

# Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Relatório Final - ANEXOS

27 de maio de 2021

Cofinanciado por:

**Equipa de Avaliação**

*Coordenação  
Gisela Ferreira*

*Direção Executiva  
Filipa Seiceira*

*Equipa Técnica  
Helena Cristina Morais  
José Ferreira de Castro  
Bernardo Azevedo  
Ana Simões  
Tatiana Alves  
Pedro Estevão  
Rui Godinho*

*Peritos  
Azevedo Rodrigues  
João Pedroso  
Paulo Pedroso*



## Índice

\_Toc72145540

<b>Anexo I. Grelhas de sistematização da informação a recolher nos instrumentos de recolha de dados .....</b>	<b>1</b>
<b>Anexo II. Entrevistas .....</b>	<b>71</b>
• Lista de Entrevistas realizadas .....	71
• Sinopse das entrevistas .....	72
• Guião de Entrevista AD&C, GPP e responsável QREN .....	81
• Guião de Entrevista IGF/IFAP.....	83
<b>Anexo III. Focus group .....</b>	<b>85</b>
• Tópicos de Discussão focus group Autoridades de Gestão e Organismos Intermédios.....	85
• Tópicos de Discussão focus group Associações representantes de beneficiários.....	86
• Tópicos de Discussão focus group Controlo e Auditoria .....	87
• Notas dos Focus group .....	88
<b>Anexo IV. Estudos de Caso .....</b>	<b>135</b>
• Estudos de caso realizados .....	135
• Ficha dos Estudos de Caso .....	136
• Guião de Estudos de caso .....	146
<b>Anexo V. Inquéritos por questionários às AG e entrevistas exploratórias .....</b>	<b>149</b>
• Síntese dos inquéritos e entrevistas exploratórias aos PO.....	149
• Guião de inquéritos às AG .....	150
• Principais resultados do inquérito às Autoridades de Gestão.....	167
<b>Anexo VI. Inquéritos por questionário técnicos das AG e dos OI .....</b>	<b>209</b>
• Guião de Inquérito aos técnicos das AG e dos OI.....	209
• Apuramentos do Inquérito aos técnicos das AG e dos OI .....	270
<b>Anexo VII. Inquéritos por questionário às Entidades Beneficiárias .....</b>	<b>343</b>
• Guião de Inquérito às Entidades Beneficiárias .....	343
• Apuramentos do Inquérito às Entidades Beneficiárias .....	355
<b>Anexo VIII. Benchmarking .....</b>	<b>389</b>
• Fichas estudos de <i>Benchmarking</i> .....	389

## Índice de Quadros

Quadro 1. Grau de concordância com as afirmações .....	167
Quadro 2. Principais elementos críticos da eficácia e eficiência dos FEEI em Portugal .....	167
Quadro 3. Outras medidas de simplificação e aumento da eficácia dos FEEI com os quais as OCS se articulam .....	168
Quadro 4. Principais vantagens das OCS em relação aos custos reais .....	169
Quadro 5. Principais desvantagens das OCS em relação aos custos reais.....	170
Quadro 6. Relacionamento estabelecido com a CE no processo de adoção das OCS .....	170
Quadro 7. Se sim, quais os documentos/objetos de esclarecimento? .....	170
Quadro 8. Avalie a qualidade do relacionamento estabelecido com a Comissão Europeia no processo de adoção e implementação de OCS. ....	171
Quadro 9. Existem áreas face às quais os documentos de orientação da Comissão em matéria de OCS não deem resposta adequada? .....	171
Quadro 10. Foram desenvolvidas ações de ações de sensibilização e capacitação dos técnicos sobre OCS? .....	171
Quadro 11. As ações desenvolvidas responderam... das necessidades dos técnicos do PO em matéria de OCS .....	171
Quadro 12. Necessidades de formação que não foram correspondidas pelas ações .....	172
Quadro 13. Foram realizadas ações de informação/sensibilização sobre OCS dirigidas aos beneficiários? .....	172
Quadro 14. Prevê a realização de mais ações formação/capitação para os beneficiários?.....	172
Quadro 15. Alterações aos documentos .....	173
Quadro 16. Face às especificidades das OCS considera que ainda é necessário introduzir alterações ou produzir novos documentos?.....	176
Quadro 17. Principais alterações induzidas na AG pela implementação de metodologias de custos simplificados. ....	176
Quadro 18. Quais? .....	176
Quadro 19. Avalie o grau de adequação das alterações realizadas na sequência da implementação de OCS para responder adequadamente aos desafios colocados pela adoção de OCS? .....	177
Quadro 20. Relativamente aos procedimentos de monitorização e avaliação do PDR indique: .....	177
Quadro 21. Relativamente ao processo de monitorização e avaliação da adoção de metodologias ade OCS avalie as alíneas seguintes....	177
Quadro 22. Indique em que aspetos os sistemas de informação do PT2020 poderiam ser melhorados para responder às necessidades às necessidades e especificidades das OCS. ....	178
Quadro 23. Relativamente aos sistemas de informação indique:.....	178
Quadro 24. Relativamente aos sistemas de informação avalie as alíneas seguintes: .....	179
Quadro 25. Avalie de que forma os seguintes fatores influenciam a adoção de OCS: .....	179
Quadro 26. Outros. Quais?.....	179
Quadro 27. Avalie de que forma os seguintes fatores influenciam a produção dos resultados esperados com a adoção de OCS. ....	179
Quadro 28. Outros. Quais?.....	179
Quadro 29. A adoção de OCS esteve prevista para outras Operações, mas acabaram por desistir? Porquê? .....	180
Quadro 30. Está prevista a adoção de OCS em novas Operações? .....	180
Quadro 31. Para as Operações do PDR que ainda se encontram em regime de “custos reais”, quais são aquelas às quais as OCS melhor se adequariam e qual a respetiva metodologia de OCS? .....	181
Quadro 32. Identifique os principais desafios da entrada em vigor do Regulamento Omnibus. ....	181
Quadro 33. Para além dos técnicos da AG do PDR, que outras instituições estiveram envolvidas na definição das metodologias? De que forma? .....	182
Quadro 34. Considera que estiveram representados no processo de definição das metodologias todos os stakeholders .....	184
Quadro 35. Que tipo de recursos foram mobilizados para justificar estas metodologias de OCS? .....	184
Quadro 36. Quais foram as maiores dificuldades que encontrou na definição destas metodologias de OCS? .....	185
Quadro 37. Como foram estabelecidos os valores de referência (taxas) para esta metodologia? .....	186
Quadro 38. Já foram introduzidas alterações ou prevem introduzir alterações nas metodologias definidas inicialmente?.....	186
Quadro 39. Comparação com TO semelhantes em Custos Reais.....	187
Quadro 40. Detecção de incompatibilidades/incumprimentos nestas metodologias de OCS .....	189
Quadro 41. Avaliação dos procedimentos de auditoria e certificação .....	189
Quadro 42. Entidade de Certificação.....	190
Quadro 43. Motivos dados pelas entidades de certificação.....	190
Quadro 44. Motivos dados pelas entidades de auditoria .....	191
Quadro 45. Para além dos técnicos da AG do PDR, que outras instituições estiveram envolvidas na definição das metodologias? De que forma? Em que momentos? .....	192
Quadro 46. Considera que estiveram representados no processo de definição das metodologias todos os stakeholders .....	194
Quadro 47. Que tipo de recursos foram mobilizados para justificar estas metodologias de OCS? .....	194
Quadro 48. Quais foram as maiores dificuldades que encontrou na definição destas metodologias de OCS? .....	195

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 49. Como foram estabelecidos os valores de referência para esta metodologia? .....	196
Quadro 50. Já foram introduzidas alterações ou preveem introduzir alterações nas metodologias definidas inicialmente? .....	196
Quadro 51. Comparação com TO semelhantes em Custos Reais .....	197
Quadro 52. Detecção de incompatibilidades/incumprimentos nestas metodologias de OCS .....	199
Quadro 53. Avaliação dos procedimentos de auditoria e certificação .....	200
Quadro 54. Entidade de Certificação.....	200
Quadro 55. Entidade de auditoria .....	200
Quadro 56. Motivos dados pelas entidades de certificação.....	201
Quadro 57. Motivos dados pelas entidades de auditoria .....	201
Quadro 58. Para além dos técnicos da AG do PDR, que outras instituições estiveram envolvidas na definição das metodologias? De que forma? Em que momentos? .....	203
Quadro 59. Considera que estiveram representados no processo de definição das metodologias todos os stakeholders .....	205
Quadro 60. Que tipo de recursos foram mobilizados para justificar estas metodologias de OCS? .....	205
Quadro 61. Quais foram as maiores dificuldades que encontrou na definição destas metodologias de OCS? .....	205
Quadro 62. Como foram estabelecidos os valores de referência (taxas) para esta metodologia? .....	205
Quadro 63. Já foram introduzidas alterações ou preveem introduzir alterações nas metodologias definidas inicialmente? .....	206
Quadro 64. Comparação com TO semelhantes em Custos Reais.....	206
Quadro 65. Detecção de incompatibilidades/incumprimentos nestas metodologias de OCS .....	207
Quadro 66. Avaliação dos procedimentos de auditoria e certificação .....	207
Quadro 67. Entidade de Certificação.....	208
Quadro 68. Entidade de auditoria .....	208
Quadro 69. Motivos dados pelas entidades de certificação.....	208
Quadro 70. Motivos dados pelas entidades de auditoria .....	208
Quadro 71. Função no P.O. ....	270
Quadro 72. Principais responsabilidades .....	270
Quadro 73. Idade .....	272
Quadro 74. Habilitações .....	272
Quadro 75. Áreas de formação .....	272
Quadro 76. Tempo de experiência na gestão de fundos comunitários .....	272
Quadro 77. Participação em ações de formação ou sessões de informação dedicadas à implementação das Opções de Custo Simplificado (OCS) .....	273
Quadro 78. Ações de formação frequentadas e respetiva entidade responsável pela formação.....	273
Quadro 79. Balanço das ações de formação ou sessões de informação dedicadas à implementação das OCS em que participou .....	274
Quadro 80. Áreas relacionadas com a implementação de custos simplificados em que sente que necessitaria de formação/informação... ..	274
Quadro 81. Experiência em matéria de implementação de OCS no QREN (N = 56) .....	274
Quadro 82. Outra Experiência. Qual?.....	275
Quadro 83. Experiência em matéria de implementação de OCS no PT2020 (N = 56) .....	275
Quadro 84. Outra Experiência .....	275
Quadro 85. Quando começou a trabalhar com metodologias de OCS tinha consciência das suas especificidades e das implicações que teria no seu trabalho .....	275
Quadro 86. Justifique.....	275
Quadro 87. Indique as principais alterações que a aplicação das OCS trouxe às tarefas que desempenha, nas dimensões seguintes .....	276
Quadro 88. Grau de facilidade com que se adaptou às alterações que a aplicação das OCS trouxe às tarefas que desempenha .....	277
Quadro 89. Alterações que existiram na organização do seu trabalho e da equipa que integra e nas tarefas que desempenham decorrentes da implementação de OCS .....	278
Quadro 90. Quantifique as alterações existiram na organização do trabalho da sua equipa e nas tarefas desempenhadas decorrente da implementação de OCS .....	278
Quadro 91. Quantifique as alterações existiram na organização do trabalho da sua equipa e nas tarefas desempenhadas decorrente da implementação de OCS – Tabelas Normalizadas .....	279
Quadro 92. Quantifique as alterações existiram na organização do trabalho da sua equipa e nas tarefas desempenhadas decorrente da implementação de OCS – Taxa Fixa .....	279
Quadro 93. Quantifique as alterações existiram na organização do trabalho da sua equipa e nas tarefas desempenhadas decorrent e da implementação de OCS – Montantes Fixos .....	280
Quadro 94. Quantifique as alterações existiram na organização do trabalho da sua equipa e nas tarefas desempenhadas decorrent e da implementação de OCS – Baixos Montantes.....	280
Quadro 95. Alterações que existiram nas competências da sua equipa decorrentes da implementação de OCS .....	280
Quadro 96. Outras. Quais? .....	281
Quadro 97. Que alterações existiram no perfil de verificações/análises efetuado face ao perfil de verificações realizado em Custos reais. ..	281
Quadro 98. Grau de adequação das alterações realizadas na composição e/ou à organização do trabalho das equipas técnicas responsáveis pela gestão das operações na sequência da implementação de OCS .....	281
Quadro 99. Justifique.....	282
Quadro 100. Experiência em matéria de implementação de OCS no PT2020 (N = 38) .....	282
Quadro 101. Especifique .....	282

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 102. principais vantagens da adoção de metodologias de OCS comparativamente com o regime de “custos reais” .....	282
Quadro 103. principais desvantagens da adoção de metodologias de OCS comparativamente com o regime de “custos reais” .....	283
Quadro 104. Como avalia a legislação nacional face à legislação comunitária em matéria de OCS? .....	283
Quadro 105. Especifique em que áreas existem requisitos, obrigações ou normas adicionais na legislação nacional face à legislação europeia .....	284
Quadro 106. Teve experiência com a metodologia de OCS Escalas Normalizadas de custos unitários utilizadas no QREN? .....	284
Quadro 107. Tipologias de intervenção .....	284
Quadro 108. Tem conhecimento se houve o envolvimento dos representantes dos beneficiários na definição da metodologia Escala Normalizada de Custos Unitários (QREN) ? .....	284
Quadro 109. Sugestões para melhorar o processo de elaboração e aprovação de metodologia Escalas Normalizadas de Custos Unitários .....	284
Quadro 110. Adequabilidade da metodologia Escala Normalizada de Custos Unitários (QREN) .....	285
Quadro 111. Tem sugestões para melhorar a metodologia Escala Normalizada de Custos Unitários (QREN)? .....	285
Quadro 112. Sugestões.....	285
Quadro 113. Adequabilidade dos seguintes documentos relativamente à incorporação de orientações sobre a metodologia Escalas Normalizadas de Custos Unitários.....	286
Quadro 114. Da análise de candidaturas nesta modalidade de OCS, resultaram pedidos de esclarecimentos e/ou correção aos beneficiários? .....	286
Quadro 115. Principal(is) motivo(s) desses pedidos de esclarecimentos e/ou correção (N = 12) .....	286
Quadro 116. Outros motivos .....	286
Quadro 117. Na sequência da implementação das operações foram solicitados pedidos de alteração. ....	286
Quadro 118. Principal(is) motivo(s) dos pedidos de alteração por parte dos beneficiários (N = 14) .....	287
Quadro 119. Outros motivos .....	287
Quadro 120. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos (Pensando nestas metodologias de OCS e tendo como termo de comparação o financiamento exclusivamente em “custos reais”) .....	287
Quadro 121. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nestas metodologias de OCS e tendo como termo de comparação o financiamento exclusivamente em “custos reais”) .....	289
Quadro 122. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nestas metodologias de OCS e tendo como termo de comparação o financiamento exclusivamente em “custos reais”) .....	290
Quadro 123. Foram detetadas incompatibilidades ou incumprimentos com o sistema de regras/legislação nacional na metodologia de OCS foram .....	290
Quadro 124. Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado .....	290
Quadro 125. Tem experiência/conhecimento da metodologia de OCS Tabelas Normalizadas de Custos Unitários? .....	291
Quadro 126. Tipologias de intervenção .....	291
Quadro 127. Tem conhecimento se houve o envolvimento dos representantes dos beneficiários na definição Tabela(s) Normalizada de Custos Unitários? .....	291
Quadro 128. Especifique em que momento da elaboração da metodologia os representantes dos beneficiários foram envolvidos (definição, aprovação, revisão...) e de que forma foi feito esse envolvimento (reuniões, pareceres...) .....	291
Quadro 129. Sugestões para melhorar o processo de elaboração e aprovação de metodologias Tabelas Normalizadas de Custos Unitários .....	291
Quadro 130. adequabilidade da(s) metodologia(s) Tabela(s) Normalizada(s) de Custos Unitários .....	292
Quadro 131. Tem sugestões para melhorar a metodologia Tabelas Normalizadas de Custos Unitários? .....	292
Quadro 132. Sugestões.....	293
Quadro 133. Adequabilidade dos seguintes documentos relativamente à incorporação de orientações sobre a metodologia Escalas Normalizadas de Custos Unitários.....	293
Quadro 134. Outros documentos .....	293
Quadro 135. Face às especificidades desta metodologia considera que ainda é necessário introduzir alterações ou produzir novos documentos? .....	293
Quadro 136. Indique o tipo de documentos a produzir e/ou as alterações a efetuar .....	293
Quadro 137. Da análise de candidaturas nesta modalidade de OCS, resultaram pedidos de esclarecimentos e/ou correção aos beneficiários? .....	294
Quadro 138. Principal(is) motivo(s) desses pedidos de esclarecimentos e/ou correção (N = 20) .....	294
Quadro 139. Outros motivos .....	294
Quadro 140. Na sequência da implementação das operações foram solicitados pedidos de alteração. ....	294
Quadro 141. Principal(is) motivo(s) dos pedidos de alteração por parte dos beneficiários (N = 27) .....	294
Quadro 142. Outros motivos .....	295
Quadro 143. Tem experiência/conhecimento sobre o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”, nomeadamente em tipologias de operação semelhantes existentes no QREN? .....	295
Quadro 144. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos (Pensando nesta metodologia de OCS e tendo como termo de comparação tipologias de intervenção semelhantes baseadas exclusivamente em “custos reais” (com base na experiência em tipologias semelhantes no QREN).....	295

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 145. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nestas metodologias de OCS e tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”).....	297
Quadro 146. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”).....	298
Quadro 147. Tem experiência/conhecimento sobre o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”, nomeadamente financiamento destas operações em custos reais ou tipologias de operação semelhantes existentes no PT2020?.....	298
Quadro 148. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos (Pensando nestas metodologias de OCS e tendo como termo de comparação o financiamento exclusivamente em “custos reais”).....	298
Quadro 149. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nestas metodologias de OCS e tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”).....	301
Quadro 150. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”).....	302
Quadro 151. Foram detetadas incompatibilidades ou incumprimentos com o sistema de regras/legislação nacional na metodologia de OCS foram .....	302
Quadro 152. Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado .....	302
Quadro 153. Tem experiência/conhecimento da metodologia de OCS OCS - Taxa Fixa (Flat Rates)?.....	303
Quadro 154. Tipologias de intervenção .....	303
Quadro 155. Tem conhecimento se houve o envolvimento dos representantes dos beneficiários na definição da(s) metodologia(s) Taxa Fixas ? .....	303
Quadro 156. Especifique em que momento da elaboração da metodologia os representantes dos beneficiários foram envolvidos .....	303
Quadro 157. Adequabilidade da metodologia Taxas Fixas .....	304
Quadro 158. Tem sugestões para melhorar a metodologia Taxas Fixas? .....	304
Quadro 159. Sugestões.....	305
Quadro 160. Adequabilidade dos seguintes documentos relativamente à incorporação de orientações sobre a metodologia Taxas Fixas ..	305
Quadro 161. Face às especificidades desta metodologia considera que ainda é necessário introduzir alterações ou produzir novos documentos? .....	305
Quadro 162. Tipo de documentos a produzir e/ou as alterações a efetuar .....	305
Quadro 163. Da análise de candidaturas nesta modalidade de OCS, resultaram pedidos de esclarecimentos e/ou correção aos beneficiários? .....	305
Quadro 164. Principal(is) motivo(s) desses pedidos de esclarecimentos e/ou correção (N = 11) .....	306
Quadro 165. Outros motivos .....	306
Quadro 166. Na sequência da implementação das operações foram solicitados pedidos de alteração. ....	306
Quadro 167. Principal(is) motivo(s) dos pedidos de alteração por parte dos beneficiários (N = 9) .....	306
Quadro 168. Outros motivos .....	306
Quadro 169. Tem experiência/conhecimento sobre o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia e em “custos reais”, nomeadamente em tipologias de operação semelhantes existentes no QREN? .....	306
Quadro 170. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos (Pensando nesta metodologia de OCS e tendo como termo de comparação tipologias de intervenção semelhantes baseadas exclusivamente em “custos reais” (com base na experiência em tipologias semelhantes no QREN).....	307
Quadro 171. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”).....	309
Quadro 172. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”).....	310
Quadro 173. Tem experiência/conhecimento sobre o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia e em “custos reais”, nomeadamente financiamento destas operações em custos reais ou tipologias de operação semelhantes existentes no PT2020 .....	310
Quadro 174. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos (Pensando nesta metodologia de OCS e tendo como termo de comparação tipologias de intervenção semelhantes baseadas exclusivamente em “custos reais” (com base na experiência em tipologias semelhantes no QREN).....	310
Quadro 175. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nestas metodologias de OCS e tendo como termo de comparação o financiamento exclusivamente em “custos reais”).....	312
Quadro 176. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”).....	313

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 177. Foram detetadas incompatibilidades ou incumprimentos com o sistema de regras/legislação nacional nesta metodologia de OCS.....	313
Quadro 178. Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado .....	314
Quadro 179. Tem experiência/conhecimento da metodologia de OCS - Montantes fixos (lump sums) com metodologia definida? .....	314
Quadro 180. Tipologias de intervenção .....	314
Quadro 181. Tem conhecimento se houve o envolvimento dos representantes dos beneficiários na definição da(s) metodologia(s) Montantes fixos (lump sums) com metodologia definida? .....	314
Quadro 182. Tem sugestões para melhorar o processo de elaboração e aprovação de metodologia Montantes fixos (lump sums) com metodologia definida .....	314
Quadro 183. Adequabilidade da metodologia Montantes fixos (lump sums) .....	315
Quadro 184. Tem sugestões para melhorar a metodologia Escala Normalizada de Custos Unitários (QREN)? .....	315
Quadro 185. Adequabilidade dos seguintes documentos relativamente à incorporação de orientações sobre a metodologia Montantes fixos (lump sums) com metodologia definida .....	316
Quadro 186. Face às especificidades desta metodologia considera que ainda é necessário introduzir alterações ou produzir novos documentos? .....	316
Quadro 187. Tipo de documentos a produzir e/ou as alterações a efetuar .....	316
Quadro 188. Da análise de candidaturas nesta modalidade de OCS, resultaram pedidos de esclarecimentos e/ou correção aos beneficiários? .....	316
Quadro 189. Principal(is) motivo(s) desses pedidos de esclarecimentos e/ou correção (N = 5) .....	317
Quadro 190. Na sequência da implementação das operações foram solicitados pedidos de alteração. ....	317
Quadro 191. Principal(is) motivo(s) dos pedidos de alteração por parte dos beneficiários (N = 4) .....	317
Quadro 192. Outros motivos .....	317
Quadro 193. experiência/conhecimento sobre o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”, nomeadamente em tipologias de operação semelhantes existentes no QREN? .....	317
Quadro 194. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos (Pensando nestas metodologias de OCS e tendo como termo de comparação o financiamento exclusivamente em “custos reais”) .....	318
Quadro 195. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nestas metodologias de OCS e tendo como termo de comparação o financiamento exclusivamente em “custos reais”) .....	320
Quadro 196. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nestas metodologias de OCS e tendo como termo de comparação o financiamento exclusivamente em “custos reais”) .....	321
Quadro 197. Tem experiência/conhecimento sobre o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”, nomeadamente financiamento destas operações em custos reais ou tipologias de operação semelhantes existentes no PT2020 .....	321
Quadro 198. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos (Pensando nesta metodologia de OCS e tendo como termo de comparação tipologias de intervenção semelhantes baseadas exclusivamente em “custos reais” (com base na experiência em tipologias semelhantes no QREN) .....	321
Quadro 199. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”) .....	324
Quadro 200. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”) .....	325
Quadro 201. Foram detetadas incompatibilidades ou incumprimentos com o sistema de regras/legislação nacional nesta metodologia de OCS.....	325
Quadro 202. Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado .....	325
Quadro 203. Tem experiência/conhecimento da metodologia de OCS - Montantes fixos para operações abaixo dos 50.000 €? .....	325
Quadro 204. Tipologias de intervenção .....	326
Quadro 205. Adequabilidade da metodologia Montantes fixos (para operações abaixo dos 50.000 €) .....	326
Quadro 206. Tem sugestões para melhorar a metodologia Montantes fixos (para operações abaixo dos 50.000 €)? .....	327
Quadro 207. Sugestões.....	327
Quadro 208. Adequabilidade dos seguintes documentos relativamente à incorporação de orientações sobre a metodologia Montantes fixos (para operações abaixo dos 50.000 €) .....	327
Quadro 209. Face às especificidades desta metodologia considera que ainda é necessário introduzir alterações ou produzir novos documentos .....	327
Quadro 210. tipo de documentos a produzir e/ou as alterações a efetuar .....	328
Quadro 211. Principal(is) motivo(s) desses pedidos de esclarecimentos e/ou correção (N = 12) .....	328
Quadro 212. Da análise de candidaturas nesta modalidade de OCS, resultaram pedidos de esclarecimentos e/ou correção aos beneficiários? .....	328
Quadro 213. Principal(is) motivo(s) dos pedidos de alteração por parte dos beneficiários (N = 11) .....	328
Quadro 214. Outros motivos .....	328

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 215. Da Na sequência da implementação das operações indique se foram solicitados pedidos de alteração. ....	328
Quadro 216. Principal(is) motivo(s) desses pedidos de alteração por parte dos beneficiários (N = 7) .....	329
Quadro 217. Outros motivos .....	329
Quadro 218. Tem experiência/conhecimento sobre o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia e em “custos reais”, nomeadamente em tipologias de operação semelhantes existentes no QREN? .....	329
Quadro 219. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos (Pensando nesta metodologia de OCS e tendo como termo de comparação tipologias de intervenção semelhantes baseadas exclusivamente em “custos reais” (com base na experiência em tipologias semelhantes no QREN) .....	329
Quadro 220. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”) .....	331
Quadro 221. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”) .....	332
Quadro 222. Tem experiência/conhecimento sobre o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”, nomeadamente financiamento destas operações em custos reais ou tipologias de operação semelhantes existentes no PT2020 .....	333
Quadro 223. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos (Pensando nesta metodologia de OCS e tendo como termo de comparação tipologias de intervenção semelhantes baseadas exclusivamente em “custos reais” (com base na experiência em tipologias semelhantes no QREN”) .....	333
Quadro 224. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”), .....	335
Quadro 225. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”) .....	336
Quadro 226. Foram detetadas incompatibilidades ou incumprimentos com o sistema de regras/legislação nacional nesta metodologia de OCS foram .....	336
Quadro 227. Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado .....	336
Quadro 228. Relativamente ao processo de monitorização e avaliação da adoção de metodologias ade OCS avalie as alíneas seguintes ...	337
Quadro 229. Indique os aspetos em que os procedimentos de monitorização poderiam ser melhorados para responder às necessidades às necessidades e especificidades das OCS. ....	337
Quadro 230. Indique em que sistemas de informação tem experiência (N = 47) .....	337
Quadro 231. Outro.....	337
Quadro 232. Relativamente ao sistema de informação SI FSE (QREN) avalie as alíneas seguintes .....	338
Quadro 233. Relativamente ao sistema de informação SI FSE (PT2020) avalie as alíneas seguintes. ....	338
Quadro 234. Relativamente ao sistema de informação SGO Sistema de Incentivos avalie as alíneas seguintes. ....	338
Quadro 235. Relativamente ao sistema de informação SIFSE avalie as alíneas seguintes. ....	338
Quadro 236. Relativamente ao sistema de informação SI AD&C avalie as alíneas seguintes .....	339
Quadro 237. Outro.....	339
Quadro 238. De que forma a Desmaterialização de processos influenciam a produção de resultados .....	339
Quadro 239. De que forma a Criação de um Regulamento único para os FEEL influenciam a produção de resultados .....	340
Quadro 240. De que forma a Harmonização e normalização de formulários de candidatura e pagamentos influenciam a produção de resultados.....	340
Quadro 241. De que forma a Alteração dos métodos de amostragem para auditoria influenciam a produção de resultados .....	341
Quadro 242. De que forma a Auditoria única influenciam a produção de resultados .....	341
Quadro 243. De que forma a Outros fatores influenciam a produção de resultados .....	341
Quadro 244. Outro.....	342
Quadro 245. Na sua opinião, para as tipologias de operações do PO que ainda se encontram em regime de “custos reais”, quais são aquelas às quais as OCS melhor se adequariam, por tipo de metodologia de OCS? .....	342
Quadro 246. Dimensão da Entidade.....	355
Quadro 247. Experiência na implementação de operações com financiamento comunitário.....	355
Quadro 248. Participou em ações de formação ou sessões de informação dedicadas à implementação das Opções de Custo Simplificada do (OCS)? .....	355
Quadro 249. Ações de formação frequentadas e respetiva entidade responsável pela formação .....	355
Quadro 250. Balanço das ações de formação ou sessões de informação dedicadas à implementação das OCS em que participou .....	356
Quadro 251. Áreas relacionadas com a implementação de custos simplificados em que sente que necessitaria de formação/informação. ....	356
Quadro 252. Houve alterações à composição ou à organização do trabalho na sua entidade ou nas equipas de projeto na sequência da implementação de operações financiadas com metodologias de Custos Simplificados? .....	357
Quadro 253. Alterações existiram na organização do trabalho das equipas técnicas decorrente da implementação Custos Simplificados ( (Nº = 20) .....	357
Quadro 254. Outras. Quais? .....	357

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 255. Alterações que existiram na organização do seu trabalho e da equipa que integra e nas tarefas que desempenham decorrentes da implementação de OCS.....	357
Quadro 256. Estimativa da variação em dias.....	357
Quadro 257. Alterações que existiram nos procedimentos de candidatura e de gestão técnica e financeira das operações .....	357
Quadro 258. Variação entre o nº antes da introdução de custos simplificados e depois da introdução de OCS .....	358
Quadro 259. Alterações que existiram nos procedimentos de acompanhamento das operações .....	358
Quadro 260. Especifique as alterações verificadas .....	358
Quadro 261. principais vantagens da adoção de metodologias de OCS comparativamente com o regime de “custos reais” .....	358
Quadro 262. principais desvantagens da adoção de metodologias de OCS comparativamente com o regime de “custos reais” .....	359
Quadro 263. Tinha consciência da obrigatoriedade de aplicação de metodologias de Custos Simplificados caso o financiamento público atribuído fosse inferior a 50.000 €? .....	360
Quadro 264. Esta possibilidade ou o facto de ter sido aplicados custos simplificados à sua operação teve algumas implicações no seu desenho e/ou na implementação da operação.....	360
Quadro 265. Especifique .....	360
Quadro 266. Como avalia a legislação nacional face à legislação comunitária em matéria de OCS? .....	360
Quadro 267. Especifique em que áreas existem requisitos, obrigações ou normas adicionais na legislação nacional face à legislação europeia .....	360
Quadro 268. Teve em operações semelhantes financiadas no QREN? .....	360
Quadro 269. Principais diferenças que existiram .....	360
Quadro 270. Experiência com a metodologia de OCS Escalas Normalizadas de custos unitários utilizadas no QREN/Tabelas normalizadas de custos unitários.....	361
Quadro 271. Principais diferenças que existiram entre a aplicação de metodologias de OCS no QREN e no PT 2020 .....	361
Quadro 272. Adequabilidade da metodologia Taxas Fixas .....	361
Quadro 273. Adequabilidade da metodologia Montantes Fixos.....	362
Quadro 274. Adequabilidade da metodologia Baixos Montantes .....	364
Quadro 275. Adequabilidade da metodologia Tabelas Normalizadas de Custos Unitários .....	365
Quadro 276. Adequabilidade da metodologia (média por metodologia de OCS) .....	366
Quadro 277. Adequabilidade dos seguintes documentos relativamente à incorporação de orientações sobre a Metodologia Taxas Fixas .....	366
Quadro 278. Adequabilidade dos seguintes documentos relativamente à incorporação de orientações sobre a Metodologia Montantes Fixos .....	367
Quadro 279. Adequabilidade dos seguintes documentos relativamente à incorporação de orientações sobre a Metodologia Baixos Montantes .....	367
Quadro 280. Adequabilidade dos seguintes documentos relativamente à incorporação de orientações sobre a Metodologia Tabelas Normalizadas de Custos Unitários.....	368
Quadro 281. Adequabilidade da metodologia (média por metodologia de OCS) .....	368
Quadro 282. Para as opções que na questão anterior deu uma pontuação inferior a 3 (inclusive) pode, por favor, justificar o porquê da não adequação da documentação à metodologia de Custos Simplificados Taxas Fixas .....	368
Quadro 283. Para as opções que na questão anterior deu uma pontuação inferior a 3 (inclusive) pode, por favor, justificar o porquê da não adequação da documentação à metodologia de Custos Simplificados Montantes Fixos .....	368
Quadro 284. Para as opções que na questão anterior deu uma pontuação inferior a 3 (inclusive) pode, por favor, justificar o porquê da não adequação da documentação à metodologia de Custos Simplificados Tabelas Normalizadas de Custos Unitários .....	369
Quadro 285. Face às especificidades desta metodologia e deste método de financiamento de operações considera necessário introduzir alterações ou produzir novos documentos? .....	369
Quadro 286. Indique o tipo de alterações a efetuar e/ou os documentos a produzir .....	369
Quadro 287. Na fase de análise de candidaturas foram solicitados pedidos de esclarecimentos e/ou alterações à operação(ões) submetidas? .....	370
Quadro 288. Qual(is) o(s) principal(is) motivo(s) desses pedidos de esclarecimentos e/ou correção?.....	370
Quadro 289. Outros. Quais? .....	370
Quadro 290. Na sequência da implementação das operações indique se foram solicitados pedidos de alteração .....	371
Quadro 291. Especifique os pedidos de alteração efetuados .....	371
Quadro 292. Principais dificuldades sentidas na aplicação da metodologia de custos simplificados .....	371
Quadro 293. Outros. Quais? .....	372
Quadro 294. Tem sugestões para melhorar a metodologia Taxas ? .....	372
Quadro 295. Indique as suas sugestões .....	372
Quadro 296. Grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos (Pensando nesta metodologia de OCS Taxas Fixas e tendo como termo de comparação o seu eventual financiamento exclusivamente em “custos reais” (como acontecia no QREN)).....	373
Quadro 297. . Grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos (Pensando nesta metodologia de OCS Montantes Fixos e tendo como termo de comparação o seu eventual financiamento exclusivamente em “custos reais” (como acontecia no QREN)).....	374
Quadro 298. Grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos (Pensando nesta metodologia de OCS Baixos Montantes e tendo como termo de comparação o seu eventual financiamento exclusivamente em “custos reais” (como acontecia no QREN)).....	375

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 299. Grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos (Pensando nesta metodologia de OCS Tabelas Normalizadas de Custos Unitários e tendo como termo de comparação o seu eventual financiamento exclusivamente em “custos reais” (como acontecia no QREN)) .....	378
Quadro 300. Grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos tendo como termo de comparação o seu eventual financiamento exclusivamente em “custos reais” (como acontecia no QREN) - média por metodologia de OCS .....	379
Quadro 301. Grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS Taxas Fixas e tendo como termo de comparação o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”) .....	380
Quadro 302. Grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS Montantes Fixos e tendo como termo de comparação o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”) .....	381
Quadro 303. Grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS Baixos Montantes e tendo como termo de comparação o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”) .....	382
Quadro 304. Grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS Tabelas Normalizadas de Custos Unitários e tendo como termo de comparação o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”) .....	383
Quadro 305. Grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS tendo como termo de comparação o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”) - média por metodologia de OCS .....	384
Quadro 306. Grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas aos riscos associados à implementação de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS Taxas Fixas e tendo como termo de comparação o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”) .....	384
Quadro 307. Grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas aos riscos associados à implementação de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS Montantes Fixos e tendo como termo de comparação o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”) .....	385
Quadro 308. Grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas aos riscos associados à implementação de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS Baixos Montantes e tendo como termo de comparação o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”) .....	385
Quadro 309. Grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas aos riscos associados à implementação de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS Tabelas Normalizadas de Custos Unitários e tendo como termo de comparação o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”) .....	385
Quadro 310. Grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas aos riscos associados à implementação de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS Taxas Fixas e tendo como termo de comparação o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”) - média por metodologia de OCS .....	386
Quadro 311. Incompatibilidades ou incumprimentos com o sistema de regras/legislação, detetadas nas operações com as metodologia de OCS.....	386
Quadro 312. Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado, por metodologia de OCS .....	387
Quadro 313. Avaliação do Sistema de informação SI.....	387
Quadro 314. Avaliação do Sistema de informação SI FSE (QREN) .....	387
Quadro 315. Avaliação do Sistema de informação SI FSE (PT2020).....	387
Quadro 316. Aspetos os sistemas de informação do PT2020 que poderiam ser melhorados para responder às necessidades às e especificidades das OCS. ....	388
Quadro 317. Tipologias de operação/tipos de projetos que ,melhor se adequam aos custos simplificados .....	388
Quadro 318. Sugestões sobre a aplicação de custos simplificados .....	388

## SIGLAS

ABT – Avaliação Baseada na Teoria  
AD&C - Agência para o Desenvolvimento e Coesão  
AG – Autoridade de Gestão  
CCN FEADER - Comissão de Coordenação Nacional do FEADER  
COM – Comissão Europeia  
CR- Custos Reais  
EM – Estado Membro  
FC – Fundo de Coesão  
FEADER - Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural  
FEEI – Fundos Europeus e Estruturais de Investimento  
FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional  
FSE – Fundo Social Europeu  
GA – Grupo de Acompanhamento  
GPP – Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral  
IESE – Instituto de Estudos Sociais e Económicos  
IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas  
IGF – Inspeção-Geral de Finanças  
PDR – Programa de Desenvolvimento Rural  
PO – Programa Operacional  
POCH – Programa Operacional do Capital Humano  
POCI – Programa Operacional Competitividade e Inovação  
POISE - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego  
POPH – Programa Operacional do Potencial Humano  
POR - Programa Operacional Regional  
POSEUR - Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos  
PRO-EMPREGO - Programa Operacional cofinanciado pelo Fundo Social Europeu para os Açores  
OCS – Opções de Custos Simplificados  
OI – Organismo Intermédio  
PT2020 – Portugal 2020  
QA – Questão de Avaliação  
QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional  
ROC - Revisores Oficiais de Contas  
RUMOS – Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RAM  
TO – Tipologia de Operação  
SROC – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
TdM – Teoria da Mudança  
UE – União Europeia

## Anexo I. Grelhas de sistematização da informação a recolher nos instrumentos de recolha de dados

Com o objetivo de operacionalizar a teoria da mudança, apresenta-se nas páginas seguintes um conjunto de tabelas que sistematizam a correspondência entre os indicadores definidos para cada elo causal/fator crítico e as questões previstas nos vários instrumentos de recolha de informação



## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

H1. O investimento das tutelas políticas responsáveis do PT2020 no processo de adoção das OCS criou condições motivacionais favoráveis à criação de metodologias de aplicação das OCS										
Elo causal: 1.1. Orientações políticas a incentivar a adoção das OCS centradas na vantagem da sua aplicação										
FC1.1. Investimento político das tutelas do PT2020 na simplificação dos FEEI e na adoção das OCS.										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.1.1a Grau de prioridade conferida pelas tutelas do PT2020 ao tema da simplificação dos FEEI	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Como caracterizaria a estratégia política de simplificação dos FEEI? Têm sentido que a necessidade de simplificação dos FEEI constituiu uma prioridade para as tutelas?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Como caracterizaria a estratégia política de simplificação dos FEEI? Têm sentido que a necessidade de simplificação dos FEEI constituiu uma prioridade para as tutelas?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Identificação de iniciativas implementadas no sentido da simplificação dos FEEI: resultados e articulação com as OCS?</li> </ul>				<ul style="list-style-type: none"> <li>•Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes a) As tutelas políticas atribuíram/atribuem uma elevada prioridade à simplificação dos FEEI</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>•Análise documental: Acordo de parceria, documentos de programação, regulamentação nacional, comunicados, notícias e outra documentação relevante</li> </ul>
I.1.1b Grau de reconhecimento pelas tutelas do PT2020 do potencial das OCS enquanto instrumento de simplificação	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Considera que as OCS são um instrumento de simplificação dos FEEI? Qual o lugar ocupado pelas OCS nessa estratégia? Com que outros instrumentos de simplificação se relaciona?</li> <li>•Qual o grau de reconhecimento pelas tutelas do PT2020 do potencial das OCS enquanto instrumento de simplificação?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Considera que as OCS são um instrumento de simplificação dos FEEI? Qual o lugar ocupado pelas OCS nessa estratégia? Com que outros instrumentos de simplificação se relaciona?</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>•Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes: a) Existiu/existe um reconhecimento das tutelas políticas do potencial das OCS enquanto instrumento de simplificação b) Existiram/existem fortes orientações políticas a incentivar a adoção das OCS centradas na vantagem da sua aplicação</li> </ul>			
Elo causal: 1.2. Envolvimento dos stakeholders pertinentes (poder político, AG/OI e IGF) em ações de divulgação de informação sobre a conceção de OCS										
FC1.2 Sensibilidade dos stakeholders pertinentes à prioridade de simplificação e às consequências adoção das OCS										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.1.2a Tipo e consistência no tempo do envolvimento dos	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Como é que os principais stakeholders foram envolvidos no processo de adoção e construção da legislação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Como avalia o seu envolvimento no processo de adoção e construção da legislação sobre as OCS? E na</li> </ul>								

Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

H1. O investimento das tutelas políticas responsáveis do PT2020 no processo de adoção das OCS criou condições motivacionais favoráveis à criação de metodologias de aplicação das OCS										
stakeholders pertinentes	sobre as OCS? E na definição de metodologias e regulamentação dos PO no que respeita às OCS?	definição de metodologias e regulamentação dos PO no que respeita às OCS?								
I.1.2b Grau de abertura dos stakeholders pertinentes à perspectiva de mudanças procedimentais e organizacionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sabendo-se que as OCS implicavam mudanças procedimentais e organizacionais das operações, como é que os stakeholders se posicionaram face às mudanças? Existiu algum tipo de “resistência à adoção de OCS”? Que preocupações manifestaram?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sabendo-se que as OCS implicam mudanças ao nível dos procedimentos e do enfoque do trabalho técnico de acompanhamento/ realização de operações, como é que a entidade se posicionou face à perspectiva dessas mudanças? Que preocupações existiram/existem?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desafios colocados pela adoção de OCS às AG? Existência de algum tipo de “reservas à adoção de OCS”</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Noção por parte das entidades beneficiárias da existência de OCS e das suas implicações na gestão das operações; renitência ou preferência a candidatar-se a algumas tipologias de operações por funcionarem em regime de OCS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desafios que a adoção de OCS colocou às entidades de auditoria e certificação; “reservas à adoção de OCS”</li> </ul>					

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

## H2. A configuração do quadro normativo nacional das OCS é facilitadora da adoção de OCS por parte dos PO do PT2020

## Elo causal: 2.1. Avaliação da pertinência da legislação comunitária à luz das prioridades políticas nacionais

## FC2.1a Enquadramento da implementação dos FEEI e da possibilidade de adoção de OCS no quadro global das prioridades políticas nacionais

Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.2.1a Grau de adequação da adoção de OCS face às prioridades das políticas públicas nacionais	•Como é que a adoção de OCS se enquadra quadro global das prioridades políticas nacionais	•Como é que a adoção de OCS se enquadra quadro global das prioridades políticas nacionais								•Análise documental: documentos de programação, regulamentação nacional e europeia, outros documentos de orientação sobre a política pública

## FC2.1b de críticos da eficácia e eficiência dos FEEI em Portugal

Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.2.1b Grau de contributo das OCS implementadas no QREN para diminuir os bloqueios ou potenciar os elementos críticos da eficácia e eficiência dos FEEI identificados	•Quais são os elementos críticos para a eficácia e eficiência do FEEI que a experiência do QREN permitiu identificar? •Quais as evidências do contributo das OCS no QREN para a melhoria da eficácia e eficiência dos FEEI?									•Análise documental: documentos de programação, regulamentação nacional e europeia, avaliações do QREN, estudos e documentos sobre OCS no QREN
I.2.1c Grau de contributo das OCS para diminuir os bloqueios ou potenciar os elementos críticos da eficácia e eficiência dos FEEI identificados	•Qual o contributo das OCS para diminuir os bloqueios ou potenciar os elementos críticos da eficácia e eficiência dos FEEI?						•Identifique os 5 principais elementos críticos da eficácia e eficiência dos FEEI em Portugal.			•Análise documental: documentos de programação, regulamentação nacional e europeia, outros documentos

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

## FC2.1c Integração das OCS numa estratégia mais vasta de simplificação e aumento da eficácia dos FEEI

Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.2.1d Grau de coerência/articulação entre as várias OCS e outras medidas de simplificação e aumento da eficácia dos FEEI	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Como caracterizaria a estratégia política de simplificação dos FEEI? Têm sentido que a necessidade de simplificação dos FEEI constituiu uma prioridade para as tutelas?</li> <li>• Considera que as OCS são um instrumento de simplificação dos FEEI? Qual o lugar ocupado pelas OCS nessa estratégia? Com que outros instrumentos de simplificação se relaciona?</li> </ul>						<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identifique outras medidas de simplificação e aumento da eficácia dos FEEI com as quais as OCS se articulam</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise documental: documentos de programação, regulamentação nacional e europeia, outros documentos</li> </ul>

## FC2.1d Identificação de alterações no contexto que justifiquem alterações na configuração da intervenção

Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.2.1e Tipos de alterações de contexto e grau de influência para a adoção de OCS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quais as principais alterações de contexto de implementação dos FEEI que influenciaram ou podem influenciar a adoção de OCS?</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Influência das alterações de contexto de implementação dos FEEI na adoção e implementação de OCS</li> </ul>							<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise documental: documentos de programação, regulamentação nacional e europeia, outros documentos</li> </ul>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

## Elo causal: 2.2. Promoção da visibilidade dos normativos europeus em matéria de OCS

## FC2.2. Latitude do legislador na consagração na legislação nacional de enquadramento dos FEEI das possibilidades de OCS contempladas na legislação europeia

Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
1.2.2a Tipos de OCS contemplados na legislação de enquadramento dos FEEI	<ul style="list-style-type: none"> <li>Pensando na experiência de implementação das OCS no QREN, quais foram os seus pontos fortes e fracos? Que lições foram extraídas dessa experiência e como reverteram para o desenho das OCS no PT2020?</li> </ul>									<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise documental: documentos de programação, regulamentação nacional e europeia, outros documentos</li> </ul>
1.2.2b Nível de enquadramento das OCS na legislação dos FEEI comparativamente com outros EM										<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise documental: documentos de programação, regulamentação nacional e europeia, outros documentos Benchmarking</li> </ul>

## Elo causal: 2.3. Definição de modelo de aprovação de metodologias adequados

## FC2.3a Explicação clara das várias fases de aprovação de metodologias, dos atores envolvidos e respetivas responsabilidades

Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
12.3. Tipos de modelos de aprovação das metodologias. (por fundo e sua adequabilidade)	Qual é o modelo adotado para a conceção e aprovação (no caso do FEDER, FEDAER) de aprovação de metodologias?									<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise documental: programação, regulamentação nacional e europeia, documentos das AG; outros documentos</li> </ul>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

I.2.3a Nº e tipo de atores envolvidos na definição do modelo de aprovação de metodologias, por fase	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Como é que os principais <i>stakeholders</i> foram envolvidos no processo de adoção e construção da legislação sobre as OCS? E na definição de metodologias e regulamentação dos PO no que respeita às OCS?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Como avalia o seu envolvimento no processo de adoção e construção da legislação sobre as OCS? E na definição de metodologias e regulamentação dos PO no que respeita às OCS?</li> </ul>								<ul style="list-style-type: none"> <li>•Análise documental: documentos e orientações sobre o modelo de aprovação de metodologias, notas metodológicas das metodologias aprovadas e em vigor</li> </ul>
I.2.3b Exaustividade dos <i>stakeholders</i> envolvidos, nas várias fases										
I.2.3c Grau de coerência entre o tipo de atores envolvidos e as suas funções										
<b>FC2.3b Explicitação clara dos critérios de aprovação de metodologias OCS</b>										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.2.3e Nº e tipo de critérios definidos para a aprovação de metodologias e sua adequabilidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Têm sido introduzidos, por força da prática, requisitos para a definição e aprovação de metodologias específicas de OCS que não estavam previstos inicialmente? Quais? Porquê?</li> </ul>									<ul style="list-style-type: none"> <li>•Análise documental: documentos e orientações sobre o modelo de aprovação de metodologias, notas metodológicas das metodologias aprovadas e em vigor</li> </ul>
<b>FC2.3c Adoção de critérios de aprovação de metodologias OCS compatíveis com o imperativo de simplificação dos FEEI</b>										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.2.3f Nº e tipo de requisitos para a aprovação de metodologias OCS não diretamente impostos pela legislação comunitária nem/ou pela legislação	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Têm sido introduzidos, por força da prática, requisitos para a definição e aprovação de metodologias específicas de OCS que não estavam previstos inicialmente? Quais? Porquê?</li> </ul>									<ul style="list-style-type: none"> <li>•Análise documental: documentos e orientações sobre o modelo de aprovação de metodologias, notas</li> </ul>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

nacional relativa a OCS e a sua adequabilidade										metodológicas das metodologias aprovadas e em vigor
<b>Elo causal: 2.4. Integração das OCS nos regulamentos do PT2020 de forma a tornar eficaz a possibilidade de existência das OCS</b>										
<b>FC2.4a Consagração na legislação específica de operacionalização do PT2020 das possibilidades de OCS contempladas na legislação europeia</b>										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.2.4a Nº de PO, e tipologias de intervenção onde foram previstas OCS	•Existia uma meta em relação ao número e/ou área temática das tipologias que se pretendia que adotassem OCS no PT2020									•Análise documental: documentos de programação, regulamentação nacional e europeia, outros documentos
I.2.4b Grau de diferenciação da legislação nacional em matéria de OCS em relação à legislação comunitária e à legislação de outros estados-membros da UE										•Análise documental: documentos de programação, regulamentação nacional e europeia, outros documentos <i>Benchmarking</i>
I.2.4c Nível de correspondência entre as OCS em Portugal e as boas práticas dos outros EM										•Análise documental: documentos de programação, regulamentação nacional e europeia, outros documentos <i>Benchmarking</i>

Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

FC2.4b Pertinência e relevância das OCS consagradas no PT2020 para o alcance dos objetivos esperados

Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.2.4d Grau potencial de alcance dos objetivos esperados	<ul style="list-style-type: none"> <li>Qual a pertinência e relevância das OCS consagradas no PT2020 para o alcance dos objetivos esperados de simplificação e orientação para os resultados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Qual a pertinência e relevância das OCS consagradas no PT2020 para o alcance dos objetivos esperados de simplificação e orientação para os resultados?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Potencialidades das OCS enquanto instrumento de simplificação do acesso e do funcionamento dos FEEI (QREN e PT2020)</li> <li>Fragilidades das OCS enquanto instrumento de simplificação do acesso e do funcionamento dos FEEI (QREN PT2020)</li> <li>Potencialidades das OCS enquanto instrumento potenciador de um maior foco nos resultados (QREN e PT2020)</li> <li>Fragilidades das OCS enquanto instrumento potenciador de um maior foco nos resultados, (QREN e PT2020)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Capacidade “teórica” da adoção de OCS para responder aos imperativos de simplificação e de enfoque nos resultados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Capacidade “teórica” da adoção de OCS para responder aos imperativos de simplificação e de enfoque nos resultados</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise documental: documentos de programação, regulamentação nacional e europeia, outros documentos</li> </ul>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

FC2.4c Potencial de alargamento a outras tipologias e contributo desse alargamento para a eficácia das OCS										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.2.4e Nº de tipologia de operação com potencial para adotarem OCS							<ul style="list-style-type: none"> <li>• A adoção de OCS esteve prevista para outras tipologias de operação, mas acabaram por desistir?</li> <li>• Identifique as tipologias de operação onde esteve prevista a adoção de OCS</li> <li>• Está prevista a adoção de OCS em novas tipologias de operação?</li> <li>• Identifique as tipologias de operação onde está prevista a adoção de OCS</li> <li>• Para as tipologias de operações do PO que ainda se encontram em regime de “custos reais”, quais são aquelas às quais as OCS melhor se adequariam?</li> <li>• Tem conhecimento das implicações do Regulamento Omnibus em termos de adoção de OCS?</li> </ul>			
I.2.4f Nível de contributo de novas TO com OCS para a eficácia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Que tipologias de operações são mais adequadas à adoção de OCS? Quais os principais obstáculos ao alargamento de OCS a outras tipologias?</li> <li>• Quais os principais desafios da entrada em vigor do Regulamento Omnibus?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Que tipologias de operações são mais adequadas à adoção de OCS? Quais os principais obstáculos ao alargamento de OCS a outras tipologias?</li> <li>• Quais os principais desafios da entrada em vigor do Regulamento Omnibus?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Principais obstáculos ao alargamento de OCS a outras tipologias</li> <li>• Tipologias de operações mais adequadas à adoção de OCS</li> <li>• Contributo do alargamento das OCS para a simplificação e orientação para os resultados</li> <li>• Principais desafios da entrada em vigor do Regulamento Omnibus</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Potencial de alargamento da aplicação de OCS para outras tipologias</li> <li>• Contributo do alargamento das OCS para a simplificação e orientação para os resultados</li> <li>• Principais desafios da entrada em vigor do Regulamento Omnibus</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Potencial de alargamento da aplicação de OCS para outras tipologias</li> <li>• Contributo do alargamento das OCS para a simplificação e orientação para os resultados</li> <li>• Principais desafios da entrada em vigor do Regulamento Omnibus</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Para as tipologias de operações do PO que ainda se encontram em regime de “custos reais”, quais são aquelas às quais as OCS melhor se adequariam?</li> <li>• Tem conhecimento das implicações do Regulamento Omnibus em termos de adoção de OCS?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Do seu conhecimento para que tipologias de operação/tipo de operações as OCS melhor se adequariam?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise documental: estudos sobre a aplicação de OCS a nível europeu Benchmarking (fornecendo termos de comparação com base na experiência de outros estados-membros)</li> </ul>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

H3. A ADC e as equipas diretivas das AG dos PO foram bem-sucedidas na criação de um ambiente organizacional favorável à inovação e ambição na implementação das OCS										
Elo causal 3.1. Disponibilização pela Comissão Europeia e por outras instâncias europeias (Parlamento Europeu, o Tribunal de Contas) de documentação/orientações técnicas para a boa aplicação das OCS										
FC3.1a Qualidade do desenho e da informação constante nos documentos/orientações técnicas para aplicação das OCS por parte das instâncias europeias.										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.3.1a Número e objeto dos documentos de orientação produzidos pela Comissão e outras instâncias europeias em matéria de OCS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Para além da legislação, a Comissão e outras instâncias europeias produziram documentos de orientação em matéria de OCS? Sobre que temáticas? Como avalia a qualidade desses documentos? Houve necessidade de pedir solicitar esclarecimentos à Comissão sobre esses documentos?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Para além da legislação a Comissão e outras instâncias europeias produziram documentos de orientação em matéria de OCS? Sobre que temáticas? Como avalia a qualidade desses documentos? Houve necessidade de pedir solicitar esclarecimentos à Comissão sobre esses documentos?</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Tipo de relacionamento estabelecido com a Comissão Europeia no processo de adoção e implementação de OCS?</li> <li>a) Consulta de documentos de orientação produzidos pela Comissão Europeia</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise documental: documentos de orientação produzidos pela COM, e outras instâncias europeias, como o Parlamento Europeu e o Tribunal de Contas</li> </ul>
I.3.1b Apreciação da qualidade dos documentos de orientação produzidos pelas instâncias europeias em matéria de OCS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em que áreas considera ser necessário haver mais documentação de suporte ou formação para os técnicos e beneficiários?</li> </ul>						<ul style="list-style-type: none"> <li>Existem áreas face às quais os documentos de orientação da comissão em matéria de OCS não deem resposta adequada?</li> </ul>			
FC3.1b Capacidade de resposta dos serviços da COM às dúvidas e questões colocados pelas instâncias nacionais										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.3.1c Número, tipo de dúvidas e questões colocadas pelas instâncias nacionais à COM relativamente aos documentos e orientações técnicas europeias relativas às OCS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Durante o processo de regulamentação do PT2020, foram solicitados esclarecimentos à Comissão Europeia? Sobre que temas? Os esclarecimentos foram</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Durante o processo de regulamentação e implementação do PT2020, foram solicitados esclarecimentos à COM? Sobre que</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Tipo de relacionamento estabelecido com a Comissão Europeia no processo de adoção e</li> </ul>			

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

I.3.1.d Número, objeto e utilidade dos esclarecimentos da COM	úteis? Houve necessidade de pedir solicitar esclarecimentos à Comissão sobre esses documentos?	temas? Os esclarecimentos foram úteis?					implementação de OCS? b) Solicitação de esclarecimentos aos serviços da Comissão Europeia			
<b>Elo causal: 3.2. Realização de fóruns, grupos de trabalho e sessões de discussão para os técnicos da AD&amp;C e das AG sobre metodologias de aplicação das OCS que permitam aos agentes obter informações sobre o desenho e implementação de OCS</b>										
<b>FC3.2a Existência de ações de sensibilização e capacitação dos técnicos sobre OCS</b>										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.3.2.a Número e tipo de instâncias de aprendizagem formal e informal sobre OCS disponibilizados aos técnicos das AG e OI	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Que tipo de ações de aprendizagem formal e informal foram desenvolvidas para a sensibilização e capacitação dos técnicos sobre OCS? Que balanço faz dessas ações?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Que tipo de ações de aprendizagem formal e informal foram desenvolvidas para a sensibilização e capacitação dos técnicos sobre OCS? Que balanço faz dessas ações?</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>•Foram desenvolvidas ações de sensibilização e capacitação dos técnicos sobre OCS?</li> <li>•Identifique o tipo de ações desenvolvidas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Participou em ações de formação ou sessões de informação dedicadas à implementação das OCS??</li> <li>•Identifique o tipo de ações em que participou</li> </ul>		
I.3.2.b Apreciação da frequência e utilidade das ações desenvolvidas			<ul style="list-style-type: none"> <li>•Que balanço faz da execução dessas ações de sensibilização e capacitação dos técnicos?</li> <li>•Que necessidades de formação/capacitação não foram correspondidas pelas ações desenvolvidas?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Que balanço faz da execução dessas ações de formação ou sessões de informação dedicadas à implementação das OCS</li> <li>•Em que áreas relacionadas com a implementação de OCS sente que necessitaria de mais formação?</li> </ul>						

Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

FC3.2b Reconhecimento, pelos técnicos das vantagens de adoção de OCS e das implicações subjacentes a essa adoção										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.3.2.c Apreciação das vantagens/desvantagens de adoção de OCS	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Que vantagens têm decorrido da aplicação das OCS até ao momento? E que problemas?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Que vantagens têm decorrido da aplicação das OCS até ao momento?</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>•Desafios que o financiamento em modalidade de OCS coloca aos beneficiários do PT2020</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Vantagens e desvantagens decorrentes da aplicação das OCS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Em termos globais, que vantagens têm decorrido da aplicação das OCS? E que problemas</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>•Da sua experiência, quais são as principais vantagens da adoção de metodologias com OCS comparativamente com o financiamento a “custos reais”?</li> <li>•Da sua experiência, quais são as principais desvantagens da adoção de metodologias com OCS comparativamente com o financiamento a “custos reais”?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Da sua experiência, quais são as principais vantagens da adoção de metodologias com OCS comparativamente e com o financiamento a “custos reais”?</li> <li>•Da sua experiência, quais são as principais desvantagens da adoção de metodologias com OCS comparativamente e com o financiamento a “custos reais”?</li> </ul>	
I.3.2.d Conhecimento do tipo de competências necessárias ao trabalho com OCS								<ul style="list-style-type: none"> <li>•Considera que quando começou a trabalhar com metodologias de OCS já tinha consciência das suas especificidades e das implicações que teria no seu trabalho.</li> </ul>		

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Elo causal: 3.3. Reorganização funcional das equipas técnicas de forma a responder às atribuições criadas no âmbito das OCS										
FC3.3a Caracterização das culturas organizacionais” dos diferentes intervenientes no processo										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.3.3.a Tipo de culturas organizacionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Como caracterizaria o tipo de cultura organizacional (abertura à mudança, capacidade de inovação, ...) predominante nas entidades envolvidas na implementação de OCS (AG, OI, IGF, IFAP, beneficiários)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Como caracterizaria o tipo de cultura organizacional (abertura à mudança, capacidade de inovação, ...) predominante nas entidades envolvidas na implementação de OCS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Principais potencialidades e obstáculos do tipo de cultura organizacional para a implementação de OCS</li> </ul>							
FC3.3b Perceção, por parte das lideranças, das novas exigências colocadas à organização do trabalho dos técnicos pela implementação das OCS										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.3.3.b Tipo de formas de reorganização identificadas como necessárias à implementação de OCS	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Sabendo-se que as OCS implicam mudanças ao nível dos procedimentos e do enfoque do trabalho técnico de acompanhamento/realização de operações, como é que a entidade se posicionou face à perspectiva dessas mudanças? Que preocupações existiram/existem?</li> </ul>						<ul style="list-style-type: none"> <li>•A adoção de OCS pelo PO suscitou a necessidade de procederem a alterações na sua forma de organização e na estrutura funcional do PO?</li> </ul>			

Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

<p>I.3.3.c Tipo de alterações estrutura funcional dos PO e na distribuição de tarefas aos técnicos das AG.</p>	<p>•Que mudanças trouxe a implementação das OCS ao funcionamento da sua entidade?</p>	<p>•Que mudanças trouxe a implementação das OCS ao funcionamento da sua entidade?</p>					<p>•Indique outras alterações da estrutura funcional que foram realizadas, incluindo o tipo de alterações às tarefas dos técnicos.</p>	<p>•Principais alterações induzidas na AG pela implementação de metodologias de custo simplificado.                  •Houve alterações à composição ou à organização do trabalho da equipa técnica de que faz parte na sequência da implementação das OCS                  •Indique, que alterações existiram na organização do trabalho das equipas técnicas decorrente da implementação de OCS                  •Que alterações seriam necessárias ainda para melhorar o desempenho dos técnicos na aplicação de metodologias de OCS?</p>		
<p><b>FC3.3c Abertura dos técnicos a alterações em rotinas e métodos de trabalho</b></p>										
<p><b>Indicadores</b></p>	<p><b>Entrevistas AD&amp;C/GPP/QREN</b></p>	<p><b>Entrevistas IGF/IFAP</b></p>	<p><b>Focus Group AG e OI</b></p>	<p><b>Focus Group Beneficiários</b></p>	<p><b>Focus Group Auditoria</b></p>	<p><b>Estudo de Caso</b></p>	<p><b>Inquérito AG</b></p>	<p><b>Inquérito Técnicos AG/OI</b></p>	<p><b>Inquérito Beneficiários</b></p>	<p><b>Outras fontes de informação</b></p>
<p>I.3.3.d Grau de facilidade de adaptação dos técnicos às novas exigências colocadas pelas OCS</p>								<p>•Considera que quando começou a trabalhar com metodologias de OCS já tinha consciência das suas especificidades e das implicações que teria no seu trabalho.</p>		

Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

								<ul style="list-style-type: none"> <li>•Quais foram as principais alterações que a aplicação das OCS trouxe às tarefas que desempenha?</li> <li>• Indique o grau de facilidade com que se adaptou às alterações que a aplicação das OCS trouxe às tarefas que desempenha assinaladas na questão anterior?</li> </ul>		
<b>FC3.3d Adequabilidade das alterações introduzidas nas equipas</b>										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.3.3.f Grau de adequabilidade das alterações introduzidas							<ul style="list-style-type: none"> <li>•Avalie o grau de adequação das alterações realizadas na sequência da implementação de OCS para responder adequadamente aos desafios colocados pela adoção de OCS? 22.Se pensa incluir novas alterações na estrutura funcional do PO indique quais?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Avalie o grau de adequação das alterações realizadas à composição e/ou à organização das equipas técnicas</li> </ul>		

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

FC3.3e Experiência prévia dos técnicos na implementação de OCS, quer no PT2020 no PT2020 ou no QREN										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
1.3.3.g Número de técnicos nas AG dos diferentes PO com experiência prévia na implementação de OCS								<ul style="list-style-type: none"> <li>Qual a sua experiência em matéria de implementação de OCS no PT2020 e no QREN</li> </ul>		

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

H4. Os circuitos de aprovação de metodologias OCS específicas para cada tipologia de operação são compatíveis com os requisitos objetivos de simplificação e orientação para os resultados subjacentes às OCS

Elo Causal:4.1. Identificação das metodologias de OCS ajustadas às características de cada tipologia de operação

FC4.1a Clara definição das operações às quais são aplicadas as OCS tendo em consideração as atividades/ações apoiadas e o perfil de beneficiários

Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.4.1a Grau de adequação das OCS às tipologias de intervenção				<ul style="list-style-type: none"> <li>Balanço da adequação das tipologias de operação e respetivas modalidades de OCS à natureza das operações e dos beneficiários</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>A modalidade de OCS aplicado ao seu projeto é adequada à natureza do projeto e ao seu tipo de entidade?</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Em relação à adequabilidade desta metodologia de OCS indique se concorda com as afirmações seguintes</li> <li>Tem sugestões para melhorar esta metodologia de OCS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em relação à adequabilidade da metodologia de OCS aplicada ao seu projeto indique se concorda com as afirmações seguintes</li> <li>Tem sugestões para melhorar esta metodologia de OCS</li> </ul>	

FC4.1b Abrangência do esforço de implementação das OCS no PT2020

Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.4.1b Número de tipologias de operação com implementação de tipologias OCS, por modalidade OCS, FEEL e PO.										<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise documental: documentos metodológicos das OCS aprovadas e Análise dos Sistemas de Informação</li> </ul>
I.4.1c Peso das tipologias de operação com implementação de tipologias OCS em termos de montantes de financiamento programado, por PO e Fundo.										<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise dos Sistemas de Informação</li> </ul>
I.4.1d Índice de implementação de OCS face a outros países da UE										<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise documental sobre OCS nos outros países</li> </ul>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Elo Causal: 4.2. Envolvimento dos stakeholders em grupos de trabalho										
FC4.2a Garantia de vinculação dos stakeholders pertinentes através da sua presença efetiva no processo de aprovação de OCS										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.4.2a Número e tipo de instâncias de envolvimento de <i>stakeholders</i> previstos nos processos de aprovação de metodologias de OCS	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Como é que os principais <i>stakeholders</i> foram envolvidos no processo de adoção e construção da legislação sobre as OCS? E na definição de metodologias e regulamentação dos PO no que respeita às OCS?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Como avalia o seu envolvimento no processo de adoção e construção da legislação sobre as OCS? E na definição de metodologias e regulamentação dos PO no que respeita às OCS?</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>•Balanço do envolvimento dos beneficiários no período de conceção da legislação sobre OCS em Portugal; Envolvimento na aprovação de metodologias de cálculo de OCS em tipologias de operações específicas</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>•Para além dos técnicos da AG do PO, que outras instituições estiveram envolvidas na definição da metodologia de OCS</li> <li>•Considera que estiveram representados no processo de definição da metodologia todos os <i>stakeholders</i> pertinentes</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>•Análise documental: regulamentação nacional e documentos de orientação</li> </ul>
I.4.2b Exaustividade dos <i>stakeholders</i> representados										
I.4.2c Grau de adequabilidade dos <i>stakeholders</i> envolvidos										
FC4.2b Existência e funcionamento de mecanismos de envolvimento de <i>stakeholders</i> durante os processos de desenvolvimento das metodologias OCS.										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.4.2d Tipo de mecanismos previstos de consulta aos beneficiários e outros <i>stakeholders</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Como é que os principais <i>stakeholders</i> foram envolvidos no processo de adoção e construção da legislação sobre as OCS? E na definição de metodologias e regulamentação dos PO no que respeita às OCS</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>•Balanço do envolvimento dos beneficiários no período de conceção da legislação sobre OCS em Portugal;</li> <li>•Envolvimento na aprovação de metodologias de cálculo de OCS em tipologias de operações específicas (forma de envolvimento e balanço do processo)</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>•Para além dos técnicos da AG do PO, que outras instituições estiveram envolvidas na definição da metodologia de OCS</li> <li>•Considera que estiveram representados no processo de definição da metodologia todos os <i>stakeholders</i> pertinentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Tem conhecimento se houve o envolvimento dos representantes dos beneficiários na definição da metodologia de OCS?</li> <li>•De que forma e em que momento os representantes dos beneficiários foram envolvidos</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>•Análise documental: regulamentação nacional e documentos de orientação</li> </ul>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Elo causal: 4.3. Elaboração adequada de metodologias de OCS com a definição dos modelos de aviso de candidatura, formulários de pagamento e documentos de evidência e verificação, seguindo as várias fases previstas no modelo de aprovação										
FC4.3a Informação de suporte mobilizada para justificar a metodologia definida										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.4.3a Tipo de recursos mobilizados para justificar a metodologia adotada							<ul style="list-style-type: none"> <li>•Que tipo de recursos foram mobilizados para justificar a metodologia adotada</li> <li>•Como foram estabelecidos os valores de referência (taxas, tabelas normalizadas de custos, montantes fixos) para a OCS escolhida para este TO?</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>•Análise documental: documentos metodológicos das OCS</li> </ul>
FC4.3b Obstáculos à definição das metodologias										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.4.3b Tipo de obstáculos identificados							<ul style="list-style-type: none"> <li>•Quais foram as maiores dificuldades que encontrou na definição desta metodologia de OCS?</li> </ul>			
FC4.3c Reconhecimento da adequabilidade das metodologias de OCS adotadas pelos técnicos das AG e entidades beneficiárias										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.4.3c Grau de adequação das metodologias OCS às tipologias de intervenção						<ul style="list-style-type: none"> <li>•A modalidade de OCS aplicado ao seu projeto é adequada à natureza do projeto e ao seu tipo de entidade?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Já foram introduzidas alterações ou preveem introduzir alterações na metodologia definida inicialmente?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Tem sugestões para melhorar o processo de elaboração e aprovação de metodologias de OCS?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em relação à adequabilidade da metodologia de Custos Simplificados aplicada à sua operação indique se concorda com as afirmações seguintes</li> </ul>	

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

FC4.3d Adaptação dos avisos de abertura, formulários de candidatura e pagamento e documentos de evidência e verificação às metodologias de OCS										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.4.3d Tipo de alterações introduzidas nos Avisos e abertura de candidatura, formulários de candidatura pagamento							<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique o tipo de documentos que foi necessário produzir/adaptar às especificidades das OCS</li> <li>Face às especificidades das OCS considera que ainda é necessário introduzir alterações ou produzir novos documentos.</li> <li>Indique o tipo de alterações ou documentos a produzir</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise Documental: Aviso e abertura de candidatura, formulários de candidatura pagamento</li> </ul>
FC4.3e Reconhecimento da adequabilidade dos modelos de aviso de candidatura, formulários de pagamento e documentos de evidência e verificação pelos técnicos das entidades beneficiárias										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.4.3e Grau de adequação da regulamentação das OCS às tipologias de intervenção						<ul style="list-style-type: none"> <li>Atendendo às especificidades das OCS, teve alguma dificuldade no processo de formalização da candidatura (interpretação dos avisos, preenchimento do formulário de candidatura, ...)</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Avalie de que forma os seguintes documentos são adequados a esta metodologia de OCS.</li> <li>Face às especificidades desta metodologia considera que ainda é necessário introduzir alterações ou produzir novos documentos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avalie de que forma os seguintes documentos são adequados a esta metodologia de OCS.</li> <li>Face às especificidades desta metodologia e deste método de financiamento de operações considera necessário introduzir alterações ou produzir novos documentos.</li> </ul>	

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

FC4.3d. Incorporação da necessidade de cumprimento de regras legislação nacional										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.4.3f Tipo de legislação mencionada nas metodologias de OCS e dos requisitos a seguir										●Análise documental: documentos metodológicos das OCS
I.4.3g Grau de sobrecarga da legislação nacional com requisitos contrários ao princípio da simplificação e não previstos na legislação comunitária em matéria de OCS ( <i>gold plating</i> )	<ul style="list-style-type: none"> <li>●Há aspetos na legislação nacional sobre OCS que são desajustados face ao que era solicitado pela legislação comunitária? E nos regulamentos do PT2020? Porque foram incluídos?</li> <li>●Como é que avalia a sobrecarga da legislação nacional com requisitos contrários ao princípio da simplificação e não previstos na legislação comunitária em matéria de OCS (<i>gold plating</i>)?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>●Há aspetos na legislação nacional sobre OCS que são desajustados face ao que era solicitado pela legislação comunitária? E nos regulamentos do PT2020? Quais? Porque foram incluídos</li> <li>●Como é que avalia a sobrecarga da legislação nacional com requisitos contrários ao princípio da simplificação e não previstos na legislação comunitária em matéria de OCS (<i>gold plating</i>)?</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>●Como é que avalia a sobrecarga da legislação nacional com requisitos contrários ao princípio da simplificação e não previstos na legislação comunitária em matéria de OCS (<i>gold plating</i>)?</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>●Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas aos riscos associados à implementação de OCS</li> <li>e) Existe um risco de <i>gold plating</i> (sobrecarga de requisitos a cumprir contrários ao princípio da simplificação)</li> </ul>	<p>Como avalia a legislação nacional face à legislação comunitária em matéria de OCS:</p> <p>a) Face à legislação europeia existem requisitos, obrigações ou normas adicionais na legislação nacional</p> <p>b) Face à legislação europeia não existem requisitos, obrigações ou normas adicionais na legislação nacional</p>	<p>Como avalia a legislação nacional face à legislação comunitária em matéria de OCS:</p> <p>a) Face à legislação europeia existem requisitos, obrigações ou normas adicionais na legislação nacional</p> <p>b) Face à legislação europeia não existem requisitos, obrigações ou normas adicionais na legislação nacional</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>●Análise documental: legislação nacional, regulamentação nacional, manuais de procedimentos, orientações técnicas</li> </ul>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

H5: Os procedimentos específicos de controlo, verificação e auditoria estão ajustados aos requisitos e objetivos das OCS										
Elo causal: 5.1. Elaboração de documentos de orientação (manuais de procedimentos, <i>checklist</i> de auditoria, etc.) em consonância com as metodologias de OCS										
FCS.1 Importância conferida pelas AG a formalização de procedimentos relativos às OCS e à facilitação da implementação de OCS por parte dos técnicos e das entidades beneficiárias										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.5.1a Número de documentos internos de orientação dedicados ou com referências às OCS por PO							<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique o tipo de documentos que foi necessário produzir/adaptar às especificidades das OCS</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise Documental: manuais de procedimentos, <i>checklists</i> orientações técnicas</li> </ul>
I.5.1b Qualidade e exaustividade das referências às OCS nos documentos de orientação							<ul style="list-style-type: none"> <li>Face às especificidades das OCS considera que ainda é necessário introduzir alterações ou produzir novos documentos.</li> <li>Indique o tipo de alterações ou documentos a produzir</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avalie de que forma os seguintes documentos são adequados a esta metodologia de OCS.               <ul style="list-style-type: none"> <li>Face às especificidades desta metodologia considera que ainda é necessário introduzir alterações ou produzir novos documentos.</li> </ul> </li> <li>Indique o tipo de alterações ou documentos a produzir</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise Documental: manuais de procedimentos, <i>checklists</i> orientações técnicas</li> </ul>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

H7. As estratégias de sensibilização para a implementação das OCS promoveram a adesão dos beneficiários às tipologias de operações com OCS e forneceram-lhe conhecimento sobre as regras e procedimentos específicos das OCS

Elo causal: 7.1. Disponibilização de documentos e orientações técnicas facilitadores da correta aplicação das OCS a cada tipologia

FC7.1a Existência de estratégia coerente e sistemática de facilitação da adoção de OCS junto dos beneficiários através de materiais de apoio

Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP /QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.7.1a Número e objeto dos documentos de orientação produzidos		<ul style="list-style-type: none"> <li>A sua entidade produziu documentação de suporte/orientações ou promoveu ações de formação e sensibilização relativamente a OCS?</li> <li>de suporte ou formação para os técnicos e beneficiários?</li> </ul>				<ul style="list-style-type: none"> <li>Teve acesso á documentação de apoio sobre OCS e/ou participou em ações de formação ou sensibilização sobre OCS? Que balanço faz desse apoio? Tem sugestões de melhoria?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique o tipo de documentos que foi necessário produzir/adaptar às especificidades das OCS</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise documental: manuais de procedimentos, <i>checklists</i> orientações técnicas, ...</li> </ul>

FC7.1b Reconhecimento pelos beneficiários da adequabilidade dos documentos de orientação produzidos

Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP /QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.7.1b Grau de adequação dos documentos produzidos		<ul style="list-style-type: none"> <li>Em que áreas considera ser necessário haver mais documentação</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Tipo de apoio que os PO poderiam dar para facilitar a implementação de OCS (documentos, formação, etc.)</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Teve acesso á documentação de apoio sobre OCS e/ou participou em ações de formação ou sensibilização sobre OCS? Que balanço faz desse apoio? Tem sugestões de melhoria?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Face às especificidades das OCS considera que ainda é necessário introduzir alterações ou produzir novos documentos.</li> <li>Indique o tipo de alterações ou documentos a produzir</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avalie de que forma os seguintes documentos são adequados a esta metodologia de OCS.</li> <li>Face às especificidades desta metodologia considera que ainda é necessário introduzir alterações ou produzir novos documentos.</li> <li>Indique o tipo de alterações ou documentos a produzir</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avalie de que forma os seguintes documentos são adequados a esta metodologia de OCS.</li> <li>Face às especificidades desta metodologia e deste método de financiamento de operações considera necessário introduzir alterações ou produzir novos documentos.</li> <li>Indique o tipo de alterações ou documentos a produzir</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise documental: manuais de procedimentos, <i>checklists</i> orientações técnicas, ...</li> </ul>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Elo causal: 7.2. Realização de ações de informação junto dos beneficiários										
FC7.2a Existência de estratégia coerente e sistemática de divulgação das implicações da adoção das OCS junto dos beneficiários através de ações informação/sensibilização										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP /QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.7.2a Nº de ações de informação e sensibilização							<ul style="list-style-type: none"> <li>•Foram realizadas ações de informação/sensibilizaçã o sobre OCS dirigidas aos beneficiários?</li> <li>•Indique o tipo de ações de informação/sensibilizaçã o sobre OCS dirigidas aos beneficiários desenvolvidas?</li> <li>•Prevê a realização de mais ações formação/capitação para os beneficiários</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>•Os técnicos e/ou dirigentes da sua instituição participaram em alguma ação de informação ou formação sobre OCS?</li> <li>•Identifique o tipo de ações em que participou</li> </ul>	
I.7.2b Nº de participantes em ações de informação e sensibilização										
FC7.2b Reconhecimento da adequabilidade ações desenvolvidas por parte dos beneficiários										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP /QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.7.2c Grau de adequação das ações desenvolvidas				<ul style="list-style-type: none"> <li>•Tipo de apoio que os PO poderiam dar para facilitar a implementação de OCS (documentos, formação, etc.)</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>•Teve acesso á documentação de apoio sobre OCS e/ou participou em ações de formação ou sensibilização sobre OCS? Que balanço faz desse apoio? Tem sugestões de melhoria?</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adequação/utilidade das ações de formação que participou</li> <li>•Em que áreas relacionadas com a implementação de operações com metodologias de OCS sente que necessitaria de mais formação/informação</li> </ul>	

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

H8. Os indicadores de resultado assumiram um lugar central nos processos de candidatura e contratualização das tipologias com OCS, os quais requerem uma carga administrativa significativamente menor do que das tipologias de operação em regime de custos reais										
Elo causal: 8.1. Avisos de abertura e formulários de candidatura elaborados pelas AG explicitando a aplicação de metodologias de OCS (tipos de despesa, fórmulas de cálculo, requisitos para justificar as despesas; indicadores de realizações e resultados)										
FC8.1a Explicitação adequada das diferentes componentes do aviso em coerência com os requisitos da metodologia OCS aprovada										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/Q REN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.8.1a Clareza dos avisos de abertura quanto às regras de financiamento e aos requisitos de reembolso em modalidade de OCS.				<ul style="list-style-type: none"> <li>Balço dos processos de candidatura e implementação das operações têm em termos de simplificação e com menor carga burocrática do que nas tipologias em regime de custos reais contribuindo para uma maior orientação dos beneficiários os resultados</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Atendendo às especificidades das OCS, teve alguma dificuldade no processo de formalização da candidatura (interpretação dos avisos, preenchimento do formulário de candidatura, ...)</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Avalie de que forma os seguintes documentos são adequados a esta metodologia de OCS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avalie de que forma os seguintes documentos são adequados a esta metodologia de OCS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise documental: Avisos de abertura e formulários de candidatura</li> </ul>
I.8.1.b Adequação e exequibilidade dos indicadores de realização e resultado constantes nos avisos de abertura relativos às tipologias de operação						<ul style="list-style-type: none"> <li>Como avalia a exequibilidade dos indicadores de realização e resultado constantes nos avisos de abertura tendo em consideração os objetivos do seu projeto (exemplos concretos que ilustrem a resposta)</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Identifique as principais dificuldades sentidas na aplicação da metodologia de custos simplificados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise documental: Avisos de abertura e formulários de candidatura</li> </ul>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

FC8.1b Reconhecimento da adequabilidade dos avisos por parte dos beneficiários										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/Q REN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.8.1c Grau de adequação dos avisos face às especificidades das OCS				<ul style="list-style-type: none"> <li>Balanço dos processos de candidatura e implementação das operações em termos de simplificação e com menor carga burocrática do que nas tipologias em regime de custos reais contribuindo para uma maior orientação dos beneficiários os resultados</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Atendendo às especificidades das OCS, teve alguma dificuldade no processo de formalização da candidatura (interpretação dos avisos, preenchimento do formulário de candidatura, ...)</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Avalie de que forma os seguintes documentos são adequados a esta metodologia de OCS.</li> <li>Identifique as principais dificuldades sentidas na aplicação da metodologia de custos simplificados</li> </ul>	
<b>Elo causal: 8.2. Elaboração, pelos beneficiários, de candidaturas com maior foco nas realizações e resultados a alcançar</b>										
FC8.2a Concentração de recursos nas dimensões técnicas da candidatura e de fundamentação do projeto										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/Q REN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.8.2a Diferença entre os tempos dedicados às componentes financeiras em custos reais e OCS							<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:               <ul style="list-style-type: none"> <li>a) O processo de apresentação de candidaturas é mais simples</li> <li>d) Os beneficiários dedicam menos tempo às componentes financeiras das candidaturas</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:               <ul style="list-style-type: none"> <li>a) O processo de apresentação de candidaturas é mais simples</li> <li>d) Os beneficiários dedicam menos tempo às componentes financeiras das candidaturas</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique o seu grau de concordância com as afirmações seguintes:               <ul style="list-style-type: none"> <li>a) O processo de apresentação de candidaturas é mais simples</li> <li>d) Os beneficiários dedicam menos tempo às componentes financeiras das candidaturas</li> </ul> </li> <li>Alterações existiram na organização do trabalho da sua equipa e nas tarefas desempenhadas</li> </ul>	

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

FC8.2b Capacidade dos beneficiários definirem objetivos de realização adequados à natureza das operações										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/Q REN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.8.2b Número e motivo dos pedidos de correção nas candidaturas aprovadas de beneficiários ao PT2020						<ul style="list-style-type: none"> <li>Foi feita alguma alteração à candidatura? Que tipo de alteração foi feita?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:               <ul style="list-style-type: none"> <li>z) Verifica-se uma diminuição dos pedidos de clarificação/reformulação de pedidos de pagamento</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Da análise de candidaturas nesta modalidade de OCS, resultaram pedidos de esclarecimentos e/ou correção aos beneficiários?</li> <li>Qual os principais motivos desses pedidos de esclarecimentos e/ou correção</li> <li>Na sequência da implementação das operações indique são solicitados pedidos de alteração</li> <li>Quais os principais motivos desses pedidos de alteração por parte dos beneficiários?</li> <li>Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:               <ul style="list-style-type: none"> <li>z) Verifica-se uma diminuição dos pedidos de clarificação/reformulação de pedidos de pagamento</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Na fase de análise de candidatura foram solicitados pedidos de esclarecimentos e/ou alterações ao projeto submetido?</li> <li>Indique quais os principais motivos desses pedidos de esclarecimentos e/ou correção</li> <li>Na sequência da implementação das operações foram solicitados pedidos de alteração?</li> <li>Indique quais os principais motivos desses pedidos de alteração?</li> <li>indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:               <ul style="list-style-type: none"> <li>z) Verifica-se uma diminuição dos pedidos de clarificação/reformulação de pedidos de pagamento</li> </ul> </li> </ul>	

Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

<p>I.8.2c Influência da metodologia de OCS na definição dos indicadores de realização e resultado</p>					<ul style="list-style-type: none"> <li>•Na elaboração da candidatura existiu uma maior concentração de recursos nas dimensões técnicas da candidatura e de fundamentação do projeto, sendo esta elaborada com foco nas realizações e resultados a alcançar</li> <li>•O facto do projeto ser financiado com base nos resultados efetivamente alcançando teve alguma influência na definição dos indicadores de realização e resultado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:</li> <li>b) As candidaturas são elaboradas com um maior foco nas realizações e resultados</li> <li>c) Os beneficiários são capazes de definir objetivos de realização adequados à natureza das operações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:</li> <li>b) As candidaturas são elaboradas com um maior foco nas realizações e resultados</li> <li>c) Os beneficiários são capazes de definir objetivos de realização adequados à natureza das operações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:</li> <li>b) As candidaturas são elaboradas com um maior foco nas realizações e resultados</li> <li>c) Os beneficiários são capazes de definir objetivos de realização adequados à natureza das operações</li> </ul>	
<p>I.8.2d Grau de conhecimento sobre a possibilidade do projeto ser financiado através de OCS</p>					<ul style="list-style-type: none"> <li>•Como tomaram conhecimento de que o projeto seria financiado em OCS? Esse facto teve alguma influência na decisão de avançar com o projeto? E no caso de outras operações da instituição? (No caso de operações de baixo montante, tinha conhecimento sobre a possibilidade do projeto ser financiado através de OCS)</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>•Tinha consciência da obrigatoriedade de aplicação de metodologias de OCS caso o financiamento público atribuído fosse inferior a 50.000 €</li> <li>•Esta possibilidade ou o facto de ter sido aplicados custos simplificados ao seu projeto teve algumas implicações no seu desenho e/ou na implementação do projeto?</li> </ul>	

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Elo causal: 8.3. Formalização de candidaturas com menos documentos associados										
FC8.3 Capacidade de desenho de avisos com menores solicitações em termos de documentos										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/Q REN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.8.3a Diferença entre o número de documentos solicitados nas operações com e sem OCS, por PO.						<ul style="list-style-type: none"> <li>O processo de candidatura teve associado uma menor carga administrativa e com menos documentos associados? (exemplos concretos)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:               <ul style="list-style-type: none"> <li>e) Os processos de candidatura têm menos documentos associados</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:               <ul style="list-style-type: none"> <li>e) Os processos de candidatura têm menos documentos associados</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique as alterações que existiram nos procedimentos de candidatura e de gestão técnica e financeira das operações</li> <li>Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:               <ul style="list-style-type: none"> <li>e) Os processos de candidatura têm menos documentos associados</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise documental: Avisos de abertura e formulários de candidatura</li> </ul>
I.8.3b Diferença entre o número de documentos solicitados para tipologias semelhantes entre o QREN e o PT2020										
Elo causal: 8.4. Análise das candidaturas centrada na eficácia em termos de qualidade dos processos propostos e da capacidade de atingir os resultados esperados										
FC8.4a Reorganização do trabalho das equipas técnicas para responder ao enfoque nos resultados na análise de candidaturas										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/Q REN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.8.4a Diferença de tempos globais despendidos pelos técnicos nos OI e AG na análise de candidaturas por adoção das OCS e em custos reais							<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:               <ul style="list-style-type: none"> <li>f) Os tempos globais despendidos pelos técnicos na análise de candidaturas são menores</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alterações que existiram na organização do trabalho da sua equipa e nas tarefas desempenhadas decorrente da implementação de OCS</li> <li>Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:               <ul style="list-style-type: none"> <li>f) Os tempos globais despendidos pelos técnicos na análise de candidaturas são menores</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:               <ul style="list-style-type: none"> <li>f) Os tempos globais despendidos pelos técnicos na análise de candidaturas são menores</li> </ul> </li> </ul>	

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

FC8.4b Alteração dos procedimentos de análise de candidatura										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/Q REN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.8.4b Perfil de análise de candidaturas face ao perfil de análise em custos reais						<ul style="list-style-type: none"> <li>•Considera que a análise das candidaturas é devidamente centrada na eficácia em termos de qualidade dos processos propostos e da capacidade de atingir os resultados propostos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:               <ul style="list-style-type: none"> <li>g) A análise de candidaturas é mais centrada na eficácia em termos da qualidade dos processos e da capacidade de atingir os resultados (retirando ênfase à análise financeira)</li> <li>h) O processo de decisão das candidaturas é mais célere (redução dos tempos de decisão)</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Alterações que existiram na organização do trabalho da sua equipa e nas tarefas desempenhadas decorrente da implementação de OCS</li> <li>•Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:               <ul style="list-style-type: none"> <li>g) A análise de candidaturas é mais centrada na eficácia em termos da qualidade dos processos e da capacidade de atingir os resultados (retirando ênfase à análise financeira)</li> <li>h) O processo de decisão das candidaturas é mais célere (redução dos tempos de decisão)</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:               <ul style="list-style-type: none"> <li>g) A análise de candidaturas é mais centrada na eficácia em termos da qualidade dos processos e da capacidade de atingir os resultados (retirando ênfase à análise financeira)</li> <li>h) O processo de decisão das candidaturas é mais célere (redução dos tempos de decisão)</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Análise documental: Checklists e orientações para verificações/análises</li> </ul>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

H9. O processamento de pagamentos nas tipologias de operação com OCS implementadas tem como consideração fundamental os resultados obtidos pelas operações financiadas, com menos documentos associados										
Elo causal: 9.1. Desenho de formulários de pedido de pagamento que evidenciem as realizações e os resultados com menos documentos associados										
FC9.1a Atenção dedicada às especificadas das OCS na construção dos formulários de pedido de pagamento										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP /QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.9.1.a Diferenças existentes nos formulários de pedido de pagamento entre tipologias de operação com e sem OCS ao nível dos documentos solicitado							<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique o tipo de documentos que foi necessário produzir/adaptar às especificidades das OCS</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise documental: formulários de pedidos de pagamento</li> </ul>
I.9.1.b Diferenças entre os formulários de pedido de pagamento de tipologias de intervenção com OCS e os existentes no QREN para tipologias semelhantes em custos reais										<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise documental: formulários de pedidos de pagamento</li> </ul>
I.9.1.c Diferenças existentes nos formulários de pedido de pagamento entre tipologias de operação com e sem OCS ao nível das evidências de resultados solicitadas, por PO e Fundo										<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise documental: formulários de pedidos de pagamento</li> </ul>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

FC9.1a Atenção dedicada às especificadas das OCS na construção dos formulários de pedido de pagamento										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP /QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.9.1.d Grau de adequação dos formulários às especificidades das OCS						<ul style="list-style-type: none"> <li>Os formulários de pedido de pagamento e saldo final, as evidências de resultados solicitadas, e outros documentos exigidos são adequados às especificidades das OCS?</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Avalie a adequabilidade dos seguintes documentos relativamente à incorporação de orientação sobre esta metodologia de OCS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avalie de que forma os seguintes documentos são adequados a esta metodologia de OCS.</li> </ul>	
<b>Elo causal: 9.2. Preenchimento pelos beneficiários de formulários de pedidos de pagamento com maior foco nas realizações e resultados</b>										
FC9.2a Capacidade dos beneficiários de para de monitorizarem adequadamente as realizações e resultados das operações financias dos										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP /QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.9.2.a Magnitude da redução de tempos e recursos humanos alocados a procedimentos administrativos ligados à apresentação/justificação de despesas						<ul style="list-style-type: none"> <li>O tempo e esforço dedicado pelos técnicos à gestão financeira e administrativa de um projeto em regime de OCS tem-se revelado inferior ao que sucede num projeto em regime custos reais? Porquê? Consegue estimar essa redução de tempo? A formalização do pedido de pagamento também é facilitada?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:               <ul style="list-style-type: none"> <li>i) Regista-se uma diminuição do tempo despendido pelas entidades beneficiárias com a gestão financeira das operações</li> <li>l) Verifica-se uma simplificação dos cálculos para imputação das despesas (ou algumas categorias de despesa)</li> <li>s) Verifica-se uma diminuição no número de técnicos envolvidos na análise de pedidos de pagamento</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:               <ul style="list-style-type: none"> <li>i) Regista-se uma diminuição do tempo despendido pelas entidades beneficiárias com a gestão financeira das operações</li> <li>l) Verifica-se uma simplificação dos cálculos para imputação das despesas (ou algumas categorias de despesa)</li> <li>s) Verifica-se uma diminuição no número de técnicos envolvidos na análise de pedidos de pagamento</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:               <ul style="list-style-type: none"> <li>i) Regista-se uma diminuição do tempo despendido pelas entidades beneficiárias com a gestão financeira das operações</li> <li>l) Verifica-se uma simplificação dos cálculos para imputação das despesas (ou algumas categorias de despesa)</li> <li>s) Verifica-se uma diminuição no número de técnicos envolvidos na análise de pedidos de pagamento</li> </ul> </li> </ul>	

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

I.9.2.b Tipo e periodicidade de mecanismos de recolha de dados sobre realizações e resultados levados a cabo pelos beneficiários						<ul style="list-style-type: none"> <li>•Que instrumentos de recolha de dados sobre resultados e realizações foram (ou estão a ser) implementados durante a vigência do(s) projeto(s)? Como funcionam? Com que periodicidade são aplicados?</li> </ul>				
I.9.2.c Principais dificuldades encontradas pelos beneficiários na monitorização dos seus resultados e realizações						<ul style="list-style-type: none"> <li>•Quais as principais dificuldades que têm sentido na monitorização de resultados e realizações? E no fornecimento de evidências dessas realizações?</li> </ul>				
<b>FC9.2b Concentração de recursos nas dimensões técnicas do projeto em detrimento das dimensões financeiras</b>										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP /QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.9.2.d Diferenças no tempo despendido no preenchimento de pedidos de pagamento por parte das entidades beneficiárias						<ul style="list-style-type: none"> <li>•O tempo e esforço dedicado pelos técnicos à gestão financeira e administrativa de um projeto em regime de OCS tem-se revelado inferior ao que sucede num projeto em regime custos reais? Porquê? Consegue estimar essa redução de tempo? A formalização do pedido de pagamento também é facilitada?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes: j) Regista-se uma diminuição dos tempos globais despendidos pelas entidades beneficiárias no preenchimento de pedidos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes: j) Regista-se uma diminuição dos tempos globais despendidos pelas entidades beneficiárias no preenchimento de pedidos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes: j) Regista-se uma diminuição dos tempos globais despendidos pelas entidades beneficiárias no preenchimento de pedidos de pagamento</li> </ul>	

Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

<p>I.9.2.e Diferença entre o número de documentos solicitados e arquivados nas operações com e sem OCS, por PO.</p>						<p>•Quando comparado com as operações em custos reais, os PO solicitam mais ou menos documentos as operações em OCS? O que é solicitado a menos (ou a mais) no caso das OCS?</p>				
<p>I.9.2.f Diferença entre o número de documentos solicitados e arquivados para tipologias semelhantes entre o QREN e o PT2020</p>						<p>•Houve alterações no número e tipo de documentos solicitados entre o QREN e o PT2020? Quais? (p.ex. Documentos associados aos pedidos de pagamento, diferenças entre os dossiers técnico pedagógicos e financeiros)</p>	<p>•Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes k) Regista-se uma diminuição substancial no número de documentos necessários para comprovar as despesas</p>	<p>•Alterações existiram na organização do trabalho da sua equipa e nas tarefas desempenhadas decorrente da implementação de OCS •Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes: k) Regista-se uma diminuição substancial no número de documentos necessários para comprovar as despesas</p>	<p>•Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes k) Regista-se uma diminuição substancial no número de documentos necessários para comprovar as despesas</p>	<p>•Análise documental: formulários de pedidos de pagamento, orientações</p>
<p><b>FC9.2c Foco em evidenciar as realizações e resultados das operações em detrimento do cumprimento de requisitos</b></p>										
<p><b>Indicadores</b></p>	<p><b>Entrevistas AD&amp;C/GPP /QREN</b></p>	<p><b>Entrevistas IGF/IFAP</b></p>	<p><b>Focus Group AG e OI</b></p>	<p><b>Focus Group Beneficiários</b></p>	<p><b>Focus Group Auditoria</b></p>	<p><b>Estudo de Caso</b></p>	<p><b>Inquérito AG</b></p>	<p><b>Inquérito Técnicos AG/OI</b></p>	<p><b>Inquérito Beneficiários</b></p>	<p><b>Outras fontes de informação</b></p>
<p>I.9.2.g Razoabilidade dos documentos de evidencia solicitados Dificuldades encontradas no cumprimento das evidências solicitadas</p>						<p>•Quais as principais dificuldades encontradas no cumprimento das evidências solicitadas?</p>	<p>•Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes: m) Existe uma maior exigência na solicitação de evidências das realizações e resultados</p>	<p>•Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes: m) Existe uma maior exigência na solicitação de evidências das realizações e resultados</p>	<p>•Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes: m) Existe uma maior exigência na solicitação de evidências das realizações e resultados</p>	

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

FC9.2d Orientação da gestão do projeto para os resultados e não para dimensões financeiras										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP /QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.9.2.h Diferenças entre os dossiers técnico pedagógicos/relatórios de execução física e financeiros, para tipologias semelhantes entre o QREN e o PT2020						<ul style="list-style-type: none"> <li>Houve alterações no nº e tipo de documentos solicitados entre o QREN e o PT2020? Quais?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique o tipo de documentos que foi necessário produzir/adaptar às especificidades das OCS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avalie a adequabilidade dos seguintes documentos relativamente à incorporação de orientação sobre esta metodologia de OCS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avalie de que forma os seguintes documentos são adequados a esta metodologia de OCS.</li> </ul>	
I.9.2.i Diferenças no tempo afetado à gestão financeira de operações com modalidade de OCS e em custos reais						<ul style="list-style-type: none"> <li>É possível dizer que o financiamento em OCS permitiu a concentração dos técnicos nas realizações e resultados do projeto e menos em procedimentos administrativos e financeiros? De que forma? (exemplos)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique o seu grau de concordância:               <ul style="list-style-type: none"> <li>i) Regista-se uma diminuição do tempo despendido pelas entidades beneficiárias com a gestão financeira das operações</li> <li>n) Existe uma maior concentração dos técnicos nas realizações e resultados do projeto e menos em procedimentos administrativos e financeiros</li> <li>o) Verifica-se uma diminuição no número de técnicos envolvidos na análise de pedidos de pagamento</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alterações existiram na organização do trabalho da sua equipa e nas tarefas desempenhadas decorrente da implementação de OCS</li> <li>Indique o seu grau de concordância:               <ul style="list-style-type: none"> <li>i) Regista-se uma diminuição do tempo despendido pelas entidades beneficiárias com a gestão financeira das operações</li> <li>n) Existe uma maior concentração dos técnicos nas realizações e resultados do projeto e menos em procedimentos administrativos e financeiros</li> <li>o) Verifica-se uma diminuição no número de técnicos envolvidos na análise de pedidos de pagamento</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alterações existiram na organização do trabalho da sua equipa e nas tarefas desempenhadas decorrente da implementação de OCS</li> <li>Indique o seu grau de concordância:               <ul style="list-style-type: none"> <li>i) Regista-se uma diminuição do tempo despendido pelas entidades beneficiárias com a gestão financeira das operações</li> <li>n) Existe uma maior concentração dos técnicos nas realizações e resultados do projeto e menos em procedimentos administrativos e financeiros</li> <li>o) Verifica-se uma diminuição no número de técnicos envolvidos na análise de pedidos de pagamento</li> </ul> </li> </ul>	
FC9.2c Reorganização funcional das equipas e do seu trabalho										

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP /QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.9.2.j Tipo de alterações estrutura funcional e na distribuição de tarefas nas entidades beneficiárias						<ul style="list-style-type: none"> <li>As operações em OCS estão organizadas de forma diferente do que as operações em custos reais no que respeita à organização do trabalho e à distribuição de tarefas entre os técnicos? Como??</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Houve alterações à composição ou à organização do trabalho na sua entidade ou nas equipas de projeto na sequência da implementação de operações (s) financiados com metodologias de OCS 7. Indique, que alterações existiram na organização do trabalho das equipas técnicas decorrente da implementação de OCS</li> </ul>	
<b>Elo causal: 9.3. Verificações administrativas dos pedidos de pagamento analisando as realizações e resultados do projeto em conformidade com a metodologia de OCS</b>										
<b>FC9.3a Capacidade de as equipas de gestão das AG de transferirem recursos dos procedimentos de verificação da despesa para a verificação de resultados</b>										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP /QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.9.3.A diferença de tempos globais despendidos pelos técnicos das AG e OI na análise de candidaturas e pedidos de reembolso por adoção das OCS e em custos reais							<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:               <ul style="list-style-type: none"> <li>o) Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de candidaturas são menores</li> <li>p) Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de pedidos de pagamentos são menores</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:               <ul style="list-style-type: none"> <li>o) Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de candidaturas são menores</li> <li>p) Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de pedidos de pagamentos são menores</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:               <ul style="list-style-type: none"> <li>o) Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de candidaturas são menores</li> <li>p) Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de pedidos de pagamentos são menores</li> </ul> </li> </ul>	

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

I.9.3.b Diferenças nos tempos médios de análise e deferimento de pedidos de reembolso							<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:           <ul style="list-style-type: none"> <li>q) O deferimento de pedidos de reembolso/pagamentos é mais rápido</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:           <ul style="list-style-type: none"> <li>q) O deferimento de pedidos de reembolso/pagamentos é mais rápido</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:           <ul style="list-style-type: none"> <li>q) O deferimento de pedidos de reembolso/pagamentos é mais rápido</li> </ul> </li> </ul>	
I.9.3.c Proporção de pedidos de reformulação/clarificação dos pedidos de reembolso ligados à evolução dos indicadores de resultados face aos ligados à verificação de despesa, por tipologia, PO e Fundo								<ul style="list-style-type: none"> <li>Na sequência da implementação das operações indique se foram solicitados pedidos de alteração 36. Quais os principais motivos desses pedidos de alteração por parte dos beneficiários?</li> </ul>		
<b>FC9.3b Alteração dos procedimentos de verificação administrativa</b>										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.9.3.d Perfil de verificações/análise efetuado face ao perfil de verificações em custos reais							<ul style="list-style-type: none"> <li>Principais alterações induzidas na AG pela implementação de metodologias de custo simplificado.</li> <li>Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:           <ul style="list-style-type: none"> <li>t) O perfil de verificações/análise administrativa de pedidos de pagamento centra-se na análise das realizações e resultados</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:           <ul style="list-style-type: none"> <li>t) O perfil de verificações/análise administrativa de pedidos de pagamento centra-se na análise das realizações e resultados</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:           <ul style="list-style-type: none"> <li>t) O perfil de verificações/análise administrativa de pedidos de pagamento centra-se na análise das realizações e resultados</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise documental; <i>checklists</i>, orientações</li> </ul>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

FC9.3c Reconhecimento da adequabilidade dos procedimentos de verificação administrativas face às especificidades das OCS por parte dos técnicos e dos beneficiários										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP /QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.9.3.e Grau de adequação dos procedimentos de verificação administrativa das OCS			<ul style="list-style-type: none"> <li>Principais dificuldades sentidas nos procedimentos de controlo do PT2020 (administrativos, de certificação, vistas de terreno, ...) e foram de ultrapassar essas dificuldades</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Adequação dos procedimentos de verificação, controlo e auditoria às especificidades das OCS; principais constrangimentos existentes</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Os procedimentos de verificação administrativa, nomeadamente no âmbito de pedidos de pagamento foram ajustados e são adequados as OCS? (exemplos)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes: r) Os documentos de evidência solicitados são os estritamente necessários</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes: r) Os documentos de evidência solicitados são os estritamente necessários</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes: r) Os documentos de evidência solicitados são os estritamente necessários</li> </ul>	
FC9.3d Aptidão das OCS para reduzir a taxa de erro decorrente de processos de verificação no local										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP /QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.9.3.f Comparação das taxas de erro entre operações com e sem OCS na mesma tipologia ou em tipologias semelhantes, ou face ao QREN		<ul style="list-style-type: none"> <li>Da vossa experiência, qual tem sido o efeito da adoção das OCS, p.ex. ao nível de inconformidades, taxas de erro? Há diferenças substanciais entre tipologias de operações com e sem OCS e comparativamente com o QREN??</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes: aa) Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações administrativas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes: aa) Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações administrativas</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise documental: relatórios de verificação</li> </ul>

Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

I.9.3.h Percepção dos beneficiários sobre a influência das OCS na probabilidade de incorrem em erros					•Influência das OCS na probabilidade dos beneficiários e AG incorrem em erros	•Com a utilização de custos simplificados consideram que têm uma menor probabilidade de incorrer em erros?			•Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes: aa) Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações administrativas	•Análise Documental
I.9.3 Nº e tipo de incompatibilidades verificadas no controlo administrativo			•Tipo de inconformidades com a legislação nacional detetadas nos procedimentos •Indicação de eventuais soluções utilizadas para colmatar essas incompatibilidades	•Tipo de inconformidades com a legislação nacional detetadas nos procedimentos •Indicação de eventuais soluções utilizadas para colmatar essas incompatibilidades		•Nos procedimentos de verificação do seu projeto foram detetados incumprimentos. Quais?	•Até ao momento já foram detetadas incompatibilidades ou incumprimentos da legislação nacional nesta metodologia de OCS 34. Indique em que momento foram detetadas as incompatibilidades/incumprimentos e o seu tipo	• Até ao momento nas operações onde intervém nesta metodologia de OCS já foram detetadas incompatibilidades ou incumprimentos com o sistema de regras/legislação nacional? ? 42. Indique em que momento foram detetadas as incompatibilidades/incumprimentos e o seu tipo.	•Até ao momento nos operações financiadas da entidade com metodologia de OCS já foram detetadas incompatibilidades ou incumprimentos da legislação nacional? 26. Indique em que momento foram detetadas as incompatibilidades/incumprimentos e o seu tipo	

Elo causal: 9.4. Verificações no local analisando as realizações e resultados do projeto em conformidade com a metodologia OCS

FC9.4a Capacidade de as equipas de gestão das AG de transferirem recursos dos procedimentos de verificação/controlo da despesa para a verificação de resultados

Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP /QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.9.4a Diferença de tempos globais despendidos pelos técnicos das AG e OI em verificações no local entre tipologias de operação com OCS e em custos reais							•Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes: v)Verifica-se o aumento do tempo dos técnicos dedicado a tarefas de acompanhamento das operações e de verificação de resultados	•Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes: v)Verifica-se o aumento do tempo dos técnicos dedicado a tarefas de acompanhamento das operações e de verificação de resultados	•Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes: v)Verifica-se o aumento do tempo dos técnicos dedicado a tarefas de acompanhamento das operações e de verificação de resultados	

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

FC9.4b Alteração dos procedimentos de verificação no local										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP /QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.9.4b Perfil de verificações/análise efetuado face ao perfil de verificações em custos reais							<ul style="list-style-type: none"> <li>Principais alterações induzidas na AG pela implementação de metodologias de custo simplificado</li> <li>Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:               <ul style="list-style-type: none"> <li>O perfil de verificações no local centra-se na análise das realizações e resultados</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:               <ul style="list-style-type: none"> <li>O perfil de verificações no local centra-se na análise das realizações e resultados</li> </ul> </li> </ul>		
FC9.4c Reconhecimento da adequabilidade dos procedimentos de verificação no local face às especificidades das OCS por parte dos técnicos e dos beneficiários										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP /QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.9.4c Apreciação dos beneficiários sobre o enfoque das visitas dos técnicos das AG e OI			<ul style="list-style-type: none"> <li>Principais dificuldades sentidas nos procedimentos de controlo do PT2020 (administrativos, de certificação, vistas de terreno, ...) e foram de ultrapassar essas dificuldades</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Adequação dos procedimentos de verificação, controlo e auditoria às especificidades das OCS; Principais constrangimentos existentes</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Os procedimentos de verificação no local foram ajustados e são adequados as OCS? Existe um enfoque na verificação de resultado em detrimento da despesa?</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:               <ul style="list-style-type: none"> <li>O perfil de verificações no local centra-se na análise das realizações e resultados</li> </ul> </li> </ul>	

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

FC9.4d Aptidão das OCS para reduzir a taxa de erro decorrente de processos de verificação no local										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP /QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.9.4d Comparação das taxas de erro entre operações com e sem OCS na mesma tipologia ou em tipologias semelhantes		<ul style="list-style-type: none"> <li>Da vossa experiência, qual tem sido o efeito da adoção das OCS, p.ex ao nível de inconformidades, taxas de erro? Há diferenças substanciais entre tipologias de operações com e sem OCS e comparativamente com o QREN??</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:               <ul style="list-style-type: none"> <li>bb) Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações no local</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:               <ul style="list-style-type: none"> <li>bb) Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações no local</li> </ul> </li> </ul>		
I.9.4e Evolução das taxas de erro em tipologias de intervenção semelhantes entre o QREN e o PT2020										
I.9.4f Perceção dos beneficiários sobre a influência das OCS na probabilidade de incorrem em erros					<ul style="list-style-type: none"> <li>Influência das OCS na probabilidade dos beneficiários e AG incorrem em erros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Com a utilização de custos simplificados consideram que têm uma menor probabilidade de incorrem em erros?</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Indique o seu grau de concordância:               <ul style="list-style-type: none"> <li>bb) Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações no local</li> </ul> </li> </ul>	

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

1.9.4 Nº e tipo de incompatibilidades verificadas no controlo no local			<ul style="list-style-type: none"> <li>•Tipo de inconformidades com a legislação nacional detetadas nos procedimentos</li> <li>•Indicação de eventuais soluções utilizadas para colmatar essas incompatibilidades</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Tipo de inconformidades com a legislação nacional detetadas nos procedimentos</li> <li>•Indicação de eventuais soluções utilizadas para colmatar essas incompatibilidades</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>•Nos procedimentos de verificação do seu projeto foram detetados incumprimentos. Quais?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Até ao momento já foram detetadas incompatibilidades ou incumprimentos da legislação nacional nesta metodologia de OCS 34. Indique em que momento foram detetadas as incompatibilidades/incumprimentos e o seu tipo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Até ao momento nas operações onde intervém nesta metodologia de OCS já foram detetadas incompatibilidades ou incumprimentos com o sistema de regras/legislação nacional? 41. Indique em que momento foram detetadas as incompatibilidades/incumprimentos e o seu tipo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Até ao momento nos operações financiados da entidade com metodologia de OCS já foram detetadas incompatibilidades ou incumprimentos da legislação nacional? 26. Indique em que momento foram detetadas as incompatibilidades/incumprimentos e o seu tipo</li> </ul>	
--	--	--	--	--	--	---	--	--	---	--

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

H10. Os processos de auditoria e certificação nas tipologias de operação com OCS implementadas centram-se na verificação das realizações e resultados alcançados pelas operações										
Elo causal: 10.1. Verificação pela autoridade de certificação da conformidade das despesas com metodologia estabelecida										
FC10.1a Capacidade das autoridades de certificação romperem com práticas conservadoras restritas à verificação da despesa para abraçarem a verificação de resultados										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP /QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.10.1a Número de casos de certificação de despesa recusados face ao conjunto de solicitações e respetivas justificações.							<ul style="list-style-type: none"> <li>•Na certificação de despesa e auditorias associadas aos custos simplificados indique por metodologia de OCS a) Nº de casos de certificação de despesa recusados</li> <li>•Quais os principais motivos para a recusa de despesa por parte das entidades de certificação e auditoria?</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>•Análise documental</li> </ul>
I.10.1b Montante de despesa recusada							<ul style="list-style-type: none"> <li>•Na certificação de despesa e auditorias associadas aos custos simplificados indique por metodologia de OCS b) Montante de despesa recusada</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>•Análise documental</li> </ul>
I.10.1c Montante de despesa sobre a qual foram pedidos esclarecimentos							<ul style="list-style-type: none"> <li>•Na certificação de despesa e auditorias associadas aos custos simplificados indique por metodologia de OCS c) % de despesa recusada face aos montantes globais relativos a OCS apresentados d) Montante de despesa sobre a qual foram pedidos esclarecimentos</li> <li>•Quais os principais motivos para o pedido de esclarecimento sobre a despesa apresentada por parte das entidades de certificação e auditoria?</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>•Análise documental</li> </ul>

Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

<p>I.10.1 Nº e tipo de incompatibilidades verificadas nos procedimentos de certificação</p>			<ul style="list-style-type: none"> <li>•Tipo de inconformidades com a legislação nacional detetadas nos procedimentos</li> <li>•Indicação de eventuais soluções utilizadas para colmatar essas incompatibilidades</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>•Tipo de inconformidades com a legislação nacional, p.ex., em matéria de auxílios de estado e contratação pública detetados nos procedimentos de auditoria e certificação</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>•Até ao momento já foram detetadas incompatibilidades ou incumprimentos da legislação nacional nesta metodologia de OCS</li> <li>•Indique em que momento foram detetadas as incompatibilidades/incumprimentos e o seu tipo</li> </ul>			
<p>I.10.1d Tipo de dificuldades encontradas pelas instâncias de certificação em lidar com tipologias de operação com OCS implementadas.</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>•Que desafios apresentam à auditoria e à certificação as tipologias de operações em OCS quando comparadas com as tipologias de operações em custos reais?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Principais dificuldades sentidas nos procedimentos de controlo do PT2020 (administrativos, de certificação, vistas de terreno,...) e foram de ultrapassar essas dificuldades</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>•Desafios concretos que apresentam à auditoria e à certificação as tipologias de operações em OCS quando comparadas com as tipologias de operações em custos reais</li> </ul>					
<p>I.10.1e Tipo de respostas e estratégias das instâncias de certificação para responder a essas dificuldades.</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>•Existem procedimentos de auditoria diferentes para operações em OCS e em “custos reais”?</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>•Estratégias adotadas pelas instâncias de auditoria e de certificação para abordar esses desafios</li> </ul>					

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

FC10.1b Reconhecimento da adequabilidade dos procedimentos de certificação às OCS										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP /QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.10.1f Apreciação sobre o enfoque dos procedimentos de certificação em OCS							<ul style="list-style-type: none"> <li>•Como avalia os procedimentos de certificação de despesa e auditoria relativos aos custos simplificados.</li> </ul>			
<b>Elo causal: 10.2. Verificação, pelas equipas de auditoria e Autoridade de Auditoria da correta aplicação da metodologia</b>										
FC10.2a Capacidade de as autoridades de auditoria romperem com práticas conservadoras restritas à verificação da despesa para abraçarem a avaliação de resultados										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP /QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.10.2a Montante despesa recusados face ao conjunto de solicitações e respetivas justificações.							<ul style="list-style-type: none"> <li>•Na certificação de despesa e auditorias associadas aos custos simplificados indique por metodologia de OCS</li> <li>d) Montante de despesa sobre a qual foram pedidos esclarecimentos</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>•Análise documental</li> </ul>
I.10.2b Montante de despesa sobre a qual foram pedidos esclarecimentos							<ul style="list-style-type: none"> <li>•Na certificação de despesa e auditorias associadas aos custos simplificados indique por metodologia de OCS</li> <li>c) % de despesa recusada face aos montantes globais relativos a OCS apresentados</li> <li>d) Montante de despesa sobre a qual foram pedidos esclarecimentos</li> <li>•Quais os principais motivos para o pedido de esclarecimento sobre a despesa apresentada por parte das entidades de certificação e auditoria?</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>•Análise documental</li> </ul>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

I.10.2 Nº e tipo de incompatibilidades verificadas nos procedimentos de auditoria			<ul style="list-style-type: none"> <li>•Tipo de inconformidades com a legislação nacional detetadas nos procedimentos</li> <li>•Indicação de eventuais soluções utilizadas para colmatar essas incompatibilidades</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Tipo de inconformidades com a legislação nacional detetadas nos procedimentos</li> <li>•Indicação de eventuais soluções utilizadas para colmatar essas incompatibilidades</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Tipo de inconformidades com a legislação nacional, p.ex., em matéria de auxílios de estado e contratação pública detetados nos procedimentos de auditoria e certificação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Nos procedimentos de verificação do seu projeto foram detetados incumprimentos. Quais?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Até ao momento já foram detetadas incompatibilidades ou incumprimentos da legislação nacional nesta metodologia de OCS</li> </ul> <p>34. Indique em que momento foram detetadas as incompatibilidades/incumprimentos e o seu tipo</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Até ao momento nas operações onde intervém nesta metodologia de OCS já foram detetadas incompatibilidades ou incumprimentos com o sistema de regras/legislação nacional?</li> <li>•Indique em que momento foram detetadas as incompatibilidades/incumprimentos e o seu tipo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Até ao momento nas operações financiadas da entidade com metodologia de OCS já foram detetadas incompatibilidades ou incumprimentos da legislação nacional?</li> <li>•Indique em que momento foram detetadas as incompatibilidades/incumprimentos e o seu tipo</li> </ul>	
I.10.2c Grau de sensibilidade às especificidades das OCS nos critérios de auditoria aos beneficiários.		<ul style="list-style-type: none"> <li>•Que desafios apresentam à auditoria e à certificação as tipologias de operações em OCS quando comparadas com as tipologias de operações em custos reais?</li> <li>•Existem procedimentos de auditoria diferentes para operações em OCS e em “custos reais”?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Principais dificuldades sentidas nos procedimentos de controlo do PT2020 (administrativos, de certificação, vistas de terreno,...) e foram de ultrapassar essas dificuldades</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>•Desafios concretos que apresentam à auditoria e à certificação as tipologias de operações em OCS quando comparadas com as tipologias de operações em custos reais</li> <li>•Estratégias adotadas pelas instâncias de auditoria e de certificação para abordar esses desafios</li> </ul>					
I.10.2d Tipo de respostas e estratégias das instâncias de auditoria para responder a essas dificuldades										

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

I.10.2e. Tipo de alterações no perfil de competências dos auditores		Existiu/existe a necessidade de alteração no perfil de auditores (p.e., formação de base, equipas multidisciplinares,...) decorrentes da implementação de OCS?			Necessidade de alteração no perfil de auditores (p.e., formação de base, equipas multidisciplinares,...) decorrentes da implementação de OCS					
FC10.2b Reconhecimento da adequabilidade dos procedimentos de auditoria às OCS										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP /QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.10.2f Apreciação sobre o enfoque dos procedimentos de auditoria em OCS				<ul style="list-style-type: none"> <li>•Adequação dos procedimentos de verificação, controlo e auditoria às especificidades das OCS; Principais constrangimentos existentes</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>•Os procedimentos de auditoria foram ajustados e são adequados as OCS? Existe um enfoque na verificação de resultado em detrimento da despesa?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Como avalia os procedimentos de certificação de despesa e auditoria relativos aos custos simplificados</li> <li>30. Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:               <ul style="list-style-type: none"> <li>cc) O perfil de auditoria centra-se mais na análise das realizações e resultados</li> <li>dd) Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de auditorias</li> <li>ee) Os procedimentos de auditoria são mais fáceis</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:               <ul style="list-style-type: none"> <li>cc) O perfil de auditoria centra-se mais na análise das realizações e resultados</li> <li>dd) Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de auditorias</li> <li>ee) Os procedimentos de auditoria são mais fáceis</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:               <ul style="list-style-type: none"> <li>cc) O perfil de auditoria centra-se mais na análise das realizações e resultados</li> <li>dd) Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de auditorias</li> <li>ee) Os procedimentos de auditoria são mais fáceis</li> </ul> </li> </ul>	

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

H11. O sistema construído para monitorizar os resultados das tipologias de operação com OCS implementadas consegue produzir informação sistemática e útil e os documentos de monitorização refletem as especificidades das OCS										
Elo causal: 11.1a Construção do sistema de indicadores de monitorização e avaliação que permita a recolha de evidências sobre OCS										
FC11.1a Identificação de lacunas nos procedimentos de monitorização quanto a funcionalidades de recolha de evidências sobre a aplicação de OCS										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.11.1a Tipo de lacunas identificadas	•Foi efetuado algum levantamento de necessidades de ajustamento procedimentos de monitorização decorrentes da adoção de OCS? Que áreas foram identificadas como carecendo de ajustamento? Que ajustamentos foram feitos?						•Relativamente aos procedimentos de monitorização e avaliação do PO indique: a) Foi realizado um levantamento de lacunas nos procedimentos de monitorização quanto a funcionalidades de recolha de evidências sobre a aplicação de OCS			
I.11.1b Tipo de alterações introduzidas nos sistemas de monitorização e avaliação	•Foi efetuado algum levantamento de necessidades de ajustamento procedimentos de monitorização decorrentes da adoção de OCS? Que áreas foram identificadas como carecendo de ajustamento? Que ajustamentos foram feitos?						•Relativamente aos procedimentos de monitorização e avaliação do PO indique: b) Foram realizadas alterações nos procedimentos de monitorização			
FC11.1b Orientações sobre a forma de incluir as OCS nos documentos e relatórios de Execução										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.11.1c Grau de harmonização existente nos vários PO relativamente à monitorização da implementação de OCS	•De que forma é feita a monitorização da implementação das OCS no PT2020? Há diferenças entre os diferentes PO? Quais?						•Relativamente aos procedimentos de monitorização e avaliação do PO indique: b) Foram realizadas alterações nos procedimentos de monitorização			
I.11.1d Nº de documentos de monitorização alterados para incluir as OCS	•Os documentos de monitorização produzidos pelas estruturas do PT2020 contemplam informação específica relativamente às OCS? De que forma?						•Relativamente aos procedimentos de monitorização e avaliação do PO indique: c) Os documentos de monitorização (relatórios de execução, ...) foram alterados para incluir as OCS			

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Elo causal: 11.2. Recolha de informação e elaboração de relatórios que permitam aferir a evolução das operações face aos seus objetivos, a evolução das realizações e dos resultados e operações										
FC11.2a Capacidade de produção de informação sistematizada para monitorização dos resultados nas das tipologias de operação com OCS.										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.11.2a Coerência da informação disponível nos sistemas de informação PT2020 relativa aos resultados das operações financiados por tipologias OCS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Como avalia a capacidade dos sistemas de informação do PT2020 de gerar informação útil relativamente aos resultados das operações financiados por tipologias OCS? Sobre que aspetos é mais fácil produzir essa informação? Quais as principais lacunas?</li> </ul>						<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relativamente ao processo de monitorização e avaliação da adoção de metodologias de OCS avalie as alíneas seguintes:               <ol style="list-style-type: none"> <li>Harmonização existente nos vários PO relativamente à monitorização da implementação de OCS</li> <li>Coerência da informação disponível nos sistemas de informação PT2020 relativa aos resultados das operações financiados por metodologias de OCS</li> <li>Utilidade da informação existente para a monitorização da eficácia das tipologias de operação com OCS</li> <li>Adequação dos documentos de monitorização (p.ex, relatórios de execução) às especificidades das OCS</li> </ol> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relativamente ao processo de monitorização e avaliação da adoção de metodologias de OCS avalie as alíneas seguintes:               <ol style="list-style-type: none"> <li>Harmonização existente nos vários PO relativamente à monitorização da implementação de OCS</li> <li>Coerência da informação disponível nos sistemas de informação PT2020 relativa aos resultados das operações financiados por metodologias de OCS</li> <li>Utilidade da informação existente para a monitorização da eficácia das tipologias de operação com OCS</li> <li>Adequação dos documentos de monitorização (p.ex, relatórios de execução) às especificidades das OCS</li> </ol> </li> </ul>		
FC11.2b Reconhecimento da utilidade do sistema de indicadores de monitorização										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.11.2b Apreciação da utilidade da informação existente para a monitorização da eficácia das tipologias de operação com OCS							<ul style="list-style-type: none"> <li>• Indique os aspetos em que os procedimentos de monitorização poderiam ser melhorados para responder às necessidades e especificidades das OCS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Indique os aspetos em que os procedimentos de monitorização poderiam ser melhorados para responder às necessidades e especificidades das OCS.</li> </ul>		

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

## H6. Os sistemas de informação conseguem integrar as especificidades das OCS e dar respostas às necessidades de gestão e monitorização

## Elo causal: 6.1. Análise dos SI para identificar necessidades de adaptação aos novos fluxos de informação das OCS cobrindo todas as fases de implementação das operações e de monitorização

## FC6.1 Exaustividade do levantamento das necessidades de alteração e/ou adequação da arquitetura dos sistemas de informação às especificidades das OCS

Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I6.1 Tipo de necessidade de ajustado identificada	<ul style="list-style-type: none"> <li>Foi efetuado algum levantamento de necessidades de ajustamento dos sistemas de informação decorrentes da adoção de OCS? Como decorreu esse levantamento? Que áreas foram identificadas como carecendo de ajustamento?</li> </ul>						<ul style="list-style-type: none"> <li>Relativamente aos sistemas de informação indique:               <ol style="list-style-type: none"> <li>Foi realizado um levantamento de lacunas nos sistemas de informação quanto a funcionalidades de recolha de evidências sobre a aplicação de OCS</li> <li>Foram realizadas alterações nos sistemas de informação</li> </ol> </li> </ul>			

## Elo Causal: 6.2. Produção de soluções tecnológicas que garantam a compatibilidade com os requisitos e especificidades das OCS

## FC6.2 Capacidade dos Sistemas de Informação recolher e devolver informação relevante sobre a implementação de OCS

Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I6.2 Grau de adequabilidade dos SI por parte dos técnicos das AG e OI	<ul style="list-style-type: none"> <li>Como avalia a capacidade dos sistemas de informação do PT2020 de gerar informação útil para aferir resultados das operações financiadas por tipologias OCS? Sobre que aspetos é mais fácil produzir essa informação? Quais as principais lacunas?</li> </ul>						<ul style="list-style-type: none"> <li>Relativamente aos sistemas de informação avalie as alíneas seguintes.               <ol style="list-style-type: none"> <li>Grau de adequabilidade dos Sistemas de Informação às OCS</li> <li>Capacidade de introduzir alterações nos sistemas de informação decorrentes do feedback dos principais utilizadores</li> </ol> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relativamente aos sistemas de informação avalie as alíneas seguintes.               <ol style="list-style-type: none"> <li>Grau de adequabilidade dos Sistemas de Informação às OCS</li> <li>Capacidade de introdução de alterações nos sistemas de informação decorrentes do feedback dos principais utilizadores</li> </ol> </li> </ul>		

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Elo causal: 12.1. Recolha de feedback dos principais utilizadores dos SI sobre a compatibilidade dos SI com as OCS e produção de soluções par dar resposta às lacunas identificadas										
FC12.1 Capacidade de introduzir alterações nos sistemas de informação decorrentes do feedback dos principais utilizadores										
Indicadores	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.12.1 Grau de adequabilidade dos SI às OCS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Como avalia a capacidade dos sistemas de informação do PT2020 de gerar informação útil para aferir resultados das operações financiadas por tipologias OCS? Sobre que aspetos é mais fácil produzir essa informação? Quais as principais lacunas?</li> </ul>						<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relativamente aos sistemas de informação avalie as alíneas seguintes.               <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Grau de adequabilidade dos Sistemas de Informação às OCS</li> <li>b) Capacidade de introduzir alterações nos sistemas de informação decorrentes do feedback dos principais utilizadores</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relativamente aos sistemas de informação avalie as alíneas seguintes.               <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Grau de adequabilidade dos Sistemas de Informação às OCS</li> <li>b) Capacidade de introdução de alterações nos sistemas de informação decorrentes do feedback dos principais utilizadores</li> </ul> </li> <li>• Indique em que aspetos os sistemas de informação do PT2020 poderiam ser melhorados para responder às necessidades às necessidades e especificidades das OCS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avalie de que forma os seguintes documentos são adequados a esta metodologia de OCS.</li> </ul>	

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Q4. As OCS alcançaram os seus objetivos (nomeadamente, a simplificação da aplicação dos FEEI e o foco nos resultados)?  
Que mudanças podem ser observadas decorrentes das OCS aplicadas no QREN e podem ser esperadas das OCS aplicadas no Portugal 2020?**

<b>H12. Processos de contratualização, pagamento, auditoria e monitorização com redução da carga administrativa e maior focos na s realizações e resultados geraram uma alteração no perfil de recursos associados à gestão de fundos comunitários</b>			
<b>Efeito 1 Alteração dos recursos, em número e competências, necessários para a análise e acompanhamento das operações</b>			
<b>Resultados Intermédios</b>	<b>Elos causais</b>	<b>Principais Indicadores</b>	<b>Pressupostos, riscos e Outros Fatores com influência<sup>1</sup></b>
RI3. Existência de ambiente organizacional propício à criação de metodologias de aplicação de OCS	3.3. Reorganização funcional das equipas técnicas de forma a responder às atribuições criadas no âmbito das OCS.	I.E1.1. Variação no nº recursos humanos necessários para a análise e acompanhamento das operações nas AG. I.E1-2. Tipo de alterações nas competências das equipas I.E1.3. Variação do nº de recursos humanos afetos à gestão financeira das operações nas entidades beneficiárias	Desmaterialização de processos Harmonização e normalização de formulários de candidatura e pagamentos Criação de um Regulamento único para os FEEI
RI5 Processos de contratualização baseados em indicadores de resultado	8.2. Elaboração, pelos beneficiários, de candidaturas com maior foco nas realizações e resultados a alcançar		
RI6 Processos de contratualização com redução da carga administrativa	8.4. Análise das candidaturas centrada na eficácia em termos de qualidade dos processos propostos e da capacidade de atingir os resultados esperados		
RI7 Pagamentos efetuados com base em quantidades ou na concretização de resultados	9.2. Preenchimento pelos beneficiários de formulários de pedidos de pagamento com maior foco nas realizações e resultados		
RI8 Pagamentos efetuados com menos documentos associados	9.3. Verificações administrativas dos pedidos de pagamento analisando as realizações e resultados do projeto em conformidade com a metodologia de OCS		
RI9 Auditoria centrada na efetiva execução do projeto centrando-se nas realizações e resultados	9.4. Verificações no local analisando as realizações e resultados do projeto em conformidade com a metodologia OCS. 10.2. Verificação, pelas equipas de auditoria e Autoridade de Auditoria da correta aplicação da metodologia		

<sup>1</sup> Estes fatores de influência referem-se ao PT2020.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

H13. Processos de contratualização, pagamento, auditoria com menos documentos associados conduziram a uma redução da carga administrativa e a uma maior celeridade de procedimentos nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, para os diversos stakeholders			
Efeito 2 Redução da carga administrativa nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, dos diversos stakeholders			
E6 Maior celeridade de procedimentos			
Resultados Intermédios/efeitos de 1º nível	Elos causais	Principais Indicadores	Outros Fatores com influência <sup>2</sup>
R16 Processos de contratualização com redução da carga administrativa	8.3. Formalização de candidaturas com menos documentos associados	I.E2.1 Variação no número médio de operações por técnico face a operações idênticas sem OCS I.E2.2 Variação na % de tempo dedicado a procedimentos burocráticos e financeiros na fase de análise de candidaturas antes e depois da introdução de OCS, por parte dos técnicos das AG I.E2.3 Variação nos tempos globais despendidos na análise de candidaturas em operações idênticas com e sem OCS (dias), por parte dos técnicos das AG	Desmaterialização de processos Harmonização e normalização de formulários de candidatura e pagamentos Criação de um Regulamento único para os FEEI
R18 Pagamentos efetuados com menos documentos associados	9.2. Preenchimento pelos beneficiários de formulários de pedidos de pagamento com maior foco nas realizações e resultados	I.E2.4 Variação no tempo dedicado a procedimentos burocráticos e financeiros na fase de acompanhamento e análise de pedidos de reembolso e saldo, por parte dos técnicos das AG, em operações idênticas com e sem OCS I.E2.5 Variação no tempo dedicado à aferição das realizações e resultados das operações, por parte dos técnicos das AG, em operações idênticas com e sem OCS	
R19 Auditoria centrada na efetiva execução do projeto centrando-se nas realizações e resultados	10.1. Verificação pela autoridade de certificação da conformidade das despesas com metodologia estabelecida  10.2. Verificação, pelas equipas de auditoria e Autoridade de Auditoria da correta aplicação da metodologia	I.E2.6 Variação no perfil de verificações/análise efetuado face ao perfil de verificações em Custos reais I.E2.7 Variação no número de documentos solicitados e arquivados nas operações com e sem OCS na fase de candidatura I.E2.8 Variação no número de documentos solicitados e arquivados nas operações com OCS face a operações idênticas sem OCS nos pedidos de pagamento I.E2.9 Variação no número de documentos solicitados e arquivados nas operações com OCS face a operações idênticas sem OCS na fase de implementação (pedidos de pagamento) I.E2.10 Variação no tempo alocado a procedimentos administrativos/burocráticos e financeiros ligados à apresentação de candidaturas por parte das entidades beneficiárias (dias) face a operações idênticas sem OCS I.E2.11 Variação tempo alocado a procedimentos administrativos/burocráticos ligados à submissão de pedidos de pagamentos por parte das entidades beneficiárias (dias), face a operações idênticas sem OCS I.E2.12 Variação no tempo alocado a procedimentos administrativos ligados à gestão financeira das operações por parte das entidades beneficiárias (dias) face a operações idênticas sem OCS I.E2.13 Variação no tempo alocado a procedimentos administrativos/burocráticos ligados à gestão técnica das operações por parte das entidades beneficiárias (dias) face a operações idênticas sem OCS	

<sup>2</sup> Estes fatores de influência referem-se ao PT2020.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

H14. Processos de contratualização, pagamento, auditoria e monitorização centrados nas realizações e resultados contribuíram para uma orientação para os resultados por parte dos diversos stakeholders			
Efeito 4. Foco nas realizações e resultados por parte dos diversos stakeholders			
Resultados Intermédios/efeitos de 1º nível	Elos causais	Principais Indicadores	Outros Fatores com influência
R15 Processos de contratualização baseados em indicadores de resultado	8.2. Elaboração, pelos beneficiários, de candidaturas com maior foco nas realizações e resultados a alcançar	I.E4.1 % de inquiridos que considera que as candidaturas são elaboradas com um maior foco nas realizações e resultados I.E4.2 % de inquiridos que considera que as entidades beneficiárias são capazes de definir objetivos de realização adequados à natureza das operações I.E4.3 % de inquiridos que considera que o perfil de verificações/análise administrativa de pedidos de pagamento se centra mais na análise de realizações e resultados I.E4.4 % de inquiridos que considera que o perfil de auditoria é mais centrado na análise de realizações e resultados I.E4.5 Nº de beneficiários onde existiu uma maior focalização no alcance dos indicadores de realização e resultados propostos I.E.4.6 Nº de beneficiários onde existiu uma maior preocupação com a monitorização das realizações e resultados ao longo da operação	
	8.4. Análise das candidaturas centrada na eficácia em termos de qualidade dos processos propostos e da capacidade de atingir os resultados esperados		
R17 Pagamentos efetuados com base em quantidades ou na concretização de resultados	9.2. Preenchimento pelos beneficiários de formulários de pedidos de pagamento com maior foco nas realizações e resultados		
	9.3. Verificações administrativas dos pedidos de pagamento analisando as realizações e resultados do projeto em conformidade com a metodologia de OCS		
	9.4. Verificações no local analisando as realizações e resultados do projeto em conformidade com a metodologia OCS.		
R19 Auditoria centrada na efetiva execução do projeto centrando-se nas realizações e resultados	10.1. Verificação pela autoridade de certificação da conformidade das despesas com metodologia estabelecida		
	10.2. Verificação, pelas equipas de auditoria e Autoridade de Auditoria da correta aplicação da metodologia		
R10 Sistemas de monitorização e avaliação centrados na qualidade do processo de implementação e nos objetivos das operações	11.1. Construção do sistema de indicadores de monitorização e avaliação que permita a recolha de evidências sobre OCS		
	11.2. Recolha de informação e elaboração de relatórios que permitam aferir a evolução das operações face aos seus objetivos, a evolução das realizações e dos resultados e operações		

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

H15. Pagamentos com base em quantidades ou na concretização de resultados sem necessidade de apresentação de despesa conduzir am a uma redução da taxa de erro.			
E3. Redução da taxa de Erro			
Resultados Intermédios/efeitos de 1º nível	Elos causais	Principais Indicadores	Outros Fatores com influência <sup>3</sup>
R17 Pagamentos efetuados com base em quantidades ou na concretização de resultados	9.3. Verificações administrativas dos pedidos de pagamento analisando as realizações e resultados do projeto em conformidade com a metodologia de OCS	I.E3.1. Comparação das taxas de erro entre operações com e sem OCS na mesma tipologia ou em tipologias semelhantes decorrentes de Verificações administrativas e no local I.E3.2. Comparação das taxas de erro entre operações com e sem OCS na mesma tipologia ou em tipologias semelhantes decorrentes de auditorias I.E3.23. % de inquiridos que considera que existe uma menor probabilidade de incorrem em erros I.E3.4. %de inquiridos que considera que se verídica uma diminuição das taxas de erro	Auditoria única
	9.4. Verificações no local analisando as realizações e resultados do projeto em conformidade com a metodologia OCS.		
R19 Auditoria centrada na efetiva execução do projeto centrando-se nas realizações e resultados	10.2. Verificação, pelas equipas de auditoria e Autoridade de Auditoria da correta aplicação da metodologia		

H16. A alteração dos recursos, em número e competências, a par da maior celeridade de procedimentos e da redução da taxa de erro geraram uma redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, dos diversos stakeholders		
Efeito 5. Redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, dos diversos stakeholders		
Efeitos de 1º nível	Principais Indicadores	Outros Fatores com influência
E1. Alteração dos recursos, em número e competências, necessários para a análise e acompanhamento das operações	I.E5.1. Variação no nº recursos humanos necessários para a análise e acompanhamento das operações nas AG, em operações idênticas com e sem OCS I.E5.2. Variação do nº de recursos humanos afetos à gestão financeira das operações nas entidades beneficiárias, em operações idênticas com e sem OCS I.E5.3. Comparação das taxas de erro entre operações com e sem OCS na mesma tipologia ou em tipologias semelhantes decorrentes de Verificações administrativas e no local I.E5.4. Comparação das taxas de erro entre operações com e sem OCS na mesma tipologia ou em tipologias semelhantes decorrentes de auditorias I.E5.5 Variação no número de documentos solicitados e arquivados nas operações com e sem OCS na fase de candidatura I.E5.6 Variação no número de documentos solicitados e arquivados nas operações com OCS face a operações idênticas sem OCS nos pedidos de pagamento	
E3. Redução da taxa de erro		
E6. Maior celeridade de procedimentos		

<sup>3</sup> Estes fatores de influência referem-se ao PT2020.



## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

H17. A redução da taxa de erro associada à redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida das operações conduziu a ganhos de eficiência		
Efeito 7. Ganhos de eficiência		
Efeitos de 1º nível	Principais Indicadores	Outros Fatores com influência
E3. Redução da taxa de Erro	IE7.1 Variação no número médio de operações por técnico face a operações idênticas sem OCS	
E5. Redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, dos diversos <i>stakeholders</i>	IE7.2 Variação nos tempos globais despendidos na análise de candidaturas em operações idênticas com e sem OCS (dias), por parte dos técnicos das AG IE7.3 Variação no tempo dedicado à aferição das realizações e resultados das operações, por parte dos técnicos das AG face a operações idênticas sem OCS IE7.4 Variação no tempo alocado a procedimentos administrativos ligados à gestão financeira das operações por parte das entidades beneficiárias (dias) face a operações idênticas sem OCS IE7.5. Comparação das taxas de erro entre operações com e sem OCS na mesma tipologia ou em tipologias semelhantes decorrentes de Verificações administrativas e no local IE7.6. Comparação das taxas de erro entre operações com e sem OCS na mesma tipologia ou em tipologias semelhantes decorrentes de auditorias IE7.7. % de inquiridos que considera que existe uma menor probabilidade de incorrem em erros IE7.8 %de inquiridos que considera que se verídica uma diminuição das taxas de erro	

H18. A melhoria da eficiência associada a uma maior orientação para resultados dos <i>stakeholders</i> gerou uma melhoria da qualidade, das realizações e dos resultados das operações financiadas pelos FEEI		
E8. Ganhos de Eficácia – Maior incidência na qualidade das operações, nas realizações e nos resultados		
Efeitos de 1º nível	Principais Indicadores	Outros Fatores com influência
E7. Ganhos de eficiência		
E4. Foco nas realizações e resultados por parte dos diversos <i>stakeholders</i>	IE8.1. Contributo das OCS para a melhoria de qualidade das operações, das realizações e resultados	

A informação recolhida nos diversos inquéritos será a principal fonte de informação para a maioria dos indicadores a mobilizar para a resposta a esta QA, a qual será complementada com informação recolhida através de outras fontes, como os Estudos de Caso, os Focus Group e as entrevistas às AG.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

H12. Processos de contratualização, pagamento, auditoria e monitorização com redução da carga administrativa e maior foco nas realizações e resultados geraram uma alteração no perfil de recursos associados à gestão de fundos comunitários										
Efeito 1 Alteração dos recursos, em número e competências, necessários para a análise e acompanhamento das operações										
Indicador	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.E1.1. Variação no nº recursos humanos necessários para a análise e acompanhamento das operações nas AG.	•Que mudanças trouxe a implementação das OCS ao funcionamento da sua entidade?						• Indique alterações da estrutura funcional que foram realizadas, incluindo o tipo de alterações às tarefas dos técnicos.	Indique, que alterações existiram na organização do trabalho da sua equipa e nas tarefas desempenhadas decorrente da implementação de OCS		
I.E1-2. Tipo de alterações nas competências das equipas						•				
I.E1.3. Variação do nº de recursos humanos afetos à gestão financeira das operações nas entidades beneficiárias						O número de recursos humanos e o tempo e esforço dedicado pelos técnicos à gestão financeira e administrativa de uma operação em regime de OCS tem-se revelado inferior ao que sucede numa operação em regime custos reais?			Houve alterações à dimensão, à composição ou à organização do trabalho na sequência da implementação de operações financiadas com metodologias de OCS? Tipo de alterações na organização do trabalho das equipas técnicas decorrente da implementação COCS -recursos humanos necessários para o acompanhamento financeiro das operações	

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**H13. Processos de contratualização, pagamento, auditoria com menos documentos associados conduziram a uma redução da carga administrativa e a uma maior celeridade de procedimentos nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, para os diversos stakeholders**

**Efeito 2 Redução da carga administrativa nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, dos diversos stakeholders**

**E6 Maior celeridade de procedimentos**

Indicador	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.E2.1 Variação no número médio de operações por técnico face a operações idênticas sem OCS							Indique alterações da estrutura funcional que foram realizadas, incluindo o tipo de alterações às tarefas dos técnicos	Indique, que alterações existiram na organização do trabalho da sua equipa e nas tarefas desempenhadas decorrente da implementação de OCS <ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição da Equipa</li> <li>• Nº recursos humanos necessários para a análise e acompanhamento das operações</li> <li>• Competências das equipas</li> <li>• Outras Tarefas desempenhadas <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ações de verificação no local para aferir a qualidade das intervenções</li> </ul> </li> <li>• Número médio de operações por técnico</li> <li>• Tempo dedicado a procedimentos burocráticos e financeiros na fase de análise de candidaturas</li> <li>• Tempos globais despendidos na</li> </ul>		Análise documental: Avisos de abertura de candidaturas, orientações técnicas,...
I.E2.2 Variação na % de tempo dedicado a procedimentos burocráticos e financeiros na fase de análise de candidaturas antes e depois da introdução de OCS, por parte dos técnicos das AG										
I.E2.3 Variação nos tempos globais despendidos na análise de candidaturas em operações idênticas com e sem OCS (dias), por parte dos técnicos das AG										
I.E2.4 Variação no tempo dedicado a procedimentos burocráticos e financeiros na fase de acompanhamento e análise de pedidos de reembolso e saldo, por parte dos técnicos das AG, em operações idênticas com e sem OCS										
I.E2.5 Variação no tempo dedicado à aferição das realizações e resultados das operações, por parte dos técnicos das AG, em operações idênticas com e sem OCS										
I.E2.6 Variação no perfil de verificações/análise efetuado face ao perfil de verificações em Custos reais										
I.E2.7 Variação no número de documentos solicitados e										

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

arquivados nas operações com e sem OCS na fase de candidatura								análise de candidaturas		
I.E2.8 Variação no número de documentos solicitados e arquivados nas operações com OCS face a operações idênticas sem OCS nos pedidos de pagamento								<ul style="list-style-type: none"> <li>Tempo dedicado a procedimentos burocráticos e contabilísticos na fase de acompanhamento e análise de pedidos de reembolso e saldo</li> </ul>		
I.E2.9 Variação no número de documentos solicitados e arquivados nas operações com OCS face a operações idênticas sem OCS na fase de implementação (pedidos de pagamento)								<ul style="list-style-type: none"> <li>Tempo dedicado à aferição das realizações e resultados das operações</li> <li>Perfil de verificações/análise efetuado face ao perfil de verificações em Custos reais</li> <li>Número de documentos solicitados e arquivados nas operações com e sem OCS</li> </ul>		
I.E2.10 Variação no tempo alocado a procedimentos administrativos/burocráticos e financeiros ligados à apresentação de candidaturas por parte das entidades beneficiárias (dias) face a operações idênticas sem OCS						O número de recursos humanos e o tempo e esforço dedicado pelos técnicos à gestão financeira e administrativa de uma operação em regime de OCS tem-se revelado inferior ao que sucede numa operação em regime custos reais?		<ul style="list-style-type: none"> <li></li> </ul>	Indique, que alterações existiram na organização do trabalho da sua equipa e nas tarefas desempenhadas decorrente da implementação de OCS:	
I.E2.11 Variação tempo alocado a procedimentos administrativos/burocráticos ligados à submissão de pedidos de pagamentos por parte das entidades beneficiárias (dias), face a operações idênticas sem OCS									<ul style="list-style-type: none"> <li>Tempo alocado a procedimentos administrativos/burocráticos e financeiros ligados à apresentação de candidaturas</li> <li>Tempo alocado a procedimentos administrativos/burocráticos relacionados com a gestão financeira das operações</li> </ul>	
I.E2.12 Variação no tempo alocado a procedimentos administrativos										

**Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados**

ligados à gestão financeira das operações por parte das entidades beneficiárias (dias) face a operações idênticas sem OCS										
I.E2.13 Variação no tempo alocado a procedimentos administrativos/burocráticos ligados à gestão técnica das operações por parte das entidades beneficiárias (dias) face a operações idênticas sem OCS										<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tempo alocado a procedimentos relacionados com a gestão técnica das operações</li> <li>• Tempo alocado a procedimentos administrativos ligados à submissão de pedidos de pagamentos</li> <li>• Mecanismos de recolha de dados sobre realizações e resultados</li> <li>• Nº de recursos humanos afetos à gestão financeira das operações</li> </ul>

<b>H14. Processos de contratualização, pagamento, auditoria e monitorização centrados nas realizações e resultados contribuíram para uma orientação para os resultados por parte dos diversos stakeholders</b>										
<b>Efeito 4. Foco nas realizações e resultados por parte dos diversos stakeholders</b>										
Indicador	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.E4.1 % de inquiridos eu considera que as candidaturas são elaboradas com um maior foco nas realizações e resultados						É possível dizer que o financiamento em OCS permitiu a concentração dos técnicos nas realizações e resultados da operação e menos em procedimentos administrativos e financeiros? De que forma? (exemplos)	Grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas a adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida das operações	Grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas a adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida das operações	Grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas a adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida das operações	
I.E4.2 % de inquiridos que considera que as entidades beneficiárias são capazes de definir objetivos de realização adequados à natureza das operações										
I.E4.3 % de inquiridos que considera que o perfil de verificações/análise administrativa de pedidos de pagamento se centra mais na análise de realizações e resultados										



Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

I.E.4.4 %de inquiridos que considera que o perfil de auditoria é mais centrado na análise de realizações e resultados										
I.E.4.5 Nº de beneficiários onde existiu uma maior focalização dos técnicos no alcance dos indicadores de realização e resultados propostos										Indique, que alterações existiram na organização do trabalho das equipas técnicas decorrente da implementação Custos Simplificados (pode assinalar mais do que uma opção)
I.E.4.6 Nº de beneficiários onde existiu uma maior preocupação com a monitorização das realizações e resultados ao longo da operação						É possível dizer que o financiamento em OCS permitiu a concentração dos técnicos nas realizações e resultados da operação e menos em procedimentos administrativos e financeiros? De que forma? (exemplos)				Maior focalização dos técnicos no alcance dos indicadores de realização e resultados propostos Maior preocupação com a monitorização das realizações e resultados ao longo da operação



## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

H15. Pagamentos com base em quantidades ou na concretização de resultados sem necessidade de apresentação de despesa conduzir am a uma redução da taxa de erro.										
E3. Redução da taxa de Erro										
Indicador	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.E3.1. Comparação das taxas de erro entre operações com e sem OCS na mesma tipologia ou em tipologias semelhantes decorrentes de Verificações administrativas e no local										
I.E3.2. Comparação das taxas de erro entre operações com e sem OCS na mesma tipologia ou em tipologias semelhantes decorrentes de auditorias					<ul style="list-style-type: none"> <li>Influência das OCS na probabilidade dos beneficiários e AG incorrem em erros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Com a utilização de custos simplificados consideram que têm uma menor probabilidade de incorrem em erros?</li> </ul>	Na certificação de despesa e auditorias associadas aos custos simplificados indique por metodologia de OCS a) Nº de casos de certificação de despesa recusados			
I.E3.3. % de inquiridos que considera que existe uma menor probabilidade de incorrem em erros							Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:	Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:		
I.E3.4. %de inquiridos que considera que se verifica uma diminuição das taxas de erro							Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de auditorias	Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de auditorias		

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

H16. A alteração dos recursos, em número e competências, a par da maior celeridade de procedimentos e da redução da taxa de erro geraram uma redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, dos diversos stakeholders

## Efeito 5. Redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, dos diversos stakeholders

Indicador	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.E5.1. Variação no nº recursos humanos necessários para a análise e acompanhamento das operações nas AG, em operações idênticas com e sem OCS							Indique alterações da estrutura funcional que foram realizadas, incluindo o tipo de alterações às tarefas dos técnicos.	Indique, que alterações existiram na organização do trabalho da sua equipa e nas tarefas desempenhadas decorrente da implementação de OCS		
I.E5.2. Variação do nº de recursos humanos afetos à gestão financeira das operações nas entidades beneficiárias, em operações idênticas com e sem OCS						O número de recursos humanos e o tempo e esforço dedicado pelos técnicos à gestão financeira e administrativa de uma operação em regime de OCS tem-se revelado inferior ao que sucede numa operação em regime custos reais?			Houve alterações à dimensão, à composição ou à organização do trabalho na sequência da implementação de operações financiadas com metodologias de OCS? Tipo de alterações na organização do trabalho das equipas técnicas decorrente da implementação COCS -recursos humanos necessários para o acompanhamento financeiro das operações	

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

I.E5.3. Comparação das taxas de erro entre operações com e sem OCS na mesma tipologia ou em tipologias semelhantes decorrentes de Verificações administrativas e no local					•Influência das OCS na probabilidade dos beneficiários e AG incorrem em erros	•Com a utilização de custos simplificados consideram que têm uma menor probabilidade de incorrem em erros?	Na certificação de despesa e auditorias associadas aos custos simplificados indique por metodologia de OCS a) Nº de casos de certificação de despesa recusados		
I.E5.4. Comparação das taxas de erro entre operações com e sem OCS na mesma tipologia ou em tipologias semelhantes decorrentes de auditorias									
I.E5.5 Variação no número de documentos solicitados e arquivados nas operações com e sem OCS na fase de candidatura						Quando comparado com as operações em custos reais, os PO solicitam mais ou menos documentos as operações em OCS? O que é solicitado a menos (ou a mais) no caso das OCS?	Indique, que alterações existiram na organização do trabalho da sua equipa e nas tarefas desempenhadas decorrente da implementação de OCS Número de documentos solicitados e arquivados nas operações com e sem OCS		
I.E5.6 Variação no número de documentos solicitados e arquivados nas operações com OCS face a operações idênticas sem OCS nos pedidos de pagamento									

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

## H17. A redução da taxa de erro associada à redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida das operações conduziu a ganhos de eficiência

## Efeito 7. Ganhos de eficiência

Indicador	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
IE7.1 Variação no número médio de operações por técnico face a operações idênticas sem OCS								Indique, que alterações existiram na organização do trabalho da sua equipa e nas tarefas desempenhadas decorrente da implementação de OCS Tarefas desempenhadas <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número médio de operações por técnico</li> <li>• Tempos globais despendidos na análise de candidaturas</li> </ul> Tempo dedicado à aferição das realizações e resultados das operações		
IE7.2 Variação nos tempos globais despendidos na análise de candidaturas em operações idênticas com e sem OCS (dias), por parte dos técnicos das AG										
IE7.3 Variação no tempo dedicado à aferição das realizações e resultados das operações, por parte dos técnicos das AG face a operações idênticas sem OCS										
IE7.4 Variação no tempo alocado a procedimentos administrativos ligados à gestão financeira das operações por parte das entidades beneficiárias (dias) face a operações idênticas sem OCS									Indique, que alterações existiram na organização do trabalho da sua equipa e nas tarefas desempenhadas decorrente da implementação de OCS: <ul style="list-style-type: none"> <li>•Tempo alocado a procedimentos administrativos/burocráticos relacionados com a gestão financeira das operações</li> </ul>	
IE7.5. Comparação das taxas de erro entre operações com e sem OCS na mesma tipologia ou em tipologias semelhantes decorrentes de Verificações administrativas e no local					•Influência das OCS na probabilidade dos beneficiários e AG incorrem em erros	•Com a utilização de custos simplificados consideram que têm uma menor probabilidade de incorrem em erros?	Na certificação de despesa e auditorias associadas aos custos simplificados indique por metodologia de OCS a) Nº de casos de certificação de despesa recusados			
IE7.6. Comparação das taxas de erro entre operações com e sem OCS na mesma tipologia ou em tipologias semelhantes decorrentes de auditorias										

Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

I.E7.7. % de inquiridos que considera que existe uma menor probabilidade de incorrem em erros							Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes:	Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes: Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de auditorias		
I.E7-8 %de inquiridos que considera que se verídica uma diminuição das taxas de erro						Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de auditorias				

**H18. A melhoria da eficiência associada a uma maior orientação para resultados dos stakeholders gerou uma melhoria da qualidade, das realizações e dos resultados das operações financiadas pelos FEEI**

**E8. Ganhos de Eficácia – Maior incidência na qualidade das operações, nas realizações e nos resultados**

Indicador	Entrevistas AD&C/GPP/QREN	Entrevistas IGF/IFAP	Focus Group AG e OI	Focus Group Beneficiários	Focus Group Auditoria	Estudo de Caso	Inquérito AG	Inquérito Técnicos AG/OI	Inquérito Beneficiários	Outras fontes de informação
I.E8.1. Contributo das OCS para a melhoria de qualidade das operações, das realizações e resultados			Potencialidades das OCS enquanto instrumento potenciador de um maior foco nos resultados, com base na experiência no QREN e no PT2020 Fragilidades das OCS enquanto instrumento potenciador de um maior foco nos resultados, com base na experiência no QREN e no PT2020	Potencialidades da adoção de OCS para responder aos imperativos de simplificação e de enfoque nos resultados		É possível dizer que o financiamento em OCS permitiu a concentração dos técnicos nas realizações e resultados da operação e menos em procedimentos administrativos e financeiros? De que forma? (exemplos)		Grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas a adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida das operações A análise de candidaturas é mais centrada na eficácia em termos da qualidade dos processos e da capacidade de atingir os resultados (retirando ênfase à análise financeira)		





## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

## Anexo II. Entrevistas

## ➤ Lista de Entrevistas realizadas

1º ciclo			
Entidade	Interlocutor	Função	Ponto Situação
AD&C	Patrícia Borges	Unidade coordenação FSE	09/07/2018
	Lília Melo	Núcleo de Simplificação	
	Sofia Marques	Núcleo Avaliação	
POISE	Mónica Oliveira	Secretária Técnica Unidade de Coordenação	17/07/2018
COMPETE 2020	Alexandra Vilela	Vogal da Comissão Diretiva	19/07/2018
POR Alentejo	Nelson Faustino	Secretário/a Técnico/a – Unidade de Coordenação e Controlo e da Unidade de Competitividade, Internacionalização e Emprego	26/07/2018
	Maria João Serrano		
PRORURAL +	Armanda Fernandes	Divisão de Acompanhamento de Programas Comunitários	25/07/2018
POR Algarve	Maria José Vaz	Secretária Técnica responsável pelo Fundo Social Europeu (Emprego, Inclusão e Educação)	27/07/2018
PDR 2020	Manuela Azevedo	Gestora Adjunta	31/07/2018
	Sílvia Diogo	Secretária Técnica – Unidade Auditoria e Controlo	
POSEUR	Luís Santos	Secretário Técnico – Unidade de Controlo Interno	24/08/2018
POCH	Ana Salvado	Secretária Técnica	10/09/2018
POR Madeira	Paulo Pedro	Diretor de Serviços do Fundo Social Europeu do Instituto para a Qualificação, IP RAM	12/09/2018
POR Açores (FSE)	Paula Andrade	Diretora Regional	17/10/2018
2º ciclo			
AD&C	Patrícia Borges	Unidade coordenação FSE	23/04/2019
	Lília Melo	Núcleo de Simplificação	09/05/2019
	Nuno Magalhães	Assistência Técnica FEDER	
	Pedro Caldeira Paulo	Unidade de Controlo e Auditoria	
	Nuno Pedro Rogério Martins	Unidade de Certificação	
César Rosa Teresa Nunes António Miguéns	Unidade Sistemas de Informação		
GPP	Rui Pereira	Chefe de Divisão de Metodologia e Análise de Informação	06/05/2019
IFAP	Moita Brites	Diretor Departamento de Apoios ao Investimento	03/05/2018
Responsável pela implementação de custos simplificados no QREN	Manuela Mauriti Carla Marques	Secretária Técnica do POPH	17/07/2019
	Alexandra Vilela	Vogal do POPH	17/07/2019
IGF	Ana Rodrigues	Chefe de Equipa	04/05/2020

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

➤ **Sinopse das entrevistas**

I – Preparação das OCS para o PT2020	
OCS enquanto instrumento de simplificação dos FEEI e articulação com outros instrumentos de simplificação	<p>No início do quadro comunitário partiram com elevadas expectativas e muita vontade de simplificar e de utilizar as OCS como um meio de simplificação</p> <p>Positivo a possibilidade de utilização de OCS no quadro legislativo nacional</p> <p>Apesar das OCS terem começado a ser implementadas no anterior período de programação as continuam a ser tratadas como matéria nova e são pouco apropriadas pelos mecanismos de gestão – quer a nível nacional quer comunitário</p> <p>Ao nível da maior harmonização entre os FEEI existe uma tentativa, mas foi imposta e não natural. Os fundos são diferentes, os resultados são diferentes entre fundos. Ainda existem diferenças de linguagem e nos significados dos conceitos de indicadores de resultado entre FEDER, FSE e FEADER. Um beneficiário que esteja em vários PO é confrontado com posições diferentes.</p> <p>Do ponto de vista dos custos simplificados, como se desburocratiza toda essa rede centrado-se no foco da operação simplifica e diminui a possibilidade de desvio e de discordância entre operações e fundos</p> <p>O quadro regulamentar, as elegibilidades de despesas, a dinâmica dos beneficiários, as tipologias de projetos no FEADER são muito diferentes dos restantes FEEI. É necessária mais coordenação entre fundos, fóruns específicos para esta matéria, reunir regularmente.</p>
Contributo das OCS para diminuir bloqueios ou potenciar os elementos críticos da eficácia e eficiência dos FEEI	<p>Um dos grandes bloqueios dos fundos é o excesso de carga administrativa e teoricamente as OCS diminuem essa carga, nomeadamente em termos de aprovação dos projetos e de análise de despesa</p> <p>As AG têm estruturas técnicas reduzidas, a carga administrativa para as AG tem de diminuir, porque não temos capacidade para gerir centenas de projetos numa lógica de faturas e recibo, com 30 documentos de amostra.</p> <p>Em termos teóricos considera as OCS muito vantajosas porque as verificações em custos reais são incompatíveis com as dimensões das equipas. No entanto, do balanço da aplicação do FSE até ao momento ainda não viu muitas vantagens, porque se definiram algumas metodologias de OCS muito complexas, nomeadamente no caso dos Estágios</p>
Pertinência e relevância das OCS para o alcance dos objetivos esperados de simplificação e orientação para os resultados	<p>A concentração na verificação de faturas e recibos faz com que se perca de vista o output do apoio. Olha-se para os custos, mas não vemos o que faz com o dinheiro nem temos termos de comparação com outros. Só quando se recorre a medidas de custos simplificados, que fazem o alisamento das condições para todos, é que se pode ver a equidade e a razoabilidade dos custos envolvidos e promover uma maior orientação pra os resultados. Sentiram que houve ganhos com as OCS e que de facto o foco fica direcionado para o que realmente interessa, os resultados</p> <p>As OCS são muito pertinentes e relevantes, sendo a principal vantagem a redução da carga administrativa e por esta via uma simplificação.</p> <p>a Tutela tinha algumas preocupações e a própria criação do Nucleo de simplificação na ADC mostra que a Tutela valorizava esta questão de alguma forma, pela Tutela há essa sinalização. Sentem do que do lado político existe uma vontade de ir mais depressa do que do lado da gestão. Esse discurso foi muito efetivo p.e. numa sessão em sessão em julho e em setembro, numa discussão que promoveram sobre os artigos do Omnibus e com presença do Secretário de Estado (atual ministro) que “apelou” às OCS. Isso criou uma certa alavancagem, criou um clima favorável à adoção de OCS, pelo menos junto dos PORegionias – sentiram uma certa confiança política para avançarem. Mesmo que os gestores não percebem bem, querem avançar,...</p>
Experiência de implementação das OCS no QREN: pontos fortes e fracos; lições dessa experiência e como reverteram para o	<p>AS OCS não são uma matéria nova. A Comissão lançou a primeira legislação há quase 10 anos e foi aplicada no FSE em 2010, com uma metodologia mais arriscada e com menor segurança jurídica que atual.</p> <p>O Compete tinha uma coisa no QREN em que as empresas tinham de cumprir mínimos em termos de emprego criado, de VAB e de exportações. Se não houvesse um patamar mínimo, tinha um corte financeiro. Não tinha a ver com a despesa realizada, tinha a ver com resultados. E enquanto não nos preocuparmos com isto, andamos preocupados com coisas acessórias.</p>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

desenho das OCS no PT2020	<p>Foi sempre trabalhado par e passo com a ANESPO e isso foi muito importante, foram pacificadores na relação com as escolas.</p> <p>Os custos simplificados já vêm desde o POPH e desde 2010. Na altura, houve a necessidade de uma adaptação da parte da AG e dos beneficiários porque a realidade era completamente diferente. As entidades estavam habituadas a apresentar muito papel e, de repente, passam para uma desmaterialização. Para as entidades beneficiárias, penso que foi simples. Existia um algoritmo inserido no sistema de informação, o sistema fazia os cálculos tendo em conta o número de alunos e a especificidade dos cursos em questão – e não havia aqui um grande trabalho técnico. A única questão era que as entidades se tinham de concentrar nos resultados, face às reduções que implicava no caso de terem alunos desistentes – e essa foi sempre a maior preocupação das entidades.</p> <p>Um <b>marco nos OCS</b> foi o Seminário em 2011/2012 no Altis, que terminou a apresentação do que era os Custos simplificados. Os grandes operadores começaram a ver as OCS como uma realidade possível. Já antes tinha existido uma sinalização de que este mecanismo devia ser prosseguido. Existe um exemplo italiano, com os grandes beneficiários.</p>
Principais alterações no contexto de implementação dos FEEL que influenciaram ou podem influenciar a adoção de OCS	<p>Introdução do Regulamento Omnibus</p> <p>Agora com o Omnibus esperam que existam outras opções mais interessantes.</p> <p>A legislação no Omnibus veio reforçar o apoio à implementação dos OCS</p>
<b>II – Conceção de metodologias OCS</b>	
Processo de conceção e aprovação (no caso do FEDER, FEDAER) de novas metodologias	<p>No início do quadro comunitário partiram com elevadas expectativas e muita vontade de simplificar. Na taxa fixa foi onde tiveram mais problemas. Enfrentaram algumas dificuldades. As instruções que vêm da Agência é para os modelos serem simples, mas na verdade quando começa a chegar a altura de os defender, de defender as taxas, defender que são razoáveis torna-se difícil. Por exemplo no caso da formação, fizeram vários testes às metodologias, com base de taxa fixa de 15%, de 25 % e de 40%. Todas elas representavam, quando comparativamente com o modelo em custos reais, uma redução de financiamento muito significativa, pelo que acabou por não passar. Não se sentiram confortáveis e ficaram “à espera”.</p> <p>Taxa fixa para a Assistência técnica: OI são muito diversos em termos de dinâmica de execução e de grau de atomização dos apoios, não é fácil ter uma metodologia justa e adequada às necessidades dos vários OI. Exemplo: a AICEP tem apenas grandes projetos é capaz de ter 5 projetos com 200 milhões de euros; mas o IAPMEI financia empresas pequenas, pelo que, para fazer a mesma dimensão de despesa, tem que aprovar 500 operações o que é um trabalho administrativo brutal por causa da atomização dos apoios. Ou seja, as necessidades do IAPMEI são cem vezes superiores à de um AICEP. Onde têm avançado com as OCS é nas taxas fixas por analogia com outros instrumentos comunitários, usando a prática da Comissão como argumento de autoridade junto dos auditores. Exemplo: o Compete copiou, para o IDT e para ciência, o regulamento financeiro do Horizonte 2020 (25% de taxa fixa para os custos financeiros), provando depois a analogia com as atividades do Horizonte 2020.</p> <p>Na definição das metodologias por vezes existem interpretações divergentes sobre o que são custos com pessoal entre a AG e a AD&amp;C. A AD&amp;C tem logo uma visão restritiva: custos com pessoal são as funções core da AG. Mas mesmo aí divergimos sobre o que são funções ‘core’: só considera diretos os custos para análise e despesa. Tudo o resto – informática, comunicação, serviços jurídicos, comissão diretiva não são custos diretos. A AG diverge, porque acha que são fundamentais para cumprir a sua missão.</p> <p>Também tem que se explorar o que é o controlo de gestão porque têm tipologias muito diversificadas, inovadoras que não têm histórico, não sabem muito bem que tipo de operadores vão ter. Perante estes cenários é difícil definir custos simplificados.</p> <p>Há muitas tipologias do PO que não foram operacionalizadas e que não têm a noção de como o fazer, como definir modelos e sobretudo quando não têm histórico</p> <p>Questão que deixa insegurança...a não existência de histórico de operações auditadas.</p>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	<p>PDR Açores não implementaram OCS porque inicialmente, houve uma grande pressa em aprovar e implementar o Programa e foi mais fácil manter como estava (reembolso de despesas incorridas e pagas). Esta opção também decorreu do facto da implementação dos Custos simplificados não ser tão simples como a do reembolso de despesas, na medida em que para ser ter OCS é preciso ter um estudo, uma justificação para os valores apresentados, processos que demoram tempo e exigem conhecimento. Nessa altura para além da urgência e necessidade de pôr o Programa ao funcionar existia desconhecimento de como fazer as coisas.</p> <p>Todas as OCS que tem as metodologias foram definidas pelos PO temáticos, participaram, mas foram eles os responsáveis por elaborar as metodologias. para as tipologias onde já metodologias definidas ponderam a utilização pelo PO Algarve. Não vão avançar com metodologias próprias, é muito complicado.</p> <p>Do ponto de vista da implementação é um processo algo complexo e moroso. Em especial em tipologias que são novas e não temos qualquer histórico para trás. É-sempre solicitada uma justificação para os valores. E aí é que o trabalho se pode tornar tecnicamente difícil. Se existe uma base, pode-se ir fazer uns cálculos e umas atualizações e chegar a um valor credível. Se estamos a partir do zero, já é diferente. Temos de ir à pesca de valores que possam fundamentar a opção que a AG tomou. Isto começa internamente na AG, e antes de sair da deliberação que aprova a metodologia, tem de ir à IGF, à AD&amp;C – é moroso e complexo, mas é necessário que assim seja.</p> <p>O PDR não tem um mecanismo de aprovação das metodologias. Criaram um mecanismo interno de salvaguarda: têm um documento inicial elaborado pelo GPP, e que se seguiu ao documento de programação, têm um conjunto de metodologias e quais eram as medidas visadas. Na sua maioria as metodologias foram definidas com base nos custos históricos.</p> <p>A dificuldade de desenvolver metodologias – em particular para os custos unitários - deve-se à diversidade de tipologias de ações financiadas pelos projetos, que varia muito entre os vários FEEI. Por exemplo, se para as ações formativas do FSE é fácil ter uma medida – o número de formandos – para o FEDER, com a enorme diversidade de apoios – infraestruturas, projetos de investigação, sistemas de incentivos – o esforço é muito maior.</p> <p>A questão de justificar com base nos históricos não é fácil e a verdade é que o histórico que têm não identifica os custos diretos e os indiretos, não têm informação tratada ao ponto de permitir fazer essa distinção com facilidade.</p>
<p>Envolvimento dos principais stakeholders (AG, organismos pagadores, organismos públicos com responsabilidades na implementação dos FEEI, entidades de auditoria e auditores, técnicos, beneficiários,) na definição de metodologias</p>	<p>Desde o início tiveram reuniões com a Agência e com os organismos intermédios no sentido de definir metodologias de custos simplificados para algumas tipologias.</p> <p>Na definição da metodologia do montante fixo fizeram um grande trabalho com a EMPIS e com a sua comissão diretiva que tem pessoas ligadas à economia social, que traziam um background interessante e que permitiu dar um contributo relevante e dar o salto para os custos simplificados.</p> <p>No PDR Algumas medidas resultaram do trabalho conjunto de vários organismos do Ministério.</p>
<p>Mudanças procedimentais e organizacionais (alterações introduzidas, postura face às</p>	<p>Aparentemente com as OCS é tudo muito mais simplificado para as AGs que não têm de ver despesa, mas depende do que vão ter de verificar em termos de execução física e de cumprimento de resultados e aí existem muitas dúvidas, muito pouco conhecimento do que será feito.</p> <p>Ainda sem consequências nos procedimentos e na estrutura organizativa.</p> <p>Não se registam alterações nas prioridades de acompanhamento.</p>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

perspetivas de mudança)	<p>Existe uma simplificação, que terá efeitos na alocação do tempo dos técnicos, mas ainda não conseguem medir, mas não preveem uma mudança muito significativa porque as regras são diferentes e continua a existir muita carga burocrática</p> <p>Sentem diferença sobretudo no que respeita aos custos indiretos, onde é muito difícil de determinar o que é afeto ou não ao projeto, e assim alivia muito o trabalho, nomeadamente aferir se a taxa de imputação é correta, mas nos 75% em reais é uma carga de trabalho brutal, também associada à contratação pública.</p> <p>Consideram que houve uma celeridade no processo de apreciação das candidaturas</p> <p>Em termos de alocação dos funcionários não têm notado nenhuma redução, porque a maioria do programa continua em custos reais</p> <p>Ainda sem consequências. Não se registam alterações nas prioridades de acompanhamento.</p> <p>Mas ainda não conseguem medir. Não se prevê uma mudança muito significativa.</p> <p>Efeito prático ao nível da análise dos pedidos de pagamento retirando um grande volume de trabalho.</p> <p>No entanto, ainda há questões que não estão claras como agir ou como fazer p, ex., os controlos administrativos e in loco e temem que existam situações que tragam problemas.</p> <p>Têm menos pessoas em unidades com operações em OCS do que outras unidades que funcionam em reais. Se tivessem que verificar despesa, a situação seria mais complicada. As unidades que estão mais estranguladas são as que têm as operações em reais e têm muitos operadores.</p> <p>Para os beneficiários há uma redução da carga administrativa. Para os técnicos, há uma facilitação do trabalho, mas também um esvaziamento do conhecimento que é necessário aplicar. Uma metodologia de custos reais é mais exigente para um técnico do que uma metodologia de custos simplificados</p>
Ações de aprendizagem formal e informal desenvolvidas para a sensibilização e capacitação dos técnicos sobre OCS	<p>Sentem necessidade de mais sessões de sensibilização para os PO.</p> <p>Não existe muita formação e informação para estas matérias</p> <p>Era necessária uma formação mais prática, uma rede específica de acompanhamento aos POs.</p> <p>A informação existente é muito teórica. Precisam de um acompanhamento prático</p> <p>Existem muitas dúvidas e não um sítio onde isso esclareça. Devia haver uma formação dado por quem conhecesse bem isto, uma unidade que fizesse essa articulação, que esclarecesse. A própria AD&amp;C não tem resposta.</p> <p>Necessário uma maior clareza nas orientações. O documento que foi feito foi feito à luz do FSE não foi feito para o FEADER. Foi aquela saída milagrosa “já que o FSE tem pouca taxa de insuficiência então vamos utilizar a metodologia do FSE”. Mais sessões/iniciativas de informação dirigidas à agricultura.</p> <p>Os beneficiários irão ter dúvidas na parte de como prestar informação dos resultados, para eles é uma novidade.</p> <p>Devia existir maior partilha entre AG e Fundos, há custos que são transversais e não adianta estarem a inventar uma metodologia quando alguém já teve esse trabalho.</p> <p>No início, em 2015 houve uma ação de formação, mas não tem havido regularmente (até 2018). Pontualmente reúnem-se com a AD&amp;C a pedido quando querem implementar uma medida, para ver se eles já têm implementado noutros programas, com outras metodologias (fizeram-no por sua iniciativa).</p> <p>Para o FEADER é a primeira vez que estão a aplicar custos simplificados, enquanto o FSE já tem um histórico, pelo que haveria toda a vantagem que houvesse mais formação, informação, troca de experiências, partilha a nível nacional e comunitário.</p>
Documentos de orientação em matéria de OCS	<p>Existe muita insegurança jurídica neste momento. A informação existente é muito teórica</p> <p>Existe uma enorme falta de esclarecimento enorme sobre as OCS e as OBM, que faz com que também não consigam explicar às entidades as consequências.</p> <p>Avaliação positiva da relação com a Comissão, mas para eles também é uma aprendizagem e por vezes não tinham resposta célere, agora já é mais fácil</p>
<b>III – Experiência de implementação até ao momento</b>	
Efeitos das OCS na alteração das	<p>Agências públicas responsáveis pelas políticas estão de tal maneira contaminadas pela lógica financeira que cada vez vão menos ao terreno. Deviam estar concentrados na sua missão e não a ver</p>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

culturas organizacionais	<p>faturas e recibos. Quanto menos estiveram preocupados com estas questões da elegibilidade mais tempo têm para fazer o acompanhamento das políticas.</p> <p>Ainda sem consequências. Não se registam alterações nas prioridades de acompanhamento.</p> <p>Em custos unitários, há um foco maior nos resultados. As próprias entidades, quando contratualizam, assumem logo que irão atingir determinados objetivos e determinados resultados.</p> <p>a orientação para resultados é um paradigma que não está absorvido por toda a gente, porque a lógica do FSE foi sempre verificar a conformidade da despesa e da execução física. E o paradigma vigente não é ainda o de verificar se os resultados estão a ser alcançados ou não. Isso é um caminho que vai levar algum tempo a ser trilhado – quer a nível das entidades beneficiárias, quer a nível da autoridade de gestão. Não é fácil passar de uma orientação de verificação se a despesa estava bem ou mal – que continua a ser feito – para uma camada nova de verificar se a operação atingiu ou não os resultados.</p>
Estratégia de auditorias a operações em OCS, diferenças face a custos reais	<p>Existe uma necessidade de maior conhecimento e uma maior segurança sobre o que vai acontecer e sobre as verificações físicas a serem feitas.</p> <p>Uma questão que deixa insegurança é a não existência de histórico de operações auditadas, avançam com OCS a medo.</p> <p>Os auditores ainda têm uma lógica de atuação meramente contabilística. Têm receio sobre a forma como e que estes aferem resultados e não documentos contabilísticos, mas ainda não tiveram experiência de auditorias a projetos em OCS</p> <p>Uma taxa de erro com faturas e recibos só afeta a operação. Uma taxa de erro nos OCS é sistémica e corta a toda a gente, porque estão ao abrigo da mesma metodologia</p> <p>Não têm feedback a nível de auditoria pois estas estão agora no início</p> <p>Estão agora a começar a ter as primeiras auditorias e o conhecimento da exigência da cadeia de tudo não é claro e há regras que se vão conhecendo e que se vão sabendo gradualmente. Por exemplo ainda não saiu o documento relativamente à penalização, em sede de auditorias de conformidade, com as taxas a aplicar em medidas de custos simplificados, isto é, existe um conjunto de taxas já previstas num documento disponibilizado pela Comissão e ainda não está previsto um quadro sancionatório caso seja encontrado um país que não esteja a aplicar corretamente os custos simplificados. A Comissão, a Direção Geral ainda não definiu essa metodologia de avaliação de como acompanhar os países em sede de custos simplificados. O Tribunal de Contas num relatório feito há 2 anos atrás referia que necessitava que a Comissão produzisse esse documento para facilitar o conhecimento das regras e a maneira como os EM têm que se adequar a estas questões.</p> <p>Se tiver uma irregularidade num contrato onde vão cortar? Não tem documentos de despesa! Nos custos reais, temos uma listagem de 30 documentos; se demonstrar que o contrato é irregular tem de aplicar uma taxa de correção de 25% - vai àquela linha e corta. Em termos de custos simplificados, onde não são imputadas despesas onde é que vai cortar, ainda não sabem.</p> <p>Os auditores (da IGF ou outros, mas mesmo das próprias AG) têm uma formação contabilística e uma visão da auditoria restrita à auditoria financeira – o primado da fatura e do recibo – e que ignora a avaliação e auditoria de resultados. Como não são capazes de ter uma visão global a política e os seus instrumentos, os auditores têm uma enorme resistência a fazer auditorias de resultados e refugiam-se antes na fatura e no recibo - e a sua reação aos OCS normalmente pode ser pedirem informação excessiva.</p> <p>Os próprios sistemas contabilísticos dos beneficiários estão também eles adequados à cultura de auditoria financeira e não de OCS</p>
Meta formal em relação ao número e/ou área temática das tipologias que se pretendia que adotassem OCS no PT2020	<p>Não havia metas formais, mas pensavam que iam conseguir fazer mais metodologias do que conseguiram até agora, das 69 tipologias do PO que só fizeram 8 metodologias de custos simplificados (nem todas aprovadas como aconteceu com as formações modulares).</p> <p>Não foram definidas metas.</p> <p>A nível da programação, nomeadamente do PT2020, existe uma preocupação sobretudo com a programação das medidas de política, refere-se mais à definição das modalidades, das intervenções a apoiar e não tanto a forma como se vão sinalizar. P.ex, no <i>template</i> para a elaboração do PO não existia nenhum campo para sinalizar se se previa OCS, não havia nada sobre o modelo de financiamento.</p>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

<p>Vantagens da aplicação das OCS</p>	<p>As metodologias de custos simplificados, centrando-se na parte física, aliviam a carga burocrática AS OCS permitem centrar no que é o cerne da operação: a parte física, as pessoas, a parte do cumprimento dos objetivos, a parte do contacto com os interlocutores no local. Em teoria ganha-se a fazer este foco e perde-se menos tempo. No entanto tal não está a acontecer, porque possuem uma equipa subdimensionada.</p> <p>Custos unitários e tabelas normalizadas. Simplifica muito a questão administrativa...</p> <p>Redução de tempo pela criação de automatismos nos sistemas de informação dos técnicos que fazem a análise.</p> <p>Outra vantagem é que a nível de pagamento é mais célere, mas implica uma visita e a verificação das quantidades realizadas, adiciona este momento que não existia nos modelos anteriores: os pedidos de pagamento e o reembolso era feito sem visita parcelar intermédia. Agora sempre que é feito um pedido de pagamento é necessário a visita (PDR).</p> <p>Elimina-se algum peso administrativo na aprovação das candidaturas, por outro não está contabilizado os custos associados à realização das visitas físicas para verificação da execução.</p> <p>Ao nível da análise, uma das vantagens para o beneficiário é que a análise da razoabilidade dos custos está automaticamente tratada por via das OCS, uma parte da complexidade da análise e da exigência dos orçamentos.</p> <p>Vantajoso ao nível da redução de procedimentos administrativos, da poupança de esforço e da objetividade dos custos</p> <p>Tiveram uma operação com uma vantagem acrescida em termos do direcionamento para os objetivos. Como tem que se associar não um documento de despesa, mas sim um resultado, a identificação de um custo associado a uma determinada etapa e a um resultado ajudou a estratificar, a identificar bem o resultado a alcançar naquela etapa (os custos com vegetais, animais, etc.). Melhora a eficácia. Não é só procedimental e administrativo, mas por objetivos.</p> <p>Consideram que o FEADER não tem o efeito colateral dos resultados serem menos ambiciosos para evitar os cortes de verba/devoluções.</p> <p>Quando têm montantes fixos estabelecem várias etapas para irem vendo o desenvolvimento dos projetos. O beneficiário se não conseguir atingir os resultados finais não é penalizado num todo desde que vá cumprindo aquelas etapas.</p> <p>Os beneficiários não podem “escolher” aderir aos custos simplificados porque ou os avisos são lançados e dizem que é em custos simplificados e quais são as regras, que acontece nas metodologias que estão aprovadas, ou então por redução dos orçamentos passam a simplificados. A entidade nunca fica com a opção, o que pode acontecer é haver situações em que não se pode aplicar o financiamento em custos simplificados e aí passam para custos reais (como no caso da contratação pública) ou o contrário. O que sentem é que os beneficiários querem mais simplificação.</p>
<p>Problemas e desvantagens das OCS</p>	<p>OBM Pode ter consequências dramáticas para o beneficiário.</p> <p>Considera que no caso do baixo montante é uma pressão da CE para obrigar os Estados Membros a aplicarem OCS, existe uma enorme falta de esclarecimento enorme sobre isto, que faz com que também não consigam explicar às entidades as consequências, o facto de não haver reembolsos e de ser quase tudo pago no fim é muito penalizador para as entidades. São projetos de baixo montante desenvolvidos por entidades com menor capacidade financeira e que não conseguem ter liquidez, e depois só recebem se atingirem os resultados e é tudo ou nada.</p> <p>Nos estágios não sentem vantagem nenhuma, adotaram tabelas normalizadas, mas essas tabelas são muito complexas e têm uma enorme diversidade de níveis de diferenciação e de combinação de valores, que quando vão fazer a verificação é muito complexo e exigente (até mais do que na verificação em custos reais). De facto, agora a verificação está mais centrada na parte física, mas têm de ir a um pormenor que é muito exigente, porque tem de verificar se a pessoa X reúne as condições de legibilidade para lhe ser pago um determinado valor e têm de ter comprovativos de que aquilo foi verificado e também tem de ver se de facto a pessoa não faltou,.... Neste caso, pensa que ninguém sentiu que existisse uma simplificação, nem mesmo os beneficiários. Têm de recolher um conjunto significativo de informação dos destinatários (também para a resposta aos indicadores comuns da CE) que é muito exigente. A contratualização dos indicadores e o reporte não vê como tenha contribuído para a simplificação para os beneficiários.</p>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	<p>Rescindir operações por incumprimentos de resultados pode ser muito mais problemático do que a potencial redução administrativa dos OCS.</p> <p>Existem muitas dúvidas, p.ex., se realizam a mais do que contratualizaram porque não recebem mais? Tem projetos de baixo montante nas modelares e pelo menos 2 vão desistir devido a este desconhecimento e a AGs também não os consegue ajudar.</p> <p>O não cumprimento integral do resultado pode ser posto em causa por fatores externos à entidade.</p>
Redução da taxa de erro	<p>Contribui para diminuição da taxa de erro porque deixa de haver despesas elegíveis e não há regras de elegibilidade de despesa. Muitas vezes uma despesa é cortada, mas a entidade teve outras despesas que poderiam ser elegíveis. Com OCS deixa de haver despesas O que interessa mesmo é saber se é razoável atribuir uma determinada verba e que a entidade execute.</p> <p>Há erros que têm a ver com a razoabilidade que não são fáceis de apreciar por um técnico por mais interessado e experiente que seja. depois há a questão das despesas que estão catalogadas como não elegíveis e que às vezes as entidades incorrem por não conhecer. Tudo isto com as OCS deixa de existir.</p> <p>Há questões que não afetam despesa, porque com os custos simplificados ela já não existe, mas que afeta pontos essenciais, como obrigações da entidade que são incumpridas. Há que criar condições para haver algo proporcional de forma a que quando algo não esteve bem a entidade seja penalizada por isso. Aqui considera que há um longo caminho a percorrer.</p> <p>Existe uma redução por inerência ...quando não se analisa não se encontra.</p> <p>Impossibilidade de deteção de erro</p> <p>O resultado não foi aferido. o conceito de taxa de erro tem que se revisto à luz dos OCS.</p> <p>Mesmo num regime de custos simplificados há irregularidades que surgem e que têm que merecer um tratamento, tem que ter uma consequência. Tem que ser proporcional à gravidade, não pode afetar tudo, mas também não pode passar impune. Vai-se aplicando as correções, mas não há algo idêntico à tabela COCOF para a contratação pública.</p>
Potencial alargamento das OCS	<p>Alargamento à Assistência Técnica em % de custos com pessoal Formação-ação (FSE) com taxa fixa de 15%</p> <p>Existe muito potencial, mas muito, muito receio. Estão a adiar e a evitar uma utilização mais generalizada das OCS por desconhecimento e falta de informação e no fundo fogem. Apenas plicam quando tem mesmo de ser.</p> <p>Não arriscariam um alargamento sem os resultados e aprendizagem de OCS estarem mais consolidados. Mesmo os PO com mais experiência sentem muita incerteza e insegurança.</p> <p>Para as tipologias onde já metodologias definidas ponderam a utilização pelo PO Algarve., mas não vão avançar com metodologias próprias, é muito complicado.</p> <p>A OCS é uma hipótese que está a ser considerada para o próximo período de programação, nomeadamente para as medias da formação, funcionamento dos GAL, assistência técnica e egestão de livros genealógicos (submedida2.2.)</p>
Desafios da entrada em vigor do Regulamento Omnibus	<p>COMPETE: Quando tinham essa norma no FSE, simplesmente impediram que entrassem projetos abaixo do valor. E vão fazer o mesmo no Compete para o limite dos 100 mil euros, porque um projeto de 100 mil euros é de eficácia muito duvidosa nas tipologias do Compete e não são necessários para os objetivos de política. E se tem um projeto de 100 mil euros a um ano, é preferível transformá-lo num projeto a dois anos por 200 mil euros. Em situações de projetos multifundos, transformam componentes inferiores aos 100 mil de projetos mais vastos (e.g. componente de formação profissional de um projeto de investimento) no projeto global ou incluem-nos em tipologias que estejam isentas de OCS (Ex. reetiquetar uma ação de formação em ação de sensibilização e incluí-la no FEDER em vez do FSE).</p> <p>Com este alargamento dos montantes existe um maior volume de projetos que vão cair aqui e existe muita falta de conhecimento e de domínio disto por parte das AG. O sistema tudo ou nada é muito penalizador para as entidades e elas vão fugir, até porque não tem folga financeira, e também porque desconhecem esta modalidade e sabem que existem muitos riscos.</p>
<b>Compatibilidade das OCS com as disposições legais e regulamentares</b>	
Potenciais incompatibilidades entre a	<p>Não se compatibilizam porque não há necessidade de verificar se as entidades fizeram contratação pública. Não se chega a saber que documentos de despesa existem. Poderia ser mais transparente</p>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

<p>legislação europeia em matéria de OCS e a legislação portuguesa, p.ex., relativamente à contratação pública e aos auxílios de estado</p>	<p>pedir documentos e justificações aos beneficiários para precaver problemas, pois os beneficiários continuam a ater de cumprir.</p> <p>Compatibilidade com a contratação pública no início levantou alguns problemas, relacionadas com a segurança jurídica, tiveram que recorrer à IGF para clarificar algumas questões. Foi indicado que os beneficiários não estão dispensados do cumprimento das regras, mas ao nível administrativo à partida não têm que verificar essas regras. Em termos da aprovação os pressupostos mantêm-se declarativos, isto é, a execução das unidades ou das tarefas, porque só em sede de execução é que é efetivo demonstrar as regras dos mercados públicos. Quando é identificado um organismo público ou alguma entidade que tenha o enquadramento no CCP colocamos uma condicionante: executar o projeto ao abrigo das regras dos mercados públicos. Mas isso é só uma espécie de alerta, porque faz parte das competências deles próprios na realização das despesas. Uma Câmara Municipal, se concorrer a um projeto FEDER obrigatoriamente tem que fazer contratação pública.</p> <p>Há uma simplificação para a administração porque não tem que ir verificar esses procedimentos, mas a entidade não está isenta.</p> <p>Para clarificar existiu um email da AD&amp;C a dizer que quando houver OCS não é validada a contratação pública, sendo depois realizadas auditorias temáticas. Estas auditorias não podem ir ao sistema de gestão, mas têm de ir ao sistema contabilístico dos beneficiários. Fazem uma amostra documental e depois tiram as ilações ao nível de atividade apoiada – não pode ser ao nível do projeto. É impossível, porque não tenho documentos! É um contrassenso.</p> <p>A contratação pública não é um problema dos fundos. É a montante, das atividades das entidades adjudicantes. Se uma entidade é adjudicante, quer seja apoiada ou não pelos FEEL, tem de cumprir a contratação pública! Se tem mais de 50% de proveitos através de financiamento público, tem que cumprir – quer seja auditada por nós, pela IGF ou por uma qualquer inspeção setorial noutra âmbito. Isto ocorre a montante, por serem entidades financiadas - não por causa dos FEEL. E essa auditoria deve estar desligada.</p> <p>Nas OCS não existe verificação de contratação pública.</p> <p>Se tivermos uma metodologia em que os únicos custos elegíveis são os custos de pessoal não há contratação pública para ver, porque são custos isentos. Tudo o resto que está em OCS não é analisado do ponto de vista da contratação pública, mas vem na parte em custos reais.</p> <p>O que se pode acontecer é haver uma auditoria temática de contratação pública onde se vai a uma amostra de projetos. Mas não é no dia-a-dia da despesa.</p> <p>Uma outra questão que também tem um impacto grande é a questão da contratação pública e a questão do controlo de gestão das operações. A <i>guidance</i> da Comissão Europeia sobre os custos simplificados refere que a operação não pode ser toda ela contratada. E o que acontece é que, por exemplo, nas formações têm vários beneficiários a fazer formação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Têm formadoras que assumem o controlo das operações, nunca contratam tudo (contratam os formadores) são elas que assumem;</li> <li>Têm associações que não estão certificadas e contratam uma entidade formadora para fazer quase tudo.</li> </ul> <p>E o que se começou a colocar é: “se fizer a maior parte... se o outro operador apenas arrendar as salas e depois contratar... isto pode ter custos simplificados?” Esta é uma matéria que nunca se conseguiu harmonizar muito e tem sido um entrave também aos modelos. A contratação pública é um problema já identificado. A dificuldade de perceber, não só a contratação pública, como a contratação. Perceber até que ponto basta haver um custo interno do operador que titula a candidatura para lhe permitir tudo em simplificados? E se não for esse o caso? Se contratar uma grande parte através de um contrato público, essa parte fica afastada dos simplificados? Mas e a outra parte pode ficar? Ou fica tudo afastado dos simplificados?</p> <p>Nos auxílios considera que é mais simples. A matéria dos auxílios não é fácil, mas não têm muitas tipologias com auxílios. Na maior parte das tipologias não têm entidades empregadoras com beneficiários típicos, estão logo afastadas as grandes entidades, as empresas, etc. Só na saúde é que vão ter, mas é o Sistema Nacional de Saúde e não estará sujeita aos auxílios. E têm os minimis na parte do empreendedorismo, da constituição das empresas, mas aí é o registo dos minimis e a partir do momento que está sinalizado como tendo auxílios não se pode aplicar. No PO ISE não têm muito esse problema.</p>
---	---

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Sobrecarga das disposições legais e regulamentares com requisitos contrários ao princípio da simplificação e não previstos na legislação comunitária em matéria de OCS (gold plating)?	<p>Não consideram que as OCS tragam requisitos adicionais.</p> <p>O problema da burocracia não decorre das OCS, mas da própria regulamentação nacional, p.ex. na contratação públicos os limites são mais restritivos que os comunitários.</p>
<b>V – Sistema de informação e monitorização</b>	
Ajustamento de procedimentos de monitorização e dos sistemas de informação decorrentes da adoção de OCS	<p>Não existiram ajustamentos nos documentos de monitorização</p> <p>O sistema de informação tem uma dificuldade enorme em se moldar de acordo com as necessidades e a questão das OCS, por exemplo agora regista-se a execução física a um nível de detalhe muito maior e é preciso que o sistema esteja preparado para ajudar a fazer essa leitura de informação. Foram introduzidas diversas melhorias, mas o que efetivamente sentiram é que há aspetos a melhorar para facilitar a parte da análise de execução física.</p> <p>O sistema de informação estava parametrizado para a regra geral, as despesas elegíveis., mas os projetos podem ser reencaminhados para OCS após análise e isso não estava previsto.</p> <p>O SIIFSE tem vindo a melhorar à medida que são detetadas falhas</p>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

### ➤ Guião de Entrevista AD&C, GPP e responsável QREN

#### I – Preparação das OCS para o PT2020

1. Como caracterizaria a estratégia política de simplificação dos FEEI? Têm sentido que a necessidade de simplificação dos FEEI constituiu uma prioridade para as tutelas? Qual o grau de reconhecimento pelas tutelas do PT2020 do potencial das OCS enquanto instrumento de simplificação?
2. Considera que as OCS são um efetivo instrumento de simplificação dos FEEI? Qual o lugar ocupado pelas OCS nessa estratégia? Com que outros instrumentos de simplificação se relaciona?
3. Como é que a adoção de OCS se articula com outros fatores como a desmaterialização de processos, a harmonização e normalização de formulários de candidatura e pagamentos, a criação de um Regulamento único para os FEEI e a auditoria única?
4. Qual o contributo das OCS para diminuir bloqueios ou potenciar os elementos críticos da eficácia e eficiência dos FEEI?
5. Pensando agora na experiência de implementação das OCS no QREN, quais foram os seus pontos fortes e fracos? Que lições foram extraídas dessa experiência e como reverteram para o desenho das OCS no PT2020?
6. Quais são os elementos críticos para a eficácia e eficiência do FEEI que a experiência do QREN permitiu identificar?
7. Quais as evidências do contributo das OCS no QREN para a melhoria da eficácia e eficiência dos FEEI?
8. Qual a pertinência e relevância das OCS consagradas no PT2020 para o alcance dos objetivos esperados de simplificação e orientação para os resultados?
9. Quais as principais alterações no contexto de implementação dos FEEI que influenciaram ou podem influenciar a adoção de OCS?

#### II – Conceção de metodologias OCS

10. Qual é o modelo adotado para a conceção e aprovação (no caso do FEDER, FEDAER) de aprovação de metodologias?
11. Como é que os principais stakeholders (AG, organismos pagadores, organismos públicos com responsabilidades na implementação dos FEEI, entidades de auditoria e auditores, técnicos, beneficiários,) foram envolvidos no processo de adoção e construção da legislação sobre as OCS? E na definição de metodologias e regulamentação dos PO no que respeita às OCS?
12. Sabendo-se que as OCS implicavam mudanças procedimentais e organizacionais das operações, como é que os *stakeholders* se posicionaram face às perspetivas dessas mudanças? Existiu algum tipo de “reserva à adoção de OCS”? Que preocupações manifestaram?
13. Que mudanças trouxe a implementação das OCS ao funcionamento da AD&C? E ao dos PO do PT2020 e outras entidades envolvidas?
14. Que tipo de ações de aprendizagem formal e informal foram desenvolvidas para a sensibilização e capacitação dos técnicos sobre OCS? Que balanço faz dessas ações?
15. Durante o processo de regulamentação do PT2020, foram solicitados esclarecimentos à Comissão Europeia? Sobre que temas? Os esclarecimentos foram úteis?
16. Para além da legislação, a Comissão produziu documentos de orientação em matéria de OCS? Sobre que temáticas? Como avalia a qualidade desses documentos? Houve necessidade de pedir solicitar esclarecimentos à Comissão sobre esses documentos?
17. Em que áreas considera ser necessário haver mais documentação de suporte ou formação para os técnicos e beneficiários?

#### III – Experiência de implementação até ao momento

18. Como caracterizaria o tipo de cultura organizacional (abertura à mudança, capacidade de inovação, ...) predominante nas entidades envolvidas na implementação de OCS (AG, OI, IGF, IFAP, beneficiários). Quais os efeitos das OCS na alteração das culturas organizacionais

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

19. Estratégia delineada para as auditorias a operações em OCS: Existe uma estratégia e procedimentos específicos para as auditorias em OCS? Qual a estratégia e quais os instrumentos?
20. O que os diferencia das auditorias em Custos Reais?
21. Como são articuladas as estratégias e procedimentos com outros níveis de auditoria (Comissão e UCA)?
22. Têm sido introduzidos, por força da prática, requisitos para a definição e aprovação de metodologias específicas de OCS que não estavam previstos inicialmente? Quais? Porquê?
23. Existia uma meta formal em relação ao número e/ou área temática das tipologias que se pretendia que adotassem OCS no PT2020? Qual? Se não, quais eram as expectativas de adoção de OCS em relação ao PT2020?
24. Que vantagens têm decorrido da aplicação das OCS até ao momento? E que problemas e desvantagens?
25. Qual a sua visão sobre o potencial alargamento das OCS? Que tipologias de operações são mais adequadas à adoção de OCS? Quais os principais obstáculos ao alargamento de OCS a outras tipologias?
26. Quais os principais desafios da entrada em vigor do Regulamento Omnibus?

### IV – Compatibilidade das OCS com as disposições legais e regulamentares

27. Foram detetadas potenciais incompatibilidades entre a legislação europeia em matéria de OCS e a legislação portuguesa, p.ex., relativamente à contratação pública e aos auxílios de estado? Quais? Em que momento foram detetadas?
28. Que soluções foram desenvolvidas para evitar essas potenciais incompatibilidades ao nível da legislação nacional? E dos regulamentos dos PO do PT2020?
29. Há aspetos na legislação nacional sobre OCS que são desajustados face ao que era solicitado pela legislação comunitária? E nos regulamentos do PT2020? Quais? Porque foram incluídos?
30. Como é que avalia a sobrecarga das disposições legais e regulamentares com requisitos contrários ao princípio da simplificação e não previstos na legislação comunitária em matéria de OCS (*gold plating*)?

### V – Sistema de informação e monitorização

31. Foi efetuado algum levantamento de necessidades de ajustamento de procedimentos de monitorização decorrentes da adoção de OCS? Que áreas foram identificadas como carecendo de ajustamento? Que ajustamentos foram feitos?
32. Os documentos de monitorização produzidos pelas estruturas do PT2020 contemplam informação específica relativamente às OCS? De que forma?
33. De que forma é feita a monitorização da implementação das OCS no PT2020? Têm verificado diferenças entre os diferentes PO? Quais? A que é que atribuem essas diferenças?
34. Foi efetuado algum levantamento de necessidades de ajustamento dos sistemas de informação decorrentes da adoção de OCS? Que áreas foram identificadas como carecendo de ajustamento? Que ajustamentos foram feitos?
35. Como avalia a capacidade dos sistemas de informação do PT2020 de gerar informação útil para aferir resultados das operações financiadas por tipologias OCS? Sobre que aspetos é mais fácil produzir essa informação? Quais as principais lacunas?

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

### ➤ Guião de Entrevista IGF/IFAP

#### I – Preparação das OCS para o PT2020

1. Como caracterizaria a estratégia política de simplificação dos FEEI? Têm sentido que a necessidade de simplificação dos FEEI constituiu uma prioridade para as tutelas?
2. Considera que as OCS são um instrumento de simplificação dos FEEI? Qual o lugar ocupado pelas OCS nessa estratégia? Com que outros instrumentos de simplificação se relaciona?
3. Como é que a adoção de OCS se articula com outros fatores como a desmaterialização de processos, a harmonização e normalização de formulários de candidatura e pagamentos, a criação de um Regulamento único para os FEEI e a auditoria única?
4. Qual a pertinência e relevância das OCS consagradas no PT2020 para o alcance dos objetivos esperados de simplificação e orientação para os resultados?
5. Como avalia o seu envolvimento o processo de adoção e construção da legislação sobre as OCS? E na definição de metodologias e regulamentação dos PO no que respeita às OCS?

#### III – Ambiente organizacional

6. Como caracterizaria o tipo de cultura organizacional (abertura à mudança, capacidade de inovação, ...) predominante nas entidades envolvidas na implementação de OCS (AG, OI, IGF, IFAP, beneficiários)
7. Sabendo-se que as OCS implicam mudanças ao nível dos procedimentos e do enfoque do trabalho técnico de acompanhamento/realização de operações, como é que a entidade se posicionou face à perspectiva dessas mudanças? Que preocupações existiram/existem?
8. Que mudanças trouxe a implementação das OCS ao funcionamento da sua entidade?
9. Que tipo de ações de aprendizagem formal e informal foram desenvolvidas para a sensibilização e capacitação dos técnicos sobre OCS? Que balanço faz dessas ações?
10. Durante o processo de regulamentação e implementação do PT2020, foram solicitados esclarecimentos à Comissão Europeia? Sobre que temas? Os esclarecimentos foram úteis?
11. Para além da legislação, a Comissão produziu documentos de orientação em matéria de OCS? Sobre que temáticas? Como avalia a qualidade desses documentos? Houve necessidade de pedir solicitar esclarecimentos à Comissão sobre esses documentos?
12. A sua entidade produziu documentação de suporte/orientações ou promoveu ações de formação e sensibilização relativamente a OCS?
13. Em que áreas considera ser necessário haver mais documentação de suporte ou formação para os técnicos e beneficiários?

#### IV – Preparação para a adoção de OCS

14. Estratégia delineada para as auditorias a operações em OCS: Existe uma estratégia e procedimentos específicos para as auditorias em OCS? Qual a estratégia e quais os instrumentos?
15. O que os diferencia das auditorias em Custos Reais?
16. Como são articuladas as estratégias e procedimentos com outros níveis de auditoria (Comissão e UCA)?
17. Existiu/Existe a necessidade de alteração no perfil de auditores (p.e., formação de base, equipas multidisciplinares,...) decorrentes da implementação de OCS?

#### V – Experiência de implementação até ao momento

18. Que vantagens têm decorrido da aplicação das OCS até ao momento? E que problemas?
19. Que tipologias de operações são mais adequadas à adoção de OCS? Quais os principais obstáculos ao alargamento de OCS a outras tipologias?
20. Quais os principais desafios da entrada em vigor do Regulamento Omnibus?
21. Há aspetos na legislação nacional sobre OCS que são desajustados face ao que era solicitado pela legislação comunitária? E nos regulamentos do PT2020? Quais? Porque foram incluídos?

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

22. Como é que avalia a sobrecarga da legislação nacional com requisitos contrários ao princípio da simplificação e não previstos na legislação comunitária em matéria de OCS (*gold plating*)?
23. Que desafios apresentam à auditoria as tipologias de operações em OCS quando comparadas com as tipologias de operações em custos reais?
24. Existem procedimentos de auditoria diferentes para operações em OCS e em “custos reais”?
25. Da vossa experiência, qual tem sido o efeito da adoção das OCS, p.ex ao nível de inconformidades, taxas de erro? Há diferenças substanciais entre tipologias de operações com e sem OCS e comparativamente com o QREN?
26. Como avalia a capacidade dos sistemas de informação do PT2020 de gerar informação útil para aferir resultados das operações financiadas por tipologias OCS? Sobre que aspetos é mais fácil produzir essa informação? Quais as principais lacunas?

### IV – Compatibilidade das OCS com as disposições legais e regulamentares

27. Foram detetadas potenciais incompatibilidades entre a legislação europeia em matéria de OCS e a legislação portuguesa, p.ex., relativamente à contratação pública e aos auxílios de estado? Quais? Em que momento foram detetadas? As incompatibilidades são potenciais, reais ou ambas?
28. Que soluções foram desenvolvidas para evitar essas potenciais incompatibilidades ao nível da legislação nacional? E dos regulamentos dos PO do PT2020?

### V – Sistema de informação e monitorização

29. Foi efetuado algum levantamento de necessidades de ajustamento de procedimentos de monitorização decorrentes da adoção de OCS? Que áreas foram identificadas como carecendo de ajustamento? Que ajustamentos foram feitos?
30. Os documentos de monitorização produzidos pelas estruturas do PT2020 contemplam informação específica relativamente às OCS? De que forma?
31. De que forma é feita a monitorização da implementação das OCS no PT2020? Têm verificado diferenças entre os diferentes PO? Quais? A que é que atribuem essas diferenças?
32. Foi efetuado algum levantamento de necessidades de ajustamento dos sistemas de informação decorrentes da adoção de OCS? Que áreas foram identificadas como carecendo de ajustamento? Que ajustamentos foram feitos?
33. Como avalia a capacidade dos sistemas de informação do PT2020 de gerar informação útil para aferir resultados das operações financiadas por tipologias OCS? Sobre que aspetos é mais fácil produzir essa informação? Quais as principais lacunas?

## Anexo III. Focus group

### ➤ Tópicos de Discussão *focus group* Autoridades de Gestão e Organismos Intermédios

- Desafios colocados pela adoção de OCS às AG/OI? Existência de algum tipo de “reservas à adoção de OCS”
- -Fase de identificação de tipologias de operações e definição de metodologias
- – Fase de implementação das OCS
- Principais potencialidades e obstáculos do tipo de cultura organizacional para a implementação de OCS
- Principais dificuldades sentidas nos procedimentos de controlo do PT2020 (administrativos, de certificação, vistas de terreno,...) e forma de ultrapassar essas dificuldades
- Tipo de inconformidades com a legislação nacional detetadas (eventuais soluções utilizadas para colmatar essas incompatibilidades) ou áreas onde existe maior risco de incompatibilidades
- Evidências das OCS enquanto instrumento de simplificação do acesso e do funcionamento dos FEEI
- Evidências das Potencialidades das OCS enquanto instrumento potenciador de um maior foco nos resultados
- Desvantagens/riscos da adoção de OCS
- Necessidades sentidas e mudanças necessárias para uma adoção e implementação de OCS mais eficaz
- Tipologias de operações mais adequadas à adoção de OCS
- Principais desafios da crescente utilização de OCS, nomeadamente a obrigatoriedade da sua utilização em determinadas operações
- Identificação de tipologias de operação em que a utilização de OCS possa ser considerada uma boa prática (e respetiva justificação) e práticas bem-sucedidas e transferíveis.
- Influência de outros fatores como a desmaterialização de processos, a harmonização e normalização de formulários de candidatura e pagamentos, a criação de um Regulamento único para os FEEI e a auditoria única na implementação de OCS
- Influência do contexto de implementação dos FEEI e das alterações de contexto na adoção e implementação de OCS (p.ex., regulamento OMNIBUS, orientações políticas, orientações para o novo período de programação)

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

➤ **Tópicos de Discussão *focus group* Associações representantes de beneficiários**

- Contributo da adoção de OCS para responder aos imperativos de simplificação e de enfoque nos resultados
- Vantagens e desvantagens decorrentes da aplicação das OCS e desafios que coloca aos beneficiários
- Balanço da adequação das modalidades de OCS à tipologia de operações, à natureza das operações financiadas e dos beneficiários
- Noção por parte das entidades beneficiárias das implicações das OCS na gestão das operações; renitência ou preferência a candidatar-se a algumas tipologias de operações por funcionarem em regime de OCS; renitência a candidatar-se a algumas tipologias de operações pelo risco de subfinanciamento de determinadas categorias de despesa (operações de baixos montantes).
- Balanço geral dos processos de candidatura e implementação das operações em termos de simplificação:
  - Averiguar se efetivamente se verificaram alterações na carga burocrática em comparação com tipologias em regime de custos reais;
  - Averiguar a sua relação com a orientação dos beneficiários para os resultados: tipo e periodicidade de mecanismos de recolha de dados sobre realizações e resultados; dificuldades na sua monitorização.
- Tipo de apoio que os PO poderiam dar para facilitar a implementação de OCS (documentos, formação, etc.)
- Adequação dos procedimentos de verificação, controlo e auditoria às especificidades das OCS; principais constrangimentos ou receios existentes
- Potencial de alargamento da aplicação de OCS para outras tipologias
- Principais desafios da crescente utilização de OCS, nomeadamente a obrigatoriedade da sua utilização em determinadas operações.
- Outros mecanismos de simplificação da gestão e implementação dos FEEL que poderão ter tido influência nos resultados obtidos com a aplicação das OCS (ex. regulamento único para os FEEL; harmonização e normalização de formulários de candidatura e pagamento, desmaterialização dos processos e a criação da conta corrente do beneficiário)

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

### ➤ Tópicos de Discussão *focus group* Controlo e Auditoria

- Desafios que a adoção de custos simplificados colocou/coloca aos processos de auditoria a tipologias de operação em OCS quando comparadas com as tipologias de operações em custos reais.
- Vantagens e desvantagens decorrentes da aplicação das OCS.
- Necessidade de alteração no perfil de auditores (p.e., formação de base, equipas multidisciplinares,...) decorrentes da implementação de OCS.
- Necessidades sentidas e mudanças necessárias para uma adoção e implementação de OCS mais eficaz.
- Influência das OCS na probabilidade efetiva dos beneficiários e AG incorrem em erros.
- Evidências das OCS enquanto instrumento de simplificação do acesso e do funcionamento dos FEEI.
- Evidências das potencialidades das OCS enquanto instrumento potenciador de um maior foco nos resultados.
- Comparação da legislação nacional face à legislação comunitária em matéria de OCS (análise da existência ou não de sobrecarga na legislação nacional de requisitos contrários ao princípio da simplificação e não previstos na legislação comunitária – gold plating).
- Tipo de inconformidades com a legislação nacional, p.ex., em matéria de auxílios de estado e contratação pública detetados nos procedimentos de auditoria e certificação.
- Tipologias de operações mais adequadas à adoção de OCS.
- Principais desafios da crescente utilização de OCS, nomeadamente a obrigatoriedade da sua utilização em determinadas operações.
- Identificação de tipologias de operação em que a utilização de OCS possa ser considerada uma boa prática (e respetiva justificação) e práticas bem-sucedidas e transferíveis.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

### ➤ Notas dos Focus group

#### Focus group - Associações Representantes de Beneficiários

**Data:** 21 de janeiro 2021

#### Objetivos:

O objetivo do *focus group* é a recolha de elementos mais aprofundados para dar resposta às diversas questões de avaliação e para a identificação de:

- Fatores bloqueadores/inibidores da atuação eficaz das OCS;
- Sugestões de revisão, aprofundamento ou melhoramento dos processos e implementação das OCS.

#### Entidades representadas:

- Federação Minha Terra
- Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP)
- Confederação do Turismo de Portugal (CTP)
- Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)
- Associação Nacional de Escolas Profissionais (ANESPO)
- Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP)
- Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS)

#### Notas:

#### Que opções de custos simplificados têm mais conhecimento ou costumam lidar mais? Em que tipologias de operação?

**Federação Minha Terra** – Os GAL têm operacionalização a medida 10.4.1, que é a medida de funcionamento dos GAL do PDR, em que lidam com os custos simplificados de 5% de taxa fixa.

Também funcionaram no início das diversas programações financeiras com *lump sums* associados, por exemplo, à elaboração da estratégia: há um valor fixo já definido. Foi feita uma primeira experiência com custos simplificados, no âmbito da cooperação, que integra as viagens com *lump sums* por atividade.

**CCP** – Estão a trabalhar com OCS no âmbito do COMPETE e da Assistência Técnica aos organismos intermédios com uma taxa fixa de 40%. De resto não tem mais contacto com custos simplificados. É a primeira vez que a representante trabalha com custos simplificados, pois normalmente trabalha com custos reais.

**CTP** – Também é a primeira vez que a representante trabalha com custos simplificados e fá-lo no âmbito da assistência técnica FEDER, com o COMPETE, aplicando a taxa fixa de 40%.

**ANMP** – Não são diretamente beneficiários, mas representam os municípios e CIM que lidam diretamente com os apoios. Como só tiveram acesso ao guião na manhã anterior, foi difícil consultar os associados sobre o processo. Uma vez que não trabalham diretamente com custos simplificados, é-lhes difícil discutir em termos práticos a sua aplicação. De qualquer forma, conseguiram falar com três CIM e têm alguns contributos a dar.

Ao nível dos municípios, aquilo que foi possível perceber é que os custos simplificados não são uma metodologia muito utilizada nas tipologias de investimento e sobretudo é diferenciada nos vários PO regionais – ou seja, os municípios no Centro terão uma experiência diferente dos municípios de outras regiões. Em termos de tipologias, foi referida a formação; os Contratos de Emprego e Inserção (apenas no Norte e através do IEFP), mas como estes contratos estão

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

dentro dos Pactos para Desenvolvimento e Coesão das entidades intermunicipais, eles também têm algum *feedback* sobre isto; a tipologia Cultura para Todos, um bocadinho mais complexo; e em alguns PO, a Assistência Técnica. Não sabe precisar o método dos custos simplificados utilizados em cada uma das tipologias.

**ANESPO** – Já utilizaram os custos simplificados nos Cursos Profissionais e nos CEF através das tabelas normalizadas de custos unitários há muitos anos (foram precursores nesta matéria). As escolas profissionais que têm candidaturas aprovadas nos Centros Qualifica têm vindo a utilizar taxas fixas que estão definidas (o sistema de taxas fixas dos Centros Qualifica é também uma das suas áreas de atuação). Tiveram *lump sums* no ano passado numas candidaturas com vista à certificação do sistema de garantia de qualidade nas escolas profissionais.

**CAP** – Gerem uma candidatura integrada de formação e pela sua dimensão acaba por estar fora dos custos simplificados. Utilizam os custos simplificados no PDR 2020.

**CNIS** – Não tem informação por parte dos associados sobre quais as metodologias de OCS que estes utilizam. A CNIS tem em curso uma candidatura de tipologia Formação/Ação, que a representantes pensa que utiliza custos reais.

### Que contributo tiveram os custos simplificados para haver um maior foco nos resultados e uma simplificação nos processos administrativos?

**Federação Minha Terra** – Uma das experiências que têm de custos simplificados tem a ver com os processos dentro da Assistência Técnica, que são muito iguais ao logo dos anos em termos da sua estrutura de despesa. Têm uma componente de recursos humanos e uma grande componente de custos associados às instalações, material de escritório e tudo aquilo que é normal em projetos de Assistência Técnica. A carga administrativa por custos reais que, para qualquer compra (papel, tinteiros, etc.) que tenha que ter o tratamento igual a qualquer outra despesa de investimento ao nível da sua identificação contabilística, do seu carregamento em pedidos de pagamento e depois da sua verificação, faz com que, nestes processos que são conhecidos por todos ao longo dos anos, tenham um custo administrativo extremamente pesado, que retira tempo aos recursos humanos a tudo aquilo que é o processo de assistência técnica em termos do resultado que se pretende atingir. Por isso, no âmbito do DLBC (da qual são gestores), foi introduzida uma primeira experiência de custos simplificados, tendo em conta uma taxa fixa para as despesas das instalações de 5% sobre o total de recursos humanos. A Assistência Técnica tem de ter recursos humanos, é a base principal do trabalho da Assistência Técnica, e estes são em custos reais, ou seja, está a ser aplicada em custos reais e sobre essa há 5% de despesa em custos simplificados que cobre as despesas associadas com a eletricidade, a água, a segurança das instalações. Tem uma pequena expressão e foi uma primeira experiência, mas retira imenso trabalho e tempo de gestão administrativa destes processos e por isso há aqui ganhos claros para todos quando estamos a falar de atividades que são rotineiras, que são semelhantes de quadro para quadro e em que também já há referências claras.

Lançaram ao PDR e ao IFAP o alargamento no futuro, porque ainda estão fora desta taxa todas as outras despesas, como viagens, prestações de serviços locais, gasolina, etc. A sugestão que efetuaram era que se estruturasse a Assistência Técnica numa proporção em recursos humanos e o restante em custos simplificados, uma taxa que poderá andar na casa dos 20%, porque há de facto capacidade de encontrar uma tabela de referência tendo em conta as experiências anteriores. A discussão poderá ser sobre qual é o peso dessas despesas todas no conjunto: eles acham que será algo entre 80% de recursos humanos e 20% ou 75%-25%, é uma discussão técnica que se poderá fazer. Mas de facto isto libertaria as equipas para aquilo que é o real trabalho, daquilo que é a componente principal das operações que é fazer o acompanhamento, a animação e todo o resto das atividades, tirando carga administrativa de lançamento contabilístico de processos de contratação pública que são complexos do ponto de vista daquilo que é a sua disposição. Não quer dizer que eles não sejam feitos, mas depois tem de se reproduzir tudo nos custos reais. É uma dimensão de trabalho que não acrescenta muito ao rigor que se pretende. A conclusão é que os 5% desta primeira experiência foi extremamente positivo e gostariam de alargar ao maior número possível de operações e tipologias de atividades. A questão é: há um processo novo, que não se conhece, que não há referência? É claro que os custos reais vão ser a resposta. Há processos contínuos, há processo que são semelhantes e esse é possível na fase prévia do arranque estabelecer *lump sums* ou taxas fixas sobre determinado tipo de padrões. Há muitas possibilidades que as OCS trazem vantagens para todo o sistema.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**ANESPO** – A passagem de custos reais para custos simplificados através de tabelas fixas teve uma grande vantagem e repercussão naquilo que foi todo o processo de simplificação que ocorreu nas escolas profissionais. Passados 10 anos de experiência, acham que deverá ser feito um esforço para alargar as tabelas também aos apoios sociais aos alunos (rúbrica 1), que ainda estão em custos reais e têm uma carga burocrática muito grande e implica um grande esforço em termos de organização dos processos e demonstração de despesas e complica muito a atividade administrativa das escolas profissionais.

Há que discutir as questões relacionadas com os valores e com a manutenção das tabelas durante largos períodos de tempo. Estava prevista uma revisão de 3 em 3 anos e essa revisão só ocorreu uma vez durante a crise económica, foi uma revisão em baixa e nunca mais foi reposta. E também as correções em função da inflação, que também não foram tidas em conta ao longo destes anos. No início houve um efetivo ganho, embora a passagem de custos reais para simplificados tenha um problema: fala-se de valores médios e quem está acima é penalizado e quem está abaixo é “beneficiado”. Estabelece-se um valor padrão, que implica ajustamentos, mas tudo isso foi feito nas escolas profissionais sem grandes problemas ou constrangimentos, o que significa que essa passagem é possível, é desejável que seja feita e é importante que seja melhorada e que sejam alargados a outros projetos.

Os Cursos de Educação e Formação e os Cursos Profissionais têm valores diferentes, o que é inconcebível, uma vez que estamos a falar do mesmo número de horas de formação. Embora um seja para alunos mais velhos e outro para alunos mais novos, as horas de formação são as mesmas, as necessidades de instalações, equipamentos e recursos humanos são os mesmos e, portanto, não há qualquer justificação para haver tabelas diferentes, para baixo no caso dos CEF.

Em relação à formação de adultos, os cursos EFA, as formações modulares e toda a organização e funcionamento dos centros qualifica deveria passar para custos simplificados para evitar cargas burocráticas ou a necessidade de demonstração documental de despesas que são perfeitamente conhecidas. Os encargos com pessoal estão tabelados, estão mais ou menos ficados e poderia evoluir para custos simplificados.

Esta experiência foi muito interessante, foi positiva. Esta passagem permitiu uma melhor gestão das escolas e importa agora introduzir algumas melhorias.

**CAP** – A experiência nos custos simplificados é como organismo intermédio a trabalhar com o COMPETE, na formação. Têm a parte da Assistência Técnica, que está a trabalhar com custos simplificados e têm a parte dos projetos que, dependendo do valor, entram ou não nos custos simplificados. Têm três projetos a trabalhar com custos simplificados e são apenas abrangidas operações de baixo montante, que são operações abaixo dos 50 mil euros. Ainda não têm grande *feedback* porque foi apenas neste último aviso que isso aconteceu. Ainda não apareceu nenhuma associação a apresentar saldos, por isso ainda não tiveram esse *feedback*, nem da parte das associações, nem da parte do trabalho que realizam, mas pensa que vai ser positivo.

**CCP** – A representante desta entidade presente no *focus group* trabalha na Assistência Técnica no âmbito do COMPETE. Não têm candidaturas com custos simplificados. O que nota, no seu papel de entidade que analisa reembolsos e etc., é que perde imenso tempo com pormenores em vez de estar a olhar para o projeto e essa é a grande mais-valia dos custos simplificados. Têm uma carga burocrática tal que todos (quer técnicos na CCP quer no POISE que é a quem reporta no âmbito de outros projetos) se tornam especialistas em contratação pública (querendo ou não) e perdem imenso tempo a olhar para esse nível de pormenor, enquanto os resultados e como é que está a decorrer realmente os projetos fica um pouco de lado. E esta é uma frustração que sente enquanto entidade que acompanha projetos.

Em termos de reporte na Assistência Técnica, as OCS simplificaram imenso e só ter que reportar pessoal não docentes acelerou muito o processo e é muito rápido enquanto se reporta. Se colocarem tudo o indicado nas *checklists* disponibilizadas, ficou mais célere o reporte e o pagamento dos reembolsos e isso é uma grande mais-valia dos custos simplificados. O que talvez tenha de ser revisto são as bases. Por exemplo na Assistência Técnica é o pessoal não docente, mas pessoal não docente que aparece no sistema, mas há coisas por trás, a nível do secretariado, a nível do acompanhamento informático, etc., que não pode ser imputado ao projeto e que entra nas despesas gerais da Confederação e têm que conseguir uma boa gestão para conseguirem garantir os custos do projeto e não sair das

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

margens.

Também coordena a candidatura integrada de formação da CCP na componente financeira. A candidatura é de custos reais e com as novas candidaturas que vieram aprovadas assusta-a, por exemplo, a listagem que terão de reportar a nível da contratação pública, que vai ser complicadíssimo. Estão a falar de reporte de 100 entidades que, para reportar tudo de acordo com o que o programa pede, quer a técnica da CCP, quer as entidades vão perder imenso tempo e a mais-valia do projeto vai ficar de lado porque não há tempo para tudo, os recursos não chegam a todo o lado. É necessário pensar uma maneira de agilizar as coisas pois, até o próprio PO, demora muito tempo a analisar os reembolsos, sendo que cada entidade reporta à sua maneira (o reporte não é todo igual pois cada um tem a sua forma de organização interna, etc.) pelo que vai ser complicadíssimo perceber a funcionalidade das várias associações (apesar de ser uma candidatura integrada). Deveriam ser pensados custos simplificados, e são uma grande mais-valia, desde que se tenha cuidado com o que está na base da simplificação destes custos, quais os pressupostos, etc. Dado o nível de exigência que estão a colocar no reporte das despesas ao abrigo da contratação pública, o tempo que se demora a reportar, por exemplo, a aquisição de papel é uma coisa a transcende e não é por aí que se vê se o formando teve uma boa formação, se foi uma mais-valia e perdem tempo com algo que não vale a pena, na sua opinião.

**ANMP** – O *feedback* em termos de assistência técnica, por aquilo que a técnica percebeu, não está a acontecer em todos os PO, o *feedback* que tem é da região Centro, é muito semelhante ao da DLBC já partilhado – uma redução enorme da carga burocrática, um tipo de despesa mais ou menos pré-formatado, onde já se conhece o funcionamento da despesa. Efetivamente na assistência técnica teve uma CIM a dizer que é uma excelente experiência em termos de agilização e outras CIM a dizer que era bom fazerem isso na Assistência Técnica. A sugestão é alargar a prática a todo o país.

Em termos da experiência com os Contratos Emprego - Inserção, o *feedback* também é muito positivo. E depois em alguns projetos já se iniciou também a experiência dos custos simplificados. Por exemplo, na Cultura para Todos, que é um tipo de operação mais territorial e inovadora, o *feedback* que tiveram é que os termos de acesso são muito limitados, quer no valor do investimento máximo, quer na questão da classificação económica, da componente financeira. No que diz respeito à formação associada aos processos da Modernização Administrativa, houve também o *feedback* de ser muito mais simples em termos processuais, mas também os custos de referência são baixos, por exemplo se se tiver em consideração algum tipo de formação com os sistemas de informação das Câmaras Municipais e a parte da contabilidade, a parte financeira, em termos de custos de referência seriam relativamente baixos. Em termos gerais o processo é considerado muito vantajoso. Os municípios têm a dupla condição de beneficiários diretos e de organismos intermédios, e quer para as verificações de gestão quer para os processos dos beneficiários este é sem dúvida um processo que agiliza e simplifica, pelo que deve ser adotado. Pelos contributos que receberam é vantajoso no tipo de projetos em que há elegibilidade de recursos humanos, ou encargos com instalações, ou despesas com promoção e divulgação... neste tipo de projetos seria de todo o interesse alargar a prática dos custos simplificados e aplicá-la a cada vez mais tipologias. No entanto, a aplicação dos custos simplificados não deve ser transversal – conforme a tipologia de operação, conforme os beneficiários deve haver uma diferenciação dos métodos a adotar.

As mais valias da aplicação dos custos simplificados serão muito maiores se forem complementadas e conciliadas com outros mecanismos de simplificação, como não estar sempre a solicitar informação que já está do lado da administração pública, a questão dos carregamentos de informação excessivos... todos esses aspetos já muito identificados.

Em relação a alargar a outras tipologias de operação, por exemplo, o insucesso escolar – e estando a falar de FSE, em que há elegibilidade de recursos humanos (como no Cultura para Todos) – é uma tipologia nova para os municípios neste quadro e que teria muito a ganhar com a introdução dos custos simplificados. Tem uma carga burocrática associada ao reporte de recursos humanos muito elevada, com uma panóplia grande de documentos (recibos de vencimentos, comprovativos de transferência, comprovativos de entrega ao IRS e segurança social, etc.) a ser entregue por recurso humano. Outras TO, como infraestruturas escolares ou sociais – e aqui fala-se do FEDER – onde poderia haver uma simplificação, não ter de haver o reporte dos custos reais. Têm exemplos em que o custo elegível da operação é muito inferior ao custo total, p. ex. uma escola custa 2 milhões e apenas é elegível 1 milhão e as câmaras

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

têm de estar, nos pedidos de pagamento, a por uma taxa de imputação de 50% a todos os autos de medição e faturas para poder corresponder ao custo elegível, o que não faz grande sentido. A sugestão é estabelecer um limite e até esse limite pode ser apresentado o gasto, sendo que depois tem de ser complementado com auditorias e verificações no terreno (só têm a ganhar com esta lógica de confiança no beneficiário) passando a haver este enfoque nos resultados. Sabem que esta é uma das grandes características do Portugal 2020 e que será também no próximo quadro comunitário, mas enquanto a carga burocrática se mantiver em demasia é mais difícil para os beneficiários focarem os resultados. E para os municípios, a questão da política pública e dos objetivos finais dos projetos, seria mais vantajoso reduzir a carga burocrática através dos custos simplificados para dar mais espaço para o foco nos resultados.

### Vantagens e desvantagens decorrentes da aplicação das OCS e desafios que coloca aos beneficiários

**CAP** – A CAP gere uma candidatura integrada de formação, onde têm várias dezenas de entidades que fazem formação EFA, para empregados, para DLD, etc. Refletindo na questão dos custos simplificados, em teoria estão todos de acordo, mas quando se vai à prática pode-se ter desvantagens que têm que ser consideradas, porque é complicado simplificar pois perde-se algumas coisas.

Os custos simplificados são orientados para os resultados, em primeiro lugar. E percebe-se este princípio que é “toma lá mil, não me interessa como gastas, mas faz um bom curso”. Em teoria está certo. Agora, em primeiro lugar é preciso que haja meios para verificar os resultados – e duvida que haja. Fala de verificação no terreno, que seria o ideal; ou então vai-se criar uma carga burocrática ao lado que é a verificação em termos de papel, que já existe, e poderíamos estar a tirar carga de um lado e colocar noutra.

Outra situação a ter em atenção é que boa parte das pessoas que defendem os custos simplificados parte do princípio que com os custos simplificados os montantes de financiamento dos cursos serão exatamente os mesmos que têm com os custos reais. Duvida que estendendo os custos simplificados para projetos de maior dimensão que aconteça assim, e neste caso a defesa dos custos simplificados já depende do valor de referência. Por exemplo, no caso específico da CAP está-se a falar de cursos com uma grande componente prática, que envolve muita maquinaria e arrendamento de terrenos e instalações, etc. e que em média são cursos mais caros, do que cursos mais teóricos. Portanto esta questão do “ponderador financeiro” relativamente ao financiamento dos cursos é muito relevante para a CAP. São essas as dificuldades que vê relativamente aos custos simplificados. A outra é que de facto era bom que houvesse igualmente uma simplificação da contratação pública, porque no fundo está-se a simplificar por um lado e a complicar por outro. Resumindo, existem algumas desvantagens que têm de ser pesadas.

**CTP** – É a primeira vez que têm uma candidatura em custos simplificados. Têm por outro lado o paralelismo com uma candidatura em custos reais que acompanham enquanto OI do COMPETE na Formação-Ação. Compartilha o que tem sido dito referente à burocratização dos processos. Seja qual for o fórum acabam sempre a queixar-se da burocracia da contratação pública, pois é algo que pesa em todos os processos. A contratação pública está muito além dos projetos serem ou não cofinanciados (têm que a fazer), mas enquanto fazem o acompanhamento das candidaturas em custos reais da Formação-Ação tanto “perdem tempo” a ver um procedimento da contratação pública para a formação de 300.000 euros, como para ver um procedimento da contratação pública para a despesa de 3,5 euros da EDP que a entidade submeteu a reembolso. É uma carga administrativa que acaba por absorver o tempo dos técnicos que devia ser para acompanhar o projeto e terem uma análise dos resultados efetivos do que interessa, que são os resultados qualitativos. É aqui que vê uma desvantagem dos custos simplificados, que é ter a mesma análise que têm em custos reais. Quando estão numa candidatura de custos simplificados, como na Assistência Técnica do FEDER, sem dúvida que a desburocratização está lá e nota-se, quer em submeter muito mais facilmente um pedido de reembolso, quer na análise da técnica da AG que é mais célere (nem chega a duas semanas entre o pedido de submissão e o deferimento o que era impensável numa candidatura em custos reais). Por outro lado, existe a questão do que é considerado custo direto, o que é considerado a base para calcular essa taxa fixa. No caso da Confederação do Turismo, como são OI e têm a faceta de execução e acompanhamento de projetos há muito pouco tempo, criaram uma estrutura autónoma para o OI e neste momento deparam-se com os custos simplificados que, com a base de RH que têm, que é pequena, não cobre todos os custos indiretos que têm – e em custos reais isso acontecia. Claro que depende da estrutura que criaram, mas é a realidade com que se deparam. E isto porquê? Porque o secretariado, por exemplo,

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

não está considerado na base dos RH; a assessoria jurídica não está considerada (é difícil criar uma *timesheet* para essa assessoria); as deslocações e ajudas de custo dos técnicos também não estão consideradas na base do cálculo. Consideram importante fazer um acompanhamento mais próximo dos beneficiários, estão a fazer esse acompanhamento, mas com a Confederação a suportar esses custos, porque não conseguem estar incluídos nos 40% da taxa fixa.

No futuro, devia perceber-se os resultados em que baseamos a candidatura dos custos simplificados – mais qualitativos do que quantitativos – e se calhar considerar também como é que a entidade que está a ser beneficiária pode ou não contribuir para esses resultados. A CTP, por exemplo, na Assistência Técnica tem alguns resultados que depende dela, que são os prazos de análise, mas estes prazos também dependem da forma como as entidades apresentaram os pedidos de reembolso, como eles vêm robustos para que essa análise possa ser feita atempadamente. Por outro lado, dependem de outros indicadores quantitativos que efetivamente não estão dependentes da CTP, estão dependentes das entidades que estão a executar os projetos no terreno e isto pode criar constrangimentos que, por muito que se faça um acompanhamento no terreno, acabam por ser alheios e é a CTP que acaba por ser responsável por esses resultados no final.

**Federação Minha Terra** – No *focus group* estavam pessoas com experiência em dois planos: na avaliação de pedidos de reembolso e de pagamento (ou seja, o trabalho de Assistência Técnica de acompanhamento) e na submissão dos pedidos de pagamento. A Federação também é OI, pelo que tem as duas vertentes e de facto nos custos simplificados, só veem ganhos tanto do lado da Assistência Técnica, como do lado de submissão dos pedidos de pagamento. No final de dezembro tiveram que submeter um pedido de pagamento de um montante pequeno, entre 20 e 30 mil euros, que tinha centenas de linhas de despesa e que implica a digitalização de centenas de documentos (documentos de 15 euros de papel, sete euros de portagem, etc.). É impossível enquanto beneficiários terem que carregar esses documentos e depois, quem está a fazer a avaliação ter que olhar para esses documentos. Em alguns casos que têm, o processo não é por amostragem é pela totalidade de despesa, pelo que todas as linhas de despesa vão ter que ser validadas pela análise. O trabalho dos custos reais queima horas de trabalho tanto a quem submete como a quem acompanha. Só se pode tirar tempo e recursos para fazer aquilo que cada um deve fazer. Depois há um risco que os auditores colocam que é o risco de fraude, de não imputação... qual é a dimensão proporcional? É necessário regular pela proporcionalidade das coisas. O risco é diminuto, é praticamente nulo, por isso o exercício está em fazer previamente uma boa definição das tabelas, taxas e valores. Pensa que todos estamos no momento certo para, em cada um dos programas ou em cada uma das tipologias onde isto é aplicável, fazer esse exercício com os agentes de gestão e controlo - e também da execução - para encontrar o “valor real” próximo daquilo que é a realidade e depois a partir daí há só ganhos para o processo. Não deixa de haver auditorias, nem controlo, nem rigor pelos resultados e pela despesa. Está-se a falar de centenas de horas consumidas em que o técnico está a lançar uma despesa e o auditor de controlo de pedidos de reembolso a seguir vai analisar a mesma despesa, em que na prática ela não tem expressão. Em tempos fizeram o exercício que mostra que o tempo que se dedica a uma fatura de cinco euros não se paga a si próprio. Já pediram a várias organizações para não submeter despesa de cinco euros, porque o tempo de registar esses cinco euros e o tempo de avaliação dessa despesa é muito maior que os cinco euros de benefício que aquela entidade vai receber daquela despesa. No entanto, para uma entidade que não tenha outros recursos aqueles cinco euros contam, pelo que têm que o submeter. Se se está a falar de um plano de investimento, de uma despesa única grande, claramente que é necessário outro tipo de postura, agora para todas as tipologias de despesa associadas a operações menores, com tabelas de imputação com a discricionariedade que existe muitas vezes em ter que justificar qual é a percentagem de imputação, por exemplo, da eletricidade a 10 cursos em que se chega ao ponto que se ter apenas três euros por curso... não faz muito sentido em termos de gestão de fundos públicos gastar mais dinheiro neste processo do que propriamente na realização, de facto, das coisas.

Claro que, é preciso ajustar os preços unitários, porque não podem ser criados em 1999 e achar que são sempre os mesmos valores. É preciso um exercício de atualização e de criar uma outra especificidade para um outro tipo de ação que pela sua natureza é diferente e aí poder encontrar algum caminho de excecionalidade.

No geral, em tudo aquilo que são componentes regulares - formação, assistência técnica, funcionamento de

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

estruturas, componentes de execução - é importante sugerir nesta fase que se caminhe muito neste ponto das OCS.

**CCP** – Em relação aos ponderadores, o programa POISE tentou algo do género no primeiro aviso ao abrigo deste quadro, que foi a aplicação dos custos médios, ao qual nunca foram ouvidos sobre o que estava por trás (a representante acha que foram os custos praticados pelo IEFP). Foi a primeira vez desde que trabalha na CCP e que coordena candidaturas integradas de formação (desde 1997) em que as taxas de execução foram baixíssimas, porque o custo médio que foi fixado fez com que pela primeira vez, tivessem que pôr um limite ao valor mínimo a pagar a formadores – estava-se a praticar valores inacreditáveis, muitos baixos. Há que ter cuidado com os ponderadores, com o que está por trás e que tipo de cursos estão a ser desenvolvidos. Chegar a um consenso sobre ponderadores, perguntando a quem está no terreno, é um fator importante. Esse aviso, quer no nível de formação de ativos quer dos DLD foi era impraticável - 110 por formando na formação de ativos e 140 nos DLD – não correu bem porque as entidades preferiram não fazer porque iam ter prejuízo e não conseguiam arranjar formadores. A questão dos ponderadores é a maior desvantagem nas OCS. Tem que ser discutido onde é que se vão buscar os valores, não pode ser só numa base, como aconteceu na altura com o IEFP, pois o IEFP tem os seus recursos próprios é diferente dos operadores que estão no terreno.

**ANESPO** – Nota sobre as desvantagens das OCS - os operadores ficam sempre dependentes do que é o resultado da publicação dos avisos e das penalizações que determinados avisos comportam. No caso das escolas profissionais, há as tabelas que foram verbalizadas em função do histórico dos custos reais ao longo do tempo, portanto foi relativamente simples de chegar às tabelas e de as justificar pois foram sustentadas no histórico das escolas. Não se podem comparar ao IEFP ou com outros operadores. São escolas que têm determinadas características, têm determinados encargos, têm custos, têm contratos coletivos de trabalho para respeitar e os custos com pessoal têm uma carga muito grande em termos de peso financeiro. Mas o problema maior é quando os avisos acabam por distorcer, por vezes drasticamente, o valor das tabelas. Se dizem que por ano tem 80.000 para desenvolver um determinado curso, mas se depois é dito que por cada aluno que perca abaixo de 21 alunos ou 18 alunos tem uma penalização de 3,33% no caso dos CP e 5% no caso dos CEF, naturalmente que distorce completamente o valor das tabelas. Isto faz com que o gestor de uma escola não saiba à partida qual é o seu orçamento porque não sabe quantos alunos vão desistir, por exemplo. É uma variável que não dominam de todo, especialmente quando os alunos têm mais de 18 anos, a idade da escolaridade obrigatória, em que o aluno pode desistir sem justificação. O facto de desistir pode determinar perdas significativas e alterar radicalmente os valores de referência das tabelas. É preciso ter em conta que tem de haver alguma segurança naquilo que são as tabelas e a fixação dos custos simplificados na base de tabelas fixas que depois não são tão fixas como isso e distorcem aquilo que são os valores que à partida pensam que têm, mas no fim de contas acabam por não receber.

### Houve renitência ou preferência de alguma entidade em apresentar candidatura pela existência de custos simplificados?

**ANESPO** – Nas escolas profissionais não há opções. Ou são custos simplificados ou taxas fixas... quando abrem os concursos já se sabe se há uma componente de taxas fixas ou tabelas fixas de custos por turma. Portanto, pensa que de forma geral não há opções. Trata-se de assumir, de uma forma geral, que há vantagens nos custos simplificados, não há dúvida nenhuma e que é preferível às taxas fixas, a menos que sejam muito bem ponderadas – e nos Centros Qualifica não são. Os Centros Qualifica, com 15% apenas para poderem gerir tudo o que tem a ver com o que não é trabalho de técnicos (RVCC e de formadores), essas percentagens têm de ser discutidas. A partir do princípio em que são justas, têm vantagens. Não tem dúvidas em dizer que há da parte da ANQEP a perceção clara, e são muitos anos a gerir nesta base, à exceção da rubrica 1 onde encaixa todo o problema de estar a contabilizar o valor do passe do aluno todos os meses, de estar a contabilizar despesas que não têm grande significado, julga que é importante chegar a valores médios e integrar essa rubrica nos custos unitários por turma também nas escolas profissionais.

### Do vosso conhecimento, tem havido envolvimento das entidades beneficiárias na definição das metodologias? Que balanço fazem da vossa participação na definição das metodologias e nos valores de referência?

**ANESPO** – Tudo tem a ver com as verbas que são alocadas aos diversos programas no início de cada período de programação, porque a experiência da ANESPO diz que muitas vezes, e neste último

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

quadro aconteceu recorrentemente, reclamavam a atualização das tabelas e o que diziam era que não havia verbas para esse efeito porque as dotações eram insuficientes. Quando reclamavam a reposição dos 5% que lhes foram cortados, eram confrontados com a mesma informação: que os recursos alocados no POCH para essa medida não eram suficientes. Quando reclamavam as penalizações pela perda de alunos, diziam a mesma coisa. Isto para argumentar que as tabelas são efetivamente interessantes e importantes, mas importa que haja ao longo do tempo alguns mecanismo de aperfeiçoamento e de correção que permitam manter os níveis de financiamento e, conseqüentemente, de qualidade de formação que é feita, porque não é a mesma coisa ter de desenvolver um projeto de um milhão de euros que corresponde àquilo que era a base de partida e depois, por efeito da inflação, já só ter 900 mil e por efeito das desistências de alunos só ter 800mil. São variáveis que não dominam, que não dependem das escolas, pois as escolas fazem tudo para que os alunos não desistam, mas os alunos desistem (até por razões de natureza social associadas à crise), porque têm mais de 18 anos. Portanto, há vantagens, mas também tem este tipo de implicações que importa corrigir.

**CAP** – No caso da CAP as entidades também não têm opção. Se o projeto for inferior a 50.000 euros fica em custos simplificados, não há opção entre estar numa ou noutra. Não tiveram relatos de entidades que não se candidataram por os projetos estarem em custos simplificados. O facto destas operações passarem a estar em OCS também não condicionou as entidades.

**ANESPO** – o problema é que não há opção. Não há escolha por parte das entidades entre custos simplificados ou reais, o que há é uma perceção das vantagens e inconvenientes por parte dos operadores. A ANESPO é declaradamente a favor dos custos simplificados, pela redução de cargas burocráticas e tudo o que já foi mencionado. As vantagens são manifestas; se se generalizar tudo, tendo em conta as médias, todos ficavam muito contentes e satisfeitos. Pela experiência das escolas profissionais, houve algumas reações no início, principalmente das escolas cujos valores estavam acima das médias que tiveram que se ajustar, mas ao fim destes anos, não há quem defenda outro sistema que não seja o dos custos simplificados. A questão que se coloca é, uma vez implementado o sistema, como é o caso das escolas profissionais, haver algumas medidas restritivas que implicam redução desses custos, para além de terem de ter sempre em conta as penalizações por não se atingirem resultados. Muitas vezes o facto de não se atingirem resultados dependem de variáveis que as escolas não dominam. Esse é que é o problema: as implicações que poderão ter face à medição do resultado e à consideração de natureza qualitativa e quantitativa desses resultados. Aí acha que tem de haver uma discussão muito grande, porque tem de haver estabilidade em termos dos orçamentos fixados para as entidades e não estarem sujeitos a correções em função de variáveis que não são imputáveis às entidades.

**Federação Minha Terra** – Na sua experiência de GAL na gestão do PDR, as opções de custos simplificados introduzidas foram objeto de algum trabalho de interação entre as suas ideias e a própria gestão. Trabalhando com o gestor do PDR e outros, também se percebe que do lado da gestão que este é um caminho que convém que seja o mais real possível, que as opções tomadas pela gestão sejam compreensíveis e adequadas à realidade. Nesta fase de passagem do PRODER para o PDR, naquilo que são algumas das suas medidas, trabalharam com o PDR no sentido de alargar. Ali foi dado um impedimento, porque há coisas que não têm histórico ou que precisam de consolidação de informação e não avançaram mais devido a essas limitações, mas pensa que mesmo com o IFAP como autoridade de pagamento, as abordagens são de caminhar nesse sentido, mas numa interação também com alguns beneficiários, com algumas organizações, no sentido de encontrar adequação entre as opções e a realidade.

### Que tipo de apoio é que acham que os PO poderiam dar para facilitar a implementação de OCS? Que balanço fazem do apoio tem sido dado a este nível para esclarecer dúvidas e para facilitar a implementação destas novas metodologias?

**ANESPO** – A experiência das escolas profissionais de um processo que começou há 10 anos foi que no início houve um diálogo aberto com várias reuniões com a ANESPO e depois houve vários seminários com as escolas para passarem a informação relacionada com esta alteração de metodologias. Em termos de documentação, sendo OCS é muito simples, não há grandes dificuldades para os operadores. Em relação à formação, parece importante que haja, pelo menos anualmente, uma abordagem de passagem de informação sobre a forma como se desenvolvem estes processos. Podem ser no modelo de seminário. Os seminários são muito importantes para aclarar e capacitar as

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

peças que trabalham nestes projetos, porque muitas vezes há alterações nas equipas e ao haver estas alterações nas equipas das escolas, eles precisam de alguma formação, embora haja passagem de informação dentro das próprias organizações e capacitação interna, é importante haver atividades de formação, designadamente seminários que podem ser anuais ou ter outra periodicidade.

**ANMP** – Não tem informação sobre o balanço do apoio dado. Sobre a questão da participação na definição dos modelos, julga que os municípios não foram envolvidos diretamente nem através da ANMP.

**CTP** - Tiveram alguma interação com o COMPETE na altura, mas como passam do mais para o menos, as explicações a dar não seriam assim tantas. Já fazem análise de despesa, por isso está um pouco implícito que tivessem conhecimento nessa área. Mas têm uma relação próxima com a Autoridade de Gestão nessa candidatura da Assistência Técnica e sempre que é necessária alguma articulação com o técnico responsável ou há alguma dúvida, também é facilmente explicada.

**Federação Minha Terra** – Sobre a experiência positiva de algumas iniciativas da UE, como o Erasmus e o Leonardo, todo esse mecanismo foi muito importante para trazer para as questões da gestão nacional os custos simplificados. Há muita experiência em termos de programas europeus em que a preocupação são os resultados e não a despesa em si para atingir esses resultados. Tiveram experiências há muitos anos atrás em que o trabalho se cingia pela necessidade de demonstrar a aplicação e o resultado e não necessariamente o volume das despesas. O caminho que se teve a esse nível foi junto de algumas Autoridades de Gestão mostrar que o caminho seria mais esse do que o contrário. Existe uma abertura global em muitas áreas de poder caminhar. Agora é um bocadinho a segurança dos dados, a segurança dos valores, que é preciso testar num determinado momento com alguma segurança.

### Focalização nos resultados trouxe alterações, por exemplo, ao tipo e periodicidade nos mecanismos de recolha de dados sobre as realizações e resultados nas entidades beneficiárias?

**ANESPO** – Em cada reembolso há um controlo quantitativo em termos de resultados, tanto dos alunos que são integrados na formação, quer nas transições de ano, quer no final da formação em termos de alunos diplomados e depois de alunos empregados, portanto empregabilidade. As escolas fazem, mas ainda não têm muita experiência na matéria da análise da empregabilidade. Mas o controlo é periódico, é muito simples, com base nas plataformas que existem, no caso da ANESPO a plataforma SIGO, e permite perfeitamente fazer o acompanhamento dos resultados ao longo dos três anos no caso dos cursos profissionais e nos CEF ao longo de um ou dois anos. Periodicamente é feito o controlo, mas não há por aí qualquer consequência em termos de corte no financiamento. É só para balizar a percentagem de reembolso que está em causa (há o adiantamento e há os reembolsos intermédios). Se tiverem executado 30%, é feito o cálculo do reembolso na base dos 30%. Se há já uma execução de 60% o reembolso é feito na base destes aspetos quantitativos que tem a ver com a evolução dos percursos de formação e dos grupos de formação- É muito simples de facto e houve um avanço muito grande nessa matéria, porque não havendo despesas associadas a única coisa que têm de demonstrar é que atingiram uma determinada percentagem de execução e depois há o controlo das despesas sujeitas a contratação pública. É feita uma amostragem de um conjunto de despesas que importa verificar se foram cumpridas ou não as regras de contratação pública e se não forem poderá haver penalizações de natureza financeira. Em princípio é tudo muito simples, sem grande complexidade, sem grande problema.

**Federação Minha Terra** – Se ao nível do pagamento ser muito associado a resultados, mas resultados a longo prazo ou demonstráveis num momento muito posterior pode haver de facto um risco de surgir um problema na demonstração de resultados. Pensa que quando se trabalha para a dimensão de resultados é importante trabalhar com resultados intermédios, com relatórios de avaliação ou acompanhamento intermédio que permita fazer ajustamentos aos próprios resultados caso seja possível. Porque se não o problema poderá acontecer no fim por várias razões, perfeitamente justificáveis, e não se atingir o resultado que estava contratualizado e depois a penalização é total. Pode ter sido feito todo o procedimento e todas as ações, mas por alguma circunstância aquele resultado não for atingido e se a penalização for pela totalidade há um problema. É preciso nesta dimensão de resultados encontrar situações de desvios que sejam aceitáveis ou situações intermédias que sejam ajustáveis. É um risco que se corre quando se contratualiza resultados, e resultados a longo prazo de vária

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

natureza, que por responsabilidade da entidade promotora ou dos beneficiários não se conseguem atingir e depois a penalização é toda para a entidade promotora. É necessário haver um trabalho de ajustamento.

### **Na percepção que possuem das entidades beneficiárias consideram que houve alterações ao nível da recolha de dados, por exemplo aumentado a periodicidade, ou consideram que continuam a implementar os projetos da mesma forma e só com os pedidos de reporte se centram mais neste tipo de indicadores?**

**ANESPO** – Em relação ao POCH e à realidade das escolas profissionais o controlo que é feito desse ponto de vista não nos coloca qualquer reparo. Compreendem que quando pedem um reembolso devem vincular a informação sobre a evolução do projeto no que concerne aos resultados: alunos matriculados/inscritos, alunos transitados, alunos diplomados e a outra vertente, que ainda não está desenvolvida e que tem a ver com os resultados finais da empregabilidade. Pensa que o que está a ser feito da parte do POCH não coloca qualquer reparo por parte dos operadores. No final do ano, os 100% acabam por ser liquidados e pagos, apenas depois havendo as penalizações que estão nos avisos e que neste caso tem que ver com as desistências dos alunos abaixo de determinados patamares que às vezes não são realistas e que têm a ver com territórios onde as escolas atuam, e com outras variáveis que estão relacionadas com outras ofertas que fazer, designadamente com as taxas fixas dos Centros Qualifica que lhe parecem que são muito baixas.

**Federação Minha Terra** – Chama a atenção para nalgumas operações a importância das execuções físicas. Quando há uma operação que tenha um nível de execução física com um conjunto de indicadores, em todos os pedidos de reembolso é necessário colocar essas execuções físicas que estão em curso e no âmbito dos custos simplificados devia ser dada mais importância e tempo ao acompanhamento dessa execução física do que à despesa. Por isso, se calhar libertar a componente de trabalho burocrático de avaliação da despesa e poder trabalhar mais ao nível do acompanhamento da execução física. Há uma vantagem de transformar um bocadinho o tempo dessa verificação para uma outra mais real, que é acompanhar a execução física do projeto e ter um acompanhamento mais próximo.

**CAP** - Quando se fala que se vai desburocratizar e simplificar para se orientarem para os resultados, considera que se fala mais de resultados qualitativos e não tanto em termos quantitativos, que lhe parece que seja o que atualmente se tem que comprovar. Esta questão de não perder tanto tempo com os papeis, com a burocracia e estar mais em cima da execução física do projeto, como foi referido, é basilar no princípio dos custos simplificados. Agora, como controlar ou aferir estes resultados qualitativos, pela AD&C ou pelos PO, já lhe parece que dependerá do tipo de formação: se se tiver a falar de formação para desempregados, provavelmente um resultado qualitativo será a sua empregabilidade apesar de ser muito difícil de verificar em tempo útil. Se for formação ativa para empregados não sabe como os organismos que controlam as execuções poderão aferir da qualidade, a não ser que se desloquem ao terreno e verifiquem a própria execução. Não existe claramente meios para o fazer.

**CCP** - Ao nível do COMPETE e da formação ação (à exceção da CAP), são todos com custos reais, mas têm indicadores que têm de cumprir e este é o primeiro aviso onde existirão penalizações se não cumprirem, o que pode ser um ensaio para a aplicação dos custos simplificados. Da percepção que tem das entidades que acompanha, não sabe até que ponto estão preocupados, nesta fase, com esses indicadores e com esses resultados que vão ter de demonstrar, em sede de saldo, se estão a conseguir chegar lá ou conseguiram ter valores para não terem prejuízo e cortes nas suas candidaturas. Vão ter que reportar o final do ano e aí vai ser uma forma de os alertar para isso, pois acha que ainda não estão mentalizados e preparado que, se não alcançarem determinados objetivos, vão ser cortados. É também uma forma de os preparar para os custos simplificados.

### **Potencial de alargamento da aplicação de OCS para outras tipologias.**

**Federação Minha Terra** – No âmbito das ações da Associação que são muito diversificadas têm um ou dois exemplos que poderiam caminhar nesse sentido. Dentro do FSE do POISE existem os CLDS, que no fundo se transformam, na sua base principal, numa equipa de trabalho e depois existem as outras duas rubricas dos encargos diretos da operação e dos bens e serviços necessários à operação. Mas 80% dos orçamentos dos 200 ou 300 CLDS que existem no país são recursos humanos. Estas operações são todas em custos reais. Tirando o pessoal porque é obrigatório identificar as equipas que vão intervir nos territórios, teria sido muito interessante que as outras duas rubricas pudessem estar

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

indexadas numa percentagem de despesa a esta mesma rubrica de recursos humanos e com isto simplificaria muito. A título de exemplo, são gestores de alguns CLDS têm pedidos de reembolso de 2019 que ainda não estão liquidados, pois estamos a falar de dezenas de documentos com uma equipa do OI reduzida e que faz com que não consigam acompanhar os pedidos de reembolso. Era um exercício interessante de se pensar para este tipo de programas, que são programas que vêm em várias gerações, que fazia todo o sentido que tivesse um regime de OCS na sua gestão.

**CTP** - Têm o caso também da formação-ação, que são as candidaturas que acompanham e estão em custos reais. O valor elevado destas candidaturas é o valor com a formação e a consultoria (e as deslocações inerentes as estas) e o que seria a base para calcular a percentagem para os custos indiretos (R3 e R6). É verdade que esse caminho já foi iniciado pelo COMPETE, já tiveram algumas reuniões nesse sentido, pese embora a dificuldade aqui esteja na fixação da percentagem a aplicar. Não há qualquer dúvida do que é a base dos custos diretos, mas a dificuldade está na percentagem, porque têm projetos muito grandes e outros que não e depois dependendo da dimensão do projeto assim a entidade perderia ou não com a candidatura. Esse estudo deve continuar a ser feito, porque era importante e uma mais-valia para a análise e acompanhamento destas candidaturas.

**ANESPO** – Na mesma linha, entendem que a Rubrica 1, dos apoios sociais aos alunos, devia ser também integrada nas tabelas de custos unitários, atendendo que comportam uma carga burocrática imensa. São despesas de uma forma geral relacionadas com custos de transportes e implicam cargas burocráticas muito grandes. Uma vez chegados a uma tabela que fosse razoável para o conjunto das escolas, era um avanço que deveria ser feito.

**Federação Minha Terra** – Ao nível dos apoios agrícolas, existem muitas experiências de custos simplificados. Mas devia alargar a outras tipologias. Pensa que existe uma comissão técnica no Gabinete de Planeamento de Políticas Agrícolas a trabalhar nessa área de tentar alargar a outro tipo de áreas. Há uma sensibilidade em muitas áreas para tentar caminhar nesse sentido. No setor agrícola, além das experiências existentes, existe de facto a necessidade de alargar a outras, nomeadamente aos pequenos investimentos agrícolas, que são muitas vezes investimentos com pouca expressão, em que poderia caminhar-se no sentido de uma *lump sum* associada a um tipo de investimento. Pensa que seria uma boa oportunidade de simplificar nessa área.

**CCP** – Concordou com o que foi dito. Em relação à formação-ação, já fizeram algum trabalho com o COMPETE e acha que é uma boa medida para implementar os custos simplificados, porque depois todos praticam mais ou menos os mesmos valores. Em relação às Formações Modelares no âmbito do POISE, tem algum receio tendo em conta o historial que teve com os custos médios, portanto a colocar aí custos simplificados teriam de ter uma análise mais aprofundada dos ponderadores, para não acontecer o que aconteceu no passado.

### Quais os principais desafios, riscos da crescente utilização de OCS, nomeadamente a obrigatoriedade da sua utilização em determinadas operações?

**CTP** – Aqui volta-se à questão da contratação pública, se calhar algumas entidades, ao perceberem que esse tipo de despesa não será verificado, poderão ter alguma negligência na celebração dos procedimentos de contratação pública.

**ANESPO** – Pensa que não há muito esse risco, porque há sempre por amostragem o pedido de documentos para verificar se foram respeitadas as regras. Como é feito de forma aleatória, as entidades não correm esse risco. As entidades que estão a gerir fundos públicos, designadamente FSE, têm que perceber que imperativamente têm que respeitar as regras de contratação pública, sob pena de terem consequências em termos financeiros que podem ser de alguma gravidade, especialmente se houver reincidência. E as penalizações são agora ainda mais elevadas, forma agravadas recentemente. Não se pode confundir custos simplificados com desobrigação de cumprimento de tudo aquilo que tem a ver com a contratação pública. Essa é uma área que veio acrescentar burocracia. Houve uma simplificação por um lado, sim, quando se passou de custos reais para custos simplificados, mas logo a seguir vieram as regras de contratação pública, que vieram obrigar as entidades a desenvolver todos os processos de aquisição de bens e serviços, de uma forma que (com algumas ações de formação) hoje as escolas estão capacitadas para respeitar as regras de contratação pública, desde ajustes diretos simplificados, até ajustes diretos não simplificados. Custos simplificados significam que não há controlo de todas as despesas, mas há controlo das despesas sujeitas a contratação pública.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**CTP** – Custos simplificados não é simplificação de procedimentos. Para as entidades mais pequenas, as entidades por exemplo dos projetos formação-ação que acompanham e que são entidades privadas onde só a contratação de um jurista para acompanhar todos estes procedimentos de contratação pública acabam por ser para elas um custo agravado. Nesse sentido, não por quererem incumprir, ainda detetam que alguns procedimentos não são feitos com a frequência devida, por desconhecimento.

**Federação Minha Terra** – Para as entidades os custos reais ou os custos simplificados não alteram nada do ponto de vista daquilo que é o seu procedimento. Os custos continuam a existir com o mesmo formalismo. A grande vantagem dos OCS é no reporte dessa informação. Por isso o importante é a ação pedagógica que deve ser feita na fase prévia de que a ação se vai realizar na mesma, com o mesmo rigor e necessidades, os custos continuam a ser reais nas organizações (continuam a comprar papel, continuam a pagar eletricidade, continuam a fazer contratação pública), a única questão que está aqui é “vamos reportar isto num nível de interação com os financiadores onde vamos identificar todos esses documentos ou vamos simplificar o processo de reporte?”. A grande parte dos custos simplificados caminha muito na lógica do reporte. Há uma outra vantagem que é no equilíbrio entre a R1, R2, R3 e por aí fora em algumas áreas, se for um *lump sum*, se for um valor único, pode haver entidades que gastam mais em RH e outras mais no funcionamento e vice-versa por causa da natureza das entidades. Tem esta vantagem de melhor gestão perante um determinado tipo de natureza. A ação pedagógica inicial é muito importante. Os custos continuam a ser reais, contabilisticamente, administrativamente, estão suscetíveis de serem verificados em auditorias... não têm é necessidade de serem reportados de forma consecutiva, organizada, todos os meses com a totalidade dos documentos e no fundo aqui acaba por ter esta facilidade. Não é deixar de haver rigor a estrutura. É importante que isto seja pedagogicamente dito. Não pode ser dito a uma entidade “o seu custo é simplificado, tem 5000 euros para fazer uma ação e faça como quiser”, não tem que ter nenhum rigor naquilo que se está a fazer, não pode ser esta mensagem.

**CAP** - O problema é se a ação custar 6000. Se olharmos para as entidades que dão formação, só verão benefícios nos custos simplificados, desde que o tal ponderador financeiro lhes permita fazer os cursos. Atualmente existem ponderadores financeiros em custos reais. Um curso caro encosta-se à parte de cima do ponderador e um custo mais barato encosta-se à parte de baixo. Agora, um curso mais barato que tente encostar-se à parte de cima, com custos que não existem, atualmente e teoricamente, são analisados e consegue-se perceber o abuso. O que acontece é que quando se tentar estabelecer um ponderador em que não se vai analisar estes custos, ou seja, vai-se tentar estabelecer um ponderador médio que não estará encostado ao intervalo superior atual. Será uma média. Apanhará os cursos que custavam 400 euros, p. ex., mas já não apanhará os que custavam 600 euros. É isso que teme quando se estabelece um ponderador médio para todo o tipo de cursos, porque existe uma grande heterogeneidade de cursos. Quando se estabelecer um ponderador para os custos simplificados vai-se estabelecer uma média e uma média vai deixar de fora os que estão acima, portanto acho que esse é o grande perigo. De resto, as entidades todas irão aceitar porque só têm vantagens, desde que consigam fazer todas as suas ações em termos de projetos.

**Federação Minha Terra** – Considera que esta ideia é importante, para não se correr o risco de se fazer só os cursos de baixos custos. Porque em muitas áreas, como a agrícola, tecnológica e industrial, precisam de alguns cursos com uma especificidade que leva a um maior investimento. Se calhar houve uma determinada fase em que era mais fácil fazer um pequeno curso feito em sala, em que o único equipamento que se aluga é um projetor ou um computador, do que fazer um curso em que é preciso ir para uma zona industrial ou agrícola, onde é preciso alugar máquinas pesadas. É uma nota importante. É preciso perceber que pode haver valores diferentes de acordo com a tipologia de ação. Para a questão da formação não tem de ser exatamente igual para todas as áreas. Um curso de uma componente industrial de maquinaria tem que ser atendido pela sua especificidade, não pode estar igual a um curso de gestão ou marketing em que a pessoa está numa sala e acaba por fazer uma pequena ação sem custos pesados. A especificidade dos cursos tem de ser tida em conta.

**ANESPO** – Passamos de custos reais em que há uma panóplia enorme de áreas de formação e de cursos profissionais, uns de natureza teórica e outros que exigem tecnologias mais caras, mas existem quatro patamares – uma coisa é um curso de contabilidade (que é papel e lápis) e outra coisa é um curso de cozinha ou eletrónica ou mecatrónica. Quer seja na agricultura quer seja noutra setor industrial, a passagem para custos simplificados tem de ter em conta valores

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

médios, mas por determinadas áreas de formação. Não pode ser um valor médio global, pois isso distorcia completamente tudo aquilo que tem a ver com a realidade de organização da formação. Tem que haver três ou quatro (dependerá do diálogo que for encetado e das condições exigidas por cada +área de formação) e há patamares diferenciados já definidos que têm de ser considerados.

### Outros mecanismos de simplificação da gestão e implementação dos FEEI que poderão ter tido influência nos resultados obtidos com a aplicação das OCS (ex. regulamento único para os FEEI; harmonização e normalização de formulários de candidatura e pagamento, a desmaterialização dos processos).

**ANESPO** – A experiência que têm é que houve ganhos em toda a linha, porque ao mesmo tempo que se passou para custos simplificados também se desmaterializou praticamente tudo. Só continuam a usar papel nos documentos que têm de ser assinados como diplomas, etc. Pensa que de uma forma geral os ganhos em termos de desmaterialização dos processos foi efetivo e não nota que nas entidades promotoras de ensino e formação haja reclamações nesta matéria. Avançaram bastante. Às vezes os associados é que têm dificuldade em evoluir para a digitalização e desmaterialização, porque ainda estão habituados e custa-lhes deixar o papel para documentos digitalizados. É um caminho que todos têm que fazer e nas escolas profissionais está perfeitamente adquirido.

**Federação Minha Terra** – Foram dados passos muito significativos no processo de desmaterialização. Claro que às vezes é mais difícil resolver alguns problemas através das plataformas. Para o representante continua a haver um problema nos projetos, que é a exigência de documentos que a própria administração tem, por outros organismos. Ou seja, no âmbito de uma candidatura continuam a ser pedidos documentos que a administração já tem e o promotor beneficiário tem de continuar a ir buscar a uma entidade e a outra para poder carregar a sua candidatura. Não é muito compreensível que não haja uma ligação funcional (já há com a segurança social na consulta das dívidas e uma ou outra situação), mas há muitos outros documentos, nomeadamente em investimentos agrícolas em que é preciso licenças de diversas entidades, o caminho está ainda por fazer na interligação em que quem está a fazer a avaliação da candidatura possa ter acesso interno dentro do que é a rede da administração pública de ir validar um conjunto de procedimentos. É verdade que foram dados passos muito grandes, mas há ainda um caminho a percorrer na interoperabilidade entre sistemas e entre administrações.

**ANMP** – A Associação tem uma posição muito semelhante. Reconhecendo algumas medidas de melhoria em termos de simplificação administrativa, existem muitos passos que podem ainda ser dados. No âmbito da preparação do próximo quadro fizeram esse levantamento e podem enviar.

### Ainda a este respeito, e no que se refere à harmonização entre os vários fundos, notaram alguns desenvolvimentos?

**Federação Minha Terra** – Trabalham em dezenas de plataformas, essa harmonização não aconteceu. Tudo o que é agrícola trabalham na plataforma do PDR, tudo o que é FEDER e FSE trabalham no SIIFSE e outras plataformas. Há princípios comuns nas diversas plataformas, mas há procedimentos muito diferentes, tendo em conta a área com a qual trabalham. No caso dos GAL, que trabalham em todos os fundos, estão a trabalhar em plataformas completamente diferentes. Não trabalham ainda com uma plataforma única e porventura vão continuar assim, porque o FEADER não está no regulamento dos fundos comuns do próximo quadro, pelo que terão sempre que trabalhar na plataforma IFAP, PDR futuro. De facto, há alguma concentração ao nível do SIIFSE e do PT 2020, há alguma uniformização das operações e isso é positivo, mas continuarão sempre a ter de se adaptar às plataformas existentes tendo em conta os diversos fundos. Por exemplo, a questão dos carimbos que desapareceu muito mais cedo no FEDER e no FSE, só desapareceu por via da situação pandémica no IFAP e nas medidas agrícolas, onde ainda carimbavam os documentos por obrigação do regulamento. Mesmo os diferentes PO, existem grandes diferenças quer de procedimentos quer de relacionamentos, portanto também devia haver alguma homogeneização, até porque existem alguns GAL que trabalham com CCDR diferentes, que representam PO diferentes, e acabam por ter para uma mesma situação tratamentos diferentes de acordo com o PO em que se enquadra.

**CTP** – a grande questão que está antes das plataformas é a uniformização das metodologias adotadas pelos vários PO. Deverá ser um ponto a ter em consideração na definição do novo modelo de governação do próximo quadro, porque vários PO a gerirem várias tipologias com regras diferentes não é bom para ninguém: nem para as AG, OI ou entidades

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

beneficiárias. A determina altura têm entidades a aplicar as regras de outros PO ou OI. O contrário de ter várias plataformas não é ter uma plataforma como o SIIFSE, porque embora seja só uma plataforma a forma como a gestão do SIIFSE está a ser feita não é adequada. Tratam de forma igual o que é desigual e quererem regras que possam ser comuns a várias tipologias que correm na mesma plataforma faz com que não tenham regras definidas para nenhuma das tipologias, o que leva a problemas maiores.

**CAP** - Também sofrem do diferente tratamento entre PO. São procedimentos diferentes, mas bebendo da mesma legislação. Pelo que se ouve o problema será resolvido no futuro quadro porque os procedimentos têm que ser homogêneos quando se está a falar da mesma legislação e do mesmo tipo de cursos que muitas vezes só diferem pela sua dimensão ou pelo público-alvo.

**CCP** – Por exemplo, o reporte do pessoal não docente da CCP é diferente entre o COMPETE e o PO ISE. Já sofreram cortes no COMPETE pela forma como estavam a reportar, apesar de estar na legislação, mas o que está na legislação é FSE e não FEDER e como nunca tinham reportado FEDER, tiveram uma desagradável surpresa e tiveram muitas reuniões a demonstrar que tudo estava pago. Ainda hoje têm que ter sempre muita atenção a que fundo estão a reportar. A plataforma também é um problema, porque colocaram tudo na nova plataforma e atualmente está muito lento e cheio de problemas e têm muitas entidades a reclamar. É ótimo ter uma plataforma única, podem trabalhar os dados das entidades, está tudo uniformizado, mas tem que haver *background* para que corra e que funcione (uma listagem demora três ou quatro dias a processar quando era apenas feito em uma hora).

**CTP** – Têm que ter efetivamente uma plataforma, porque o SIIFSE neste momento pouco mais é que um repositório de dados (por exemplo não liberta listagens). Não pode haver uma plataforma em que os técnicos perdem tempos sem conta para retirar informação do SIIFSE para se conseguir trabalhar os dados. É impensável uma situação destas para gerir projetos como se está a gerir neste momento.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

### Focus group

#### Autoridades de Gestão e Organismos Intermédios – Sessão I

**Data:** 25 de janeiro 2021

#### Objetivos:

O objetivo do *focus group* é a recolha de elementos mais aprofundados para dar resposta às diversas questões de avaliação e para a identificação de:

- Fatores bloqueadores/inibidores e potenciadores da atuação eficaz das OCS;
- Sugestões de revisão, aprofundamento ou melhoria dos processos de adoção de OCS.
- Possibilidades de alargamento da adoção de OCS.

Esta sessão foi mais centrada no FSE.

#### Entidades representadas:

- Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE)
- Programa Operacional Capital Humano (POCH)
- Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020)
- Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020)
- Programa Operacional Norte 2020
- Programa Operacional Alentejo 2020
- Programa Operacional CRESC Algarve 2020
- Programa Operacional Açores 2020
- Programa Operacional Madeira 14-20
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve)
- Instituto para a Qualificação, IQ-RAM
- Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)
- Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS)
- Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE)

#### Notas:

#### Que desafios foram colocados pela adoção de OCS às AG/OI?

**IQ-RAM** – O principal desafio colocado foi o IQ-RAM e as entidades beneficiárias perceberem o que eram as OCS, uma vez que, embora o PO Madeira tivesse alguma experiência com custos unitários no ensino profissional no anterior quadro comunitário, a transposição para novas metodologias, como as taxas fixas, caiu um pouco de paraquedas. Tiveram alguma dificuldade em apreender toda essa situação, uma vez que tiveram falta de formação para as equipas das estruturas de apoio técnico sobre as OCS. Tiveram de começar a implementar as metodologias ao mesmo tempo que aprendiam o que eram, o que colocou algumas dificuldades em acertar as metodologias e em aplicá-las, ou seja, transpor o que estava na metodologia para o terreno. Igualmente em relação às entidades beneficiárias, o que conseguiram fazer foi uma sessão de divulgação (não de formação), pois eles próprios nas estruturas de apoio técnico não tinham a formação suficiente para transmitir aos beneficiários. Essa foi uma das principais dificuldades a nível da definição das metodologias.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Depois, da parte dos beneficiários, também entenderam o que eram as metodologias para na prática desenvolver os projetos e também entenderam que agora a focalização era mais nos resultados e nos objetivos e menos na componente financeira. Essa mudança de paradigma foi convocada tanto para os beneficiários, como para as estruturas de apoio técnico. O não estar tão atento ao papel, à despesa... vinham há mais de 20 anos com o objetivo de controlar a despesa, portanto tiveram de voltar a sua atuação para controlarem os resultados em algumas situações. Ainda hoje na estrutura de apoio técnico lhes falta muita formação para conseguirem da melhor maneira desenvolver as metodologias de custos simplificados. Pensa que, no próximo quadro, essa será uma das questões a que querem estar atentos, sob o risco de as metodologias de custos simplificados serem aplicadas incorretamente, com todas as consequências que depois têm em termos de taxas de erro para o programa.

**Madeira 14-20** - Está de acordo e realça a falta de formação e informação na questão dos custos simplificados. Estão a chegar ao fim do PO e ainda tem colegas que têm dificuldade em mudar a forma de pensar. Durante muitos anos, o foco era validar despesa, era na fatura e agora existe alguma dificuldade em alguns técnicos focarem-se na vertente física e nos resultados. Terá de haver um reforço ao nível da formação, porque acha que deve começar em primeiro por eles, equipas de apoio técnico, para depois também poderem ajudar os beneficiários. É uma mudança de paradigma e esta mudança de *chip*, está-se no fim de meia dúzia de anos, é difícil de fazer para alguns técnicos, têm dificuldade em perceber como é que um beneficiário consegue receber mais dinheiro do que aquilo que se calhar vai gastar e esquecem-se que o foco tem que ser na realização, nos resultados e na parte da componente física e não têm que se preocupar com a parte financeira. Isto é realmente uma mudança de paradigma.

**PO ISE** - Concorde, mas do ponto de vista do PO ISE, acha que a maior dificuldade continua a ser a segurança na definição e implementação. Não deixa de ser uma grande mudança de paradigma, mas os técnicos estão disponíveis para essa simplificação e para essa focagem nos resultados. O que acha que acontece é que, mesmo com o esforço nesta reta final do ciclo de programação de haver mais partilha, há reuniões do Grupo de Simplificação com a agência, que no início não havia tanto, continuam a perceber que há muita resistência, muitas dúvidas e muita insegurança e isso deixa as pessoas muito inseguras. No PO ISE tiveram intenção de definir metodologias em várias tipologias. Tiveram tipologias em que tiveram várias metodologias a tentar testar, mas depois há questões que surgem que não lhes dão total segurança. Estas reuniões do Grupo de Simplificação (pelo menos mais formais) com as AG começaram a acontecer talvez em meados de 2018 e até aí não existiram. E mesmo nessas partilhas, ficam sempre interrogações sobre questões essenciais, que criam trazem entraves e os fazem ter dificuldade em prosseguir em segurança. Outra questão que acha fundamental e um grande desafio é que quando querem fazer modelos um pouco mais inovadores, esbarram no sistema de informação e no tipo de informação que é preciso ser recolhida. O PO ISE tem, por exemplo, metodologias de custos simplificados baseados em custos unitários e o que sentem é que na prática, efetivamente, mudou-se o foco, mas a burocratização, a necessidade de declarar muita informação continua a existir. Portanto a simplificação propriamente dita não existiu assim em tal ordem. Continua a faltar esta ideia de que as OCS são para simplificar, mas na prática têm dificuldade em encarar esta novidade, esta forma de fazer diferente com segurança, sobretudo com segurança. Existem muitas divergências de opinião e muitos entraves, o que criou enormes bloqueios, pelo menos ao PO ISE, e não têm tantas metodologias quanto gostariam, apesar de muito empenho.

### Podia concretizar um pouco mais as questões e os entraves que está a mencionar?

**PO ISE** - Por exemplo, um dos entraves, uma das questões que surgiu desde o início... só podem aplicar custos simplificados quando não há uma contratação total da operação. Eles têm muitíssimas operações em que as entidades são adjudicantes, mas não contratam tudo. Por exemplo, uma associação empresarial que quer fazer formação profissional e não tem meios próprios, não está certificada e tem de contratar uma entidade formadora. O que é que acontece? Se ela tem que contratar uma entidade formadora, se for adjudicante, uma grande parte dos custos estão abrangidos por contratos público. As questões que surgem são: se for um contrato público para tudo não há dúvida, sabe-se que não pode aplicar custos simplificados. Mas ela tem rendas, pode fazer nas suas próprias salas, pode utilizar alguns recursos internos... então já entramos numa divergência, pois parece que a legislação comunitária permite que, não sendo contratação integral se possa fazer CS, mas a IGF quando começaram a definir as primeiras metodologias disse “não, importa avaliar um conceito que é o controlo de gestão da operação”... quem é que tem o controlo de gestão

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

total da operação? Não é a associação empresarial, porque ela não vai fazer a formação, delega quase tudo... e a *guidance* também vai um bocadinho neste sentido. Mas, por exemplo, a opinião da Agência sobre esta disposição que está na *guidance* não é a mesma. Portanto eles, a AG “anda aqui”. Quando aparece, por exemplo, uma operação de baixo montante ficam na dúvida se são obrigados a aplicar ou não são. Isto ainda acontece nesta fase. Dá outro exemplo: nas operações de baixo montante, existe a obrigação que quando o apoio público é igual ou inferior a 50.000 euros, têm de aplicar custos simplificados. No início do ciclo de programação, se fosse uma entidade pública, a parte que saía do seu orçamento entrava para o apoio público. Agora com o Omnibus já não entra para apoio público. Mas se forem ver a *guidance*, ela teve a mesma disposição sempre lá, a mesma explicação na *guidance*. Se forem ver a legislação antes do Omnibus e pós Omnibus o que vêm é uma alteração do conceito de *apoio público* para *financiamento público*. O PO ISE foi apanhado um bocadinho nesta situação. Outro exemplo: as operações da formação têm os custos com formandos. Não é um custo da operação que o beneficiário suporta para executar a operação. É um custo que ele prevê, mas é para pagar a formandos. Há divergências sobre isto, pois há quem defenda que, como estes custos não são para o beneficiário executar, não deviam entrar para os 50.000, que é o apoio público. Estão a chegar ao final do quadro e ainda têm estas dúvidas. Mesmo recorrendo aos diplomas e às *guidances*, as dúvidas subsistem. Como é que as AG conseguem atuar de uma forma segura? O que acontece é que atuam de uma forma e depois passado um ano ou dois têm situações sinalizadas como irregularidades, porque não era claro na altura e passa ser claro à frente em função de vários desenvolvimentos. Estou a dar vários exemplos. A questão da contratação pública é um exemplo claro, porque no PO ISE têm muitas tipologias de formação e têm muitas entidades sem fins lucrativos, de desenvolvimento local que não fazem a formação, mas têm custos com a operação, porque ou disponibilizam salas, ou tinham equipamentos, ou têm a imputação de algumas pessoas internas que fazem a articulação com a entidade formadora... têm alguns custos. E a pergunta é: têm esses custos o que quer dizer que não contratualiza tudo, têm custos que não estão abrangidos por contratos públicos, isso já faz com que o projeto possa ser financiado em simplificados? Há uma divisão aqui. A representante do PO ISE foi a uma formação com o IGF e a pessoa do IGF que estava nessa formação disse objetivamente que não, que tinha que ter o controlo de gestão da operação. É uma coisa em que não estão alinhados e que é uma disposição central que está desde o início. Por exemplo, nos custos unitários. As metodologias de custos unitários é um valor por uma unidade física. Mas se existir um incumprimento de publicidade? Que redução se aplica? Nenhuma? Uma recomendação, só? Como é que vão cortar? Há taxas forfetárias ou deveria haver? Por exemplo, nas operações de baixo montante, há várias AG que aplicaram um montante fixo às operações de baixo montante durante uma série de tempo. No caso do PO ISE tinham formação, e uma entidade apresenta um orçamento em sede de candidatura, fazem orçamento prévio e têm custos para o desenvolvimento da formação e tem uma parcela que é o que prevê pagar a formandos. Essa entidade faz o projeto, mas a meio do projeto decide não pagar a formandos. Paga-se o montante fixo todo na mesma? O valor previsto para pagar a formandos não é pago e ficam com o valor e acha-se isso normal?

Estas questões já foram colocadas várias vezes, mas ficaram sempre com um ponto de interrogação enorme. As AG tiveram sempre, apesar de ter de mudar o paradigma, uma vontade imensa de simplificar e aproveitar esta oportunidade, e não conseguiram porque não é fácil estabilizar orientações mais ou menos seguras que todos pudessem seguir. Não tem sido fácil e é algo que para o futuro se precisa muito.

**CCDR Algarve** - Dá o exemplo de uma tipologia que têm em custo unitários, que são os Estágios. Foi a primeira vez a trabalhar com custos simplificados no PT2020, por isso foi uma descoberta. O próprio SIIFSE foi-se adaptando ao longo do quadro aquilo que vinha a ser discutido. Uma das dificuldades que sentiu a nível dos custos unitários foi que estava definido um montante fixo definido em relação ao IAS e isso era verdade enquanto o IAS esteve congelado durante uma série de anos, mas depois ele evoluiu. Portanto, chegaram a um momento em que nos Estágios lhes apresentavam um custo unitário por um valor e aquilo que realmente tinha sido pago era outro e aí não sabiam bem qual era o custo unitário que fazia mais fé: se era o mais elevado ou se era o primeiro de todo que a entidade tinha pago. Isso foi uma das dificuldades com as quais se deparou.

Outra dificuldade foi ao nível de uma auditoria que tiveram. A ideia com que ficou foi que com os custos simplificados não iriam ser tão detalhistas como nos custos reais onde vão ao cêntimo. Mas depois têm de verificar o cronograma, as faltas exatas que o formando deu e depois a própria IGF veio dizer “não, não são 3 meses, têm de pagar por este custo unitário 2,9”. Portanto, acha que estão a tentar simplificar de uma certa forma, mas por outra vão a um determinado

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

nível de detalhe que se calhar não eram tão preciso quando estavam a pagar em custos reais. Vão às vezes a um nível de preciosismo ao nível da elegibilidade formal da documentação que se pede à entidade muito mais elevada do que quando estão a verificar fatura recibo.

**Açores 2020** – Como AG têm-se deparado com vários problemas. A agravante é que neste momento estão num processo pós-eleitoral, em que é tudo novo para o novo gestor do programa. A questão que coloca e que se tem falado muito nas reuniões de simplificação, é que existe uma maior facilidade de adoção de conhecimento ao nível do FSE, mas do lado do FEDER sente um vazio muito grande e um apoio muito fraco relativamente ao desenvolvimento de metodologias de CS. Tem sido uma queixa que tem sido feita no âmbito do Grupo de Simplificação. Ao nível do OI que faz a gestão dos projetos privados, se pensar na metodologia das OBM, têm uma multiplicidade de CAE tao grande e tão diversa que não sabem como a vão aplicar. Podem usar uma tabela qualquer para uma determinada CAE que achamos que é adequada, mas para outro beneficiário com uma CAE diferente já não é. As dificuldades são tão grandes que não sabem como vão desenvolver esse trabalho a nível do FEDER.

**Norte 2020** - Revê-se no que os colegas disseram. No PO Norte a principal experiência de adoção de custos simplificados já com alguma implementação foi sobretudo no FEDER, nos projetos imateriais, através da aplicação das taxas fixas para custos indiretos. Já mesmo no passado usavam essa taxa e tem vindo a ser cada vez mais utilizada nas suas diferentes variantes. Só agora no PT2020 é que avançaram de uma forma um bocadinho mais decidida, até respondendo ao repto que a CE tem feito para a alargarem a outras tipologias, nomeadamente do FSE. Neste momento, os PO regionais estão já a aplicar bastantes metodologias a bastantes tipologias, mas diria que em regra geral estão ainda no começo da implementação. Há muitas dúvidas, não têm ainda grande experiência de auditorias, seja de organismos nacionais, seja de organismos europeus, portanto ainda têm alguma dificuldade em avaliar como as coisas têm corrido, se está a resultar ou não está. De forma geral, enquanto Autoridade de Gestão têm muita vontade de aproveitar todas as oportunidades para alargar a aplicação destas metodologias, mas não tem sido simples. Sobretudo algumas das metodologias, a sua preparação, a definição de uma metodologia não é de maneira nenhuma simples. Algumas das experiências em que estão envolvidos para a preparar metodologias de custos unitários que são morosas, longas e não são situações que possam replicar facilmente para muitas tipologias de projetos. Na medida do possível, dever-se-ia usar mais algumas das metodologias que nos evitam esse tipo de trabalhos, por exemplo os atos delegados, mas de facto não tem sido muito fácil. A própria metodologia que foi adotada no FSE no nosso Estado Membro para a definição, a adoção e a validação das metodologias por parte da AD&C e da IGF também não são simples. Contrariamente ao que aconteceu no FEDER onde essa metodologia não existia, cada vez mais, há medida que houver mais segurança e mais experiência, o próprio processo de preparação das metodologias tem de ser ele próprio simplificado, para alargar de forma atempada. Salienta que ao nível dos PO há um grupo muito reduzido de pessoas que tem acompanhado todos estes processos, mas a capacitação do conjunto dos técnicos que “põem as mãos na massa” para depois aplicar estas metodologias é ainda um desafio muito grande, seja dos técnicos que trabalham diretamente nas AG seja os dos OI. Trabalham com uma grande variedade de OI (institutos públicos, CIM, associações de desenvolvimento local, etc.) e isto é um grande desafio, porque não é simples aprender não só contribuir para a definição das metodologias, mas aprender a usá-las e as dúvidas são muitas e a falta de segurança persiste. Mas o grande desafio cada vez mais é generalizar com segurança e aplicando as metodologias que lhes garantem que estão a usar de forma equitativa, justa e numa linha de boa gestão dos dinheiros públicos. Querem apostar nas OCS porque é uma forma palpável de simplificar e de gastar menos tempo a fazer as coisas, mas precisam de mais segurança e mais capacitação nestes trabalhos.

### Quais são as principais potencialidades e obstáculos do tipo de cultura organizacional para a implementação de OCS?

**Açores 2020** - Como são um departamento do Governo, são sempre os mesmos a trabalhar todas as matérias. Têm o início e o fim de um quadro, outros pequenos programas dos quais são representantes ou OI. Neste momento têm de encontrar tempo no meio do trabalho para a implementação dos custos simplificados. É extremamente difícil. A contratação de pessoas para o desenvolvimento dos trabalhos normais na função pública na região autónoma não está fácil, ainda mais com o novo governo. Portanto os recursos são os mesmos, o tempo é que é cada vez menos. Da parte

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

do PO vai ser extremamente difícil alargar o número de pessoas para o desenvolvimento dessas matérias, mas vamos ter que o fazer, não há outra forma e no âmbito dos Açores isso vai ser extremamente difícil.

**IQ-RAM** – As equipas são as mesmas e trabalham tanto em custos simplificados como em custos reais, o que se nota é que os processos de custos simplificados têm um tempo de análise mais reduzido do que os de custos reais. Essa é uma das vantagens em termos práticos do trabalho das equipas que é palpável. Daí também as pessoas, embora às vezes com pouca formação técnica no âmbito dos custos simplificados, conseguem ver o seu potencial, uma vez que no seu trabalho diário também vêm essa simplificação. Esse será um potencial para num próximo quadro ser mais abrangente.

Depois, como foi dito pelos colegas, a definição das metodologias tem de ser repensada, porque se tivermos uma definição como neste quadro, definir o custo simplificado é tudo menos simplificar. Há de haver algum trabalho prévio. Pensa que o objetivo será a AD&C liderar mais essa questão do que deixar em cada um dos PO e dessa forma poderá ser mais fácil e mais rápido definir metodologias (até pela “influência” que tem na IGF), com mais segurança e rapidez.

**POCH** - Os custos simplificados tornam os processos de uma forma geral muito mais céleres. Já trabalham com custos simplificados desde o anterior período de programação, mas neste período de programação em particular sentimos mais obstáculos do que potencialidades, porque já tinham alguma experiência em custos simplificados. Os principais obstáculos foram a publicação tardia da legislação, o que lhes trouxe algumas complicações. O que devia ocorrer no período de programação em que se está a entrar é a legislação ser implementada mais rapidamente e o organismo coordenador dos programas operacionais tem de definir orientações claras que não deem margem a interpretações dúbias. A legislação tem de ser clara, tem de ser mais objetiva. Esse é um fator extremamente importante para ultrapassar alguns constrangimentos que sentiram.

**Norte 2020** – Ao nível dos obstáculos da natureza da cultura organizacional diria que ainda existe, de forma muito entranhada, em todos os técnicos da administração pública que trabalham na gestão dos PO, esta lógica tradicional do foco no controlo da despesa. É preciso mudar, e isso não é simples, para um foco nos resultados. Com frequência, sobretudo quando as metodologias são mais transversais, por exemplo a taxa fixa nos 40% que está definida no regulamento europeu, muitas vezes, contrariamente ao que acontece com metodologias de tabelas de custos unitários, com base em valores históricos, muitas vezes até bastante espremidos, no caso de algumas destas taxas mais genéricas, muitas vezes os técnicos têm um sentimento (não objetivo) de estar a desbaratar, de estarem a ser demasiado benevolentes, a dar dinheiro que os beneficiários não gastam. Existe ainda muito esse entendimento nas suas mentes. Cada vez mais têm de começar a perceber que se a nível europeu e em Portugal se identifica, à luz da informação disponível, que pagar uma taxa de 15, 20 ou 40% é considerado um valor justo e equitativo para aquilo que são os custos das entidades para atingirem aqueles resultados e também deixar de onerar o trabalho das AG e dos beneficiários com tudo aquilo que implica ver ao detalhe documentos de despesa, etc. , considera que isso é bom, mas é ainda uma dificuldade que está muito presente. A grande vantagem é a redução do tempo de análise das candidaturas e sobretudo o tempo usado nas verificações administrativas, sobretudo quando têm processos de procedimentos da contratação pública muito numerosos, documentos de salários de pessoas e de outro tipo de despesas. De facto, o tempo que se perde nessa análise, hoje em dia, já não se justifica. Não têm ainda grande capacidade de avaliar o impacto e a eficácia de tudo isto porque ainda têm pouca experiência.

### Que evidências podem dar das OCS enquanto instrumento de simplificação do funcionamento dos FEEI?

**PO ISE** - Existem ainda algumas metodologias definidas mais recentemente que estão ainda em fase de implementação que ainda é difícil falar sobre os seus efeitos em termos de efetiva simplificação quer para os beneficiários, quer para as equipas. No caso do PO ISE, as metodologias já mais testadas e implementadas onde já há alguma experiência acumulada têm a ver com a área dos Estágios e com o programa de Capacitação para o Investimento Social - os programas de Estágios em custos unitários e o programa de Capacitação para o Investimento Social em montante fixo. Esteve na formulação das metodologias e não na implementação. A EMPIS teve uma participação ativa na definição e na implementação da metodologia e terá uma palavra a dizer se funcionou ou não, se houve um potencial de simplificação interessante. É certo que no caso da tipologia de Capacitação para o Investimento Social não se pode comparar com o que era feito antes, porque a tipologia é nova, mas tinham expectativas de simplificar porque são entidades da economia social e não queriam dar-lhes um peso administrativo do

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

ponto de vista da declaração de despesas e etc. O IIEFP, apesar de estar na sessão como OI, é um beneficiário com grande peso do PO ISE, sendo o beneficiário que mais executa no âmbito dos custos simplificados, e pode dar a perspectiva da simplificação para o beneficiário. Da parte da AG, nas tipologias de Estágios o potencial de simplificação não foi muito grande e houve muitas dificuldades e prestação de informação continua a ser muitíssima e que, embora o foco passe a ser a componente física, continua a ser excessiva a documentação e a complexidade de todo o processo. Esperava-se muito mais com as metodologias... é possível que as metodologias também tenham de evoluir para trazer esse potencial. O próprio sistema de informação também criou muitas barreiras e não foi fácil adaptá-lo ao que se pretendia. O PO ISE está centrado nestes domínios em termos de implementação e é onde podem beber os efeitos dessa implementação. De resto, há muita coisa que ainda não está suficientemente testada. Por exemplo nas operações de custos simplificados, nas chamadas OBM, em que pelo menos o PO ISE aplicou montante fixo, já têm operações executadas e terminadas e é claro que o potencial de simplificação é grande, porque se analisa uma candidatura, avalia-se o orçamento e depois só há um saldo final. E não há despesa. Vê-se só a parte física para ver se se cumpriram ou não os resultados. O potencial de simplificação nas operações de reduzida dimensão, no seu ponto de vista, é muito significativo. A única questão é que usavam esse modelo binário do montante fixo, em que se a entidade não conseguisse alcançar uma meta por um milímetro perdia a subvenção toda. O efeito do não cumprimento era muito penalizador.

**IIEFP** - O IIEFP está presente enquanto OI, mas enquanto beneficiário tem-se deparado com muitas dificuldades na questão dos custos simplificados e em particular nos Estágios Profissionais. A principal dificuldade é ao nível do excesso de elementos e documentação que são requeridos ao nível das verificações administrativas e de auditorias. Embora haja a questão da simplificação, deparam-se com bastantes elementos, documentos, que lhes são solicitados. Podia ser mais simples... o foco é realização-resultado, mas o excesso de documentos e de elementos solicitados não os tem ajudado e essa é a principal dificuldade com esta metodologia de custos simplificados. A nota que tem a dar enquanto beneficiário é a muita burocracia, ao contrário do que é o objetivo desta metodologia. Tem tido muita dificuldade principalmente a esse nível.

### **Têm tido evidências de que efetivamente as tipologias de operação com custos simplificados têm um maior foco nos resultados?**

**Norte 2020** – Ainda não têm ainda a possibilidade de avaliar se isto está de facto a acontecer, porque o estado de maturidade de aplicação das metodologias que estão a usar não permite ainda chegar a essas conclusões. Diria que é isso que se prevê, é isso que se presume que irá acontecer, mas ainda não têm evidências. O que sabem é que, em alguns casos, nomeadamente nas tabelas de custos unitários, a compensação de deixarem de ver determinado tipo de coisas não tem aligeirado muito o foco nas realizações físicas, isto é, deixam de fazer análise de documentação e de despesa, mas em contraponto continuam, porventura em alguns casos com mais elementos solicitados, a ter que ver as realizações físicas – e realizações não são ainda resultados. Pelo menos em parte das metodologias, a simplificação da despesa tem-nos obrigado a escrutinar as realizações físicas. Ainda não conseguem concluir ou ter evidências sobre o impacto disto no foco sobre os resultados.

### **A maior exigência nas realizações físicas advém dos custos simplificados ou está relacionado com o próprio processo do PT 2020 que todo ele está mais orientado para os resultados, mesmo em custos reais?**

**Norte 2020** – De forma mais transversal, sem prejuízo de haver coisas específicas em algumas tipologias, mas diria que mesmo no que diz respeito às verificações sobre execução física, as metodologias de custos simplificados permitem simplificar objetivamente. Em algumas situações, os critérios e o tipo de informação de suporte às verificações físicas necessárias à aplicação das metodologias de CS porventura seria mais simples se os sistemas de informação também já estivessem preparados para que a informação fosse registada de forma mais simples por parte dos beneficiários e que as equipas pudessem aceder a essa informação de forma mais prática no dia a dia. Mas isso ainda não existe e às vezes a quantidade de informação que têm de continuar a pedir e a forma de obter, de a compilar e tratar, ainda é demasiado complicada para aquilo que gostariam que fosse.

**PO ISE** - Não está a lidar diretamente com a implementação, mas concorda com o Norte 2020, estão muito mais focados na parte física, ou seja, os custos simplificados trouxeram um

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

redirecionamento óbvio da parte financeira para a física. Mas por exemplo, nos Estágios, nos custos unitários, vêm mais na parte física do que viam antes. Podiam dizer “deixamos de ver a parte financeira, ok, temos de ver a física. Já víamos antes mais ou menos a física e continuam a ver a física, mas até podemos alargar um bocadinho mais o espectro...”. O que lhe chega dos colegas e do IEFP é que a dimensão da informação física que é requerida sobre a parte física de desenvolvimento dos Estágios é enorme. A exigência sobre o beneficiário sobre o PO é maior do que existia antes quando se financiava com base em reais. Além disso, este quadro comunitário trouxe uma agravante: as tipologias em que há participantes, há a necessidade de recolha de uma série de informação sobre o participante, para o rastrear (sobre o agregado, sobre a situação face ao emprego, etc.). Para os beneficiários, quer estejam em reais ou em simplificados, acaba por ter uma carga enorme. No caso dos custos unitários aplicáveis aos Estágios, as duas coisas cumulam para tornar isto, não diria ingerível, mas muitíssimo frustrante do ponto de vista da aplicação dos custos simplificados. Não se consegue simplificar a informação considerada obrigatória para efeitos de reporte de indicadores e monitorização que, mais uma vez, não é informação de resultados, é informação de caracterização de quem participa. E parece-lhe que mesmo no tipo de informação sobre execução física, há uma série de informação associada ao tipo de entidade onde fazem o estágio que também se tornou muito mais exigente, do ponto de vista da declaração de informação e do ponto de vista da verificação por parte da AG. A AG gostaria de ver menos, mas a verdade é que as auditorias quando vêm demonstram sempre que ainda assim parece que estão sempre aquém do que é exigido. Efetivamente o foco passou para a realização, isso é indubitável. Como a realização que se via antes era parca, porque se via a parte financeira, a parte da execução... agora como se deixa de ver a execução financeira, parece que fica mais a descoberto que então temos de ver mais física, porque se não aí é que parece que estão a dar sem medir minimamente e sem garantias nenhuma. E, portanto, a intensificação na parte da realização física também aumentou.

**POCH** - Relativamente a este tópico, reconhecendo as realidades referenciadas, gostaria de dar um bom exemplo relativamente ao foco no resultado. Têm cerca de quatro centenas de operações de reduzida dimensão em montante fixo e financiavam a implementação do processo de certificação de qualidade EQAVET. Aqui houve uma simplificação, porque fazem a análise em candidatura do orçamento prévio e depois a fixação do montante fixo e em saldo apenas verificam o relatório de desenvolvimento do projeto e se já foi atribuído o EQAVET. É um exemplo direto do maior foco nos resultados, pois a despesa não lhes interessa, e estão apenas a ver se o resultado aconteceu ou não. Destas 400 operações, já foram executadas com saldo final cerca de 200.

**CCDR Algarve** - Analisa os Estágios e os CEI. Os CEI têm duas componentes, uma parte que é física e outra que é verificar só o pagamento. Acaba por ser mais fácil ver a parte em que se vê apenas o pagamento e faz-se aí uma amostra, por exemplo, de cinco elementos para verificar a parte física, do que estar a ver a parte dos custos unitários em que têm de verificar toda a documentação relativamente à elegibilidade de todas as alíneas. Uma forma de agilizar seria também de tentar trazer para o seu lado o IGF, porque se controlam tanto às vezes os requisitos é porque sabem que se deixarem de ver alguma coisa, é aí que será apontada a falha em caso de auditoria. Sente que querem agilizar, mas depois vem uma auditoria que os penaliza por não terem verificado um detalhe. Por isso, pensa que a IGF devia participar mais nessa definição da metodologia, no sentido que ambas as partes estejam de acordo quanto à forma de simplificar o processo. Assim estão a complicar demasiado em vez de simplificar.

**Açores 2020** - O foco nos resultados levou, quer nos custos reais quer nos simplificados, a olhar de outra forma para a execução física. Enquanto nos anteriores quadros comunitários o foco era mais na parte financeira, este quadro focado nos resultados leva, tanto nos reais como nas operações de custos simplificados, a olhar mais para a física. Há uma sobrecarga de trabalho e um detalhe enorme e uma solicitação enorme aos beneficiários da componente física. Também tem a ver com a informação física que devia conter, acha que esta na base ou no início da construção do quadro comunitário. Recorda que foi muito caro e deu muito trabalho para todos os PO a recolha dos agregados familiares e após vários anos desistiram. Será que é necessária tanta informação física que leva os PO a perderem imenso tempo, quer na construção dos sistemas, quer no levantamento?... Depois também a falta de uniformização de como se faz essa recolha, um problema que também se vai verificar na leitura dos resultados, qual a forma que se deve recolher? Podem existir várias. Na parte dos custos simplificados já se evoluiu, foi uma mais-valia, estão todos de acordo, por muito que seja necessário melhorar as metodologias ou fazer alterações, acha que deviam evoluir para uma simplificação na parte física, porque tem sido um trabalho excessivo, passou da parte financeira para a parte física. Acha

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

que quando têm as duas para avaliar, focam-se na financeira, mas a física é de igual modo importante e este quadro comunitário, com um maior foco nos resultados, vem obrigá-los a olhar para a parte física de outra forma. O PO Açores na parte do FSE trabalha com reais e com simplificados, o foco na física aumentou quer nos custos reais, quer nos simplificados. Quando se está a construir ou a pensar num quadro comunitário, deve saber-se o que é realmente essencial e não pedir coisas porque se acha que tem que se pedir e depois não fazer a leitura. As auditorias têm de ser mais sensíveis. As auditorias fazem perguntas que nunca se lembrariam e parece que eles não estão a fazer o seu trabalho. As auditorias têm de ser sensibilizadas para essa simplificação. Mas temos de ir mais além da simplificação financeira, mas quando se trata de participantes, tem de se pensar na simplificação física. Tem sido um trabalho inglório dos PO. Não há tempo para tudo. Se queremos simplificar e se queremos focar nos resultados, temos de pensar de outra forma e olhar para os dados de outra forma e não se prenderem nos pequenos detalhes.

### Quais foram outras dificuldades sentidas nos procedimentos de controlo do PT2020 e forma de ultrapassar essas dificuldades?

**Algarve 2020** - O sistema informático tem sido algo que não tem ajudado. Avançou-se para o desenvolvimento do sistema informático neste quadro comunitário de forma muito tardia, pensa que em maio de 2015, quando já devia estar construído, testado e pronto a funcionar. Quando já deviam estar a arrancar para a análise de candidaturas, aprovação de candidaturas e pedidos de reembolso, estiveram a comentar e a analisar desenhos técnicos funcionais de formulários e, portanto, tiveram uma grande dificuldade de analisar as candidaturas, com sucessivos adiamentos de datas de encerramento de avisos, no segundo semestre de 2015. Têm tido sempre muitos constrangimentos para ter formulários de candidatura para ter circuitos de análise de candidatura, sempre com muitos erros. Passaram grande parte do tempo, ao longo destes seis anos, a reportar pedidos de resolução de erros do Sistema Integrado do FSE no qual tudo se faz: analisam candidaturas, pedidos de alteração às candidaturas, análise de pedidos de reembolso e análise de pedidos de saldo. É a plataforma informática por excelência para a desmaterialização. Era fundamental que a plataforma funcionasse e, do seu ponto de vista, tem funcionado muito mal. Tem sido uma das grandes dificuldades que têm enfrentado no dia a dia. Outra dificuldade prendeu-se muito com o aumento da exigência nas verificações administrativas. Passou-se de uma realidade que tinham no QREN, na análise dos pedidos de reembolso, para uma realidade em que as amostras são muito mais exigentes, em que têm sempre de verificar ou a despesa ou a parte física (consoante a tipologia que tenham pela frente), eventualmente verificar muitos procedimentos da contratação pública (nos reais, as regras ditam que têm de ver todos os procedimentos acima do limiar da diretiva comunitária e pelo menos 30 procedimentos de contratação pública abaixo desse limiar). O modelo foi pensado com tudo o que envolve, a nível de modelo organizacional, a nível de amostragem, a nível do que tem de se ver ou não, só não se pensou efetivamente na dimensão das equipas. Fala pelo PO do Algarve, mas talvez outros PO sintam a mesma dificuldade, as equipas são demasiado pequenas para operacionalizar e verificar tanta coisa. Na sua opinião, os dois grandes entraves que têm tido no trabalho tem sido um sistema informático que não funciona em grande parte das vezes e a dimensão das equipas. O nível de exigência aumentou muito e as equipas são diminutas. Arrancaram em 2015 com uma equipa de quatro elementos (a chefia, uma assistente técnica e duas técnicas) para quase 50 tipologias de operação. A forma de ultrapassar essas dificuldades... pois se no futuro, no próximo quadro, se o sistema informático e a lógica das metas se mantiverem e se o sistema informático puder ser aproveitado, será uma grande mais-valia. Sendo que urge corrigir todas as limitações e erros que alguns formulários ainda têm. Pensa que o modelo de organização do FSE será um pouco diferente. As dificuldades passariam realmente por reparar o sistema informático, para que no próximo quadro esteja com muito menos erros e as equipas têm de ser mais robustas, pois constantemente fazem *forcings* e dão muito de si e é suposto conciliar a vida pessoal, familiar e profissional.

**CCDR Algarve** - Relativamente às alterações que houve a nível do sistema, a nível do reporte dos custos unitários, uma das alterações que houve decorrente das auditorias foi a nível dos participantes, alguns são não elegíveis. Acontece que acima de 2% de erro, acaba por ser um erro material e penaliza a AG. Uma das possibilidades foi que quando a entidade beneficiária detetar que existe um elemento não elegível, comunique a não elegibilidade daquele participante, para não existirem consequências diretas a nível de erro para a AG. Essa foi uma alteração positiva a nível do sistema de informação.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Norte 2020** - Não têm ainda dados suficientes para responder bem a esta pergunta. A maior parte das metodologias de custos simplificados utilizadas no FSE são de aplicação relativamente recente e ainda não estão aptos a avaliar a sua implementação, sobretudo às dificuldades nos procedimentos de controlo. Compreende e partilha algumas coisas que o Algarve 2020 disse, mas não é tão negativa quanto ao sistema. Não é simples haver um sistema que seja simultaneamente robusto, seguro e responda às necessidades de adaptação e personalização. Muitas vezes exigimos e pedimos que o sistema seja adaptado às diferentes tipologias de operações, que não seja quadrado e igual para todos... pedem muito ao sistema: têm formulários muito variados e querem que as coisas sejam personalizadas. Isso tem custos. Se quiserem ter um sistema de informação que tenha um formulário de candidatura que seja igual para todos, para todas as tipologias, etc., se calhar facilita desse ponto de vista, mas dificulta a adaptação do sistema à realidade dos projetos que acompanha. O principal problema é, pelas mais variadas razões, incluindo financeira, a equipa que está a acompanhar o desenvolvimento do SIIFSE não é porventura suficiente para fazer as adaptações que pedem e as correções necessárias. Não tem ideia de que o sistema seja mau. O sistema é interessante, embora ainda com dificuldades e ainda possa ser melhorado. Mas a dimensão das equipas para resolver os problemas, corrigir é reduzida e temos de esperar muito tempo para resolver as dificuldades com que se confrontam. Há algumas dificuldades que tem que ver sobretudo com a reduzida dimensão das equipas disponíveis para resolver os problemas do quotidiano. Não podemos querer um sistema devidamente personalizado e adaptado às várias tipologias e ao mesmo tempo querer agilidade. Mas sentem muito este problema, o facto de não se conseguirem resolver as dificuldades rapidamente é um constrangimento para todos.

### Detetaram algumas inconformidades com a legislação nacional detetada em áreas onde existe maior risco de incompatibilidades?

**PO ISE** - Efetivamente a contratação pública é, pelas razões que já referiu, a questão onde... aqui nem é a legislação nacional, é uma questão de interpretação da legislação comunitária e dos seus conceitos e *guidances* e etc., mas tem criado incompatibilidade e no PO ISE já tiveram situações em que já os sinalizaram e na fase de certificação da despesa, não deixaram que determinada despesa associada a uma operação de baixo montante desenvolvida em simplificados prosseguisse para certificação. Portanto, não estamos a falar de situações que são apenas questões e dúvidas que depois não se materializam em problemas – não, já têm problemas desse género. Essas questões acontecem. Sobre os auxílios, o POISE não tem auxílios de estado, por isso não tem conhecimento que tenha esta incompatibilidade. Não se lembra de mais nada que possa impactar sobre este assunto.

**Note 2020** - Sem prejuízo de poderem aprender mais com a experiência, confessa que acha que é de grande vantagem de uma parte significativa dos custos simplificados é não terem de se preocupar com as verificações, da conformidade dos procedimentos da contratação pública. Compreende as cautelas e tudo o que são obrigados a fazer para verificar a conformidade dos procedimentos da contratação pública, mas acha que há um exagero. A nível nacional, a gestão dos PO está indevidamente sobrecarregada de uma função que não devia ser só da gestão dos PO. Na gestão dos programas europeus estão a fazer aquilo que outras instâncias de controlo extra-fundos deviam fazer. No fundo, é ao nível da gestão de projetos dos fundos comunitários que estão a assegurar o controlo que outras instâncias de controlo a nível nacional deviam assegurar. E isto onera imenso e sobrecarrega imenso a gestão dos fundos. Desse ponto de vista, uma das grandes vantagens da utilização da metodologia dos custos simplificados é precisamente a maior segurança do ponto de vista das regras da contratação pública, porque se presume que determinado tipo de coisas não são para ver ou não são tão significativas assim que tenham de fazer as verificações, e, portanto, os riscos de incumprimento relacionados com as questões da contratação pública deixam de ser responsabilidade sua. Uma das grandes vantagens de algumas das metodologias de custos simplificados é não terem de ver contratação pública.

**PO ISE** - Está totalmente de acordo quanto ao peso excessivo e desproporcionado no trabalho e é um incentivo enorme ao uso dos custos simplificados. Os beneficiários continuam a usar. Mas as AG não deviam ser os “polícias” desta matéria, deviam preocupar-se mais com os resultados, com a execução do cumprimento das regras do FSE, de aplicação dos fundos, e não com estas questões que estão *ex-ante* que exigem muito do ponto de vista técnico.

**POCH** - Existe outro tipo de incompatibilidade que se prende com a definição dos indicadores de resultado, nomeadamente a empregabilidade após o término da operação, que não é compatível com a data de submissão dos

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

saldos finais, porque esta tem de acontecer nos 45 dias úteis a seguir ao término da operação. Nesses 45 dias, as entidades não têm informação quanto aos seis meses no que se refere ao indicador da empregabilidade.

### Em que áreas acham que sintam necessidade de melhorar para facilitar e melhorar a eficácia do processo de adoção de OCS? Que sugestões fariam?

**Norte 2020** – O PO ISE na sua intervenção inicial, identificou três ou quatro questões que continuam a ser problemáticas, em relação às quais há diferentes entendimentos, seja das instâncias europeias, seja da IGF e da AD&C, e que seria uma área interessante onde, na medida do possível, houvesse uma maior clareza, que se estabilizasse o entendimento a adotar em relação a alguns desses aspetos referidos. Além disso, era muito importante alargar a capacitação a um maior número de técnicos de modo a quem integra as equipas e tem “as mãos na massa” se sinta mais capaz e competente a aplicar estes procedimentos e a utilizar as metodologias de custos simplificados. O desafio da formação alargada, não só às pessoas das AG e OI, é um desafio que ainda fica. O Grupo de Simplificação que tem vindo a reunir periodicamente, nesse contexto está a ser feito um trabalho que é muito importante e seria de valorizar e aprofundar. É óbvio que a pandemia veio trazer algumas dificuldades, no início íamos com um ritmo e um balanço interessante, mas as coisas agora são um pouco mais difíceis. Mas acha que dever-se-ia entrar no próximo período de programação com o maior número possível de metodologias implementadas para simplificar a vida a quem vai ter que acompanhar todos esses processos num futuro quadro.

### Pensando no futuro, no alargamento, que outras tipologias de operação seriam mais adequadas à adoção de OCS?

**IGeFE** - A situação do IGeFE é um pouco *suis generis*, pois trabalham com tipologias em que já existe custos simplificados, mas para as entidades públicas ainda se aplicam os custos reais. Aqui falando não só no alargamento em termos de tipologia, mas também dentro da tipologia. Nos Cursos Profissionais e nos Cursos de Educação e Formação de Jovens, para as entidades privadas aplicam-se os custos unitários largamente, não quer dizer que seja em todas, mas nas entidades públicas, com exceção das operações de baixo montante (que são residuais) – e também têm alguns problemas, porque exigem o cumprimento integral dos indicadores, às vezes devido a um formando que não transita é suficiente para não atingir esse indicador, já aconteceu terem de revogar operações, o que implica a devolução de montantes, por causa de situações que considera que não deveriam acontecer. Mas é importante no próximo quadro comunitário pensar em aplicar estas metodologias a entidades públicas, porque ao aplicar os custos reais implica analisar os 30 procedimentos de contratação pública, todos os pontos da amostra da análise da despesa, pois as regras são diferentes comparativamente ao QREN, são bem mais exigentes; implicam um maior acompanhamento da componente física, não é só a financeira como no passado. Isso tem implicações na celeridade da análise dos pedidos de pagamento, o que significa que as escolas recebem mais tarde do que deveriam. É para chamar a atenção que este alargamento também devia ser feito para as entidades públicas nas tipologias dos Cursos Profissionais e dos Cursos de Educação e Formação de Jovens.

**CCDR Algarve** – Seria uma possibilidade incluir os TEIP nos custos simplificados. Porque é uma tipologia em que se nota alguma dificuldade por parte dos beneficiários em submeter a informação. Por vezes também a nível da contratação pública acaba por ser um processo pesado de ambos os lados. Parece-lhe que os TEIP seriam realmente uma tipologia a incluir nesta metodologia. A nível do reporte das metas, também é uma tipologia com dificuldade na perceção da informação que lhe é solicitada, portanto havia sempre que ter alguma cautela na contratualização das metas, para não levar depois ao incumprimento e à perda da subvenção.

**POCH** – Não obstante de estarem a dar contributos, lembra que no âmbito do Grupo de Simplificação da AD&C já existe um planeamento das tipologias de operação no próximo quadro a desenvolver OCS e sugere que seja considerado na avaliação.

**Norte 2020** – Há um conjunto de intervenções que financiam políticas públicas, mas que haveria toda a vantagem em definir uma metodologia de custos simplificados, designadamente uma tabela de custos unitários ou outra que se entendesse mais adequada, mas de facto os TEIP e se no futuro se continuar a financiar tipologias de capacitação que têm uma geometria muito variável, acha que era importante essa tipologia de projetos ter também metodologias de custos simplificados adequadas e adaptadas. Tudo aquilo em que pudermos usar atos delegados para poderem aplicar

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

metodologias de custos simplificados será uma grande vantagem, porque liberta que para cada metodologia tenham de fazer um trabalho de estudo do histórico e dos dados estatísticos, etc. Com aquilo que já está definido, com as tipologias de projetos que já têm metodologias definidas, por exemplo na formação para a administração pública, nos TESP e outras, é importante manter. Mas esta variedade de tipologias de maior indefinição valia a pena avançar de uma forma bastante decidida numa lógica de custos simplificados.

**IEFP** - Para o IEFP enquanto OI, ao nível da tipologia da qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade, era importante também avançar para a OCS, até para agilizar todo o reporte da informação por parte dos beneficiários e também ao nível da análise do IEFP enquanto OI. Sinaliza esta tipologia como uma das prioritárias, bem como outras tipologias formativas com metodologia semelhante.

**PO ISE** - Nas prioridades definidas no âmbito do PO ISE, a qualificação para a deficiência está integrada nessas prioridades. Concorda com o que foi dito sobre a formação profissional. No PO ISE têm o Vida Ativa com o IEFP, que é uma metodologia recente em que estão a financiar em custos unitários a formação. No PO ISE têm tipologias com muitos beneficiários, com muitas candidaturas aprovadas e a análise de despesa é muito difícil de realizar, a despesa é pequena e muitíssimo repetitiva. Fizeram várias tentativas de adotar metodologias de custos simplificados, mas não conseguiram fazer neste quadro, pois não conseguiram encontrar um custo, apesar das várias tentativas com as várias modalidades, a consulta da base de dados da DGERT (que serviu de suporte estatístico à metodologia do Vida Ativa), mas depois o custo que se encontrava afastava-se muito do que se praticava em reais. No domínio da formação precisava-se muito de tentar ter metodologias de custos simplificados. Não só pelas questões já referidas no início, mas também pela questão de não se encontrar um custo que se coadunasse com aquilo que se financia em reais, que fosse equilibrado minimamente, decidiram não avançar. Não foi identificado como uma prioridade (tirando a qualificação profissional para a deficiência) mas outras tipologias que o programa tem como as Formações Modulares Certificadas, Capacitação para a Inovação Social que são medidas que têm muitas candidaturas, não se avançou porque há uma certa indefinição se são tipologias que vão continuar ou não. Há dificuldade da AG em empenhar esforços, em trabalhar para metodologias e tipologias que não sabe se vão ter continuidade e em que moldes vão ter continuidade, acabou por não fazer esse trabalho nesta fase, tendo aberto os concursos em reais.

### Quais os principais desafios que consideram que existem com a crescente utilização de OCS, nomeadamente a obrigatoriedade da sua utilização em determinadas operações?

**Açores 2020** - O grande desafio é a criação das metodologias. Não é fácil traçar uma metodologia para custos simplificados em base em custos históricos, uniformizar todas as entidades para que se chegue a um custo equitativo e justo. Outro desafio é alargar esta simplificação à parte da execução física. Atendendo aos limites que têm em torno do FSE, tinham OBM nos 50.000 a passar para os 100.000 vai ser um desafio porque vão ter muitas operações a ficarem enquadradas nesse regime e têm que avançar para criar metodologias de custos simplificados. Aqui é que a criação de uma metodologia que seja justa, robusta e equitativa não é fácil para além do processo de negociação que também não é fácil e onde a intervenção da AD&C e das AG é fundamental.

### Pensando no futuro o que consideram que poderia ser feito para facilitar a definição de metodologias e a segurança na sua implementação? Por exemplo os atos delegados pode ser um caminho a seguir?

**Norte 2020** - Do que conhece dos atos delegados, parece-lhe um bom caminho, apesar de não ter prática na sua aplicação, mas do que foi passado, acha que é um dos caminhos a seguir, simplifica no seu todo. Mas fala do que ouviu e não por experiência de aplicação.

**PO ISE** - Acha que os atos delegados são outra forma de criar metodologias que traz outra segurança. A Comissão Europeia, a partir do momento em que o aprova, nunca mais vai pôr em causa o valor, há uma segurança associada às metodologias diferente de quando é uma metodologia que não tem essa chancela prévia da Comissão Europeia. No fundo, quando conseguem o ato delegado, ninguém vai pôr em causa a metodologia e o valor que foi apurado e etc. Desde que se cumpra o que está estipulado, não deixando de haver algumas dúvidas sempre, não se põe em causa o valor que foi calculado e logo aí há uma grande segurança. Enquanto nas outras metodologias a qualquer momento podem ter uma auditoria quase no final do quadro a dizer que o valor não está corretamente definido, que relevam um

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

valor qualquer que não deveriam ter relevado... desse ponto de vista da segurança, sim é obvio que é bem mais interessante. O problema é às vezes conseguir em bases de dados estatísticos e fontes de outro género encontrar valor que sejam compatíveis sem fazer uma rutura muito grande.

Há um ponto que considera que ainda não foi falado. Todos querem muito a simplificação. Enquanto AG fizeram estudos em que percebiam que avançando para uma metodologia de custos simplificados tinham uma simplificação absolutamente brutal, por exemplo nos domínios da formação, mas perceberam que passavam a financiar aos beneficiários 60%/70% menos do que financiavam em reais, e por isso não avançaram. Ninguém mede o custo da simplificação. Ninguém mede o custo dessa desburocratização. Toda a gente quer avançar com simplificados, mas vão dar menos aos beneficiários? Se fizerem em reais têm um valor, se fizerem em simplificados vão ter menos 20%/30%. Todos sabem que, mesmo no domínio da formação, que há valores que se financiam que muitas vezes as entidades tiram partido desses custos e muitas vezes imputam despesas em excesso. Quer dizer que todos tinham que mudar o paradigma. Por exemplo, no domínio políticos todos querem OCS, mas chegar à tutela é difícil conseguir que digam sim, porque a gestão das entidades, o que elas se habituaram ao longo deste tempo, o sistema que está instituído... é preciso ter a capacidade de criar a rutura, de perceber que se vai saltar e mudar o paradigma. Não se pode querer simplificar numas coisas e não perder noutras. No PO ISE tal aconteceu, porque na parte da formação houve tipologias em que se testaram quatro metodologias e algumas foi por insegurança jurídica que se abandonaram, como já foi referido com os problemas associados à contratação pública, mas houve outras foi por causa do valor inferior que obtiveram. Acha que o mercado se ajustava porque a parte burocrática de organização dos *dossiers* financeiros consome muito custos. Considera que deviam ter sido mais arrojados porque as entidades adaptam-se. Novas formas de fazer também têm de trazer novos valores, novos montantes.

### Na vossa opinião qual é que considerariam uma boa prática nacional na aplicação das OCS?

**PO ISE** – Relativamente às OCS as dificuldades têm sido grandes. O Grupo de Simplificação foi uma boa prática, que começou a partir de uma certa altura a ter uma atividade mais intensa e regular e apesar de não se conseguir estabilizar muita coisa e haver questões que continuaram e perduraram e não conseguiram ser firmes, começou a deixar todos mais à vontade a obrigar a pensar nessas matérias e a partilhar com alguma regularidade as situações e os receios. É uma boa prática que acha que se devia intensificar, independentemente das AG depois terem alguma resistência a disponibilizarem técnicos. Querem saber mais, querem capacitar, mas têm tanta coisa dentro da AG em cada momento que se passarem a ter reuniões muito regulares podem vir a ter um problema, porque as Comissões Administrativas vão achar que é demais... tem que se encontrar um equilíbrio e estarem todos disponíveis a colaborar. Não é fácil progredir.

**Norte 2020** – Concorda com o que foi dito. As estruturas técnicas e a Comissão Diretiva do PO têm uma grande expectativa e vontade de aprofundar e alargar a adoção de tipologias de custos simplificados, mas têm de pesar bem. Definir como obrigatórias um determinado tipo de tipologias pode ser um mecanismo mais simples de resolver, mas às vezes esta generalização não é a mais adequada para a diversidade de projetos que têm, por isso têm sempre de encontrar um certo equilíbrio entre a vontade de adotar metodologias de custos simplificados, mas essas metodologias têm de estar devidamente adequadas e não serem demasiado penalizadoras face ao que se paga em custos reais. Às vezes tinham vontade de avançar de forma mais decidida, mas é difícil definir uma metodologia que seja equitativa, justa, etc., que por um lado não desbarate dinheiros públicos, mas também não seja demasiado injusta e penalizadora para as entidades. Mas, na medida do possível deviam de avançar de forma decidida.

**Açores 2020** - Apesar de todos os pontos que já foram mencionados, que a aplicação dos custos simplificados no ensino profissional foi uma boa prática, não obstante terem de rever alguns aspetos da metodologia, pois já tem alguns anos e nunca foi revista. Trouxe vantagens quer para as equipas técnicas dos OI e das AG, quer para os beneficiários.

**Algarve 2020** - Ainda não têm dados para concluir se é uma boa prática ou não, mas pensa que relativamente à primeira edição dos Estágios PEPAL financiada pelo PO ISE, que já teve uma melhoria significativa no que se refere ao indicador de resultado, que agora já está em verificação seis meses após. Pensa que tem tudo para vir a ser considerado uma boa prática, uma vez que efetivamente se simplifica o processo de análise da despesa e que a própria análise da candidatura

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

teve uma análise técnico pedagógica e financeira relativamente simples. Pensa que neste momento poderá vir a ser considerada uma boa prática, mas ainda não atingiram o final.

**Norte 2020** – A não ser algumas tipologias de tabelas de custos unitário, nas outras metodologias não têm uma avaliação feita, não têm experiência para tirar grandes conclusões. Não pode apontar como uma boa prática, porque ainda não foi avaliada, mas tem alguma expectativa em relação à metodologia da taxa fixa de 40% a aplicar sobre custos de pessoal para financiar outro tipo de despesas. Parece, em teoria, uma metodologia interessante e que, se for aplicada com alguma parcimónia, pode ser uma coisa interessante. Não têm ainda avaliação suficiente da sua implementação para concluir se traz inconvenientes ou riscos, mas tem em teoria um potencial muito interessante de simplificação. Começaram a utilizá-la agora numa tipologia de projetos de apoio à criação de emprego e estão a ver como é que funciona.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Focus group****Autoridades de Gestão e Organismos Intermédios – Sessão II**

**Data:** 26 de janeiro 2021

**Objetivos:**

O objetivo do *focus group* é a recolha de elementos mais aprofundados para dar resposta às diversas questões de avaliação e para a identificação de:

- Fatores bloqueadores/inibidores e potenciadores da atuação eficaz das OCS;
- Sugestões de revisão, aprofundamento ou melhoria dos processos de adoção de OCS.
- Possibilidades de alargamento da adoção de OCS.

Esta sessão foi mais centrada no FEDER.

**Entidades representadas:**

- Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020)
- Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP)
- Agência Nacional de Inovação (ANI)
- Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT)
- Programa Operacional Centro2020
- Programa Operacional Norte 2020

**Notas:****Quais foram os principais desafios colocados pela implementação de OCS às AG/OI?**

**Norte 2020** - As OCS foram aplicadas apenas na área dos custos indiretos, por isso reporta-se à questão do sistema de apoio do SAICT (com metodologia pré-definida, ou seja, ela já era aplicada nos regulamentos comunitários, por isso a taxa é fixa de 25% sobre custos diretos) e ao SAAC (taxa de 15% sobre os recursos humanos). É essa a única utilização que têm vindo a fazer no FEDER relativamente a custos simplificados. Aquilo que identifica como eventuais dificuldades, porque isto foi algo que foi introduzido no atual quadro, é a definição de custos diretos. Aquilo que é referido no regulamento como subcontratos e recursos disponibilizados por terceiros. Aí pode haver aí alguma falha na definição da base de cálculo, porque depois a metodologia não gera qualquer dúvida: é taxa fixa de 25% sobre os custos diretos. A base de cálculo desses custos diretos é que suscita algum tipo de dificuldade em como esta é definida: o que são subcontratos? O que é que são recursos disponibilizados por terceiros? Exatamente quais são esses conceitos? Nem sempre estes conceitos na realidade das operações e das despesas que são apresentadas são muito claros.

**Interlocutor 2** - No FEDER aplicam apenas a taxa fixa de 15% para custos indiretos, sem necessidade de justificar a metodologia – qualquer metodologia e qualquer justificação - e estão a aplicar também os 25% que estão definidos no regulamento do RECI. E têm essa dificuldade que a colega falou e que foi indicado logo no primeiro seminário que houve sobre custos simplificados da IGF que o que seria difícil na aplicação dos 25% seria a determinação da base da aplicação. A aplicação de taxas fixas para custos indiretos tem uma importância fundamental e tem uma dimensão enorme na simplificação dos processos. Acharam interessante saber que no QREN já era possível aplicar para o FSE uma taxa de 20% para custos indiretos sem necessidade de justificação e tem pena que não tenha sido aplicada no Portugal 2020, não está nos regulamentos (pensa que será por isso, que não estando nos regulamentos nacionais não a utilizam) e seria uma simplificação enorme nos processos do FSE. Aperceberam-se que no Regulamento 1303 havia a possibilidade para o PT 2020 da aplicação das taxas para custos indiretos e de imediato as definiram nos seus regulamentos internos e aplicaram-nas. Mas tiveram dificuldade na aceitação por parte do IGF e AD&C na

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

altura e pediram muitas justificações sobre como tinham avançado sem terem tido uma interlocução com a tutela na altura. Entenderam que os regulamentos permitiam, registaram isso no seu sistema de gestão de controlo e nos regulamentos internos e avançaram, pois, todo o processo de acompanhamento de operações que geram custos indiretos. A maior parte dos beneficiários aderiu a esta simplificação.

**AICEP** - Está presente devido às OCS no âmbito das medidas de Assistência Técnica. No PT2020, já a meio, realmente essa solução foi equacionada e aplicada, mas apenas em dois PO: no Norte e no Compete. No Norte, o impacto não foi muito, mas foi o primeiro PO a introduzir e consideram que a medida foi bastante positiva. No COMPETE, foi introduzida a nível de custos indiretos. A questão colocada relativamente à aferição de quais são os custos diretos, houve discussões a esse nível no COMPETE, mas no aviso ficou completamente claro o que eram os custos diretos, por isso ajudou na fase de implementação posterior para os OI. Realmente não há dúvida que facilita imenso o trabalho. No caso da AICEP, facilita não ter de apresentar (não porque os processos não tivessem bem instruídos, mas pela sua complexidade dos mesmos a nível de muita documentação a apresentar) os processos de contratação pública. Facilitou muito a eles e à AG não ter de analisar todo o procedimento de contratação pública associado. Não é que os processos estivessem mal instruídos, mas realmente encurta os prazos. No caso da Assistência Técnica foi aplicada uma taxa de 40% que até é bastante simpática, porque se verificou que era mais ou menos o montante que se apresentasse os custos efetivamente era esse o valor que ia caber. A sua experiência é muito positiva, neste caso só aplicaram no COMPETE, mas facilitou imenso o trabalho. Foi um grande avanço. Mas percebe que a base do cálculo da base dos custos diretos tem de ser clara e perceptível por todos e ser aplicada igualmente por todos, se não a sua utilização também fica desequilibrada.

**Centro 2020** - A vantagem que lhes trouxe a aplicação de metodologias de custos simplificados foi, por um lado, a diminuição da carga administrativa, burocrática associada à análise de pedidos de pagamento, nomeadamente a questão da contratação pública, mas também a existência de inúmeros documentos de despesa, muitas vezes com valores irrisórios e insignificantes, que tornavam a análise de pedidos de pagamento muito massuda e morosa e com mais probabilidade de haver erros. Nessa perspetiva, a aplicação de custos simplificados veio simplificar muito o trabalho administrativo ligado à validação de despesa.

**COMPETE** – Trabalha com a área do SAICT e IDT. Implementaram os custos simplificados relativamente aos custos indiretos, que é o que o RECI neste momento prevê. Fizeram uma proposta de metodologia para custos simplificados com pessoal, mas a AD&C não validou. Para terem custos simplificados com pessoal, tinham de ter a definição com base num custo-horário, mas têm bolsas. O facto de terem bolsas não permite a aplicação dos custos simplificados. A tipologia de custos com o pessoal, onde se inclui bolsas e pessoal técnico, tinha de ter a mesma forma de cálculo, o que não aconteceu. Portanto, são raros os promotores que usaram custos simplificados, será uma percentagem muito baixa, serão apenas aqueles que não incluem nas suas candidaturas bolseiros. Estão a aplicar custos indiretos apenas no SAICT e no IDT e tem funcionado bem, não têm tido problemas. Mesmo com a questão da definição do que são custos diretos e indiretos, assumiram o que estava no RECI. Excluíram a subcontratações do cálculo dos custos diretos e os recursos disponibilizados por terceiros. Foram o que aplicaram em ambos os sistemas, tanto de apoio como de incentivos, e é isto que todas as autoridades de gestão estão a utilizar porque todas as ferramentas são feitas no COMPETE, os avisos também na sua maioria são elaborados pelo COMPETE e validados posteriormente pelas restantes AG e OI. Todos estão a aplicar da mesma forma.

**Norte 2020** – Só que a aplicação é automática, ou seja, aquilo que está inscrito em subcontratação pelos próprios não é considerado. Resta é perceber se aquilo que é classificado nas outras rubricas está bem classificado ou se em rigor devia ser classificado como subcontratação. É essa a questão que coloca.

**COMPETE** – Essa questão tem que ser assegurada por que faz a análise das candidaturas. Os OI quando fazem a análise das candidaturas à partida deveriam fazer essa verificação. Em sede de candidatura é aferido de forma automática em função do que o promotor informa e o que é passível de ser verificado pelo OI. Depois em sede de execução essa validação também terá de ser feita e muitas vezes questionam os OI quando têm dúvidas no momento que fazem a supervisão. Até á data nunca ninguém demonstrou qualquer dificuldade nesta avaliação.

**ANI** - Em resposta à questão sobre a forma de validação em sede de acompanhamento de verificar de as despesas são ou não subcontratações. Portanto, a rubrica de aquisição de serviços a terceiros ou

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

subcontratações não entram para o cálculo de custos indiretos. Têm o cuidado, em determinadas rúbricas, como por exemplo a promoção e divulgação, onde existem despesas que muitas vezes são subcontratações, como o aluguer de salas, etc... o que fazem é retirar essas despesas para o cálculo de custos indiretos. Na validação, na ferramenta de análise, conseguem colocar um valor de custos indiretos já retirando essas despesas que, estando em promoção e divulgação entrariam para o cálculo de custos indiretos, mas como se verifica que é uma aquisição de serviços, retiram na ferramenta de análise.

### Que potencialidades ou obstáculos a cultura organizacional das AG e OI teve na implementação de OCS?

**Norte 2020** - Foi uma agilização, por isso naturalmente criou procedimentos mais rápidos e céleres e, conseqüentemente, com uma necessidade de carga técnica mais reduzida, precisamente por não serem aferidos no sentido de cada documento de despesa que anteriormente tinha que ser apresentado para justificar, por exemplo, 0,1% de luz durante três anos de execução do projeto, multiplicado por 12 faturas por ano. Introduz uma simplificação bastante clara.

**AICEP** - Efetivamente também tem uma carga da pessoa pensar que está a fazer um trabalho para justificar percentagens ínfimas e que deixou de ter. Considera que alivia a carga de ter que se pegar numa prestação de contas para fazer afetações mínimas em que de alguma forma uma pessoa pensa que está a perder tempo necessário que pode utilizar noutras tarefas de maior qualidade ou de outra índole. Só não ter de fazer este tipo de apresentação tão mínima e tão pequena, só isso alivia, nem que seja a cabeça.

**Norte 2020** - Não só na análise das despesas, mas fundamentalmente na contratação pública, porque deixam de a ver para esse tipo de despesas. A análise dos procedimentos da contratação pública normalmente são processos muito pesados e que obrigam a um envolvimento grande de equipas técnicas especializadas em contratação.

**ANI** - Relativamente à ANI, a introdução dos custos simplificados nos custos indiretos, que é a única rúbrica de despesas que tem aplicabilidade nos seus projetos, foi um ganho de eficiência enorme, quer para os beneficiários, quer para a ANI. A ANI tem sobre a sua gestão projetos colaborativos, que envolvem cerca de 1000 e tal entidades do sistema científico, maioritariamente públicas. Para encerrarem o QREN, a ANI teve de subcontratar uma empresa de auditoria para fazer verificação dos processos de custos indiretos *in loco* para tornar mais eficiente a validação, porque a mesma universidade, como tinha todas as despesas de custos fixos (água, luz, segurança, etc.) espalhadas pelos diferentes projetos, a mesma despesa aparecia n vezes, o que tornava muito ineficiente a validação do OI, porque tinha de ver a despesa tantas vezes quanto ela foi imputada aos diferentes projetos. Para haver esse ganho de eficiência subcontrataram a empresa de auditoria, que foi ao local e varreu as diferentes despesas por prestador de serviço, o que permitiu atalhar caminho, porque se não muito dificilmente conseguiriam encerrar o QREN dentro dos prazos. Foi muito positiva a introdução, aliás a ANI, no final do QCA 3 tinha desenvolvido um trabalho precisamente para propor a aplicação de uma taxa fixa para a validação dos custos indiretos. Não conseguiram que fosse aplicado no QREN, mas nunca é tarde para fazer bem e no PT2020 conseguiu-se e de facto é uma rúbrica de despesa que não pode ter outro tratamento que não seja a aplicação de uma taxa fixa, porque de facto têm de dedicar tempo a acompanhar as operações, ver o que se faz de bom em investigação e desenvolvimento a nível nacional e não perder tempo a ver a fatura da luz 50 vezes se a mesma entidade tiver 50 projetos. Têm de continuar a investir neste tipo de metodologias. Na ANI não aplicam os custos simplificados nos custos com pessoal. É um bocadinho híbrido, os promotores podem utilizar a metodologia de apresentar custos nos recursos humanos, em vez de ser pelos custos reais, por outra metodologia, desde que o colaborador já lá esteja há 12 anos, mas não é aquilo que se pretende ainda. Acha que devem investir mais, pois os custos com pessoal no IDT representam um peso enorme em termos de investimento elegível. Era tentar fazer um *brainstorming* para perceber como no PT2030 poderão caminhar para evitar grande consumo de tempo a ver aspetos que não crescem muito em termos de validação.

### Têm noção do tempo que conseguiram afetar a outras tarefas, fruto da simplificação?

**Centro 2020** - Não têm isso quantificado, mas têm a perceção de que o projeto demora cerca de metade do tempo a ser visto, por causa da questão da contratação pública e do volume de documentos.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**FCT** - No âmbito do QREN, tinham um grupo de técnicos que se dedicava exclusivamente à análise de gastos gerais. Só analisavam pedidos de pagamento de gastos gerais. Eram em média 5 ou 6 pessoas que estavam a tempo inteiro a analisar as despesas de gastos gerais, foram anos. Agora a análise dos gastos gerais já não existe, agora analisam os custos diretos e acompanham toda a execução e controlo do projeto.

**Norte 2020** - No FSE não têm opção de taxa fixa para gastos gerais e sentem necessidade (e já tem sido discutido com a Comissão Diretiva do programa) de criar um núcleo para verificar os gastos gerais em projetos do FSE. Os atrasos na execução do FSE no programa têm muito a ver com os gastos gerais estarem sobre a forma de custos reais. E a necessidade de criar um núcleo jurídico para a análise da contratação pública: não podem validar qualquer despesa sem a contratação pública ser vista previamente. Estão numa altura do programa em que vêm necessidade de criar um núcleo só para gastos gerais em projetos do FSE, enquanto no FEDER isso está a correr lindamente, a estrutura que acompanha os projetos não precisou de ser reforçada por causa dos custos simplificados.

**ANI** – Para responder à questão da quantificação teria que fazer uma análise mais fina, mas só para dar uma ideia, na auditoria que referiu que tiveram de levar a cabo para encerrar o QREN, em nove entidades que foram objeto de apresentação de gastos gerais, a auditoria debruçou-se sobre 10.022 documentos de despesa, sendo que 4.000 eram faturas. Ou seja, tinham de analisar toda a parte de comprovativo de pagamentos, faturas e contratação pública. A contratação pública é extremamente pesada, porque como muitas vezes a água e luz vêm de processos antigos, os auditores tiveram de andar a ver os diferentes contratos para trás, o que é extremamente pesado. Foram 10.000 faturas que tiveram de ver a menos no Portugal 2020, por analogia. 10000 faturas que se desagregam, mais 10000 comprovantes, vão 20000, mais a contratação pública... andavam a “nadar em papel”. Aqui só estão a falar de nove entidades, porque têm outras tantas empresas. Enquanto nas entidades é fácil porque a mesma entidade aparece 50 vezes e é mais eficiente ir ao local e ver aquela tipologia de despesa por fornecedor, nas empresas ela não aparece tantas vezes que o justifique, mas também tiveram que validar para as empresas. Para 2500 beneficiários o impacto que esta metodologia teve no PT 2020.

### A aplicação das OCS traz algumas dificuldades nestes procedimentos de controlo no PT2020?

**ANI** - Como a aplicação dos custos indiretos é automática, porque na ferramenta de análise do pedido de pagamento, quando é validada a despesa direta, automaticamente é calculado valor correspondente aos custos indiretos mais simples não pode haver, porque é com base num automatismo.

**COMPETE** – A ANI quando faz a análise do pedido de pagamento, se não está bem classificada a despesa fazem a respetiva correção, certo?

**ANI** – Sempre que validam a elegibilidade da despesa, também vão ver se ela está bem alocada à rubrica em questão.

**COMPETE** – Relativamente à questão já falada de saber se estava bem classificada ou não a subcontratação, é um trabalho que faz parte do OI: quando faz a validação verifica, se não está correta, corrige, e como têm o automatismo dos custos indiretos faz a correção imediata.

**ANI** – O cálculo é automático, basta classificar a despesa. Se estava de aquisição de serviços a terceiros e passa para uma rubrica de matérias-primas vai calcular os custos indiretos sobre essa despesa, a ferramenta faz o cálculo automático. Quando despesa está bem classificada numa rubrica, ela mantém-se bem classificada ou a ferramenta de análise calcula custos indiretos sobre essa despesa. Eles é que, considerando essa despesa uma subcontratação ou uma prestação de serviços, vão, manualmente, retirar os custos indiretos a essa despesa. Mas sim, a ferramenta faz os cálculos automáticos.

### A aplicação das OCS têm algumas inconformidades com a legislação nacional? Pensando quer no PT 2020 quer no futuro.

Sem respostas.

### Efetivamente denotam um redirecionar das questões das mais administrativas e verificações dos documentos para um maior foco nos resultados?

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Norte 2020** - Nessa matéria, ainda há muito trabalho a fazer junto de todos os intervenientes, sejam beneficiários ou AG. Apesar de os custos simplificados terem vindo introduzir a agilização de que já se falou, a carga administrativa continua a ser imensa, seja para os PO seja para os beneficiários. Acha que há um trabalho de sensibilização na matéria dos resultados que tem de ser feito, desde logo pressupondo que no próximo quadro se vai alargar a abrangência na aplicação de OCS e que essa aplicação pressupõe de facto a focalização nos resultados. Podem existir problemas sérios se adiante esses resultados não forem alcançados. Crê que os beneficiários FEDER ainda não estão muito sensibilizados para essa alteração de paradigma e de foco. Continuam todos muito envolvidos ainda em procedimentos administrativos em ambos os lados. Não terá sido por si só esta questão de parte do trabalho por esta via ter sido agilizado que está a sobrar tempo e sensibilidade nesta matéria do lado dos beneficiários ou da própria AG, pois continuam muito agarrados a demasiados procedimentos.

**Centro 2020** - A sua perceção é que os beneficiários ainda não estão sensibilizados para essa temática, pois embora isso seja o que está contratualizado com eles, atingir um determinado objetivo no final do projeto, as pessoas estão ainda demasiado focadas na parte meramente administrativa, de realização da despesa sem consequência final. O mero facto de fazer sem pensarem que têm de ter um objetivo final de atingir um resultado.

### Quais as principais desvantagens/riscos da adoção de OCS? Têm tido indicações de subfinanciamento das operações, por exemplo?

**Norte 2020** - A nível do RECI, pensa que a taxa de 25% fixo está perfeitamente adequada e não teve nota de qualquer reclamação por parte de qualquer beneficiário. Crê que se sentem compensados com esta metodologia. Não tem qualquer registo de subavaliação de despesas.

Interlocutor 2 - Em relação ao subfinanciamento que a taxa de 15% pode implicar – tem a vantagem de receber muito rapidamente. Verificam que, a meio do processo, os beneficiários passaram de custos reais para OCS no financiamento de custos indiretos, porque verificaram que os processos avançavam. 15% sobre os custos diretos com pessoal, apresentavam o pedido de pagamento de pessoal, o qual era completado por 15% para custos indiretos de forma automática.

### Que sugestões de melhoria fariam para uma adoção e implementação das OCS mais eficaz?

**Norte 2020** - Sugere a impossibilidade de se colocar custos indiretos sobre a forma de custos reais. No FEDER era fundamental e no FSE também.

Interlocutor 2 - As OCS no início não foram bem esclarecidas. Começaram a perceber a possibilidade de aplicar custos simplificados pela leitura de regulamentos, mas não foi preparada com antecedência no início do PT2020. Havia muitas dúvidas sobre o que se podia implementar e quem tinha de validar as metodologias, se as AG podiam avançar sozinhas ou não. Perdeu-se muito tempo. Com o Omnibus alarga-se bastante as OCS, tem coisas muito interessantes que deviam ser mais bem explicadas e mais bem repartidas para analisar que tipologias de projetos é que podem ser implementadas. Não tem havido muitas sessões de esclarecimento e debate sobre a forma de implementação. Era fundamental toda esta matéria ser bem debatida e ações de formação sobre isto para o próximo programa. É uma outra forma de trabalhar, todas as equipas e beneficiários podem ser beneficiados, agilizar a aplicação das ajudas e a seleção de bons projetos para avançarem, tudo isso tem interesse e deve ser preparado com antecedência.

### Tem havido partilha de informação entre os OI?

**ANI** - Com base na experiência que têm tido na análise de pedidos de pagamento e foi até partilhado com o COMPETE e foi pedida ajuda sobre como podiam proceder à análise desses tipos de despesa quando, estando bem classificada a despesa, poderia ser uma despesa que configuraria uma prestação de serviço. Foi só partilhado com o COMPETE, não partilharam com outro tipo de organismos.

**Norte 2020** - Faria sentido poder partilhar este tipo de experiências. Parece útil e com facilidade consegue imaginar que o mesmo tipo de despesa analisado por uma pessoa ou por outra possa ter encaminhamentos distintos. Não lhe parece que esteja assim tão consolidado o conceito do que são os custos diretos.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**ANI** - Aplicam o conceito tendo em conta o que é indicado nos avisos, onde é indicado que o cálculo dos custos indiretos assenta sobre todas as despesas diretas excluindo todas as que se configuram um custo indireto. Citando um aviso: “os custos indiretos são 25% das despesas elegíveis diretas do copromotor, excluindo subcontratação e recursos disponibilizados por terceiros”. É com base nessa descrição que fazem essa avaliação.

**Norte 2020** - O próprio conceito de custos indiretos pressupõe que os custos fixos sejam distribuídos numa base equitativa pelos diferentes projetos. Obviamente os custos fixos incorridos nas instalações no beneficiário. Se de repente se contrata uma despesa fora, esses custos não contribuirão para o dispêndio de custos fixos para beneficiário. Muitas vezes não é agarrar-se ao que está escrito, mas conceptualmente se estiverem a ver como querem alocar os custos associados à operação, se há custos que concorrem para a operação, mas que vão ser executados fora das instalações do beneficiário, não as podem considerar como uma despesa direta, porque foram os custos indiretos do prestador de serviço que contribuirão para a realização dessa atividade. Portanto aplicam nessa lógica.

**Interlocutor 2** - O próprio RECI no relato de despesas elegíveis tem uma alínea 9 que fala como custos diretos “a aquisição de outros bens e serviços relacionados diretamente com a execução do projeto”.

**Interlocutor 1** - Mas o aviso retira as despesas que são incorridas externamente, porque se estão a calcular os custos indiretos, como é que podem dizer que um serralheiro que trabalha na oficina dele vai aumentar a conta da luz do beneficiário?

**Interlocutor 2** – Compreende, mas o próprio artigo de despesas elegíveis do RECI tem alíneas distintas para aquilo que é subcontratação e para aquilo que é a aquisição de outros bens e serviços relacionados diretamente com a execução do projeto, e só a subcontratação está excluída. Estavam a associar a subcontratação a prestações de serviços, mas têm uma rubrica de aquisições de serviços que está relatada como sendo custo direto. Consta de alíneas distintas da definição de despesas elegíveis do RECI: tem uma alínea que é subcontratação e tem uma alínea que se chama aquisição de bens e serviços relacionados diretamente com a execução do projeto.

**ANI** – Nas despesas da ANI são aquisições de serviços a terceiros e são excluídas para o cálculo de custos indiretos.

### Ao nível das AG dos PO regionais, têm partilhado ou discutido ideias sobre como utilizar os custos simplificados, nomeadamente nas tipologias do FEDER?

**Norte 2020** - Como a aplicação ficou um pouco adiada para o próximo quadro, não têm tido abordagem sobre essa matéria. Estão ainda demasiado focados na atual gestão do Norte 2020. Como neste momento as OCS aplicáveis são as já faladas e a metodologia está definida, não tem havido uma abordagem mais refletida sobre as OCS futuramente no FEDER. Entre programas regionais não têm tido sessões sobre esse assunto, para o próximo período de programação.

### Que tipologias de operações beneficiariam da adoção de OCS?

**Norte 2020** - No FEDER não têm assim tantas novas tipologias de operações como o FSE tem. Poder-se-ia pensar na aplicação na Assistência Técnica, no entanto numa primeira avaliação verificam que as novas metodologias que vêm no Omnibus, principalmente o cálculo de 40% para custos diretos sobre as despesas com pessoal não é vantajosa e assim sendo não veem outra hipótese de aplicação se não a dos custos indiretos. Sendo que os 15% para custos indiretos em projetos de Assistência Técnica da AG, que são projetos de grande dimensão, com custos elevados e a taxa de 15% é baixa, portanto uma possibilidade de aumentar a taxa para 20% ou 25%. No FEDER vêm a possibilidade de Assistência Técnica, noutras tipologias de projetos não vêm que hipóteses teriam de implementação de custos simplificados, embora dentro das operações algumas categorias de despesa pudessem ser tratadas como OCS. Tiveram uma experiência disso no QREN em que definiram uma metodologia para projetos técnicos e de fiscalização de empreitadas e resultou.

**COMPETE** - As OCS são apenas para montantes até 200.000. Em termos das tipologias de ID e o SAICT seria apenas para alguns projetos pontuais com valores inferiores a esses, para a propriedade e para a internacionalização, porque todos os outros têm valores superiores. No próximo quadro pensa-se optar pelo máximo de custos simplificados para as várias tipologias. No caso do ID e do SAICT, onde a maior parte das despesas são despesas com pessoal, se calhar podemos vir

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

a adotar o que fazem para a Assistência Técnica, que são os 40% dos custos diretos com o pessoal. Mas é uma situação que está a ser analisada e a AD&C está a estudar com algumas entidades essa possibilidade.

### Quais são os principais desafios da crescente utilização de OCS?

**Norte 2020** - A questão dos montantes fixos de 100.000 euros e algum acompanhamento desse tipo de projetos. Se não vão ver despesas, vão ver resultados, é um desafio para montar um sistema de avaliação de cumprimento de objetivos em projetos de 100.000 euros. Vão ter de existir orientações bem definidas para a acompanhar desse tipo de projetos e a avaliação da concretização destes projetos vai ter que ser muito exigente. Vão ter que ter núcleos especializados na avaliação de projetos e pensam que será uma coisa pesada e difícil de implementar.

Interlocutor 2 – A sensibilização de todos os envolvidos. Para evoluir para metodologias mais elaboradas e mais generalizadas, ainda há muito trabalho na preparação das equipas e sensibilização dos beneficiários, porque o foco passa a ser os resultados. A avaliação passa a ter um pendor prioritário que tem que ser do conhecimento de todos.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Focus group**  
**Controlo e Auditoria**

**Data:** 3 de fevereiro 2021

**Objetivos:**

O objetivo do *focus group* é a recolha de elementos mais aprofundados para dar resposta às diversas questões de avaliação e para a identificação de:

- Alterações introduzidas/que venham a ser introduzidas nos processos de certificação e auditoria decorrentes da implementação de OCS;
- Vantagens e desafios/fatores críticos na implementação de OCS na perspetiva do controlo e auditoria;
- Sugestões de revisão, aprofundamento ou melhoria dos processos de adoção de OCS;
- Possibilidade de alargamento da adoção de OCS.

**Entidades representadas:**

- Núcleo de Auditoria do FSE da AD&C
- BDO & Associados
- JM Ribeiro da Cunha & Associados
- Auren Auditores & Associados
- ABC – Sociedade de Revisores Oficiais de contas

**Notas:****Que opções de custos simplificados têm mais conhecimento ou costumam lidar mais? Em que tipologias de operação?**

**Núcleo de Auditoria** - Existem poucos regimes puros de custos simplificados. A não ser os *lump sums*, o que acontece é que nas escalas normalizadas de custos unitários e nas *flat rates*, nós na verdade continuamos a analisar. Como é um regime misto, não é puro, ainda temos rubricas em custos reais e rubricas em custos simplificados, o que acontece é que temos de verificar pelo menos 30 documentos em custos reais, mais as questões, por exemplo nas escolas profissionais temos de verificar a Rubrica 9. O mesmo em relação à *flat rate*. Porque na verdade há uma percentagem, mas é uma percentagem em função de qualquer coisa em custos reais, portanto também temos de verificar custos reais. Aquele princípio que pensávamos que se ia afastar, que era o princípio da análise de documento a documento, afinal não está a acontecer. É verdade que, por exemplo, em relação a contratação pública, pode ajudar. Por exemplo, no ensino profissional, estamos a ver custos na Rubrica 1 não estamos a ver de forma tao incisiva, mas o que é certo é que temos de ver sempre pelo menos 30 documentos em custos reais. Num mundo ideal, seria tudo em custos simplificados. Até agora, o que se verifica é que estamos em regimes mistos. Implica normalmente muito mais trabalho em termos de análise do dossier técnico-pedagógico, porque para analisar resultados temos de fazer uma análise muito mais profunda em termos de dossier técnico-pedagógico.

**Interlocutor 2** - A análise dos resultados era um dos objetivos principais nesta mudança de paradigma, mas muitas vezes só temos possibilidade de o fazer quando temos projetos a auditar em fase de saldo, que é quando apresentam os resultados. A minha expectativa é transpor para o próximo quadro comunitário aquilo que de positivo já se conseguiu obter.

**Interlocutor 3** - As duas grandes vantagens dos custos simplificados seriam centrar a tónica nos objetivos dos apoios, que é verificar se os apoios estão a ser bem utilizados ou não; e, em segundo lugar, seria a simplificação e prevenção do erro, tentando desburocratizar a gestão e a auditoria e tentando diminuir os erros que possam surgir neste novo

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

método. Nota-se, nas auditorias, que muitos dos erros que são detetados ocorrem na parte administrativa. Os custos simplificados permitem por a tónica em “estamos a entregar este dinheiro para atingir estes resultados”. Não sendo necessário fazer uma auditoria minuciosa à despesa, isso permite desburocratizar muito; em termos de erro também, concentra também a penalização de algo que não correu bem nos resultados e nos objetivos do apoio e não situações administrativas, como é a maior parte dos casos, quer em termos de imputação de despesa, quer em termos de processos como a contratação pública.

O caso das escolas profissionais é um sistema misto. Se olharmos para as escolas profissionais em comparação com outra tipologia que está em custos reais, que são as escolas públicas com cursos profissionais, verificamos que os agrupamentos de escolas que fazem praticamente o mesmo tipo de formação têm uma taxa de erro superior e a maior parte desses erros tem que ver com procedimentos de contratação pública ou pela carga administrativa que a escola não tem capacidade de suportar. O que acontece é normalmente na Rúbrica 1, as tais despesas que ainda estão em custos reais, não é nas bolsas, ou seja, naquilo que está relacionado com a execução da ação, mas sim com uma análise indireta que fazemos, que é a contratação pública dos géneros alimentares quando é a escola a fornecer a cantina. Ou seja, se eliminássemos, por exemplo, a Rúbrica 1 e passássemos para custos unitários, estou convencido que o erro nas escolas profissionais desaparecia ou ficava reduzido a gestão de resultados. O mesmo nos agrupamentos, enquanto as escolas profissionais ainda têm dificuldade em arranjar alunos, nos agrupamentos não há dificuldade em arranjar aluno. Portanto estou convencido que precisamente numa tipologia onde há um erro monstro e é onde se verifica mais erro no FSE, verifica-se que através dos custos unitários, se fosse possível aplicar seria mais uma área onde o erro e a carga burocrática diminuiriam. Através destas duas tipologias, vê-se perfeitamente os benefícios de um caso e de outro.

**BDO** - A experiência em OSC ainda não é muito vasta. Perde-se muito tempo na verificação de certos gastos. Estão sempre sujeitos a erros. A simplificação vem ajudar tanto quem faz a auditoria, controlo e também os beneficiários.

**JM Ribeiro da Cunha & Associados** - A experiência também é muito reduzida. Trabalharam com a Agência em relação ao plano de controlo relativamente ao primeiro semestre de 2017. Não sentiram uma grande vantagem em termos de tempo utilizado na auditoria, mas porque estavam numa fase de adaptação.

**Auren Auditores** - A experiência não é tanto em FSE, mas sim noutro tipo de programas. Há diversos anos que realizam auditorias em Portugal e noutros países.

### Que desafios a adoção de CS colocou/coloca aos processos de auditoria a tipologias de operação em OCS quando comparadas com as tipologias de operação em custos reais?

**ABC** - A intervenção vai focar-se na questão da orientação para resultados. Na prática, o processo de custos simplificados, passando para determinados valores ou padrões, em vez de se enfatizar uma análise exaustiva e analítica em termos de despesas reais e ir mais para parâmetros de avaliação, como determinada natureza de custos por cada nível de resultado. Do ponto de vista da auditoria, a vantagem para a auditoria é reduzir substancialmente o trabalho exaustivo de auditoria, uma quantidade enorme de documentos. Por outro lado, mitigar ou reduzir o risco de erro, porque quando temos de validar custos reais há o risco de passagem de documentos, etc., e, em terceiro lugar, cria um novo desafio que é a auditoria ser mais interpretativa, porque o que estamos a auditar é se a entidade, face àqueles resultados, tinha essas despesas e se as permite justificar. Há um aspeto substancial que é relevante, que é o facto de através de um regime de custos simplificados, o que se procura introduzir é um mecanismo de maior harmonização da natureza de gastos e também equidade. Se uma entidade é ineficiente, usando a metodologia dos custos reais, a não ser que se estabeleçam limites, tem tendência a incorporar mais custos em determinados projetos e sabemos isso do passado, há essa tendência, as entidades procuram muitas vezes cofinanciamento para gastos que não têm a ver com aquele projeto em si, mas procuram fazer passar. Na realidade o que vemos é que as OCS penalizam as entidades mais eficientes, porque têm menos tendência a incorrer em custos reais do que as entidades menos eficientes e, nesse sentido, no domínio da auditoria podemos validar níveis de eficiência de uma forma mais objetiva do que através de custos reais, porque através de custos reais existe apenas validação e ver se existem e estão bem documentados. O grande desafio que se coloca na auditoria é transferir todas as metodologias de auditoria de uma avaliação exaustiva em base documental para uma metodologia baseada em determinados mecanismos e processos, que são na prática metodologias de OCS. Torna para os auditores um processo mais inteligente, mais interventivo e mais seletivo.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Auren Auditores** - Estamos a deparar-nos precisamente com isso. Num momento em que já estamos a desenvolver mais auditorias mais viradas para o resultado, torna-se claramente improdutivo, ineficaz, quando estamos numa metodologia de auditoria em que a seleção de operações ou beneficiários, portanto, seleção pela entidade de auditoria, é anual. A implicação de ser anual é que estão a auditar projetos com um nível de execução tendencialmente muito baixo. Tentar avaliar resultados num projeto que tem 10 ou 20% de execução e tentar supor que conseguem fazer uma relação entre essa percentagem e o nível de gastos subjacentes em custos simplificados, na prática é quase uma abstração. É esse o desafio. Pensa que no futuro, tanto nos processos de seleção como nos relatórios que o auditor deverá produzir, têm que se adaptar. Têm dificuldade em passar dos gastos para os resultados, o que é dificultado pelo facto de estarem a auditar com pouca percentagem de execução. A verdade é que o resultado dessa auditoria deverá ter o mesmo peso do que uma auditoria realizada numa operação que já está fechada ou com um nível de execução muito elevado.

**Núcleo de Auditoria** - Acrescentando algo ao que foi referido e percebendo a preocupação da última intervenção, aí a questão tem mais a ver com os métodos de amostragem a amostra que é feita para auditar tem de ser a partir do universo e só por isso é que será difícil fazer essa seleção consoante do estado da operação. Agora isso leva para outra questão que é o grande risco dos custos simplificados neste momento, pelo menos no nosso país. O nosso país não tem uma grande prática de indicadores, ela teve um impulso muito significativo no último período de programação. Há alguma dificuldade: tirando situações em que há já o saldo, por vezes é difícil obter os indicadores que permitem fazer a avaliação de resultado. E esta situação tem sido preocupação da Comissão que, para além dos indicadores finais, haja indicadores intermédios, precisamente para se tentar ultrapassar esta situação. Sempre que possível, tanto as entidades beneficiárias como as AG devem ter a preocupação de terem indicadores intermédios precisamente para possibilitar uma avaliação intermédia, para quando há essas situações. Isso obriga-nos a conjugar com uma outra área da gestão, que é a monitorização e os indicadores, mas não deixa de ser a resposta àquilo que foi referido anteriormente.

Por vezes, a auditoria de resultados obriga a uma análise exaustiva de *dossiers* pedagógicos, no caso do FSE, ou dos equipamentos adquiridos ou das obras que estão a ser financiadas, no caso do FEDER. Mas recorde que essa situação não deixa de ser necessária no caso dos custos reais. O que há nesta simplificação é que a parte da análise financeira perde importância e ganha a análise dos indicadores. Agora, a análise de execução física quer no caso FEDER quer no caso FSE, não deixa de ser idêntica nos dois casos. Ganha é maior relevância com os Custos simplificados, pois passa a ser essencial a análise de indicadores e a monitorização e, portanto, essas evidências acabam por ter que ser espelhadas de uma forma muito mais objetiva do que era anteriormente.

**ABC** - Quando falamos em OCS não falamos apenas em custos simplificados no final do projeto, ou seja, na parte de resultado final do projeto. Custos simplificados tem a ver com a forma como se define a atribuição de recursos a determinados projetos que naturalmente são medidos no fim, quando o projeto terminar, mas poderão e deverão ser auditados durante o período de execução do projeto. Qualquer metodologia que tivesse por base o conceito de custos simplificados aplicado ao grau de concretização ou aos resultados finais do projeto seria seguramente inaudível, na medida em que teríamos um conjunto de metodologias com pouca sustentação. Portanto, as OCS tem que ver sobretudo com a forma como se identificam os recursos relacionados com o grau de execução do projeto, sendo que, se estivermos a falar de grau de concretização do projeto a 100%, os custos simplificados deverão ser desenhados de acordo com o cumprimento integral do projeto, mas há uma matéria que não podemos esquecer, que é: um projeto tem vários ciclos e as metodologias de custos simplificados devem de ter em atenção esses ciclos de vida. Na prática, não se pode auditar nada se a metodologia não permitir identificar ao longo do ciclo de vida do projeto como é que se deve auditar determinados graus de concretização ou realização, sabendo de antemão que se está a falar de graus de concretização ou realização intermédios e não finais. As metodologias têm de ser bem pensadas, sob pena de voltar aos custos reais, porque aí vai-se à contabilidade e não há dúvidas de tudo o que está e não está. As metodologias é que têm de ser bem pensadas para não transitarem para o fim indicadores que devem ser intermédios. O que é uma vantagem. Quando se introduzem determinadas metodologias, tem que se pensar não apenas nelas, mas também nas implicações que tem para as entidades. Como referido, se se tem a nível nacional – e concorda que o nosso nível de monitorização é frágil - provavelmente com a introdução de um regime de custos simplificados estamos a ajudar as

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

entidades a criar mecanismos de monitorização dos projetos. Todos ganham com isso. Até ao nível da organização dos próprios promotores.

**Núcleo de Auditoria** - Por exemplo, no ensino profissional não é necessário chegar ao fim do ano letivo para avaliar os resultados. Alguns resultados sim, mas existem avaliações intermédias. Ao final de alguns meses, já vai havendo execução, portanto o pagamento da Rúbrica 9 vai sendo feito em função da execução. Claro que temos indicadores de realização e indicadores de resultado e é verdade que a maior parte das entidades ainda não estão vocacionadas para calcular da forma mais indicada estes indicadores, mas a verdade é que os pagamentos vão sendo feitos ao longo da execução, não é preciso esperar pelo final. A questão de que nos custos simplificados termos de chegar ao final do projeto para pagar é uma falsa questão.

Em relação a desafios que se colocam à auditoria, pode haver uma tentação grande e isso é uma das grandes desvantagens – de diminuir custos, nomeadamente ao nível de formadores. Se tenho um montante para pagar por turma e se puder pagar 20 euros a um formador em vez de pagar 40, vou pagar 20. Isso pode trazer uma diminuição da qualidade da formação. O desafio que se coloca à auditoria é esse: como é que vou avaliar até que ponto a qualidade da formação diminuiu? Não é uma questão fácil de auditar.

### Esta mudança do foco da auditoria traz a necessidades de alteração no perfil de auditores decorrentes da implementação de OCS?

**Núcleo de Auditoria** - Em termos de instrumentos de trabalho, por exemplo, estão perfeitamente adaptados às modalidades de custos simplificados há vários anos, portanto a este nível não se coloca essa questão. Em termos de perfil de auditores, têm o perfil de financeiros e juristas. Por exemplo, as auditorias que faz o Ministério da Educação estarão mais viradas para a pedagogia, portanto estão a avaliar resultados, mas em termos de qualidade pedagógica, não será esse o objetivo das auditorias. Pensa que neste momento as equipas do Ministério da Educação estão muito mais viradas e têm o perfil dos auditores deles estará mais virado para a questão da qualidade e se esta pode ter diminuído ou não da passagem dos custos reais para o regime misto.

Interlocutor 2 - A questão do perfil dos auditores, não vê numa ótica de formação de cada um dos auditores. Os fundos comunitários hoje abrangem toda a economia portuguesa e, portanto, têm operações de investimento em obras públicas, incentivos a empresas, de formação profissional, etc. Portanto, conseguir ter um grupo com todas essas valências é muito difícil. O que se tenta fazer é que os auditores sejam polyvalentes e que exista uma formação continua virada especialmente para as áreas de risco que os auditores abordam. Por exemplo, no âmbito dos custos reais, que continua a ser aquilo que tem mais ênfase, neste momento é essencial que os auditores da Agência tenham conhecimentos de amostragem, auditoria, contabilidade, contratação pública, portanto estão vocacionados essencialmente para aquilo que é a análise da despesa. Quando se entra na questão dos indicadores e da qualidade das operações, obviamente que a questão da especialização se coloca. Pensa que é uma questão de, à medida que os custos simplificados vão-se alargando às várias tipologias, à necessidade de ir formando os auditores, eventualmente não pondo a tónica na política financeira, mas pondo a tónica na execução das operações que estão associadas a cada uma das tipologias. Mas dentro do âmbito de trabalho do Núcleo, não há dúvida que a polivalência continua a ser exigida, porque as equipas face ao volume financeiro e ao número de operações e à diversidade de cada uma delas, é difícil ter dentro da equipa uma especialização que permite ir ao ponto de ver a qualidade efetiva de cada uma das operações. Há aqui um problema que acha que é essencial para o êxito da auditoria e que são os instrumentos de trabalho e a legislação que devem estar desenhadas de maneira a que os auditores possam abordar aquilo que é essencial na execução das ações, tenham capacidade de analisar os indicadores que estão associados à execução e portanto aqui há uma reconversão do trabalho e tem de haver uma requalificação dos recursos, mas acha que está dentro da linha do que existe hoje, é uma questão apenas de colocar a tónica nas áreas de especialização em que é preciso incidir a formação dos auditores. No início da aplicação dos fundos comunitários, lembra-se que as tipologias que estavam associadas ao Ministério da Educação, quem fazia o acompanhamento pedagógico, era a DGE – nos anos 80. Enquanto na altura o DAF analisava as candidaturas, os saldos e a despesa apresentada, a parte do conteúdo pedagógico era a DGE que acompanhava e depois havia os relatórios aos quais os auditores tinham acesso. Era completamente fora da análise que fazia do Fundo. Recebiam o relatório das operações que tinham sido acompanhadas. Eventualmente aqui

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

com o caminhar dos custos simplificados, o próprio desenho de acompanhamento das tipologias, em determinados casos até se pode prever a intervenção de outros organismos ou inspeções setoriais que possam atuar nessa área, mas isso terá a ver com o desenho de cada uma das tipologias e aos períodos de programação. Indo apenas ao trabalho da auditoria, a polivalência continua a ser exigida e a necessidade de formar as pessoas no sentido de terem necessidade de acompanhar as operações que têm de auditar. O mesmo desafio se coloca às Autoridades de Gestão, mas aí cada uma atua dentro da sua própria área, como no caso dos PO temáticos

**ABC** - Concordo com o que foi dito. Pensa que não é um problema de perfil dos auditores, é o perfil do trabalho que os auditores fazem. Os desafios que hoje se colocam aos auditores, são enormes. Se se olhar para a transformação digital, tem muitos mais desafios do que a passagem para os OCS, porque a transformação digital altera radicalmente os processos em termos de auditoria e os auditores têm de se adaptar. Num mundo de evolução, todas as profissões têm de se adaptar a essas novas realidades. Isto vai trazer implicações. Em vez de ser um auditor da despesa, será mais um auditor de resultados, o que tem tendência para ser uma metodologia não só de auditoria, mas também de avaliação de resultados, mas os auditores já estão habituados a isso, pois hoje muito do trabalho dos auditores é um trabalho de avaliação, a avaliação da continuidade. Um dos grandes pesos que se coloca sobre os auditores é que eles se pronunciem sobre a continuidade das entidades, o que obriga a um juízo de valor sobre o valor que as entidades têm e a capacidade de dar continuidade às suas atividades. Ou seja, na prática, a passagem de metodologia exige formação, uma requalificação, mas não é nada de especial e não vê nenhuma dificuldade em os auditores passem a adotar uma metodologia diferente, como, aliás, é habitual quando há alterações de metodologias em termos de auditoria a projetos e no passado isso era muito frequente. Em trabalhos de auditoria, usam a expressão de investimento no conhecimento do negócio. Nenhum auditor audita um programa sem conhecer o “negócio” do programa. Não há novo perfil de auditores, é novo perfil de auditorias. Há novos conhecimentos, mas é algo que temos que adquirir todos os dias e algo que acontece em todas as áreas.

**Auren Auditores** - Quanto às desvantagens, uma delas é, no caso de custos simplificados baseados em outros custos diretos, alguma tendência ou probabilidade de os beneficiários aumentarem a base. É uma questão de metodologia definida para o programa. Mas realmente a metodologia não pura poderá tender a aumentar a base sobre a qual são determinados os custos. Sobre o perfil dos auditores, salienta que é fundamental que os intervenientes nos processos de gestão, sendo eles mesmo ROC, estou a falar de controladores de primeiro nível, como é o caso em alguns programas, (*first travel control*) ou, no caso de Portugal, temos revisores a fazer... (*problemas com a ligação*).

Ao nível das autoridades de gestão, há sempre um controlo de primeiro nível, de verificações administrativas e verificações no local, portanto para além das auditorias, a este nível também era importante haver estas alterações.

### Consideram que a adoção das OCS permite um maior foco nos resultados?

**ABC** - Pensa que terá sido uma das principais conclusões de todas as intervenções. Na prática, o facto de se transformar a auditoria num processo de avaliação pressupõe avaliar resultados e a necessidade de existência de resultados intermédios que possam ser auditáveis, para que o processo possa ser acompanhado. Considera que esta metodologia desvia o foco da validação exaustiva dos gastos ou da despesa, ao nível dos projetos, não esquecendo essa validação, não digo que deixa de se o fazer, mas põe o foco nos resultados. É positivo, porque pode gastar pouco não fazendo nada. A despesa só é útil, mesmo sendo muita, se tivermos bons resultados. É inútil se tivermos pouca despesa e não tivermos bons resultados. A vantagem é essa: quer através de resultados intermédios, quer finais, a metodologia permite-nos focar no grau de concretização dos objetivos do programa e também antecipar um pouco uma avaliação dos impactos dessa mesma atividade. Esse impacto tem a ver com o grau de concretização dos resultados e dos objetivos. Salvaguardando os cuidados, como a tendência para manipular os valores pré-definidos – mas isso não é só dos custos simplificados, é uma tendência normal, os promotores introduzir na despesa bastante mais do que aquela que tiveram com o projeto, mas isso faz parte do trabalho de auditoria.

### Pensam que as OCS estão a contribuir para a simplificação e para a redução da carga administrativa e facilitação do financiamento comunitário?

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Núcleo de Auditoria** - Há uma coisa essencial no desenvolvimento destas metodologias que podem disciplinar a gestão da documentação de suporte como as auditorias *a posteriori*, que é o facto de muitas vezes, quando se definem as regras, isso é feito sem a preocupação de verificar quais são os documentos que devem ser apresentados como evidência daquilo que se quer verificar. O que acontece é que muitas vezes se define uma série de regras e, na ausência dessas evidências, chegam a situações em que há uma grande dificuldade de recolher evidência porque não se consegue perceber como é possível se proceder a essa verificação, principalmente quando se exigem análises cruzadas. Se na elaboração das regras houver logo uma preocupação de delimitar o que é auditável, isso torna o processo muito mais simples, porque as entidades beneficiárias percebem o que têm de ter nos *dossiers* para demonstrar determinadas evidências e, da parte das auditorias, sabe-se o que se pode solicitar. Isto é o que é essencial na questão da simplificação: a definição daquilo que é auditável e a forma como se vai auditar.

**ABC** - Enfatizando o que se acabou de dizer e dando um exemplo real em termos empresariais, de algo que se pode equiparar ao regime de custos simplificados, que é, por exemplo em termos de entidades empresariais, umas metodologias, que também usam por exemplo no ISCTE, que é a metodologia dos custos internos ou preços internos. Por exemplo, para avaliar uma ação de formação, afeta-se o custo da atividade docente, e tem de se identificar previamente como se calcula o custo da atividade docente e toda a gente ficou boquiaberta quando se definiram as metodologias de como se atinge o valor unitário de uma hora docente de um professor universitário. As pessoas ficaram abismadas porque à partida há uma tendência normal de um regime ser excessivamente simplificado, que é quantas horas uma pessoa tem de trabalhar, divide o salário pelas horas e está resolvido, e quando se aperceberam estava-se a falar de 25% do custo de uma hora de um docente e não 100%, o que significa que adulterava completamente o sistema de informação que tinham, por exemplo, ao nível da análise de resultados. Se na gestão, para definir determinadas metodologias de avaliação, de valores, de custos, etc., tem-se de definir claramente as regras, têm que as discutir e validar e etc., também um regime de custos simplificados tem de definir claramente quais são as regras que estão subjacentes à forma como as entidades devem apurar esse custo simplificado. Se não for assim vai-se ter só ruído em termos de sistema, porque se se vai a questões de opiniões pessoais e interpretações, cada um vai ter a sua interpretação própria e não se chega a nenhum resultado. Enfatiza o que acabou por dizer. Tem de haver um modelo. Um custo simplificado é uma consequência de um modelo que tem de ser claramente definido para ser auditável. É efetivamente um sistema de simplificação, desde que esteja por trás um modelo claramente definido, transparente e sobre os quais todos os agentes desenvolvidos possam fazer todas as análises.

### Da vossa experiência consideram que as metodologias contêm os elementos necessários para a auditoria ou pode ser melhorado?

**ABC** – Sobretudo alguma harmonização. Algumas escolas e universidades aplicaram as suas metodologias de custos simplificados, foram aceites, mas não deixou de ficar apenas no âmbito dessa mesma escola. Aqui, a adotar uma determinada metodologia para um determinado tipo de projeto, ela deve ser, se aceite, as entidades responsáveis pelos programas deviam divulgá-las e alargá-las. No passado havia metodologias diferentes de escola para escola sobre as mesmas realidades, o que cria uma situação de benefício de uns em prejuízo de outros. O auditor quando auditava a entidade X usava a metodologia que foi aceite por essa entidade, mas quando auditava a Y já usava outra metodologia. Para além do problema da definição de base, há um problema de harmonização. É necessário que se crie uma situação de justiça para, perante situações equivalentes, termos metodologias equivalentes.

### Qual a influência das OCS na probabilidade efetiva dos beneficiários e AG reduzirem a taxa de erro?

**Núcleo de Auditoria** - Era importante antes de mais perceber se as taxas de erro diminuíram porque deixamos de ver determinado tipo de despesas ou se diminuíram porque efetivamente deixaram de existir. Este é o ponto fulcral da discussão. Elas diminuíram porque deixaram de ver determinado tipo de despesas (custos indiretos, afetações da água, da luz, da renda, etc.) ou efetivamente diminuíram por qualquer outra razão? Este é o ponto fulcral e o desafio da auditoria.

**ABC** – Teoricamente sim, diminui a percentagem de erro, na medida em que, quando se manipula uma grande quantidade de documentação de base na despesa efetiva e alguma dela de montante pouco significativo, a probabilidade de errar é maior. Mas, de facto, há outra vertente, que é se os custos

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

simplificados refletem a imagem verdadeira e apropriada dos custos que são imputados aos projetos. Eventualmente, não validando despesas indiretas, corre-se o risco de deixar passar um conjunto de situações que através de análise exaustiva de documentação não deixariam passar. Mas isso é uma consequência normal e expectável dos custos simplificados. A partir do momento em que se focaliza em determinados níveis de custos baseado em determinados resultados, deixaria ao critério da entidade uma apropriada gestão dos seus recursos, que depois poderão ser auditados, na medida em que quando se faz uma auditoria mesmo em custos simplificados não significa que não sejam validados os critérios de afetação de custos, e ao fazê-lo não deixa de aplicar determinadas metodologias de amostragem. É evidente que sendo uma amostragem, não é o tratamento exaustivo e corre-se sempre algum risco de erro. Mas considera que, neste domínio, se colocar de um lado o benefício e do outro lado o erro possível, pensa que há uma tendência natural para o benefício, pois os erros têm tendencialmente de baixar substancialmente.

**Núcleo de Auditoria** - Concorde, mas esta preocupação nasce e tem razão de ser no âmbito de um financiamento de custos reais. Acha que a mudança de paradigma e a tónica que se quer colocar com os custos simplificados é precisamente a preocupação em financiar o valor daquilo que se quer realizar e não distorcer esse valor com erros administrativos ou desrespeito por outras regras que possam não ter diretamente a ver com o que foi financiado. Aliás, o grande problema para ele dos custos simplificados tem a ver com o início do desenho da tipologia, que é encontrar o justo valor para aquilo que se quer realizar. Uma vez encontrado esse justo valor, o que vai acontecer é que essa operação, ao ser realizada com a qualidade que justifica a sua realização, vai cair dentro de um determinado valor que é aquele que está associado à contribuição que está a ser aprovada. Portanto, se a entidade comete erros, esses erros sendo de outra natureza que não a da realização e daquilo que se quer financiar, acaba por não prejudicar o objetivo do apoio. O que acontece hoje é que as entidades podem imputar os custos que entendem ter incorrido na prossecução das ações e por vezes por via de critérios da contratação pública, por critérios de imputação mal definidos, por pouca preocupação ou imprevistos que possam ocorrer na execução, acaba por ser penalizada e muitas vezes o apoio acaba por ser reduzido para níveis que não são aqueles que foram os custos efetivos do beneficiário nessa operação. Já não diz na extrapolação para o universo de toda a ajuda nas contas com a Comissão Europeia, porque hoje o método de auditoria que é seguido na certificação de contas, o facto de os erros, independentemente da sua natureza, serem extrapolados para o universo leva a que se corra o risco de poder haver reembolsos à Comissão Europeia de montantes significativos, não porque as ações não se realizaram de acordo com aquilo que os beneficiários propunham, mas por via de uma série de erros e execução que acabam por diminuir o valor da ação. Os custos simplificados vêm balizar aquilo que é efetivamente financiado, ou seja, se a entidade se propõe a fazer uma ação em determinados moldes e cumprir, ela passa a ter o valor correto e eventualmente esse valor será reduzido em função do grau de execução da ação que realizou. Acaba por haver mais objetividade no apoio e uma maior relação entre o que é financiado e os resultados que se conseguiram. É legítimo a entidade, se geriu de uma forma eficiente a ajuda, mas concretizou a ação nos moldes em que se propôs concretizar e com a qualidade subjacente, a entidade tem um ganho que decorre da sua própria gestão, como eventualmente se tiver alguns erros ou fraca capacidade de negociação, eventualmente não terá o apoio total, mas isso já tem a ver com a qualidade da gestão da entidade, não tem a ver com a realização do que se propôs fazer, porque desde que no desenho da tipologia isso esteja assegurado, o que vamos fazer é financiar a operação de uma determinada envergadura, consoante a realização total e, portanto, todas estas preocupações deixam de existir nesta lógica.

### Na comparação da legislação nacional face à legislação comunitária em OCS há algumas dimensões que consideram que podem ter requisitos adicionais em Portugal em relação ao que é exigido pela Comissão (*gold plating*)?

**Auren Auditores** – A prática em Portugal, no que respeita à documentação, é em geral mais pesada do que o que se vê nos restantes Estados Membros. Muitas vezes não é o que está escrito, é a prática. Aquilo que para nós é uma prova de pagamento é um extrato bancário, um recibo... Portanto, pensa que de um ponto de vista de simplificação administrativa, a regra é a mesma, porque vem do regulamento comunitário, e o facto da despesa estar paga não é lido da mesma forma nos outros países, comparativamente com a forma como todos nós lemos a mesma disposição no regulamento europeu.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

A consequência é que também na situação dos custos simplificados, a forma como se olha para o que está escrito... por exemplo, uma regra que pode estar na definição de custos simplificados como a adoção de uma percentagem fixa de recursos humanos, ou seja, não fala só de custos simplificados aplicados aos custos indiretos, está a referir-se à aplicação de metodologias que vêm dos custos simplificados a custos diretos. Ou seja, se tiver num projeto em que a dimensão de gastos com recursos humanos se baseia numa percentagem fixa, estipulada no início do projeto, em Portugal vai-se ler a mesma norma dizendo “vamos precisar de recibo de vencimento, prova de pagamento”, a mesma regra num Estado membro vai interpretar se é uma percentagem fixa, determinada pessoa foi definida como estando afeta a 10% e não é preciso apresentar mais nada em termos de documentação. É uma questão muito mais de tradição e prática ao nível de cada país e, em Portugal, somos contrários ao princípio da simplificação. Quer-se dar objetividade a regras e subscreve o que foi dito sobre as regras, processo de cálculo e metodologias precisarem de clareza, mas além disso tem-se um fator que é a prática e a tradição do país, que é notoriamente diferente em Portugal. Há a dificuldade em ler o que está escrito de um ponto de vista de simplificação.

**ABC** –Subscreve a intervenção. Mostra uma visão demasiado legalista e não em termos de substância. Como a colega acabou de dizer, em alguns programas, quando se fala por exemplo num pagamento, exigir um documento do banco, porque hoje é sem dúvida a documentação mais fiável, mais fiel, por uma razão é porque o próprio regime da gestão das instituições financeiras é um regime altamente controlado a todos os níveis e de facto com o nível de supervisão muito acima de qualquer outro sistema. Mas depois muitas vezes para além disso, quando têm um documento, vão para a visão legalista, que é alguém dizer, por força na disposição legislativa, por força da disposição que agora já nem é tributária, portanto para haver um pagamento tem que haver um documento de quitação que é um recibo, que a maior parte das entidades já não passa a não ser para cobertura da dimensão de apresentação de recibos em projetos cofinanciados. É um exemplo onde há um excesso de zelo que não tem a ver com a substância, mas com a forma. Muitas vezes são demasiado formais e têm uma visão demasiado jurídica de confirmação de transações, que leva a que por vezes seja exigida documentação em excesso que é redundante. Não acrescenta rigorosamente nada porque assim é mais fácil fazer um recibo sem receber, e no passado era fácil emitir um recibo, do que fazer uma entrada uma saída de uma conta bancária, sem efetivamente pagar. E por isso estamos a falar de aspetos muitas vezes formais e que à partida não acrescentam rigorosamente nada a aspetos essenciais e lembra-se que no passado fazia-se controlo da forma e não da substância. E por isso é que tiveram, no princípio dos projetos situações dramáticas em termos de imaginação de concretização de projetos, porque na realidade todos os aspetos formais forma cumpridos porque papel há muito e assina-se em qualquer altura, mas a substância em si é que é mais difícil. Acha que se deve caminhar para uma tentativa de suporte à substância dos factos e se a prova da substância é forte, não precisam de ir para formas complementares que muitas vezes só dão trabalho às entidades e que não acrescentam rigorosamente nada em termos da confirmação de que as transações se realizaram ou não. Nesse sentido, mais uma vez é de facto necessário definir muito abem a forma como se chega aos custos simplificados, para que possam ser validados numa ótica substância.

**Núcleo de Auditoria** - Independentemente das práticas que cada país tem, enquanto Agência estão sujeitos a supervisões por parte da Comissão Europeia e do Tribunal de Contas Europeu. O que tem acontecido ultimamente é que mesmo em auditorias em projetos que decorreram em regime de custos simplificados, chegam a pedir documentos que achavam que eram suposto existir, mas em custos reais. Portanto há que fazer um esforço também de harmonização a nível da União Europeia para percebermos exatamente o que querem todos, quando vem a Comissão Europeia e do Tribunal de Contas Europeu pedir aqui o mesmo que na Roménia e na França. Têm tido alguma dificuldade a esse nível, pois fazem as auditorias em regimes de custos simplificados e eles pedem coisas que consideravam ser de custos reais. Às vezes não são só os portugueses que são mais papistas que o papa, mas também as instituições europeias que os obrigam a isso.

**No caso dos Estágios, o IEFP denota que deixaram de ter custos, mas que a carga administrativa associada aos estagiários aumentou substancialmente. Em todo este período de programação houve um maior enfoque nos resultados no FSE e mesmo em custos reais passou a haver outras exigências. Qual é a vossa perspetiva sobre estes requisitos que existem agora na tipologia de Estágios?**

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Núcleo de Auditoria** - No caso do IEFP, os custos simplificados vêm simplificar bastante a gestão dos projetos. O que acontece é que existe um regulamento da tipologia e depois existe um regulamento interno de política pública. O que os organismos comunitários entendem é que, no âmbito de uma operação, é necessário verificar não só a correção perante as regras comunitárias e da tipologia, mas também a legislação nacional. Aqui cria-se uma situação complicadíssima, porque toda a política pública em termos de regulamentação nacional é construída em função de uma determinada realidade que se pode dizer que está numa ótica de custos reais e depois temos a regulamentação comunitária que é simplificada. No âmbito das regras comunitárias, efetivamente as coisas simplificaram-se, mas depois como é necessário cumprir o regulamento interno, aquilo que foi simplificado acabou por ser exigido por via da legislação nacional. Na realidade, de acordo com os organismos que fazem a supervisão, por exigência do Tribunal de Contas Europeu e depois a IGF acompanha, porque tem que dar resposta às preocupações do Tribunal e da própria Comissão e acaba por se criar uma situação em que ninguém percebe o campo em que se está a gerir, se em custos reais ou simplificados. Isto vai de encontro ao que se disse há pouco: quando se define uma tipologia de custos simplificados devia estar claramente não só as regras de funcionamento da tipologia, como as próprias correções financeiras, como aquilo que é a documentação que deve ser apresentada como evidência da forma como a ação foi executada. Isto precisamente para delimitar aquilo que é auditável e aquilo que não é. Simultaneamente, naquilo que é a legislação nacional também deve haver uma preocupação no sentido da harmonização legislativa para não criar situações dúbias.

Um caso mais concreto, que não tem a ver com custos simplificados, onde se vê a forma de legislar: na contratação pública, os limites financeiros para os vários procedimentos estabelecidos pelas diretivas comunitárias são muito superiores ao que é estabelecido no código de procedimento de contratação pública. O que acontece é que ainda que as regras comunitárias sejam muito mais permissivas, como o código português é mais restritivo, somos obrigados a aplicar o código português. Aquilo que à partida não seria erro de acordo com as regras comunitárias, em termos nacionais é passível de correção financeira por imposição do código. Muitas vezes, o próprio articular dos códigos acaba também por complicar essa verificação. Ainda que haja a tentativa de simplificar, a própria forma como os diplomas são feitos leva a que existam mais restrições do que as que poderiam existir se se limitasse a fazer algo parecido com o que as diretivas comunitárias referem.

Num outro fundo já referido, gerido pelo Ministério da Administração Interna e que não é nem FEDER nem FSE, tem uma tipologia que pratica *lump sums*, em termos de execução da operação, são situações muito semelhantes ao IEFP, ou seja, o IEFP é o grande beneficiário e procura uma série de parceiros para desenvolver essas operações. Se essas operações fossem desenvolvidas com pequenos *lump sums*, eventualmente toda esta questão caía por base. Por exemplo, um apoio a um estagiário, existe ou não existe um estagiário? O estagiário fez o estágio durante o período que lhe foi exigido, vale X. Se o estagiário esteve lá o tempo suposto, recebe o montante. Como são valores abaixo dos 50.000 euros, isto permitiria ser tudo operações parceladas dentro da mesma operação e ser gerida como um *lump sum*. A forma como se adota o custo unitário também é importante nessa simplificação. Uma coisa é dizer-se “isto são *lump sums* e é fez ou não fez” e no caso dos Estágios e Apoios à Contratação e outras tipologias atípicas do IEFP isto poderia ser aplicável e é só uma questão de olhar para o lado para o que se tem, porque se este modelo foi aceite na tipologia de um outro fundo comunitário não há razão nenhuma para ser aceite nesta. Vai implicar uma alteração que aí é que pode ser um bocado mais pesado para o IEFP em termos de gestão: para gerir as coisas desta maneira o IEFP vai ter que aprovar todas as pequenas micro operações que vai ter dentro dessa operação. Mas na realidade esse trabalho já faz quando à partida é obrigado a analisar as características dos parceiros que intervêm nessas operações ou dos estagiários, se são elegíveis ou não. É só uma questão de organização. A forma como se organiza uma operação dentro de uma determinada tipologia é fundamental para o desenho da tipologia, para o desenvolvimento da operação e ter-se êxito naquilo que se quer. Quando se está a simplificar e depois se define N regras associadas a essa situação aí está-se a complicar porque, ainda que as diretivas comunitárias permitam essa simplificação, depois complica-se com regulamentos internos e tira-se toda a vantagem da tipologia onde foi inserida. O caso dos Estágios do IEFP é pragmático precisamente por isso: foram tipologias onde se passou de custos reais para simplificados e por via da própria regulamentação nacional da política pública acabou-se por criar situações em que hoje até é mais complicado porque há uma grande confusão, porque as entidades não estão preparadas para prestar as contas no âmbito dos custos

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

simplificados porque foi-lhes dito que passando a custos simplificados já não era necessário toda uma organização de processo que existia em custos reais e quando se vai verificar como foi desenvolvida as regras de acordo com a política pública falta tudo porque foi dito à entidade que não era preciso nada e a entidade tem um problema. Esta harmonização de diplomas é essencial. Os regulamentos têm que ser simples e definir muito bem quais são as regras de acesso de financiamento e de correções financeiras e indicadores associados e devem ter muito claramente qual é documentação associada a cada ponto de verificação. Se tal for feito, que exige um pouco mais de trabalho no desenho da tipologia e na aprovação das operações, mas torna o processo todo mais simples, quer de gestão, quer de auditoria. Não sendo feito desta forma criam-se situações de vazio e todos os organismos de supervisão gostam de mostrar o seu trabalho e fazem as pistas de auditoria que entendem (muitas vezes é a legislação que permite o alargamento das pistas de auditoria em vez de se cingir à pista de auditoria que se queria que fosse a desejável quando se construiu a tipologia).

### Ao nível destas taxas de correção, no caso dos custos simplificados, estas já existem ou há algumas lacunas?

**Núcleo de Auditoria** - O que há normalmente é recomendações porque não há previsão da forma como a correção financeira é feita. Agora, corre-se um risco, pois havendo um vazio na forma como se corrige, nada nos diz que amanhã chega alguém e entenda aplicar uma correção forfetária porque o regulamento não está a ser cumprido. O caso da publicidade é um exemplo. O Tribunal, a Comissão e as autoridades nacionais nunca avançaram com nenhuma correção financeira em função de anomalias na publicidade, mas há um regulamento muito concreto sobre as regras da publicitação e nada inibe que um dia alguém se lembre de aplicar um corte forfetário de 5 ou 10% por incumprimento da legislação comunitária (o problema coloca-se na mesma nos custos reais)

Quando são detetadas anomalias ou quando não existe publicidade, é feita uma recomendação. Normalmente foge-se à correção financeira porque não há (por exemplo como no caso da contratação pública) uma orientação clara para a forma como devem ser corrigidos. Mas nada diz que de hoje para amanhã não apliquem um corte forfetário. A ser verificado numa série de operações e a ser um erro sistémico a Comissão pode dizer “neste PO normalmente a publicidade não é cumprida, vamos aplicar um corte forfetário”. No dia em que isso acontecer, não vamos ter hipótese rebater, pois não vamos dizer que a prática era não existirem correções. Outro caso são os apoios à contratação. Para se ver a concretização do posto de trabalho, é ver se esteve ou não um empregado lá a receber dinheiro. À partida, pela legislação comunitária, o que é financiado é a criação do posto de trabalho. Se foi criado, devia ter direito ao apoio. Mas se por acaso depois temos de verificar o pagamento ao empregado para saber se ele esteve lá durante esse tempo, cria-se aqui uma situação: se é só para verificar se ele esteve lá e há evidência de que esteve, não há correção; mas se há problemas na forma de pagamento, corre-se o risco de haver correções financeiras por uma questão que vai para além do resultado da tipologia.

Os Estágios, numa outra tipologia, paga-se X por estagiário, se o estagiário esteve lá no período, em custos simplificados a empresa recebe a totalidade do montante. Mas se houve correções que se repercutiram no montante do estágio, se essa correção foi feita de acordo com os regulamentos nacionais, ainda que não esteja prevista no custo simplificado, se é o próprio Instituto a pedir o reembolso dessas verbas o que se tem de fazer? É fazer a correção. E por vezes o IEPF faz e outras vezes não faz e quando se verifica que fez às vezes, obriga-nos a fazer para todos. São casos em que a gestão do processo não foi clara e, como não foi clara, estende-se ao geral. Acho que ainda não está consolidada esta harmonização que deve existir entre o que é o regulamento da tipologia, de acordo com as regras do financiamento comunitário e aquilo que são as regras da política pública.

### Há dimensões de inconformidades com a legislação nacional?

**Núcleo de Auditoria** - Estamos no mesmo campo que o anterior, ou seja, acha que ainda não está perfeitamente definido de que forma é que estas situações são aplicadas. De uma forma geral, o que está previsto é que pode haver dois tipos de auditorias nas OCS. Há as auditorias às operações e as auditorias temáticas. A qualquer momento pode haver uma auditoria temática à contratação pública ou auditoria aos custos que estão na base da tipologia, mas fora do âmbito da auditoria da operação. A Comissão diz claramente que a contratação pública não é vista nos custos simplificados, mas por vezes os organismos de controlo da Comissão, o Tribunal de Contas Europeu e a Inspeção Geral de Finanças sempre que pode vem ver a contratação pública. Assim, criam-se situações complicadas, porque quem “vende” o custo simplificado diz que isto não é auditável no âmbito das

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

auditorias das operações, mas depois há algumas circunstâncias em que estes temas são chamados e acabam por haver correções financeiras. É verdade que a Comissão Europeia, quando confrontada com essas situações, não tem acompanhado a necessidade dessa correção, portanto diz que não há necessidade dessas correções. Mas o que é certo é que em alguns casos surgem situações que levam a que isto seja questionado.

Por exemplo, nos Apoios à Contratação, nos órgãos nacionais de supervisão, há quem entenda que devemos descer ao empregado precisamente para evitar que o Tribunal de Contas Europeu entenda que o auxílio dado no âmbito de um Apoio à Contratação seja um auxílio à empresa e possa ser afetado pelas regras mínimas e esteja dentro do Auxílio de Estado. Isto é um debate que tem havido em torno da tipologia. Se verificarmos a prática, dificilmente o Auxílio de Estado é aplicado a microempresas que são as que são envolvidas nos Apoios à Contratação.

A própria regra de Auxílio de Estado obriga a que cada empresa publicite todos os apoios que recebe e que o Estado publicite os apoios que dá, precisamente para ver se os apoios, na sua totalidade, podem influenciar as regras de concorrência ou não. Isto são casos que não podem ser vistos por si só no âmbito da tipologia, têm de ser vistos de âmbito mais geral de todos os apoios que são concedidos. A contratação pública não, e está praticamente clarificado que contratação pública em custos simplificados não é vista. Mas o facto de haver tipologias mistas, como as escolas profissionais, leva a questões como estar a corrigir uma escola profissional porque tem uma cantina para os alunos e estou a corrigir porque sou obrigado a ir ver a contratação pública dos fornecedores de bens alimentares da cantina, é um caso concreto onde se está a aplicar uma correção financeira numa área que foge completamente ao objetivo da escola e ainda por cima num serviço social que a escola presta, onde a escola acaba por penalizada por regras de contratação pública, porque não a pratica com os fornecedores da cantina. É emergente que se reveja esta questão das escolas profissionais. Estão a ser extremamente penalizadas por um serviço social que está a ser prestado, quando bastava fazer um estudo sobre quanto é que vale a Rubrica 1 em comparação à Rubrica 9 e estabelecer uma regra em que a Rubrica 9 é paga de acordo com os envelopes que estão estabelecidos e depois as escolas têm mais X por cento, uma taxa fixa, por exemplo em função dos cursos e esta taxa fixa podia perfeitamente substituir os custos reais e acabava-se com o erro nas escolas profissionais... não se acabava porque as escolas agora estão a ter alguma dificuldade em ter alunos e muitas vezes começam a não ter o número de alunos necessário para justificar os custos de estrutura e cria alguns problemas na gestão do número de alunos por curso, e às vezes acaba por ter correções financeiras nessas áreas. Estamos a ter um erro de uma determinada natureza que era completamente banido se a tipologia estivesse totalmente em custos simplificados.

O impacto do custo simplificado num erro é um impacto concreto, porque conhecemos o tipo de erros que detetamos e sabemos que a maior parte dos erros são administrativos, que têm a ver com incumprimento de códigos, despesas mal contabilizadas, erros de cálculo e critérios de imputação... todos estes erros em custos simplificados deixam de se verificar.

### Que tipologias de operações ainda em custos reais seriam mais adequadas para a adoção de OCS?

**Núcleo de Auditoria** - Eu diria que são todas. Acho que a dificuldade não é a vontade de passar para OCS, a dificuldade é encontrar os valores quer em termos de custos padrão, quer em termos de percentagens, que efetivamente sejam adequados à definição da tipologia. Mas acha que vale a pena correr o risco. Enquanto não se colocar valores à Comissão, não se sabe se esta aceita ou não aceita. E os valores podem ser revistos e ajustados depois de alguns anos. O mais difícil nestas tipologias é encontrar os valores padrão que possam ser fixados quer em termos de despesa quer em termos percentuais. A partir daí há duas preocupações que é necessário ter também: a definição da regra de corte, ou seja, de que forma é que se vai penalizar quem tem uma execução a 100% ou não. Há uma coisa nesta regra de corte que se deve ter preocupação: há correções financeiras de execução que têm a ver com a própria entidade (ou seja, a não execução a 100% é da responsabilidade total da entidade), mas por vezes há situações exógenas que fazem com que a operação não corra da forma que foi perspectivada. As escolas profissionais são exemplo disso: as escolas num curso profissional que tem três anos começam com 20 alunos e de repente há alunos que têm que ir trabalhar e deixam de estudar, há alunos que por qualquer razão desistem ou vão para outro estabelecimento de ensino. E depois a escola que começou com um número de alunos perfeitamente estabilizado vai vendo o número de alunos a reduzir e chega ao fim não tem número mínimo que permite receber um envelope na totalidade ou até tem que fechar a turma. E isto

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

não é da responsabilidade da escola, tem a ver com a própria dinâmica das operações e o contexto em que as entidades se inserem. Portanto, na regra de corte devia ser tido em conta aquilo que é responsabilidade direta do beneficiário – e aí deve exigir-se que a operação decorra tal como foi perspectivada – e aquilo que são fatores exógenos que possam influenciar essa execução. Neste último caso, deve haver correção financeira, mas muito menos penalizadora do que no primeiro caso. E depois, a terceira situação que é necessário ter em conta são os indicadores, que sejam realistas e facilmente quantificáveis, para que não haja problemas no final de toda uma operação executada (e se calhar até bem executada), por via de indicadores mal definidos ou não quantificáveis leve a que possa haver uma penalização. Considera que estas três situações são lapidares para que uma tipologia passe para OCS. É uma questão de ver a natureza da operação e a melhor forma de atuar, porque há duas ou três formas alternativas e aquilo que é melhor numa não será o mais adequado para outras. Uma tipologia de custos simplificados bem definida só beneficia toda a gente.

**ABC** - É importante definir bem as metodologias nesta matéria, para os custos simplificados, assim como algumas bases da própria avaliação. Por exemplo, neste momento têm um programa do IEPF no ISCTE, onde têm um custo pelos espaços. Se arrendar um espaço para os alunos terem aulas, é fácil; se usarem instalações próprias, é difícil. Uma área onde valia a pena refletir é o problema dos espaços, o uso dos espaços das entidades, que tem associado uma série de custos. É uma matéria onde acha que deviam ser evitadas as proporcionalidades simples. Por exemplo não se paga à coordenadora do programa em função do número de alunos, tem de lhe pagar o salário, se o programa tem 10 ou 20 alunos o salário é o mesmo. Agora se for pela proporcionalidade do número de alunos significa que paga meio salário se tiver 10 alunos e paga um salário inteiro se tiver 20? Devem-se evitar estas proporcionalidades diretas que são teoricamente simples, mas que são altamente questionáveis. A metodologia deve ter a ver com os recursos que são usados, a forma como são usados e como são geridos em função do seu uso. Nas metodologias tem de ser tida em conta a relação de causa-efeito. Na prática, fala-se das questões exógenas – se de repente vem uma pandemia e desaparecem metade dos formandos, como é que pode ser prejudicado quando já estruturou toda a equipa, alugou salas, etc. há muitos fatores que não são controlados pela entidade e que influenciam o resultado e isso devia ser separado. É importante identificar esse aspeto.



## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Anexo IV. Estudos de Caso**➤ **Estudos de caso realizados**

Metodologia de OCS	Tipologia de Intervenção/Fundo	Programa Operacional	Entidade	Situação
<b>Custos unitários</b>	Cursos profissionais /FSE	POPH; POCH; POR Lisboa e Algarve	ANESPO	Realizado a 18 novembro 2020
<b>Custos unitários</b>	Estágios Profissionais/FSE	POISE; POR Lisboa e Algarve	IEFP	Realizado entre 22 maio e 18 julho de 2019
<b>Taxas fixas e montantes fixos</b>	SAICT/FEDER	COMPETE; PO Regionais	Universidade de Aveiro	Realizado a 18 novembro 2020
<b>Montantes Fixos + Custos Reais</b>	Capacitação para o Investimento Social/FSE	POISE	APAV	Realizado dia 20 de novembro 2019*
<b>Montante Fixo (operações abaixo dos 50.000 €)</b>	Formação de públicos estratégicos/FSE	POISE		
<b>Tabelas Normalizadas de Custos Unitários</b>	Apoio preparatório e custos de funcionamento e animação (LEADER)/ FEADER	PDR 2020	Associação Terras Dentro	Realizado a 9 de dezembro 2019*

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

➤ **Ficha dos Estudos de Caso****Estudo de caso****Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)**

**Data:** 20 de novembro 2019

**Entrevista com:**

- Secretário Geral
- Diretora Financeira
- Técnica Financeira

**Principais pontos**

- Operações que se encontravam a desenvolver com metodologias de OCS:
  - Capacitação para o Desenvolvimento Social – Montantes fixos/Custos reais
  - Formação de Públicos Estratégicos – montantes fixos (operações abaixo de 50.000€)
- Metodologia de montantes fixos abaixo dos 50.000€– em fase de candidatura já tinham informação que a operação ia ter a metodologia de montantes fixos. O grande problema: se não cumprissem a percentagem do indicador iam ter cortes no financiamento. Causou stress quando souberam, já a meio da execução do projeto, que a execução física era determinante para o financiamento. Receberam informações desconexas entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e os organismos intermédios, pois as OCS eram novidades para todos e não estavam todos esclarecidos sobre este assunto.
- O centro de formação da APAV ainda não tinha gerido este tipo de operações, por isso optaram por projetos com montantes mais pequenos.
- Em termos internos as OCS mexem com a tesouraria e não com a contabilidade. Os projetos são contabilizados da mesma forma seja OCS ou custos reais. Fazem os mesmos procedimentos.
- Na tesouraria têm uma percentagem no início que é pequena, ou seja, recebem um adiantamento e não têm pedidos de reembolso ao longo do projeto, só recebem no final. Como são projetos pequenos não tem grande impacto, mas não dá para aumentar o número de projetos com esta metodologia porque a APAV não tem condições de pagar um ano de execução de um projeto. Além disso podem existir fatores externos de risco que podem condicionar os resultados, como o interesse dos públicos para as ações de formação. Um volume maior de projetos com montantes fixos seria mais difícil de gerir e perderiam um pouco o controlo de tesouraria: bastava uma pessoa não concluir para não receber financiamento.
- Com as OCS o processo é mais fácil e simples de reportar para o exterior: em custos reais para um projeto normal preenchem *templates* que podem ir aos 200/300 documentos com digitalizações, com custos simplificados vai só uma linha com o orçamento e em termos físicos pediram relatórios, a digitalização de um dossier de três ou quatro formandos (uma amostra) de como tudo estava organizado. É mais simples, mas em contrapartida não podem pedir reembolsos. Digitalizar carregar as linhas é muito moroso quando se tem sete ou oito projetos no mesmo regime, em custos reais.
- Em custos reais também têm sempre que ir carregando a execução física. Não há grande diferença ao nível da exigência no reporte da parte física com as OCS, é mais fácil na parte financeira.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

- Sobre informação partilhada pela AG sobre OCS, só souberam o que estava no aviso de candidatura e que tinham que avançar com o financiamento porque só iam receber perto do saldo final. Leram os regulamentos e já tinham uma ideia de como as coisas se iam processar e sabiam que iam adaptando à medida que o projeto decorria.
- A plataforma estava preparada para saldo final e é a mesma dos restantes pedidos de reembolso. Já estavam bastante à vontade. As dúvidas que surgiram foram sendo tiradas por telefone.
- No processo de candidatura, na primeira vez forma muito ambiciosos, mas nas posteriores foram mais comedidos e reviram os indicadores diminuindo um pouco para os tornar mais realistas. Têm o conforto da experiência de sucesso e níveis de execução bastante elevados. Na primeira candidatura não consideraram haver um problema com a execução física e procederam como sempre, posteriormente tiveram mais cuidado, principalmente adequando as realidades das diferentes regiões (p.ex. no Alentejo são menos profissionais que vão à formação, é um público-alvo mais restrito). Ao longo da implementação dos projetos, se existissem metas intermédias seria mais fácil. Enquanto organização seria mais positivo.
- Nas equipas, não houve libertação de recursos porque internamente fazem o mesmo procedimento contabilístico de controlo, verificação e análise de desvios quer os projetos estejam em OCS quer estejam em custos reais. Ficam mais confortáveis desta forma com as várias valências de projetos que têm. Poderiam ter simplificado, teria sido possível, mas não o fizeram o que não quer dizer que não venha a acontecer. Mudar o sistema interno traria insegurança e assim está de acordo com o controlo interno financeiro da APAV. Ter o mesmo sistema para todos os projetos ajuda na organização e ajuda a ter a certificação legal de contas, reportar ao Tribunal de Contas, etc. O nível de controlo e reporte para todas estas áreas é muito elevado logo o sistema é o mesmo
- Nos projetos de Capacitação para o Desenvolvimento Social o reembolso foi mais fácil, comparando com os públicos estratégicos. Na Capacitação é bastante mais confortável a nível de tesouraria. A metodologias de OCS e o montante tem sido adequado. Pagam a entidades externas as ações de capacitação, o que resultou no corte de custos internos. Todas as despesas que submeteram estão a ser reembolsadas e o calendário definido pela APAV para ter um produto tangível para reembolso também auxiliou. Com este modelo de financiamento estão à vontade para fazer mais candidaturas
- Com as OCS é mais fácil no reporte, nas plataformas e na simplificação. O único ponto negativo é a tesouraria, de resto é só pontos positivos.
- Sempre tiveram presente a questão da execução técnica de qualidade, pelo que não sentem que existe um maior foco nos resultados. Não é por o regime ser simplificado que faz com que tenham projetos com mais qualidade: a simplificação apenas deixa de onerar coisas muito pequenas. O foco na qualidade pode ser mais ao nível da auditoria uma vez que há atualmente mais foco na auditoria financeira do que na auditoria de qualidade.
- As entidades financiadoras têm muita desconfiança das entidades executoras, pois acham que estas só querem dinheiro e não estão preocupadas com a qualidade dos projetos. Por outro lado, têm medo das suas próprias auditoria, as auditorias do IGF. Não faz sentido esta desconfiança, até porque em relação à APAV esta tem entregue produtos com muita qualidade e com vários casos de boas práticas. Este sentimento resulta em muito da má execução dos fundos nos primeiros tempos e não há confiança em relação às entidades, mas este é um o caminho que está a ser feito e que tem vindo a ser melhorado.
- A nível financeiro há um rigor muito elevado e até “ridículo” quando se torna muito burocrático. Estão todos muito preocupados com o seu “quintal” e os auditores querem fazer o seu melhor relatório possível e só ligam a essas questões burocráticas e não olham para a qualidade dos projetos.
- APAV está sujeita a contratação pública no âmbito da execução dos projetos e continuam a aplicá-la mesmo em projetos com custos simplificados. Tal pode gerar alguns problemas, porque nem todos os financiadores têm as mesmas regras: o que é legal e o que é legal para o financiador pode ser mais restrito do que as regras gerais de contratação pública.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

- Foi à procura de informação sobre OCS por sua iniciativa. Não foi feita nenhuma comunicação por parte da Agência sobre OCS nem ações de formação. Seria fundamental haver formação porque são entidades com grandes constrangimentos de tesouraria e se entram neste tipo de projetos sem conhecer as regras pode ser muito complicado. A formação é fundamental. No PT2020 as entidades responsáveis deram muita formação sobre contratação pública o que permitiu as instituições ter mais gente com conhecimentos sobre a matéria e ter conhecimentos mais aprofundados. Houve um período de adaptação e formação e o caminho das OCS deveria ser feito da mesma forma (no entanto sem ser uma formação paternalista).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

## Estudo de caso

## Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado

**Data:** 9 de dezembro 2019

**Entrevista com:**

- Presidente da Assembleia Geral
- Técnica Financeira

**Principais pontos**

- Operações que se encontravam a desenvolver com metodologias de OCS o FEADER:
  - Na cooperação: montantes fixos (25.000€) na fase de preparação e uma taxa fixa de 15%
  - Assistência técnica: taxa fixa de 3%.
- Nas reuniões de trabalho com o IFAP está a ser analisada a proposta de alargar a percentagem da taxa fixa a outro tipo de despesas como por exemplo deslocações e portagens. Deve ser trabalhado com a AG definir a percentagem a que podem ir: 7% ou 10%.
- A Associação está na Rede Europeia e há contactos para se poder alargar as OCS a outras Tipologias. Nos GAL todos se tem mantido favoráveis a esta prática. O IFAP estaria recetivo alargar ainda neste período de programação, mas claramente no próximo período de programação passariam de 5% a 7% para abranger mais custos.
- No FEDER só tiveram informação que iam trabalhar com custos simplificados quando saiu o aviso dos concursos. Não tiveram envolvidos na definição das metodologias (não têm a certeza se foram consultados na área da Cooperação). Não sabiam bem como ia funcionar o financiamento quando lhes deram a informação da percentagem de custos indiretos. Tal gerou alguma incerteza. Tiveram dúvidas no que seria incluído nos custos simplificados por exemplo se entravam as comunicações, porque o PDR tinha uma rubrica à parte. Foi o IFAP que respondeu a estas dúvidas, mas não ouve sessões de esclarecimento. O e-mail disponibilizado para dúvidas não deu resposta e estas eram esclarecidas por telefone.
- Mantém os mesmos procedimentos internos quer seja em custos simplificados quer seja em custos reais. A grande vantagem é que não lançam as despesas nos pedidos de pagamento, mas os restantes procedimentos fazem igual aos projetos em custos reais. Está tudo classificado, os valores estão registados, só não vão nos pedidos de pagamento.
- Tiveram que ter em atenção a contratação pública e fizeram-na. Foram questionados sobre o que gastaram para ver se o valor de 25.000 € foi adequado para a fase de preparação.
- Assim já sabem que tem um montante assegurado e no final do ano fazem o balanço se ultrapassaram os custos ou não, mas geralmente ultrapassa. Ainda assim, no balanço entre a adequação da percentagem de taxa fixa e os custos efetivos consideram que fica “ela por ela” não é um valor excessivo porque tem muitos pequenos custos muitas pequenas atividades que não se inserem nos projetos como por exemplo: despesas com alarmes e segurança, limpeza, comunicação, eletricidade, correios, etc. que não são imputáveis aos projetos, mas que com as taxas fixas ficam cobertos.
- Os pedidos de pagamento deste quadro comunitário estão mais complicados porque o IFAP não simplificou e não respondem ao porquê dos cortes. De facto, o próprio IFAP no início não sabia como iam proceder nos primeiros pedidos de pagamento. Receberam menos dinheiro do que o previsto e só posteriormente é que disseram que

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

percentagem de cortes é que tinham aplicado. Há discrepâncias nos próprios técnicos do IFAP e no nível de detalhe com que analisam as despesas. A margem de discricionariedade entre diferentes interpretações de técnicos pode ser maior com os custos simplificados.

- Vêm vantagens em ter custos simplificados e até querem ampliar, mas uma equipa pequena com poucas pessoas e com os valores salariais distorce um pouco os custos. Podia haver um fator de correção nas taxas fixas com base no historial em custos reais (p. ex. equipamentos maiores gastam mais energia) e isso não é tido em atenção, mas também seria difícil fazer estas correções e com a aplicação de mais critérios seria mais complicado. Têm limites para salários, tabelas para deslocações, etc. logo tudo está parametrizado e são poucas as despesas que não estão tabeladas, pelo que não os chocaria o aumento da utilização de *lump sums*. De facto, um custo simplificado para vencimento poderia agilizar algumas situações como também no caso das despesas de deslocação porque ele já tem que utilizar a tabela da função pública e não ficar hotéis com mais de 3 estrelas. Seria fácil ter um *lump sum*.
- Há interpretações mais restritas de quem gere o FEADER e interpretações menos restritas dos outros fundos. Todos os procedimentos têm que ser lançados no Base Gov e existe uma portaria que diz como publicar os dados, no entanto há procedimentos diferentes, principalmente no que se refere à informação a incluir sobre os ajustes diretos. Quem gere vários programas tem dificuldades nos procedimentos que são diferentes entre agências: há vários procedimentos para a mesma regra geral por parte dos vários Programas Operacionais. As OCS unificam, mas têm que ter procedimentos generalizados e nessa uniformização não podem ficar os procedimentos mais exigentes, pois retira a vantagem das OCS.
- Possibilidades de alargamento dos custos simplificados a outro tipo de projetos: apoio a pequenos agricultores uma vez que tem tabelas de referência. No entanto seria um processo difícil porque a tipologia de despesas tem uma grande dispersão, as realidades são muito diferentes em tipo de “morfologia”, ainda assim a existência de tabelas de referência iria auxiliar no processo
- Operações que se encontravam a desenvolver com metodologias de OCS o FSE:
  - Formação de Públicos Estratégicos
  - Centros Qualifica
  - Programa Escolhas
- Tiveram um montante fixo de 30.000 € para a formação de públicos estratégicos e consideram que esta é uma metodologia muito agressiva para as entidades, porque os indicadores têm que ser cumpridos na íntegra ou não recebem o financiamento. Isto é uma grande responsabilidade em termos financeiros. Conseguiram cumprir todos os indicadores porque tinham uma abordagem realista.
- No aviso de candidatura não era para ser uma operação em baixos montantes, no entanto tiveram um corte no financiamento o que fez com que ficasse dentro desta metodologia. Quando tiveram o corte não ponderaram não avançar com a candidatura, porque os indicadores foram realistas. Avançaram porque acharam que tinham condições de avançar, mas durante o decorrer da ação é que apareceram as dificuldades e tornaram-se mais conscientes do problema. Tiveram que ajustar uma série de variáveis para ter boas ações de formação. A CIG esteve sempre a avisar que se não cumprissem os indicadores não receberiam nada sempre que a contactavam para o esclarecimento de dúvidas. Têm ideia de que muitas entidades desistiram quando os projetos ficaram em OCS e outras que não cumpriram os indicadores.
- Há indicadores que não controlam por isso constroem grupos com um número superior aos indicadores para poderem contar com eventuais desistências de forma a conseguirem cumprir os resultados. É vantajoso para as entidades terem indicadores, mas tem que haver um meio-termo e não serem tão rígidos. Tem que haver uma análise objetiva, pois se uma entidade faz o projeto todo corretamente, por faltar uma pessoa acaba por não receber a totalidade do financiamento. Tem que haver um equilíbrio. Por um formando, por 1% seria muito injusto não receber nada. O procedimento devia ser revisto. O interlocutor não quer coordenar outros projetos nesta metodologia de custos simplificados porque é muito agressivo e é um peso constante (na segunda fase de candidaturas referiram este facto ao diretor da CIG).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

- Também nestes projetos, administrativamente, não tiveram alterações uma vez que executam os procedimentos internos da mesma forma para todos os projetos, sejam em custos reais, sejam em custos simplificados muito por causa das auditorias. Imputam as despesas da mesma forma a única diferença é que nos pedidos de pagamento com custos simplificados só lançam uma linha na plataforma. Foi pedida uma amostra da execução física com o mesmo tipo de informação que pedem em custos reais (onde pedem sempre uma amostra física e uma amostra financeira). O procedimento a este nível não é muito diferente. No caso dos montantes fixos, preferiam ter a burocracia financeira dos custos reais para não ter o peso da possível não concretização dos indicadores e perda de financiamento.
- Tiveram um problema no balcão 2020 e houve um adiantamento que não receberam, mas de resto análise do saldo foi muito rápida e o pagamento também. A Associação adiantou o dinheiro quase na íntegra porque fizeram todos os pagamentos subjacentes ao projeto durante a sua implementação. No projeto cortaram por exemplo as deslocações dos formadores. os subsídios de refeição para os formandos, etc.
- Não apresentaram candidatura para Formações Modulares porque o montante pago era insuficiente para as despesas da entidade. No concurso seguinte já aumentaram o valor do financiamento, no entanto somente empresas é que se candidatam porque têm outro tipo de estruturas e conseguem comportar os gastos.
- Nos Centros Qualifica têm uma taxa fixa de 15% mas ainda não foi analisado o saldo. Não se voltaram a candidatar a este tipo de projetos porque já certificaram muita gente no programa anterior e é uma região com baixa densidade populacional. É difícil ter mais formandos até porque há várias entidades que tiveram sempre este tipo de ações, o que torna difícil cumprir as metas (400 adultos certificados num ano), o valor é muito alto (a candidatura financeira é anual). Apesar do histórico que têm em formação de adultos as metas são muito penalizadoras.
- Consideram que os 15% sobre os custos de pessoal de três pessoas deu um montante superior à despesa que tiveram com os custos indiretos. Os 5% do FEADER já trazem mais dificuldades apesar de todas as deslocações serem à parte. Entre os 15% e os 5% existem diferentes tipos de despesas incluídas: nos 15% entram todas as despesas indiretas com os projetos, com as taxas de 5% há muitas coisas que são pagas à parte e não entram nos custos indiretos englobados pela taxa.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

### Estudo de caso

#### Universidade de Aveiro

**Data:** 14 de outubro 2020

#### Entrevista com:

- Técnica dos Serviços de Gestão de Recursos Financeiros - Gabinete de Gestão Financeira de Programas e Projetos

#### Principais pontos

- Em 2015/2016 as novas candidaturas do COMPETE, passaram a incluir as OCS e a Universidade de Aveiro passou a ter operações com custos reais e com OCS. Na universidade todas as candidaturas são acompanhadas por um gabinete e esse gabinete para as mesmas tipologias tinha projetos com candidaturas com custos simplificados e com custos reais, pelo que decidiram uniformizar. Tiveram que definir se iam em regime de simplificados ou reais e na altura a ANI permitia passar de simplificados para reais. Chegaram a fazer um pedido de pagamento em custos simplificados para o qual foi gerada uma amostra em que a documentação pedida era a mesma dos custos reais e em sede de esclarecimento a documentação pedida era igualmente idêntica à pedida em custos reais: tinham que enviar os 12 meses anteriores.
- A metodologia de OCS aplicava-se ao pessoal técnico e como os pedidos de pagamento não apresentavam pessoal técnico, informaram a ANI que este ia ser em custos reais. Para os projetos em causa, a metodologia de custos simplificados não permitia adaptar às alterações salariais dos professores (diferentes escalões de rendimento).
- Atualmente aplicam taxas fixas para custos indiretos: o próprio programa estipula uma taxa de 25% para determinadas tipologias de operações. Esta metodologia veio simplificar muito, principalmente ao nível dos projetos de copromoção. Neste tipo de projetos não têm opção e têm mesmo que utilizar custos simplificados. Antes, em custos reais, era um caos e o facto da percentagem ser automática facilitou muito (também em projetos comunitários). A taxa é calculada automaticamente: quando submetem a despesa têm que referir a que número de ordem esta corresponde e o próprio programa faz a relação do número de ordem com o tipo de despesa para calcular a percentagem da taxa fixa (só é necessário carregar no botão). O cálculo da plataforma tem sempre batido certo.
- Não tem ideia se a taxa de 25% corresponde ao valor do tipo de despesas imputadas, uma vez que não fez os cálculos, no entanto acha que o financiamento deve andar por esse tipo de valores, entre 20% a 25%. É um valor razoável, mas não tem noção concreta.
- Nos projetos que a Universidade tem eles aplicam uma taxa de 25% nos projetos:
  - SUDOE
  - Espaço Atlântico
  - Interreg Europa
  - POCTEP
- Projetos FCT têm uma taxa de 20% sobre a despesa.
- Vantagens das taxas fixas para custos indiretos: redução da carga administrativa - por exemplo em 200 projetos em execução a cada pedido de pagamento tinham sempre que ter, por exemplo faturas da EDP rasuradas, todos os documentos tinham que ser carimbados, copiados e enviados por correio para serem analisados pelos destinatários (ANI; FCT, etc.), serem feitos os cálculos, submeter os documentos, etc.
- Dados concretos:
  - Exemplos de projetos de copromoção no QREN tiveram 77 linhas (2013), 75 linhas (2014), 61 linhas (2015) de

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

encargos gerais com o projeto que tinham de enviar a documentações (era por amostra).

- Um projeto de copromoção no QREN, num total de 430 linhas de despesa 235 eram de encargos gerais (aproximadamente 50% do projeto). Num outro projeto tiveram 280 linhas de gastos gerais e 298 de despesa direta. Num terceiro projeto tiveram 202 linhas de gastos gerais e 133 de despesa direta.
- Estes números dão ideia da redução do trabalho que trouxe a aplicação das taxas fixas. Os gastos gerais em taxa fixa trouxeram vantagens para o financiador e para o beneficiário (por exemplo a FCT tinham um grupo só para analisar os gastos gerais).
- No PT 2020 já foi uma simplificação não ser necessário o carimbo e enveredou-se por uma vertente digital o que trouxe uma redução do papel e do trabalho associado: não é necessário imprimir e carimbar todos os documentos. Agora está tudo no sistema.
- Alterações ao número de técnicos: estas alterações por um lado libertaram trabalho, mas por outro lado há outras imposições, com outro tipo de trabalho. Depende também do número de projetos, uma vez que um técnico pode ter vários projetos de diferentes tipologias. Técnicos com projetos FCT têm mais projetos do que outros técnicos que têm, por exemplo, projetos de cooperação europeia em que está envolvido outro tipo de trabalho. As OCS libertou e ajudou muito quem faz relatórios financeiros, mas não diminuiu o trabalho. Não é quantificável uma vez que os procedimentos também se alteraram.
- Considera que os formulários e a imputação de despesa estão adequados às OCS e não tiveram problemas a este nível. Apresentam as despesas diretas e o sistema calcula os gastos gerais.
- Já tiveram auditorias no PT2020, mas não as acompanhou. Em projetos de cooperação europeia contratam auditores e eles verificam as metodologias e as contas para o trabalho técnico. Auditorias de entidades financiadoras vêm ver se os equipamentos foram adquiridos, se a visibilidade está a ser cumprida, etc.
- Relativamente às taxas de erro, o que poderia acontecer era a metodologias ter algum erro o que alterava a imputação (isso aconteceu em projetos FCT). Agora que há um método associado diminui o erro. O único erro que agora pode haver são cortes na despesa direta que vai influenciar a despesa indireta.
- Há uma verificação a nível dos procedimentos da contratação pública que agora com as OCS não é feita. Quando estavam com custos reais na apresentação das despesas eram verificados os procedimentos de contratação pública dos fornecedores, como por exemplo, a contratação dos serviços de electricidades. Agora com as OCS esse passo não é necessário. Tem que haver a contratação pública dos fornecedores, mas esta já não é verificada. Nas despesas diretas se houver aquisições continuam a ver o cumprimento da contratação pública, pois o formulário tem campos específicos para a justificação do procedimento, por exemplo a contratação de bolseiros.
- Há um outro método que é pelas horas de dedicação com a utilização de *timesheets*: há um custo global da pessoa. O Erasmus + têm um montante padrão para calcular o valor hora dependendo da categoria do professor. Nos projetos de copromoção os custos com pessoal calculam-se pelas horas que dedicaram aos projetos pelo que é com custos reais. Têm professores com diferentes categorias e com diferentes salários pelo que é difícil encontrar um valor padrão. O Valor padrão colocaria todas as pessoas a receber o mesmo. São lógicas diferentes: nos projetos copromoção o valor é pessoa/mês e se utilizassem os valores do Erasmus + ficariam aquém do financiamento necessário: um professor no Erasmus + recebe 137 euros por dia; um professor num projeto de copromoção recebe 298 euros por dia, 228 euros por dia de acordo com a sua posição. Tudo dependeria do valor a ser utilizado para o qual teria que ser encontrado um equilíbrio.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

## Estudo de caso

## Associação Nacional de Escolas Profissionais (ANESPO)

**Data:** 14 de outubro 2020

**Entrevista com:**

- Diretor Executivo

## Principais pontos

- As OCS nos cursos profissionais iniciou-se em 2010 com os custos unitários. Havia um histórico de 20 anos de cursos profissionais financiados em custos reais e com a análise dos outputs construíram as tabelas. Dos estudos preliminares realizados, tinham escolas com menos de 50000 euros e outras com 170000euros de custos reais por turma. Havia grandes disparidades entre os montantes pelo que foi difícil fazer o consenso. Fizeram uma bissetriz entre o que foi identificado e tiveram escolas que não sabiam o que fazer ao dinheiro excedente.
- Ponto positivo: é mais simples; ponto negativo – implicou ajustamento dos custos por cortes no financiamento em algumas escolas. Para as escolas que estavam nos tetos superiores do financiamento foi muito duro e levou a recalculo de custos.
- As escolas profissionais forma envolvidas pra facilitar a adesão e mesmo assim foi um processo muito difícil. Havia muito ruído do PRODEP - os valores dos professores eram os dos quadros e as tabelas em 2012 foram revistas em baixa. Houve escolas que tiveram uma redução de 50000 a 70000 euros por ano o que foi um ajustamento violento.
- Hoje em dia as coisas estão mais pacíficas. No entanto, há desconforto pelos montantes aplicados e não pelo princípio. Há a ideia da parte dos apoios aos alunos que ainda se encontra em custos reais passar para OCS, no entanto é difícil, por exemplo, pelas diferenças nos custos dos transportes nos meios rurais: há pessoas com deslocações de 200 euros por mês o que dificulta o processo. Nos meios urbanos o referencial é o passe social o que facilita as coisas.
- Face ao QREN o PT2020 trouxe alterações no reporte dos indicadores físicos. No entanto, em termos de indicadores de resultado que ainda não estão em completo uso. Podem ter reflexo quer na redução como no aumento de financiamento (se os indicadores forem ultrapassados). Está ainda muito nas margens e ninguém ainda aterá sido prejudicado ou beneficiado. Entre estes dois períodos o modelo não teve nenhum ajustamento, as tabelas são as mesmas. Apenas apareceram cursos novos e alguns mudaram de escalão de financiamento.
- Nos cursos profissionais houve um concurso para apoiar as escolas na linha do EQVET com *lump sums* de 20000 euros. Fizeram um adiantamento e o pagamento final foi feito com a apresentação do selo de qualidade. As taxas fixas batem sempre nas questões do que são os custos diretos e os custos indiretos.
- O POISE tinha previsto com as formações modulares certificadas aplicarem custos unitários, mas a ideia acabou por não seguir ir para a frente. Foram preparadas as bases, mas ficaram pelo caminho.
- Grandes mais valias das OCS:
  - Simplificação dos procedimentos de prestação de contas
  - Redução da carga administrativa, ainda que tal não implique a diminuição dos procedimentos uma vez que há mais exigência na prestação de contas.
- Há o problema da contratação pública que está com padrões e exigências muito grandes e traz problemas do que

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

pode ser ou não com contratação pública. Considera que durante muito tempo houve um laxismo e as pessoas faziam as coisas mais ou menos, mas não tudo como deveria de ser e seguindo todos os procedimentos. A transição para esta malha mais apertada não foi bem explicada e há muitas especificações. Por exemplo as cantinas: os alunos têm direito a subsídio de alimentação e a escola pode pagar em espécie, mas tal é exclusivista, pois escolas com soluções mistas não são elegíveis, pois de acordo com a contratação pública ou é uma solução ou a outra. Há escolas que asseguram por meios próprios e escolas que asseguram por subcontratação. Há escolas que estão em incumprimento sem ter noção que se encontram numa situação de irregularidade. Seria mais sensato um modelo por contrato programa

- Não considera que com OCS exista um maior foco com a qualidade. Há algum espaço para esta dimensão, mas este é um construto de 30 anos com escolas com muita heterogeneidade. As escolas têm a sua estrutura e regimes educativos estabelecidos.
- A redução do financiamento está dependente da perda de alunos por desistência o que é injusto. As escolas profissionais têm mais de 300 alunos institucionalizados e não há nenhum mecanismo de defesa contra a desistência desses alunos. Há ofertas com mais tendência para as desistências e acabar com esses cursos retira uma componente profissional. As OCS objetivamente alteraram a oferta formativa, pois levaram ao afunilamento em coisas mais fáceis, serviços, cursos que vendem e que têm muita procura. As escolas não querem arriscar em cursos menos procurados cujos alunos são obtidos por “pesca à linha”, por exemplo os cursos de construção civil atualmente “não vendem” pelo que tem que ser feito um marketing da área. A parte industrial hoje em dia tem mais procura, está mais *fashion*. Há situações em que existe fraude objetiva como por exemplo vendeu-se a eficiência energética e as energias renováveis que não geram emprego. Atualmente está-se a vender cursos de desporto que podem chegar rapidamente a um limite. As escolas defendem-se e não arriscam, por exemplo na agricultura, na construção civil, pescas, bibliotecas e arquivo. Com o risco de redução de financiamento as escolas não arriscam nestes cursos.
- Apesar dos problemas, ainda assim ninguém quer voltar aos custos reais. As orientações políticas eram todas no sentido de chegar ao fim do PT 2020 com muitos custos em OCS, no entanto considera que ficou muito aquém do que poderia ter sido feito.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

### ➤ **Guião de Estudos de caso**

#### **Conhecimento de OCS**

Como tomaram conhecimento de que a operação seria financiada em OCS? Esse facto teve alguma influência na decisão de avançar com a operação? E no caso de outras operações da instituição? (No caso de operações de baixo montante, tinha conhecimento sobre a possibilidade da operação ser financiada através de OCS)

Teve acesso a documentação de apoio sobre OCS e/ou participou em ações de formação ou sensibilização sobre OCS? Que balanço faz desse apoio? Tem sugestões de melhoria? (recolher informação sobre os documentos consultados/ações de formação)

A modalidade de OCS aplicado à sua operação é adequada à sua natureza e ao seu tipo de entidade?

Em termos globais, que vantagens têm decorrido da aplicação das OCS? E que problemas (se possível recolher evidências dessas vantagens)

#### **Processo de candidatura**

Atendendo às especificidades das OCS, teve alguma dificuldade no processo de formalização da candidatura (interpretação dos avisos, preenchimento do formulário de candidatura, ...)

O processo de candidatura teve alterações na carga administrativa e nos documentos a ela associados? (exemplos concretos)

Existiram alterações no foco dado às dimensões técnicas e de fundamentação da operação no momento de elaboração da candidatura? (exemplos concretos, nomeadamente diferença entre os tempos dedicados às componentes financeiras da candidatura em custos reais e OCS)

O facto da operação ser financiada com base nos resultados efetivamente alcançando teve alguma influência na definição dos indicadores de realização e resultado? Concretizar.

Como avalia a exequibilidade dos indicadores de realização e resultado constantes nos avisos de abertura tendo em consideração os objetivos da sua operação (exemplos concretos que ilustrem a resposta).

Considera que a análise das candidaturas é centrada na eficácia e na capacidade demonstrada da operação para atingir os resultados propostos. (exemplos que ilustrem a resposta)

#### **Implementação da operação**

Foi feita alguma alteração à candidatura? Que tipo de alteração foi feita?

As operações em OCS estão organizadas de forma diferente do que as operações em custos reais no que respeita à organização do trabalho e à distribuição de tarefas entre os técnicos? Como? (exemplos concretos)

O número de recursos humanos e o tempo e esforço dedicado pelos técnicos à gestão financeira e administrativa de uma operação em regime de OCS tem-se revelado inferior ao que sucede numa operação em regime custos reais? Porquê? Consegue estimar essa redução de tempo? A formalização do pedido de pagamento também é facilitada?

É possível dizer que o financiamento em OCS permitiu a concentração dos técnicos nas realizações e resultados da operação e menos em procedimentos administrativos e financeiros? De que forma? (exemplos)

Os formulários de pedido de pagamento e saldo final, as evidências de resultados solicitadas, e outros documentos exigidos são adequados às especificidades das OCS? (exemplos que ilustrem a resposta)

Quando comparado com as operações em custos reais, os PO solicitam mais ou menos documentos as operações em OCS? O que é solicitado a menos (ou a mais) no caso das OCS?

Houve alterações no número e tipo de documentos solicitados entre o QREN e o PT2020 diretamente decorrentes da introdução das OCS? Quais? (p.ex. Documentos associados aos pedidos de pagamento, diferenças entre os dossiers técnico pedagógicos e financeiros, ...) (

Quais as principais dificuldades encontradas no cumprimento das evidências solicitadas, associadas à introdução de OCS?

## **IV – Monitorização das realizações e resultados**

Que instrumentos de recolha de dados sobre resultados e realizações foram (ou estão a ser) implementados durante a vigência da(s) operação(s) em OCS? Como funcionam? Com que periodicidade são aplicados?

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quais as principais dificuldades que têm sentido na monitorização resultados e realizações? E no fornecimento de evidências dessas realizações?

### V – Procedimentos de verificação administrativa, e auditoria

Os procedimentos de verificação administrativa, nomeadamente no âmbito de pedidos de pagamento foram ajustados e são adequados as OCS? (exemplos)

Os procedimentos de verificação no local foram ajustados e são adequados as OCS? Existe um enfoque na verificação de resultado em detrimento da despesa?

Os procedimentos de auditoria foram ajustados e são adequados as OCS? Existe um enfoque na verificação de resultado em detrimento da despesa?

Nos procedimentos de verificação da sua operação foram detetados incumprimentos. Quais?

Consideram que a utilização de custos simplificados que têm implicações na probabilidade de incorrem em erros?



## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

## Anexo V. Inquéritos por questionários às AG e entrevistas exploratórias

## ➤ Síntese dos inquéritos e entrevistas exploratórias aos PO

Nome do programa	Data de receção do inquérito	Interlocutor da entrevista	Função	Data da entrevista
PO ISE	17/04/2019	Mónica Oliveira	Secretária Técnica Unidade de Coordenação	03/05/2019
COMPETE 2020	<i>(Sem resposta)</i>	Jorge Abegão	Secretário Técnico Planeamento e Monitorização	13/05/2019
		Rosário Gama	Secretária Técnica Eixo IV	
		Margarida Pinto	Secretária Técnica Eixo I	
		Cristina Valença		
POCH	26/04/2019	Joaquim Bernardo	Presidente	08/05/2019
		Ana Salvado	Secretária Técnica Gestão Estratégica e Comunicação	
POSEUR	<i>(Não tem OCS)</i>	----	----	----
POR Norte	07/05/2019	Raquel Vasconcelos	Secretária Técnica	17/05/2019
		Maria José Cunha	SAICT	
		Manuela Sousa	Secretária Técnica Auditoria e Controlo	
		Paula Santos	Secretária Técnica FSE	
POR Centro	26/04/2019	Jorge Brandão	Vogal	29/04/2019
		Carlos Curto	Secretario Técnico Controlo Interno	
		Luís Duarte	Secretario Técnico FSE	
		Conceição Carvalho	Secretaria Técnica Sistemas de Informação	
		Carla Almeida	Unidade de Acompanhamento, Avaliação e Informação	
POR Lisboa	<i>(Sem resposta)</i>	----	----	31/10/2019
POR Alentejo	<i>(A AG considerou que não tinha condições para responder ao inquérito)</i>	Nelson Faustino Maria João Serrano	Secretários Técnicos da Unidade de Coordenação e Controlo e da Unidade de Competitividade, Internacionalização e Emprego	07/05/2019
POR Algarve	21/05/2019	Daniel Guerreiro	Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais	23/05/2019 <i>(via Skype)</i>
		António Ramos	Secretário Técnico	
POR Açores	06/05/2019	Andreia Bretão	Direção Regional de Planeamento e Fundos Estruturais	28/05/2019 <i>(via Skype)</i>
		Cristina Amaral	Subdiretora Regional Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional	
POR Madeira	15/04/2019	Luís Leixo	Vogal	14/05/2019 <i>(via Skype)</i>
		Graça Gonçalves	Técnica Núcleo de Planeamento e Avaliação	
		Paulo Pedro	Diretor de Serviços do Fundo Social Europeu do Instituto para a Qualificação, IP RAM	
PDR 2020	17/04/2019	Manuela Azevedo	Gestora Adjunta	06/05/2019
		Sílvia Diogo	Secretária Técnica da Unidade Auditoria e Controlo	
PRORURAL	<i>(Não tem OCS)</i>	----	----	----
PRODERAM	<i>(Não tem OCS)</i>	----	----	----

Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

➤ **Guião de inquéritos às AG**



**I. Relevância da adoção de OCS**

1. Indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes.

	1	2	3	4	5	6
	Discordo					Concordo
	totalmente					totalmente
As tutelas políticas atribuíram/atribuem uma elevada prioridade à simplificação dos FEEI	<input type="radio"/>					
Existiu/existe um reconhecimento das tutelas políticas do potencial das OCS enquanto instrumento de simplificação	<input type="radio"/>					
Existiram/existem fortes orientações políticas a incentivar a adoção das OCS centradas na vantagem da sua aplicação	<input type="radio"/>					

2. Identifique os principais elementos críticos da eficácia e eficiência dos FEEI em Portugal.

1

2

3

4

5

6

3. Identifique outras medidas de simplificação e aumento da eficácia dos FEEI com as quais aos OCS se articulam.

1

2

3

4

5

6

7

4. Da sua experiência, quais são as principais vantagens/desvantagens da adoção de metodologias com OCS comparativamente com o financiamento custos reais?

Vantagens:

Desvantagens:

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

## II. Condições de suporte

5. Identifique o tipo de relacionamento estabelecido com a Comissão Europeia no processo de adoção de OCS?

	Sim	Não
Consulta de documentos de orientação produzidos pela Comissão Europeia	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Solicitação de esclarecimentos aos serviços da Comissão Europeia	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Se sim, Identifique quais os documentos/Aspetos objeto de esclarecimentos

6. Identifique o tipo de relacionamento estabelecido com a Comissão Europeia no processo de implementação de OCS.

	Sim	Não
Consulta de documentos de orientação produzidos pela Comissão Europeia	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Solicitação de esclarecimentos aos serviços da Comissão Europeia	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Se sim, Identifique quais os documentos/Aspetos objeto de esclarecimentos

7. Avalie a qualidade do relacionamento estabelecido com a Comissão Europeia no processo de adoção e implementação de OCS.

	1 Muito má	2	3	4	5	6 Muito boa
Consulta de documentos de orientação produzidos pela Comissão Europeia	<input type="radio"/>					
Solicitação de esclarecimentos aos serviços da Comissão Europeia	<input type="radio"/>					

8. Existem áreas face às quais os documentos de orientação da Comissão em matéria de OCS não deem resposta adequada?

- Sim  
 Não

Se sim, quais?

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

9. Foram desenvolvidas ações de sensibilização e capacitação dos técnicos sobre OCS?

- Sim  
 Não

Se sim, indique o tipo de ações desenvolvidas

10. Que balanço faz da execução dessas ações de sensibilização e capacitação dos técnicos?

- As ações desenvolvidas responderam à totalidade das necessidades dos técnicos do PO em matéria de OCS  
 As ações desenvolvidas responderam à maioria das necessidades dos técnicos do PO em matéria de OCS  
 As ações desenvolvidas responderam apenas a uma pequena parte das necessidades dos técnicos do PO em matéria de OCS  
 As ações desenvolvidas não responderam às necessidades dos técnicos do PO em matéria de OCS

11. Que necessidades de formação/capitação não foram correspondidas pelas ações desenvolvidas?

12. Foram realizadas ações de informação/sensibilização sobre OCS dirigidas aos beneficiários?

- Sim  
 Não

Se sim, indique o tipo de ações desenvolvidas.

13. Prevê a realização de mais ações formação/capitação para os beneficiários?

- Sim  
 Não

Se sim, indique quais?

14. Quais os documentos que foi necessário produzir/adaptar às especificidades das OCS?

	Sim	Não
Aviso de abertura de candidatura	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de adaptações efetuadas e/ou novos documentos produzidos	<input type="text"/>	
Formulários de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de adaptações efetuadas e/ou novos documentos produzidos	<input type="text"/>	
Formulários de pedidos de saldo final	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	Sim	Não
Tipo de adaptações efetuadas e/ou novos documentos produzidos		
Manuais de procedimentos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de adaptações efetuadas e/ou novos documentos produzidos		
Sistema de gestão e controlo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de adaptações efetuadas e/ou novos documentos produzidos		
Orientações técnicas e de gestão	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de adaptações efetuadas e/ou novos documentos produzidos		
Ckeck-lists de verificação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de adaptações efetuadas e/ou novos documentos produzidos		
Guias de apoio para os beneficiários	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de adaptações efetuadas e/ou novos documentos produzidos		
Dossiers técnico pedagógicos dos projetos/relatórios de execução física	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de adaptações efetuadas e/ou novos documentos produzidos		
Dossiers financeiros dos projetos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de adaptações efetuadas e/ou novos documentos produzidos		
Outros documentos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de adaptações efetuadas e/ou novos documentos produzidos		

15. Face às especificidades das OCS considera que ainda é necessário introduzir alterações ou produzir novos documentos.

- Sim  
 Não

Se sim, quais?

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

## III. Alterações Organizacionais

16. Principais alterações induzidas na AG pela implementação de metodologias de custos simplificados. (Pode assinalar mais do que uma opção)

- Estabelecimento de procedimentos específicos de controlo, gestão, verificação e auditoria
- Criação de novos instrumentos de suporte ao acompanhamento
- Criação de novos instrumentos de suporte ao controlo e auditoria
- Redução dos recursos humanos necessários para a análise e acompanhamento dos projetos
- Diversificação das competências das equipas
- Existência de técnicos especializados em tipologias com OCS
- Intensificação das ações de verificação no local para aferir a qualidade das intervenções
- Maior focalização dos técnicos em áreas mais problemáticas, p.ex., com maior taxa de erro
- Aumento do número médio de projetos por técnico
- Não existiu necessidade de se procederem a alterações na forma de organização e estrutura funcional do PO
- Outras

Quais?

17. Avalie o grau de adequação das alterações realizadas na sequência da implementação de OCS para responder adequadamente aos desafios colocados pela adoção de OCS?

1 Nada adequadas	2	3	4	5	6 Muito adequadas
<input type="radio"/>					

18. Se pensa incluir novas alterações na estrutura funcional do PO indique quais.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

## IV. Processo de monitorização e avaliação de OCS

19. Relativamente aos procedimentos de monitorização e avaliação do PO indique:

Sim Não

Foi realizado um levantamento de lacunas nos procedimentos de monitorização quanto a funcionalidades de recolha de evidências sobre a aplicação de OCS

Tipo de lacunas/alterações identificadas

Foram realizadas alterações nos procedimentos de monitorização

Tipo de lacunas/alterações identificadas

Os documentos de monitorização (relatórios de execução, ...) foram alterados para incluir as OCS

Tipo de lacunas/alterações identificadas

20. Relativamente ao processo de monitorização e avaliação da adoção de metodologias ade OCS avalie as alíneas seguintes.

Inexistente 2 3 4 5 Elevada

Harmonização existente nos vários PO relativamente à monitorização da implementação de OCS

Coerência da informação disponível nos sistemas de informação PT2020 relativa aos resultados dos projetos financiados por metodologias de OCS

Utilidade da informação existente para a monitorização da eficácia das tipologias de operação com OCS

Adequação dos documentos de monitorização (p.ex, relatórios de execução) às especificidades das OCS

21. Indique em que aspetos os sistemas de informação do PT2020 poderiam ser melhorados para responder às necessidades às necessidades e especificidades das OCS.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

## V. Sistema de informação OCS

22. Relativamente ao sistema de informação indique:

		Sim	Não
Foi realizado um levantamento de lacunas nos sistemas de informação quanto a funcionalidades de recolha de evidências sobre a aplicação de OCS	<input type="radio"/>		<input type="radio"/>
Tipo de lacunas/alterações identificadas			
Foram realizadas alterações nos sistemas de informação	<input type="radio"/>		<input type="radio"/>
Tipo de lacunas/alterações identificadas			

23. Relativamente ao sistema de informação avalie as alíneas seguintes.

	Inexistente	2	3	4	5	Elevada
Grau de adequabilidade do Sistema de Informação às OCS	<input type="radio"/>					
Capacidade de introduzir alterações no sistema de informação decorrentes do feedback dos principais utilizadores	<input type="radio"/>					

## VI. Fatores de influência

24. Avalie de que forma os seguintes fatores influenciam a adoção de OCS:

	Influência negativa	Influência neutra	Influência positiva
Desmaterialização de processos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Criação de um Regulamento único para os FEEI	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Harmonização e normalização de formulários de candidatura e pagamentos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Alteração dos métodos de amostragem para auditoria	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Auditoria única	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Outros fatores com influência	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Quais?

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

25. Avalie de que forma os seguintes fatores influenciam a produção dos resultados esperados com a adoção de OCS.

	Influência negativa	Influência neutra	Influência positiva
Desmaterialização de processos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Criação de um Regulamento único para os FEEI	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Harmonização e normalização de formulários de candidatura e pagamentos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Alteração dos métodos de amostragem para auditoria	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Auditoria única	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Outros fatores com influência	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Quais?

## VII. Alargamento de OCS a novas tipologias de operação

26. A adoção de OCS esteve prevista para outras tipologias de operação, mas acabaram por desistir?

- Não
- Sim. Indique a tipologia(s) de operação(ões) e a respetiva metodologia OCS (tabelas normalizadas de custos unitários, taxa fixa, montantes fixos)

27. Indique as razões para a não adoção da metodologia (p.ex. dificuldade em definir a metodologia, falta de segurança jurídica,..)

28. Está prevista a adoção de OCS em novas tipologias de operação?

- Não
- Sim. Indique as tipologias de operação onde está prevista a adoção de OCS e a respetiva metodologia.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

29. Para as tipologias de operações do PO que ainda se encontram em regime de "custos reais", quais são aquelas às quais as OCS melhor se adequariam e qual a respetiva metodologia de OCS?

1	<input type="text"/>
2	<input type="text"/>
3	<input type="text"/>
4	<input type="text"/>
5	<input type="text"/>
6	<input type="text"/>
7	<input type="text"/>

30. Identifique os principais desafios da entrada em vigor do Regulamento Omnibus.

### VIII. Definição e implementação metodologias OCS ( por metodologia)

31. Para além dos técnicos da AG do PO, que outras instituições estiveram envolvidas na definição das metodologias de OCS - Tabelas normalizadas de custos unitários (Cursos Profissionais)

- AD&C
- IGF
- Comissão Interministerial de Coordenação
- GPP
- IFAP
- Organismos Intermédios
- Outros PO
- Outros organismos envolvidos na gestão e funcionamento dos FEEI
- Representantes dos beneficiário
- Outros

Quais?

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

## 32. Indique qual a forma de envolvimento (reuniões, pareceres,...)

AD&amp;C

IGF

Comissão Interministerial  
de Coordenação

GPP

IFAP

Organismos Intermédios

Outros PO

Outros organismos  
envolvidos na gestão e  
funcionamento dos FEEIRepresentantes dos  
beneficiários

Outros

## 33. Indique os momentos de envolvimento (definição, aprovação,...)

AD&amp;C

IGF

Comissão Interministerial  
de Coordenação

GPP

IFAP

Organismos Intermédios

Outros PO

Outros organismos  
envolvidos na gestão e  
funcionamento dos FEEIRepresentantes dos  
beneficiários

Outros

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

34. Considera que estiveram representados no processo de definição da metodologia todos os stakeholders pertinentes.

- Sim
- Não. Que outros stakeholders deveriam ter estado envolvidos?

35. Que tipo de recursos foram mobilizados para justificar esta metodologia de OCS?

36. Quais foram as maiores dificuldades que encontrou na definição desta metodologia de OCS? (pode assinalar mais do que uma opção)

- Falta de clareza de legislação nacional sobre OCS
- Falta de clareza de legislação comunitária sobre OCS
- Falta de clareza dos documentos orientadores sobre OCS
- Pouca ou nenhuma experiência prévia da equipa técnica do PO com OCS
- Problemas de compatibilidade das OCS com a legislação nacional, p.ex., em matéria de regime de auxílios de estado e de contratação pública
- Fragilidade ou inexistência de histórico de referência para a determinação de taxas/montantes
- Insegurança jurídica
- Outra

Qual?

37. Como foram estabelecidos os valores de referência desta metodologia de OCS? (pode assinalar mais do que uma opção)

- Com recurso aos valores de referência constantes na legislação
- Com recurso ao histórico de tipologias de operações equivalentes do QREN
- Com recurso a valores utilizados noutras tipologias do PO
- Com recurso a valores utilizados em tipologias similares noutros PO
- De outra forma

Qual?

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

38. Já foram introduzidas alterações ou prevêm introduzir alterações na metodologia definidas inicialmente?

- Não
- Sim. Especifique o tipo de alterações efetuadas/a efetuar

39. Pensando nesta metodologia de OCS e tendo como termo de comparação tipologias de intervenção semelhantes baseadas exclusivamente em "custos reais" (p.e. com base na experiência em tipologias semelhantes no QREN), indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos.

	1					6
	Discordo	2	3	4	5	Concordo
	totalmente					totalmente
<b>Fase de candidatura</b>						
As candidaturas são elaboradas com um maior foco nas realizações e resultados	<input type="radio"/>					
Os beneficiários são capazes de definir objetivos de realização adequados à natureza dos projetos	<input type="radio"/>					
Os beneficiários dedicam menos tempo às componentes financeiras das candidaturas	<input type="radio"/>					
Os processos de candidatura têm menos documentos associados	<input type="radio"/>					
Os tempos globais despendidos pelos técnicos na análise de candidaturas são menores	<input type="radio"/>					
A análise de candidaturas é mais centrada na eficácia em termos da qualidade dos processos e da capacidade de atingir os resultados (retirando ênfase à análise financeira)	<input type="radio"/>					
O processo de decisão das candidaturas é mais célere (redução dos tempos de decisão)	<input type="radio"/>					
<b>Fase de implementação dos projetos</b>						
Regista-se uma diminuição dos tempos globais despendidos pelas entidades beneficiárias no preenchimento de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>					
Regista-se uma diminuição substancial no número de documentos necessários para comprovar as despesas	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma simplificação dos cálculos para imputação das despesas (ou algumas categorias de despesa)	<input type="radio"/>					
Existe uma maior exigência na solicitação de evidências das realizações e resultados	<input type="radio"/>					
Existe uma maior concentração dos técnicos nas realizações e resultados do projeto e menos em procedimentos administrativos e financeiros	<input type="radio"/>					

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	1					6
	Discordo	2	3	4	5	Concordo
	totalmente					totalmente
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de candidaturas são menores	<input type="radio"/>					
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de pedidos de pagamentos são menores	<input type="radio"/>					
O deferimento de pedidos de reembolso/pagamentos é mais rápido	<input type="radio"/>					
Os documentos de evidência solicitados são os estritamente necessários	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição no número de técnicos envolvidos na análise de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>					
O perfil de verificações/análise administrativa de pedidos de pagamento centra-se na análise das realizações e resultados	<input type="radio"/>					
O perfil de verificações no local centra-se mais na análise das realizações e resultados	<input type="radio"/>					
Verifica-se o aumento do tempo dos técnicos dedicado a tarefas de acompanhamento dos projetos e de verificação de resultados	<input type="radio"/>					
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras da contratação pública	<input type="radio"/>					
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras dos auxílios de estado	<input type="radio"/>					
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento de outra legislação relevante	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição dos pedidos de clarificação/reformulação de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações administrativas	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações no local	<input type="radio"/>					
O perfil de auditoria centra-se mais na análise das realizações e resultados	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de auditorias	<input type="radio"/>					
Os procedimentos de auditoria são mais fáceis	<input type="radio"/>					

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

40. Pensando nesta metodologia de OCS e tendo como termo de comparação tipologias de intervenção semelhantes baseadas exclusivamente em "custos reais" (p.e. com base na experiência em tipologias semelhantes no QREN), indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS

	1					6
	Discordo	2	3	4	5	Concordo
	totalmente					totalmente
Verifica-se uma redução da carga administrativa para os beneficiários	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma redução da carga administrativa para os técnicos	<input type="radio"/>					
Verifica-se um maior foco dos projetos para os resultados	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos, dos diversos stakeholders	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição das possibilidades de existência de irregularidades (p.e., despesas não consideradas elegíveis) em sede de análise dos pedidos de reembolso/pagamentos ou de auditoria	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição da taxa de erro	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma maior dificuldade no controlo dos custos do projeto	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma maior razoabilidade dos custos totais dos projetos	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma maior prudência na definição das realizações e resultados a alcançar	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de controlo e verificação	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de auditoria	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma efetiva transferência dos recursos dos procedimentos de instrução e verificação despesa para os de verificação de resultados	<input type="radio"/>					
Verifica-se mais facilidade no cumprimento das metas e objetivos fixados nos projetos	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma menor segurança jurídica	<input type="radio"/>					
Verifica-se um maior foco nos resultados	<input type="radio"/>					

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

41. Pensando nesta metodologia de OCS e tendo como termo de comparação tipologias de intervenção semelhantes baseadas exclusivamente em "custos reais" (p.e. com base na experiência em tipologias semelhantes no QREN), indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas aos riscos associados à implementação de OCS.

	1 Discordo totalmente	2	3	4	5	6 Concordo totalmente
Verifica-se um risco de subfinanciamento de algumas categorias de despesa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Verifica-se um risco de sobrefinanciamento de algumas categorias de despesa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Verifica-se um maior risco de rescisão de operações por incumprimentos de resultados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Verifica-se um maior risco de duplo financiamento de alguns tipos de despesa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Existe um risco de gold plating (sobrecarga de requisitos a cumprir contrários ao princípio da simplificação)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

## 42. Deteção de incompatibilidades/incumprimentos nesta metodologia de OCS

	Sim	Não
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos na fase de definição da metodologia de OCS	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>	
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos na fase de análise de candidatura	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>	
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nas ações controlo administrativo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>	
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nas ações de controlo no local	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>	
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nos pedidos de esclarecimentos das entidades beneficiárias	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>	

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nos procedimentos de certificação  

Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado

Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nos procedimentos de auditoria  

Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado

Outros.  

Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado

43. Como avalia os procedimentos de certificação de despesa e auditoria relativamente a esta metodologia de OCS

	Nada adequados	2	3	4	5	Muito adequados
Procedimentos de certificação	<input type="radio"/>					
Procedimentos de auditoria	<input type="radio"/>					

44. Na certificação de despesa e auditorias associadas a esta metodologia de OCS, indique

**Entidade de Certificação**

Nº de casos de certificação de despesa recusados

Montante de despesa recusada

% de despesa recusada face aos montantes globais relativos a OCS apresentados

Montante de despesa sobre a qual foram pedidos esclarecimentos

**Entidade de Auditoria**

Nº de casos de certificação de despesa recusados

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Montante de despesa recusada

% de despesa recusada face aos montantes globais relativos a OCS apresentados

Montante de despesa sobre a qual foram pedidos esclarecimentos

45. Quais os principais motivos para a recusa de despesa:

por parte das entidades de certificação?

por parte das entidades de auditoria?

46. Quais os principais motivos para o pedido de esclarecimento sobre a despesa apresentada:

por parte das entidades de certificação?

por parte das entidades de auditoria?

Página Final

47. Caso queira acrescentar mais alguma informação sobre a aplicação de metodologias de custos simplificados, utilize o espaço seguinte:

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

## ➤ Principais resultados do inquérito às Autoridades de Gestão

## TRONCO COMUM

## I. Relevância da adoção de OCS

Quadro 1. Grau de concordância com as afirmações

	PDR 2020	POCH	POISE	POR Algarve	POR Centro	PO Norte	PO RAM	PO RAA
As tutelas políticas atribuíram uma elevada prioridade à simplificação dos FEEI	6	5	4	4	6	4	3	3
Existiu um reconhecimento das tutelas políticas do potencial das OCS enquanto instrumento de simplificação	6	4	4	4	6	4	3	3
Existiram fortes orientações políticas a incentivar a adoção das OCS	6	4	4	3	5	3	3	3

Nota: Escala: 1 – discordo totalmente; 6 – concordo totalmente.

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

Quadro 2. Principais elementos críticos da eficácia e eficiência dos FEEI em Portugal

	1	2	3	4	5	6
<b>PDR 2020</b>	Aumentar a interligação com os fundos	—	—	—	—	—
<b>POCH</b>	Maior proporcionalidade entre o tempo e recursos despendidos na verificação de despesas e o seu impacto específico nos resultados que se pretendem atingir	Excessivo foco na verificação da conformidade legal da despesa, com prejuízo para o foco nos resultados, com excesso de instâncias/entidades com competências de controlo nessa perspectiva - AG, Estrutura Segregada de Auditoria da AD&C, IGF, Tribunal de Contas, no plano nacional, a que acrescem as instâncias europeias (auditorias dos serviços da Comissão e Tribunal de Contas Europeu)	Capacidade das AG, OI e Beneficiários para darem resposta às exigências associadas à gestão, acompanhamento e avaliação dos FEEI	Sistema de informação de suporte à gestão e monitorização dos FEEI	Adequada capacidade de coordenação técnica e política dos FEEI	Enquadramento jurídico e orientações técnicas mais claras e sintéticas
<b>POISE</b>	Modelo de governação	Legislação nacional aplicável aos FEEI	Simplificação de procedimentos	Capacitação das Autoridades de Gestão e da AD&C (dotação de recursos humanos)	—	—
<b>POR Algarve</b>	Carga burocrática	Sistema Informático	Modelo de Governação	—	—	—
<b>POR Centro</b>	—	—	—	—	—	—
<b>PO Norte</b>	Sobreposição de Períodos de Programação (fecho e arranque)	Legislação e regulamentação complexa ao nível de conceitos e de implementação	Curto período de candidatura à nova legislação em cada período de programação	Sistemas de Informação não disponibilizados em tempo e à	Dificuldades na contratação e gestão de recursos	Elevada carga de auditorias e de verificações de gestão

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	1	2	3	4	5	6
	de Programas Operacionais)			data ainda em desenvolvimento	humanos dimensionados	
<b>PO RAM</b>	Focagem excessiva nas verificações de gestão, afetando elevados recursos humanos e financeiros	Não focagem adequada nos resultados das operações	Acompanhamento mais assíduo junto dos beneficiários	Fraca integração em SI do PT2020 não permitindo cruzamentos	—	—
<b>PO RAA</b>	—	—	—	—	—	—

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Quadro 3. Outras medidas de simplificação e aumento da eficácia dos FEEI com os quais as OCS se articulam

	1	2	3	4	5	6	7
<b>PDR 2020</b>	Reuniões regulares sobre a operacionalização/ implementação dos OCS	—	—	—	—	—	—
<b>POCH</b>	Cumprimento do princípio da “one single audit”	Maior proporcionalidade das exigências de verificação e controlo em função do grau de risco e dimensão financeira das operações	Redução/ racionalização do quadro legislativo e de orientações técnicas de suporte à gestão dos FEEI	—	—	—	—
<b>POISE</b>	—	—	—	—	—	—	—
<b>POR Algarve</b>	Carimbo zero	Simplificação quer para os beneficiários quer para as AG/Oi do processo de projeto	Verificações centradas nos objetivos em vez de na despesa	—	—	—	—
<b>POR Centro</b>	Melhoria da interoperabilidade dos sistemas de informação.	Simplificação dos sistemas de informação	—	—	—	—	—
<b>PO Norte</b>	Simplificação da Legislação e da regulamentação	Simplificação de Metodologias em OCS	Harmonização de conceitos e terminologias	Redução da carga de auditoria e verificações de gestão	Clarificação do uso de OCS e regras de Auxílio de Estado	Definição de pista de auditoria em OCS	Melhor articulação entre Autoridade de Auditoria, de Certificação e Autoridades de Gestão
<b>PO RAM</b>	Atos delegados	—	—	—	—	—	—
<b>PO RAA</b>	—	—	—	—	—	—	—

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 4. Principais vantagens das OCS em relação aos custos reais

	1	2	3	4	5	6
<b>PDR 2020</b>	Objetividade e transparência para os beneficiários	—	—	—	—	—
<b>POCH</b>	Maior foco do gestor de projeto nas realizações e resultados e no acompanhamento da execução.	Redução dos tempos necessários para a análise de candidaturas e pedidos de pagamento	—	—	—	—
<b>POISE</b>	Redução da carga administrativa associada às verificações de gestão e foco acrescido no acompanhamento da vertente física das operações, o qual se revela essencial para a dimensão dos resultados	—	—	—	—	—
<b>POR Algarve</b>	Simplificação de procedimentos e foco em resultados	—	—	—	—	—
<b>POR Centro</b>	Melhores resultados na execução da política de coesão	Maior eficiência no esforço administrativo (redução de tempo e custos)	Maior focalização na obtenção e medição dos resultados das políticas públicas apoiadas.	—	—	—
<b>PO Norte</b>	Focalização nos resultados e não somente na despesa	Maior facilidade de utilização dos fundos por parte dos beneficiários, por via da simplificação dos procedimentos e redução da carga administrativa no âmbito dos pedidos de reembolso e / ou saldo.	Simplificação das verificações de gestão das AG, designadamente quando estão em causa operações imateriais com elevado nº de despesas e a obrigação de verificação do cumprimento das regras de contratação pública.	Redução do peso das auditorias.	Maior segurança jurídica e esperada redução taxa de erro.	Obrigatoriedade => Adoção por todos os PO e TO (procedimentos comuns e harmonização)
<b>PO RAM</b>	Diminuição da carga administrativa associada as operações, bem como diminuição das taxas de erro	—	—	—	—	—
<b>PO RAA</b>	—	—	—	—	—	—

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 5. Principais desvantagens das OCS em relação aos custos reais

	1	2	3	4	5	6
<b>PDR 2020</b>	—	—	—	—	—	—
<b>POCH</b>	Aumento do risco de erro, devido a um menor nível de controlo sobre os procedimentos que suportam a realização das operações apoiadas	—	—	—	—	—
<b>POISE</b>	—	—	—	—	—	—
<b>POR Algarve</b>	—	—	—	—	—	—
<b>POR Centro</b>	—	—	—	—	—	—
<b>PO Norte</b>	Não acompanhamento da execução da operação – durante o seu período de implementação – o que distancia a AG dos resultados da operação. Especialmente na modalidade de montantes fixos, um erro corresponde a um corte de 100%, o que pode ser problemático, quer para os beneficiários, quer para os PO	—	—	—	—	—
<b>PO RAM</b>	No caso das OBM, potencial perda de financiamento caso não sejam alcançados os objetivos propostos.	Alguma dificuldade dos beneficiários em compreender a lógica dos OCS	—	—	—	—
<b>PO RAA</b>	—	—	—	—	—	—

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Condições de suporte

Quadro 6. Relacionamento estabelecido com a CE no processo de adoção das OCS

	PDR 2020	POCH	POISE	POR Algarve	POR Centro	PO Norte	PO RAM	PO RAA
Consulta de documentos de orientação produzidos pela Comissão Europeia	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Solicitação de esclarecimentos aos serviços da Comissão Europeia	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

Quadro 7. Se sim, quais os documentos/objetos de esclarecimento?

<b>PDR 2020</b>	Manual dos OCS
<b>POCH</b>	Sim, mas via a AD&C, atendendo às suas competências de coordenação técnica dos fundos, pelo que deverá ser esta a confirmar quais os aspetos objeto de pedidos de esclarecimento
<b>POISE</b>	A articulação com a Comissão Europeia foi sempre assegurada pela AD&C
<b>POR Algarve</b>	Esta relação com a CE é da responsabilidade da ADC
<b>POR Centro</b>	—
<b>PO Norte</b>	Regulamentação da EU sobre OCS, publicada até à presente data, consultas estas efetuadas via AD&C
<b>PO RAM</b>	Orientações sobre as Opções de Custos Simplificados (OCS): Financiamento por taxa fixa, tabelas normalizadas de custos unitários, montantes fixos; <i>Simplified Cost Options in the European Social</i> ; Regulamento OMNIBUS, seminários e sessões de esclarecimento
<b>PO RAA</b>	—

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 8. Avalie a qualidade do relacionamento estabelecido com a Comissão Europeia no processo de adoção e implementação de OCS.**

	PDR 2020	POCH	POISE	POR Algarve	POR Centro	PO Norte	PO RAM	PO RAA
Consulta de documentos de orientação produzidos pela Comissão Europeia	3	3	4	—	5	6	4	5
Solicitação de esclarecimentos aos serviços da Comissão Europeia	—	—	4	—	—	4	—	—

Nota: Escala: 1 – muito má; 6 – muito boa.

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

**Quadro 9. Existem áreas face às quais os documentos de orientação da Comissão em matéria de OCS não deem resposta adequada?**

	Resposta	Quais?
PDR 2020	Sim	No caso do FEADER, os projetos que incluem procedimentos de Contratação Pública
POCH	Sim	Os documentos produzidos são por vezes pouco claros ou objeto de interpretações distintas e uma vez que a AG não articula diretamente com a COM podem surgir dúvidas de interpretação que dificilmente serão esclarecidas
POISE	Sim	Conceito de “controlo total da gestão e execução” da operação, o qual se revela essencial para a avaliação da matéria dos contratos públicos; e distinção entre as categorias de custos diretos e custos indiretos essencial para a adoção dos modelos de taxa fixa
POR Algarve	Sim	É necessário um acompanhamento mais próximo por parte dos peritos da Comissão na implementação das metodologias
POR Centro	Sim	Em matéria relacionada com a elegibilidade de despesas relacionadas com custos diretos com pessoal, nomeadamente ajudas de custo, a ADC teve necessidade de questionar a CE.
PO Norte	Não	—
PO RAM	Não	—
PO RAA	Sim	—

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

**Quadro 10. Foram desenvolvidas ações de sensibilização e capacitação dos técnicos sobre OCS?**

	Resposta	Quais?
PDR 2020	Sim	Ações incluídas na divulgação dos procedimentos de análise e controlo administrativo das candidaturas
POCH	Sim	Os gestores de projeto do PO CH tiveram uma ação de formação sobre OCS
POISE	Não	—
POR Algarve	Sim	Sobre as OCS no geral. Não foram suficientes.
POR Centro	Sim	Ação de Formação Custos Simplificados PT2020 (11/2017); Formação Base (2016)
PO Norte	Sim	Internas (Autoridade de Gestão) e Externas (promovidas pela AD&C em articulação com a CE)
PO RAM	Sim	Ação de formação “Custos Simplificados e Indicadores; Workshop OCS
PO RAA	Não	—

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

**Quadro 11. As ações desenvolvidas responderam... das necessidades dos técnicos do PO em matéria de OCS**

PDR 2020	À maioria
POCH	À maioria
POISE	À maioria
POR Algarve	Não responderam às necessidades
POR Centro	À maioria
PO Norte	À maioria
PO RAM	Não responderam às necessidades
PO RAA	A uma pequena parte

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 12. Necessidades de formação que não foram correspondidas pelas ações**

<b>PDR 2020</b>	—
<b>POCH</b>	A ação de formação focou-se apenas na metodologia de custos unitários e especificamente sobre a Rubrica dos custos operacionais (Rubrica 9). Ou seja, a formação não focou questões de eficácia, eficiência ou outras mais estratégicas e com maior foco na gestão do projeto
<b>POISE</b>	—
<b>POR Algarve</b>	Seriam necessárias formações de nível mais introdutório
<b>POR Centro</b>	—
<b>PO Norte</b>	As relativas às alterações introduzidas pelo Regulamento EU 2018/2046 de 18 de julho de 2018, no contexto do OMNIBUS
<b>PO RAM</b>	A formação foi de duração muito limitada, pelo que não respondeu a nenhuma necessidade, nomeadamente de aspetos mais práticos
<b>PO RAA</b>	—

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

**Quadro 13. Foram realizadas ações de informação/sensibilização sobre OCS dirigidas aos beneficiários?**

	Resposta	Quais?
<b>PDR 2020</b>	Sim	Medida 7.8.4 – Melhoria Genética – Componente Vegetal
<b>POCH</b>	Sim	Embora não tivesse havido ações de sensibilização dos beneficiários apenas sobre OCS, nas várias sessões de divulgação de abertura de concursos e sempre que estes eram para tipologias a desenvolver em OCS, a saber, por exemplo, Cursos Profissionais e CQEPs Centros Qualifica, em regime de taxa fixa, houve esclarecimento aos beneficiários sobre OCS, a sua implementação e as suas vantagens e inconvenientes
<b>POISE</b>	Não	—
<b>POR Algarve</b>	Não	—
<b>POR Centro</b>	Não	—
<b>PO Norte</b>	Não	—
<b>PO RAM</b>	Sim	Ação de formação “Custos Simplificados e Indicadores
<b>PO RAA</b>	Sim	FSE

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

**Quadro 14. Prevê a realização de mais ações formação/capitação para os beneficiários?**

	Resposta	Quais?
<b>PDR 2020</b>	Sim	Caso se verifique essa necessidade
<b>POCH</b>	Sim	Sempre que se lançar um concurso para abertura de candidaturas num regime de candidaturas que seja novo ou que não sendo novo tenha algum tipo de evolução reactivamente ao que anteriormente vigorava para a mesma tipologia, a AG pondera realizar sessões de divulgação/esclarecimento aos beneficiários
<b>POISE</b>	Não	—
<b>POR Algarve</b>	Não	—
<b>POR Centro</b>	Não	—
<b>PO Norte</b>	Sim	—
<b>PO RAM</b>	Sim	Ações relativas às Operações de baixos montantes (OBM)
<b>PO RAA</b>	Não	—

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 15. Alterações aos documentos

	PDR 2020	POCH	POISE	POR Algarve	POR Centro	PO Norte	PO RAM	PO RAA
<b>Aviso de abertura de candidatura</b>	Sim	No ponto referente ao regime de financiamento, foi e é necessário adaptar a redação, sempre que se verificam alterações ao mesmo	Pontos relativos à forma, montantes e limites dos apoios, bem como à eficiência e resultados	Identificar a metodologia utilizada	Ao nível do conteúdo para definição dos termos da metodologia de OCS a aplicar.	Identificação do tipo de OCS aplicável	Os avisos tiveram que prever este tipo de financiamento nos casos em que aplicava, nomeadamente um Aviso FEDER, que remete para o artigo 10.º da Portaria n.º 92/2015, de 25 de maio na sua versão atualizada	Sim
<b>Formulários de pedidos de pagamentos</b>	—	Sempre que existe alteração no cálculo dos pagamentos é necessário adaptar o formulário	Introdução de campos mais detalhados relativamente à recolha da execução física	Introdução de algoritmos de cálculo/seleção de amostra com base na execução física, checklists de verificação	—	Adaptação dos formulários em Sistemas de Informação	Adaptação da estrutura de custos, por exemplo, a análise de cada fatura obriga à classificação da OCS	Sim
<b>Formulários de pedidos de saldo final</b>	—	Sempre que existe alteração no cálculo dos pagamentos é necessário adaptar o formulário	Introdução de campos mais detalhados relativamente à recolha da execução física	Introdução de algoritmos de cálculo/seleção de amostra com base na execução física, checklists de verificação	—	Atualização em curso face às alterações do Regulamento (OMNIBUS)	Adaptação da estrutura de custos, por exemplo, a análise de cada fatura obriga à classificação da OCS	Sim
<b>Manuais de procedimentos</b>	Sim	Alteração da redação do texto para adaptação às alterações ao regime de financiamento	Enquadramento dos modelos de custos simplificados aprovados no âmbito das várias metodologias	Identificação dos procedimentos inerentes à metodologia de OCS	Integração das metodologias	Atualização em curso face às alterações do Regulamento (OMNIBUS)	Os manuais passaram a fazer referência as OCS e respetivos documentos metodológicos, por exemplo, no FEDER o manual de procedimentos faz referência a OCS remetendo para a Portaria n.º 92/2015, de	Sim

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	PDR 2020	POCH	POISE	POR Algarve	POR Centro	PO Norte	PO RAM	PO RAA
							25 de maio na sua versão atualizada	
<b>Sistema de gestão e controlo</b>	Sim	Alteração da redação da descrição do sistema para adaptação às alterações ao regime de financiamento	Definição de checklists de verificação de gestão aplicáveis às tipologias de operações financiadas na modalidade de custos simplificados	Não	Integração das metodologias	Atualização em curso face às alterações do Regulamento (OMNIBUS)	O SGC faz referência a OCS, remetendo para a Portaria n.º92/2015, de 25 de maio, na sua versão atual	Sim
<b>Orientações técnicas e de gestão</b>	Foram explicitados os custos para os quais iriam ser utilizados os OCS e os respetivos valores	Alteração ou ajustamentos nessas orientações, em função das formas de financiamento adotadas através de uma das OCS e respetivas tipologias a que se aplicam	Não	Documentos nacionais	a efetuar	Atualização em curso face às alterações do Regulamento (OMNIBUS)	Resolução n.º556 /2017, de 15 de setembro	Sim
<b>Checklists de verificação</b>	Sim	Ajustamento à natureza da forma de financiamento	Definição de checklists de verificação administrativa e de verificação no local específicas para cada tipologia de operações tendo em conta as particularidades da modalidade de financiamento	<i>Ckeecklists</i> de verificação administrativa e no local em função das amostras físicas	a efetuar	Atualização em curso face às alterações do Regulamento (OMNIBUS)	Na <i>checklist</i> de análise dos pedidos de pagamento foram introduzidas questões relativas a esta temática	Sim

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	PDR 2020	POCH	POISE	POR Algarve	POR Centro	PO Norte	PO RAM	PO RAA
<b>Guia de apoio aos beneficiários</b>	Foram explicitados os custos para os quais iriam ser utilizados os OCS e os respetivos valores.	Guia de apoio ao beneficiário do POCH procurar ter em conta ou referi os aspetos específicos associados à adoção de OCS. Sempre que se afigura necessário, são produzidas FAQ e divulgadas no site do PO CH que continham, entre outros, esclarecimentos de dúvidas sobre a aplicação de OCS	Não	—	—	Atualização em curso face às alterações do Regulamento (OMNIBUS)	O Guia do Beneficiário faz referência a OCS	Não
<b>Dossiers técnico-pedagógicos dos projetos/relatórios de execução física</b>	Sim	Adaptação dos mesmos em função da natureza das OCS adotadas/aplicáveis ao PO CH	Não	—	—	Atualização em curso face às alterações do Regulamento (OMNIBUS)	Consoante o tipo de OCS, os documentos que evidenciam as condições para determinar o respetivo custo são diferentes	Não
<b>Dossiers financeiros dos projetos</b>	—	Adaptação dos mesmos em função da natureza das OCS adotadas/aplicáveis ao PO CH	Não	—	—	Atualização em curso face às alterações do Regulamento (OMNIBUS)	Consoante o tipo de OCS, os documentos que evidenciam as condições para determinar o respetivo custo são diferentes	Não
<b>Outros documentos</b>	—	—	Não	—	—	—	Não	Não

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 16. Face às especificidades das OCS considera que ainda é necessário introduzir alterações ou produzir novos documentos?**

	Resposta	Justificação
<b>PDR 2020</b>	Não	—
<b>POCH</b>	Sim	Ajustamentos nos documentos para melhorar a sua eficácia e eficiência junto dos seus destinatários é sempre possível e até desejável
<b>POISE</b>	Não	Considera-se que para as metodologias de OCS já aprovadas e em aplicação não se revela necessário criar novos documentos ou orientações
<b>POR Algarve</b>	Sim	Manuais de utilização quer para públicos internos (técnicos AG/OI) quer para externos (beneficiários)
<b>POR Centro</b>	Sim	Guias para beneficiários e técnicos. Atualização dos modelos de verificações gestão (documental e local) e controlo interno.
<b>PO Norte</b>	Sim	As alterações decorrentes da tipologia de OCS implementadas ou a implementar
<b>PO RAM</b>	Não	—
<b>PO RAA</b>	Não	—

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Alterações organizacionais

**Quadro 17. Principais alterações induzidas na AG pela implementação de metodologias de custos simplificados.**

	PDR 2020	POCH	POISE	POR Algarve	POR Centro	PO Norte	PO RAM	PO RAA
Estabelecimento de procedimentos específicos de controlo, gestão, verificação e auditoria	—	X	X	—	X	X	X	X
Criação de novos instrumentos de suporte ao acompanhamento	—	X	X	—	X	—	X	—
Criação de novos instrumentos de suporte ao controlo e auditoria	—	—	—	—	X	—	—	—
Redução dos recursos humanos necessários para a análise e acompanhamento das operações	—	—	—	—	X	—	—	—
Diversificação das competências das equipas	—	—	—	—	—	X	X	X
Existência de técnicos especializados em tipologias com OCS	—	—	—	—	—	—	—	—
Intensificação das ações de verificação no local para aferir a qualidade das intervenções	—	—	—	—	X	X	—	—
Maior focalização dos técnicos em áreas mais problemáticas, p.ex., com maior taxa de erro	—	—	—	—	X	X	—	—
Aumento do número médio de operações por técnico	—	—	—	—	X	X	—	—
Não existiu necessidade de se procederem a alterações na forma de organização e estrutura	X	—	X	—	—	—	—	—

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

**Quadro 18. Quais?**

<b>POR Algarve</b>	As OCS ainda não assumiram dimensão que induza alterações organizacionais com significado
--------------------	---

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 19. Avalie o grau de adequação das alterações realizadas na sequência da implementação de OCS para responder adequadamente aos desafios colocados pela adoção de OCS?**

	Resposta
PDR 2020	4
POCH	4
POISE	4
POR Algarve	3
POR Centro	5
PO Norte	4
PO RAM	3
PO RAA	4

Notas: Escala: 1 – nada adequadas; 6 – muito adequadas

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

**IV. Processo de monitorização e avaliação de OCS****Quadro 20. Relativamente aos procedimentos de monitorização e avaliação do PDR indique:**

	PDR 2020	POCH	POISE	POR Algarve	POR Centro	PO Norte	PO RAM	PO RAA
Foi realizado um levantamento de lacunas nos procedimentos de monitorização quanto a funcionalidades de recolha de evidências sobre a aplicação de OCS	Não	Não	Não	—	Não	Não	Informação insuficiente nos SI FSE e FEDER, quer no âmbito da modalidade de OCS nas candidaturas, quer na certificação de despesas (FEDER)	Não
Foram realizadas alterações nos procedimentos de monitorização	Não	Não	Não	—	Não	Não	Os mapas de gestão passaram a contemplar colunas onde se verifica o regime das operações (custos reais ou OCS)	Sim, na componente FSE.
Os documentos de monitorização (relatórios de execução, ...) foram alterados para incluir as OCS	Não	Não	Não	—	Não	Não	Não houve nenhum anexo específico criado para o efeito, deve, contudo, nos eixos respetivos ser mencionado se as operações estão abrangidas pelos OCS	—

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

**Quadro 21. Relativamente ao processo de monitorização e avaliação da adoção de metodologias de OCS avalie as alíneas seguintes.**

	PDR 2020	POCH	POISE	POR Algarve	POR Centro	PO Norte	PO RAM	PO RAA
Harmonização existente nos vários PO relativamente à monitorização da implementação de OCS	3	2	3	—	—	3	6	3
Coerência da informação disponível nos sistemas de informação PT2020 relativa aos resultados das operações financiadas por metodologias de OCS	3	5	5	—	—	2	4	4
Utilidade da informação existente para a monitorização da eficácia das tipologias de operação com OCS	3	4	3	—	—	3	2	4
Adequação dos documentos de monitorização (p.ex, relatórios de execução) às especificidades das OCS	3	4	2	—	—	3	1	4

Notas: Escala: 1 – inexistente; 6 – elevada

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 22. Indique em que aspetos os sistemas de informação do PT2020 poderiam ser melhorados para responder às necessidades às necessidades e especificidades das OCS.**

	Resposta
<b>PDR 2020</b>	Rubricas afetadas pelos OSC em cada projeto
<b>POCH</b>	Melhor parametrização/ajustamento dos requisitos do SI PT 2020 às necessidades e especificidades das diferentes OCS adotadas, apesar dos progressos registados.
<b>POISE</b>	Criar novos campos para os formulários de pedido de reembolso e de saldo que permitam uma recolha mais completa dos dados de execução física considerados essenciais e a implementação de parametrizações/validações que garantam a coerência e a qualidade dos dados recolhidos
<b>POR Algarve</b>	—
<b>POR Centro</b>	Formulários não preparados para a implementação de OCS, ao nível do preenchimento de formulários de candidatura e posterior análise das mesmas
<b>PO Norte</b>	Adaptação em curso
<b>PO RAM</b>	Criação de funcionalidades que permitam tratar as OCS de forma simplificada, quer no âmbito das candidaturas, quer no âmbito das análises dos pedidos de pagamento e da Certificação de despesas.
<b>PO RAA</b>	—

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## V. Sistema de informação OCS

**Quadro 23. Relativamente aos sistemas de informação indique:**

	PDR 2020	POCH	POISE	POR Algarve	POR Centro	PO Norte	PO RAM	PO RAA
Foi realizado um levantamento de lacunas nos sistemas de informação quanto a funcionalidades de recolha de evidências sobre a aplicação de OCS	Não	Sim. Rubricas OCS, ajustamento dos requisitos em matéria de candidatura e apresentação de pedidos de pagamento (reembolsos e saldos finais)	Sim	—	Sim. Formulários não preparados para a implementação de OCS, ao nível do preenchimento de formulários de candidatura e posterior análise das mesmas	Sim. Adaptação dos Sistemas de Informação às tipologias de OCS que vão sendo implementadas	Sim. Identificação das TO que admitem OCS, das modalidades de OCS por TO e identificação das despesas validadas e certificadas por modalidade de OCS	Sim, na componente feder
Foram realizadas alterações nos sistemas de informação	Não	Ver resposta anterior	Sim	—	Sim. Foram e continuam a ser implementados os campos necessários quer para o preenchimento dos formulários quer para análise das candidaturas.	Sim. Adaptação dos Sistemas de Informação às tipologias de OCS que vão sendo implementadas	Sim. Identificação das TO que admitem OCS, das modalidades de OCS por TO e identificação das despesas validadas e certificadas por modalidade de OCS	—

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 24. Relativamente aos sistemas de informação avalie as alíneas seguintes:

	PDR 2020	POCH	POISE	POR Algarve	POR Centro	PO Norte	PO RAM	PO RAA
Grau de adequabilidade dos SI às OCS	5	3	2	—	4	—	3	4
Capacidade de introduzir alterações nos SI decorrentes do feedback dos utilizadores	6	2	2	—	3	5	3	4

Notas: Escala: 1 – inexistente; 6 – elevada

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## VI. Fatores de influência

Quadro 25. Avalie de que forma os seguintes fatores influenciam a adoção de OCS:

	PDR 2020	POCH	POISE	POR Algarve	POR Centro	PO Norte	PO RAM	PO RAA
Desmaterialização de processos	positiva	positiva	positiva	positiva	neutra	positiva	positiva	positiva
Criação de um Regulamento único para os FEEI	neutra	positiva	positiva	neutra	positiva	positiva	neutra	neutra
Harmonização e normalização de formulários de candidatura e pagamentos	positiva	positiva		neutra	negativa	positiva	neutra	positiva
Alteração dos métodos de amostragem para auditoria	neutra	neutra		neutra		positiva	positiva	neutra
Auditoria única	neutra	neutra		neutra		positiva	neutra	negativa
Outros		positiva						

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Quadro 26. Outros. Quais?

<b>POCH</b>	Diminuição do peso das verificações administrativas para aumentar o foco em resultados
-------------	--

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

Quadro 27. Avalie de que forma os seguintes fatores influenciam a produção dos resultados esperados com a adoção de OCS.

	PDR 2020	POCH	POISE	POR Algarve	POR Centro	PO Norte	PO RAM	PO RAA
Desmaterialização de processos	positiva	positiva	positiva	positiva	neutra	positiva	positiva	positiva
Criação de um Regulamento único para os FEEI	neutra	positiva	positiva	neutra	positiva	positiva	neutra	neutra
Harmonização e normalização de formulários de candidatura e pagamentos	positiva	positiva		neutra	negativa	positiva	neutra	positiva
Alteração dos métodos de amostragem para auditoria	neutra	neutra		neutra		positiva	positiva	neutra
Auditoria única	neutra	neutra		neutra		positiva	neutra	negativa
Outros		positiva						

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Quadro 28. Outros. Quais?

<b>POCH</b>	Maior foco no acompanhamento da forma como as entidades estão a procurar realizar o seu projeto e logo atingirem os resultados com que se comprometeram
-------------	---

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## VII. Alargamento de OCS a novas tipologias de operação

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 29. A adoção de OCS esteve prevista para outras Operações, mas acabaram por desistir? Porquê?**

	Resposta	Justificação
<b>PDR 2020</b>	Sim. Medida 3.2.1	Elevado número de investimentos elegíveis em cada medida
<b>POCH</b>	Sim. Custos unitários para financiamento dos cursos profissionais e cursos de educação e formação	Dificuldade em definir a metodologia, por não se ter encontrado valores de custo unitário
<b>POISE</b>	Sim. Tipologias de Operação 1.08, 3.03 e 3.05 – Modalidade de taxa fixa	Constatação de que o financiamento que resultaria da aplicação da modalidade de taxa fixa era substancialmente inferior à que resulta do financiamento na modalidade de custos reais
<b>POR Algarve</b>	Não	—
<b>POR Centro</b>	Não	—
<b>PO Norte</b>	Não	—
<b>PO RAM</b>	Esteve prevista a tipologia 11.07.35.03 – Formação Modular (Taxa Fixa)	Falta de segurança jurídica
<b>PO RAA</b>	Não	—

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

**Quadro 30. Está prevista a adoção de OCS em novas Operações?**

	Resposta
<b>PDR 2020</b>	Não
<b>POCH</b>	Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), Formação contínua de docentes e outros agentes de educação e formação. Apesar do referido na resposta à questão 26 e 27, estamos ainda a ponderar outras alternativas de simplificação para o financiamento dos cursos profissionais e cursos de educação e formação de jovens ministrados por escolas públicas, bem como para os cursos com planos próprios. Pretende-se ainda avaliar a possibilidade dos cursos profissionais ministrados por escolas privadas e Turismo de Portugal, bem como os cursos de aprendizagem, poderem passar a ser plenamente financiados com base num custo unitário por aluno/formando, atendendo a que os modelos em vigor a despesa com formandos continua a ser financiada em “custos reais”.
<b>POISE</b>	Tipologias de Operação 1.08, 3.03 e 3.05 – Modalidade de taxa fixa (aproveitando as novidades do Omnibus, em particular a possibilidade de acrescentar, em custos reais, na modalidade de taxa fixa de 40%, os apoios atribuídos a formandos; Tipologias de Operações 3.15 e 3.16 – Modalidade de taxa fixa
<b>POR Algarve</b>	Não
<b>POR Centro</b>	Assistência técnica (FEDER) – taxa fixa, CET (FSE)
<b>PO Norte</b>	Capacitação da Administração Local e Administração Central Desconcentrada e reforço da
<b>PO RAM</b>	Não
<b>PO RAA</b>	Tipologias FSE

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 31. Para as Operações que ainda se encontram em regime de “custos reais”, quais são aquelas às quais as OCS melhor se adequariam e qual a respetiva metodologia de OCS?**

	1	2	3	4	5	6
<b>PDR 2020</b>	—	—	—	—	—	—
<b>POCH</b>	EFA – taxa fixa (corresponde à proposta em fase final de preparação)	Formação contínua de docentes e outros agentes do sistema de educação e formação – taxa fixa, estando a proposta em fase final de apreciação pela IGF	Cursos Profissionais e Cursos de Educação e Formação de Jovens ministrados por escolas públicas e entidades com planos próprios – taxa fixa.	—	—	—
<b>POISE</b>	—	—	—	—	—	—
<b>POR Algarve</b>	Sistema de incentivos – tipologia vales	—	—	—	—	—
<b>POR Centro</b>	PROVERE (FEDER)	Formação para as autarquias locais (FSE)	Capacitação atores regionais (FSE)	Ações coletivas (FSE)	—	—
<b>PO Norte</b>	TEIP – Territórios Educativos de Intervenção Prioritária	CET- Cursos de Especialização Tecnológica	Reforço capacitação (pi. 11.2 PO Norte)	SIZE – Sistema Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego	TESP – Entidades privadas	Assistência Técnica
<b>PO RAM</b>	—	—	—	—	—	—
<b>PO RAA</b>	—	—	—	—	—	—

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

**Quadro 32. Identifique os principais desafios da entrada em vigor do Regulamento Omnibus.**

	Resposta
<b>PDR 2020</b>	Sem impacto no FEADER
<b>POCH</b>	1. Alargamento da obrigatoriedade de mobilização de uma forma de financiamento por custos simplificados para os 100 mil Euros
<b>POISE</b>	A Autoridade de Gestão ainda não conseguiu ainda explorar as possibilidades abertas pelo Omnibus
<b>POR Algarve</b>	Escolha adequada da metodologia de OCS a aplicar às operações de baixo montante, que não tenham definida uma metodologia de custos simplificados. Atualmente a lei obriga a “Montante Fixo” independentemente da tipologia e beneficiários. – Capacitação dos técnicos e beneficiários
<b>POR Centro</b>	—
<b>PO Norte</b>	Maximizar as OCS dirigindo a atuação da AG para os resultados a alcançar pelo PO, aumentando os níveis de eficácia da aplicação dos FEEI
<b>PO RAM</b>	Simplificar a aplicação dos Fundos Comunitários e focalização nos resultados a atingir
<b>PO RAA</b>	—

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

## TAXAS FIXAS

## VIII. Definição e implementação de metodologias de OCS

Quadro 33. Para além dos técnicos da AG do PDR, que outras instituições estiveram envolvidas na definição das metodologias? De que forma?

PO/TO	AD&C	IGF	CIC	GPP	IFAP	OI	Outros PO	Outros organismos envolvidos na gestão e funcionamento dos FEEI	Representantes dos beneficiários	Outros
<b>PDR Operações 1.0.1; 2.1.4; 5.2.1; 10.4.1; 20.2</b>		Reuniões e pareceres. / Definição		Reuniões e pareceres./ Definição.	Reuniões e pareceres. / Definição		Reuniões e pareceres. Definição./			INIAV, DGADR, DGAV e LNEC./ Reuniões e pareceres / Definição
<b>POCH CQEP e Centros Qualifica</b>	Reuniões, pareceres./ Avaliação das propostas apresentadas pela AG e revisão da mesma em função dos seus contributos	Reuniões, pareceres./ Avaliação das propostas apresentadas pela AG e revisão da mesma em função dos seus contributos	Consulta escrita; deliberação; documento de aprovação. /Aprovação.			Reuniões e participação no desenvolvimento das propostas apresentadas para o efeito. / Participação na elaboração das propostas	Reuniões; participação no desenvolvimento final da proposta. / Participação na fase final de desenvolvimento das propostas.			
<b>POR Algarve – Centros Qualifica</b>	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr
<b>POR Centro SI IDT e SAICT</b>	Reuniões pareceres e sugestões. / Em todo o processo.					Reuniões pareceres e sugestões. / Em todo o processo.	Reuniões pareceres e sugestões./Em todo o processo.			
<b>POR Norte SI IDT e SAICT</b>	Sim.	Sim.	Sim.				Sim.			Horizonte 2020 – CE; Regulamentação Comunitária REG(EU) 1303/2013 e RECI
<b>POR NORTE SIAC ou SAAC</b>			Sim.							Regulamentação Comunitária REG(EU) 1303/2013 e RECI

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

PO/TO	AD&C	IGF	CIC	GPP	IFAP	OI	Outros PO	Outros organismos envolvidos na gestão e funcionamento dos FEEI	Representantes dos beneficiários	Outros
POR Madeira – CQEP e Centros Qualifica	Pareceres e reuniões./Definição.	Parecer./ Definição e aprovação.				Elaboração da metodologia. /Definição.				Conselho de Governo – Ratificação
POR Madeira – Programas de Doutoramento e Pós-Dout.	Reuniões e pareceres./Definição e aprovação.	Pareceres. Definição e aprovação.				Elaboração da metodologia. /Definição.				
POR Madeira – Reforço da Infraestrutura de I&D	Troca de email's e reuniões. / Fase de conclusão da metodologia									ARDITI – Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação e o MITI – Madeira Interactive Technologies Institute. Troca de email's. /Fase de elaboração da metodologia
POR Açores – Reforço da Infraestrutura de IED	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr
POR Açores – Taxa Fixa 25%						Reuniões./ Definição				
POR Açores – Assistência Técnica						Reuniões técnicas AG.				Aplicação do RGD e restante regulamentação comunitária. Reuniões técnicas AG. / Aplicação do previsto no regulamento.

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 34. Considera que estiveram representados no processo de definição das metodologias todos os stakeholders**

PO/TO	Resposta	Se não, quem falta?
PDR Operações 1.0.1; 2.1.4; 5.2.1; 10.4.1; 20.2	Sim	
POCH CQEP e Centros Qualifica	Não	Maior envolvimento dos beneficiários na preparação da proposta
POR Algarve – Centros Qualifica	Não	Quando este PO abriu aviso, já estava definida e aprovada a metodologia, pelo que apenas apreciamos a documentação remetida pela ADC e propusemos as alterações que considerámos necessárias ao alargamento da metodologia do PO
POR Centro SI IDT e SAICT	Sim	
POR Norte SI IDT e SAICT	nr	
POR NORTE SIAC ou SAAC	nr	
POR Madeira – CQEP e Centros Qualifica	Sim	
POR Madeira – Programas de Doutoramento e Pós-Doutoramento	Sim	
POR Madeira – Reforço da Infraestrutura de I&D	Sim	
POR Açores – Reforço da Infraestrutura de IED	nr	
POR Açores – Taxa Fixa 25%	Não	Aplicação do regulamento RDC
POR Açores – Assistência Técnica	nr	

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

**Quadro 35. Que tipo de recursos foram mobilizados para justificar estas metodologias de OCS?**

PO/TO	Resposta
PDR Operações 1.0.1; 2.1.4; 5.2.1; 10.4.1; 20.2	Recursos Humanos especializados e Consultadoria externa
POCH CQEP e Centros Qualifica	Foi constituído um grupo de trabalho com representantes das várias entidades o PO CH. Mobilizou ainda recursos do OI ANQEP
POR Algarve – Centros Qualifica	Quando este PO abriu aviso, já estava definida e aprovada a metodologia, pelo que apenas apreciamos a documentação remetida pela ADC e propusemos as alterações que considerámos necessárias ao alargamento da metodologia do PO
POR Centro SI IDT e SAICT	nr
POR Norte SI IDT e SAICT	nr
POR NORTE SIAC ou SAAC	nr
POR Madeira – CQEP e Centros Qualifica	Recursos técnicos
POR Madeira – Programas de Doutoramento e Pós-Doutoramento	Recursos técnicos
POR Madeira – Reforço da Infraestrutura de I&D	Recursos técnicos
POR Açores – Reforço da Infraestrutura de IED	nr
POR Açores – Taxa Fixa 25%	nr
POR Açores – Assistência Técnica	nr

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 36. Quais foram as maiores dificuldades que encontrou na definição destas metodologias de OCS?

PO/TO	Falta de clareza de legislação nacional sobre OCS	Falta de clareza de legislação comunitária sobre OCS	Falta de clareza dos documentos orientadores sobre OCS	Pouca ou nenhuma experiência prévia da equipa técnica do PO com OCS	Problemas de compatibilidade das OCS com a legislação nacional, p.ex., em matéria de regime de auxílios de estado e de contratação pública	Fragilidade ou inexistência de histórico de referência para a determinação de taxas/montantes	Insegurança jurídica	Outra	Qual?
<b>PDR Operações 1.0.1; 2.1.4; 5.2.1; 10.4.1; 20.2</b>						X	X		
<b>POCH CQEP e Centros Qualifica</b>	X	X	X	X	X	X	X		
<b>POR Algarve – Centros Qualifica</b>	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	Quando este PO abriu aviso, já estava definida e provada a metodologia, pelo que apenas apreciámos a documentação foi remetida pela ADC e propusemos as alterações que considerámos necessárias ao alargamento da metodologia do PO
<b>POR Centro SI IDT e SAICT</b>	X	X		X					
<b>POR Norte SI IDT e SAICT</b>	X								
<b>POR NORTE SIAC ou SAAC</b>									
<b>POR Madeira – CQEP e Centros Qualifica</b>				X			X		
<b>POR Madeira – Programas de Doutoramento e Pós-Doutoramento</b>				X			X		
<b>POR Madeira – Reforço da Infraestrutura de I&amp;D</b>				X					
<b>POR Açores – Reforço da Infraestrutura de IED</b>	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	
<b>POR Açores – Taxa Fixa 25%</b>	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	
<b>POR Açores – Assistência Técnica</b>	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 37. Como foram estabelecidos os valores de referência (taxas) para esta metodologia?

PO/TO	Com recurso aos valores de referência constantes na legislação	Com recurso ao histórico de tipologias de operações equivalentes do QREN	Com recurso a valores utilizados noutras tipologias do PO	Com recurso a valores utilizados em tipologias similares noutros PO	De outra forma	Qual?
PDR Operações 1.0.1; 2.1.4; 5.2.1; 10.4.1; 20.2	X				X	Recurso ao custo histórico PRDER e consulta a entidades especializadas
POCH CQEP e Centros Qualifica	X	X				
POR Algarve – Centros Qualifica						
POR Centro SI IDT e SAICT	nr	nr	nr	nr	nr	nr
POR Norte SI IDT e SAICT					X	Horizonte 2020
POR NORTE SIAC ou SAAC	X					
POR Madeira – CQEP e Centros Qualifica	X					
POR Madeira – Programas de Doutoramento e Pós-Doutoramento					X	Com recurso ao histórico de tipologias de operações equivalentes do QREN
POR Madeira – Reforço da Infraestrutura de I&D				X		
POR Açores – Reforço da Infraestrutura de IED	nr	nr	nr	nr	nr	nr
POR Açores – Taxa Fixa 25%	X					
POR Açores – Assistência Técnica	X					

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

Quadro 38. Já foram introduzidas alterações ou preveem introduzir alterações nas metodologias definidas inicialmente?

PO/TO	Não	Sim	Quais?
PDR Operações 1.0.1; 2.1.4; 5.2.1; 10.4.1; 20.2	X		
POCH CQEP e Centros Qualifica		X	Na sequência da transição dos CQEP para Centros Qualifica, houve lugar a um ajustamento da metodologia aprovado, ajustado designadamente os escalões de financiamento e os indicadores contratualizados
POR Algarve – Centros Qualifica			
POR Centro SI IDT e SAICT	X		
POR Norte SI IDT e SAICT	X		
POR NORTE SIAC ou SAAC	X		
POR Madeira – CQEP e Centros Qualifica	X		
POR Madeira – Programas de Doutoramento e Pós-Doutoramento	X		
POR Madeira – Reforço da Infraestrutura de I&D	X		
POR Açores – Reforço da Infraestrutura de IED	nr		
POR Açores – Taxa Fixa 25%	X		
POR Açores – Assistência Técnica	X		

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 39. Comparação com TO semelhantes em Custos Reais

	PDR Operações 1.0.1; 2.1.4; 5.2.1; 10.4.1; 20.2	POCH CQEP e Centros Qualifica	POR Algarve – Centros Qualifica	POR Centro SI IDT e SAICT	POR Norte SI IDT e SAICT	POR NORTE SIAC ou SAAC	POR Madeira – CQEP e Centros Qualifica	POR Madeira – Programas de Doutoramento e Pós-Doutoramento	POR Madeira – Reforço da Infraestrutura de	POR Açores – Reforço da Infraestrutura de IED	POR Açores – Taxa Fixa 25%	POR Açores – Assistência Técnica
Fase de Candidatura												
As candidaturas são elaboradas com um maior foco nas realizações e resultados	5	5		5	6	6	4	4	4		3	
Os beneficiários são capazes de definir objetivos de realização adequados à natureza dos projetos	3	4		5	6	6	4	4	4		3	
Os beneficiários dedicam menos tempo às componentes financeiras das candidaturas	4	5		2	6	6	5	5	5		6	5
Os processos de candidatura têm menos documentos associados	6	5		2	6	6	6	6	6		6	5
Os tempos globais despendidos pelos técnicos na análise de candidaturas são menores	6	4		2	6	6	6	6	6		5	5
A análise de candidaturas é mais centrada na eficácia em termos da qualidade dos processos e da capacidade de atingir os resultados (retirando ênfase à análise financeira)	5	4		3	6	6	4	4	4		3	4
O processo de decisão das candidaturas é mais célere (redução dos tempos de decisão)	5	4		3	6	6	5	4	5		5	5
Fase de implementação dos projetos												
Regista-se uma diminuição dos tempos globais despendidos pelas entidades beneficiárias no preenchimento de pedidos de pagamento		5			6	6	5	4	5		5	5
Regista-se uma diminuição substancial no número de documentos necessários para comprovar as despesas		5			6	6	6	6	6		5	5
Verifica-se uma simplificação dos cálculos para imputação das despesas (ou algumas categorias de despesa)		5		4	6	6	6	6	6		5	5
Existe uma maior exigência na solicitação de evidências das realizações e resultados		2		4	6	6	6	6	6		3	
Existe uma maior concentração dos técnicos nas realizações e resultados do projeto e menos em procedimentos administrativos e financeiros		4		4	6	6	5	5	5		4	
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de candidaturas são menores		4		3	6	6	6	6	6		5	5
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de pedidos de pagamentos são menores		4			6	6	6		6			5
O deferimento de pedidos de reembolso/pagamentos é mais rápido		4			6	6	6		6		5	5
Os documentos de evidência solicitados são os estritamente necessários		4			6	6	5		5		5	
Verifica-se uma diminuição no número de técnicos envolvidos na análise de pedidos de pagamento		2			6	6	5		5		3	2
O perfil de verificações/análise administrativa de pedidos de pagamento centra-se na análise das realizações e resultados		4			6	6	5		5		2	
O perfil de verificações no local centra-se mais na análise das realizações e resultados		3			6	6	5		5		2	
Verifica-se o aumento do tempo dos técnicos dedicado a tarefas de acompanhamento dos projetos e de verificação de resultados		3		4	6	6	2		2		3	
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras da contratação pública		4			1	1	5		5		1	1
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras dos auxílios de estado		4		2	1	1	5		5		1	1

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	PDR Operações 1.0.1; 2.1.4; 5.2.1; 10.4.1; 20.2	POCH CQEP e Centros Qualifica	POR Algarve – Centros Qualifica	POR Centro SI IDT e SAICT	POR Norte SI IDT e SAICT	POR NORTE SIAC ou SAAC	POR Madeira – CQEP e Centros Qualifica	POR Madeira – Programas de Doutoramento e Pós-Doutoramento	POR Madeira – Reforço da Infraestrutura de	POR Açores – Reforço da Infraestrutura de IED	POR Açores – Taxa Fixa 25%	POR Açores – Assistência Técnica
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento de outra legislação relevante		4		2	1	1	5		5		1	1
Verifica-se uma diminuição dos pedidos de clarificação/reformulação de pedidos de pagamento		4			6	6	5		5		5	5
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações administrativas		4		5	6	6	6		6		5	5
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações no local		4			6	6	6		5		5	5
O perfil de auditoria centra-se mais na análise das realizações e resultados		4			6	6	5		5		1	
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de auditorias		4			6	6	5		5			
Os procedimentos de auditoria são mais fáceis		4			6	6	5		5			
Verifica-se uma redução da carga administrativa para os beneficiários	6	5		5	6	6	5		5		5	5
Verifica-se uma redução da carga administrativa para os técnicos	5	5		5	6	6	5		5		5	5
Verifica-se um maior foco dos projetos para os resultados	3	5		5	6	6	5		5		3	
Verifica-se uma redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos, dos diversos stakeholders	3	5		5	6	6	5		5		4	
Verifica-se uma diminuição das possibilidades de existência de irregularidades (p.e., despesas não consideradas elegíveis) em sede de análise dos pedidos de reembolso/pagamentos ou de auditoria		4			6	6	6		6		5	
Verifica-se uma diminuição da taxa de erro		4			6	6	6		6		5	5
Verifica-se uma maior dificuldade no controlo dos custos do projeto		2		5	1	6	3		3		3	
Verifica-se uma maior razoabilidade dos custos totais dos projetos	3	4		4	6	6	3		3		3	
Verifica-se uma maior prudência na definição das realizações e resultados a alcançar	1	2		5	6	6	5		5		2	
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de controlo e verificação		4		5	6	6	5		5		4	
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de auditoria		4			6	6	5		5			
Verifica-se uma efetiva transferência dos recursos dos procedimentos de instrução e verificação despesa para os de verificação de resultados		4			6	6	4		4			
Verifica-se mais facilidade no cumprimento das metas e objetivos fixados nos projetos	3	3		2	6	6	5		5			
Verifica-se uma menor segurança jurídica	3	2		2	1	1	6		6			
Verifica-se um maior foco nos resultados	3	4		5	6	6	5		5			
Verifica-se um risco de subfinanciamento de algumas categorias de despesa	3	4		5	6	6	3		3		1	3
Verifica-se um risco de sobrefinanciamento de algumas categorias de despesa	3	2		5	6	6	3		3		4	4
Verifica-se um maior risco de rescisão de operações por incumprimentos de resultados	3	2		2	1	1	2		2			
Verifica-se um maior risco de duplo financiamento de alguns tipos de despesa	3	4		5	1	1	5		5		3	
Existe um risco de gold plating (sobrecarga de requisitos a cumprir contrários ao princípio da simplificação)	3	3			1	1	5		5			

Nota: Escala: 1 – discordo totalmente; 6 – concordo totalmente.

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 40. Detecção de incompatibilidades/incumprimentos nestas metodologias de OCS

PO/TO	Na fase de definição de metodologia	Na fase de análise de candidaturas	Nas ações de controlo administrativo	Nas ações de controlo no local	Nos pedidos de esclarecimento das EB	Nos procedimentos de certificação	Nos procedimentos de auditoria	Outros
PDR Operações 1.0.1; 2.1.4; 5.2.1; 10.4.1; 20.2	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr
POCH CQEP e Centros Qualifica	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
POR Algarve – Centros Qualifica	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr
POR Centro SI IDT e SAICT	Sim. No que se refere às despesas gerais de funcionamento (água, luz, etc.)	nr	nr	nr	Sim. No que se refere às despesas gerais de funcionamento (água, luz, etc.)	nr	nr	nr
POR Norte SI IDT e SAICT	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	
POR NORTE SIAC ou SAAC	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	
POR Madeira – CQEP e Centros Qualifica	Não	Não	Sim. Despesas não elegíveis nos custos diretos	Não	Não	nr	Não	Não
POR Madeira – Programas de Doutoramento e Pós-Doutoramento	Não	Não	nr	nr	nr	nr	nr	nr
POR Madeira – Reforço da Infraestrutura de I&D	Não	Não	Não	Não	Não	Não		Não.
POR Açores – Reforço da Infraestrutura de IED	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr
POR Açores – Taxa Fixa 25%	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não.
POR Açores – Assistência Técnica	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não.

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

Quadro 41. Avaliação dos procedimentos de auditoria e certificação

PO/TO	Certificação	Auditoria
PDR Operações 1.0.1; 2.1.4; 5.2.1; 10.4.1; 20.2	5	5
POCH CQEP e Centros Qualifica	nr	nr
POR Algarve – Centros Qualifica	nr	nr
POR Centro SI IDT e SAICT	nr	nr
POR Norte SI IDT e SAICT	nr	nr
POR NORTE SIAC ou SAAC	nr	nr
POR Madeira – CQEP e Centros Qualifica	5	nr
POR Madeira – Programas de Doutoramento e Pós-Doutoramento	nr	nr
POR Madeira – Reforço da Infraestrutura de I&D	5	nr
POR Açores – Reforço da Infraestrutura de IED	nr	nr
POR Açores – Taxa Fixa 25%	nr	nr
POR Açores – Assistência Técnica	nr	nr

Notas: Escala: 1 – nada adequadas; 6 – muito adequadas

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 42. Entidade de Certificação

PO/TO	Nº de casos de certificação de despesa recusados	Montante de despesa recusada	% de despesa recusada face aos montantes globais relativos a OCS apresentados	Montante de despesa sobre a qual foram pedidos esclarecimentos
PDR Operações 1.0.1; 2.1.4; 5.2.1; 10.4.1; 20.2	nr	nr	nr	nr
POCH CQEP e Centros Qualifica	0	0	0	0
POR Algarve – Centros Qualifica	nr	nr	nr	nr
POR Centro SI IDT e SAICT	nr	nr	nr	nr
POR Norte SI IDT e SAICT	nr	nr	nr	nr
POR NORTE SIAC ou SAAC	nr	nr	nr	nr
POR Madeira – CQEP e Centros Qualifica	nr	nr	nr	nr
POR Madeira – Programas de Doutoramento e Pós-Doutoramento	nr	nr	nr	nr
POR Madeira – Reforço da Infraestrutura de I&D	nr	nr	nr	nr
POR Açores – Reforço da Infraestrutura de IED	nr	nr	nr	nr
POR Açores – Taxa Fixa 25%	nr	nr	nr	nr
POR Açores – Assistência Técnica				

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Entidade de auditoria

PO/TO	Nº de casos de certificação de despesa recusados	Montante de despesa recusada	% de despesa recusada face aos montantes globais relativos a OCS apresentados	Montante de despesa sobre a qual foram pedidos esclarecimentos
PDR Operações 1.0.1; 2.1.4; 5.2.1; 10.4.1; 20.2	nr	nr	nr	nr
POCH CQEP e Centros Qualifica	N/A	N/A	N/A	N/A
POR Algarve – Centros Qualifica	nr	nr	nr	nr
POR Centro SI IDT e SAICT	nr	nr	nr	nr
POR Norte SI IDT e SAICT	nr	nr	nr	nr
POR NORTE SIAC ou SAAC	nr	nr	nr	nr
POR Madeira – CQEP e Centros Qualifica	nr	nr	nr	nr
POR Madeira – Programas de Doutoramento e Pós-Doutoramento	nr	nr	nr	nr
POR Madeira – Reforço da Infraestrutura de I&D	nr	nr	nr	nr
POR Açores – Reforço da Infraestrutura de IED	nr	nr	nr	nr
POR Açores – Taxa Fixa 25%	nr	nr	nr	nr
POR Açores – Assistência Técnica	nr	nr	nr	nr

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

Quadro 43. Motivos dados pelas entidades de certificação

PO/TO	Recusa de despesa	Pedidos de esclarecimento
PDR Operações 1.0.1; 2.1.4; 5.2.1; 10.4.1; 20.2	nr	nr
POCH CQEP e Centros Qualifica	N/A	N/A
POR Algarve – Centros Qualifica	nr	nr
POR Centro SI IDT e SAICT	nr	nr
POR Norte SI IDT e SAICT	nr	nr
POR NORTE SIAC ou SAAC	nr	nr
POR Madeira – CQEP e Centros Qualifica	nr	nr
POR Madeira – Programas de Doutoramento e Pós-Doutoramento	nr	nr
POR Madeira – Reforço da Infraestrutura de I&D	nr	nr
POR Açores – Reforço da Infraestrutura de IED	nr	nr
POR Açores – Taxa Fixa 25%	nr	nr
POR Açores – Assistência Técnica		

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 44. Motivos dados pelas entidades de auditoria

PO/TO	Recusa de despesa	Pedidos de esclarecimento
PDR Operações 1.0.1; 2.1.4; 5.2.1; 10.4.1; 20.2	nr	nr
POCH CQEP e Centros Qualifica	N/A	N/A
POR Algarve – Centros Qualifica	nr	nr
POR Centro SI IDT e SAICT	nr	nr
POR Norte SI IDT e SAICT	nr	nr
POR NORTE SIAC ou SAAC	nr	nr
POR Madeira – CQEP e Centros Qualifica	nr	nr
POR Madeira – Programas de Doutoramento e Pós-Doutoramento	nr	nr
POR Madeira – Reforço da Infraestrutura de I&D	nr	nr
POR Açores – Reforço da Infraestrutura de IED	nr	nr
POR Açores – Taxa Fixa 25%	nr	nr
POR Açores – Assistência Técnica	nr	nr

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

## TABELAS NORMALIZADAS DE CUSTOS UNITÁRIOS

## VIII. Definição e implementação de metodologias de OCS

Quadro 45. Para além dos técnicos da AG do PDR, que outras instituições estiveram envolvidas na definição das metodologias? De que forma? Em que momentos?

PO/TO	AD&C	IGF	CIC	GPP	IFAP	OI	Outros PO	Outros organismos envolvidos na gestão e funcionamento dos FEEI	Representantes dos beneficiários	Outros
<b>PDR. Operações 6.2.2, 7.8.3, 7.8.4, 7.11 e 8.1</b>		Reuniões e pareceres / Definição		Reuniões e pareceres / Definição	Reuniões e pareceres / Definição		Reuniões e pareceres / Definição			INIAV, DGADR, DGAV e LNEC / Reuniões e pareceres / Definição
<b>POCH. Cursos profissionais, CEF e cursos de aprendizagem</b>	Reuniões, pareceres / Apreciação das propostas apresentadas pela AG e contributos para o seu ajustamento	Reuniões, pareceres / Apreciação das propostas apresentadas pela AG e validadas/revistas com AD&C	Consulta escrita; Deliberações; documentos de aprovação / Aprovação				Reuniões; articulação para assegurar o seu envolvimento na preparação das metodologias / Definição; elaboração			
<b>POISE. Estágios, Emprego jovem Ativo e PEPAL</b>	Reuniões e pareceres / Definição e parecer prévio de aprovação	Pareceres / Definição				Reuniões e participação ativa na elaboração das metodologias / Definição			Participação na elaboração das metodologias / Definição	
<b>POR Algarve. Estágios</b>	Reuniões e apreciação de documentos aparecer / definição	Sim / aprovação	aprovação			definição	Sim / definição			Este PO não participou na definição da metodologia, que foi proposta pelo PO ISE e posteriormente alargada a este PO/ A ADC é que coordena todo este processo. Nós participamos

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

PO/TO	AD&C	IGF	CIC	GPP	IFAP	OI	Outros PO	Outros organismos envolvidos na gestão e funcionamento dos FEEI	Representantes dos beneficiários	Outros
										nas reuniões com a ADC e os outros PO, por vezes os OI e beneficiário
<b>POR Centro.CEI e CEI+.</b>	Reuniões e avaliação de propostas / Prévio à definição da proposta final	Parecer sobre as metodologias / Após definição das propostas	Aprovação metodologias / Após pronúncia da IGF sobre as propostas					Reuniões e avaliação de propostas / Prévio à definição da proposta final		
<b>POR Centro: TeSP</b>	Reuniões, Preparação e discussão de Propostas / Definição de metodologia	Emissão parecer sobre as Propostas OCS / Parecer sobre a metodologia	Aprovação da Metodologia / Aprovação da metodologia					Reuniões, Preparação e discussão de Propostas / Definição da metodologia		
<b>POR Norte.CEI e CEI+.</b>	Pareceres e propostas / nr	análise / nr	validação / nr					contributos / nr	IEFP / nr	
<b>POR Norte.TeSP</b>	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr
<b>POR Madeira. Ensino Profissional</b>	Reunião e pareceres / Definição e aprovação	Pareceres / Definição				Elaboração da proposta / Definição				Conselho de Governo – Ratificação
<b>POR Açores. Cursos profissionais</b>	Sim / nr	Sim / nr								

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 46. Considera que estiveram representados no processo de definição das metodologias todos os stakeholders**

PO/TO	Resposta	Se não, quem falta?
PDR. Operações 6.2.2, 7.8.3, 7.8.4, 7.11 e 8.1	Sim	
POCH. Cursos profissionais, CEF e cursos de aprendizagem	Não	Beneficiários, através das entidades que os representem
POISE. Estágios, Emprego jovem ativo e PEPAL	Sim	
POR Algarve. Estágios	Sim	
POR Centro.CEI e CEI+.	Sim	
POR Centro: TeSP	Sim	
POR Norte.CEI e CEI+.	Sim	
POR Norte.TeSP	nr	nr
POR Madeira. Ensino Profissional	Sim	
POR Açores. Cursos profissionais	nr	nr

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

**Quadro 47. Que tipo de recursos foram mobilizados para justificar estas metodologias de OCS?**

PO/TO	Resposta
PDR. Operações 6.2.2, 7.8.3, 7.8.4, 7.11 e 8.1	Recursos Humanos especializados e Consultadoria externa
POCH. Cursos profissionais, CEF e cursos de aprendizagem	Foi constituído um grupo de trabalho com representantes de todas as unidades do PO
POISE. Estágios, Emprego jovem Ativo e PEPAL	Recursos humanos da Autoridade de Gestão, do OI (DGAL) e do beneficiário (IEFP, I.P.)
POR Algarve. Estágios	Foi alargada a metodologia já aprovada para o PO ISE
POR Centro.CEI e CEI+.	Nr
POR Centro: TeSP	nr
POR Norte.CEI e CEI+.	Nr
POR Norte.TeSP	nr
POR Madeira. Ensino Profissional	Recursos técnicos
POR Açores. Cursos profissionais	nr

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 48. Quais foram as maiores dificuldades que encontrou na definição destas metodologias de OCS?

PO/TO	Falta de clareza de legislação nacional sobre OCS	Falta de clareza de legislação comunitária sobre OCS	Falta de clareza dos documentos orientadores sobre OCS	Pouca ou nenhuma experiência prévia da equipa técnica do PO com OCS	Problemas de compatibilidade das OCS com a legislação nacional, p.ex., em matéria de regime de auxílios de estado e de contratação pública	Fragilidade ou inexistência de histórico de referência para a determinação de taxas/montantes	Insegurança jurídica	Outra	Qual?
PDR. Operações 6.2.2, 7.8.3, 7.8.4, 7.11 e 8.1						X	X		
POCH. Cursos profissionais, CEF e cursos de aprendizagem	X	X	X	X	X	X	X		
POISE. Estágios, Emprego jovem Ativo e PEPAL				X					
POR Algarve. Estágios				X					
POR Centro.CEI e CEI+.				X	X				
POR Centro: TeSP				X	X	X		X	valor comunicado pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), enquanto organismo delegado, ao Instituto Nacional de Estatística (INE), para reporte ao EUROSTAT
POR Norte.CEI e CEI+.	Nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr
POR Norte.TeSP	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr
POR Madeira. Ensino Profissional				X			X		
POR Açores. Cursos profissionais	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 49. Como foram estabelecidos os valores de referência para esta metodologia?

PO/TO	Com recurso aos valores de referência constantes na legislação	Com recurso ao histórico de tipologias de operações equivalentes do QREN	Com recurso a valores utilizados noutras tipologias do PO	Com recurso a valores utilizados em tipologias similares noutros PO	De outra forma	Qual?
PDR. Operações 6.2.2, 7.8.3, 7.8.4, 7.11 e 8.1	X				X	Recurso aos custos históricos PRDER e consulta a entidades especializadas
POCH. Cursos profissionais, CEF e cursos de aprendizagem		X				
POISE. Estágios, Emprego jovem Ativo e PEPAL	X					
POR Algarve. Estágios	nr	nr	nr	nr	nr	
POR Centro.CEI e CEI+.	X			X		
POR Centro: TeSP					X	Valor comunicado pela DGEEC, enquanto organismo delegado, ao INE para reporte ao EUROSTAT
POR Norte.CEI e CEI+.	Nr	nr	nr	nr	nr	
POR Norte.TeSP	nr	nr	nr	nr	nr	
POR Madeira. Ensino Profissional		X				
POR Açores. Cursos profissionais		X				

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

Quadro 50. Já foram introduzidas alterações ou preveem introduzir alterações nas metodologias definidas inicialmente?

PO/TO	Não	Sim	Quais?
PDR. Operações 6.2.2, 7.8.3, 7.8.4, 7.11 e 8.1	X		
POCH. Cursos profissionais, CEF e cursos de aprendizagem		X	As metodologias entretanto aprovadas para Cursos Profissionais e CEF são uma atualização
POISE. Estágios, Emprego jovem Ativo e PEPAL	X		
POR Algarve. Estágios		X	Adaptação à medida de política pública
POR Centro.CEI e CEI+.		X	Por alteração dos valores de referência
POR Centro: TeSP	X		
POR Norte.CEI e CEI+.	X		
POR Norte.TeSP	nr	nr	
POR Madeira. Ensino Profissional	X		
POR Açores. Cursos profissionais	nr	nr	

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 51. Comparação com TO semelhantes em Custos Reais

	PDR. Operações 6.2.2, 7.8.3, 7.8.4, 7.11 e 8.1	POCH. Cursos profissionais, CEF e cursos de aprendizagem	POISE. Estágios, Emprego jovem Ativo e PEPAL	POR Algarve. Estágios	POR Centro.CEI e CEI+.	POR Centro: TeSP	POR Norte.CEI e CEI+.	POR Norte.TeSP	POR Madeira. Ensino Profissional	POR Açores. Cursos profissionais
Fase de candidatura										
As candidaturas são elaboradas com um maior foco nas realizações e resultados	5	2	3	3	5	5	6	nr	4	5
Os beneficiários são capazes de definir objetivos de realização adequados à natureza dos projetos	3	4	3	2	3	4	6	nr	4	5
Os beneficiários dedicam menos tempo às componentes financeiras das candidaturas	4	4	3	4	5	5	6	nr	5	3
Os processos de candidatura têm menos documentos associados	6	2	3	2	5	5	6	nr	6	3
Os tempos globais despendidos pelos técnicos na análise de candidaturas são menores	6	4	3	2	4	5	6	nr	6	5
A análise de candidaturas é mais centrada na eficácia em termos da qualidade dos processos e da capacidade de atingir os resultados (retirando ênfase à análise financeira)	4	4	3	3	4	5	6	nr	4	5
O processo de decisão das candidaturas é mais célere (redução dos tempos de decisão)	4	4	3	2	5	5	6	nr	5	5
Fase de implementação dos projetos										
Regista-se uma diminuição dos tempos globais despendidos pelas entidades beneficiárias no preenchimento de pedidos de pagamento		5	3	2	5	5	6	nr	5	4
Regista-se uma diminuição substancial no número de documentos necessários para comprovar as despesas		5	1	2	5	6	6	nr	6	5
Verifica-se uma simplificação dos cálculos para imputação das despesas (ou algumas categorias de despesa)		5	4	4	5	6	6	nr	6	5
Existe uma maior exigência na solicitação de evidências das realizações e resultados		5	5	4	5	5	6	nr	6	5
Existe uma maior concentração dos técnicos nas realizações e resultados do projeto e menos em procedimentos administrativos e financeiros		5	1	3	5	5	6	nr	5	5
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de candidaturas são menores		4	3	2	4	5	6	nr	6	5
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de pedidos de pagamentos são menores		5	1	2	4	5	6	nr	6	5
O deferimento de pedidos de reembolso/pagamentos é mais rápido		5	1	2	4	5	6	nr	6	5
Os documentos de evidência solicitados são os estritamente necessários		3	3	2	4	5	6	nr	5	5
Verifica-se uma diminuição no número de técnicos envolvidos na análise de pedidos de pagamento		2	1	1	4	5	6	nr	5	4
O perfil de verificações/análise administrativa de pedidos de pagamento centra-se na análise das realizações e resultados		4	2	2	5	4	6	nr	5	5
O perfil de verificações no local centra-se mais na análise das realizações e resultados		4	2	2	4	4	6	nr	5	5
Verifica-se o aumento do tempo dos técnicos dedicado a tarefas de acompanhamento dos projetos e de verificação de resultados		4	1	2	4	4	6	nr	2	5
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras da contratação pública		4			4	4		nr	5	6
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras dos auxílios de estado		4			4	4		nr	5	4
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento de outra legislação relevante		4	3	2	4	4	1	nr	5	5

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	PDR. Operações 6.2.2, 7.8.3, 7.8.4, 7.11 e 8.1	POCH. Cursos profissionais, CEF e cursos de aprendizagem	POISE. Estágios, Emprego Jovem Ativo e PEPAL	POR Algarve. Estágios	POR Centro. CEI e CEI+.	POR Centro. TeSP	POR Norte. CEI e CEI+.	POR Norte. TeSP	POR Madeira. Ensino Profissional	POR Açores. Cursos profissionais
Verifica-se uma diminuição dos pedidos de clarificação/reformulação de pedidos de pagamento		4	1	3	4	4	6	nr	5	5
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações administrativas		6	2	3	4	4	6	nr	6	6
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações no local		5	2	3	4	4	1	nr	6	6
O perfil de auditoria centra-se mais na análise das realizações e resultados		4	2	3	4	4	6	nr	5	6
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de auditorias		4	2	3	4	4	6	nr	5	6
Os procedimentos de auditoria são mais fáceis		2		3	3	4	5	nr	5	5
Verifica-se uma redução da carga administrativa para os beneficiários	6	5	2	2	4	5	6	nr	5	5
Verifica-se uma redução da carga administrativa para os técnicos	5	4	2	2	4	5	6	nr	5	5
Verifica-se um maior foco dos projetos para os resultados	3	4	2	3	4	4	6	nr	5	5
Verifica-se uma redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos, dos diversos stakeholders	3	5	2	2	4	4	6	nr	5	5
Verifica-se uma diminuição das possibilidades de existência de irregularidades (p.e., despesas não consideradas elegíveis) em sede de análise dos pedidos de reembolso/pagamentos ou de auditoria		5	2	5	4	4	6	nr	6	5
Verifica-se uma diminuição da taxa de erro		5	2	2	4		6	nr	6	6
Verifica-se uma maior dificuldade no controlo dos custos do projeto		4	3	3	4		1	nr	3	5
Verifica-se uma maior razoabilidade dos custos totais dos projetos	3	3	3	6	4		1	nr	3	5
Verifica-se uma maior prudência na definição das realizações e resultados a alcançar	1	2	2	6	4		6	nr	5	5
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de controlo e verificação		4	2	4	4		6	nr	5	4
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de auditoria		5		4	4		6	nr	5	4
Verifica-se uma efetiva transferência dos recursos dos procedimentos de instrução e verificação despesa para os de verificação de resultados		4	2	3	4		6	nr	4	4
Verifica-se mais facilidade no cumprimento das metas e objetivos fixados nos projetos	3	5	2	3	4		6	nr	5	4
Verifica-se uma menor segurança jurídica	3	3	2	3	4		1	nr	6	5
Verifica-se um maior foco nos resultados	3	4	3	4	4		6	nr	5	6
Verifica-se um risco de subfinanciamento de algumas categorias de despesa	3	4	4	5	4	4	3	nr	3	4
Verifica-se um risco de sobrefinanciamento de algumas categorias de despesa	3	2	4	5	4	4	3	nr	3	4
Verifica-se um maior risco de rescisão de operações por incumprimentos de resultados	3	2	3	1	5	4	1	nr	1	5
Verifica-se um maior risco de duplo financiamento de alguns tipos de despesa	3	2	3	5	5	4	1	nr	5	5
Existe um risco de gold plating (sobrecarga de requisitos a cumprir contrários ao princípio da simplificação)	3	3	6	6	3	4	1	nr	5	5

Nota: Escala: 1 – discordo totalmente; 6 – concordo totalmente.

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 52. Detecção de incompatibilidades/incumprimentos nestas metodologias de OCS

PO/TO	Na fase de definição de metodologia	Na fase de análise de candidaturas	Nas ações de controlo administrativo	Nas ações de controlo no local	Nos pedidos de esclarecimento das EB	Nos procedimentos de certificação	Nos procedimentos de auditoria	Outros
<b>PDR. Operações 6.2.2, 7.8.3, 7.8.4, 7.11 e 8.1</b>	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr
<b>POCH. Cursos profissionais, CEF e cursos de aprendizagem</b>	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
<b>POISE. Estágios, Emprego jovem Ativo e PEPAL</b>	Não	Não	Não	Não	Não	nr	nr	Não
<b>POR Algarve. Estágios</b>	Não participaram na definição da metodologia	Sim. As datas do período do contrato não coincidiam com as evidências apresentadas. A idade dos destinatários não era compatível com a medida. Processos revogados pela entidade beneficiária apresentados a financiamento. Inicialmente o nível 1 não estava contemplado para financiamento. Falta de evidência da renúncia do estagiário.	Não	Não	Não	nr	Não foram efetuadas auditorias no âmbito da tipologia estágios	Não
<b>POR Centro.CEI e CEI+.</b>	Não	Não	Não	nr	Não	Não	nr	nr
<b>POR Centro: TeSP</b>	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
<b>POR Norte.CEI e CEI+.</b>	Nr	Não	Sim. Período de duração de contratos	Sim. Regras de publicidade	Não	Sim. Período de duração de contratos	Sim. Período de duração de contratos	nr
<b>POR Norte.TeSP</b>	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr
<b>POR Madeira. Ensino Profissional</b>	Não	Não	Não	Não	Não	Sim. Na primeira certificação foi considerada despesa anterior ao encerramento ao ano letivo, tendo a mesma sido suspensa	Não	nr

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

PO/TO	Na fase de definição de metodologia	Na fase de análise de candidaturas	Nas ações de controlo administrativo	Nas ações de controlo no local	Nos pedidos de esclarecimento das EB	Nos procedimentos de certificação	Nos procedimentos de auditoria	Outros
POR Açores. Cursos profissionais	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Quadro 53. Avaliação dos procedimentos de auditoria e certificação

PO/TO	Certificação	Auditoria
PDR. Operações 6.2.2, 7.8.3, 7.8.4, 7.11 e 8.1	nr	nr
POCH. Cursos profissionais, CEF e cursos de aprendizagem	5	5
POISE. Estágios, Emprego jovem Ativo e PEPAL	4	4
POR Algarve. Estágios	nr	nr
POR Centro.CEI e CEI+.	4	4
POR Centro: TeSP	6	6
POR Norte.CEI e CEI+.	6	6
POR Norte.TeSP	nr	nr
POR Madeira. Ensino Profissional	5	nr
POR Açores. Cursos profissionais	4	4

Notas: Escala: 1 – nada adequadas; 6 – muito adequadas

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Quadro 54. Entidade de Certificação

PO/TO	Nº de casos de certificação de despesa recusados	Montante de despesa recusada	% de despesa recusada face aos montantes globais relativos a OCS apresentados	Montante de despesa sobre a qual foram pedidos esclarecimentos
PDR. Operações 6.2.2, 7.8.3, 7.8.4, 7.11 e 8.1	nr	nr	nr	nr
POCH. Cursos profissionais, CEF e cursos de aprendizagem	0	0	0	0
POISE. Estágios, Emprego jovem Ativo e PEPAL	0	0	0	20.115.357,00 €
POR Algarve. Estágios	nr	nr	nr	nr
POR Centro.CEI e CEI+.	Nr	nr	nr	nr
POR Centro: TeSP	Ainda não ocorreu	Ainda não ocorreu	Ainda não ocorreu	Ainda não ocorreu
POR Norte.CEI e CEI+.	0	243 231,02 euros – Decorrente de auditoria em operações 2017-2018 (estrutura segregada da AD&C)	1,15%	nr
POR Norte.TeSP	nr	nr	nr	nr
POR Madeira. Ensino Profissional	nr	nr	nr	nr
POR Açores. Cursos profissionais	nr	nr	nr	nr

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Quadro 55. Entidade de auditoria

PO/TO	Nº de casos de certificação de despesa recusados	Montante de despesa recusada	% de despesa recusada face aos montantes globais relativos a OCS apresentados	Montante de despesa sobre a qual foram pedidos esclarecimentos
PDR. Operações 6.2.2, 7.8.3, 7.8.4, 7.11 e 8.1	nr	nr	nr	nr
POCH. Cursos profissionais, CEF e cursos de aprendizagem	0	0	0	0
POISE. Estágios, Emprego jovem Ativo e PEPAL	7	496.834,00 €	0,18%	Não é possível determinar
POR Algarve. Estágios	nr	nr	nr	nr

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

PO/TO	Nº de casos de certificação de despesa recusados	Montante de despesa recusada	% de despesa recusada face aos montantes globais relativos a OCS apresentados	Montante de despesa sobre a qual foram pedidos esclarecimentos
POR Centro.CEI e CEI+.	Nr	nr	nr	nr
POR Centro: TeSP	Ainda não ocorreu	Ainda não ocorreu	Ainda não ocorreu	Ainda não ocorreu
POR Norte.CEI e CEI+.	Nr	nr	nr	nr
POR Norte.TeSP	nr	nr	nr	nr
POR Madeira. Ensino Profissional	nr	nr	nr	nr
POR Açores. Cursos profissionais	nr	nr	nr	nr

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Quadro 56. Motivos dados pelas entidades de certificação

PO/TO	Recusa de despesa	Pedidos de esclarecimento
<b>PDR. Operações 6.2.2, 7.8.3, 7.8.4, 7.11 e 8.1</b>	nr	nr
<b>POCH. cursos profissionais, CEF e cursos de aprendizagem</b>	N/A	N/A
<b>POISE. Estágios, Emprego jovem Ativo e PEPAL</b>	nr	Solicitação de evidências sobre indicadores físicos, designadamente registos de presença
<b>POR Algarve. Estágios</b>	nr	nr
<b>POR Centro.CEI e CEI+.</b>	Nr	nr
<b>POR Centro: TeSP</b>	Ainda não ocorreu	Ainda não ocorreu
<b>POR Norte.CEI e CEI+.</b>	Processo de auditorias em operação – FSE 2017_2018 (estrutura segregada da AD&C)	nr
<b>POR Norte.TeSP</b>	nr	nr
<b>POR Madeira. Ensino Profissional</b>	nr	nr
<b>POR Açores. Cursos profissionais</b>	nr	nr

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Quadro 57. Motivos dados pelas entidades de auditoria

PO/TO	Recusa de despesa	Pedidos de esclarecimento
<b>PDR. Operações 6.2.2, 7.8.3, 7.8.4, 7.11 e 8.1</b>	nr	nr
<b>POCH. cursos profissionais, CEF e cursos de aprendizagem</b>	N/A	N/A
<b>POISE. Estágios, Emprego jovem Ativo e PEPAL</b>	Questões relacionadas com a assiduidade (falta ou dispensa para além do permitido)	nr
<b>POR Algarve. Estágios</b>	nr	nr
<b>POR Centro.CEI e CEI+.</b>	nr	nr
<b>POR Centro: TeSP</b>	Ainda não ocorreu	Ainda não ocorreu
<b>POR Norte.CEI e CEI+.</b>	nr	nr
<b>POR Norte.TeSP</b>	nr	nr
<b>POR Madeira. Ensino Profissional</b>	nr	nr
<b>POR Açores. Cursos profissionais</b>	nr	nr

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados



## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**MONTANTES FIXOS****VIII. Definição e implementação de metodologias de OCS**

**Quadro 58. Para além dos técnicos da AG do PDR, que outras instituições estiveram envolvidas na definição das metodologias? De que forma? Em que momentos?**

PO/TO	AD&C	IGF	CIC	GPP	IFAP	OI	Outros PO	Outros organismos envolvidos na gestão e funcionamento dos FEEI	Representantes dos beneficiários	Outros
<b>PDR - Operação 10.1.1</b>		reuniões e pareceres / definição		reuniões e pareceres / definição	reuniões e pareceres / definição		reuniões e pareceres / definição			Iniav, DGDR, DGAV e LNEC / reuniões e pareceres / definição
<b>PDR - Operação 10.3.1</b>		reuniões e pareceres / definição		reuniões e pareceres / definição	reuniões e pareceres / definição		reuniões e pareceres / definição			INIAV+DGAV+DGADR e LNEC / reuniões e pareceres / definição
<b>POISE - Programa de Capacitação para o Investimento Social</b>	Reuniões e pareceres / Definição	Reuniões e pareceres / Definição				Reuniões e participação ativa na elaboração da metodologia / Definição				

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.



## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 59. Considera que estiveram representados no processo de definição das metodologias todos os stakeholders**

PO/TO	Resposta	Se não, quem falta?
PDR - Operação 10.1.1	Sim	
PDR - Operação 10.3.1	Sim	
POISE - Programa de Capacitação para o Investimento Social	Sim	

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

**Quadro 60. Que tipo de recursos foram mobilizados para justificar estas metodologias de OCS?**

PO/TO	Resposta
PDR - Operação 10.1.1	Recursos humanos especializados e serviços de consultoria
PDR - Operação 10.3.1	Recursos humanos especializados e serviços de consultoria
POISE - Programa de Capacitação para o Investimento Social	Recursos humanos da Autoridade de Gestão e do Organismo Intermédio (EMPIS)

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

**Quadro 61. Quais foram as maiores dificuldades que encontrou na definição destas metodologias de OCS?**

PO/TO	Falta de clareza de legislação nacional sobre OCS	Falta de clareza de legislação comunitária sobre OCS	Falta de clareza dos documentos orientadores sobre OCS	Pouca ou nenhuma experiência prévia da equipa técnica do PO com OCS	Problemas de compatibilidade das OCS com a legislação nacional, p.ex., em matéria de regime de auxílios de estado e de contratação pública	Fragilidade ou inexistência de histórico de referência para a determinação de taxas/montantes	Insegurança jurídica	Outra	Qual?
PDR - Operação 10.1.1						X	X		
PDR - Operação 10.3.1						X	X		
POISE - Programa de Capacitação para o Investimento Social				X	X	X	X		

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

**Quadro 62. Como foram estabelecidos os valores de referência (taxas) para esta metodologia?**

PO/TO	Com recurso aos valores de referência constantes na legislação	Com recurso ao histórico de tipologias de operações equivalentes do QREN	Com recurso a valores utilizados noutras tipologias do PO	Com recurso a valores utilizados em tipologias similares noutros PO	De outra forma	Qual?
PDR - Operação 10.1.1	X				X	Recurso ao histórico do PRODER e consulta a entidades especializadas
PDR - Operação 10.3.1	X				X	Recurso ao histórico do PRODER e consulta a entidades especializadas
POISE - Programa de Capacitação para o Investimento Social					X	Com base em orçamento prévio

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 63. Já foram introduzidas alterações ou preveem introduzir alterações nas metodologias definidas inicialmente?**

PO/TO	Não	Sim	Quais?
PDR - Operação 10.1.1	X		
PDR - Operação 10.3.1	X		
POISE - Programa de Capacitação para o Investimento Social	X		

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

**Quadro 64. Comparação com TO semelhantes em Custos Reais**

	PDR - Operação 10.1.1	PDR - Operação 10.3.1	POISE - Programa de Capacitação para o Investimento Social
Fase de candidatura-			
As candidaturas são elaboradas com um maior foco nas realizações e resultados	5	5	4
Os beneficiários são capazes de definir objetivos de realização adequados à natureza dos projetos	3	3	4
Os beneficiários dedicam menos tempo às componentes financeiras das candidaturas	4	4	3
Os processos de candidatura têm menos documentos associados		6	1
Os tempos globais despendidos pelos técnicos na análise de candidaturas são menores	6	6	1
A análise de candidaturas é mais centrada na eficácia em termos da qualidade dos processos e da capacidade de atingir os resultados (retirando ênfase à análise financeira)	6	5	4
O processo de decisão das candidaturas é mais célere (redução dos tempos de decisão)	5	5	1
Fase de implementação dos projetos-			
Regista-se uma diminuição dos tempos globais despendidos pelas entidades beneficiárias no preenchimento de pedidos de pagamento	5		5
Regista-se uma diminuição substancial no número de documentos necessários para comprovar as despesas			5
Verifica-se uma simplificação dos cálculos para imputação das despesas (ou algumas categorias de despesa)			6
Existe uma maior exigência na solicitação de evidências das realizações e resultados			5
Existe uma maior concentração dos técnicos nas realizações e resultados do projeto e menos em procedimentos administrativos e financeiros			5
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de candidaturas são menores			1
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de pedidos de pagamentos são menores			
O deferimento de pedidos de reembolso/pagamentos é mais rápido			
Os documentos de evidência solicitados são os estritamente necessários			4
Verifica-se uma diminuição no número de técnicos envolvidos na análise de pedidos de pagamento			3
O perfil de verificações/análise administrativa de pedidos de pagamento centra-se na análise das realizações e resultados			5
O perfil de verificações no local centra-se mais na análise das realizações e resultados			
Verifica-se o aumento do tempo dos técnicos dedicado a tarefas de acompanhamento dos projetos e de verificação de resultados			4
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras da contratação pública			
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras dos auxílios de estado			
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento de outra legislação relevante			
Verifica-se uma diminuição dos pedidos de clarificação/reformulação de pedidos de pagamento			4
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações administrativas			
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações no local			
O perfil de auditoria centra-se mais na análise das realizações e resultados			
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de auditorias			
Os procedimentos de auditoria são mais fáceis			

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	PDR - Operação 10.1.1	PDR - Operação 10.3.1	POISE - Programa de Capacitação para o Investimento Social
Verifica-se uma redução da carga administrativa para os beneficiários	6	6	4
Verifica-se uma redução da carga administrativa para os técnicos	5	5	4
Verifica-se um maior foco dos projetos para os resultados	3	3	5
Verifica-se uma redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos, dos diversos stakeholders	3	3	4
Verifica-se uma diminuição das possibilidades de existência de irregularidades (p.e., despesas não consideradas elegíveis) em sede de análise dos pedidos de reembolso/pagamentos ou de auditoria			6
Verifica-se uma diminuição da taxa de erro			
Verifica-se uma maior dificuldade no controlo dos custos do projeto			4
Verifica-se uma maior razoabilidade dos custos totais dos projetos	3	3	4
Verifica-se uma maior prudência na definição das realizações e resultados a alcançar	1	1	4
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de controlo e verificação			4
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de auditoria			
Verifica-se uma efetiva transferência dos recursos dos procedimentos de instrução e verificação despesa para os de verificação de resultados			4
Verifica-se mais facilidade no cumprimento das metas e objetivos fixados nos projetos	3	3	4
Verifica-se uma menor segurança jurídica	3	3	4
Verifica-se um maior foco nos resultados	3	3	5
Verifica-se um risco de subfinanciamento de algumas categorias de despesa	3	3	3
Verifica-se um risco de sobrefinanciamento de algumas categorias de despesa	3	3	3
Verifica-se um maior risco de rescisão de operações por incumprimentos de resultados	3	3	6
Verifica-se um maior risco de duplo financiamento de alguns tipos de despesa	3	3	5
Existe um risco de gold plating (sobrecarga de requisitos a cumprir contrários ao princípio da simplificação)	3	3	6

Nota: Escala: 1 - discordo totalmente; 6 - concordo totalmente.

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Quadro 65. Deteção de incompatibilidades/incumprimentos nestas metodologias de OCS

PO/TO	Na fase de definição de metodologia	Na fase de análise de candidaturas	Nas ações de controlo administrativo	Nas ações de controlo no local	Nos pedidos de esclarecimento das EB	Nos procedimentos de certificação	Nos procedimentos de auditoria	Outros
PDR - Operação 10.1.1	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr
PDR - Operação 10.3.1	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr
POISE - Programa de Capacitação para o Investimento Social	Não	Não	nr	nr	Não	nr	nr	nr

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Quadro 66. Avaliação dos procedimentos de auditoria e certificação

PO/TO	Certificação	Auditoria
PDR - Operação 10.1.1	nr	nr
PDR - Operação 10.3.1	nr	nr
POISE - Programa de Capacitação para o Investimento Social	nr	nr

Notas: Escala: 1 - nada adequadas; 6 - muito adequadas

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 67. Entidade de Certificação

PO/TO	Nº de casos de certificação de despesa recusados	Montante de despesa recusada	% de despesa recusada face aos montantes globais relativos a OCS apresentados	Montante de despesa sobre a qual foram pedidos esclarecimentos
PDR - Operação 10.1.1	nr	nr	nr	nr
PDR - Operação 10.3.1	nr	nr	nr	nr
POISE - Programa de Capacitação para o Investimento Social	nr	nr	nr	nr

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

Quadro 68. Entidade de auditoria

PO/TO	Nº de casos de certificação de despesa recusados	Montante de despesa recusada	% de despesa recusada face aos montantes globais relativos a OCS apresentados	Montante de despesa sobre a qual foram pedidos esclarecimentos
PDR - Operação 10.1.1	nr	nr	nr	nr
PDR - Operação 10.3.1	nr	nr	nr	nr
POISE - Programa de Capacitação para o Investimento Social	nr	nr	nr	nr

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

Quadro 69. Motivos dados pelas entidades de certificação

PO/TO	Recusa de despesa	Pedidos de esclarecimento
PDR - Operação 10.1.1	nr	nr
PDR - Operação 10.3.1	nr	nr
POISE - Programa de Capacitação para o Investimento Social	nr	nr

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

Quadro 70. Motivos dados pelas entidades de auditoria

PO/TO	Recusa de despesa	Pedidos de esclarecimento
PDR - Operação 10.1.1	nr	nr
PDR - Operação 10.3.1	nr	nr
POISE - Programa de Capacitação para o Investimento Social	nr	nr

Fonte: Inquérito às Autoridades de Gestão, 2019.

## Anexo VI. Inquéritos por questionário técnicos das AG e dos OI

### ➤ Guião de Inquérito aos técnicos das AG e dos OI

#### I. Elementos Gerais de Enquadramento

1. Função no P.O.:

2. Principais responsabilidades:

3. Idade:

4. Habilitações académicas e área de formação:

5. Tempo de experiência na gestão de fundos comunitários: (indicar o número de meses)

#### II. Preparação par o trabalho com Custo Simplificados

6. Participou em ações de formação ou sessões de informação dedicadas à implementação das Opções de Custo Simplificado (OCS)?

- Sim  
 Não

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

7. Identifique a designação das ações em que participou e quem foi responsável pela sua organização (p.ex. Comissão Europeia, outras instâncias europeias, AD&C, PO, IGF, AG, outras entidades)

Ação 1 (designação e entidade responsável)

Ação 2 (designação e entidade responsável)

Ação 3 (designação e entidade responsável)

Ação 4 (designação e entidade responsável)

Ação 5 (designação e entidade responsável)

Ação 6 (designação e entidade responsável)

Ação 7 (designação e entidade responsável)

8. Que balanço faz dessas ações de formação ou sessões de informação dedicadas à implementação das OCS em que participou.

- a) As ações responderam à totalidade das suas necessidades de competências e conhecimentos em matéria de OCS
- b) As ações responderam à maioria das suas necessidades de competências e conhecimentos em matéria de OCS
- c) As ações responderam a uma pequena parte das suas necessidades de competências e conhecimentos em matéria de OCS
- d) As ações não responderam às suas necessidades de competências e conhecimentos em matéria de OCS

9. Em que áreas relacionadas com a implementação de custos simplificados sente que necessitaria de formação/informação?

### III. Alterações Organizacionais - Organização do trabalho

10. Qual a sua experiência em matéria de implementação de OCS no QREN (pode assinalar mais do que uma opção)

- a) Analisou candidaturas
- b) Fez o acompanhamento de operações
- c) Fez a análise de pedidos de pagamento
- d) Fez verificações no local
- e) Teve funções de chefia/coordenação/gestão
- f) Não teve experiência no QREN

Outra Qual?

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

11. Qual a sua experiência em matéria de implementação de OCS no PT2020 (pode assinalar mais do que uma opção)

- a) Analisa/analizou candidaturas
- b) Faz/fez o acompanhamento de operações
- c) Faz/fez a análise de pedidos de pagamento
- d) Faz/Fez verificações no local
- e) Teve/tem funções de chefia/coordenação/gestão

Outra.Qual?

12. Considera que quando começou a trabalhar com metodologias de OCS o já tinha consciência das suas especificidades e das implicações que teria no seu trabalho?

- Sim
- Não

Justifique

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

13. Indique as principais alterações que a aplicação das OCS trouxe às tarefas que desempenha, nas dimensões seguintes

a) Análise de candidaturas

b) Procedimentos burocráticos e contabilísticos de acompanhamento das operações

c) Verificações no local

d) Análise de pedidos de reembolso e saldo

e) Aferição de realizações e resultados das operações

f) Outras alterações

a) Analisa/analisa candidaturas

b) Faz/fez o acompanhamento de operações

c) Faz/fez a análise de pedidos de pagamento

d) Faz/Fez verificações no local

e) Teve/tem funções de chefia/coordenação/gestã  
o

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

14. Indique o grau de facilidade com que se adaptou às alterações que a aplicação das OCS trouxe às tarefas que desempenha assinaladas na questão anterior?

	Com muita dificuldade	Com alguma dificuldade	Com pouca dificuldade	Sem dificuldade
a) Análise de candidaturas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Justifique.	<input type="text"/>			
b) Procedimentos burocráticos e contabilísticos de acompanhamento das operações	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Justifique.	<input type="text"/>			
c) Verificações no local	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Justifique.	<input type="text"/>			
d) Análise de pedidos de reembolso e saldo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Justifique.	<input type="text"/>			
e) Aferição de realizações e resultados das operações	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Justifique.	<input type="text"/>			
f) Outras?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Justifique.	<input type="text"/>			

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

15. Indique, que alterações existiram na organização do seu trabalho e da equipa que integra e nas tarefas que desempenham decorrentes da implementação de OCS

	Diminuição	Manutenção	Aumento
<b>Composição da Equipa</b>			
a) N <sup>o</sup> recursos humanos que compõem a sua equipa necessários para a análise e acompanhamento das operações	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<b>Tarefas desempenhadas</b>			
a) Ações de verificação no local para aferir a qualidade das intervenções que realizou	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
b) Número médio de operações que lhe são atribuídas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
c) Tempo que dedica a procedimentos burocráticos e financeiros na fase de análise de candidaturas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
d) Tempos globais que despende na análise de candidaturas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
e) Tempo que dedica a procedimentos burocráticos e contabilísticos na fase de acompanhamento e análise de pedidos de reembolso e saldo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
f) Tempo que dedica à aferição das realizações e resultados das operações	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
g) Número de documentos solicitados e arquivados nas operações com e sem OCS na fase de candidatura	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

h) Número de documentos solicitados e arquivados nas operações com e sem OCS na fase de implementação (pedidos de pagamento)

○ ○ ○

Outra(s). Especifique

16. Quantifique as alterações existiram na organização do trabalho da sua equipa e nas tarefas que desempenhadas decorrente da implementação de OCS

a1) Nº médio de **recursos humanos** necessários para a análise e acompanhamento das operações **antes da introdução de OCS**

a2) Nº médio de **recursos humanos** necessários para a análise e acompanhamento das operações **depois da introdução de OCS**

b1) Nº médio de **ações de verificação no local** para aferir a qualidade das intervenções **antes da introdução de OCS**

b2) Nº médio de **ações de verificação no local** para aferir a qualidade das intervenções **depois da introdução de OCS**

c1) Número médio de **operações por técnico antes da introdução de OCS**

c2) Número médio de **operações por técnico depois da introdução de OCS**

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

d1) % do tempo de trabalho dedicado a procedimentos burocráticos e financeiros na fase de análise de candidaturas antes da introdução de OCS

d2) % do tempo de trabalho dedicado a procedimentos burocráticos e financeiros na fase de análise de candidaturas depois da introdução de OCS

e1) Nº médio de dias despendidos na análise de candidaturas antes da introdução de OCS

e2) Nº médio de dias despendidos na análise de candidaturas depois da introdução de OCS

f1) % do tempo de trabalho dedicado a procedimentos burocráticos e contabilísticos na fase de acompanhamento e análise de pedidos de reembolso e saldo antes da introdução de OCS

f2) % do tempo de trabalho dedicado a procedimentos burocráticos e contabilísticos na fase de acompanhamento e análise de pedidos de reembolso e saldo depois da introdução de OCS

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

g1) % do tempo de trabalho dedicado à **aferição das realizações e resultados das operações antes da introdução de OCS**

g2) % do tempo de trabalho dedicado à **aferição das realizações e resultados das operações depois da introdução de OCS**

h1) Número médio de **documentos solicitados e arquivados nas operações na fase de candidatura antes da introdução de OCS**

h2) Número médio de **documentos solicitados e arquivados nas operações na fase de candidatura depois da introdução de OCS**

i1) Número médio de **documentos solicitados e arquivados nas operações na fase de implementação (pedidos de pagamento) antes da introdução de OCS**

i2) Número médio de **documentos solicitados e arquivados nas operações na fase de implementação (pedidos de pagamento) depois da introdução de OCS**

17. Indique, que alterações existiram nas competências da sua equipa decorrentes da implementação de OCS

- Diversificação de competências
- Manutenção de competências
- Reforço de competências numa área específica

Justifique as alterações efetuadas

18. Indique, que alterações existiram no perfil de verificações/análises efetuado face ao perfil de verificações realizado em Custos reais

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

19. Avalie o grau de adequação das alterações realizadas na composição e/ou à organização do trabalho das equipas técnicas responsáveis pela gestão das operações na sequência da implementação de OCS.

1 Nada adequadas	2 Parcialmente adequadas	3 Muito adequadas
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Justifique a sua resposta.

20. Que alterações seriam necessárias ainda para melhorar o desempenho dos técnicos na aplicação de metodologias de OCS (pode assinalar mais do que uma opção)

- a) Dimensão das equipas técnicas
- b) Competências das equipas (p.ex, Especialização de alguns técnicos nas operações com OCS; diversificação dos perfis, ...)
- c) Número de operações por técnico
- d) Número de visitas ao terreno
- e) Procedimentos de aprovação das operações
- f) Procedimentos de acompanhamento das operações
- g) Procedimentos de aprovação de pedidos de reembolso e saldo final
- h) Outras.

Especifique/detalhe as opções que assinalou.

#### IV. Vantagens/desvantagens da Adoção de metodologias de OCS

21. Da sua experiência, quais são as **principais vantagens** da adoção de metodologias de OCS comparativamente com o regime de "custos reais"?

22. Da sua experiência, quais são as **principais desvantagens** da adoção de metodologias de OCS comparativamente com o regime de "custos reais"?

23. Como avalia a legislação nacional face à legislação comunitária em matéria de OCS?

- a) Não tem conhecimento
- b) Não existem requisitos, obrigações ou normas adicionais na legislação nacional face à legislação europeia
- c) Existem requisitos, obrigações ou normas adicionais na legislação nacional face à legislação europeia

Especifique em que áreas existem requisitos, obrigações ou normas adicionais na legislação nacional face à legislação europeia

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

## V.1. Definição e implementação de metodologias OCS- Escalas Normalizadas de custos unitários (QREN)

24. Teve experiência com a metodologia de OCS Escalas Normalizadas de custos unitários utilizadas no QREN?

- Não  
 Sim

Indique as Tipologias de intervenção

25. Tem conhecimento se houve o envolvimento dos representantes dos beneficiários na definição da metodologia Escala Normalizada de Custos Unitários (QREN) ?

- Não  
 Sim

Especifique em que momento da elaboração da metodologia os representantes dos beneficiários foram envolvidos (definição, aprovação, revisão...) e de que forma foi feito esse envolvimento (reuniões, pareceres...).

26. Tem sugestões para melhorar o processo de elaboração e aprovação de metodologia Escalas Normalizadas de Custos Unitários?

27. Em relação à adequabilidade da metodologia Escala Normalizada de Custos Unitários (QREN) indique se concorda com as afirmações seguintes

	1					6
	Discordo					Concordo
	totalmente	2	3	4	5	totalmente
a) A forma de cálculo do custo simplificado tem em conta a diversidade de tipologias de entidades beneficiárias	<input type="radio"/>					
b) A forma de cálculo do custo simplificado tem em conta a diversidade de operações enquadráveis na tipologia de intervenção	<input type="radio"/>					
c) Montantes afetos a custos simplificados permitem cobrir todos os custos associados a essa categoria de despesa ou aos objetivos da operação	<input type="radio"/>					
d) Os tipos de despesas consideradas para o cálculo do montante afeto a OCS são claros	<input type="radio"/>					
e) As regras de financiamento (adiantamentos, periodicidade de pedidos de pagamento,...) são adequadas à natureza das operações e de entidades	<input type="radio"/>					
f) Os procedimentos de justificação/evidência das realizações/resultados são simples	<input type="radio"/>					
g) As entidades têm dificuldade em suportar o investimento até ao reembolso	<input type="radio"/>					
h) As regras de corte no caso de incumprimento dos indicadores são justas	<input type="radio"/>					
i) Os indicadores de realização são adequados ao tipo de operações elegíveis	<input type="radio"/>					
j) Os indicadores de resultado são adequados ao tipo de operações elegíveis	<input type="radio"/>					

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

28. Tem sugestões para melhorar a metodologia Escala Normalizada de Custos Unitários (QREN) ?

- Não  
 Sim

Indique as suas sugestões.

29. Avalie a adequabilidade dos seguintes documentos relativamente à incorporação de orientações sobre a metodologia Escalas Normalizadas de Custos Unitários

	1 Discordo totalmente	2	3	4	5	6 Concordo totalmente
a) Avisos de abertura de candidatura	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
b) Formulários de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
c) Formulários de pedidos de saldo final	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
d) Manuais de procedimentos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
e) Sistema de gestão e controlo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
f) Orientações técnicas e de gestão	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
g) Ccheck-lists de verificação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
h) Guias de apoio para os beneficiários	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
i) Dossiers técnico pedagógicos das operações/relatórios de execução física	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
j) Dossiers financeiros das operações	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
k) Outros documentos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Quais?

30. Da análise de candidaturas nesta modalidade de OCS, resultaram pedidos de esclarecimentos e/ou correção aos beneficiários?

- a) Não  
 b) Raramente  
 c) Com alguma frequência  
 d) Com muita frequência  
 e) Na totalidade das candidaturas

31. Qual(is) o(s) principal(is) motivo(s) desses pedidos de esclarecimentos e/ou correção (pode assinalar mais do que uma opção)

- a) Valores definidos para os indicadores de realização  
 b) Valores definidos para os indicadores de resultado  
 c) Ausência ou incorreção de documentos administrativos  
 d) Montante de financiamento solicitado  
 e) Outro(s.) Qual(is)?

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

32. Na sequência da implementação das operações indique se foram solicitados pedidos de alteração.

- a) Não
- b) Na minoria das operações
- c) Em metade das operações
- d) Na maioria das operações
- e) Na totalidade das operações

33. Qual(is) o(s) principal(is) motivo(s) desses pedidos de alteração por parte dos beneficiários (pode assinalar mais do que uma opção)

- a) Alteração das metas propostas para os indicadores de realização
- b) Alteração das metas propostas para os indicadores de resultado
- c) Duração da operação
- d) Atividades a desenvolver
- e) Montante de financiamento solicitado
- e) Outro(s.) Qual(is)?

34. Pensando nestas metodologias de OCS e tendo como termo de comparação o financiamento exclusivamente em "custos reais", indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos.

	1					6
	Discordo	2	3	4	5	Concordo
	totalmente					totalmente
<b>Fase de candidatura</b>						
As candidaturas são elaboradas com um maior foco nas realizações e resultados	<input type="radio"/>					
Os beneficiários são capazes de definir objetivos de realização adequados à natureza dos projetos	<input type="radio"/>					
Os beneficiários dedicam menos tempo às componentes financeiras das candidaturas	<input type="radio"/>					
Os processos de candidatura têm menos documentos associados	<input type="radio"/>					
Os tempos globais despendidos pelos técnicos na análise de candidaturas são menores	<input type="radio"/>					
A análise de candidaturas é mais centrada na eficácia em termos da qualidade dos processos e da capacidade de atingir os resultados (retirando ênfase à análise financeira)	<input type="radio"/>					
O processo de decisão das candidaturas é mais célere (redução dos tempos de decisão)	<input type="radio"/>					

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

<b>Fase de implementação dos projetos</b>						
Regista-se uma diminuição dos tempos globais despendidos pelas entidades beneficiárias no preenchimento de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>					
Regista-se uma diminuição substancial no número de documentos necessários para comprovar as despesas	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma simplificação dos cálculos para imputação das despesas (ou algumas categorias de despesa)	<input type="radio"/>					
Existe uma maior exigência na solicitação de evidências das realizações e resultados	<input type="radio"/>					
Existe uma maior concentração dos técnicos nas realizações e resultados do projeto e menos em procedimentos administrativos e financeiros	<input type="radio"/>					
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de candidaturas são menores	<input type="radio"/>					
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de pedidos de pagamentos são menores	<input type="radio"/>					
O deferimento de pedidos de reembolso/pagamentos é mais rápido	<input type="radio"/>					
Os documentos de evidência solicitados são os estritamente necessários	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição no número de técnicos envolvidos na análise de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>					
O perfil de verificações/análise administrativa de pedidos de pagamento centra-se na análise das realizações e resultados	<input type="radio"/>					
O perfil de verificações no local centra-se mais na análise das realizações e resultados	<input type="radio"/>					
Verifica-se o aumento do tempo dos técnicos dedicado a tarefas de acompanhamento dos projetos e de verificação de resultados	<input type="radio"/>					
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras da contratação pública	<input type="radio"/>					
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras dos auxílios de estado	<input type="radio"/>					
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento de outra legislação relevante	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição dos pedidos de clarificação/reformulação de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações administrativas	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações no local	<input type="radio"/>					
O perfil de auditoria centra-se mais na análise das realizações e resultados	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de auditorias	<input type="radio"/>					
Os procedimentos de auditoria são mais fáceis	<input type="radio"/>					

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

35. Pensando nesta metodologia de OCS e tendo como termo de comparação o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em "custos reais", indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Nas alíneas onde considerar que não tem conhecimento ou opinião fundamentada p.f. responda "Não sabe")

	1					6
	Discordo					Concordo
	totalmente	2	3	4	5	totalmente
a) Verifica-se uma redução da carga administrativa para os beneficiários	<input type="radio"/>					
b) Verifica-se uma redução da carga administrativa para os técnicos	<input type="radio"/>					
c) Verifica-se um maior foco das operações nos resultados	<input type="radio"/>					
d) Verifica-se uma redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, dos diversos stakeholders	<input type="radio"/>					
e) Verifica-se uma diminuição das possibilidades de existência de irregularidades (p.e., despesas não consideradas elegíveis) em sede de análise dos pedidos de reembolso/pagamentos ou de auditoria	<input type="radio"/>					
f) Verifica-se uma diminuição da taxa de erro	<input type="radio"/>					
g) Verifica-se uma maior dificuldade no controlo dos custos da operação pelos beneficiários	<input type="radio"/>					
h) Verifica-se uma maior razoabilidade dos custos totais das operações	<input type="radio"/>					
i) Verifica-se uma maior prudência na definição das realizações e resultados a alcançar	<input type="radio"/>					
j) Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de controlo e verificação	<input type="radio"/>					
k) Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de auditoria	<input type="radio"/>					
l) Verifica-se uma efetiva transferência dos recursos dos procedimentos de instrução e verificação despesa para os de verificação de resultados	<input type="radio"/>					
m) Verifica-se mais facilidade no cumprimento das metas e objetivos fixados nas operações	<input type="radio"/>					
n) Verifica-se uma menor segurança jurídica	<input type="radio"/>					

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

36. Pensando nesta metodologia de OCS e tendo como termo de comparação o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em "custos reais", indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas aos riscos associados à implementação de OCS (Nas alíneas onde considerar que não tem conhecimento ou opinião fundamentada p.f. responda "Não sabe")

	1					6
	Discordo	2	3	4	5	Concordo
	totalmente					totalmente
a) Verifica-se um risco de subfinanciamento de algumas categorias de despesa	<input type="radio"/>					
b) Verifica-se um risco de sobrefinanciamento de algumas categorias de despesa	<input type="radio"/>					
c) Verifica-se um maior risco de rescisão de operações por incumprimentos de resultados	<input type="radio"/>					
d) Verifica-se um maior risco de duplo financiamento de alguns tipos de despesa	<input type="radio"/>					

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

37. Sabe se nesta metodologia de OCS foram detetadas incompatibilidades ou incumprimentos com o sistema de regras/legislação nacional?

	Sim	Não	Não sabe
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos na fase de análise de candidatura	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nas ações de controlo administrativo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nas ações de controlo no local	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nos pedidos de esclarecimentos das entidades beneficiárias	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nos procedimentos de certificação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nos procedimentos de auditoria	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		
Outros.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		

## V. 2. Definição e implementação de metodologias de OCS- Tabelas Normalizadas de Custos Unitários

38. Tem experiência/conhecimento da metodologia de OCS Tabelas Normalizadas de Custos Unitários?

- Não  
 Sim

Indique as Tipologias de intervenção

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

39. Tem conhecimento se houve o envolvimento dos representantes dos beneficiários na definição da(s) metodologia(s) Tabela(s) Normalizada de Custos Unitários ?

- Não  
 Sim

Especifique em que momento da elaboração da metodologia os representantes dos beneficiários foram envolvidos (definição, aprovação, revisão...) e de que forma foi feito esse envolvimento (reuniões, pareceres...).

40. Tem sugestões para melhorar o processo de elaboração e aprovação de metodologias Tabelas Normalizadas de Custos Unitários?

41. Em relação à adequabilidade da(s) metodologia(s) Tabela(s) Normalizada(s) de Custos Unitários indique se concorda com as afirmações seguintes

	1					6
	Discordo	2	3	4	5	Concordo
	totalmente					totalmente
a) A forma de cálculo do custo simplificado tem em conta a diversidade de tipologias de entidades beneficiárias	<input type="radio"/>					
b) A forma de cálculo do custo simplificado tem em conta a diversidade de operações enquadráveis na tipologia de intervenção	<input type="radio"/>					
c) Montantes afetos a custos simplificados permitem cobrir todos os custos associados a essa categoria de despesa ou aos objetivos da operação	<input type="radio"/>					
d) Os tipos de despesas consideradas para o cálculo do montante afeto a OCS são claros	<input type="radio"/>					
e) As regras de financiamento (adiantamentos, periodicidade de pedidos de pagamento,...) são adequadas à natureza das operações e de entidades	<input type="radio"/>					
f) Os procedimentos de justificação/evidência das realizações/resultados são simples	<input type="radio"/>					
g) As entidades têm dificuldade em suportar o investimento até ao reembolso	<input type="radio"/>					
h) As regras de corte no caso de incumprimento dos indicadores são justas	<input type="radio"/>					
i) Os indicadores de realização são adequados ao tipo de operações elegíveis	<input type="radio"/>					
j) Os indicadores de resultado são adequados ao tipo de operações elegíveis	<input type="radio"/>					

42. Tem sugestões para melhorar a metodologia Tabelas Normalizadas de Custos Unitários?

- Não  
 Sim

Indique as suas sugestões.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

43. Avalie a adequabilidade dos seguintes documentos relativamente à incorporação de orientações sobre a metodologia Tabelas Normalizadas de Custos Unitários

	1 Discordo totalmente	2	3	4	5	6 Concordo totalmente
a) Avisos de abertura de candidatura	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
b) Formulários de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
c) Formulários de pedidos de saldo final	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
d) Manuais de procedimentos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
e) Sistema de gestão e controlo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
f) Orientações técnicas e de gestão	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
g) Ckeck-lists de verificação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
h) Guias de apoio para os beneficiários	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
i) Dossiers técnico pedagógicos das operações/relatórios de execução física	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
j) Dossiers financeiros das operações	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
k) Outros documentos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Quais?

44. Face às especificidades desta metodologia considera que ainda é necessário introduzir alterações ou produzir novos documentos?

- Não
- Sim. Indique o tipo de documentos a produzir e/ou as alterações a efetuar

45. Da análise de candidaturas nesta modalidade de OCS, resultaram pedidos de esclarecimentos e/ou correção aos beneficiários?

- a) Não
- b) Raramente
- c) Com alguma frequência
- d) Com muito frequência
- e) Na totalidade das candidaturas

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

46. Qual(is) o(s) principal(is) motivo(s) desses pedidos de esclarecimentos e/ou correção (pode assinalar mais do que uma opção)

- a) Valores definidos para os indicadores de realização
- b) Valores definidos para os indicadores de resultado
- c) Ausência ou incorreção de documentos administrativos
- d) Montante de financiamento solicitado
- e) Outro(s.) Qual(is)?

47. Na sequência da implementação das operações indique se foram solicitados pedidos de alteração.

- a) Não
- b) Na minoria das operações
- c) Em metade das operações
- d) Na maioria das operações
- e) Na totalidade das operações

48. Qual(is) o(s) principal(is) motivo(s) desses pedidos de alteração por parte dos beneficiários (pode assinalar mais do que uma opção)

- a) Alteração das metas propostas para os indicadores de realização
- b) Alteração das metas propostas para os indicadores de resultado
- c) Duração da operação
- d) Atividades a desenvolver
- e) Montante de financiamento solicitado
- e) Outro(s.) Qual(is)?

49. Tem experiência/conhecimento sobre o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em "custos reais", nomeadamente em tipologias de operação semelhantes existentes no QREN?

- a) Sim
- b) Não

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

50. Pensando nesta metodologia de OCS e tendo como termo de comparação tipologias de intervenção semelhantes baseadas exclusivamente em "custos reais" (com base na experiência em tipologias semelhantes no QREN), indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos.

	1					6
	Discordo	2	3	4	5	Concordo
	totalmente					totalmente
<b>Fase de candidatura</b>						
As candidaturas são elaboradas com um maior foco nas realizações e resultados	<input type="radio"/>					
Os beneficiários são capazes de definir objetivos de realização adequados à natureza dos projetos	<input type="radio"/>					
Os beneficiários dedicam menos tempo às componentes financeiras das candidaturas	<input type="radio"/>					
Os processos de candidatura têm menos documentos associados	<input type="radio"/>					
Os tempos globais despendidos pelos técnicos na análise de candidaturas são menores	<input type="radio"/>					
A análise de candidaturas é mais centrada na eficácia em termos da qualidade dos processos e da capacidade de atingir os resultados (retirando ênfase à análise financeira)	<input type="radio"/>					
O processo de decisão das candidaturas é mais célere (redução dos tempos de decisão)	<input type="radio"/>					
<b>Fase de implementação dos projetos</b>						
Regista-se uma diminuição dos tempos globais despendidos pelas entidades beneficiárias no preenchimento de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>					
Regista-se uma diminuição substancial no número de documentos necessários para comprovar as despesas	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma simplificação dos cálculos para imputação das despesas (ou algumas categorias de despesa)	<input type="radio"/>					
Existe uma maior exigência na solicitação de evidências das realizações e resultados	<input type="radio"/>					
Existe uma maior concentração dos técnicos nas realizações e resultados do projeto e menos em procedimentos administrativos e financeiros	<input type="radio"/>					
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de candidaturas são menores	<input type="radio"/>					
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de pedidos de pagamentos são menores	<input type="radio"/>					
O deferimento de pedidos de reembolso/pagamentos é mais rápido	<input type="radio"/>					
Os documentos de evidência solicitados são os estritamente necessários	<input type="radio"/>					

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	1					6
	Discordo	2	3	4	5	Concordo
	totalmente					totalmente
Verifica-se uma diminuição no número de técnicos envolvidos na análise de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>					
O perfil de verificações/análise administrativa de pedidos de pagamento centra-se na análise das realizações e resultados	<input type="radio"/>					
O perfil de verificações no local centra-se mais na análise das realizações e resultados	<input type="radio"/>					
Verifica-se o aumento do tempo dos técnicos dedicado a tarefas de acompanhamento dos projetos e de verificação de resultados	<input type="radio"/>					
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras da contratação pública	<input type="radio"/>					
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras dos auxílios de estado	<input type="radio"/>					
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento de outra legislação relevante	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição dos pedidos de clarificação/reformulação de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações administrativas	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações no local	<input type="radio"/>					
O perfil de auditoria centra-se mais na análise das realizações e resultados	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de auditorias	<input type="radio"/>					
Os procedimentos de auditoria são mais fáceis	<input type="radio"/>					

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

51. Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em "custos reais", indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Nas alíneas onde considerar que não tem conhecimento ou opinião fundamentada p.f. responda "Não sabe")

	1 Discordo totalmente	2	3	4	5	6 Concordo totalmente
a) Verifica-se uma redução da carga administrativa para os beneficiários	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
b) Verifica-se uma redução da carga administrativa para os técnicos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
c) Verifica-se um maior foco das operações nos resultados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
d) Verifica-se uma redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, dos diversos stakeholders	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
e) Verifica-se uma diminuição das possibilidades de existência de irregularidades (p.e., despesas não consideradas elegíveis) em sede de análise dos pedidos de reembolso/pagamentos ou de auditoria	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
f) Verifica-se uma diminuição da taxa de erro	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
g) Verifica-se uma maior dificuldade no controlo dos custos da operação pelos beneficiários	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
h) Verifica-se uma maior razoabilidade dos custos totais das operações	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
i) Verifica-se uma maior prudência na definição das realizações e resultados a alcançar	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
j) Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de controlo e verificação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
k) Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de auditoria	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
l) Verifica-se uma efetiva transferência dos recursos dos procedimentos de instrução e verificação despesa para os de verificação de resultados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
m) Verifica-se mais facilidade no cumprimento das metas e objetivos fixados nas operações	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
n) Verifica-se uma menor segurança jurídica	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

52. Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em "custos reais", indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas aos riscos associados à implementação de OCS (Nas alíneas onde considerar que não tem conhecimento ou opinião fundamentada p.f. responda "Não sabe")

	1					6
	Discordo	2	3	4	5	Concordo
	totalmente					totalmente
a) Verifica-se um risco de subfinanciamento de algumas categorias de despesa	<input type="radio"/>					
b) Verifica-se um risco de sobrefinanciamento de algumas categorias de despesa	<input type="radio"/>					
c) Verifica-se um maior risco de rescisão de operações por incumprimentos de resultados	<input type="radio"/>					
d) Verifica-se um maior risco de duplo financiamento de alguns tipos de despesa	<input type="radio"/>					

53. Tem experiência/conhecimento sobre o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em "custos reais", nomeadamente financiamento destas operações em custos reais ou tipologias de operação semelhantes existentes no PT2020?

- a) Sim
- b) Não

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

54. Pensando nesta metodologia de OCS e tendo como termo de comparação tipologias de intervenção semelhantes baseadas exclusivamente em "custos reais" (com base na experiência em tipologias semelhantes no QREN), indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos.

	1					6
	Discordo					Concordo
	totalmente	2	3	4	5	totalmente
<b>Fase de candidatura</b>						
As candidaturas são elaboradas com um maior foco nas realizações e resultados	<input type="radio"/>					
Os beneficiários são capazes de definir objetivos de realização adequados à natureza dos projetos	<input type="radio"/>					
Os beneficiários dedicam menos tempo às componentes financeiras das candidaturas	<input type="radio"/>					
Os processos de candidatura têm menos documentos associados	<input type="radio"/>					
Os tempos globais despendidos pelos técnicos na análise de candidaturas são menores	<input type="radio"/>					
A análise de candidaturas é mais centrada na eficácia em termos da qualidade dos processos e da capacidade de atingir os resultados (retirando ênfase à análise financeira)	<input type="radio"/>					
O processo de decisão das candidaturas é mais célere (redução dos tempos de decisão)	<input type="radio"/>					
<b>Fase de implementação dos projetos</b>						
Regista-se uma diminuição dos tempos globais despendidos pelas entidades beneficiárias no preenchimento de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>					
Regista-se uma diminuição substancial no número de documentos necessários para comprovar as despesas	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma simplificação dos cálculos para imputação das despesas (ou algumas categorias de despesa)	<input type="radio"/>					
Existe uma maior exigência na solicitação de evidências das realizações e resultados	<input type="radio"/>					
Existe uma maior concentração dos técnicos nas realizações e resultados do projeto e menos em procedimentos administrativos e financeiros	<input type="radio"/>					
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de candidaturas são menores	<input type="radio"/>					

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	1 Discordo totalmente	2	3	4	5	6 Concordo totalmente
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de pedidos de pagamentos são menores	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O deferimento de pedidos de reembolso/pagamentos é mais rápido	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os documentos de evidência solicitados são os estritamente necessários	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Verifica-se uma diminuição no número de técnicos envolvidos na análise de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O perfil de verificações/análise administrativa de pedidos de pagamento centra-se na análise das realizações e resultados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O perfil de verificações no local centra-se mais na análise das realizações e resultados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Verifica-se o aumento do tempo dos técnicos dedicado a tarefas de acompanhamento dos projetos e de verificação de resultados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras da contratação pública	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras dos auxílios de estado	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento de outra legislação relevante	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Verifica-se uma diminuição dos pedidos de clarificação/reformulação de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações administrativas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações no local	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O perfil de auditoria centra-se mais na análise das realizações e resultados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de auditorias	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os procedimentos de auditoria são mais fáceis	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

55. Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em "custos reais", indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Nas alíneas onde considerar que não tem conhecimento ou opinião fundamentada p.f. responda "Não sabe")

	1 Discordo totalmente	2	3	4	5	6 Concordo totalmente
a) Verifica-se uma redução da carga administrativa para os beneficiários	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
b) Verifica-se uma redução da carga administrativa para os técnicos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
c) Verifica-se um maior foco das operações nos resultados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
d) Verifica-se uma redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, dos diversos stakeholders	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
e) Verifica-se uma diminuição das possibilidades de existência de irregularidades (p.e., despesas não consideradas elegíveis) em sede de análise dos pedidos de reembolso/pagamentos ou de auditoria	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
f) Verifica-se uma diminuição da taxa de erro	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
g) Verifica-se uma maior dificuldade no controlo dos custos da operação pelos beneficiários	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
h) Verifica-se uma maior razoabilidade dos custos totais das operações	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
i) Verifica-se uma maior prudência na definição das realizações e resultados a alcançar	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
j) Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de controlo e verificação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
k) Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de auditoria	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
l) Verifica-se uma efetiva transferência dos recursos dos procedimentos de instrução e verificação despesa para os de verificação de resultados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
m) Verifica-se mais facilidade no cumprimento das metas e objetivos fixados nas operações	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
n) Verifica-se uma menor segurança jurídica	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

56. Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em "custos reais", indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas aos riscos associados à implementação de OCS (Nas alíneas onde considerar que não tem conhecimento ou opinião fundamentada p.f. responda "Não sabe")

	1 Discordo totalmente	2	3	4	5	6 Concordo totalmente
a) Verifica-se um risco de subfinanciamento de algumas categorias de despesa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
b) Verifica-se um risco de sobrefinanciamento de algumas categorias de despesa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
c) Verifica-se um maior risco de rescisão de operações por incumprimentos de resultados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
d) Verifica-se um maior risco de duplo financiamento de alguns tipos de despesa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

57. Até ao momento nesta metodologia de OCS já foram detetadas incompatibilidades ou incumprimentos com o sistema de regras/legislação nacional?

	Sim	Não	Não sabe
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos na fase de análise de candidatura	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nas ações de controlo administrativo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nas ações de controlo no local	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nos pedidos de esclarecimentos das entidades beneficiárias	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nos procedimentos de certificação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nos procedimentos de auditoria	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		
Outros.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		

### V. 3. Definição e implementação de metodologias de OCS- Taxa fixa (flat rates)

58. Tem experiência/conhecimento da metodologia de OCS - Taxa Fixa (Flat Rates)

- Não
- Sim

Indique as Tipologias de intervenção

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

59. Tem conhecimento se houve o envolvimento dos representantes dos beneficiários na definição da(s) metodologia(s) Taxa Fixas ?

- Não  
 Sim

Especifique em que momento da elaboração da metodologia os representantes dos beneficiários foram envolvidos (definição, aprovação, revisão...) e de que forma foi feito esse envolvimento (reuniões, pareceres...).

60. Tem sugestões para melhorar o processo de elaboração e aprovação de metodologia Taxa Fixa?

61. Em relação à adequabilidade da metodologia Taxas Fixas indique se concorda com as afirmações seguintes:

	1					6
	Discordo	2	3	4	5	Concordo
	totalmente					totalmente
a) A forma de cálculo do custo simplificado tem em conta a diversidade de tipologias de entidades beneficiárias	<input type="radio"/>					
b) A forma de cálculo do custo simplificado tem em conta a diversidade de operações enquadráveis na tipologia de intervenção	<input type="radio"/>					
c) Montantes afetos a custos simplificados permitem cobrir todos os custos associados a essa categoria de despesa ou aos objetivos da operação	<input type="radio"/>					
d) Os tipos de despesas consideradas para o cálculo do montante afeto a OCS são claros	<input type="radio"/>					
e) As regras de financiamento (adiantamentos, periodicidade de pedidos de pagamento, ...) são adequadas à natureza das operações e de entidades	<input type="radio"/>					
f) Os procedimentos de justificação/evidência das realizações/resultados são simples	<input type="radio"/>					
g) As entidades têm dificuldade em suportar o investimento até ao reembolso	<input type="radio"/>					
h) As regras de corte no caso de incumprimento dos indicadores são justas	<input type="radio"/>					
i) Os indicadores de realização são adequados ao tipo de operações elegíveis	<input type="radio"/>					
j) Os indicadores de resultado são adequados ao tipo de operações elegíveis	<input type="radio"/>					

62. Tem sugestões para melhorar a metodologia Taxas Fixas?

- Não  
 Sim

Indique as suas sugestões.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

63. Avalie a adequabilidade dos seguintes documentos relativamente à incorporação de orientações sobre a metodologia Taxas Fixas

	1 Discordo totalmente	2	3	4	5	6 Concordo totalmente
a) Avisos de abertura de candidatura	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
b) Formulários de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
c) Formulários de pedidos de saldo final	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
d) Manuais de procedimentos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
e) Sistema de gestão e controlo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
f) Orientações técnicas e de gestão	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
g) Ccheck-lists de verificação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
h) Guias de apoio para os beneficiários	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
i) Dossiers técnico pedagógicos das operações/relatórios de execução física	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
j) Dossiers financeiros das operações	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
k) Outros documentos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Quais?

64. Face às especificidades desta metodologia considera que ainda é necessário introduzir alterações ou produzir novos documentos?

- Não  
 Sim

Indique o tipo de documentos a produzir e/ou as alterações a efetuar

65. Da análise de candidaturas nesta modalidade de OCS, resultaram pedidos de esclarecimentos e/ou correção aos beneficiários?

- a) Não  
 b) Raramente  
 c) Com alguma frequência  
 d) Com muito frequência  
 e) Na totalidade das candidaturas

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

66. Qual(is) o(s) principal(is) motivo(s) desses pedidos de esclarecimentos e/ou correção (pode assinalar mais do que uma opção)

- a) Valores definidos para os indicadores de realização
- b) Valores definidos para os indicadores de resultado
- c) Ausência ou incorreção de documentos administrativos
- d) Montante de financiamento solicitado
- e) Outro(s.) Qual(is)?

67. Na sequência da implementação das operações indique se foram solicitados pedidos de alteração.

- a) Não
- b) Na minoria das operações
- c) Em metade das operações
- d) Na maioria das operações
- e) Na totalidade das operações

68. Qual(is) o(s) principal(is) motivo(s) desses pedidos de alteração por parte dos beneficiários (pode assinalar mais do que uma opção)

- a) Alteração das metas propostas para os indicadores de realização
- b) Alteração das metas propostas para os indicadores de resultado
- c) Duração da operação
- d) Atividades a desenvolver
- e) Montante de financiamento solicitado
- e) Outro(s.) Qual(is)?

69. Tem experiência/conhecimento sobre o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em "custos reais", nomeadamente em tipologias de operação semelhantes existentes QREN?

- a) Sim
- b) Não

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

70. Pensando nesta metodologia de OCS e tendo como termo de comparação tipologias de intervenção semelhantes baseadas exclusivamente em "custos reais" (com base na experiência em tipologias semelhantes no QREN), indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos.

	1					6
	Discordo	2	3	4	5	Concordo
	totalmente					totalmente
<b>Fase de candidatura</b>						
As candidaturas são elaboradas com um maior foco nas realizações e resultados	<input type="radio"/>					
Os beneficiários são capazes de definir objetivos de realização adequados à natureza dos projetos	<input type="radio"/>					
Os beneficiários dedicam menos tempo às componentes financeiras das candidaturas	<input type="radio"/>					
Os processos de candidatura têm menos documentos associados	<input type="radio"/>					
Os tempos globais despendidos pelos técnicos na análise de candidaturas são menores	<input type="radio"/>					
A análise de candidaturas é mais centrada na eficácia em termos da qualidade dos processos e da capacidade de atingir os resultados (retirando ênfase à análise financeira)	<input type="radio"/>					
O processo de decisão das candidaturas é mais célere (redução dos tempos de decisão)	<input type="radio"/>					
<b>Fase de implementação dos projetos</b>						
Regista-se uma diminuição dos tempos globais despendidos pelas entidades beneficiárias no preenchimento de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>					
Regista-se uma diminuição substancial no número de documentos necessários para comprovar as despesas	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma simplificação dos cálculos para imputação das despesas (ou algumas categorias de despesa)	<input type="radio"/>					
Existe uma maior exigência na solicitação de evidências das realizações e resultados	<input type="radio"/>					
Existe uma maior concentração dos técnicos nas realizações e resultados do projeto e menos em procedimentos administrativos e financeiros	<input type="radio"/>					
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de candidaturas são menores	<input type="radio"/>					
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de pedidos de pagamentos são menores	<input type="radio"/>					
O deferimento de pedidos de reembolso/pagamentos é mais rápido	<input type="radio"/>					
Os documentos de evidência solicitados são os estritamente necessários	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição no número de técnicos envolvidos na análise de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>					

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

O perfil de verificações/análise administrativa de pedidos de pagamento centra-se na análise das realizações e resultados	<input type="radio"/>					
O perfil de verificações no local centra-se mais na análise das realizações e resultados	<input type="radio"/>					
Verifica-se o aumento do tempo dos técnicos dedicado a tarefas de acompanhamento dos projetos e de verificação de resultados	<input type="radio"/>					
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras da contratação pública	<input type="radio"/>					
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras dos auxílios de estado	<input type="radio"/>					
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento de outra legislação relevante	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição dos pedidos de clarificação/reformulação de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações administrativas	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações no local	<input type="radio"/>					
O perfil de auditoria centra-se mais na análise das realizações e resultados	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de auditorias	<input type="radio"/>					
Os procedimentos de auditoria são mais fáceis	<input type="radio"/>					

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

71. Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em "custos reais", indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Nas alíneas onde considerar que não tem conhecimento ou opinião fundamentada p.f. responda "Não sabe")

	1					6
	Discordo	2	3	4	5	Concordo
	totalmente					totalmente
a) Verifica-se uma redução da carga administrativa para os beneficiários	<input type="radio"/>					
b) Verifica-se uma redução da carga administrativa para os técnicos	<input type="radio"/>					
c) Verifica-se um maior foco das operações nos resultados	<input type="radio"/>					
d) Verifica-se uma redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, dos diversos stakeholders	<input type="radio"/>					
e) Verifica-se uma diminuição das possibilidades de existência de irregularidades (p.e., despesas não consideradas elegíveis) em sede de análise dos pedidos de reembolso/pagamentos ou de auditoria	<input type="radio"/>					
f) Verifica-se uma diminuição da taxa de erro	<input type="radio"/>					
g) Verifica-se uma maior dificuldade no controlo dos custos da operação pelos beneficiários	<input type="radio"/>					
h) Verifica-se uma maior razoabilidade dos custos totais das operações	<input type="radio"/>					
i) Verifica-se uma maior prudência na definição das realizações e resultados a alcançar	<input type="radio"/>					
j) Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de controlo e verificação	<input type="radio"/>					
k) Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de auditoria	<input type="radio"/>					
l) Verifica-se uma efetiva transferência dos recursos dos procedimentos de instrução e verificação despesa para os de verificação de resultados	<input type="radio"/>					
m) Verifica-se mais facilidade no cumprimento das metas e objetivos fixados nas operações	<input type="radio"/>					
n) Verifica-se uma menor segurança jurídica	<input type="radio"/>					

72. Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em "custos reais", indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas aos riscos associados à implementação de OCS (Nas alíneas onde considerar que não tem conhecimento ou opinião fundamentada p.f. responda "Não sabe")

	1					6
	Discordo	2	3	4	5	Concordo
	totalmente					totalmente
a) Verifica-se um risco de subfinanciamento de algumas categorias de despesa	<input type="radio"/>					
b) Verifica-se um risco de sobrefinanciamento de algumas categorias de despesa	<input type="radio"/>					
c) Verifica-se um maior risco de rescisão de operações por incumprimentos de resultados	<input type="radio"/>					
d) Verifica-se um maior risco de duplo financiamento de alguns tipos de despesa	<input type="radio"/>					

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

73. Tem experiência/conhecimento sobre o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em "custos reais", nomeadamente financiamento destas operações em custos reais ou tipologias de operação semelhantes existentes no PT2020?

- a) Sim  
 b) Não

74. Pensando nesta metodologia de OCS e tendo como termo de comparação tipologias de intervenção semelhantes baseadas exclusivamente em "custos reais" (com base na experiência em tipologias semelhantes no QREN), indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes

Existe uma maior concentração dos técnicos nas realizações e resultados do projeto e menos em procedimentos administrativos e financeiros

Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de candidaturas são menores

Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de pedidos de pagamentos são menores

relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos.

	1					6
	Discordo					Concordo
	totalmente	2	3	4	5	totalmente
<b>Fase de candidatura</b>						
As candidaturas são elaboradas com um maior foco nas realizações e resultados	<input type="radio"/>					
Os beneficiários são capazes de definir objetivos de realização adequados à natureza dos projetos	<input type="radio"/>					
Os beneficiários dedicam menos tempo às componentes financeiras das candidaturas	<input type="radio"/>					
Os processos de candidatura têm menos documentos associados	<input type="radio"/>					
Os tempos globais despendidos pelos técnicos na análise de candidaturas são menores	<input type="radio"/>					
A análise de candidaturas é mais centrada na eficácia em termos da qualidade dos processos e da capacidade de atingir os resultados (retirando ênfase à análise financeira)	<input type="radio"/>					
O processo de decisão das candidaturas é mais célere (redução dos tempos de decisão)	<input type="radio"/>					
<b>Fase de implementação dos projetos</b>						
Regista-se uma diminuição dos tempos globais despendidos pelas entidades beneficiárias no preenchimento de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>					
Regista-se uma diminuição substancial no número de documentos necessários para comprovar as despesas	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma simplificação dos cálculos para imputação das despesas (ou algumas categorias de despesa)	<input type="radio"/>					
Existe uma maior exigência na solicitação de evidências das realizações e resultados	<input type="radio"/>					

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

O deferimento de pedidos de reembolso/pagamentos é mais rápido	<input type="radio"/>					
Os documentos de evidência solicitados são os estritamente necessários	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição no número de técnicos envolvidos na análise de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>					
O perfil de verificações/análise administrativa de pedidos de pagamento centra-se na análise das realizações e resultados	<input type="radio"/>					
O perfil de verificações no local centra-se mais na análise das realizações e resultados	<input type="radio"/>					
Verifica-se o aumento do tempo dos técnicos dedicado a tarefas de acompanhamento dos projetos e de verificação de resultados	<input type="radio"/>					
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras da contratação pública	<input type="radio"/>					
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras dos auxílios de estado	<input type="radio"/>					
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento de outra legislação relevante	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição dos pedidos de clarificação/reformulação de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações administrativas	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações no local	<input type="radio"/>					
O perfil de auditoria centra-se mais na análise das realizações e resultados	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de auditorias	<input type="radio"/>					
Os procedimentos de auditoria são mais fáceis	<input type="radio"/>					

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

75. Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em "custos reais", indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Nas alíneas onde considerar que não tem conhecimento ou opinião fundamentada p.f. responda "Não sabe")

	1					6
	Discordo	2	3	4	5	Concordo
	totalmente					totalmente
a) Verifica-se uma redução da carga administrativa para os beneficiários	<input type="radio"/>					
b) Verifica-se uma redução da carga administrativa para os técnicos	<input type="radio"/>					
c) Verifica-se um maior foco das operações nos resultados	<input type="radio"/>					
d) Verifica-se uma redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, dos diversos stakeholders	<input type="radio"/>					
e) Verifica-se uma diminuição das possibilidades de existência de irregularidades (p.e., despesas não consideradas elegíveis) em sede de análise dos pedidos de reembolso/pagamentos ou de auditoria	<input type="radio"/>					
f) Verifica-se uma diminuição da taxa de erro	<input type="radio"/>					
g) Verifica-se uma maior dificuldade no controlo dos custos da operação pelos beneficiários	<input type="radio"/>					
h) Verifica-se uma maior razoabilidade dos custos totais das operações	<input type="radio"/>					
i) Verifica-se uma maior prudência na definição das realizações e resultados a alcançar	<input type="radio"/>					
j) Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de controlo e verificação	<input type="radio"/>					
k) Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de auditoria	<input type="radio"/>					
l) Verifica-se uma efetiva transferência dos recursos dos procedimentos de instrução e verificação despesa para os de verificação de resultados	<input type="radio"/>					
m) Verifica-se mais facilidade no cumprimento das metas e objetivos fixados nas operações	<input type="radio"/>					
n) Verifica-se uma menor segurança jurídica	<input type="radio"/>					

76. Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em "custos reais", indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas aos riscos associados à implementação de OCS (Nas alíneas onde considerar que não tem conhecimento ou opinião fundamentada p.f. responda "Não sabe")

	1					6
	Discordo	2	3	4	5	Concordo
	totalmente					totalmente
a) Verifica-se um risco de subfinanciamento de algumas categorias de despesa	<input type="radio"/>					
b) Verifica-se um risco de sobrefinanciamento de algumas categorias de despesa	<input type="radio"/>					
c) Verifica-se um maior risco de rescisão de operações por incumprimentos de resultados	<input type="radio"/>					
d) Verifica-se um maior risco de duplo financiamento de alguns tipos de despesas	<input type="radio"/>					

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

77. Até ao momento nesta metodologia de OCS já foram detetadas incompatibilidades ou incumprimentos com o sistema de regras/legislação nacional?

	Sim	Não	Não sabe
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos na fase de análise de candidatura	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nas ações controlo administrativo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nas ações de controlo no local	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nos pedidos de esclarecimentos das entidades beneficiárias	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nos procedimentos de certificação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nos procedimentos de auditoria	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		
Outros.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		

#### V. 4. Definição e implementação de metodologias de OCS - Montantes Fixos (lump sums) com metodologia

78. Tem experiência/conhecimento da metodologia de OCS - Montantes fixos (lump sums) com metodologia definida?

- Não  
 Sim

Indique as Tipologias de intervenção

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

79. Tem conhecimento se houve o envolvimento dos representantes dos beneficiários na definição da(s) metodologia(s) Montantes fixos (lump sums) com metodologia definida?

- Não  
 Sim

Especifique em que momento da elaboração da metodologia os representantes dos beneficiários foram envolvidos (definição, aprovação, revisão...) e de que forma foi feito esse envolvimento (reuniões, pareceres...).

80. Tem sugestões para melhorar o processo de elaboração e aprovação de metodologia Montantes fixos (lump sums) com metodologia definida??

81. Em relação à adequabilidade da metodologia Montantes fixos (lump sums) com metodologia definida indique se concorda com as afirmações seguintes:

	1					6
	Discordo	2	3	4	5	Concordo
	totalmente					totalmente
a) A forma de cálculo do custo simplificado tem em conta a diversidade de tipologias de entidades beneficiárias	<input type="radio"/>					
b) A forma de cálculo do custo simplificado tem em conta a diversidade de operações enquadráveis na tipologia de intervenção	<input type="radio"/>					
c) Montantes afetos a custos simplificados permitem cobrir todos os custos associados a essa categoria de despesa ou aos objetivos da operação	<input type="radio"/>					
d) Os tipos de despesas consideradas para o cálculo do montante afeto a OCS são claros	<input type="radio"/>					
e) As regras de financiamento (adiantamentos, periodicidade de pedidos de pagamento,...) são adequadas à natureza das operações e de entidades	<input type="radio"/>					
f) Os procedimentos de justificação/evidência das realizações/resultados são simples	<input type="radio"/>					
g) As entidades têm dificuldade em suportar o investimento até ao reembolso	<input type="radio"/>					
h) As regras de corte no caso de incumprimento dos indicadores são justas	<input type="radio"/>					
i) Os indicadores de realização são adequados ao tipo de operações elegíveis	<input type="radio"/>					
j) Os indicadores de resultado são adequados ao tipo de operações elegíveis	<input type="radio"/>					

Outro (especifique)

82. Tem sugestões para melhorar a metodologia Montantes fixos (lump sums) com metodologia definida?

- Não  
 Sim

Indique as suas sugestões.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

83. Avalie a adequabilidade dos seguintes documentos relativamente à incorporação de orientações sobre a metodologia Montantes fixos (lump sums) com metodologia definida

	1					6
	Discordo totalmente	2	3	4	5	Concordo totalmente
a) Avisos de abertura de candidatura	<input type="radio"/>					
b) Formulários de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>					
c) Formulários de pedidos de saldo final	<input type="radio"/>					
d) Manuais de procedimentos	<input type="radio"/>					
e) Sistema de gestão e controlo	<input type="radio"/>					
f) Orientações técnicas e de gestão	<input type="radio"/>					
g) Ckeck-lists de verificação	<input type="radio"/>					
h) Guias de apoio para os beneficiários	<input type="radio"/>					
i) Dossiers técnico pedagógicos das operações/relatórios de execução física	<input type="radio"/>					
j) Dossiers financeiros das operações	<input type="radio"/>					
k) Outros documentos	<input type="radio"/>					

Quais?

84. Face às especificidades desta metodologia considera que ainda é necessário introduzir alterações ou produzir novos documentos?

- Não  
 Sim

Indique o tipo de documentos a produzir e/ou as alterações a efetuar

85. Da análise de candidaturas nesta modalidade de OCS, resultaram pedidos de esclarecimentos e/ou correção aos beneficiários?

- a) Não  
 b) Raramente  
 c) Com alguma frequência  
 d) Com muita frequência  
 e) Na totalidade das candidaturas

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

86. Qual(is) o(s) principal(is) motivo(s) desses pedidos de esclarecimentos e/ou correção (pode assinalar mais do que uma opção)

- a) Valores definidos para os indicadores de realização
- b) Valores definidos para os indicadores de resultado
- c) Ausência ou incorreção de documentos administrativos
- d) Montante de financiamento solicitado
- e) Outro(s.) Qual(is)?

87. Na sequência da implementação das operações indique se foram solicitados pedidos de alteração.

- a) Não
- b) Na minoria das operações
- c) Em metade das operações
- d) Na maioria das operações
- e) Na totalidade das operações

88. Qual(is) o(s) principal(is) motivo(s) desses pedidos de alteração por parte dos beneficiários (pode assinalar mais do que uma opção)

- a) Alteração das metas propostas para os indicadores de realização
- b) Alteração das metas propostas para os indicadores de resultado
- c) Duração da operação
- d) Atividades a desenvolver
- e) Montante de financiamento solicitado
- e) Outro(s.) Qual(is)?

89. Tem experiência/conhecimento sobre o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em "custos reais", nomeadamente em tipologias de operação semelhantes existentes no QREN?

- a) Sim
- b) Não



90. Pensando nesta metodologia de OCS e tendo como termo de comparação tipologias de intervenção

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

semelhantes baseadas exclusivamente em “custos reais” (com base na experiência em tipologias semelhantes no QREN), indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos.

	1					6
	Discordo					Concordo
	totalmente	2	3	4	5	totalmente
<b>Fase de candidatura</b>						
As candidaturas são elaboradas com um maior foco nas realizações e resultados	<input type="radio"/>					
Os beneficiários são capazes de definir objetivos de realização adequados à natureza dos projetos	<input type="radio"/>					
Os beneficiários dedicam menos tempo às componentes financeiras das candidaturas	<input type="radio"/>					
Os processos de candidatura têm menos documentos associados	<input type="radio"/>					
Os tempos globais despendidos pelos técnicos na análise de candidaturas são menores	<input type="radio"/>					
A análise de candidaturas é mais centrada na eficácia em termos da qualidade dos processos e da capacidade de atingir os resultados (retirando ênfase à análise financeira)	<input type="radio"/>					
O processo de decisão das candidaturas é mais célere (redução dos tempos de decisão)	<input type="radio"/>					
<b>Fase de implementação dos projetos</b>						
Regista-se uma diminuição dos tempos globais despendidos pelas entidades beneficiárias no preenchimento de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>					
Regista-se uma diminuição substancial no número de documentos necessários para comprovar as despesas	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma simplificação dos cálculos para imputação das despesas (ou algumas categorias de despesa)	<input type="radio"/>					
Existe uma maior exigência na solicitação de evidências das realizações e resultados	<input type="radio"/>					
Existe uma maior concentração dos técnicos nas realizações e resultados do projeto e menos em procedimentos administrativos e financeiros	<input type="radio"/>					
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de candidaturas são menores	<input type="radio"/>					
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de pedidos de pagamentos são menores	<input type="radio"/>					
O deferimento de pedidos de reembolso/pagamentos é mais rápido	<input type="radio"/>					
Os documentos de evidência solicitados são os estritamente necessários	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição no número de técnicos envolvidos na análise de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>					
O perfil de verificações/análise administrativa de pedidos de pagamento centra-se na análise das realizações e resultados	<input type="radio"/>					

Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

O perfil de verificações no local centra-se mais na análise das realizações e resultados	<input type="radio"/>					
Verifica-se o aumento do tempo dos técnicos dedicado a tarefas de acompanhamento dos projetos e de verificação de resultados	<input type="radio"/>					
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras da contratação pública	<input type="radio"/>					
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras dos auxílios de estado	<input type="radio"/>					
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento de outra legislação relevante	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição dos pedidos de clarificação/reformulação de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações administrativas	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações no local	<input type="radio"/>					
O perfil de auditoria centra-se mais na análise das realizações e resultados	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de auditorias	<input type="radio"/>					
Os procedimentos de auditoria são mais fáceis	<input type="radio"/>					

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

91. Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em "custos reais", indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Nas alíneas onde considerar que não tem conhecimento ou opinião fundamentada p.f. responda "Não sabe")

	1					6
	Discordo	2	3	4	5	Concordo
	totalmente					totalmente
a) Verifica-se uma redução da carga administrativa para os beneficiários	<input type="radio"/>					
b) Verifica-se uma redução da carga administrativa para os técnicos	<input type="radio"/>					
c) Verifica-se um maior foco das operações nos resultados	<input type="radio"/>					
d) Verifica-se uma redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, dos diversos stakeholders	<input type="radio"/>					
e) Verifica-se uma diminuição das possibilidades de existência de irregularidades (p.e., despesas não consideradas elegíveis) em sede de análise dos pedidos de reembolso/pagamentos ou de auditoria	<input type="radio"/>					
f) Verifica-se uma diminuição da taxa de erro	<input type="radio"/>					
g) Verifica-se uma maior dificuldade no controlo dos custos da operação pelos beneficiários	<input type="radio"/>					
h) Verifica-se uma maior razoabilidade dos custos totais das operações	<input type="radio"/>					
i) Verifica-se uma maior prudência na definição das realizações e resultados a alcançar	<input type="radio"/>					
j) Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de controlo e verificação	<input type="radio"/>					
k) Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de auditoria	<input type="radio"/>					
l) Verifica-se uma efetiva transferência dos recursos dos procedimentos de instrução e verificação despesa para os de verificação de resultados	<input type="radio"/>					
m) Verifica-se mais facilidade no cumprimento das metas e objetivos fixados nas operações	<input type="radio"/>					
n) Verifica-se uma menor segurança jurídica	<input type="radio"/>					

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

92. Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em "custos reais", indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas aos riscos associados à implementação de OCS (Nas alíneas onde considerar que não tem conhecimento ou opinião fundamentada p.f. responda "Não sabe")

	1 Discordo totalmente	2	3	4	5	6 Concordo totalmente
a) Verifica-se um risco de subfinanciamento de algumas categorias de despesa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
b) Verifica-se um risco de sobrefinanciamento de algumas categorias de despesa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
c) Verifica-se um maior risco de rescisão de operações por incumprimentos de resultados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
d) Verifica-se um maior risco de duplo financiamento de alguns tipos de despesa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

93. Tem experiência/conhecimento sobre o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em "custos reais", nomeadamente financiamento destas operações em custos reais ou tipologias de operação semelhantes existentes no PT2020?

- a) Sim  
 b) Não

94. Pensando nesta metodologia de OCS e tendo como termo de comparação tipologias de intervenção semelhantes baseadas exclusivamente em "custos reais" (com base na experiência em tipologias semelhantes no QREN), indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos.

	1 Discordo totalmente	2	3	4	5	6 Concordo totalmente
<b>Fase de candidatura</b>						
As candidaturas são elaboradas com um maior foco nas realizações e resultados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os beneficiários são capazes de definir objetivos de realização adequados à natureza dos projetos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os beneficiários dedicam menos tempo às componentes financeiras das candidaturas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os processos de candidatura têm menos documentos associados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os tempos globais despendidos pelos técnicos na análise de candidaturas são menores	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A análise de candidaturas é mais centrada na eficácia em termos da qualidade dos processos e da capacidade de atingir os resultados (retirando ênfase à análise financeira)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

O processo de decisão das candidaturas é mais célere (redução dos tempos de decisão)	<input type="radio"/>					
<b>Fase de implementação dos projetos</b>						
Regista-se uma diminuição dos tempos globais despendidos pelas entidades beneficiárias no preenchimento de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>					
Regista-se uma diminuição substancial no número de documentos necessários para comprovar as despesas	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma simplificação dos cálculos para imputação das despesas (ou algumas categorias de despesa)	<input type="radio"/>					
Existe uma maior exigência na solicitação de evidências das realizações e resultados	<input type="radio"/>					
Existe uma maior concentração dos técnicos nas realizações e resultados do projeto e menos em procedimentos administrativos e financeiros	<input type="radio"/>					
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de candidaturas são menores	<input type="radio"/>					
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de pedidos de pagamentos são menores	<input type="radio"/>					
O deferimento de pedidos de reembolso/pagamentos é mais rápido	<input type="radio"/>					
Os documentos de evidência solicitados são os estritamente necessários	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição no número de técnicos envolvidos na análise de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>					
O perfil de verificações/análise administrativa de pedidos de pagamento centra-se na análise das realizações e resultados	<input type="radio"/>					
O perfil de verificações no local centra-se mais na análise das realizações e resultados	<input type="radio"/>					
Verifica-se o aumento do tempo dos técnicos dedicado a tarefas de acompanhamento dos projetos e de verificação de resultados	<input type="radio"/>					
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras da contratação pública	<input type="radio"/>					
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras dos auxílios de estado	<input type="radio"/>					
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento de outra legislação relevante	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição dos pedidos de clarificação/reformulação de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações administrativas	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações no local	<input type="radio"/>					
O perfil de auditoria centra-se mais na análise das realizações e resultados	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de auditorias	<input type="radio"/>					
Os procedimentos de auditoria são mais fáceis	<input type="radio"/>					

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

95. Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em "custos reais", indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Nas alíneas onde considerar que não tem conhecimento ou opinião fundamentada p.f. responda "Não sabe")

	1 Discordo totalmente	2	3	4	5	6 Concordo totalmente
a) Verifica-se uma redução da carga administrativa para os beneficiários	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
b) Verifica-se uma redução da carga administrativa para os técnicos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
c) Verifica-se um maior foco das operações nos resultados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
d) Verifica-se uma redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, dos diversos stakeholders	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
e) Verifica-se uma diminuição das possibilidades de existência de irregularidades (p.e., despesas não consideradas elegíveis) em sede de análise dos pedidos de reembolso/pagamentos ou de auditoria	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
f) Verifica-se uma diminuição da taxa de erro	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
g) Verifica-se uma maior dificuldade no controlo dos custos da operação pelos beneficiários	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
h) Verifica-se uma maior razoabilidade dos custos totais das operações	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
i) Verifica-se uma maior prudência na definição das realizações e resultados a alcançar	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
j) Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de controlo e verificação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
k) Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de auditoria	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
l) Verifica-se uma efetiva transferência dos recursos dos procedimentos de instrução e verificação despesa para os de verificação de resultados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
m) Verifica-se mais facilidade no cumprimento das metas e objetivos fixados nas operações	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
n) Verifica-se uma menor segurança jurídica	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

96. Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em "custos reais", indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas aos riscos associados à implementação de OCS (Nas alíneas onde considerar que não tem conhecimento ou opinião fundamentada p.f. responda "Não sabe")

	1 Discordo totalmente	2	3	4	5	6 Concordo totalmente
a) Verifica-se um risco de subfinanciamento de algumas categorias de despesa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
b) Verifica-se um risco de sobrefinanciamento de algumas categorias de despesa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
c) Verifica-se um maior risco de rescisão de operações por incumprimentos de resultados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
d) Verifica-se um maior risco de duplo financiamento de alguns tipos de despesa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

97. Até ao momento nesta metodologia de OCS já foram detetadas incompatibilidades ou incumprimentos com o sistema de regras/legislação nacional?

	Sim	Não	Não sabe
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos na fase de análise de candidatura	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nas ações controlo administrativo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nas ações de controlo no local	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nos pedidos de esclarecimentos das entidades beneficiárias	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nos procedimentos de certificação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nos procedimentos de auditoria	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		
Outros.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

## V. 5. Definição e implementação de metodologias de OCS- Montante fixo (operações abaixo dos 50.000€)

98. Tem experiência/conhecimento da metodologia de OCS - Montantes fixos para operações abaixo dos 50.000 €?

- Não  
 Sim

Indique as Tipologias de intervenção

99. Em relação à adequabilidade da metodologia Montantes fixos (para operações abaixo dos 50.000 €) indique se concorda com as afirmações seguintes:

	1 Discordo totalmente	2	3	4	5	6 Concordo totalmente
a) A forma de cálculo do custo simplificado tem em conta a diversidade de tipologias de entidades beneficiárias	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
b) A forma de cálculo do custo simplificado tem em conta a diversidade de operações enquadráveis na tipologia de intervenção	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
c) Montantes afetos a custos simplificados permitem cobrir todos os custos associados a essa categoria de despesa ou aos objetivos da operação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
d) Os tipos de despesas consideradas para o cálculo do montante afeto a OCS são claros	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
e) As regras de financiamento (adiantamentos, periodicidade de pedidos de pagamento,...) são adequadas à natureza das operações e de entidades	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
f) Os procedimentos de justificação/evidência das realizações/resultados são simples	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
g) As entidades têm dificuldade em suportar o investimento até ao reembolso	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
h) As regras de corte no caso de incumprimento dos indicadores são justas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
i) Os indicadores de realização são adequados ao tipo de operações elegíveis	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
j) Os indicadores de resultado são adequados ao tipo de operações elegíveis	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outro (especifique)

100. Tem sugestões para melhorar a aplicação de Custos Simplificados a projetos de baixo montante ?

- Não  
 Sim

Indique as suas sugestões.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

101. Avalie a adequabilidade dos seguintes documentos relativamente à incorporação de orientações sobre a metodologia Montantes fixos para operações abaixo dos 50.000 €

	1 Discordo totalmente	2	3	4	5	6 Concordo totalmente
a) Avisos de abertura de candidatura	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
b) Formulários de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
c) Formulários de pedidos de saldo final	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
d) Manuais de procedimentos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
e) Sistema de gestão e controlo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
f) Orientações técnicas e de gestão	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
g) Ccheck-lists de verificação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
h) Guias de apoio para os beneficiários	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
i) Dossiers técnico pedagógicos das operações/relatórios de execução física	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
j) Dossiers financeiros das operações	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
k) Outros documentos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Quais?

102. Face às especificidades desta metodologia considera que ainda é necessário introduzir alterações ou produzir novos documentos?

- Não  
 Sim

Indique o tipo de documentos a produzir e/ou as alterações a efetuar

103. Da análise de candidaturas nesta modalidade de OCS, resultaram pedidos de esclarecimentos e/ou correção aos beneficiários?

- a) Não  
 b) Raramente  
 c) Com alguma frequência  
 d) Com muita frequência  
 e) Na totalidade das candidaturas

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

104. Qual(is) o(s) principal(is) motivo(s) desses pedidos de esclarecimentos e/ou correção (pode assinalar mais do que uma opção)

- a) Valores definidos para os indicadores de realização
- b) Valores definidos para os indicadores de resultado
- c) Ausência ou incorreção de documentos administrativos
- d) Montante de financiamento solicitado
- e) Outro(s.) Qual(is)?

105. Na sequência da implementação das operações indique se foram solicitados pedidos de alteração.

- a) Não
- b) Na minoria das operações
- c) Em metade das operações
- d) Na maioria das operações
- e) Na totalidade das operações

106. Qual(is) o(s) principal(is) motivo(s) desses pedidos de alteração por parte dos beneficiários (pode assinalar mais do que uma opção)

- a) Alteração das metas propostas para os indicadores de realização
- b) Alteração das metas propostas para os indicadores de resultado
- c) Duração da operação
- d) Atividades a desenvolver
- e) Montante de financiamento solicitado
- e) Outro(s.) Qual(is)?

107. Tem experiência/conhecimento sobre o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em "custos reais", nomeadamente em tipologias de operação semelhantes existentes no QREN?

- a) Sim
- b) Não

108. Pensando nesta metodologia de OCS e tendo como termo de comparação tipologias de intervenção

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

semelhantes baseadas exclusivamente em "custos reais" (com base na experiência em tipologias semelhantes no QREN), indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos.

	1					6
	Discordo					Concordo
	totalmente	2	3	4	5	totalmente
<b>Fase de candidatura</b>						
As candidaturas são elaboradas com um maior foco nas realizações e resultados	<input type="radio"/>					
Os beneficiários são capazes de definir objetivos de realização adequados à natureza dos projetos	<input type="radio"/>					
Os beneficiários dedicam menos tempo às componentes financeiras das candidaturas	<input type="radio"/>					
Os processos de candidatura têm menos documentos associados	<input type="radio"/>					
Os tempos globais despendidos pelos técnicos na análise de candidaturas são menores	<input type="radio"/>					
A análise de candidaturas é mais centrada na eficácia em termos da qualidade dos processos e da capacidade de atingir os resultados (retirando ênfase à análise financeira)	<input type="radio"/>					
O processo de decisão das candidaturas é mais célere (redução dos tempos de decisão)	<input type="radio"/>					
<b>Fase de implementação dos projetos</b>						
Regista-se uma diminuição dos tempos globais despendidos pelas entidades beneficiárias no preenchimento de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>					
Regista-se uma diminuição substancial no número de documentos necessários para comprovar as despesas	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma simplificação dos cálculos para imputação das despesas (ou algumas categorias de despesa)	<input type="radio"/>					
Existe uma maior exigência na solicitação de evidências das realizações e resultados	<input type="radio"/>					
Existe uma maior concentração dos técnicos nas realizações e resultados do projeto e menos em procedimentos administrativos e financeiros	<input type="radio"/>					
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de candidaturas são menores	<input type="radio"/>					
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de pedidos de pagamentos são menores	<input type="radio"/>					
O deferimento de pedidos de reembolso/pagamentos é mais rápido	<input type="radio"/>					
Os documentos de evidência solicitados são os estritamente necessários	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição no número de técnicos envolvidos na análise de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>					
O perfil de verificações/análise administrativa de pedidos de pagamento centra-se na análise das realizações e resultados	<input type="radio"/>					
O perfil de verificações no local centra-se mais na análise das realizações e resultados	<input type="radio"/>					

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Verifica-se o aumento do tempo dos técnicos dedicado a tarefas de acompanhamento dos projetos e de verificação de resultados	<input type="radio"/>					
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras da contratação pública	<input type="radio"/>					
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras dos auxílios de estado	<input type="radio"/>					
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento de outra legislação relevante	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição dos pedidos de clarificação/reformulação de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações administrativas	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações no local	<input type="radio"/>					
O perfil de auditoria centra-se mais na análise das realizações e resultados	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de auditorias	<input type="radio"/>					
Os procedimentos de auditoria são mais fáceis	<input type="radio"/>					

109. Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em "custos reais", indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Nas alíneas onde considerar que não tem conhecimento ou opinião fundamentada p.f. responda "Não sabe")

	1					6
	Discordo	2	3	4	5	Concordo
	totalmente					totalmente
a) Verifica-se uma redução da carga administrativa para os beneficiários	<input type="radio"/>					
b) Verifica-se uma redução da carga administrativa para os técnicos	<input type="radio"/>					
c) Verifica-se um maior foco das operações nos resultados	<input type="radio"/>					
d) Verifica-se uma redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, dos diversos stakeholders	<input type="radio"/>					
e) Verifica-se uma diminuição das possibilidades de existência de irregularidades (p.e., despesas não consideradas elegíveis) em sede de análise dos pedidos de reembolso/pagamentos ou de auditoria	<input type="radio"/>					
f) Verifica-se uma diminuição da taxa de erro	<input type="radio"/>					
g) Verifica-se uma maior dificuldade no controlo dos custos da operação pelos beneficiários	<input type="radio"/>					
h) Verifica-se uma maior razoabilidade dos custos totais das operações	<input type="radio"/>					
i) Verifica-se uma maior prudência na definição das realizações e resultados a alcançar	<input type="radio"/>					
j) Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de controlo e verificação	<input type="radio"/>					
k) Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de auditoria	<input type="radio"/>					

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

- l) Verifica-se uma efetiva transferência dos recursos dos procedimentos de instrução e verificação despesa para os de verificação de resultados
- m) Verifica-se mais facilidade no cumprimento das metas e objetivos fixados nas operações
- n) Verifica-se uma menor segurança jurídica

110. Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em "custos reais", indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas aos riscos associados à implementação de OCS (Nas alíneas onde considerar que não tem conhecimento ou opinião fundamentada p.f. responda "Não sabe")

	1					6
	Discordo					Concordo
	totalmente	2	3	4	5	totalmente
a) Verifica-se um risco de subfinanciamento de algumas categorias de despesa	<input type="radio"/>					
b) Verifica-se um risco de sobrefinanciamento de algumas categorias de despesa	<input type="radio"/>					
c) Verifica-se um maior risco de rescisão de operações por incumprimentos de resultados	<input type="radio"/>					
d) Verifica-se um maior risco de duplo financiamento de alguns tipos de despesa	<input type="radio"/>					

111. Tem experiência/conhecimento sobre o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em "custos reais", nomeadamente financiamento destas operações em custos reais ou tipologias de operação semelhantes existentes no PT2020?

- a) Sim
- b) Não

112. Pensando nesta metodologia de OCS e tendo como termo de comparação tipologias de intervenção semelhantes baseadas exclusivamente em "custos reais" (com base na experiência em tipologias semelhantes no QREN), indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos.

	1					6
	Discordo					Concordo
	totalmente	2	3	4	5	totalmente
<b>Fase de candidatura</b>						
As candidaturas são elaboradas com um maior foco nas realizações e resultados	<input type="radio"/>					
Os beneficiários são capazes de definir objetivos de realização adequados à natureza dos projetos	<input type="radio"/>					
Os beneficiários dedicam menos tempo às componentes financeiras das candidaturas	<input type="radio"/>					
Os processos de candidatura têm menos documentos associados	<input type="radio"/>					

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Os tempos globais despendidos pelos técnicos na análise de candidaturas são menores	<input type="radio"/>					
A análise de candidaturas é mais centrada na eficácia em termos da qualidade dos processos e da capacidade de atingir os resultados (retirando ênfase à análise financeira)	<input type="radio"/>					
O processo de decisão das candidaturas é mais célere (redução dos tempos de decisão)	<input type="radio"/>					
<b>Fase de implementação dos projetos</b>						
Regista-se uma diminuição dos tempos globais despendidos pelas entidades beneficiárias no preenchimento de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>					
Regista-se uma diminuição substancial no número de documentos necessários para comprovar as despesas	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma simplificação dos cálculos para imputação das despesas (ou algumas categorias de despesa)	<input type="radio"/>					
Existe uma maior exigência na solicitação de evidências das realizações e resultados	<input type="radio"/>					
Existe uma maior concentração dos técnicos nas realizações e resultados do projeto e menos em procedimentos administrativos e financeiros	<input type="radio"/>					
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de candidaturas são menores	<input type="radio"/>					
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de pedidos de pagamentos são menores	<input type="radio"/>					
O deferimento de pedidos de reembolso/pagamentos é mais rápido	<input type="radio"/>					
Os documentos de evidência solicitados são os estritamente necessários	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição no número de técnicos envolvidos na análise de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>					
O perfil de verificações/análise administrativa de pedidos de pagamento centra-se na análise das realizações e resultados	<input type="radio"/>					
O perfil de verificações no local centra-se mais na análise das realizações e resultados	<input type="radio"/>					
Verifica-se o aumento do tempo dos técnicos dedicado a tarefas de acompanhamento dos projetos e de verificação de resultados	<input type="radio"/>					
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras da contratação pública	<input type="radio"/>					
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras dos auxílios de estado	<input type="radio"/>					
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento de outra legislação relevante	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição dos pedidos de clarificação/reformulação de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações administrativas	<input type="radio"/>					
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações no local	<input type="radio"/>					

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	1 Discordo totalmente	2	3	4	5	6 Concordo totalmente
O perfil de auditoria centra-se mais na análise das realizações e resultados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de auditorias	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os procedimentos de auditoria são mais fáceis	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

113. Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em "custos reais", indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Nas alíneas onde considerar que não tem conhecimento ou opinião fundamentada p.f. responda "Não sabe")

	1 Discordo totalmente	2	3	4	5	6 Concordo totalmente
a) Verifica-se uma redução da carga administrativa para os beneficiários	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
b) Verifica-se uma redução da carga administrativa para os técnicos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
c) Verifica-se um maior foco das operações nos resultados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
d) Verifica-se uma redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, dos diversos stakeholders	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
e) Verifica-se uma diminuição das possibilidades de existência de irregularidades (p.e., despesas não consideradas elegíveis) em sede de análise dos pedidos de reembolso/pagamentos ou de auditoria	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
f) Verifica-se uma diminuição da taxa de erro	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
g) Verifica-se uma maior dificuldade no controlo dos custos da operação pelos beneficiários	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
h) Verifica-se uma maior razoabilidade dos custos totais das operações	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
i) Verifica-se uma maior prudência na definição das realizações e resultados a alcançar	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
j) Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de controlo e verificação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
k) Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de auditoria	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
l) Verifica-se uma efetiva transferência dos recursos dos procedimentos de instrução e verificação despesa para os de verificação de resultados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
m) Verifica-se mais facilidade no cumprimento das metas e objetivos fixados nas operações	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
n) Verifica-se uma menor segurança jurídica	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

114. Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em "custos reais", indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas aos riscos associados à implementação de OCS (Nas alíneas onde considerar que não tem conhecimento ou opinião fundamentada p.f. responda "Não sabe")

	1					6
	Discordo					Concordo
	totalmente	2	3	4	5	totalmente
a) Verifica-se um risco de subfinanciamento de algumas categorias de despesa	<input type="radio"/>					
b) Verifica-se um risco de sobrefinanciamento de algumas categorias de despesa	<input type="radio"/>					
c) Verifica-se um maior risco de rescisão de operações por incumprimentos de resultados	<input type="radio"/>					
d) Verifica-se um maior risco de duplo financiamento de alguns tipos de despesa	<input type="radio"/>					

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

115. Até ao momento nesta metodologia de OCS já foram detetadas incompatibilidades ou incumprimentos com o sistema de regras/legislação nacional?

	Sim	Não	Não sabe
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos na fase de análise de candidatura	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nas ações de controlo administrativo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nas ações de controlo no local	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nos pedidos de esclarecimentos das entidades beneficiárias	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nos procedimentos de certificação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nos procedimentos de auditoria	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		
Outros.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

116. Relativamente ao processo de monitorização e avaliação da adoção de metodologias de OCS avalie as alíneas seguintes.

	1 Discordo totalmente	2	3	4	5	6 Concordo totalmente	Não sabe
a) Harmonização existente nos vários PO relativamente à monitorização da implementação de OCS	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
b) Coerência da informação disponível nos sistemas de informação PT2020 relativa aos resultados das operações financiadas por metodologias de OCS	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
c) Utilidade da informação existente para a monitorização da eficácia das tipologias de operação com OCS	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
d) Adequação dos documentos de monitorização (p.ex., relatórios de execução) às especificidades das OCS	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

117. Indique os aspetos em que os procedimentos de monitorização poderiam ser melhorados para responder às necessidades às necessidades e especificidades das OCS.

118. Indique em que sistemas de informação tem experiência

- QREN  
a) SI FSE
- PT2020  
b) SI FEDER
- c) SGO Sistemas de Incentivos
- d) SI FSE
- e) SI AD&C
- Outro. Qual?

119. Relativamente ao sistema de informação SI FSE (QREN) avalie as alíneas seguintes.

	1 Discordo totalmente	2	3	4	5	6 Concordo totalmente	Não sabe
a) Grau de adequabilidade dos Sistemas de Informação às OCS	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
b) Capacidade de introdução de alterações nos sistemas de informação decorrentes do feedback dos principais utilizadores	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

120. Relativamente ao sistema de informação SI FSE (PT2020) avalie as alíneas seguintes.

	1 Discordo totalmente	2	3	4	5	6 Concordo totalmente	Não sabe
a) Grau de adequabilidade dos Sistemas de Informação às OCS	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
b) Capacidade de introdução de alterações nos sistemas de informação decorrentes do feedback dos principais utilizadores	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

121. Relativamente ao sistema de informação SGO Sistema de Incentivos avalie as alíneas seguintes.

	1					6	
	Discordo	2	3	4	5	Concordo	Não
	totalmente					totalmente	sabe
a) Grau de adequabilidade dos Sistemas de Informação às OCS	<input type="radio"/>						
b) Capacidade de introdução de alterações nos sistemas de informação decorrentes do feedback dos principais utilizadores	<input type="radio"/>						

122. Relativamente ao sistema de informação SIFSE avalie as alíneas seguintes.

	1					6	
	Discordo	2	3	4	5	Concordo	Não
	totalmente					totalmente	sabe
a) Grau de adequabilidade dos Sistemas de Informação às OCS	<input type="radio"/>						
b) Capacidade de introdução de alterações nos sistemas de informação decorrentes do feedback dos principais utilizadores	<input type="radio"/>						

123. Relativamente ao sistema de informação SI AD&C avalie as alíneas seguintes.

	1					6	
	Discordo	2	3	4	5	Concordo	Não
	totalmente					totalmente	sabe
a) Grau de adequabilidade dos Sistemas de Informação às OCS	<input type="radio"/>						
b) Capacidade de introdução de alterações nos sistemas de informação decorrentes do feedback dos principais utilizadores	<input type="radio"/>						

124. Indique em que aspetos os sistemas de informação do PT2020 poderiam ser melhorados para responder às necessidades às necessidades e especificidades das OCS.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

## VII. Fatores de influência

125. Avalie de que forma os seguintes fatores influenciam a produção de resultados

	Alteração de recursos (número e competências) necessários para a análise e acompanhamento de projeto	Redução da carga administrativa nas diferentes fases dos projetos e para os vários stakeholders	Redução da taxa de erro	Foco nas realizações e resultados por parte dos diversos stakeholders	Redução dos custos de gestão nas diferentes fases dos projetos e para os vários stakeholders	Maior pr
Desmaterialização de processos	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Criação de um Regulamento único para os FEEI	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Harmonização e normalização de formulários de candidatura e pagamentos	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Alteração dos métodos de amostragem para auditoria	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Auditoria única	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outros fatores com influência	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Quais?

## VIII. Alargamento de OCS a novas tipologias de operação

126. Na sua opinião, para as tipologias de operações do PO que ainda se encontram em regime de "custos reais", quais são aquelas às quais as OCS melhor se adequariam, por tipo de metodologia de OCS?

Tabelas Normalizadas de  
custos unitários

Taxa fixa (flate rate)

Montantes fixos (lump  
sums)

## Página Final

127. Caso queira acrescentar mais alguma informação sobre metodologias de custos simplificados, utilize o espaço seguinte:

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

## ➤ Apuramentos do Inquérito aos técnicos das AG e dos OI

Quadro 71. Função no P.O.

	Nº	%
Chefe de Divisão de Candidatura	1	1,8
Chefe Divisão que envolve validação de despesa	1	1,8
Coordenador	6	10,5
Diretor de Serviços FSE	1	1,8
Diretor Organismo Intermédio	2	3,5
Equipa de Projeto Verificação Administrativa e no Local	1	1,8
Gestão e Acompanhamento de Projetos/Operações	1	1,8
Gestora de projetos	1	1,8
Secretária técnica	9	15,8
Técnico superior	34	59,6
<b>Total</b>	<b>57</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 72. Principais responsabilidades

a) Análise de candidaturas e pedidos de alteração, análise de mérito, vertente técnica e financeira e metas (indicadores); b) Análise de pedidos de pagamento, na vertente física e financeira; c) Análise de procedimentos no âmbito do CCP; d) Verificação do cumprimento dos indicadores contratualizados; e) Reporte de erros e outras questões detetados no sistema de informação; f) Tratamento de Fichas e/ou Relatórios de Auditorias e VL; g) Contacto com as entidades beneficiárias (por email ou telefone) e outras unidades do POCH; h) Resposta a pedidos de esclarecimento e pareceres técnicos; i) Registo, atualização e/ou consulta B2020, SIGO, Webmail, Ficheiros de controlo e outras ferramentas comuns na gestão de projetos;
Acompanhamento aos GAL ; Análise de Pedidos de Apoio;
Acompanhamento das ações de auditoria desenvolvidas pelos organismos externos, realização do respetivo <i>follow-up</i> , gestão e acompanhamento do tratamento das denúncias, programação das verificações no local e das auditorias de supervisão aos OI, monitorização das verificações de gestão e das auditorias de supervisão.
Acompanhamento de todo o processo: da candidatura ao Saldo
Acompanhamento Físico e Financeiro de operações participadas pelo FEDER: Verificação de Procedimentos de Contratação Pública; análise e validação de despesa; acompanhamento ao encerramento financeiro das operações
análise da contratação pública e dos pedidos de pagamento
Análise de candidaturas e acompanhamento das operações até ao encerramento
Análise de Candidaturas e Pedido de Alteração+Análise de Pedidos de Reembolso e Saldo+Contactos com Entidades
Análise de candidaturas e Pedido de reembolso
análise de candidaturas e pedidos de pagamento
Análise de candidaturas relativas à Educação, Emprego e Inclusão
Análise de candidaturas, de Pedidos de Pagamento, Pedidos de alteração, Abertura de anúncios à 7.8.3
Análise de candidaturas, Pedidos de alteração, Pedidos de reembolsos e saldos
Análise de candidaturas, reembolsos, saldos e pedidos de alteração; verificações no Local e de supervisão.
Análise de pedido de pagamento e análise de candidaturas
Análise de Pedidos de Apoio: Análise de pedidos de alteração físicos, financeiros, de datas e de titularidade dos projetos aprovados; Análise dos pedidos de pagamento de projetos; e realização de visitas de verificação física no local; Apoio na elaboração e revisão dos normativos da AG; Apoio à análise de reclamações e a processos de auditoria
Análise de Pedidos de Pagamento
Análise de pedidos de reembolso, saldo e candidatura
Análise e acompanhamento de candidaturas
Análise e gestão de candidaturas da Igualdade e Inclusão Social
Análise e seleção de projetos cofinanciados, com recurso ao Sistema de Informação, nas suas vertentes técnica e financeira. Elaboração de pareceres técnicos e financeiros sobre Candidaturas e Pedidos de Alteração das mesmas. Apreciação das alegações das entidades em sede de Audiência Prévia. Acompanhamento e monitorização da execução dos projetos, da sua conformidade legal e financeira. Análise de procedimentos de contratação pública
Análise e supervisão de candidaturas, pedidos de alteração, e contestações.
Análise Técnica de Candidaturas e Execução dos projetos financiados.
análise técnica e financeira de candidaturas, análise técnico-financeira de projetos aprovados, parametrização de avisos, supervisão de análise de candidaturas e reembolsos

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Análises de candidaturas
Apreciação da conformidade financeira dos pedidos de pagamento apresentados, analisando a sua sustentação por documentos de despesa contabilisticamente válidos, tendo em atenção a aprovação efetuada e as regras existentes sobre a elegibilidade de despesas;
Avaliação de Projetos
chefe de projeto em Unidade Gestão Operacional
Coordenação da Análise de candidaturas, acompanhamento e monitorização
Coordenação da análise de pedidos de pagamento, validação de pedidos de pagamento e emissão de propostas de ordens de pagamento
Coordenação da Equipa de Financiamento
Coordenação de diversos Grupos de Ação Local e análise de candidaturas LEADER
Coordenação e preparação da Operacionalização da Área da Inovação e Conhecimento
Coordenar a análise dos pedidos de candidaturas de apoios financeiros, proceder à sua seleção e propor a sua aprovação a nível superior, tendo em conta quer as normas comunitárias, nacionais e regionais, quer as orientações para a gestão do FSE;
Coordenar a análise dos pedidos de reembolso e saldo, bem como as respetivas verificações administrativas e no local;
Coordenar equipa de OI - Tip. Cursos Profissionais e CEF de Estabelecimentos Públicos de Ensino (Custos Reais + OBM)
elaboração AAC, monitorização, avaliação
Elaboração de pareceres sobre a viabilidade técnica e financeira dos projetos, Elaboração de regulamentação interna e específica do Programa
Gestão
gestão das operações de formação-ação, sistema de apoio a ações coletivas e assistência técnica
Gestão dos apoios às infraestruturas de transportes
Gestão e Coordenação Eixo II, III e IV
Gestão financeira do PO e acompanhamento da execução financeira das operações
Gestor de projetos de IC&DT nas Áreas das Ciências Sociais e Humanidades desde os Concursos de 2014 até 2020, pelos Projetos da área de Física e Ciências Veterinárias do concurso de 2014 e também pelos Projetos ERA MIN 2017, JICAM 2017, PT-IL 2019 e PRIMA 2019
monitorização estratégica e comunicação
Participação na análise de candidaturas, acompanhamento e monitorização
Participação na análise, acompanhamento e monitorização de candidaturas
Participação na elaboração das metodologias, análise das candidaturas, acompanhamento e monitorização de projetos
Participação na elaboração de metodologias, análise de candidaturas, acompanhamento e monitorização de projetos
Planeamento e acompanhamento das análises candidaturas, pedidos de Alteração, reembolsos e Saldo Final, e respetiva formulação da proposta de decisão.
Responsável pela Unidade de Auditoria
Responsável pela unidade de Inovação Empresarial
Responsável pelas verificações no local do Organismo Intermédio no âmbito do FSE do Programa Madeira 14-20
Supervisão, articulação com os OI, análise de despesa, análise de candidaturas
Técnico de acompanhamento de projetos
Validação e apoio
Verificação administrativa dos pedidos de pagamento
Verificação financeira

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 73. Idade

	Nº	%
30 a 35 anos	3	5,3
36 a 45 anos	19	33,3
46 a 55 anos	30	52,6
mais de 55	5	8,8
<b>Total</b>	<b>57</b>	<b>100,0</b>
<b>Média de idades</b>	<b>47,2</b>	

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 74. Habilitações

	Nº	%
Bacharelato	1	1,8
Licenciatura (Licenciatura + Pós-graduação)	43 (8)	76,8
Mestrado	11	19,6
Doutoramento	1	1,8
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 75. Áreas de formação

	Nº
Gestão	13
Agronomia	9
Economia	5
Direito	2
Relações internacionais	2
Planeamento Regional	2
Educação Social	1
Auditoria	1
Engenharia Civil	1
Engenharia Eletrotécnica (Pré-Bolonha)	1
Estudos Anglísticos	1
Gestão e Administração Pública	1
Gestão Financeira	1
Línguas e Literaturas Clássicas e Português	1
Psicologia	1
Psicologia Educacional	1
Relações públicas e publicidade	1
Sociologia	1
Ciências Sociais.	1
Contabilidade e Auditoria	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 76. Tempo de experiência na gestão de fundos comunitários

	Nº	%
Menos de 1 ano	1	1,8
1 a 5 anos	6	10,5
6 a 10 anos	9	15,8
11 a 20 anos	28	49,1
20 a 30 anos	11	19,3
Mais de 30 anos	2	3,5
<b>Total</b>	<b>57</b>	<b>100,0</b>
<b>Média de anos de experiência</b>	<b>16,2</b>	

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

## Preparação para o trabalho com Custo Simplificados

Quadro 77. Participação em ações de formação ou sessões de informação dedicadas à implementação das Opções de Custo Simplificado (OCS)

	Nº	%
Sim	26	44,1
Não	33	55,9
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 78. Ações de formação frequentadas e respetiva entidade responsável pela formação

	Nº
AD&C	11
6* Reunião do GT Simplificação	1
Custos Simplificados e Indicadores - AG do PO Madeira 14-20	1
CUSTOS SIMPLIFICADOS APLICADOS A INTERVENÇÕES 'ESTÁGIOS': Profissionais, PEPAL, CEI e CEI + <sup>1</sup> - ADC	1
Reunião GT SI FSE - Regimes e Modalidades de Financiamento - ADC	1
Reunião do GT Simplificação - OCS Taxa Fixa 40% - ADC	1
Grupo de Trabalho Simplificação (AD&C) (por duas vezes)	1
GT - Simplificação - AD&C	1
participação em grupos de acompanhamento organizados pela ADC	1
Pertenço ao Grupo de Simplificação OCS sob organização da AD&C	1
Reunião do GT Simplificação, ADC	1
Sessões da CE, da IGF e da ADC	1
Sessões de Trabalho do FSE: Custos Simplificados no PO's - PT 2020 - AD&C	1
Workshop Opções de Custos Simplificados - AD&C	1
Workshop sobre OCS - AD&C vs CE	1
AG	1
AG PDR2020	1
Comissão europeia	1
Contratação pública, PO	1
Custos Simplificados - Portugal 2020 IGAP e IGF	1
Custos Simplificados e Indicadores - IDR e AD&C	1
Custos Simplificados Operação 1.01 -AG PDR2020	1
Custos Simplificados Operação 2.1.1 -AG PDR2020	2
Custos Simplificados Operação 783-AG PDR2020	1
Custos Simplificados Operação 784 -AG PDR2020	1
Formação Inicial em Balcão PT2020, PO	2
Formação interna	1
Formação Transversal PO CH, PO	1
Lexion Publisher	1
Metodologias de cálculo da Rubrica 9 do Aviso 71-2017-16, POCH, em 2018	1
Metodologias de cálculo da rubrica 9, PO	1
PO	1
PO- Contratação Pública	1
PO regional - Centro 2020	1
Revisão dos códigos dos contratos públicos, PO	1
Simplified cost options and financing not linked to costs in the 2021-2027 programming period da CE	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 79. Balanço das ações de formação ou sessões de informação dedicadas à implementação das OCS em que participou**

	Nº	%
As ações responderam à totalidade das suas necessidades de competências e conhecimentos em matéria de OCS	2	7,4
As ações responderam à maioria das suas necessidades de competências e conhecimentos em matéria de OCS	14	51,9
As ações responderam a uma pequena parte das suas necessidades de competências e conhecimentos em matéria de OCS	11	40,7
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 80. Áreas relacionadas com a implementação de custos simplificados em que sente que necessitaria de formação/informação**

	Nº
Pressupostos de aplicação das diferentes tipologias de custos simplificados, definição das metodologias	6
Todas as áreas	6
Análise e aplicação de OCS	3
Métodos de cálculo	2
Muito específicas sobre o FEDER pois a maioria insere-se sobre FSE.	2
Regulamentação Comunitária	2
Verificações de gestão e das auditorias	1
Análise de candidaturas e de Pedidos de Pagamento	1
Análise de reembolsos em regime de custos unitários	1
Aplicação das metodologias	1
Aplicação prática	1
Auxílios de estado	1
Remunerações certas e permanentes	1
Conhecimento técnico mais aprofundado dos vários regimes	1
Cumprimento de objetivos em operações financiadas por OCS; novas metodologias de OCS;	1
Custos unitários	1
Custos Unitários - Alargamento/Projeção do Erro Aleatório	1
Custos Unitários e Taxas Fixas	1
Definição de custos diretos com pessoal e contacto com mais casos práticos de aplicação de ocs	1
Execução física e indicadores	1
Implementação de custos simplificados nas TIP. 1.3 e 1.6 - Estabelecimentos Públicos de Ensino	1
Legislação de enquadramento	1
Método de cálculo taxa fixa	1
Na aplicação em determinadas TO como os CEF, os EFA, e quando é necessário fazer corte por incumprimento dos indicadores	1
Possibilidade de empregar estes custos nas diferentes medidas do PDR2020 ou outro programa que venha a existir	1
Relação entre a aplicação de custos simplificados e contratação pública e regimes de auxílios de estado	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Alterações Organizacionais - Organização do trabalho****Quadro 81. Experiência em matéria de implementação de OCS no QREN (N = 56)**

	Nº	% de casos
Analisou candidaturas	18	32,1
Fez o acompanhamento de operações	15	26,8
Fez a análise de pedidos de pagamento	19	33,9
Fez verificações no local	12	21,4
Teve funções de chefia/coordenação/gestão	5	8,9
Não teve experiência no QREN	27	48,2

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 82. Outra Experiência. Qual?

	Nº
Analisei Pedidos de Alteração	1
Consultor numa instituição de ensino superior. Desaconselhei candidaturas nesse formato	1
Não tive experiência em matéria de implementação de OCS no QREN	2
<b>Total</b>	<b>4</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 83. Experiência em matéria de implementação de OCS no PT2020 (N = 56)

	Nº	% de casos
Analisa/analisa candidaturas	33	58,9
Faz/fez o acompanhamento de operações	27	48,2
Faz/fez a análise de pedidos de pagamento	29	51,8
Faz/Fez verificações no local	14	25,0
Teve/tem funções de chefia/coordenação/gestão	19	33,9

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 84. Outra Experiência

Qual?	Nº
Apoio Jurídico	1
Elaboração de deliberações para custos unitárias em cartas tipologias de operação	1
Elaboração de regulamentação interna e específica do Programa e Definição de especificações técnicas: Formulários de pedidos de apoio e Modelos de análise	1
Realização de auditorias	1
Sem experiência	1
<b>Total</b>	<b>5</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 85. Quando começou a trabalhar com metodologias de OCS tinha consciência das suas especificidades e das implicações que teria no seu trabalho

	Nº	%
Sim	17	29,8
Não	40	70,2
<b>Total</b>	<b>57</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 86. Justifique

	Nº
Apenas quando foi implementada uma modalidade de custos simplificados e analisaram a candidatura e o pedido de pagamento puderam verificar maior simplicidade nas verificações documentais	1
As EAT não tiveram formação sobre o assunto	1
Formação em OCS para as EAT foi escassa	1
Faltou formação específica nesta matéria	2
Conhecimento dos Avisos de Abertura e Legislação	1
Considerando que não tinham experiência do QREN	1
Dificuldade em entender as evidências que não documentos de despesa	1
Embora tivesse noção de os mesmos simplificarem ao nível da análise de PP não compreendia, inteiramente, o seu alcance.	1
Foi matéria nova, tinha apenas ouvido falar na metodologia que seria aplicar no âmbito da TO planos para a igualdade	1
Foram definidas <i>top down</i>	1
Há sempre dúvidas nos primeiros tempos de implementação de uma nova metodologia/regime de OCS. assim que é a mesma é lançada em sede de AAC os responsáveis pelas unidades de gestão tendem a iniciar o processo de "formação" junto dos técnicos para que durante a fase de análise candidaturas e reembolsos esse regime esteja compreendido	1
não seria preciso efetuar uma análise aprofundada destes custos	1
não trabalho com CS	1

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	Nº
No âmbito do PT2020 estivemos envolvidos na "construção" da metodologia de custos simplificados a aplicar à tipologia de operações.	1
No QREN a ligação com custos unitários era muito ligeira, porque havia poucos projetos	1
Os técnicos sentiram dificuldades na adoção da nova metodologia	1
Procedimentos burocráticos e morosos	1
Sem experiência	1
Simplificação Administrativa	1
Simplificação de procedimentos	1
Simplificação do procedimento de análise dispensando a apresentação de documentação de suporte aos custos apresentados	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Quadro 87. Indique as principais alterações que a aplicação das OCS trouxe às tarefas que desempenha, nas dimensões seguintes

	Nº	%
<b>Análise de candidaturas</b>		
Simplificou o processo	16	84,2
Igual	3	15,8
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>100,0</b>
<b>Procedimentos burocráticos e contabilísticos de acompanhamento das operações</b>		
Simplificou	8	50,0
Igual	1	6,3
Melhorou	1	6,3
Menos procedimentos/burocrático	4	25,0
Mais difícil de verificar/exaustivo	2	12,5
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>100,0</b>
<b>Verificações no local</b>		
Simplificou	4	66,7
Mais difícil de verificar/exaustivo	2	33,3
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>100,0</b>
<b>Análise de pedidos de reembolso e saldo</b>		
Simplificou	8	57,1
Piorou	1	7,1
mais rápido	2	14,3
verificação morosa	3	21,4
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>100,0</b>
<b>Aferição de realizações e resultados das operações</b>		
Os resultados devem ser aferidos independentemente na modalidade	4	100,0
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>100,0</b>
<b>Outras alterações</b>		
Em termos técnicos, nada de adicional a assinalar. Em termos do que percebi, as entidades dividem-se entre o receio de terem candidaturas OCS, porque não cumprindo os indicadores (basta que um conjunto reduzido de formandos se transfira para outra entidade) para perderem o direito a verbas. Outras entidades preferem o sistema, porque habitualmente não recorrem a consultores (montantes reduzidos) e não têm pessoal adequado e/ou com tempo disponível suficiente para o acompanhamento do processo.	<b>1</b>	

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 88. Grau de facilidade com que se adaptou às alterações que a aplicação das OCS trouxe às tarefas que desempenha

	Com muita dificuldade		Com alguma dificuldade		Com pouca dificuldade		Sem dificuldade		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Análise de candidaturas			3	10,7	10	35,7	15	53,6	28	100,0
Procedimentos burocráticos e contabilísticos de acompanhamento das operações	1	5,3	3	15,8	7	36,8	8	42,1	19	100,0
Verificações no local	2	15,4	1	7,7	5	38,5	5	38,5	13	100,0
Análise de pedidos de reembolso e saldo			6	26,1	9	39,1	8	34,8	23	100,0
Aferição de realizações e resultados das operações	1	6,3	1	6,3	4	25,0	10	62,5	16	100,0
Outras			1	25,0	2	50,0	1	25,0	4	100,0

Justifique	Nº
<b>Análise de candidaturas</b>	
A nível financeiro facilita o cálculo do valor da candidatura a aprovar.	1
A tarefa de verificação de documentação associada foi simplificada.	1
Dentro do mesmo Aviso de Abertura de Concurso, a análise é idêntica	1
O cálculo de Custos Indiretos com base em taxa fixa não implica grande dificuldade	1
O SIFSE ainda não estava a 100% adaptado a esta opção	1
Simplificação do procedimento de análise dispensando a apresentação de documentação de suporte aos custos apresentados	2
Validação automática dos formulários e modelos de análise, relativamente aos valores máximos elegíveis	1
<b>Procedimentos burocráticos e contabilísticos de acompanhamento das operações</b>	
apreensão da metodologia muito diversa	1
dificuldade em identificar e verificar estes custos a nível contabilístico e a sua imputação/relação com os objetivos da operação	1
Não dispensa validação criteriosa das rubricas apresentadas, mas simplifica na não apresentação de custos indiretos.	1
Não é necessário analisar documentos de despesa nem contratação pública	1
Os procedimentos burocráticos com dezenas de documentos para se verificar se os participantes são elegíveis e a amostra de 30 pontos	1
<b>Verificações no local</b>	
Após apuramento dos custos diretos, o cálculo de Custos Indiretos com base em taxa fixa não implica grande dificuldade	1
dificuldade em identificar e verificar estes custos a nível contabilístico e a sua imputação/relação com os objetivos da operação	1
Simplificação do procedimento de análise dispensando a apresentação de documentação de suporte aos custos apresentados	1
<b>Análise de pedidos de reembolso e saldo</b>	
Ainda sem casos para analisar	1
apreensão da metodologia muito diversa	1
com frequência a submissão destes custos nos pedidos de reembolso são incorretamente apresentados pelos promotores	1
Dispensa algum tipo de apresentação de despesas.	1
Fácil metodologia	1
Não existem pedidos de reembolso, só saldo. Não é necessário analisar documentos de despesa nem contratação pública	1
Os procedimentos burocráticos com dezenas de documentos para se verificar se os participantes são elegíveis e a amostra de 30 pontos.	1
Simplificação do procedimento de análise dispensando a apresentação de documentação de suporte aos custos apresentados	1
<b>Análise de pedidos de reembolso e saldo</b>	
Aferição de resultados não aplicável	1
Ainda sem casos para analisar	1
Dentro do mesmo Aviso de Abertura de Concurso, a análise é idêntica	1
dificuldade em aferir a importância dos OCS para o resultado final das operações	1
Efetuar as correções financeiras	1
Sem impacto	1

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Simplificação do procedimento de análise dispensando a apresentação de documentação de suporte aos custos apresentados	1
<b>Análise de pedidos de reembolso e saldo</b>	
Não foi fácil fazer propostas de deliberação de OCS para metodologias onde nunca tinham sido implementados e em alguns casos onde não havia histórico	1
Também em sede de análise dos PP se verifica essa simplificação, com redução da documentação associadas e do número de verificações.	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 89. Alterações que existiram na organização do seu trabalho e da equipa que integra e nas tarefas que desempenham decorrentes da implementação de OCS**

	Diminuição		Manutenção		Aumento		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
<b>Composição da Equipa</b>								
Nº recursos humanos que compõem a sua equipa necessários para a análise e acompanhamento das operações	3	6,1	45	91,8	1	2,0	49	100,0
<b>Tarefas desempenhadas</b>								
Ações de verificação no local para aferir a qualidade das intervenções que realizou	1	2,9	30	88,2	3	8,8	34	100,0
Número médio de operações que lhe são atribuídas	4	8,3	31	64,6	13	27,1	48	100,0
Tempo que dedica a procedimentos burocráticos e financeiros na fase de análise de candidaturas	27	61,4	13	29,5	4	9,1	44	100,0
Tempos globais que despende na análise de candidaturas	21	50,0	18	42,9	3	7,1	42	100,0
Tempo que dedica a procedimentos burocráticos e contabilísticos na fase de acompanhamento e análise de pedidos de reembolso e saldo	25	61,0	7	17,1	9	22,0	41	100,0
Tempo que dedica à aferição das realizações e resultados das operações	7	17,9	22	56,4	10	25,6	39	100,0
Número de documentos solicitados e arquivados nas operações com e sem OCS na fase de candidatura	22	53,7	18	43,9	1	2,4	41	100,0
Número de documentos solicitados e arquivados nas operações com e sem OCS na fase de implementação (pedidos de pagamento)	26	61,9	11	26,2	5	11,9	42	100,0

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 90. Quantifique as alterações existiram na organização do trabalho da sua equipa e nas tarefas desempenhadas decorrente da implementação de OCS**

	Média	
	Antes da introdução de OCS	Depois da introdução de OCS
Nº médio de recursos humanos necessários para a análise e acompanhamento das operações	5,4	4,6
Nº médio de ações de verificação no local para aferir a qualidade das intervenções	11,4	10,7
Número médio de operações por técnico	56,3	49,9
% do tempo de trabalho dedicado a procedimentos burocráticos e financeiros na fase de análise de candidaturas	53,6%	30,5%
Nº médio de dias despendidos na análise de candidaturas	10,4	9
% do tempo de trabalho dedicado a procedimentos burocráticos e contabilísticos na fase de acompanhamento e análise de pedidos de reembolso e saldo	61,5%	33,9%
% do tempo de trabalho dedicado à aferição das realizações e resultados das operações	35,0%	37,9%
Número médio de documentos solicitados e arquivados nas operações na fase de candidatura	21,3	12,4
Número médio de documentos solicitados e arquivados nas operações na fase de implementação (pedidos de pagamento)	77,4	54,6

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 91. Quantifique as alterações existiram na organização do trabalho da sua equipa e nas tarefas desempenhadas decorrente da implementação de OCS – Tabelas Normalizadas**

	Média	
	Antes da introdução de OCS	Depois da introdução de OCS
Nº médio de recursos humanos necessários para a análise e acompanhamento das operações	5,5	4,6
Nº médio de ações de verificação no local para aferir a qualidade das intervenções	13,3	13
Número médio de operações por técnico	14,8	19,8
% do tempo de trabalho dedicado a procedimentos burocráticos e financeiros na fase de análise de candidaturas	55%	33,7%
Nº médio de dias despendidos na análise de candidaturas	10,1	7,5
% do tempo de trabalho dedicado a procedimentos burocráticos e contabilísticos na fase de acompanhamento e análise de pedidos de reembolso e saldo	65,6%	37,5%
% do tempo de trabalho dedicado à aferição das realizações e resultados das operações	40%	39,2%
Número médio de documentos solicitados e arquivados nas operações na fase de candidatura	22,4	12,2
Número médio de documentos solicitados e arquivados nas operações na fase de implementação (pedidos de pagamento)	121,7	79

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 92. Quantifique as alterações existiram na organização do trabalho da sua equipa e nas tarefas desempenhadas decorrente da implementação de OCS – Taxa Fixa**

	Média	
	Antes da introdução de OCS	Depois da introdução de OCS
Nº médio de recursos humanos necessários para a análise e acompanhamento das operações	4,3	4,3
Nº médio de ações de verificação no local para aferir a qualidade das intervenções	12	9,8
Número médio de operações por técnico	81,25	56,2
% do tempo de trabalho dedicado a procedimentos burocráticos e financeiros na fase de análise de candidaturas	56,0%	32,9%
Nº médio de dias despendidos na análise de candidaturas	6,6	5,3
% do tempo de trabalho dedicado a procedimentos burocráticos e contabilísticos na fase de acompanhamento e análise de pedidos de reembolso e saldo	53,3%	31,7%
% do tempo de trabalho dedicado à aferição das realizações e resultados das operações	44%	48%
Número médio de documentos solicitados e arquivados nas operações na fase de candidatura	25,8	17,3
Número médio de documentos solicitados e arquivados nas operações na fase de implementação (pedidos de pagamento)	47,3	49,4

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 93. Quantifique as alterações existiram na organização do trabalho da sua equipa e nas tarefas desempenhadas decorrente da implementação de OCS – Montantes Fixos**

	Média	
	Antes da introdução de OCS	Depois da introdução de OCS
Nº médio de recursos humanos necessários para a análise e acompanhamento das operações	4	4
Nº médio de ações de verificação no local para aferir a qualidade das intervenções	-	-
Número médio de operações por técnico	300	300
% do tempo de trabalho dedicado a procedimentos burocráticos e financeiros na fase de análise de candidaturas	27,5%	15%
Nº médio de dias despendidos na análise de candidaturas	6,5	5,5
% do tempo de trabalho dedicado a procedimentos burocráticos e contabilísticos na fase de acompanhamento e análise de pedidos de reembolso e saldo	25%	15%
% do tempo de trabalho dedicado à aferição das realizações e resultados das operações	25%	30%
Número médio de documentos solicitados e arquivados nas operações na fase de candidatura	15,5	10,5
Número médio de documentos solicitados e arquivados nas operações na fase de implementação (pedidos de pagamento)	30	20

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 94. Quantifique as alterações existiram na organização do trabalho da sua equipa e nas tarefas desempenhadas decorrente da implementação de OCS – Montantes Fixos -Operações de Baixo Montante**

	Média	
	Antes da introdução de OCS	Depois da introdução de OCS
Nº médio de recursos humanos necessários para a análise e acompanhamento das operações	3,8	3,8
Nº médio de ações de verificação no local para aferir a qualidade das intervenções	20	20
Número médio de operações por técnico	100,7	100,7
% do tempo de trabalho dedicado a procedimentos burocráticos e financeiros na fase de análise de candidaturas	47,0%	28,0%
Nº médio de dias despendidos na análise de candidaturas	8	7
% do tempo de trabalho dedicado a procedimentos burocráticos e contabilísticos na fase de acompanhamento e análise de pedidos de reembolso e saldo	71,3%	35,0%
% do tempo de trabalho dedicado à aferição das realizações e resultados das operações	23,3%	45%
Número médio de documentos solicitados e arquivados nas operações na fase de candidatura	13	9,7
Número médio de documentos solicitados e arquivados nas operações na fase de implementação (pedidos de pagamento)	20	20

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 95. Alterações que existiram nas competências da sua equipa decorrentes da implementação de OCS**

	Nº	%
Diversificação de competências	13	28,9
Manutenção de competências	24	53,3
Reforço de competências numa área específica	8	17,8
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 96. Outras. Quais?

	Nº
Acresce ao concretizado no dia a dia.	1
Conhecimento específico de metodologias à medidas que as mesmas foram sendo desenhadas para efeitos de definição nos AAC	1
Dever-se-á apostar na formação técnica do pessoal das AG/OI nos OCS	1
Face ao referido acima - está em fase de início a execução de operações FSE que recorrem a OCS - ainda não é possível medir impactos nas EAT.	1
Foram desenvolvidas novas competência no âmbito das metodologias de custo simplificados.	1
Muitas tipologias e OCS	1
Nota: no âmbito do PT2020 não houve qualquer alteração de procedimentos, as tipologias sempre decorreram ou em custos simplificados ou em custos reais	1
participação em reuniões do grupo de trabalho dos custos simplificados	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 97. Que alterações existiram no perfil de verificações/análises efetuado face ao perfil de verificações realizado em Custos reais

	Nº
a verificação centra-se em aspetos técnicos	1
alteração das evidências e diversidade das evidências em função das tipologias	1
Anteriormente as Verificações incidiam sobretudo na vertente financeira e passou a haver maior enfoque na análise da documentação relativa a execução física das operações e dos seus resultados	3
Apenas OBM - Maior ênfase no apuramento dos indicadores	1
Aprofundamento das Visitas de Controlo	1
As verificações centraram-se mais na componente técnico/pedagógica, do que na financeira.	1
Ausência de orçamentos	1
Diminuição de carga administrativa	2
Diminuição do controlo documental	2
Diminuição do número de contratos a verificar	1
Diminuição do tempo de análise. Otimização de tempos.	2
Foram eliminados todos os elementos que eram solicitados para verificação administrativa e contabilística dos custos associados à amostra documental	1
Maior foco na operação	1
Mais centrado nos resultados	2
Menor burocracia, redução do erro	2
Necessidade de menos conhecimentos a nível contabilístico	1
Sem alterações	3
Simplificação	1
Verificação de maior número de documentação para validação da execução física	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 98. Grau de adequação das alterações realizadas na composição e/ou à organização do trabalho das equipas técnicas responsáveis pela gestão das operações na sequência da implementação de OCS

	Nada adequadas		Parcialmente adequadas		Muito adequadas		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Grau de adequação das alterações realizadas na composição e/ou à organização do trabalho das equipas técnicas responsáveis pela gestão das operações na sequência da implementação de OCS	1	3,3	24	80,0	5	16,7	30	100,0

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 99. Justifique

	Nº
Não houve alteração da equipa	7
Ainda não estão estabilizados os mecanismos de verificação complementares.	1
Alguma dissociação entre destinatários da formação e os que procedem à implementação.	1
Apenas OBM - sem impacto no trabalho	1
Falta de formação específica	2
Houve necessidade de maior preparação	1
Não obstante a implementação de OCS a carga burocrática aumentou substancialmente no atual período de programação	1
Necessário maior diversificação técnica e não concentração em apenas 1 ou 2.	1
Nota: no âmbito do PT2020 não houve qualquer alteração de procedimentos, as tipologias sempre decorreram ou em custos simplificados ou em custos reais	1
O número de operações com custos simplificados ainda não é significativo para se apurarem alterações relevantes.	1
Saída Voluntária de trabalhadores não permite avaliar	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 100. Experiência em matéria de implementação de OCS no PT2020 (N = 38)

	Nº	% de casos
Dimensão das equipas técnicas	13	34,2
Competências das equipas (p.ex, Especialização de alguns técnicos nas operações com OCS; diversificação dos perfis, ...)	25	65,8
Número de operações por técnico	15	39,5
Número de visitas ao terreno	5	13,2
Procedimentos de aprovação das operações	8	21,1
Procedimentos de acompanhamento das operações	10	26,3
Procedimentos de aprovação de pedidos de reembolso e saldo final	14	36,8
Outras.	3	7,9

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 101. Especifique

	Nº
A implementação está muito fragmentada, por diversos perfis de técnicos, há pouca articulação, alguma desorganização talvez por constituir abordagem nova à validação.	1
A nível financeiro há uma maior a segurança no valor a aprovar por Pedido de Pagamento, mas o volume de documentação a verificar aumenta a burocracia nomeadamente na Tipologia CEI e CEI+	1
Apenas formar as equipas existentes para o procedimento OCS	1
Considero que muito do ganho dos OSC se notará na celeridade da análise de PP e reembolsos	1
desenvolver formação nesta área para o desenvolvimento de competências; adaptar o número de operações em função dos RH existentes (neste momento todas os RH estão em sobrecarga); aumentar as visitas ao terreno	1
Faltam competências específicas o que tem influência em todas as fases de gestão das operações.	1
Formação específica em OCS	3
maior número de operações com OCS	1
Nota: no âmbito do PT2020 não houve qualquer alteração de procedimentos, as tipologias sempre decorreram ou em custos simplificados ou em custos reais	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Vantagens/desvantagens da Adoção de metodologias de OCS

Quadro 102. principais vantagens da adoção de metodologias de OCS comparativamente com o regime de "custos reais"

	Nº
A determinação de Custos Indiretos com base em custos reais é morosa. A adoção de metodologia OCS elimina essa morosidade.	1
Análise financeira mais rápida, sem documentos de despesa nem contratação pública, menos pesada e burocrática	23
Em teoria, permitiriam um maior foco no âmbito da operação e seus resultados	2
Existir um valor financeiro definido principalmente no FSE.	1

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

o maior enfoque no controlo dos resultados obriga a maior empenho na execução e, portanto, no alcance dos objetivos do PO	1
Permite às Entidades Beneficiárias receber as verbas atempadamente	2
Menor número de documentos e de solicitação de esclarecimentos aos beneficiários, menores taxas de erros	1
Não verificação dos procedimentos de contratação pública	1
Nenhumas, dada a forma como foram implementadas, que obriga à verificação de um maior número de documentação.	1
Orientação para resultados, redução da taxa de erro	2
Poucas entidades nesta medida de financiamento	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Quadro 103. principais desvantagens da adoção de metodologias de OCS comparativamente com o regime de “custos reais”

	Nº
A correta aplicação dos mesmos sem grande experiência em termos de FEDER na aplicação de OCS.	1
A metodologia de base	1
A não verificação documental da parte financeira	1
Aferição dos requisitos de elegibilidade dos destinatários/ação	1
Análise de candidaturas mais exigente	1
Diversidade de tabelas de custos unitários que são aplicadas por vezes em algumas tipologias de operações.	1
Sem desvantagens	8
Aumenta a necessidade de encontrar meios complementares adequados de verificação.	1
Aumento exponencial da documentação a validar o que demora mais tempo.	4
Desmotivação das EAT, tempo escasso para acompanhamento e avaliação das operações	1
Dificuldade na construção de metodologias, que por vezes se reflete na execução dos projetos. Por vezes a construção da metodologia é demasiado complexa, face às suas potenciais vantagens.	1
Eventuais desvios, pouco significativos.	1
Implicações financeiras mais gravosas em caso de incumprimento nas OBM	1
Maior demora / aumento do tempo de análise das candidaturas	1
Maior esforço de Conceção Técnica das medidas	1
Menor conhecimento dos custos da operação	1
Menor fundamentação do promotor	1
Necessidade de elaborar tabelas com os CS que frequentemente levam muito tempo e envolvem várias especialidades e competências	1
O ainda desconhecimento de todo o enquadramento legal que suporta as metodologias e a insegurança que gera nas verificações.	1
O valor atribuído em OCS pode ser superior ao realmente gasto	1
Pode suscitar algum sentimento de ganhos injustificados.	1
Possibilidade de operação ser revogada se um dos indicadores não for cumprido	1
processo mais simplificado para verificação; menor volume de informação	1
que a metodologia aplicada não seja correspondente ao valor real que a entidade tenha com este tipo de custos	1
Redução do montante elegível quando existe corte ou inelegibilidade nas despesas com recursos humanos	1
Risco de apoio de despesas não enquadráveis	1
Sendo um valor limitado pelo histórico de custos poderá estar desfasado dos custos atuais de mercado.	1
Situação de tudo ou nada: não cumprir os indicadores reduz o financiamento a zero	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Quadro 104. Como avalia a legislação nacional face à legislação comunitária em matéria de OCS?

	Nº	%
Não tem conhecimento	20	41,7
Não existem requisitos, obrigações ou normas adicionais na legislação nacional face à legislação europeia	13	27,1
Existem requisitos, obrigações ou normas adicionais na legislação nacional face à legislação europeia	15	31,3
<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 105. Especifique em que áreas existem requisitos, obrigações ou normas adicionais na legislação nacional face à legislação europeia**

	Nº
A aprovação das metodologias tem requisitos próprios na legislação nacional; a definição de custos com pessoal compete aos estados-membros;	1
A legislação comunitária teve desenvolvimentos importantes em matéria de OCS ainda não transpostos/tratados na legislação nacional	1
Apesar da legislação europeia sobre OSC a nacional tende a complicar e existir sempre algo mais	1
Limite da despesa sujeita a custos simplificados (taxa)	5
NOTA: dado que a preocupação é análise relacionada com os diversos Avisos, a minha preocupação é apenas a legislação que afeta o meu trabalho. No entanto, pelo que sei, os montantes máximos para uma operação ser considerada OCS são superiores (legislação europeia) face aos Avisos de Abertura de Concurso com que tenho lidado	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Definição e implementação de metodologias OCS- Escalas Normalizadas de custos unitários (QREN)****Quadro 106. Teve experiência com a metodologia de OCS Escalas Normalizadas de custos unitários utilizadas no QREN?**

	Nº	%
Sim	14	23,3
Não	44	73,3
<b>Total</b>	<b>58</b>	<b>96,7</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 107. Tipologias de intervenção**

	Nº
1.1, 1.2 e 1.3	1
1.3 e 1.6	1
Projetos agrícolas	1
cursos profissionais	7
CEF	1
Cursos de Aprendizagem	1
Nas tipologias de intervenção financiadas pelo FSE	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 108. Tem conhecimento se houve o envolvimento dos representantes dos beneficiários na definição da metodologia Escala Normalizada de Custos Unitários (QREN)?**

	Nº	%
Sim	3	5,0
Não	10	16,7
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>21,7</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 109. Sugestões para melhorar o processo de elaboração e aprovação de metodologia Escalas Normalizadas de Custos Unitários**

	Nº
Envolvimento das associações representativas dos sectores	1
Maior simplificação das metodologias e do processo de análise dos pedidos de reembolso e saldo	1
Simplificação na definição das metodologias, utilizando os AD	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 110. Adequabilidade da metodologia Escala Normalizada de Custos Unitários (QREN)

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
A forma de cálculo do custo simplificado tem em conta a diversidade de tipologias de entidades beneficiárias	1	6,7	-	-	6	40,0	4	26,7	3	20,0	1	6,7	15	100,0	3,73
A forma de cálculo do custo simplificado tem em conta a diversidade de operações enquadráveis na tipologia de intervenção	1	7,1	2	14,3	3	21,4	3	21,4	4	28,6	1	7,1	14	100,0	3,71
Montantes afetos a custos simplificados permitem cobrir todos os custos associados a essa categoria de despesa ou aos objetivos da operação	-	-	2	14,3	3	21,4	5	35,7	3	21,4	1	7,1	14	100,0	3,86
Os tipos de despesas consideradas para o cálculo do montante afeto a OCS são claros	-	-	2	13,3	2	13,3	3	20,0	6	40,0	2	13,3	15	100,0	4,27
As regras de financiamento (adiantamentos, periodicidade de pedidos de pagamento, ...) são adequadas à natureza das operações e de entidades	-	-	-	-	3	20,0	4	26,7	6	40,0	2	13,3	15	100,0	4,47
Os procedimentos de justificação/evidência das realizações/resultados são simples	-	-	3	20,0	3	20,0	6	40,0	2	13,3	1	6,7	15	100,0	3,67
As entidades têm dificuldade em suportar o investimento até ao reembolso	1	6,7	8	53,3	2	13,3	2	13,3	2	13,3	-	-	15	100,0	2,73
As regras de corte no caso de incumprimento dos indicadores são justas	-	-	5	33,3	2	13,3	4	26,7	2	13,3	2	13,3	15	100,0	3,60
Os indicadores de realização são adequados ao tipo de operações elegíveis	-	-	1	6,7	5	33,3	2	13,3	5	33,3	2	13,3	15	100,0	4,13
Os indicadores de resultado são adequados ao tipo de operações elegíveis	-	-	2	13,3	5	33,3	2	13,3	4	26,7	2	13,3	15	100,0	3,93

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 111. Tem sugestões para melhorar a metodologia Escala Normalizada de Custos Unitários (QREN)?

	Nº	%
Sim	3	76,9
Não	10	23,1
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 112. Sugestões

	Nº
Clarificação da metodologia e aposta na formação técnica do pessoal das AG/OI	1
Envolvimento das associações representativas dos sectores	1
Utilização dos montantes previstos nos AD	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 113. Adequabilidade dos seguintes documentos relativamente à incorporação de orientações sobre a metodologia Escalas Normalizadas de Custos Unitários**

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Avisos de abertura de candidatura	-	-	-	-	3	21,4	4	28,6	3	21,4	4	28,6	14	100,0	4,57
Formulários de pedidos de pagamento	-	-	-	-	3	21,4	6	42,9	3	21,4	2	14,3	14	100,0	4,29
Formulários de pedidos de saldo final	-	-	-	-	3	21,4	5	35,7	4	28,6	2	14,3	14	100,0	4,36
Manuais de procedimentos	-	-	-	-	5	33,3	4	26,7	3	20,0	3	20,0	15	100,0	4,27
Sistema de gestão e controlo	1	7,1	-	-	4	28,6	4	28,6	4	28,6	1	7,1	14	100,0	3,93
Orientações técnicas e de gestão	-	-	1	6,7	2	13,3	5	33,3	4	26,7	3	20,0	15	100,0	4,40
Checklists de verificação	-	-	-	-	3	20,0	4	26,7	6	40,0	2	13,3	15	100,0	4,47
Guias de apoio para os beneficiários	-	-	1	7,1	6	42,9	2	14,3	2	14,3	3	21,4	14	100,0	4,00
Dossiers técnico pedagógicos das operações/relatórios de execução física	-	-	-	-	6	46,2	4	30,8	2	15,4	1	7,7	13	100,0	3,85
Dossiers financeiros das operações	-	-	-	-	6	46,2	4	30,8	2	15,4	1	7,7	13	100,0	3,85
Outros documentos	-	-	-	-	3	100,0	-	-	-	-	-	-	1	100,0	3,00

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 114. Da análise de candidaturas nesta modalidade de OCS, resultaram pedidos de esclarecimentos e/ou correção aos beneficiários?**

	Nº	%
Não	2	14,3
Raramente	7	50,0
Com alguma frequência	5	35,7
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 115. Principal(is) motivo(s) desses pedidos de esclarecimentos e/ou correção (N = 12)**

	Nº	% de casos
Valores definidos para os indicadores de realização	1	8,3
Valores definidos para os indicadores de resultado	2	16,7
Ausência ou incorreção de documentos administrativos	5	41,7
Montante de financiamento solicitado	7	58,3
Outro(s.)	1	8,3

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 116. Outros motivos**

Quais	Nº
Natureza da despesa.	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 117. Na sequência da implementação das operações foram solicitados pedidos de alteração.**

	Nº	%
Não	1	6,7
Na minoria das operações	8	53,3
Em metade das operações	3	20,0
Na maioria das operações	3	20,0
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 118. Principal(is) motivo(s) dos pedidos de alteração por parte dos beneficiários (N = 14)**

	Nº	% de casos
Duração da operação	9	64,3
Atividades a desenvolver	2	14,3
Montante de financiamento solicitado	9	64,3
Outro(s.)	1	7,1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 119. Outros motivos**

Quais	Nº
Correções de imputações.	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 120. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos (Pensando nestas metodologias de OCS e tendo como termo de comparação o financiamento exclusivamente em “custos reais”)**

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
<b>Fase de candidatura</b>															
As candidaturas são elaboradas com um maior foco nas realizações e resultados	-	-	-	-	2	15,4	6	46,2	4	30,8	1	7,7	13	100,0	4,31
Os beneficiários são capazes de definir objetivos de realização adequados à natureza dos projetos	-	-	-	-	1	7,7	8	61,5	4	30,8	-	-	13	100,0	4,23
Os beneficiários dedicam menos tempo às componentes financeiras das candidaturas	-	-	-	-	3	23,1	5	38,5	3	23,1	2	15,4	13	100,0	4,31
Os processos de candidatura têm menos documentos associados	-	-	-	-	2	15,4	6	46,2	3	23,1	2	15,4	13	100,0	4,38
Os tempos globais despendidos pelos técnicos na análise de candidaturas são menores	-	-	2	15,4	3	23,1	3	23,1	2	15,4	3	23,1	13	100,0	4,08
A análise de candidaturas é mais centrada na eficácia em termos da qualidade dos processos e da capacidade de atingir os resultados (retirando ênfase à análise financeira)	-	-	1	7,7	2	15,4	5	38,5	2	15,4	3	23,1	13	100,0	4,31
O processo de decisão das candidaturas é mais célere (redução dos tempos de decisão)	-	-	1	7,7	5	38,5	3	23,1	1	7,7	3	23,1	13	100,0	4,00
<b>Fase de implementação dos projetos</b>															
Regista-se uma diminuição dos tempos globais despendidos pelas entidades beneficiárias no preenchimento de pedidos de pagamento	-	-	-	-	3	23,1	6	46,2	3	23,1	1	7,7	13	100,0	4,15
Regista-se uma diminuição substancial no número de documentos necessários para comprovar as despesas	-	-	2	15,4	3	23,1	3	23,1	3	23,1	2	15,4	13	100,0	4,00
Verifica-se uma simplificação dos cálculos para imputação das despesas (ou algumas categorias de despesa)	-	-	-	-	2	15,4	3	23,1	5	38,5	3	23,1	13	100,0	4,69

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Existe uma maior exigência na solicitação de evidências das realizações e resultados	-	-	-	-	1	7,7	5	38,5	4	30,8	3	23,1	13	100,0	4,69
Existe uma maior concentração dos técnicos nas realizações e resultados do projeto e menos em procedimentos administrativos e financeiros	-	-	1	7,7	4	30,8	3	23,1	3	23,1	2	15,4	13	100,0	4,08
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de candidaturas são menores	-	-	1	7,7	4	30,8	1	7,7	4	30,8	3	23,1	13	100,0	4,31
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de pedidos de pagamentos são menores	-	-	2	15,4	3	23,1	2	15,4	4	30,8	2	15,4	13	100,0	4,08
O deferimento de pedidos de reembolso/pagamentos é mais rápido	-	-	2	15,4	2	15,4	3	23,1	4	30,8	2	15,4	13	100,0	4,15
Os documentos de evidência solicitados são os estritamente necessários	-	-	1	7,7	2	15,4	2	15,4	7	53,8	1	7,7	13	100,0	4,38
Verifica-se uma diminuição no número de técnicos envolvidos na análise de pedidos de pagamento	-	-	1	7,7	6	46,2	2	15,4	3	23,1	1	7,7	13	100,0	3,77
O perfil de verificações/análise administrativa de pedidos de pagamento centra-se na análise das realizações e resultados	-	-	-	-	5	38,5	4	30,8	3	23,1	1	7,7	13	100,0	4,00
O perfil de verificações no local centra-se mais na análise das realizações e resultados	-	-	-	-	3	27,3	5	45,5	2	18,2	1	9,1	11	100,0	4,09
Verifica-se o aumento do tempo dos técnicos dedicado a tarefas de acompanhamento dos projetos e de verificação de resultados	-	-	-	-	6	50,0	4	33,3	1	8,3	1	8,3	12	100,0	3,75
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras da contratação pública	-	-	3	23,1	3	23,1	2	15,4	4	30,8	1	7,7	13	100,0	3,77
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras dos auxílios de estado	-	-	3	30,0	3	30,0	1	10,0	3	30,0	-	-	10	100,0	3,40
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento de outra legislação relevante	-	-	4	33,3	4	33,3	1	8,3	3	25,0	-	-	12	100,0	3,25
Verifica-se uma diminuição dos pedidos de clarificação/reformulação de pedidos de pagamento	-	-	1	7,7	6	46,2	3	23,1	3	23,1	-	-	13	100,0	3,62
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações administrativas	-	-	2	15,4	3	23,1	2	15,4	4	30,8	2	15,4	13	100,0	4,08
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações no local	-	-	1	8,3	3	25,0	3	25,0	4	33,3	1	8,3	12	100,0	4,08
O perfil de auditoria centra-se mais na análise das realizações e resultados	-	-	1	9,1	4	36,4	1	9,1	4	36,4	1	9,1	11	100,0	4,00

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de auditorias	-	-	1	9,1	4	36,4	1	9,1	4	36,4	1	9,1	11	100,0	4,00
Os procedimentos de auditoria são mais fáceis	-	-	3	25,0	4	33,3	1	8,3	3	25,0	1	8,3	12	100,0	3,58

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 121. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nestas metodologias de OCS e tendo como termo de comparação o financiamento exclusivamente em “custos reais”)**

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Verifica-se uma redução da carga administrativa para os beneficiários	-	-	1	7,7	3	23,1	4	30,8	4	30,8	1	7,7	13	100,0	4,08
Verifica-se uma redução da carga administrativa para os técnicos	-	-	1	7,7	4	30,8	3	23,1	4	30,8	1	7,7	13	100,0	4,00
Verifica-se um maior foco das operações nos resultados	-	-	-	-	3	23,1	4	30,8	5	38,5	1	7,7	13	100,0	4,31
Verifica-se uma redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, dos diversos stakeholders	-	-	-	-	2	16,7	5	41,7	3	25,0	2	16,7	12	100,0	4,42
Verifica-se uma diminuição das possibilidades de existência de irregularidades (p.e., despesas não consideradas elegíveis) em sede de análise dos pedidos de reembolso/pagamentos ou de auditoria	-	-	-	-	3	23,1	4	30,8	4	30,8	2	15,4	13	100,0	4,38
Verifica-se uma diminuição da taxa de erro	-	-	-	-	2	15,4	4	30,8	4	30,8	3	23,1	13	100,0	4,62
Verifica-se uma maior dificuldade no controlo dos custos da operação pelos beneficiários	1	8,3	1	8,3	2	16,7	4	33,3	3	25,0	1	8,3	12	100,0	3,83
Verifica-se uma maior razoabilidade dos custos totais das operações	-	-	1	8,3	1	8,3	4	33,3	5	41,7	1	8,3	12	100,0	4,33
Verifica-se uma maior prudência na definição das realizações e resultados a alcançar	-	-	-	-	4	30,8	5	38,5	4	30,8	-	-	13	100,0	4,00
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de controlo e verificação	-	-	1	7,7	3	23,1	3	23,1	6	46,2	-	-	13	100,0	4,08
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de auditoria	-	-	2	15,4	4	30,8	4	30,8	3	23,1	-	-	13	100,0	3,62
Verifica-se uma efetiva transferência dos recursos dos procedimentos de instrução e verificação despesa para os de verificação de resultados	-	-	-	-	7	53,8	2	15,4	4	30,8	-	-	13	100,0	3,77
Verifica-se mais facilidade no cumprimento das metas e objetivos fixados nas operações	-	-	-	-	5	38,5	4	30,8	4	30,8	-	-	13	100,0	3,92

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Verifica-se uma menor segurança jurídica			2	16,7	4	33,3	4	33,3	1	8,3	1	8,3	12	100,0	3,58

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 122. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nestas metodologias de OCS e tendo como termo de comparação o financiamento exclusivamente em “custos reais”)**

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Verifica-se um risco de subfinanciamento de algumas categorias de despesa	-	-	5	38,5	3	23,1	4	30,8	1	7,7	-	-	13	100,0	3,08
Verifica-se um risco de sobrefinanciamento de algumas categorias de despesa	-	-	1	7,7	4	30,8	7	53,8	1	7,7	-	-	13	100,0	3,62
Verifica-se um maior risco de rescisão de operações por incumprimentos de resultados	1	7,1	3	21,4	2	14,3	6	42,9	2	14,3	-	-	14	100,0	3,36
Verifica-se um maior risco de duplo financiamento de alguns tipos de despesa	-	-	-	-	3	21,4	7	50,0	4	28,6	-	-	14	100,0	4,07

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 123. Foram detetadas incompatibilidades ou incumprimentos com o sistema de regras/legislação nacional na metodologia de OCS foram**

	Sim		Não		Não sabe		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Análise de candidatura	1	7,7	4	30,8	8	61,5	13	100,0
Ações controlo administrativo	2	15,4	5	38,5	6	46,2	13	100,0
Ações de controlo no local	2	16,7	2	16,7	8	66,7	12	100,0
Pedidos de esclarecimentos das entidades beneficiárias	-	-	3	27,3	8	72,7	11	100,0
Procedimentos de certificação	1	9,1	3	27,3	7	63,6	11	100,0
Procedimentos de auditoria	-	-	1	9,1	10	90,9	11	100,0
	-	-	1	11,1	8	88,9	9	100,0

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 124. Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado**

	Nº
<b>Análise de candidaturas</b>	
Adequação do montante ao número de formandos elegíveis	1
<b>Ações controlo administrativo</b>	
Adequação do montante ao número de formandos elegíveis e correções financeiras por incumprimento dos indicadores contratualizados	1
destinatários não elegíveis	1
<b>Ações controlo local</b>	
Adequação do montante ao número de formandos elegíveis	1
destinatários não elegíveis	1
<b>procedimentos de certificação</b>	
Correções financeiras por incumprimento dos indicadores contratualizados	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

## Definição e implementação de metodologias de OCS - Tabelas Normalizadas de Custos Unitários

Quadro 125. Tem experiência/conhecimento da metodologia de OCS Tabelas Normalizadas de Custos Unitários?

	Nº	%
Sim	34	61,8
Não	21	38,2
<b>Total</b>	<b>55</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 126. Tipologias de intervenção

	Nº
1.01 - Estágios Profissionais; 1.03 - Estágios Profissionais; 2.03 - Estágios IEJ; 2.05 - PEPAL	3
Estágios	1
TO estágios / CEI/CEI+/CEF	1
TeSP, PEPAL; Informação Cadastral; +CO3SO	1
Ensino Profissional	7
1.3 e 1.6	1
Assistência Técnica	1
Contratos de Emprego Inserção e Formação	1
Cursos Aprendizagem	2
CEF	1
Custos incorridos na reconstrução de muro de suporte de pedra posta, custo das ações de conservação e melhoramento genético vegetal	1
Custos por tipologia de serviço de aconselhamento agrícola e florestal	3
formação de ativos	1
formação de docentes	1
Formação Profissional	1
Trabalhadores por Conta de Outrem	1
Várias em operações FSE	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 127. Tem conhecimento se houve o envolvimento dos representantes dos beneficiários na definição Tabela(s) Normalizada de Custos Unitários?

	Nº	%
Sim	6	19,4
Não	25	80,6
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 128. Especifique em que momento da elaboração da metodologia os representantes dos beneficiários foram envolvidos (definição, aprovação, revisão...) e de que forma foi feito esse envolvimento (reuniões, pareceres...).

	Nº
Antes da elaboração da legislação aplicável.	1
Cooperação na elaboração do documento metodológico	1
Nas reuniões de preparação das metodologias com a ADC em algumas tipologias	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 129. Sugestões para melhorar o processo de elaboração e aprovação de metodologias Tabelas Normalizadas de Custos Unitários ...).

	Nº
coadunar a metodologia, o SIFSE e o solicitado pelos auditores	1
Identificar novas tipologias de operação com possibilidade de utilizarem a metodologia em causa	1
Incluir a aprovação destas metodologias, sempre que possível, na aprovação do PO	1
muita formação e informação	1
Redução da quantidade de participantes da amostra a verificar (Custos com pessoal)	1
revisão dos custos unitários por turma em parcerias com organismos públicos que gerem as ofertas e a rede de escolas beneficiárias	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 130. adequabilidade da(s) metodologia(s) Tabela(s) Normalizada(s) de Custos Unitários

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
A forma de cálculo do custo simplificado tem em conta a diversidade de tipologias de entidades beneficiárias	-	-	2	6,3	7	21,9	14	43,8	4	12,5	5	15,6	32	100,0	4,09
A forma de cálculo do custo simplificado tem em conta a diversidade de operações enquadráveis na tipologia de intervenção	-	-	2	6,1	8	24,2	10	30,3	6	18,2	7	21,2	33	100,0	4,24
Montantes afetos a custos simplificados permitem cobrir todos os custos associados a essa categoria de despesa ou aos objetivos da operação	-	-	4	12,1	5	15,2	16	48,5	4	12,1	4	12,1	33	100,0	3,97
Os tipos de despesas consideradas para o cálculo do montante afeto a OCS são claros	-	-	2	5,9	6	17,6	10	29,4	13	38,2	3	8,8	34	100,0	4,26
As regras de financiamento (adiantamentos, periodicidade de pedidos de pagamento, ...) são adequadas à natureza das operações e de entidades	-	-	1	3,0	10	30,3	10	30,3	8	24,2	4	12,1	33	100,0	4,12
Os procedimentos de justificação/evidência das realizações/resultados são simples	1	3,0	4	12,1	9	27,3	8	24,2	9	27,3	2	6,1	33	100,0	3,79
As entidades têm dificuldade em suportar o investimento até ao reembolso	-	-	6	18,2	9	27,3	8	24,2	7	21,2	3	9,1	33	100,0	3,76
As regras de corte no caso de incumprimento dos indicadores são justas	-	-	5	17,2	11	37,9	8	27,6	4	13,8	1	3,4	29	100,0	3,48
Os indicadores de realização são adequados ao tipo de operações elegíveis	-	-	2	6,3	12	37,5	7	21,9	9	28,1	2	6,3	32	100,0	3,91
Os indicadores de resultado são adequados ao tipo de operações elegíveis	-	-	2	6,3	15	46,9	7	21,9	7	21,9	1	3,1	32	100,0	3,69

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 131. Tem sugestões para melhorar a metodologia Tabelas Normalizadas de Custos Unitários?

	Nº	%
Sim	3	10,0
Não	27	90,0
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 132. Sugestões

	Nº
As metodologias variam conforme a tipologia de operações. Para as já definidas parecem-me bem implementadas. Seria conveniente desenvolver novas metodologias para outras tipologias de operações.	1
Reduzir o n.º de custos unitários de referência numa mesma operação	1
revisão do custo unitário Turma - subestimado	1
Utilização dos valores de AD	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 133. Adequabilidade dos seguintes documentos relativamente à incorporação de orientações sobre a metodologia Escalas Normalizadas de Custos Unitários

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Avisos de abertura de candidatura	-	-	1	3,1	3	9,4	7	21,9	12	37,5	9	28,1	32	100,0	4,78
Formulários de pedidos de pagamento	1	3,4	1	3,4	5	17,2	11	37,9	7	24,1	4	13,8	29	100,0	4,17
Formulários de pedidos de saldo final	1	3,4	2	6,9	5	17,2	10	34,5	8	27,6	3	10,3	29	100,0	4,07
Manuais de procedimentos	1	2,9	-	-	6	17,6	8	23,5	12	35,3	7	20,6	34	100,0	4,50
Sistema de gestão e controlo	1	3,4	-	-	8	27,6	6	20,7	9	31,0	5	17,2	29	100,0	4,28
Orientações técnicas e de gestão	1	2,9	3	8,8	4	11,8	7	20,6	13	38,2	6	17,6	34	100,0	4,35
Checklists de verificação	2	6,5	2	6,5	3	9,7	5	16,1	14	45,2	5	16,1	31	100,0	4,35
Guias de apoio para os beneficiários	1	3,1	1	3,1	3	9,4	6	18,8	14	43,8	7	21,9	32	100,0	4,63
Dossiers técnico pedagógicos das operações/relatórios de execução física	1	3,1	1	3,1	6	18,8	10	31,3	10	31,3	4	12,5	32	100,0	4,22
Dossiers financeiros das operações	1	3,4	2	6,9	10	34,5	7	24,1	5	17,2	4	13,8	29	100,0	3,86
Outros documentos	-	-	-	-	3	33,3	3	33,3	2	22,2	1	11,1	9	100,0	4,11

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 134. Outros documentos

Quais	Nº
Pressupostos para cálculo dos custos	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 135. Face às especificidades desta metodologia considera que ainda é necessário introduzir alterações ou produzir novos documentos?

	Nº	%
Sim	9	29,0
Não	22	71,0
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 136. Indique o tipo de documentos a produzir e/ou as alterações a efetuar

Quais	Nº
Clarificar a metodologia a adotar nas verificações de gestão, de forma a haver uniformidade de procedimentos nos diversos PO e mesmo dentro de cada PO, nos dois tipos de verificação (administrativa e no local)	1
Definir novas metodologias para outras tipologias de operações	1
guias de apoio tanto para quem faz a análise como para o beneficiário	1
melhorar os documentos de gestão já existentes com base nas notas metodológicas	1
NO caso dos estágios do IEPF a metodologia replica a que é utilizada na relação IEPF-entidade promotora. Considero que a metodologia de financiamento pela AG deveria ser objeto de maior simplificação (ex. apenas serem financiados estágios efetivamente concluídos)	1
Orientações claras sobre o que integra os conceitos.	1

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quais	Nº
Os documentos acima indicados devem referir com clareza os valores das tabelas normalizadas que são aplicados na TO.	1
Racionalização da documentação a verificar, eventualmente com recurso substituindo a verificação de alguns itens por declaração de compromisso de honra da entidade.	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 137. Da análise de candidaturas nesta modalidade de OCS, resultaram pedidos de esclarecimentos e/ou correção aos beneficiários?**

	Nº	%
Não	7	24,1
Raramente	15	51,7
Com alguma frequência	5	17,2
Com muita frequência	2	6,9
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 138. Principal(is) motivo(s) desses pedidos de esclarecimentos e/ou correção (N = 20)**

	Nº	% de casos
Valores definidos para os indicadores de realização	2	10,0
Valores definidos para os indicadores de resultado	2	10,0
Ausência ou incorreção de documentos administrativos	9	45,0
Montante de financiamento solicitado	12	60,0
Outro(s.)	4	20,0

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 139. Outros motivos**

Quais	Nº
Impossibilidade de acomodar a ocs com o sistema de informação	1
Acerto do montante de financiamento com a(s) reprogramações da operação	1
Discrepâncias na execução física relativamente ao registo na plataforma SIGO	1
Na TO 2.05 - Estágios PEPAL os beneficiários manifestavam desconhecimento face à aplicação da metodologia de financiamento em custos unitários, quanto ao valor de referência e aos documentos a apresentar, apesar do guia de apoio que foi publicado no site do PO e dado a conhecer às entidades.	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 140. Na sequência da implementação das operações foram solicitados pedidos de alteração.**

	Nº	%
Não	2	6,7
Na minoria das operações	16	53,3
Em metade das operações	5	16,7
Na maioria das operações	7	23,3
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 141. Principal(is) motivo(s) dos pedidos de alteração por parte dos beneficiários (N = 27)**

	Nº	% de casos
Alteração das metas propostas para os indicadores de realização	4	14,8
Alteração das metas propostas para os indicadores de resultado	3	11,1
Duração da operação	19	70,4
Atividades a desenvolver	8	29,6
Montante de financiamento solicitado	11	40,7
Outro(s.)	4	14,8

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 142. Outros motivos

Quais	Nº
COVID-19	1
Datas de execução	1
Horas de formação	1
Retificações de imputações ou cálculos.	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 143. Tem experiência/conhecimento sobre o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”, nomeadamente em tipologias de operação semelhantes existentes no QREN?

	Nº	%
Sim	16	45,7
Não	19	54,3
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 144. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos (Pensando nesta metodologia de OCS e tendo como termo de comparação tipologias de intervenção semelhantes baseadas exclusivamente em “custos reais” (com base na experiência em tipologias semelhantes no QREN)

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
<b>Fase de candidatura</b>															
As candidaturas são elaboradas com um maior foco nas realizações e resultados	1	6,3	3	18,8	3	18,8	4	25,0	4	25,0	1	6,3	16	100,0	3,63
Os beneficiários são capazes de definir objetivos de realização adequados à natureza dos projetos	1	6,3	4	25,0	1	6,3	6	37,5	4	25,0	-	-	16	100,0	3,50
Os beneficiários dedicam menos tempo às componentes financeiras das candidaturas	-	-	1	6,3	4	25,0	7	43,8	3	18,8	1	6,3	16	100,0	3,94
Os processos de candidatura têm menos documentos associados	-	-	1	6,3	4	25,0	4	25,0	3	18,8	4	25,0	16	100,0	4,31
Os tempos globais despendidos pelos técnicos na análise de candidaturas são menores	-	-	2	12,5	2	12,5	6	37,5	1	6,3	5	31,3	16	100,0	4,31
A análise de candidaturas é mais centrada na eficácia em termos da qualidade dos processos e da capacidade de atingir os resultados (retirando ênfase à análise financeira)	1	6,3	4	25,0	1	6,3	5	31,3	4	25,0	1	6,3	16	100,0	3,63
O processo de decisão das candidaturas é mais célere (redução dos tempos de decisão)	-	-	3	18,8	6	37,5	3	18,8	2	12,5	2	12,5	16	100,0	3,63
<b>Fase de implementação dos projetos</b>															
Regista-se uma diminuição dos tempos globais despendidos pelas entidades beneficiárias no preenchimento de pedidos de pagamento	-	-	-	-	4	26,7	5	33,3	5	33,3	1	6,7	15	100,0	4,20
Regista-se uma diminuição substancial no número de documentos necessários para comprovar as despesas	-	-	2	13,3	2	13,3	1	6,7	9	60,0	1	6,7	15	100,0	4,33
Verifica-se uma simplificação dos cálculos para imputação das despesas (ou algumas categorias de despesa)	-	-	-	-	2	13,3	1	6,7	9	60,0	3	20,0	15	100,0	4,87

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Existe uma maior exigência na solicitação de evidências das realizações e resultados	-	-	1	6,7	1	6,7	6	40,0	4	26,7	3	20,0	15	100,0	4,47
Existe uma maior concentração dos técnicos nas realizações e resultados do projeto e menos em procedimentos administrativos e financeiros	1	6,3	1	6,3	4	25,0	3	18,8	6	37,5	1	6,3	16	100,0	3,94
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de candidaturas são menores	-	-	2	13,3	4	26,7	2	13,3	4	26,7	3	20,0	15	100,0	4,13
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de pedidos de pagamentos são menores	1	7,1	2	14,3	3	21,4	3	21,4	2	14,3	3	21,4	14	100,0	3,86
O deferimento de pedidos de reembolso/pagamentos é mais rápido	1	7,1	3	21,4	2	14,3	3	21,4	3	21,4	2	14,3	14	100,0	3,71
Os documentos de evidência solicitados são os estritamente necessários	1	7,1			2	14,3	2	14,3	8	57,1	1	7,1	14	100,0	4,36
Verifica-se uma diminuição no número de técnicos envolvidos na análise de pedidos de pagamento	1	7,7	3	23,1	2	15,4	4	30,8	2	15,4	1	7,7	13	100,0	3,46
O perfil de verificações/ análise administrativa de pedidos de pagamento centra-se na análise das realizações e resultados	-	-	1	7,7	2	15,4	3	23,1	6	46,2	1	7,7	13	100,0	4,31
O perfil de verificações no local centra-se mais na análise das realizações e resultados	-	-	1	7,7	3	23,1	5	38,5	3	23,1	1	7,7	13	100,0	4,00
Verifica-se o aumento do tempo dos técnicos dedicado a tarefas de acompanhamento dos projetos e de verificação de resultados	-	-	2	14,3	4	28,6	4	28,6	3	21,4	1	7,1	14	100,0	3,79
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras da contratação pública	2	15,4	3	23,1	3	23,1	2	15,4	2	15,4	1	7,7	13	100,0	3,15
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras dos auxílios de estado	2	16,7	3	25,0	3	25,0	3	25,0	1	8,3	-	-	12	100,0	2,83
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento de outra legislação relevante	2	14,3	3	21,4	3	21,4	5	35,7	1	7,1	-	-	14	100,0	3,00
Verifica-se uma diminuição dos pedidos de clarificação/ reformulação de pedidos de pagamento	1	7,7	2	15,4	1	7,7	5	38,5	3	23,1	1	7,7	13	100,0	3,77
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações administrativas	1	7,7	1	7,7	3	23,1	3	23,1	4	30,8	1	7,7	13	100,0	3,85
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações no local	-	-	1	7,7	4	30,8	4	30,8	3	23,1	1	7,7	13	100,0	3,92
O perfil de auditoria centra-se mais na análise das realizações e resultados	1	7,7	2	15,4	2	15,4	4	30,8	3	23,1	1	7,7	13	100,0	3,69

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de auditorias	1	8,3	1	8,3	4	33,3	3	25,0	2	16,7	1	8,3	12	100,0	3,58
Os procedimentos de auditoria são mais fáceis	-	-	3	25,0	3	25,0	2	16,7	3	25,0	1	8,3	12	100,0	3,67

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 145. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nestas metodologias de OCS e tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”)**

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Verifica-se uma redução da carga administrativa para os beneficiários	1	6,7	1	6,7	1	6,7	5	33,3	5	33,3	2	13,3	15	100,0	4,20
Verifica-se uma redução da carga administrativa para os técnicos	1	6,7	2	13,3	4	26,7	2	13,3	4	26,7	2	13,3	15	100,0	3,80
Verifica-se um maior foco das operações nos resultados	-	-	2	13,3	2	13,3	5	33,3	4	26,7	2	13,3	15	100,0	4,13
Verifica-se uma redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, dos diversos stakeholders	-	-	3	21,4	1	7,1	4	28,6	4	28,6	2	14,3	14	100,0	4,07
Verifica-se uma diminuição das possibilidades de existência de irregularidades (p.e., despesas não consideradas elegíveis) em sede de análise dos pedidos de reembolso/pagamentos ou de auditoria)	-	-	-	-	3	21,4	3	21,4	6	42,9	2	14,3	14	100,0	4,50
Verifica-se uma diminuição da taxa de erro	-	-	2	13,3	3	20,0	2	13,3	6	40,0	2	13,3	15	100,0	4,20
Verifica-se uma maior dificuldade no controlo dos custos da operação pelos beneficiários	1	8,3	-	-	5	41,7	1	8,3	5	41,7	-	-	12	100,0	3,75
Verifica-se uma maior razoabilidade dos custos totais das operações	-	-	-	-	3	23,1	2	15,4	7	53,8	1	7,7	13	100,0	4,46
Verifica-se uma maior prudência na definição das realizações e resultados a alcançar	-	-	2	14,3	3	21,4	3	21,4	5	35,7	1	7,1	14	100,0	4,00
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de controlo e verificação	-	-	2	14,3	4	28,6	3	21,4	4	28,6	1	7,1	14	100,0	3,86
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de auditoria	-	-	2	14,3	3	21,4	4	28,6	4	28,6	1	7,1	14	100,0	3,93
Verifica-se uma efetiva transferência dos recursos dos procedimentos de instrução e verificação despesa para os de verificação de resultados	-	-	2	15,4	4	30,8	1	7,7	5	38,5	1	7,7	13	100,0	3,92
Verifica-se mais facilidade no cumprimento das metas e objetivos fixados nas operações	-	-	3	23,1	2	15,4	3	23,1	4	30,8	1	7,7	13	100,0	3,85
Verifica-se uma menor segurança jurídica	1	7,7	2	15,4	5	38,5	2	15,4	2	15,4	1	7,7	13	100,0	3,38

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 146. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”)**

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Verifica-se um risco de subfinanciamento de algumas categorias de despesa	-	-	2	13,3	2	13,3	9	60,0	2	13,3	-	-	15	100,0	3,73
Verifica-se um risco de sobrefinanciamento de algumas categorias de despesa	-	-	-	-	5	33,3	8	53,3	2	13,3	-	-	15	100,0	3,8
Verifica-se um maior risco de rescisão de operações por incumprimentos de resultados	2	13,3	1	6,7	1	6,7	6	40,0	3	20,0	2	13,3	15	100,0	3,87
Verifica-se um maior risco de duplo financiamento de alguns tipos de despesa	1	7,1	1	7,1	5	35,7	5	35,7	1	7,1	1	7,1	14	100,0	3,5

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 147. Tem experiência/conhecimento sobre o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”, nomeadamente financiamento destas operações em custos reais ou tipologias de operação semelhantes existentes no PT2020?**

	Nº	%
Sim	16	44,4
Não	20	55,6
<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 148. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos (Pensando nestas metodologias de OCS e tendo como termo de comparação o financiamento exclusivamente em “custos reais”)**

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Fase de candidatura															
As candidaturas são elaboradas com um maior foco nas realizações e resultados	-	-	1	9,1	4	36,4	1	9,1	5	45,5	-	-	11	100,0	3,91
Os beneficiários são capazes de definir objetivos de realização adequados à natureza dos projetos	-	-	2	18,2	2	18,2	4	36,4	3	27,3	-	-	11	100,0	3,73
Os beneficiários dedicam menos tempo às componentes financeiras das candidaturas	1	9,1	2	18,2	-	-	1	9,1	4	36,4	3	27,3	11	100,0	4,27
Os processos de candidatura têm menos documentos associados	-	-	1	9,1	2	18,2	1	9,1	5	45,5	2	18,2	11	100,0	4,45
Os tempos globais despendidos pelos técnicos na análise de candidaturas são menores	-	-	1	10,0	-	-	2	20,0	6	60,0	1	10,0	10	100,0	4,60

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
A análise de candidaturas é mais centrada na eficácia em termos da qualidade dos processos e da capacidade de atingir os resultados (retirando ênfase à análise financeira)	1	9,1	2	18,2	1	9,1	1	9,1	3	27,3	3	27,3	11	100,0	4,09
O processo de decisão das candidaturas é mais célere (redução dos tempos de decisão)	1	9,1	-	-	2	18,2	1	9,1	5	45,5	2	18,2	11	100,0	4,36
<b>Fase de implementação dos projetos</b>															
Regista-se uma diminuição dos tempos globais despendidos pelas entidades beneficiárias no preenchimento de pedidos de pagamento	-	-	-	-	4	36,4	1	9,1	4	36,4	2	18,2	11	100,0	4,36
Regista-se uma diminuição substancial no número de documentos necessários para comprovar as despesas	1	9,1	1	9,1	1	9,1	2	18,2	3	27,3	3	27,3	11	100,0	4,27
Verifica-se uma simplificação dos cálculos para imputação das despesas (ou algumas categorias de despesa)	-	-	-	-	-	-	2	18,2	3	27,3	6	54,5	11	100,0	5,36
Existe uma maior exigência na solicitação de evidências das realizações e resultados	-	-	1	9,1	-	-	1	9,1	8	72,7	1	9,1	11	100,0	4,73
Existe uma maior concentração dos técnicos nas realizações e resultados do projeto e menos em procedimentos administrativos e financeiros	2	18,2	1	9,1	1	9,1	-	-	5	45,5	2	18,2	11	100,0	4,00
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de candidaturas são menores	-	-	2	18,2	1	9,1	2	18,2	3	27,3	3	27,3	11	100,0	4,36
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de pedidos de pagamentos são menores	1	9,1	2	18,2	2	18,2	-	-	3	27,3	3	27,3	11	100,0	4,00
O deferimento de pedidos de reembolso/pagamentos é mais rápido	1	9,1	-	-	4	36,4	-	-	3	27,3	3	27,3	11	100,0	4,18
Os documentos de evidência solicitados são os estritamente necessários	1	9,1	1	9,1	-	-	-	-	7	63,6	2	18,2	11	100,0	4,55
Verifica-se uma diminuição no número de técnicos envolvidos na análise de pedidos de pagamento	2	18,2	1	9,1	5	45,5	-	-	3	27,3	-	-	11	100,0	3,09
O perfil de verificações/análise administrativa de pedidos de pagamento centra-se na análise das realizações e resultados	-	-	2	18,2	2	18,2	1	9,1	6	54,5	-	-	11	100,0	4,00
O perfil de verificações no local centra-se mais na análise das realizações e resultados	-	-	1	11,1	2	22,2	2	22,2	3	33,3	1	11,1	9	100,0	4,11

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Verifica-se o aumento do tempo dos técnicos dedicado a tarefas de acompanhamento dos projetos e de verificação de resultados	-	-	1	10,0	2	20,0	3	30,0	4	40,0	-	-	10	100,0	4,00
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras da contratação pública	1	11,1	2	22,2	3	33,3	1	11,1	2	22,2	-	-	9	100,0	3,11
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras dos auxílios de estado	-	-	2	22,2	3	33,3	2	22,2	2	22,2	-	-	9	100,0	3,44
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento de outra legislação relevante	1	11,1	2	22,2	3	33,3	2	22,2	1	11,1	-	-	9	100,0	3,00
Verifica-se uma diminuição dos pedidos de clarificação/reformulação de pedidos de pagamento	-	-	1	9,1	2	18,2	2	18,2	5	45,5	1	9,1	11	100,0	4,27
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações administrativas	-	-	1	9,1	1	9,1	2	18,2	6	54,5	1	9,1	11	100,0	4,45
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações no local	-	-	-	-	3	33,3	1	11,1	5	55,6	-	-	9	100,0	4,22
O perfil de auditoria centra-se mais na análise das realizações e resultados	-	-	-	-	3	33,3	2	22,2	4	44,4	-	-	9	100,0	4,11
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de auditorias	-	-	-	-	3	33,3	2	22,2	4	44,4	-	-	9	100,0	4,11
Os procedimentos de auditoria são mais fáceis	-	-	1	11,1	3	33,3	2	22,2	2	22,2	1	11,1	9	100,0	3,89

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 149. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nestas metodologias de OCS e tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”)**

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Verifica-se uma redução da carga administrativa para os beneficiários	2	14,3	-	-	1	7,1	1	7,1	8	57,1	2	14,3	14	100,0	4,36
Verifica-se uma redução da carga administrativa para os técnicos	2	13,3	1	6,7	-	-	2	13,3	7	46,7	3	20,0	15	100,0	4,33
Verifica-se um maior foco das operações nos resultados	1	7,1	2	14,3	1	7,1	2	14,3	8	57,1	-	-	14	100,0	4,00
Verifica-se uma redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, dos diversos stakeholders	2	14,3	-	-	4	28,6	1	7,1	7	50,0	-	-	14	100,0	3,79
Verifica-se uma diminuição das possibilidades de existência de irregularidades (p.e., despesas não consideradas elegíveis) em sede de análise dos pedidos de reembolso/pagamentos ou de auditoria)	-	-	-	-	2	15,4	2	15,4	8	61,5	1	7,7	13	100,0	4,62
Verifica-se uma diminuição da taxa de erro	-	-	1	8,3	1	8,3	3	25,0	6	50,0	1	8,3	12	100,0	4,42
Verifica-se uma maior dificuldade no controlo dos custos da operação pelos beneficiários	-	-	1	8,3	5	41,7	2	16,7	4	33,3	-	-	12	100,0	3,75
Verifica-se uma maior razoabilidade dos custos totais das operações	-	-	-	-	4	33,3	2	16,7	6	50,0	-	-	12	100,0	4,17
Verifica-se uma maior prudência na definição das realizações e resultados a alcançar	-	-	1	8,3	3	25,0			8	66,7	-	-	12	100,0	4,25
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de controlo e verificação	1	7,1	1	7,1	1	7,1	3	21,4	6	42,9	2	14,3	14	100,0	4,29
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de auditoria	1	8,3	-	-	3	25,0	3	25,0	5	41,7	-	-	12	100,0	3,92
Verifica-se uma efetiva transferência dos recursos dos procedimentos de instrução e verificação despesa para os de verificação de resultados	1	7,1	2	14,3	2	14,3	2	14,3	7	50,0	-	-	14	100,0	3,86
Verifica-se mais facilidade no cumprimento das metas e objetivos fixados nas operações	1	8,3	2	16,7	2	16,7	-	-	2	16,7	5	41,7	12	100,0	3,67
Verifica-se uma menor segurança jurídica	1	10,0	3	30,0	2	20,0	3	30,0	1	10,0	-	-	10	100,0	3,00

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 150. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”)**

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Verifica-se um risco de subfinanciamento de algumas categorias de despesa	-	-	1	7,7	5	38,5	2	15,4	4	30,8	1	7,7	13	100,0	3,92
Verifica-se um risco de sobrefinanciamento de algumas categorias de despesa	-	-	-	-	6	46,2	2	15,4	4	30,8	1	7,7	13	100,0	4,00
Verifica-se um maior risco de rescisão de operações por incumprimentos de resultados	1	7,7	4	30,8	1	7,7	1	7,7	5	38,5	1	7,7	13	100,0	3,62
Verifica-se um maior risco de duplo financiamento de alguns tipos de despesa	-	-	6	46,2	1	7,7	2	15,4	3	23,1	1	7,7	13	100,0	3,38

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 151. Foram detetadas incompatibilidades ou incumprimentos com o sistema de regras/legislação nacional na metodologia de OCS foram**

	Sim		Não		Não sabe		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Análise de candidatura	3	11,5	10	38,5	13	50,0	26	100,0
Ações controlo administrativo	5	19,2	8	30,8	13	50,0	26	100,0
Ações de controlo no local	5	20,0	4	16,0	16	64,0	25	100,0
Pedidos de esclarecimentos das entidades beneficiárias	1	3,8	11	42,3	14	53,8	26	100,0
Procedimentos de certificação	2	7,7	4	15,4	20	76,9	26	100,0
Procedimentos de auditoria	3	11,5	3	11,5	20	76,9	26	100,0
Outros			2	18,2	9	81,8	11	100,0

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 152. Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado**

	Nº
<b>Análise de candidaturas</b>	
Adequação do montante ao número de formandos elegíveis	1
Custos sem enquadramento nos CS participantes não elegíveis	1
<b>Ações controlo administrativo</b>	
adequação à atualização do IAS	1
Adequação do montante ao número de formandos elegíveis e correções financeiras por incumprimento dos indicadores contratualizados participantes não elegíveis	1
Período temporal da elegibilidade das despesas.	1
<b>Ações controlo local</b>	
adequação com a temporalidade	1
Adequação do montante ao número de formandos elegíveis e correções financeiras por incumprimento dos indicadores contratualizados participantes não elegíveis	1
Período temporal da elegibilidade das despesas.	1
<b>Pedidos de esclarecimentos das entidades beneficiárias</b>	
Custos sem enquadramento nos CS	1
<b>procedimentos de certificação</b>	
correções financeiras por incumprimento dos indicadores contratualizados	1

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Procedimentos de auditoria	
adequação com a temporalidade	1
participantes não elegíveis	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Definição e implementação de metodologias de OCS - Taxa Fixa (Flate Rates)

Quadro 153. Tem experiência/conhecimento da metodologia de OCS - Taxa Fixa (Flate Rates)?

	Nº	%
Sim	23	59,6
Não	34	40,4
<b>Total</b>	<b>57</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Quadro 154. Tipologias de intervenção

	Nº
+co3so	1
1a - O reforço da infraestrutura e das capacidades de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu	1
Assistência Técnica	7
redes e outras formas de parceria e cooperação	1
custos de funcionamento	1
Centros Qualifica	1
Bolsas e Doutoramentos	2
CQEPS	1
Custos indiretos com taxa fixa de 3 % dos custos aprovados com pessoal	2
Formação ação	1
PO APMC - TO 1.2.1 a 1.2.3	1
projetos I&D e Transferência de Conhecimento	1
SAICT	5
SAAC	3
TEIP e EFA	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 155. Tem conhecimento se houve o envolvimento dos representantes dos beneficiários na definição da(s) metodologia(s) Taxa Fixas?

	Nº	%
Sim	2	91,3
Não	21	8,7
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 156. Especifique em que momento da elaboração da metodologia os representantes dos beneficiários foram envolvidos

	Nº
As taxas fixas estão fixadas por Regulamento UE.	1
Regulamentação específica das medidas: reuniões, consulta prévia.	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 157. Adequabilidade da metodologia Taxas Fixas

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
A forma de cálculo do custo simplificado tem em conta a diversidade de tipologias de entidades beneficiárias	2	8,7	4	17,4	8	34,8	8	34,8	1	4,3	-	-	23	100,0	3,09
A forma de cálculo do custo simplificado tem em conta a diversidade de operações enquadráveis na tipologia de intervenção	3	13,0	2	8,7	5	21,7	8	34,8	5	21,7	-	-	23	100,0	3,43
Montantes afetos a custos simplificados permitem cobrir todos os custos associados a essa categoria de despesa ou aos objetivos da operação	2	8,7	3	13,0	2	8,7	10	43,5	5	21,7	1	4,3	23	100,0	3,70
Os tipos de despesas consideradas para o cálculo do montante afeto a OCS são claros	-	-	5	20,8	2	8,3	7	29,2	5	20,8	5	20,8	24	100,0	4,13
As regras de financiamento (adiantamentos, periodicidade de pedidos de pagamento, ...) são adequadas à natureza das operações e de entidades	1	4,5	1	4,5	4	18,2	7	31,8	8	36,4	1	4,5	22	100,0	4,05
Os procedimentos de justificação/evidência das realizações/resultados são simples	1	4,8	1	4,8	2	9,5	9	42,9	7	33,3	1	4,8	21	100,0	4,10
As entidades têm dificuldade em suportar o investimento até ao reembolso	6	28,6	2	9,5	2	9,5	5	23,8	5	23,8	1	4,8	21	100,0	3,19
As regras de corte no caso de incumprimento dos indicadores são justas	1	6,3	1	6,3	2	12,5	6	37,5	5	31,3	1	6,3	16	100,0	4,00
Os indicadores de realização são adequados ao tipo de operações elegíveis	-	-	2	14,3	1	7,1	7	50,0	3	21,4	1	7,1	14	100,0	4,00
Os indicadores de resultado são adequados ao tipo de operações elegíveis	-	-	3	21,4	1	7,1	5	35,7	4	28,6	1	7,1	14	100,0	3,93

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 158. Tem sugestões para melhorar a metodologia Taxas Fixas?

	Nº	%
Sim	1	4,5
Não	21	95,5
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 159. Sugestões

	Nº
Clarificar os conceitos de custos diretos com pessoal	1
Preciso aprofundar mais o assunto.	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 160. Adequabilidade dos seguintes documentos relativamente à incorporação de orientações sobre a metodologia Taxas

Fixas

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Avisos de abertura de candidatura	1	4,3	1	4,3	2	8,7	5	21,7	8	34,8	6	26,1	23	100,0	4,57
Formulários de pedidos de pagamento	-	-	-	-	5	26,3	5	26,3	5	26,3	4	21,1	19	100,0	4,42
Formulários de pedidos de saldo final	-	-	-	-	5	26,3	4	21,1	7	36,8	3	15,8	19	100,0	4,42
Manuais de procedimentos	-	-	1	4,5			8	36,4	7	31,8	6	27,3	22	100,0	4,77
Sistema de gestão e controlo	-	-	1	5,3	1	5,3	6	31,6	5	26,3	6	31,6	19	100,0	4,74
Orientações técnicas e de gestão	-	-	1	4,3	2	8,7	6	26,1	9	39,1	5	21,7	23	100,0	4,65
Checklists de verificação	-	-	2	10,5	4	21,1	4	21,1	6	31,6	3	15,8	19	100,0	4,21
Guias de apoio para os beneficiários	-	-	1	4,8	-	-	4	19,0	7	33,3	9	42,9	21	100,0	5,10
Dossiers técnico pedagógicos das operações/relatórios de execução física	-	-	1	5,0	2	10,0	7	35,0	7	35,0	3	15,0	20	100,0	4,45
Dossiers financeiros das operações	-	-	1	4,5	5	22,7	8	36,4	5	22,7	3	13,6	22	100,0	4,18
Outros documentos	-	-	1	20,0	1	20,0	-	-	2	40,0	1	20,0	5	100,0	4,20

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 161. Face às especificidades desta metodologia considera que ainda é necessário introduzir alterações ou produzir novos documentos?

	Nº	%
Sim	5	23,8
Não	16	76,2
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 162. Tipo de documentos a produzir e/ou as alterações a efetuar

	Nº
guia a atenção das entidades beneficiárias	1
Melhorar as orientações sobre documentos que os beneficiários têm de apresentar para justificar os custos propostos. os que acima se indicam	1
São diversas as tipologias e diversas as metodologias pelo que importa concretizar a aplicação de cada uma delas	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 163. Da análise de candidaturas nesta modalidade de OCS, resultaram pedidos de esclarecimentos e/ou correção aos beneficiários?

	Nº	%
Não	6	33,3
Raramente	10	55,6
Com alguma frequência	1	5,6
Com muito frequência	1	5,6
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 164. Principal(is) motivo(s) desses pedidos de esclarecimentos e/ou correção (N = 11)**

	Nº	% de casos
Valores definidos para os indicadores de realização	1	9,1
Valores definidos para os indicadores de resultado	1	9,1
Ausência ou incorreção de documentos administrativos	4	36,4
Montante de financiamento solicitado	7	63,6
Outro(s.) Qual(is)?	2	18,2

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 165. Outros motivos**

Quais	Nº
custos sem enquadramento	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 166. Na sequência da implementação das operações foram solicitados pedidos de alteração.**

	Nº	%
Não	8	50,0
Na minoria das operações	6	37,5
Em metade das operações	-	-
Na maioria das operações	2	12,5
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 167. Principal(is) motivo(s) dos pedidos de alteração por parte dos beneficiários (N = 9)**

	Nº	% de casos
Duração da operação	7	77,8
Atividades a desenvolver	5	55,6
Montante de financiamento solicitado	4	44,4
Outro(s.)	2	22,2

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 168. Outros motivos**

Quais	Nº
alteração a proporcionalidade em relação a outras tipologias de custos	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 169. Tem experiência/conhecimento sobre o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”, nomeadamente em tipologias de operação semelhantes existentes no QREN?**

	Nº	%
Sim	4	16,7
Não	20	83,3
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 170. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos (Pensando nesta metodologia de OCS e tendo como termo de comparação tipologias de intervenção semelhantes baseadas exclusivamente em “custos reais” (com base na experiência em tipologias semelhantes no QREN)**

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
<b>Fase de candidatura</b>															
As candidaturas são elaboradas com um maior foco nas realizações e resultados	-	-	-	-	1	33,3	1	33,3	1	33,3	-	-	3	100,0	4,00
Os beneficiários são capazes de definir objetivos de realização adequados à natureza dos projetos	-	-	1	33,3	-	-	1	33,3	1	33,3	-	-	3	100,0	3,67
Os beneficiários dedicam menos tempo às componentes financeiras das candidaturas	-	-	-	-	1	25,0	1	25,0	2	50,0	-	-	4	100,0	4,25
Os processos de candidatura têm menos documentos associados	-	-	1	33,3	-	-	1	33,3	1	33,3	-	-	3	100,0	3,67
Os tempos globais despendidos pelos técnicos na análise de candidaturas são menores	-	-	1	33,3	-	-	1	33,3	1	33,3	-	-	3	100,0	3,67
A análise de candidaturas é mais centrada na eficácia em termos da qualidade dos processos e da capacidade de atingir os resultados (retirando ênfase à análise financeira)	-	-	1	33,3	-	-	1	33,3	1	33,3	-	-	3	100,0	3,67
O processo de decisão das candidaturas é mais célere (redução dos tempos de decisão)	1	33,3	-	-	-	-	1	33,3	1	33,3	-	-	3	100,0	3,33
<b>Fase de implementação dos projetos</b>															
Regista-se uma diminuição dos tempos globais despendidos pelas entidades beneficiárias no preenchimento de pedidos de pagamento	-	-	-	-	-	-	1	25,0	3	75,0	-	-	4	100,0	4,75
Regista-se uma diminuição substancial no número de documentos necessários para comprovar as despesas	-	-	-	-	-	-	1	25,0	3	75,0	-	-	4	100,0	4,75
Verifica-se uma simplificação dos cálculos para imputação das despesas (ou algumas categorias de despesa)	-	-	-	-	-	-	2	66,7	1	33,3	-	-	3	100,0	4,67
Existe uma maior exigência na solicitação de evidências das realizações e resultados	-	-	-	-	-	-	1	33,3	2	66,7	-	-	3	100,0	4,33
Existe uma maior concentração dos técnicos nas realizações e resultados do projeto e menos em procedimentos administrativos e financeiros	-	-	1	25,0	-	-	2	50,0	1	25,0	-	-	4	100,0	3,75
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de candidaturas são menores	-	-	1	33,3	-	-	1	33,3	1	33,3	-	-	3	100,0	3,67
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de pedidos de pagamentos são menores	-	-	1	25,0	-	-	1	25,0	2	50,0	-	-	4	100,0	4,00

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
O deferimento de pedidos de reembolso/pagamentos é mais rápido	-	-	-	-	1	25,0	1	25,0	2	50,0	-	-	4	100,0	4,25
Os documentos de evidência solicitados são os estritamente necessários	-	-	-	-	1	33,3	1	33,3	1	33,3	-	-	3	100,0	4,00
Verifica-se uma diminuição no número de técnicos envolvidos na análise de pedidos de pagamento	-	-	1	33,3			1	33,3	1	33,3	-	-	3	100,0	3,67
O perfil de verificações/análise administrativa de pedidos de pagamento centra-se na análise das realizações e resultados	-	-	1	33,3			1	33,3	1	33,3	-	-	3	100,0	3,67
O perfil de verificações no local centra-se mais na análise das realizações e resultados	-	-	1	33,3			1	33,3	1	33,3	-	-	3	100,0	3,67
Verifica-se o aumento do tempo dos técnicos dedicado a tarefas de acompanhamento dos projetos e de verificação de resultados	-	-	-	-	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	2	100,0	4,50
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras da contratação pública	-	-	1	33,3	-	-	1	33,3	1	33,3	-	-	3	100,0	3,67
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras dos auxílios de estado	-	-	1	33,3	-	-	1	33,3	1	33,3	-	-	3	100,0	3,67
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento de outra legislação relevante	-	-	-	-	-	-	2	66,7	1	33,3	-	-	3	100,0	4,33
Verifica-se uma diminuição dos pedidos de clarificação/reformulação de pedidos de pagamento	-	-	-	-	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	2	100,0	4,50
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações administrativas	-	-	-	-	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	2	100,0	4,50
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações no local	-	-	-	-	-	-	-	-	1	100,0	-	-	1	100,0	5,00
O perfil de auditoria centra-se mais na análise das realizações e resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	1	100,0	-	-	1	100,0	5,00
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de auditorias	-	-	-	-	-	-	-	-	1	100,0	-	-	1	100,0	5,00
Os procedimentos de auditoria são mais fáceis	-	-	-	-	-	-	-	-	1	100,0	-	-	1	100,0	5,00

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 171. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”)**

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Verifica-se uma redução da carga administrativa para os beneficiários	-	-	-	-	-	-	2	50,0	2	50,0	-	-	4	100,0	4,50
Verifica-se uma redução da carga administrativa para os técnicos	-	-	1	25,0	-	-	2	50,0	1	25,0	-	-	4	100,0	3,75
Verifica-se um maior foco das operações nos resultados	-	-	1	25,0	1	25,0	1	25,0	1	25,0	-	-	4	100,0	3,50
Verifica-se uma redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, dos diversos stakeholders	-	-	-	-	-	-	2	50,0	2	50,0	-	-	4	100,0	4,50
Verifica-se uma diminuição das possibilidades de existência de irregularidades (p.e., despesas não consideradas elegíveis) em sede de análise dos pedidos de reembolso/pagamentos ou de auditoria)	-	-	-	-	-	-	3	75,0	1	25,0	-	-	4	100,0	4,25
Verifica-se uma diminuição da taxa de erro	-	-	-	-	-	-	2	66,7	1	33,3	-	-	3	100,0	4,33
Verifica-se uma maior dificuldade no controlo dos custos da operação pelos beneficiários	-	-	-	-	-	-	2	66,7	1	33,3	-	-	3	100,0	4,33
Verifica-se uma maior razoabilidade dos custos totais das operações	-	-	1	33,3	-	-	1	33,3	1	33,3	-	-	3	100,0	3,67
Verifica-se uma maior prudência na definição das realizações e resultados a alcançar	-	-	-	-	-	-	2	50,0	2	50,0	-	-	4	100,0	4,50
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de controlo e verificação	-	-	-	-	-	-	2	50,0	2	50,0	-	-	4	100,0	4,50
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de auditoria	-	-	-	-	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	2	100,0	4,50
Verifica-se uma efetiva transferência dos recursos dos procedimentos de instrução e verificação despesa para os de verificação de resultados	-	-	-	-	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	2	100,0	4,50
Verifica-se mais facilidade no cumprimento das metas e objetivos fixados nas operações	-	-	-	-	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	2	100,0	4,50
Verifica-se uma menor segurança jurídica	-	-	-	-	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	2	100,0	4,50

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 172. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”)**

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Verifica-se um risco de subfinanciamento de algumas categorias de despesa	-	-	-	-	1	33,3	1	33,3	1	33,3	-	-	3	100,0	4,00
Verifica-se um risco de sobrefinanciamento de algumas categorias de despesa	-	-	-	-	1	33,3	1	33,3	1	33,3	-	-	3	100,0	4,00
Verifica-se um maior risco de rescisão de operações por incumprimentos de resultados	-	-	2	66,7	-	-	-	-	1	33,3	-	-	3	100,0	3,00
Verifica-se um maior risco de duplo financiamento de alguns tipos de despesa	-	-	-	-	1	33,3	1	33,3	1	33,3	-	-	3	100,0	4,00

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 173. Tem experiência/conhecimento sobre o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”, nomeadamente financiamento destas operações em custos reais ou tipologias de operação semelhantes existentes no PT2020**

	Nº	%
Sim	7	33,3
Não	14	66,7
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 174. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos (Pensando nesta metodologia de OCS e tendo como termo de comparação tipologias de intervenção semelhantes baseadas exclusivamente em “custos reais” (com base na experiência em tipologias semelhantes no QREN)**

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
<b>Fase de candidatura</b>															
As candidaturas são elaboradas com um maior foco nas realizações e resultados	-	-	-	-	-	-	3	75,0	-	-	1	25,0	4	100,0	4,50
Os beneficiários são capazes de definir objetivos de realização adequados à natureza dos projetos	-	-	-	-	-	-	3	75,0	-	-	1	25,0	4	100,0	4,50
Os beneficiários dedicam menos tempo às componentes financeiras das candidaturas	-	-	1	25,0	-	-	2	50,0	-	-	1	25,0	4	100,0	3,75
Os processos de candidatura têm menos documentos associados	-	-	-	-	-	-	2	50,0	1	25,0	1	25,0	4	100,0	4,75
Os tempos globais despendidos pelos técnicos na análise de candidaturas são menores	-	-	1	25,0	-	-	1	25,0	1	25,0	1	25,0	4	100,0	4,25
A análise de candidaturas é mais centrada na eficácia em termos da qualidade dos processos e da capacidade de	-	-	-	-	-	-	2	50,0	1	25,0	1	25,0	4	100,0	4,75

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
atingir os resultados (retirando ênfase à análise financeira)															
O processo de decisão das candidaturas é mais célere (redução dos tempos de decisão)	-	-	-	-	-	-	2	50,0	1	25,0	1	25,0	4	100,0	4,75
<b>Fase de implementação dos projetos</b>															
Regista-se uma diminuição dos tempos globais despendidos pelas entidades beneficiárias no preenchimento de pedidos de pagamento	-	-	-	-	-	-	2	50,0	1	25,0	1	25,0	4	100,0	4,75
Regista-se uma diminuição substancial no número de documentos necessários para comprovar as despesas	-	-	-	-	-	-	3	75,0	-	-	1	25,0	4	100,0	4,50
Verifica-se uma simplificação dos cálculos para imputação das despesas (ou algumas categorias de despesa)	-	-	-	-	-	-	3	75,0	-	-	1	25,0	4	100,0	4,50
Existe uma maior exigência na solicitação de evidências das realizações e resultados	-	-	-	-	-	-	3	75,0	-	-	1	25,0	4	100,0	4,50
Existe uma maior concentração dos técnicos nas realizações e resultados do projeto e menos em procedimentos administrativos e financeiros	-	-	-	-	-	-	2	50,0	1	25,0	1	25,0	4	100,0	4,75
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de candidaturas são menores	-	-	-	-	-	-	2	50,0	1	25,0	1	25,0	4	100,0	4,75
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de pedidos de pagamentos são menores	-	-	-	-	-	-	1	25,0	2	50,0	1	25,0	4	100,0	5,00
O deferimento de pedidos de reembolso/pagamentos é mais rápido	-	-	-	-	1	25,0	-	-	2	50,0	1	25,0	4	100,0	4,75
Os documentos de evidência solicitados são os estritamente necessários	-	-	-	-	-	-	2	50,0	1	25,0	1	25,0	4	100,0	4,75
Verifica-se uma diminuição no número de técnicos envolvidos na análise de pedidos de pagamento	-	-	1	25,0	-	-	1	25,0	1	25,0	1	25,0	4	100,0	4,25
O perfil de verificações/análise administrativa de pedidos de pagamento centra-se na análise das realizações e resultados	-	-	1	25,0	-	-	1	25,0	1	25,0	1	25,0	4	100,0	4,25
O perfil de verificações no local centra-se mais na análise das realizações e resultados	-	-	-	-	-	-	1	33,3	1	33,3	1	33,3	3	100,0	5,00
Verifica-se o aumento do tempo dos técnicos dedicado a tarefas de acompanhamento dos projetos e de verificação de resultados	-	-	-	-	-	-	1	33,3	1	33,3	1	33,3	3	100,0	5,00
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras da contratação pública	-	-	-	-	1	33,3	1	33,3	-	-	1	33,3	3	100,0	4,33

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras dos auxílios de estado	-	-	-	-	1	33,3	1	33,3	-	-	1	33,3	3	100,0	4,33
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento de outra legislação relevante	-	-	-	-	1	33,3	1	33,3	-	-	1	33,3	3	100,0	4,33
Verifica-se uma diminuição dos pedidos de clarificação/reformulação de pedidos de pagamento	-	-	-	-	-	-	4	100,0	-	-	-	-	4	100,0	4,00
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações administrativas	-	-	-	-	-	-	3	75,0	-	-	1	25,0	4	100,0	4,50
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações no local	-	-	-	-	-	-	2	66,7	-	-	1	33,3	3	100,0	4,67
O perfil de auditoria centra-se mais na análise das realizações e resultados	-	-	-	-	-	-	2	66,7	-	-	1	33,3	3	100,0	4,67
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de auditorias	-	-	-	-	-	-	2	66,7	1	33,3	-	-	3	100,0	4,33
Os procedimentos de auditoria são mais fáceis	-	-	-	-	-	-	2	66,7	-	-	1	33,3	3	100,0	4,67

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 175. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nestas metodologias de OCS e tendo como termo de comparação o financiamento exclusivamente em “custos reais”)**

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Verifica-se uma redução da carga administrativa para os beneficiários	-	-	-	-	-	-	3	60,0	-	-	2	40,0	5	100,0	4,80
Verifica-se uma redução da carga administrativa para os técnicos	-	-	-	-	-	-	2	40,0	1	20,0	2	40,0	5	100,0	5,00
Verifica-se um maior foco das operações nos resultados	-	-	-	-	-	-	2	40,0	1	20,0	2	40,0	5	100,0	5,00
Verifica-se uma redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, dos diversos stakeholders	-	-	-	-	-	-	2	40,0	1	20,0	2	40,0	5	100,0	5,00
Verifica-se uma diminuição das possibilidades de existência de irregularidades (p.e., despesas não consideradas elegíveis) em sede de análise dos pedidos de reembolso/pagamentos ou de auditoria	-	-	-	-	-	-	3	60,0	-	-	2	40,0	5	100,0	4,80
Verifica-se uma diminuição da taxa de erro	-	-	-	-	-	-	3	60,0	-	-	2	40,0	5	100,0	4,80
Verifica-se uma maior dificuldade no controlo dos custos da operação pelos beneficiários	1	20,0	-	-	-	-	3	60,0	-	-	1	20,0	5	100,0	3,80

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concorde totalmente		Total		Média
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Verifica-se uma maior razoabilidade dos custos totais das operações	-	-	-	-	1	20,0	2	40,0	-	-	2	40,0	5	100,0	4,60
Verifica-se uma maior prudência na definição das realizações e resultados a alcançar	-	-	-	-	3	75,0	-	-	-	-	1	25,0	4	100,0	4,50
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de controlo e verificação	-	-	-	-	-	-	2	40,0	1	20,0	2	40,0	5	100,0	5,00
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de auditoria	-	-	-	-	-	-	3	60,0	-	-	2	40,0	5	100,0	4,80
Verifica-se uma efetiva transferência dos recursos dos procedimentos de instrução e verificação despesa para os de verificação de resultados	-	-	-	-	-	-	2	50,0	1	25,0	1	25,0	4	100,0	4,75
Verifica-se mais facilidade no cumprimento das metas e objetivos fixados nas operações	-	-	-	-	-	-	3	75,0	1	25,0	-	-	4	100,0	4,25
Verifica-se uma menor segurança jurídica	1	20,0	-	-	1	20,0	3	60,0	-	-	-	-	5	100,0	3,20

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 176. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”)**

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concorde totalmente		Total		Média
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Verifica-se um risco de subfinanciamento de algumas categorias de despesa	-	-	-	-	1	20,0	3	60,0	1	20,0	-	-	5	100,0	4,00
Verifica-se um risco de sobrefinanciamento de algumas categorias de despesa	-	-	-	-	1	20,0	2	40,0	2	40,0	-	-	5	100,0	4,20
Verifica-se um maior risco de rescisão de operações por incumprimentos de resultados	-	-	1	20,0	2	40,0	2	40,0	-	-	-	-	-	-	3,20
Verifica-se um maior risco de duplo financiamento de alguns tipos de despesa	-	-	2	40,0	1	20,0	1	20,0	1	20,0	-	-	-	-	3,20

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 177. Foram detetadas incompatibilidades ou incumprimentos com o sistema de regras/legislação nacional nesta metodologia de OCS**

	Sim		Não		Não sabe		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Análise de candidatura	1	5,0	12	60,0	7	35,0	20	100,0
Ações controlo administrativo	1	5,3	10	52,6	8	42,1	19	100,0
Ações de controlo no local	-	-	5	27,8	13	72,2	18	100,0
Pedidos de esclarecimentos das entidades beneficiárias	1	5,0	13	65,0	6	30,0	20	100,0
Procedimentos de certificação	1	5,6	7	38,9	10	55,6	18	100,0
Procedimentos de auditoria	-	-	4	22,2	14	77,8	18	100,0
<b>Outros.</b>					6	100,0	6	100,0

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 178. Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado

		N
<b>Ações controlo administrativo</b>		
Erros de cálculo		1
<b>procedimentos de certificação</b>		
Má aplicação de taxa fixa correta em avisos		

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Definição e implementação de metodologias de OCS - Montantes Fixos (*lump sums*) com metodologiaQuadro 179. Tem experiência/conhecimento da metodologia de OCS - Montantes fixos (*lump sums*) com metodologia definida?

	N	%
Sim	6	10,5
Não	51	89,5
<b>Total</b>	<b>57</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 180. Tipologias de intervenção

	N
3.32 - Capacitação para o investimento social	1
Planos para a Igualdade	1
Programa de Capacitação para o Investimento Social	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 181. Tem conhecimento se houve o envolvimento dos representantes dos beneficiários na definição da(s) metodologia(s) Montantes fixos (*lump sums*) com metodologia definida?

	N	%
Sim	1	14,3
Não	6	85,7
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 182. Tem sugestões para melhorar o processo de elaboração e aprovação de metodologia Montantes fixos (*lump sums*) com metodologia definida

	N
Melhorar toda a documentação de enquadramento desta OCS uma vez que se aplicará no próximo período de programação a todas as operações abaixo de 100.000€	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 183. Adequabilidade da metodologia Montantes fixos (lump sums)

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
A forma de cálculo do custo simplificado tem em conta a diversidade de tipologias de entidades beneficiárias	1	12,5	1	12,5	1	12,5	3	37,5	1	12,5	1	12,5	8	100,0	3,63
A forma de cálculo do custo simplificado tem em conta a diversidade de operações enquadráveis na tipologia de intervenção	1	12,5	1	12,5	2	25,0	2	25,0	1	12,5	1	12,5	8	100,0	3,50
Montantes afetos a custos simplificados permitem cobrir todos os custos associados a essa categoria de despesa ou aos objetivos da operação	-	-	-	-	-	-	3	37,5	5	62,5	-	-	8	100,0	4,63
Os tipos de despesas consideradas para o cálculo do montante afeto a OCS são claros	-	-	-	-	-	-	2	25,0	5	62,5	1	12,5	8	100,0	4,88
As regras de financiamento (adiantamentos, periodicidade de pedidos de pagamento, ...) são adequadas à natureza das operações e de entidades	-	-	-	-	1	12,5	2	25,0	5	62,5	-	-	8	100,0	4,50
Os procedimentos de justificação/evidência das realizações/resultados são simples	-	-	1	12,5	-	-	3	37,5	3	37,5	1	12,5	8	100,0	4,38
As entidades têm dificuldade em suportar o investimento até ao reembolso	1	14,3	1	14,3	-	-	3	42,9	2	28,6	-	-	7	100,0	3,57
As regras de corte no caso de incumprimento dos indicadores são justas	-	-	2	28,6	-	-	2	28,6	2	28,6	1	14,3	7	100,0	4,00
Os indicadores de realização são adequados ao tipo de operações elegíveis	-	-	-	-	1	16,7	3	50,0	2	33,3	-	-	6	100,0	4,17
Os indicadores de resultado são adequados ao tipo de operações elegíveis	-	-	-	-	1	14,3	3	42,9	3	42,9	-	-	7	100,0	4,29

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 184. Tem sugestões para melhorar a metodologia Escala Normalizada de Custos Unitários (QREN)?

	N	%
Sim	-	-
Não	6	100,0
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 185. Adequabilidade dos seguintes documentos relativamente à incorporação de orientações sobre a metodologia Montantes fixos (lump sums) com metodologia definida**

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Avisos de abertura de candidatura	-	-	-	-	1	12,5	4	50,0	2	25,0	1	12,5	8	100,0	4,38
Formulários de pedidos de pagamento	-	-	-	-	1	14,3	4	57,1	2	28,6	-	-	7	100,0	4,14
Formulários de pedidos de saldo final	-	-	-	-	1	14,3	4	57,1	2	28,6	-	-	7	100,0	4,14
Manuais de procedimentos	-	-	-	-	2	28,6	4	57,1	1	14,3	-	-	7	100,0	3,86
Sistema de gestão e controlo	-	-	-	-	2	33,3	3	50,0	1	16,7	-	-	6	100,0	3,83
Orientações técnicas e de gestão	-	-	-	-	2	28,6	2	28,6	2	28,6	1	14,3	7	100,0	4,29
Checklists de verificação	-	-	1	14,3	3	42,9	1	14,3	2	28,6	-	-	7	100,0	3,57
Guias de apoio para os beneficiários	-	-	-	-	2	28,6	2	28,6	2	28,6	1	14,3	7	100,0	4,29
Dossiers técnico pedagógicos das operações/relatórios de execução física	-	-	-	-	1	16,7	3	50,0	2	33,3	-	-	6	100,0	4,17
Dossiers financeiros das operações	-	-	-	-	1	16,7	4	66,7	1	16,7	-	-	6	100,0	4,00
Outros documentos	-	-	-	-	1	50,0	-	-	1	50,0	-	-	2	100,0	4,00

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 186. Face às especificidades desta metodologia considera que ainda é necessário introduzir alterações ou produzir novos documentos?**

	N	%
Não	4	57,1
Sim	3	42,9
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 187. Tipo de documentos a produzir e/ou as alterações a efetuar**

Quais	N
Melhorar regras/informação de base	1
O articulado do Termo de Aceitação deveria explicitar melhor as regras associadas à metodologia, i.e., o TA deveria ser diferente das operações exclusivamente em custos reais	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 188. Da análise de candidaturas nesta modalidade de OCS, resultaram pedidos de esclarecimentos e/ou correção aos beneficiários?**

	N	%
Não	1	14,3
Raramente	3	42,9
Com alguma frequência	2	28,6
Na totalidade das candidaturas	1	14,3
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 189. Principal(is) motivo(s) desses pedidos de esclarecimentos e/ou correção (N = 5)**

	N	% de casos
Valores definidos para os indicadores de realização	1	20,0
Valores definidos para os indicadores de resultado	2	40,0
Ausência ou incorreção de documentos administrativos	4	80,0
Montante de financiamento solicitado	2	40,0

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 190. Na sequência da implementação das operações foram solicitados pedidos de alteração.**

	N	%
Não	3	42,9
Na minoria das operações	2	28,6
Em metade das operações	2	28,6
Na maioria das operações	-	-
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 191. Principal(is) motivo(s) dos pedidos de alteração por parte dos beneficiários (N = 4)**

	N	% de casos
Alteração das metas propostas para os indicadores de resultado	1	25,0
Duração da operação	2	50,0
Outro(s.)	1	25,0

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 192. Outros motivos**

Quais	N
Calendarização da operação (sem alteração da duração)	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 193. experiência/conhecimento sobre o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”, nomeadamente em tipologias de operação semelhantes existentes no QREN?**

	N	%
Sim	2	25,0
Não	6	75,0
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 194. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos (Pensando nestas metodologias de OCS e tendo como termo de comparação o financiamento exclusivamente em “custos reais”) (com base na experiência em tipologias semelhantes no QREN)**

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
<b>Fase de candidatura</b>															
As candidaturas são elaboradas com um maior foco nas realizações e resultados	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	-	-	1	100,0	3,00
Os beneficiários são capazes de definir objetivos de realização adequados à natureza dos projetos	-	-	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	1	100,0	4,00
Os beneficiários dedicam menos tempo às componentes financeiras das candidaturas	-	-	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	1	100,0	4,00
Os processos de candidatura têm menos documentos associados	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	-	-	1	100,0	3,00
Os tempos globais despendidos pelos técnicos na análise de candidaturas são menores	-	-	1	100,0	-	-	-	-	-	-	-	-	1	100,0	2,00
A análise de candidaturas é mais centrada na eficácia em termos da qualidade dos processos e da capacidade de atingir os resultados (retirando ênfase à análise financeira)	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	-	-	1	100,0	3,00
O processo de decisão das candidaturas é mais célere (redução dos tempos de decisão)	-	-	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	1	100,0	4,00
<b>Fase de implementação dos projetos</b>															
Regista-se uma diminuição dos tempos globais despendidos pelas entidades beneficiárias no preenchimento de pedidos de pagamento	-	-	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	1	100,0	4,00
Regista-se uma diminuição substancial no número de documentos necessários para comprovar as despesas	-	-	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	1	100,0	4,00
Verifica-se uma simplificação dos cálculos para imputação das despesas (ou algumas categorias de despesa)	-	-	-	-	-	-	-	-	1	100,0	-	-	1	100,0	5,00
Existe uma maior exigência na solicitação de evidências das realizações e resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	1	100,0	-	-	1	100,0	5,00
Existe uma maior concentração dos técnicos nas realizações e resultados do projeto e menos em procedimentos administrativos e financeiros	-	-	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	1	100,0	4,00
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de candidaturas são menores	-	-	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	1	100,0	4,00

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de pedidos de pagamentos são menores	-	-	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	1	100,0	4,00
O deferimento de pedidos de reembolso/pagamentos é mais rápido	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	-	-	1	100,0	3,00
Os documentos de evidência solicitados são os estritamente necessários	-	-	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	1	100,0	4,00
Verifica-se uma diminuição no número de técnicos envolvidos na análise de pedidos de pagamento	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	-	-	1	100,0	3,00
O perfil de verificações/análise administrativa de pedidos de pagamento centra-se na análise das realizações e resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	1	100,0	-	-	1	100,0	5,00
O perfil de verificações no local centra-se mais na análise das realizações e resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	1	100,0	-	-	1	100,0	5,00
Verifica-se o aumento do tempo dos técnicos dedicado a tarefas de acompanhamento dos projetos e de verificação de resultados	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	-	-	1	100,0	3,00
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras da contratação pública	-	-	-	-	-	-	-	-	1	100,0	-	-	1	100,0	5,00
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras dos auxílios de estado	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	-	-	1	100,0	3,00
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento de outra legislação relevante	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	-	-	1	100,0	3,00
Verifica-se uma diminuição dos pedidos de clarificação/reformulação de pedidos de pagamento	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	-	-	1	100,0	3,00
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações administrativas	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	-	-	1	100,0	3,00
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações no local	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	-	-	1	100,0	3,00
O perfil de auditoria centra-se mais na análise das realizações e resultados	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	-	-	1	100,0	3,00
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de auditorias	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	-	-	1	100,0	3,00
Os procedimentos de auditoria são mais fáceis	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	-	-	1	100,0	3,00

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 195. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nestas metodologias de OCS e tendo como termo de comparação o financiamento exclusivamente em “custos reais”)**

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Verifica-se uma redução da carga administrativa para os beneficiários	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	-	-	1	100,0	3,00
Verifica-se uma redução da carga administrativa para os técnicos	-	-	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	1	100,0	4,00
Verifica-se um maior foco das operações nos resultados	-	-	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	1	100,0	4,00
Verifica-se uma redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, dos diversos stakeholders	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	-	-	1	100,0	3,00
Verifica-se uma diminuição das possibilidades de existência de irregularidades (p.e., despesas não consideradas elegíveis) em sede de análise dos pedidos de reembolso/pagamentos ou de auditoria	-	-	1	100,0	-	-	-	-	-	-	-	-	1	100,0	2,00
Verifica-se uma diminuição da taxa de erro	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	-	-	-	-	3,00
Verifica-se uma maior dificuldade no controlo dos custos da operação pelos beneficiários	-	-	-	-	-	-	-	-	1	100,0	-	-	1	100,0	5,00
Verifica-se uma maior razoabilidade dos custos totais das operações	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	-	-	1	100,0	3,00
Verifica-se uma maior prudência na definição das realizações e resultados a alcançar	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	-	-	1	100,0	3,00
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de controlo e verificação	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	-	-	1	100,0	3,00
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de auditoria	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	-	-	1	100,0	3,00
Verifica-se uma efetiva transferência dos recursos dos procedimentos de instrução e verificação despesa para os de verificação de resultados	-	-	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	1	100,0	4,00
Verifica-se mais facilidade no cumprimento das metas e objetivos fixados nas operações	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	-	-	1	100,0	3,00
Verifica-se uma menor segurança jurídica	-	-	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	1	100,0	4,00

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 196. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nestas metodologias de OCS e tendo como termo de comparação o financiamento exclusivamente em “custos reais”)**

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Verifica-se um risco de subfinanciamento de algumas categorias de despesa	-	-	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	1	100,0	4,00
Verifica-se um risco de sobrefinanciamento de algumas categorias de despesa	-	-	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	1	100,0	4,00
Verifica-se um maior risco de rescisão de operações por incumprimentos de resultados	-	-	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	1	100,0	4,00
Verifica-se um maior risco de duplo financiamento de alguns tipos de despesa	-	-	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	1	100,0	4,00

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 197. Tem experiência/conhecimento sobre o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”, nomeadamente financiamento destas operações em custos reais ou tipologias de operação semelhantes existentes no PT2020**

	N	%
Sim	4	50,0
Não	4	50,0
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 198. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos (Pensando nesta metodologia de OCS e tendo como termo de comparação tipologias de intervenção semelhantes baseadas exclusivamente em “custos reais” (com base na experiência em tipologias semelhantes no QREN)**

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
<b>Fase de candidatura</b>															
As candidaturas são elaboradas com um maior foco nas realizações e resultados	-	-	-	-	2	100,0	-	-	-	-	-	-	2	100,0	3,00
Os beneficiários são capazes de definir objetivos de realização adequados à natureza dos projetos	-	-	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	-	-	2	100,0	3,50
Os beneficiários dedicam menos tempo às componentes financeiras das candidaturas	-	-	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	-	-	2	100,0	3,50
Os processos de candidatura têm menos documentos associados	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	-	-	-	-	2	100,0	2,50
Os tempos globais despendidos pelos técnicos na análise de candidaturas são menores	-	-	1	50,0	-	-	1	50,0	-	-	-	-	2	100,0	3,00

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
A análise de candidaturas é mais centrada na eficácia em termos da qualidade dos processos e da capacidade de atingir os resultados (retirando ênfase à análise financeira)	1	50,0	1	50,0	-	-	-	-	-	-	-	-	2	100,0	1,50
O processo de decisão das candidaturas é mais célere (redução dos tempos de decisão)	1	50,0	-	-	-	-	1	50,0	-	-	-	-	2	100,0	2,50
<b>Fase de implementação dos projetos</b>															
Regista-se uma diminuição dos tempos globais despendidos pelas entidades beneficiárias no preenchimento de pedidos de pagamento	-	-	-	-	-	-	-	-	2	100,0	-	-	2	100,0	5,00
Regista-se uma diminuição substancial no número de documentos necessários para comprovar as despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	1	50,0	1	50,0	2	100,0	5,50
Verifica-se uma simplificação dos cálculos para imputação das despesas (ou algumas categorias de despesa)	-	-	-	-	-	-	-	-	2	100,0	-	-	2	100,0	5,00
Existe uma maior exigência na solicitação de evidências das realizações e resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	2	100,0	-	-	2	100,0	5,00
Existe uma maior concentração dos técnicos nas realizações e resultados do projeto e menos em procedimentos administrativos e financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	2	100,0	-	-	2	100,0	5,00
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de candidaturas são menores	-	-	1	50,0	-	-	1	50,0	-	-	-	-	2	100,0	3,00
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de pedidos de pagamentos são menores	-	-	-	-	-	-	-	-	2	100,0	-	-	2	100,0	5,00
O deferimento de pedidos de reembolso/pagamentos é mais rápido	-	-	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	-	-	2	100,0	3,50
Os documentos de evidência solicitados são os estritamente necessários	-	-	-	-	1	50,0	-	-	1	50,0	-	-	2	100,0	4,00
Verifica-se uma diminuição no número de técnicos envolvidos na análise de pedidos de pagamento	-	-	1	50,0	-	-	1	50,0	-	-	-	-	2	100,0	3,00
O perfil de verificações/análise administrativa de pedidos de pagamento centra-se na análise das realizações e resultados	-	-	-	-	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	2	100,0	4,50
O perfil de verificações no local centra-se mais na análise das realizações e resultados	-	-	-	-	-	-	2	100,0	-	-	-	-	2	100,0	4,00

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Verifica-se o aumento do tempo dos técnicos dedicado a tarefas de acompanhamento dos projetos e de verificação de resultados	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	-	-	-	-	2	100,0	2,50
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras da contratação pública	-	-	-	-	1	50,0	100,0	100,0	1	50,0	100,0	100,0	2	100,0	4,00
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras dos auxílios de estado	-	-	-	-	2	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	2	100,0	3,00
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento de outra legislação relevante	-	-	-	-	2	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	2	100,0	3,00
Verifica-se uma diminuição dos pedidos de clarificação/reformulação de pedidos de pagamento	-	-	1	50,0	1	50,0	100,0	100,0	-	-	-	-	2	100,0	2,50
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações administrativas	-	-	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	-	-	2	100,0	3,50
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações no local	-	-	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	-	-	2	100,0	3,50
O perfil de auditoria centra-se mais na análise das realizações e resultados	-	-	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	-	-	2	100,0	3,50
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de auditorias	-	-	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	-	-	2	100,0	3,50
Os procedimentos de auditoria são mais fáceis	-	-	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	-	-	2	100,0	3,50

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 199. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”)**

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Verifica-se uma redução da carga administrativa para os beneficiários	-	-	-	-	-	-	2	66,7	1	33,3	-	-	3	100,0	4,33
Verifica-se uma redução da carga administrativa para os técnicos	-	-	-	-	1	33,3	1	33,3	1	33,3	-	-	3	100,0	4,00
Verifica-se um maior foco das operações nos resultados	-	-	-	-	1	33,3	1	33,3	-	-	1	33,3	3	100,0	4,33
Verifica-se uma redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, dos diversos stakeholders	-	-	-	-	1	33,3	1	33,3	-	-	1	33,3	3	100,0	4,33
Verifica-se uma diminuição das possibilidades de existência de irregularidades (p.e., despesas não consideradas elegíveis) em sede de análise dos pedidos de reembolso/pagamentos ou de auditoria	-	-	-	-	-	-	2	66,7	1	33,3	-	-	3	100,0	4,67
Verifica-se uma diminuição da taxa de erro	-	-	-	-	-	-	2	66,7	1	33,3	-	-	3	100,0	4,33
Verifica-se uma maior dificuldade no controlo dos custos da operação pelos beneficiários	-	-	1	33,3	-	-	1	33,3	1	33,3	-	-	3	100,0	3,67
Verifica-se uma maior razoabilidade dos custos totais das operações	-	-	-	-	2	100,0	-	-	-	-	-	-	2	100,0	3,00
Verifica-se uma maior prudência na definição das realizações e resultados a alcançar	-	-	-	-	1	33,3	-	-	1	33,3	1	33,3	3	100,0	4,67
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de controlo e verificação	1	33,3	-	-	1	33,3	1	33,3	-	-	-	-	3	100,0	2,67
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de auditoria	-	-	1	33,3	1	33,3	1	33,3	-	-	-	-	3	100,0	3,00
Verifica-se uma efetiva transferência dos recursos dos procedimentos de instrução e verificação despesa para os de verificação de resultados	-	-	-	-	1	33,3	1	33,3	-	-	1	33,3	3	100,0	4,33
Verifica-se mais facilidade no cumprimento das metas e objetivos fixados nas operações	-	-	2	66,7	-	-	1	33,3	-	-	-	-	3	100,0	2,67
Verifica-se uma menor segurança jurídica	-	-	1	33,3	2	66,7	-	-	-	-	-	-	3	100,0	2,67

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 200. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”)**

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Verifica-se um risco de subfinanciamento de algumas categorias de despesa	-	-	-	-	-	-	2	50,0	2	50,0	-	-	4	100,0	4,50
Verifica-se um risco de sobrefinanciamento de algumas categorias de despesa	1	25,0	-	-	1	25,0	1	25,0	1	25,0	-	-	4	100,0	3,25
Verifica-se um maior risco de rescisão de operações por incumprimentos de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	3	75,0	1	25,0	4	100,0	5,25
Verifica-se um maior risco de duplo financiamento de alguns tipos de despesa	1	25,0	-	-	1	25,0	-	-	2	50,0	-	-	4	100,0	3,00

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 201. Foram detetadas incompatibilidades ou incumprimentos com o sistema de regras/legislação nacional nesta metodologia de OCS**

	Sim		Não		Não sabe		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Análise de candidatura	2	28,6	3	42,9	2	28,6	7	100,0
Ações controlo administrativo	1	20,0	2	40,0	2	40,0	5	100,0
Ações de controlo no local	-	-	3	50,0	3	50,0	6	100,0
Pedidos de esclarecimentos das entidades beneficiárias	-	-	3	60,0	2	40,0	5	100,0
Procedimentos de certificação	1	16,7	2	33,3	3	50,0	6	100,0
Procedimentos de auditoria	-	-	2	40,0	3	60,0	5	100,0
<b>Outros</b>	-	-	2	66,7	1	33,3	3	100,0

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 202. Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado**

	N
<b>Análise de candidaturas</b>	
Admissibilidade e técnico (pe, entidades beneficiárias não elegíveis; não cumprimento de requisitos prévios de elegibilidade das operações)	1
ultrapassar o montante definido associado à ação	1
<b>Ações controlo administrativo</b>	
Resultado das intervenções não correspondente ao contratualizado em candidatura	1
<b>procedimentos de certificação</b>	
Foram levantadas dúvidas quanto ao modelo por ser um regime misto (reais + lump sums)	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Definição e implementação de metodologias de OCS- Montante fixo (operações abaixo dos 50.000€)**

**Quadro 203. Tem experiência/conhecimento da metodologia de OCS - Montantes fixos para operações abaixo dos 50.000 €?**

	N	%
Sim	16	29,6
Não	38	70,4
<b>Total</b>	<b>54</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 204. Tipologias de intervenção

	N
1.3 Cursos CEF e 1.6 Cursos Profissionais	1
Formação ação	2
Formação Profissional para Administração Pública	1
Todas as que não se aplicam os outros OCS	1
transversal	1
várias na área da inclusão social	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 205. Adequabilidade da metodologia Montantes fixos (para operações abaixo dos 50.000 €)

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
A forma de cálculo do custo simplificado tem em conta a diversidade de tipologias de entidades beneficiárias	3	18,8	3	18,8	5	31,3	3	18,8	2	12,5	-	-	16	100,0	2,88
A forma de cálculo do custo simplificado tem em conta a diversidade de operações enquadráveis na tipologia de intervenção	3	18,8	2	12,5	6	37,5	3	18,8	2	12,5	-	-	16	100,0	2,94
Montantes afetos a custos simplificados permitem cobrir todos os custos associados a essa categoria de despesa ou aos objetivos da operação	1	6,3	-	-	3	18,8	4	25,0	8	50,0	-	-	16	100,0	4,13
Os tipos de despesas consideradas para o cálculo do montante afeto a OCS são claros	1	6,3	1	6,3	3	18,8	5	31,3	4	25,0	2	12,5	16	100,0	4,00
As regras de financiamento (adiantamentos, periodicidade de pedidos de pagamento, ...) são adequadas à natureza das operações e de entidades	1	7,1	1	7,1	2	14,3	6	42,9	3	21,4	1	7,1	14	100,0	3,86
Os procedimentos de justificação/evidência das realizações/resultados são simples	-	-	2	13,3	4	26,7	4	26,7	3	20,0	2	13,3	15	100,0	3,93
As entidades têm dificuldade em suportar o investimento até ao reembolso	1	7,1	1	7,1	1	7,1	4	28,6	6	42,9	1	7,1	14	100,0	4,14
As regras de corte no caso de incumprimento dos indicadores são justas	3	21,4	4	28,6	2	14,3	3	21,4	1	7,1	1	7,1	14	100,0	2,86
Os indicadores de realização são adequados ao tipo de operações elegíveis	1	7,7	1	7,7	4	30,8	4	30,8	2	15,4	1	7,7	13	100,0	3,62
Os indicadores de resultado são adequados ao tipo de operações elegíveis	1	7,7	3	23,1	2	15,4	4	30,8	2	15,4	1	7,7	13	100,0	3,46

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 206. Tem sugestões para melhorar a metodologia Montantes fixos (para operações abaixo dos 50.000 €)?**

	N	%
Sim	3	30,0
Não	7	70,0
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 207. Sugestões**

	N
Correções financeiras progressivas	1
Deixar de ser uma situação de tudo ou nada: um quase cumprimento dos indicadores é tão penalizado como um incumprimento de 50%	1
Melhorar informação sobre esta tipologia de OCS	1
No âmbito do FSE alterar o método para uma modalidade taxa fixa, deixando porventura a opção de se escolher a mais indicada.	1
pagamentos mais flexíveis e regras de corte mais justas	1
segregar por tipo de operação	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 208. Adequabilidade dos seguintes documentos relativamente à incorporação de orientações sobre a metodologia Montantes fixos (para operações abaixo dos 50.000 €)**

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Avisos de abertura de candidatura	-	-	-	-	3	18,8	6	37,5	2	12,5	5	31,3	16	100,0	4,56
Formulários de pedidos de pagamento	-	-	-	-	2	16,7	4	33,3	4	33,3	2	16,7	12	100,0	4,50
Formulários de pedidos de saldo final	-	-	-	-	2	14,3	6	42,9	2	14,3	4	28,6	14	100,0	4,57
Manuais de procedimentos	-	-	-	-	3	23,1	4	30,8	2	15,4	4	30,8	13	100,0	4,54
Sistema de gestão e controlo	-	-	-	-	4	30,8	4	30,8	2	15,4	3	23,1	13	100,0	4,31
Orientações técnicas e de gestão	-	-	-	-	2	14,3	5	35,7	4	28,6	3	21,4	14	100,0	4,57
Ckeck-lists de verificação	-	-	-	-	2	15,4	5	38,5	5	38,5	1	7,7	13	100,0	4,38
Guias de apoio para os beneficiários	-	-	-	-	4	28,6	4	28,6	2	14,3	4	28,6	14	100,0	4,43
Dossiers técnico pedagógicos das operações/relatórios de execução física	-	-	-	-	3	21,4	5	35,7	2	14,3	4	28,6	14	100,0	4,50
Dossiers financeiros das operações	1	7,1	-	-	3	21,4	5	35,7	1	7,1	4	28,6	14	100,0	4,21
Outros documentos	-	-	-	-	3	50,0	2	33,3	-	-	1	16,7	6	100,0	3,83

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 209. Face às especificidades desta metodologia considera que ainda é necessário introduzir alterações ou produzir novos documentos**

	N	%
Sim	5	41,7
Não	7	58,3
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 210. tipo de documentos a produzir e/ou as alterações a efetuar

	N
Melhorar informação sobre esta tipologia de OCS	1
O articulado do Termo de Aceitação deveria expor melhor as condições do financiamento, i.e., não ser igual ao das operações financiadas em custos reais.	1
os que acima se indicam	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 211. Principal(is) motivo(s) desses pedidos de esclarecimentos e/ou correção (N = 12)

	N	% de casos
Valores definidos para os indicadores de realização		
Valores definidos para os indicadores de resultado		
Ausência ou incorreção de documentos administrativos		
Montante de financiamento solicitado		
Outro(s.)		

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 212. Da análise de candidaturas nesta modalidade de OCS, resultaram pedidos de esclarecimentos e/ou correção aos beneficiários?

	N	%
Não	4	26,7
Raramente	5	33,3
Com alguma frequência	5	33,3
Com muito frequência	1	6,7
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 213. Principal(is) motivo(s) dos pedidos de alteração por parte dos beneficiários (N = 11)

	N	% de casos
Valores definidos para os indicadores de realização	3	27,3
Valores definidos para os indicadores de resultado	4	36,4
Ausência ou incorreção de documentos administrativos	3	27,3
Duração da operação		
Atividades a desenvolver		
Montante de financiamento solicitado	5	45,5
Outro(s.)	2	18,2

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 214. Outros motivos

Quais	N
Correção dos formandos a apoiar	1
o plano execução financeiro	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 215. Na sequência da implementação das operações indique se foram solicitados pedidos de alteração.

	N	%
Não	7	46,7
Na minoria das operações	7	46,7
Na maioria das operações	1	6,7
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 216. Principal(is) motivo(s) desses pedidos de alteração por parte dos beneficiários (N = 7)**

	N	% de casos
Alteração das metas propostas para os indicadores de realização	2	28,6
Alteração das metas propostas para os indicadores de resultado	2	28,6
Duração da operação	3	42,9
Atividades a desenvolver	1	14,3
Montante de financiamento solicitado	1	14,3
Outro(s.) Qual(is)?	1	14,3

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 217. Outros motivos**

Quais	N
Calendarização (sem alteração da duração)	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 218. Tem experiência/conhecimento sobre o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”, nomeadamente em tipologias de operação semelhantes existentes no QREN?**

	N	%
Sim	2	11,1
Não	16	88,9
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 219. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos (Pensando nesta metodologia de OCS e tendo como termo de comparação tipologias de intervenção semelhantes baseadas exclusivamente em “custos reais” (com base na experiência em tipologias semelhantes no QREN)**

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
<b>Fase de candidatura</b>															
As candidaturas são elaboradas com um maior foco nas realizações e resultados	-	-	-	-	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	2	100,0	4,50
Os beneficiários são capazes de definir objetivos de realização adequados à natureza dos projetos	-	-	-	-	-	-	2	100,0	-	-	-	-	2	100,0	4,00
Os beneficiários dedicam menos tempo às componentes financeiras das candidaturas	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	-	-	-	-	2	100,0	2,50
Os processos de candidatura têm menos documentos associados	-	-	2	100,0	-	-	-	-	-	-	-	-	2	100,0	2,00
Os tempos globais despendidos pelos técnicos na análise de candidaturas são menores	-	-	2	100,0	-	-	-	-	-	-	-	-	2	100,0	2,00
A análise de candidaturas é mais centrada na eficácia em termos da qualidade dos processos e da capacidade de atingir os resultados (retirando ênfase à análise financeira)	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	-	-	-	-	2	100,0	2,50
O processo de decisão das candidaturas é mais célere (redução dos tempos de decisão)	-	-	2	100,0	-	-	-	-	-	-	-	-	2	100,0	2,00

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
<b>Fase de implementação dos projetos</b>															
Regista-se uma diminuição dos tempos globais despendidos pelas entidades beneficiárias no preenchimento de pedidos de pagamento	-	-	-	-	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	2	100,0	4,50
Regista-se uma diminuição substancial no número de documentos necessários para comprovar as despesas	-	-	-	-	1	50,0			1	50,0	-	-	2	100,0	4,00
Verifica-se uma simplificação dos cálculos para imputação das despesas (ou algumas categorias de despesa)	-	-	-	-	-	-	-	-	2	100,0	-	-	2	100,0	5,00
Existe uma maior exigência na solicitação de evidências das realizações e resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	1	50,0	1	50,0	2	100,0	5,50
Existe uma maior concentração dos técnicos nas realizações e resultados do projeto e menos em procedimentos administrativos e financeiros	-	-	-	-	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	2	100,0	4,50
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de candidaturas são menores	-	-	2	100,0	-	-	-	-	-	-	-	-	2	100,0	2,00
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de pedidos de pagamentos são menores	-	-	1	50,0	-	-	1	50,0	-	-	-	-	2	100,0	3,00
O deferimento de pedidos de reembolso/pagamentos é mais rápido	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	-	-	-	-	2	100,0	2,50
Os documentos de evidência solicitados são os estritamente necessários	-	-	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	-	-	2	100,0	3,50
Verifica-se uma diminuição no número de técnicos envolvidos na análise de pedidos de pagamento	-	-	1	50,0	1	50,0			-	-	-	-	2	100,0	2,50
O perfil de verificações/análise administrativa de pedidos de pagamento centra-se na análise das realizações e resultados	-	-	-	-	-	-	2	100,0	-	-	-	-	2	100,0	4,00
O perfil de verificações no local centra-se mais na análise das realizações e resultados	-	-	-	-	-	-	2	100,0	-	-	-	-	2	100,0	4,00
Verifica-se o aumento do tempo dos técnicos dedicado a tarefas de acompanhamento dos projetos e de verificação de resultados	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	-	-	-	-	2	100,0	2,50
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras da contratação pública	-	-	-	-	1	50,0	-	-	1	50,0	-	-	2	100,0	4,00
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras dos auxílios de estado	-	-	-	-	1	50,0	-	-	1	50,0	-	-	2	100,0	4,00

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento de outra legislação relevante	-	-	-	-	1	50,0	-	-	1	50,0	-	-	2	100,0	4,00
Verifica-se uma diminuição dos pedidos de clarificação/reformulação de pedidos de pagamento	-	-	-	-	-	-	2	100,0	-	-	-	-	2	100,0	4,00
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações administrativas	-	-	-	-	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	2	100,0	4,50
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações no local	-	-	-	-	-	-	2	100,0	-	-	-	-	2	100,0	4,00
O perfil de auditoria centra-se mais na análise das realizações e resultados	-	-	-	-	-	-	2	100,0	-	-	-	-	2	100,0	4,00
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de auditorias	-	-	-	-	-	-	2	100,0	-	-	-	-	2	100,0	4,00
Os procedimentos de auditoria são mais fáceis	-	-	-	-	-	-	2	100,0	-	-	-	-	2	100,0	4,00

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 220. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”)**

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Verifica-se uma redução da carga administrativa para os beneficiários	-	-	-	-	1	50,0	-	-	1	50,0	-	-	2	100,0	4,00
Verifica-se uma redução da carga administrativa para os técnicos	-	-	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	-	-	2	100,0	3,50
Verifica-se um maior foco das operações nos resultados	-	-	-	-	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	2	100,0	4,50
Verifica-se uma redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, dos diversos stakeholders	-	-	-	-	-	-	2	100,0	-	-	-	-	2	100,0	4,00
Verifica-se uma diminuição das possibilidades de existência de irregularidades (p.e., despesas não consideradas elegíveis) em sede de análise dos pedidos de reembolso/pagamentos ou de auditoria	-	-	-	-	-	-	2	100,0	-	-	-	-	2	100,0	4,00
Verifica-se uma diminuição da taxa de erro	-	-	-	-	-	-	2	100,0	-	-	-	-	2	100,0	4,00

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Verifica-se uma maior dificuldade no controlo dos custos da operação pelos beneficiários	-	-	-	-	2	100,0	-	-	-	-	-	-	2	100,0	3,00
Verifica-se uma maior razoabilidade dos custos totais das operações	-	-	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	-	-	2	100,0	3,50
Verifica-se uma maior prudência na definição das realizações e resultados a alcançar	-	-	-	-	-	-	2	100,0	-	-	-	-	2	100,0	4,00
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de controlo e verificação	-	-	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	-	-	2	100,0	3,50
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de auditoria	-	-	-	-	-	-	2	100,0	-	-	-	-	2	100,0	4,00
Verifica-se uma efetiva transferência dos recursos dos procedimentos de instrução e verificação despesa para os de verificação de resultados	-	-	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	-	-	2	100,0	3,50
Verifica-se mais facilidade no cumprimento das metas e objetivos fixados nas operações	-	-	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	-	-	2	100,0	3,50
Verifica-se uma menor segurança jurídica	-	-	-	-	-	-	2	100,0	-	-	-	-	2	100,0	4,00

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 221. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”)**

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Verifica-se um risco de subfinanciamento de algumas categorias de despesa	-	-	-	-	2	100,0	-	-	-	-	-	-	2	100,0	3,00
Verifica-se um risco de sobrefinanciamento de algumas categorias de despesa	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	-	-	-	-	2	100,0	2,50
Verifica-se um maior risco de rescisão de operações por incumprimentos de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	1	50,0	1	50,0	2	100,0	5,50
Verifica-se um maior risco de duplo financiamento de alguns tipos de despesa	-	-	-	-	1	50,0	-	-	1	50,0	-	-	2	100,0	4,00

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 222. Tem experiência/conhecimento sobre o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”, nomeadamente financiamento destas operações em custos reais ou tipologias de operação semelhantes existentes no PT2020**

	N	%
Sim	7	41,2
Não	10	58,8
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 223. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos (Pensando nesta metodologia de OCS e tendo como termo de comparação tipologias de intervenção semelhantes baseadas exclusivamente em “custos reais” (com base na experiência em tipologias semelhantes no QREN))**

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
<b>Fase de candidatura</b>															
As candidaturas são elaboradas com um maior foco nas realizações e resultados	-	-	1	16,7	2	33,3	2	33,3	1	16,7	-	-	6	100,0	3,50
Os beneficiários são capazes de definir objetivos de realização adequados à natureza dos projetos	-	-			2	33,3	4	66,7	-	-	-	-	6	100,0	3,67
Os beneficiários dedicam menos tempo às componentes financeiras das candidaturas	-	-	1	16,7	2	33,3	1	16,7	1	16,7	1	16,7	6	100,0	3,83
Os processos de candidatura têm menos documentos associados	-	-			2	33,3	4	66,7	-	-	-	-	6	100,0	3,67
Os tempos globais despendidos pelos técnicos na análise de candidaturas são menores	-	-	2	33,3	2	33,3	1	16,7	1	16,7	-	-	6	100,0	3,17
A análise de candidaturas é mais centrada na eficácia em termos da qualidade dos processos e da capacidade de atingir os resultados (retirando ênfase à análise financeira)	-	-	1	16,7	1	16,7	3	50,0	1	16,7	-	-	6	100,0	3,67
O processo de decisão das candidaturas é mais célere (redução dos tempos de decisão)	-	-	1	16,7	3	50,0	1	16,7	1	16,7	-	-	6	100,0	3,33
<b>Fase de implementação dos projetos</b>															
Regista-se uma diminuição dos tempos globais despendidos pelas entidades beneficiárias no preenchimento de pedidos de pagamento	-	-	-	-	1	16,7	1	16,7	3	50,0	1	16,7	6	100,0	4,67
Regista-se uma diminuição substancial no número de documentos necessários para comprovar as despesas	-	-	-	-	-	-	1	16,7	4	66,7	1	16,7	6	100,0	5,00
Verifica-se uma simplificação dos cálculos para imputação das despesas (ou algumas categorias de despesa)	-	-	-	-	2	33,3	-	-	3	50,0	1	16,7	6	100,0	4,50
Existe uma maior exigência na solicitação de evidências das realizações e resultados	-	-	-	-	-	-	1	16,7	5	83,3	-	-	6	100,0	4,83

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Existe uma maior concentração dos técnicos nas realizações e resultados do projeto e menos em procedimentos administrativos e financeiros	-	-	-	-	-	-	1	16,7	5	83,3	-	-	6	100,0	4,83
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de candidaturas são menores	-	-	3	50,0	-	-	2	33,3	1	16,7	-	-	6	100,0	3,17
Os tempos globais despendidos pelos técnicos nos procedimentos de análise de pedidos de pagamentos são menores	-	-	1	16,7	1	16,7	1	16,7	3	50,0	-	-	6	100,0	4,00
O deferimento de pedidos de reembolso/pagamentos é mais rápido	-	-	-	-	2	33,3	1	16,7	2	33,3	1	16,7	6	100,0	4,33
Os documentos de evidência solicitados são os estritamente necessários	-	-	-	-	-	-	1	16,7	5	83,3	-	-	6	100,0	4,83
Verifica-se uma diminuição no número de técnicos envolvidos na análise de pedidos de pagamento	-	-	-	-	3	50,0	2	33,3	1	16,7	-	-	6	100,0	3,67
O perfil de verificações/análise administrativa de pedidos de pagamento centra-se na análise das realizações e resultados	-	-	-	-	1	16,7	1	16,7	4	66,7	-	-	6	100,0	4,50
O perfil de verificações no local centra-se mais na análise das realizações e resultados	-	-	-	-	2	33,3	2	33,3	2	33,3	-	-	6	100,0	4,00
Verifica-se o aumento do tempo dos técnicos dedicado a tarefas de acompanhamento dos projetos e de verificação de resultados	-	-	-	-	2	33,3	3	50,0	1	16,7	-	-	6	100,0	3,83
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras da contratação pública	1	16,7	1	16,7	1	16,7	-	-	2	33,3	1	16,7	6	100,0	3,67
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento das regras dos auxílios de estado	1	16,7	1	16,7	2	33,3	-	-	2	33,3	-	-	6	100,0	3,17
Existe uma maior dificuldade na verificação do cumprimento de outra legislação relevante	1	16,7	1	16,7	2	33,3	-	-	2	33,3	-	-	6	100,0	3,17
Verifica-se uma diminuição dos pedidos de clarificação/reformulação de pedidos de pagamento	-	-	-	-	3	50,0	-	-	2	33,3	1	16,7	6	100,0	4,17
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações administrativas	-	-	-	-	2	33,3	1	16,7	2	33,3	1	16,7	6	100,0	4,33
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de verificações no local	-	-	-	-	3	50,0	1	16,7	2	33,3	-	-	6	100,0	3,83
O perfil de auditoria centra-se mais na análise das realizações e resultados	-	-	-	-	3	50,0	1	16,7	2	33,3	-	-	6	100,0	3,83

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Verifica-se uma diminuição das taxas de erro decorrentes de auditorias	-	-	-	-	3	50,0	1	16,7	2	33,3	-	-	6	100,0	3,83
Os procedimentos de auditoria são mais fáceis	-	-	-	-	3	50,0	1	16,7	2	33,3	-	-	6	100,0	3,83

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 224. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”,)**

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Verifica-se uma redução da carga administrativa para os beneficiários	-	-	-	-	1	16,7	1	16,7	3	50,0	1	16,7	6	100,0	4,67
Verifica-se uma redução da carga administrativa para os técnicos	-	-	-	-	1	16,7	1	16,7	3	50,0	1	16,7	6	100,0	4,67
Verifica-se um maior foco das operações nos resultados	-	-	-	-			3	50,0	2	33,3	1	16,7	6	100,0	4,67
Verifica-se uma redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, dos diversos stakeholders	-	-	-	-	1	16,7	2	33,3	3	50,0	-	-	6	100,0	4,33
Verifica-se uma diminuição das possibilidades de existência de irregularidades (p.e., despesas não consideradas elegíveis) em sede de análise dos pedidos de reembolso/pagamentos ou de auditoria	-	-	-	-	1	16,7	2	33,3	3	50,0	-	-	6	100,0	4,33
Verifica-se uma diminuição da taxa de erro	-	-	-	-	2	33,3	1	16,7	3	50,0	-	-	6	100,0	4,17
Verifica-se uma maior dificuldade no controlo dos custos da operação pelos beneficiários	-	-	-	-	2	33,3	3	50,0	1	16,7	-	-	6	100,0	3,00
Verifica-se uma maior razoabilidade dos custos totais das operações	-	-	-	-	1	16,7	2	33,3	1	16,7	2	33,3	6	100,0	3,67
Verifica-se uma maior prudência na definição das realizações e resultados a alcançar	-	-	-	-	1	16,7	-	-	3	50,0	2	33,3	6	100,0	5,00
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de controlo e verificação	-	-	1	16,7	1	16,7	2	33,3	2	33,3	-	-	6	100,0	3,83
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de auditoria	-	-	1	16,7	2	33,3	2	33,3	1	16,7	-	-	6	100,0	3,50
Verifica-se uma efetiva transferência dos recursos dos procedimentos de instrução e verificação despesa para os de verificação de resultados	-	-	-	-	2	33,3	3	50,0	-	-	1	16,7	6	100,0	4,00
Verifica-se mais facilidade no cumprimento das metas e objetivos fixados nas operações	-	-	2	33,3	2	33,3	2	33,3	-	-	-	-	6	100,0	3,00

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Verifica-se uma menor segurança jurídica	-	-	1	16,7	2	33,3	3	50,0	-	-	-	-	6	100,0	3,33

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 225. Grau de concordância com as afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS tendo como termo de comparação a sua experiência no financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”)**

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Verifica-se um risco de subfinanciamento de algumas categorias de despesa	-	-	1	16,7	3	50,0	1	16,7	1	16,7	-	-	6	100,0	3,33
Verifica-se um risco de sobrefinanciamento de algumas categorias de despesa	-	-	1	16,7	3	50,0	-	-	2	33,3	-	-	6	100,0	3,50
Verifica-se um maior risco de rescisão de operações por incumprimentos de resultados	-	-	-	-	1	16,7	1	16,7	2	33,3	2	33,3	6	100,0	4,83
Verifica-se um maior risco de duplo financiamento de alguns tipos de despesa	-	-	1	16,7	2	33,3	1	16,7	2	33,3	-	-	6	100,0	3,67

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 226. Foram detetadas incompatibilidades ou incumprimentos com o sistema de regras/legislação nacional nesta metodologia de OCS foram**

	Sim		Não		Não sabe		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Análise de candidatura	-	-	8	53,3	7	46,7	15	100,0
Ações controlo administrativo	1	6,7	7	46,7	7	46,7	15	100,0
Ações de controlo no local	-	-	3	21,4	11	78,6	14	100,0
Pedidos de esclarecimentos das entidades beneficiárias	-	-	6	40,0	9	60,0	15	100,0
Procedimentos de certificação	-	-	4	28,6	10	71,4	14	100,0
Procedimentos de auditoria	-	-	3	21,4	11	78,6	14	100,0
Outro	-	-	1	16,7	5	83,3	6	100,0

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 227. Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado**

	N
<b>Ações controlo administrativo</b>	
Não atingir as metas contratualizar	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

## Processo de monitorização e avaliação de OCS e sistema de informação

Quadro 228. Relativamente ao processo de monitorização e avaliação da adoção de metodologias de OCS avalie as alíneas seguintes

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Harmonização existente nos vários PO relativamente à monitorização da implementação de OCS	-	-	2	4,3	8	17,0	6	12,8	-	-	2	4,3	18	100,0	3,56
Coerência da informação disponível nos sistemas de informação PT2020 relativa aos resultados das operações financiadas por metodologias de OCS	-	-	1	2,1	12	25,5	6	12,8	2	4,3	1	2,1	22	100,0	3,55
Utilidade da informação existente para a monitorização da eficácia das tipologias de operação com OCS	-	-	2	4,3	8	17,0	7	14,9	3	6,4	1	2,1	21	100,0	3,67
Adequação dos documentos de monitorização (p.ex., relatórios de execução) às especificidades das OCS	-	-	2	4,3	8	17,0	8	17,0	2	4,3	1	2,1	21	100,0	3,62

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 229. Indique os aspetos em que os procedimentos de monitorização poderiam ser melhorados para responder às necessidades e especificidades das OCS.

Quais	N
Quais as metas alcançadas e as que foram falhadas, o que motivou, os custos efetivamente incorridos e pagos na operação	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 230. Indique em que sistemas de informação tem experiência (N = 47)

	N	% de casos
QREN SI FSE	19	38,8%
PT2020 SI FEDER	19	38,8%
SGO Sistemas de Incentivos	4	8,2%
SI FSE	26	53,1%
Outro. Qual?	8	16,3%

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 231. Outro.

Qual	N
SI PDR2020	6
SI PRODER	1
SIDREG	1
SINORTE2020	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 232. Relativamente ao sistema de informação SI FSE (QREN) avalie as alíneas seguintes**

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Grau de adequabilidade dos Sistemas de Informação às OCS	-	-	-	-	5	35,7	4	28,6	5	35,7			14	100	4
Capacidade de introdução de alterações nos sistemas de informação decorrentes do feedback dos principais utilizadores	-	-	1		3	21,4	5	35,7	2	14,3	3	21,4	14	100	4,21

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 233. Relativamente ao sistema de informação SI FSE (PT2020) avalie as alíneas seguintes.**

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Grau de adequabilidade dos Sistemas de Informação às OCS	-	-	1	3,6	11	39,3	8	28,6	7	25,0	1	3,6	28	100	3,86
Capacidade de introdução de alterações nos sistemas de informação decorrentes do feedback dos principais utilizadores	2	5,6	3	8,3	8	22,2	5	13,9	7	19,4	1	2,8	36	100	3,58

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 234. Relativamente ao sistema de informação SGO Sistema de Incentivos avalie as alíneas seguintes.**

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Grau de adequabilidade dos Sistemas de Informação às OCS	-	-	-	-	-	-	2	66,7	-	-	1	33,3	3	100,0	4,67
Capacidade de introdução de alterações nos sistemas de informação decorrentes do feedback dos principais utilizadores	-	-	-	-	-	-	2	66,7	-	-	1	33,3	3	100,0	4,67

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 235. Relativamente ao sistema de informação SIFSE avalie as alíneas seguintes.**

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Grau de adequabilidade dos Sistemas de Informação às OCS	-	-	2	12,5	7	43,8	6	37,5	1	6,25	-	-	16	100	3,38
Capacidade de introdução de alterações nos sistemas de informação decorrentes do feedback dos principais utilizadores	1	7,1	3	21,4	5	35,7	4	28,6	1	7,1	-	-	14	100	3,07

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 236. Relativamente ao sistema de informação SI AD&amp;C avalie as alíneas seguintes

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Grau de adequabilidade dos Sistemas de Informação às OCS	-	-	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	-	-	4,00
Capacidade de introdução de alterações nos sistemas de informação decorrentes do feedback dos principais utilizadores	-	-	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	-	-	4,00

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 237. Outro.

Qual	N
Assistência técnica	1
cálculos automáticos das OCS em função da despesa submetida	1
Deveria permitir a análise por <i>template</i> .	1
Estão adequados	1
harmonização dos conceitos, total distinção de valores acumulados dos valores dos períodos.	1
Os OCS serem implementados a mais medidas.	1
são várias as melhorias possíveis porque os OCS foram adaptações dos custos reais, não faz por ex. sentido que um saldo de montantes fixos obrigue a registar uma linha de despesa com o montante aprovado em candidatura - a adaptação foi praticamente nenhuma	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

Quadro 238. De que forma a Desmaterialização de processos influenciam a produção de resultados

	Influência negativa		Influência neutra		Influência positiva		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Alteração de recursos (número e competências) necessários para a análise e acompanhamento de projeto	1	2,4	13	31,7	27	65,9	41	100,0
Redução da carga administrativa nas diferentes fases dos projetos e para os vários stakeholders	-	-	6	15,0	34	85,0	40	100,0
Redução da taxa de erro	1	2,5	21	52,5	18	45,0	40	100,0
Foco nas realizações e resultados por parte dos diversos stakeholders	-	-	14	43,8	18	56,3	32	100,0
Redução dos custos de gestão nas diferentes fases dos projetos e para os vários stakeholders	-	-	8	27,6	21	72,4	29	100,0
Maior celeridade de procedimentos	-	-	2	11,1	16	88,9	18	100,0
Maior incidência na qualidade dos projetos, nas realizações e nos resultados	-	-	7	38,9	11	61,1	18	100,0

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 239. De que forma a Criação de um Regulamento único para os FEEI influenciam a produção de resultados**

	Influência negativa		Influência neutra		Influência positiva		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Alteração de recursos (número e competências) necessários para a análise e acompanhamento de projeto	1	2,8	18	50,0	17	47,2	36	100,0
Redução da carga administrativa nas diferentes fases dos projetos e para os vários stakeholders	1	2,8	13	36,1	22	61,1	36	100,0
Redução da taxa de erro	2	5,6	15	41,7	19	52,8	36	100,0
Foco nas realizações e resultados por parte dos diversos stakeholders	1	3,6	12	42,9	15	53,6	28	100,0
Redução dos custos de gestão nas diferentes fases dos projetos e para os vários stakeholders	2	7,7	9	34,6	15	57,7	26	100,0
Maior celeridade de procedimentos	-	-	7	43,8	9	56,3	16	100,0
Maior incidência na qualidade dos projetos, nas realizações e nos resultados	-	-	7	43,8	9	56,3	16	100,0

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 240. De que forma a Harmonização e normalização de formulários de candidatura e pagamentos influenciam a produção de resultados**

	Influência negativa		Influência neutra		Influência positiva		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Alteração de recursos (número e competências) necessários para a análise e acompanhamento de projeto	2	5,1	13	33,3	24	61,5	39	100,0
Redução da carga administrativa nas diferentes fases dos projetos e para os vários stakeholders	1	2,6	4	10,3	34	87,2	39	100,0
Redução da taxa de erro	1	2,6	12	30,8	26	66,7	39	100,0
Foco nas realizações e resultados por parte dos diversos stakeholders	1	3,2	11	35,5	19	61,3	31	100,0
Redução dos custos de gestão nas diferentes fases dos projetos e para os vários stakeholders	1	3,4	6	20,7	22	75,9	29	100,0
Maior celeridade de procedimentos	1	5,6	2	11,1	15	83,3	18	100,0
Maior incidência na qualidade dos projetos, nas realizações e nos resultados	1	5,6	5	27,8	12	66,7	18	100,0

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 241. De que forma a Alteração dos métodos de amostragem para auditoria influenciam a produção de resultados**

	Influência negativa		Influência neutra		Influência positiva		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Alteração de recursos (número e competências) necessários para a análise e acompanhamento de projeto	-	-	21	70,0	9	30,0	30	100,0
Redução da carga administrativa nas diferentes fases dos projetos e para os vários stakeholders	-	-	21	70,0	9	30,0	30	100,0
Redução da taxa de erro	5	16,7	15	50,0	10	33,3	30	100,0
Foco nas realizações e resultados por parte dos diversos stakeholders	-	-	15	65,2	8	34,8	23	100,0
Redução dos custos de gestão nas diferentes fases dos projetos e para os vários stakeholders	-	-	14	63,6	8	36,4	22	100,0
Maior celeridade de procedimentos	-	-	7	53,8	6	46,2	13	100,0
Maior incidência na qualidade dos projetos, nas realizações e nos resultados	-	-	7	58,3	5	41,7	12	100,0

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 242. De que forma a Auditoria única influenciam a produção de resultados**

	Influência negativa		Influência neutra		Influência positiva		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Alteração de recursos (número e competências) necessários para a análise e acompanhamento de projeto	1	3,7	18	66,7	8	29,6	27	100,0
Redução da carga administrativa nas diferentes fases dos projetos e para os vários stakeholders	1	3,7	17	63,0	9	33,3	27	100,0
Redução da taxa de erro	2	7,4	13	48,1	12	44,4	27	100,0
Foco nas realizações e resultados por parte dos diversos stakeholders	-	-	13	65,0	7	35,0	20	100,0
Redução dos custos de gestão nas diferentes fases dos projetos e para os vários stakeholders	1	5,3	11	57,9	7	36,8	19	100,0
Maior celeridade de procedimentos	-	-	4	40,0	6	60,0	10	100,0
Maior incidência na qualidade dos projetos, nas realizações e nos resultados	-	-	3	33,3	6	66,7	9	100,0

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 243. De que forma a Outros fatores influenciam a produção de resultados**

	Influência negativa		Influência neutra		Influência positiva		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Alteração de recursos (número e competências) necessários para a análise e acompanhamento de projeto	-	-	4	100,0	-	-	4	100,0
Redução da carga administrativa nas diferentes fases dos projetos e para os vários stakeholders	-	-	3	75,0	1	25,0	4	100,0
Redução da taxa de erro	-	-	3	75,0	1	25,0	4	100,0
Foco nas realizações e resultados por parte dos diversos stakeholders	-	-	3	75,0	1	25,0	4	100,0
Redução dos custos de gestão nas diferentes fases dos projetos e para os vários stakeholders	1	25,0	2	50,0	1	25,0	4	100,0
Maior celeridade de procedimentos	-	-	2	100,0	-	-	2	100,0
Maior incidência na qualidade dos projetos, nas realizações e nos resultados	-	-	2	100,0	-	-	2	100,0

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 244. Outro.

Qual	N
Redução do número de documentos da amostra aleatória	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 245. Na sua opinião, para as tipologias de operações do PO que ainda se encontram em regime de “custos reais”, quais são aquelas às quais as OCS melhor se adequariam, por tipo de metodologia de OCS?**

Tabelas Normalizadas de custos unitários	Nº
TEIP	3
TESP	2
1.02- Apoios à Contratação	1
3.38, 2.07, 2.08	1
Administração Pública	1
Custos com consultoria	1
Formação Administração Pública	1
Instrumentos específicos	1
No PDR2020 tem sido utilizada esta metodologia com bons resultados	1
Per diem para deslocações; plantações	1
projetos I&D	1
sim	1
Programas Doutorais	1
CET	1
Tipologias formativas	1
SAMA Capacitação	1
Taxa fixa (flate rate)	Nº
Formação Modular	2
Assistência técnica	1
diversas tipologias na área da inclusão social	1
sim	2
transferência do conhecimento científico e tecnológico	1
Montantes fixos (lump sums)	Nº
1.16 Reforço da Capacitação Institucional dos Parceiros Sociais com assento na CPCS e 3.36 Capacitação Institucional das organizações da economia social membros do conselho nacional para a economia social	1
Elaboração de estratégias e custos com deslocações	1
Formação Ativos	1
Imateriais	1
Programa escolhas	1
projetos inovadores / empreendedorismo social	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Anexo VII. Inquéritos por questionário às Entidades Beneficiárias

### ➤ Guião de Inquérito às Entidades Beneficiárias

#### I. Elementos Gerais de Enquadramento

##### 1. Dimensão da Entidade

- a) Até 10 trabalhadores
- b) De 11 a 50 trabalhadores
- c) De 51 a 250 trabalhadores
- d) Mais de 250 trabalhadores

##### 2. Experiência na implementação de operações com financiamento comunitário: (pode assinalar mais do que uma opção)

Sim

Não

a) PT 2020 – FSE

Indique o Nº de operações apoiadas da sua entidade com metodologias da através de "custos reais" e através de metodologias de custos reais

b) PT 2020 -FEDER

Indique o Nº de operações apoiadas da sua entidade com metodologias da através de "custos reais" e através de metodologias de custos reais

c) PT 2020 - FEADER

Indique o Nº de operações apoiadas da sua entidade com metodologias da através de "custos reais" e através de metodologias de custos reais

d) QREN - FSE

Indique o Nº de operações apoiadas da sua entidade com metodologias da através de "custos reais" e através de metodologias de custos reais

e) QREN - FEDER

Indique o Nº de operações apoiadas da sua entidade com metodologias da através de "custos reais" e através de metodologias de custos reais

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

f) QREN - FEADER



Indique o Nº de operações apoiadas da sua entidade com metodologias através de "custos reais" e através de metodologias de custos reais

## II. Capacitação para o trabalho com Custo Simplificados

3. Participou em ações de formação ou sessões de informação dedicadas à implementação das Opções de Custo Simplificado (OCS)?

- a) Não participou e nem teve conhecimento da sua existência
- b) Não participou, mas teve conhecimento da sua existência
- c) Participou, e considera que foram muito adequadas/úteis
- d) Participou e considera que foram parcialmente adequadas/úteis
- e) Participou e considera que não foram adequadas/úteis

4. Identifique as ações em que participou e quem foi responsável pela sua organização (p.ex. Comissão Europeia, outras instâncias europeias, AD&C, PO, IGF, AG, outras entidades)

Ação 1 (designação e entidade responsável)

Ação 2 (designação e entidade responsável)

Ação 3 (designação e entidade responsável)

Ação 4 (designação e entidade responsável)

Ação 5 (designação e entidade responsável)

5. Que balanço faz dessas ações de formação ou sessões de informação dedicadas à implementação das OCS em que participou.

- a) As ações responderam à totalidade das suas necessidades de competências e conhecimentos em matéria de OCS
- b) As ações responderam à maioria das suas necessidades de competências e conhecimentos em matéria de OCS
- c) As ações responderam a uma pequena parte das suas necessidades de competências e conhecimentos em matéria de OCS
- d) As ações não responderam às suas necessidades de competências e conhecimentos em matéria de OCS

6. Em que áreas relacionadas com a implementação de custos simplificados sente que necessitaria de formação/informação?

## III. Alterações Organizacionais - Organização do trabalho

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

7. Houve alterações à composição ou à organização do trabalho na sua entidade ou nas equipas de projeto na sequência da implementação de operações financiadas com metodologias de Custos Simplificados?

- Sim  
 Não

8. Indique, que alterações existiram na organização do trabalho das equipas técnicas decorrente da implementação Custos Simplificados (pode assinalar mais do que uma opção)

- a) Redução dos recursos humanos necessários para o acompanhamento financeiro das operações  
 b) Reforço dos recursos humanos afetos a realização das atividades  
 c) Maior focalização dos técnicos no alcance dos indicadores de realização e resultados propostos  
 d) Maior preocupação com a monitorização das realizações e resultados ao longo da operação  
 e) Outras Quais?

9. Indique, que alterações existiram na organização do trabalho da sua equipa e nas tarefas desempenhadas decorrente do financiamento da operação(ões) com custos simplificados

Diminuição    Manutenção    Aumento

a) Tempo alocado a procedimentos administrativos/burocráticos e financeiros ligados à apresentação de candidaturas

      

Se possível estimar essa variação em dias

b) Tempo alocado a procedimentos administrativos/burocráticos relacionados com a gestão financeira das operações

      

Se possível estimar essa variação em dias

c) Tempo alocado a procedimentos relacionados com a gestão técnica das operações

      

Se possível estimar essa variação em dias

d) Tempo alocado a procedimentos administrativos ligados à submissão de pedidos de pagamentos

      

Se possível estimar essa variação em dias

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

10. Indique as alterações que existiram nos procedimentos de candidatura e de gestão técnica e financeira das operações

Menor Igual Maior

a) Número de documentos solicitados nas operações com OCS face a operações idênticas sem OCS na fase de candidatura

Indique a variação entre o nº antes da introdução de custos simplificados e depois da introdução de OCS

b) Número de documentos solicitados e arquivados solicitados nas operações com OCS face a operações idênticas sem OCS na fase de implementação

Indique a variação entre o nº antes da introdução de custos simplificados e depois da introdução de OCS

c) Número de documentos solicitados e arquivados nas operações com OCS face a operações idênticas sem OCS nos pedidos de pagamento

Indique a variação entre o nº antes da introdução de custos simplificados e depois da introdução de OCS

d) Número de recursos humanos afetos à gestão financeira e administrativa das operações

Indique a variação entre o nº antes da introdução de custos simplificados e depois da introdução de OCS

11. Indique as alterações que existiram nos procedimentos de acompanhamento das operações

Sim Não

a) Número de documentos solicitados nas operações com OCS face a operações idênticas sem OCS na fase de candidatura

Especifique as alterações verificadas

a) Mecanismos de recolha de dados sobre realizações e resultados

Especifique as alterações verificadas

b) Dossiers técnico pedagógicos/relatórios de execução física

Especifique as alterações verificadas

c) Perfil de verificações/análise efetuado face ao perfil de verificações em custos reais

Especifique as alterações verificadas

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

## IV. Vantagens/desvantagens da Adoção de metodologias de OCS

12. Da sua experiência, quais são as **principais vantagens** da adoção de metodologias de OCS comparativamente com o regime de “custos reais”?

13. Da sua experiência, quais são as **principais desvantagens** da adoção de metodologias de OCS comparativamente com o regime de “custos reais”?

14. Como avalia a legislação nacional face à legislação comunitária em matéria de OCS?

- a) Não tem conhecimento
- b) Não existem requisitos, obrigações ou normas adicionais na legislação nacional face à legislação europeia
- c) Existem requisitos, obrigações ou normas adicionais na legislação nacional face à legislação europeia

Especifique em que áreas existem requisitos, obrigações ou normas adicionais na legislação nacional face à legislação europeia

## V. Definição e implementação de metodologias OCS

15. Teve em operações semelhantes financiadas no QREN?

- Não
- Sim

Indique quais as principais diferenças que existiram

16. Em relação à adequabilidade da metodologia de OCS indique se concorda com as afirmações seguintes

	1					6
	Discordo					Concordo
	totalmente	2	3	4	5	totalmente
a) A forma de cálculo do custo simplificado tem em conta a diversidade de tipologias de entidades beneficiárias	<input type="radio"/>					
b) A forma de cálculo do custo simplificado tem em conta a diversidade de operações enquadráveis na tipologia de intervenção	<input type="radio"/>					
c) Montantes afetos a custos simplificados permitem cobrir todos os custos associados a essa categoria de despesa ou aos objetivos da operação	<input type="radio"/>					
d) Os tipos de despesas consideradas para o cálculo do montante afeto a OCS são claros	<input type="radio"/>					

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

e) As regras de financiamento (adiantamentos, periodicidade de pedidos de pagamento,...) são adequadas à natureza das operações e de entidades	<input type="radio"/>					
f) Os procedimentos de justificação/evidência das realizações/resultados são simples	<input type="radio"/>					
g) As entidades têm dificuldade em suportar o investimento até ao reembolso	<input type="radio"/>					
h) As regras de corte no caso de incumprimento dos indicadores são justas	<input type="radio"/>					
i) Os indicadores de realização são adequados ao tipo de operações elegíveis	<input type="radio"/>					
j) Os indicadores de resultado são adequados ao tipo de operações elegíveis	<input type="radio"/>					
k) Os indicadores de realização são exequíveis	<input type="radio"/>					
l) Os indicadores de resultado são exequíveis	<input type="radio"/>					

17. Avalie a adequabilidade dos seguintes documentos relativamente à incorporação de orientações sobre a metodologia

	1 Nada adequado	2	3	4	5	6 Totalmente adequado
a) Avisos de abertura de candidatura	<input type="radio"/>					
b) Formulários de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>					
c) Formulários de pedidos de saldo final	<input type="radio"/>					
d) Orientações técnicas e de gestão	<input type="radio"/>					
e) Guias de apoio para os beneficiários	<input type="radio"/>					
f) Dossiers técnico pedagógicos das operações/relatórios de execução física	<input type="radio"/>					
g) Dossiers financeiros das operações	<input type="radio"/>					
h) SIIFSE/sistemas de informação	<input type="radio"/>					
k) Outros documentos	<input type="radio"/>					

Quais?

18. Para as opções que na questão anterior deu uma pontuação inferior a 3 (inclusive) pode, por favor, justificar o porquê da não adequação da documentação à metodologia de Custos Simplificados?

a) Avisos de abertura de candidatura

b) Formulários de pedidos de pagamento

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

c) Formulários de pedidos de saldo final

d) Orientações técnicas e de gestão

e) Guias de apoio para os beneficiários

f) Dossiers técnico pedagógicos das operações/relatórios de execução física

g) Dossiers financeiros das operações

h) SIIFSE/sistemas de informação

k) Outros documentos

19. Face às especificidades desta metodologia e deste método de financiamento de operações considera necessário introduzir alterações ou produzir novos documentos?

- Não  
 Sim

Indique o tipo de alterações a efetuar e/ou os documentos a produzir

20. Na fase de análise de candidaturas foram solicitados pedidos de esclarecimentos e/ou alterações à operação(ões) submetidas?

- a) Não  
 b) Sim

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

21. Qual(is) o(s) principal(is) motivo(s) desses pedidos de esclarecimentos e/ou correção (pode assinalar mais do que uma opção)

- a) Valores definidos para os indicadores de realização
- b) Valores definidos para os indicadores de resultado
- c) Ausência ou incorreção de documentos administrativos
- d) Montante de financiamento solicitado
- e) Outro(s.) Qual(is)?

22. Na sequência da implementação das operações indique se foram solicitados pedidos de alteração.

- a) Não
- b) Sim

Especifique os pedidos de alteração efetuados.

23. Identifique as principais dificuldades sentidas na aplicação da metodologia de custos simplificados (pode assinalar mais do que uma opção)

- a) Interpretação de conceitos relevantes
- b) Compreensão dos Avisos de Abertura de candidatura
- c) Compreensão dos documentos de apoio e orientações técnicas
- d) Interpretação das diferentes categorias de custos
- e) Cálculos para imputação das despesas (ou algumas categorias de despesa)
- f) Incerteza nos procedimentos de controlo e auditoria
- g) Procedimentos de justificação de realizações e resultados
- h) Alcance dos indicadores de realização e resultado propostos
- i) Falta de clareza da legislação
- e) Outra(s.) Qual(is)?

24. Tem sugestões para melhorar a metodologia?

- Não
- Sim

Indique as suas sugestões.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

25. Pensando nesta metodologia de OCS e tendo como termo de comparação o seu eventual financiamento exclusivamente em "custos reais" (como acontecia no QREN), indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos.

	1					6	
	Discordo	2	3	4	5	Concordo	Não
	totalmente					totalmente	Sabe
<b>Fase de candidatura</b>							
O processo de apresentação de candidaturas é mais simples	<input type="radio"/>						
b) As candidaturas são elaboradas com um maior foco nas realizações e resultados	<input type="radio"/>						
c) Foi capaz de definir objetivos de realização adequados à natureza da operação	<input type="radio"/>						
d) Dedicou menos tempo às componentes financeiras das candidaturas	<input type="radio"/>						
e) O processo de candidatura teve menos documentos associados	<input type="radio"/>						
f) A análise de candidaturas foi mais centrada na eficácia em termos da qualidade dos processos e da capacidade de atingir os resultados (retirando ênfase à análise financeira)	<input type="radio"/>						
g) O processo de decisão das candidaturas foi mais célere (redução dos tempos de decisão)	<input type="radio"/>						
<b>Fase de implementação das operações</b>							
h) Regista-se uma diminuição do tempo despendido com a gestão financeira das operações	<input type="radio"/>						
i) Regista-se uma diminuição dos tempos globais despendidos no preenchimento de pedidos de pagamento	<input type="radio"/>						
j) Regista-se uma diminuição substancial no número de documentos necessários para comprovar as despesas	<input type="radio"/>						
k) Verifica-se uma simplificação dos cálculos para imputação das despesas (ou algumas categorias de despesa)	<input type="radio"/>						
l) Existe uma maior exigência na solicitação de evidências das realizações e resultados	<input type="radio"/>						
m) Existe uma maior concentração dos técnicos nas realizações e resultados da operação e menos em procedimentos administrativos e financeiros	<input type="radio"/>						
n) O deferimento de pedidos de reembolso/pagamentos é mais rápido	<input type="radio"/>						
o) Os documentos de evidência solicitados são os estritamente necessários	<input type="radio"/>						
p) O perfil de verificações/análise administrativa de pedidos de pagamento centra-se na análise das realizações e resultados	<input type="radio"/>						
q) O perfil de verificações no local centra-se mais na análise das realizações e resultados	<input type="radio"/>						

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

- r) Verifica-se o aumento do tempo dos técnicos da entidade dedicado a tarefas de acompanhamento das operações e de verificação de resultados
- s) Verifica-se uma diminuição dos pedidos de clarificação/reformulação de pedidos de pagamento
- t) O perfil de auditoria centra-se mais na análise das realizações e resultados

26. Pensando nesta metodologia de OCS e tendo como termo de comparação o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em "custos reais", indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Nas alíneas onde considerar que não tem conhecimento ou opinião fundamentada p.f. responda "Não sabe")

- |  | 1                     |                       |                       |                       |                       | 6                     |                       |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|  | Discordo              |                       |                       |                       |                       | Concordo              | Não                   |
|  | totalmente            | 2                     | 3                     | 4                     | 5                     | totalmente            | sabe                  |
| a) Verifica-se uma redução da carga administrativa na gestão da operação   | <input type="radio"/> |
| b) Verifica-se uma redução da carga administrativa para os técnicos  | <input type="radio"/> |
| c) Verifica-se um maior foco das operações nos resultados  | <input type="radio"/> |
| d) Verifica-se uma redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, dos diversos stakeholders   | <input type="radio"/> |
| e) Verifica-se uma diminuição das possibilidades de existência de irregularidades (p.e., despesas não consideradas elegíveis) em sede de análise dos pedidos de reembolso/pagamentos ou de auditoria | <input type="radio"/> |
| f) Verifica-se uma diminuição da taxa de erro  | <input type="radio"/> |
| g) Verifica-se uma maior dificuldade no controlo dos custos da operação pelos beneficiários  | <input type="radio"/> |
| h) Verifica-se uma maior razoabilidade dos custos totais das operações   | <input type="radio"/> |
| i) Verifica-se uma maior prudência na definição das realizações e resultados a alcançar  | <input type="radio"/> |
| j) Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de controlo e verificação   | <input type="radio"/> |
| k) Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de auditoria  | <input type="radio"/> |
| l) Verifica-se uma efetiva transferência dos recursos dos procedimentos de instrução e verificação despesa para os de verificação de resultados  | <input type="radio"/> |
| m) Verifica-se mais facilidade no cumprimento das metas e objetivos fixados nas operações  | <input type="radio"/> |
| n) Verifica-se uma menor segurança jurídica  | <input type="radio"/> |

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

27. Pensando nesta metodologia de OCS e tendo como termo de comparação o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em "custos reais", indique o seu grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas aos riscos associados à implementação de OCS (Nas alíneas onde considerar que não tem conhecimento ou opinião fundamentada p.f. responda "Não sabe")

	1					6	
	Discordo	2	3	4	5	Concordo	Não
	totalmente					totalmente	sabe
a) Verifica-se um risco de subfinanciamento de algumas categorias de despesa	<input type="radio"/>						
b) Verifica-se um risco de sobrefinanciamento de algumas categorias de despesa	<input type="radio"/>						
c) Verifica-se um maior risco de rescisão de operações por incumprimentos de resultados	<input type="radio"/>						
d) Verifica-se um maior risco de duplo financiamento de alguns tipos de despesa	<input type="radio"/>						

28. Nestas operações com metodologia de OCS já foram detetadas incompatibilidades ou incumprimentos com o sistema de regras/legislação nacional?

	Sim	Não	Não sabe
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos na fase de análise de candidatura	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nas ações controlo administrativo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nas ações de controlo no local	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nos pedidos de esclarecimentos das entidades beneficiárias	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		
Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nos procedimentos de certificação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado	<input type="text"/>		

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Foram detetados incompatibilidades e/ou incumprimentos nos procedimentos de auditoria

  

Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado

Outros.

  

Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado

## VI. Processo de monitorização e avaliação de OCS e sistema de informação

29. Relativamente ao sistema de informação SI avalie as alíneas seguintes.

	1					6	
	Discordo	2	3	4	5	Concordo	Não
	totalmente					totalmente	sabe
a) Grau de adequabilidade dos Sistemas de Informação às OCS	<input type="radio"/>						
b) Capacidade de introdução de alterações nos sistemas de informação decorrentes do feedback dos principais utilizadores	<input type="radio"/>						

30. Indique em que aspetos os sistemas de informação do PT2020 poderiam ser melhorados para responder às necessidades às necessidades e especificidades das OCS.

## VIII. Alargamento de OCS a novas tipologias de operação

31. Do seu conhecimento para que tipologias de operação/tipos de projetos os custos simplificados melhor se adequam ?

## Página Final

32. Caso queira acrescentar mais alguma informação sobre a aplicação de custos simplificados, utilize o espaço seguinte:

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

## ➤ Apuramentos do Inquérito às Entidades Beneficiárias

## Elementos Gerais de Enquadramento

Quadro 246. Caracterização da Amostra por Fundo e Metodologia de Custos Simplificados

	Nº	%
<b>FSE</b>	<b>60</b>	<b>75,9</b>
Tabelas Normalizadas de Custos Unitários	42	53,2
Montantes Fixos	5	6,3
Montantes fixo – Operações de Baixo Montante	13	16,5
<b>FEDER</b>	<b>19</b>	<b>24,1</b>
Taxas Fixas	19	24,1
<b>Total</b>	<b>79</b>	<b>100</b>

Fonte: Inquéritos às Entidades Beneficiárias (2020).

Quadro 246. Dimensão da Entidade

	Nº	%
Até 10 trabalhadores	7	8,9
De 11 a 50 trabalhadores	33	41,8
De 51 a 250 trabalhadores	25	31,6
Mais de 250 trabalhadores	14	17,7
<b>Total</b>	<b>79</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquéritos às Entidades Beneficiárias (2020).

Quadro 247. Experiência na implementação de operações com financiamento comunitário

	Sim		Não		Total		Média de anos	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%		Nº
PT 2020 – FSE	66	88,0	9	12,0	75	100,0	6,56	39
PT 2020 - FEDER	24	45,3	29	54,7	53	100,0	9,0	11
PT 2020 - FEADER	6	12,5	42	87,5	48	100,0	1,0	2
QREN - FSE	36	65,5	19	34,5	55	100,0	7,2	16
QREN - FEDER	21	42,9	28	57,1	49	100,0	7,9	9
QREN - FEADER	6	13,6	38	86,4	44	100,0	20	1

Fonte: Inquéritos às Entidades Beneficiárias (2020).

## Capacitação para o trabalho com Custo Simplificados

Quadro 248. Participou em ações de formação ou sessões de informação dedicadas à implementação das Opções de Custo Simplificado (OCS)?

	Nº	%
Não participou e nem teve conhecimento da sua existência	36	46,2
Não participou, mas teve conhecimento da sua existência	19	24,4
Participou, e considera que foram muito adequadas/úteis	15	19,2
Participou e considera que foram parcialmente adequadas/úteis	8	10,3
<b>Total</b>	<b>78</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquéritos às Entidades Beneficiárias (2020).

Quadro 249. Ações de formação frequentadas e respetiva entidade responsável pela formação

	Nº
POCH	7
AD&C	6
AG	5
PO	5
IGF	1
POISE	1
POPH	1
ANESPO	1
Instituto Pedro Nunes	1
Apresentação de Candidaturas - POCH	1

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Direção Regional do Emprego e Form. Profissional	1
Cursos de Educação e Formação de Jovens - POCH	1
Cursos de Aprendizagem - IEFP/POCH	1
Formações Modulares Certificadas para Empregados e Desempregados - POISE	1
Cursos Profissionais - POCH	1
POCH-01-5571-FSE-001398	1
POCH-01-5571-FSE-001536	1
POCH-01-5571-FSE-002596	1
POCH-01-5571-FSE-000229	1
POCH-01-5571-FSE-002096	1
Erasmus+ - Comissão Europeia	1

Fonte: Inquéritos às Entidades Beneficiárias (2020).

## Quadro 250. Balanço das ações de formação ou sessões de informação dedicadas à implementação das OCS em que participou

	Nº	%
As ações responderam à totalidade das suas necessidades de competências e conhecimentos em matéria de OCS	8	38,1
As ações responderam à maioria das suas necessidades de competências e conhecimentos em matéria de OCS	11	52,4
As ações responderam a uma pequena parte das suas necessidades de competências e conhecimentos em matéria de OCS	2	9,5
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquéritos às Entidades Beneficiárias (2020).

## Quadro 251. Áreas relacionadas com a implementação de custos simplificados em que sente que necessitaria de formação/informação

	Nº
Todas as áreas	9
Contratação Pública	4
Empreendedorismo social, Inserção socioprofissional e Capacitação para a inclusão de refugiados	1
Aferição da metodologia dos cálculos na apresentação da despesa junto da entidade financiadora	1
Aplicação da Metodologia a Entidades Públicas	1
Auditorias	1
boas práticas; a existência do manual é claramente insuficiente para entidades sem experiência (digo-o por nós e por muitas outras entidades com que nos cruzámos, nas mesmas condições que nós)	1
Candidaturas e gestão em todas as tipologias de projetos	1
CCO	1
Concursos públicos	1
Elaboração de orçamentos detalhados; registo de execução física; evidências de cumprimento de indicadores contratuais	1
Ensino Profissional	1
Contratação pública e relação com os registos contabilísticos	1
Metodologias de avaliação de resultados, Execução financeira e respetivos critérios, etc	1
Custos reais nos regimes mistos e da justificação da contratação pública	1
Nos projetos comunitários	1
Organização do Dossier Financeiro	1
Pedidos de reembolsos	1
POCH	1
POCH - regras de elegibilidade de formandos	1
Processo contabilístico e execução financeira	1
Relação documental justificativa	1
Rubrica 9	1
toda a metodologia e implicações no dossier contabilístico financeiro de cada operação	1

Fonte: Inquéritos às Entidades Beneficiárias (2020).

## Alterações Organizacionais - Organização do trabalho

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 252. Houve alterações à composição ou à organização do trabalho na sua entidade ou nas equipas de projeto na sequência da implementação de operações financiadas com metodologias de Custos Simplificados?**

	Nº	%
Sim	18	23,1
Não	60	76,9
<b>Total</b>	<b>78</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquéritos às Entidades Beneficiárias (2020).

**Quadro 253. Alterações existiram na organização do trabalho das equipas técnicas decorrente da implementação Custos Simplificados (Nº = 20)**

	Nº	% de casos
Redução dos recursos humanos necessários para o acompanhamento financeiro das operações	9	45,0%
Reforço dos recursos humanos afetos a realização das atividades	3	15,0%
Maior focalização dos técnicos no alcance dos indicadores de realização e resultados propostos	14	70,0%
Maior preocupação com a monitorização das realizações e resultados ao longo da operação	12	60,0%
Outras. Quais?	2	10,0%

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 254. Outras. Quais?**

	Nº
Implementação no programa de gestão da metodologia e listagem para apresentação da despesa junto da entidade financiadora	1
maior necessidade de leitura de informação de apoio, devido ao desconhecimento inicial face à metodologia de custos simplificados e ao modo como essa modalidade implica acompanhamento/monitorização/gestão contabilística diferente.	1

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 255. Alterações que existiram na organização do seu trabalho e da equipa que integra e nas tarefas que desempenham decorrentes da implementação de OCS**

	Diminuição		Manutenção		Aumento		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Tempo alocado a procedimentos administrativos/ burocráticos e financeiros ligados à apresentação de candidaturas	12	60,0	4	20,0	4	20,0	20	100,0
Tempo alocado a procedimentos administrativos/ burocráticos relacionados com a gestão financeira das operações	10	50,0	6	30,0	4	20,0	20	100,0
Tempo alocado a procedimentos relacionados com a gestão técnica das operações	7	35,0	8	40,0	5	25,0	20	100,0
Tempo alocado a procedimentos administrativos ligados à submissão de pedidos de pagamentos	10	50,0	5	25,0	5	25,0	20	100,0

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

**Quadro 256. Estimativa da variação em dias**

	Dias	
Tempo alocado a procedimentos administrativos/ burocráticos e financeiros ligados à apresentação de candidaturas	100	3
Tempo alocado a procedimentos administrativos/burocráticos relacionados com a gestão financeira das operações	50	2
Tempo alocado a procedimentos relacionados com a gestão técnica das operações	50	1
	100	1

Fonte: Inquéritos às Entidades Beneficiárias (2020).

**Quadro 257. Alterações que existiram nos procedimentos de candidatura e de gestão técnica e financeira das operações**

	Menor		Igual		Maior		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Número de documentos solicitados nas operações com OCS face a operações idênticas sem OCS na fase de candidatura	10	50,0	7	35,0	3	15,0	20	100,0
Número de documentos solicitados e arquivados solicitados nas operações com OCS face a operações idênticas sem OCS na fase de implementação	10	50,0	7	35,0	3	15,0	20	100,0

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	Menor		Igual		Maior		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Número de documentos solicitados e arquivados nas operações com OCS face a operações idênticas sem OCS nos pedidos de pagamento	11	55,0	6	30,0	3	15,0	20	100,0
Número de recursos humanos afetos à gestão financeira e administrativa das operações	9	45,0	10	50,0	1	5,0	20	100,0

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Quadro 258. Variação entre o nº antes da introdução de custos simplificados e depois da introdução de OCS

	Dias	
Número de documentos solicitados nas operações com OCS face a operações idênticas sem OCS na fase de candidatura	+ de 50%	2
Número de documentos solicitados e arquivados solicitados nas operações com OCS face a operações idênticas sem OCS na fase de implementação	+ de 65%	2
Número de documentos solicitados e arquivados nas operações com OCS face a operações idênticas sem OCS nos pedidos de pagamento	+ de 20%	1
Número de recursos humanos afetos à gestão financeira e administrativa das operações	+ de 50%	2

Fonte: Inquéritos às Entidades Beneficiárias (2020).

## Quadro 259. Alterações que existiram nos procedimentos de acompanhamento das operações

	Sim		Não		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Número de documentos solicitados nas operações com OCS face a operações idênticas sem OCS na fase de candidatura	11	64,7	6	35,3	17	100,0
Mecanismos de recolha de dados sobre realizações e resultados	10	58,8	7	41,2	17	100,0
Dossiers técnico pedagógicos/relatórios de execução física	7	41,2	10	58,8	17	100,0
Perfil de verificações/análise efetuado face ao perfil de verificações em custos reais	10	58,8	7	41,2	17	100,0

Fonte: Inquérito às Equipas Técnicas e aos Técnicos das AG e OI (2020).

## Quadro 260. Especifique as alterações verificadas

Número de documentos solicitados nas operações com OCS face a operações idênticas sem OCS na fase de candidatura
Os documentos financeiros necessários são em menor número
+ de 50%
Mecanismos de recolha de dados sobre realizações e resultados
+ de 50%
Dossiers técnico pedagógicos/relatórios de execução física
Trabalho de recolha e tratamento dos indicadores de resultado
Perfil de verificações/análise efetuado face ao perfil de verificações em custos reais
Menos carga burocrática administrativa, maior e melhor verificação dos aspetos da qualidade

Fonte: Inquéritos às Entidades Beneficiárias (2020).

## Vantagens/desvantagens da Adoção de metodologias de OCS

## Quadro 261. principais vantagens da adoção de metodologias de OCS comparativamente com o regime de "custos reais"

	Nº
Diminuição da burocracia	17
Maior simplicidade	7
Maior simplicidade de processos (candidatura e execução)	7
Celeridade no pedido de reembolso	6
Requer menos trabalho	6
Orçamento mais flexível.	4
Facilidade e flexibilidade na gestão do projeto	3
Gestão financeira mais eficaz	3
Rapidez, redução de custos, menor complexidade	3

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	Nº
Melhor gestão dos recursos	2
Maior simplicidade na recolha e demonstração das despesas.	2
Celeridade na apresentação documental em pedidos de pagamento	2
Não agravar a tesouraria dos beneficiários	1
Maior flexibilidade financeira	1
Maior disponibilidade dos recursos humanos para outras tarefas	1
Facilidade na gestão da entidade	1
Aumento da responsabilidade interna.	1
Inexistência de envio dos mapas de despesas e amostras em fase de análise	1
Mais burocracia	1
Maior eficácia na execução	1
Maior eficiência de recursos humanos e financeiros	1
Mais simplificação de cálculos de taxas de imputação	1
Não estar sujeito a avaliações técnicas	1
Previsibilidade de tesouraria, gestão dos pagamentos	1
Rapidez de prestação de contas	1
redução do comprovativos documentais de faturação e de pagamento	1
Simplificação do processamento de documentação. Diminuição do volume de documentos processados e considerados para efeitos de candidatura	1

Fonte: Inquéritos às Entidades Beneficiárias (2020).

**Quadro 262. Principais desvantagens da adoção de metodologias de OCS comparativamente com o regime de "custos reais"**

Aplicação de tabelas abaixo do custo real das operações/Desatualização dos valores definidos face aos custos reais.	6
Penalização gravosa e inadequada sobre algumas desistências/abandonos dos formandos por motivos alheios à escola (morte, emigração, entre outros)	5
A entidade tem que despende de praticamente o valor total do projeto e para entidades pequenas e sem fins lucrativos é um esforço financeiro enorme.	1
A obrigação de cumprimento dos indicadores cujo cumprimento às vezes pode escapar do nosso controlo	1
A potencial perda de financiamento quando o custo real sobe	1
As despesas por vezes ficarem aquém dos investimentos	1
Contratação pública	1
Criação de falsas expectativas.	1
Definição do valor unitário não ser rigorosa	1
penalização da taxa de sucesso.	1
dificuldade na apresentação de comprovativos de execução	1
Em caso de incumprimento de metas em projetos abaixo dos 50.000 € perda total do financiamento	1
Falta de formação na metodologia aquando da apresentação da despesa junto da entidade financiadora	1
Incerteza futura e ausência de desvios face ao previsto	1
maior risco de a verba não contemplar todas as despesas. Não conseguir a meta dos resultados contratualizados	1
Menos Burocracia	1
Menos financiamento	1
Montantes aprovados muito abaixo dos montantes solicitados	1
Não serem exequíveis em todas as prioridades de investimento onde os mesmos são admitidos. Por vezes a amostragem da justificação documental revela-se igual à totalidade documental.	1
O facto de ser possível só até 50 000 euros	1
O orçamento mal elaborado não permite ter a noção da realidade do custo da operação para a entidade, dado que não existe a informação de gestão que advém da execução em modalidade custos reais	1
O valor do escalão atribuído aos cursos nem sempre está adequado ao tipo de curso.	1
Pode existir extrapolação institucional	1
Podem não representar corretamente a realidade	1
Quando existe regime misto	1
Regras baseadas excessivamente em indicadores quantitativos, regras "tolas" (ex. obrigação de começar ação de formação com 15 pessoas presentes - em vez de 15 inscritos), inexistência de adiantamento e indicadores intermédios.	1
Ter "necessidade" de gastar o máximo em determinadas rubricas	1
Valores insuficientes	1

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Fonte: Inquéritos às Entidades Beneficiárias (2020).

**Quadro 263. Tinha consciência da obrigatoriedade de aplicação de metodologias de Custos Simplificados caso o financiamento público atribuído fosse inferior a 50.000 €?**

	Nº	%
Sim	9	75,0
Não	3	25,0
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias Montantes Fixos Baixo Montante (2020).

**Quadro 264. Esta possibilidade ou o facto de ter sido aplicados custos simplificados à sua operação teve algumas implicações no seu desenho e/ou na implementação da operação**

	Nº	%
Sim	5	50,0
Não	5	50,0
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias Montantes Fixos – Operações de Baixo Montante (2020).

**Quadro 265. Especifique**

Arranjar fontes de financiamento
Menor trabalho contabilístico
menos burocracia
Tivemos que rever toda a tesouraria

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias Montantes Fixos – Operações de Baixo Montante (2020).

**Quadro 266. Como avalia a legislação nacional face à legislação comunitária em matéria de OCS?**

	Nº	%
Não tem conhecimento	50	70,4
Não existem requisitos, obrigações ou normas adicionais na legislação nacional face à legislação europeia	9	12,7
Existem requisitos, obrigações ou normas adicionais na legislação nacional face à legislação europeia	12	16,9
<b>Total</b>	<b>71</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquéritos às Entidades Beneficiárias (2020).

**Quadro 267. Especifique em que áreas existem requisitos, obrigações ou normas adicionais na legislação nacional face à legislação europeia**

	Nº
Ensino Profissional	1
Há sempre maior complexidade e burocracia na legislação nacional	1
POCH	1
Questão da contratação pública	1

Fonte: Inquéritos às Entidades Beneficiárias (2020).

**Definição e implementação de metodologias OCS- Escalas Normalizadas de custos unitários (QREN)**

**Quadro 268. Teve em operações semelhantes financiadas no QREN?**

	Taxas Fixas		Montantes Fixos		Montantes Fixos - Operações de Baixo Montante		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Sim	5	27,8					5	14,7
Não	13	72,2	5	100,0	11	100,0	29	85,3
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>100,0</b>	<b>5</b>	<b>100,0</b>	<b>11</b>	<b>100,0</b>	<b>34</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquéritos às Entidades Beneficiárias (2020).

**Quadro 269. Principais diferenças que existiram**

Taxas Fixas	Nº
Flat rate de gastos gerais e custos simplificados em despesas de pessoal	1

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Praticamente nenhuma.	1
-----------------------	---

Fonte: Inquéritos às Entidades Beneficiárias (2020).

**Quadro 270. Experiência com a metodologia de OCS Escalas Normalizadas de custos unitários utilizadas no QREN/Tabelas normalizadas de custos unitários**

	Nº	%
Apenas no PT2020	24	58,5
No QREN e no PT2020	17	41,5
<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias Tabelas Normalizadas de Custos Unitários (2020).

**Quadro 271. Principais diferenças que existiram entre a aplicação de metodologias de OCS no QREN e no PT 2020**

Taxas Fixas	Nº
Em termos da execução física que origina os reembolsos	1
Maior rigidez na interpretação dos normativos	1
Mais informações no PT2020	1
PT 2020 são regras mais simples e objetivas	2
Não conheço a aplicação do QREN	1
Não houve diferenças.	2
Não tenho experiência com o anterior Quadro Comunitário	1
No PT 2020 houve melhorias significativas na desmaterialização e eficácia.	1
No PT2020 a análise documental é mais burocrática	1
Redução do valor do custo unitário / turma	1

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias Tabelas Normalizadas de Custos Unitários (2020).

**Quadro 272. Adequabilidade da metodologia Taxas Fixas**

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
A forma de cálculo do custo simplificado tem em conta a diversidade de tipologias de entidades beneficiárias	1	5,9	1	5,9	7	41,2	4	23,5	2	11,8	2	11,8	17	100,0	3,6
A forma de cálculo do custo simplificado tem em conta a diversidade de operações enquadráveis na tipologia de intervenção	-	-	1	5,9	6	35,3	5	29,4	3	17,6	2	11,8	17	100,0	3,9
Montantes afetos a custos simplificados permitem cobrir todos os custos associados a essa categoria de despesa ou aos objetivos da operação	1	5,9	-	-	9	52,9	3	17,6	1	5,9	3	17,6	17	100,0	3,7
Os tipos de despesas consideradas para o cálculo do montante afeto a OCS são claros	-	-	1	5,9	8	47,1	2	11,8	4	23,5	2	11,8	17	100,0	3,9
As regras de financiamento (adiantamentos, periodicidade de pedidos de pagamento, ...) são adequadas à natureza das operações e de entidades	-	-	-	-	6	35,3	5	29,4	3	17,6	3	17,6	17	100,0	4,2
Os procedimentos de justificação/evidência das realizações/resultados são simples	1	5,9	2	11,8	9	52,9	-	-	2	11,8	3	17,6	17	100,0	3,5
As entidades têm dificuldade em suportar o investimento até ao reembolso	1	5,9	3	17,6	7	41,2	1	5,9	1	5,9	4	23,5	17	100,0	3,6

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
As regras de corte no caso de incumprimento dos indicadores são justas	1	5,9	2	11,8	10	58,8	2	11,8	1	5,9	1	5,9	17	100,0	3,2
Os indicadores de realização são adequados ao tipo de operações elegíveis	-	-	2	11,8	9	52,9	6	35,3	-	-	-	-	17	100,0	3,2
Os indicadores de resultado são adequados ao tipo de operações elegíveis	-	-	1	6,3	8	50,0	7	43,8	-	-	-	-	16	100,0	3,4
Os indicadores de realização são exequíveis	-	-	-	-	9	52,9	6	35,3	2	11,8	-	-	17	100,0	3,6
Os indicadores de resultado são exequíveis	1	5,9	-	-	8	47,1	7	41,2	1	5,9	-	-	17	100,0	3,5

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias Taxas fixas (2020).

Quadro 273. Adequabilidade da metodologia Montantes Fixos

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
A forma de cálculo do custo simplificado tem em conta a diversidade de tipologias de entidades beneficiárias	-	-	-	-	-	-	2	40,0	2	40,0	1	20,0	5	100,0	4,8
A forma de cálculo do custo simplificado tem em conta a diversidade de operações enquadráveis na tipologia de intervenção	-	-	-	-	5	100,0	-	-	-	-	-	-	5	100,0	3,0
Montantes afetos a custos simplificados permitem cobrir todos os custos associados a essa categoria de despesa ou aos objetivos da operação	-	-	-	-	1	20,0	3	60,0	-	-	1	20,0	5	100,0	4,2
Os tipos de despesas consideradas para o cálculo do montante afeto a OCS são claros	-	-	-	-	-	-	1	20,0	2	40,0	2	40,0	5	100,0	5,2
As regras de financiamento (adiantamentos, periodicidade de pedidos de pagamento, ...) são adequadas à natureza das operações e de entidades	1	20,0	2	40,0	1	20,0	1	20,0	-	-	-	-	5	100,0	2,4
Os procedimentos de justificação/evidência das realizações/resultados são simples	-	-	-	-	-	-	1	20,0	4	80,0	-	-	5	100,0	4,8
As entidades têm dificuldade em suportar o investimento até ao reembolso	-	-	-	-	1	20,0	1	20,0	-	-	3	60,0	5	100,0	5,0
As regras de corte no caso de incumprimento dos indicadores são justas	1	20,0	3	60,0	-	-	1	20,0	-	-	-	-	5	100,0	2,2
Os indicadores de realização são adequados ao tipo de operações elegíveis	-	-	-	-	-	-	2	40,0	3	60,0	-	-	5	100,0	4,6

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Os indicadores de resultado são adequados ao tipo de operações elegíveis	-	-	-	-	-	-	2	40,0	2	40,0	1	20,0	5	100,0	4,8
Os indicadores de realização são exequíveis	-	-	-	-	-	-	1	20,0	2	40,0	2	40,0	5	100,0	5,2
Os indicadores de resultado são exequíveis	-	-	-	-	-	-	1	20,0	2	40,0	2	40,0	5	100,0	5,2

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias Montantes fixos (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 274. Adequabilidade da metodologia Montantes Fixos – Operações de Baixo Montante

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
A forma de cálculo do custo simplificado tem em conta a diversidade de tipologias de entidades beneficiárias	-	-	4	40,0	1	10,0	2	20,0	3	30,0	-	-	10	100,0	3,4
A forma de cálculo do custo simplificado tem em conta a diversidade de operações enquadráveis na tipologia de intervenção	-	-	4	40,0	2	20,0	1	10,0	3	30,0	-	-	10	100,0	3,3
Montantes afetos a custos simplificados permitem cobrir todos os custos associados a essa categoria de despesa ou aos objetivos da operação	-	-	1	10,0	1	10,0	1	10,0	5	50,0	2	20,0	10	100,0	4,6
Os tipos de despesas consideradas para o cálculo do montante afeto a OCS são claros	-	-	1	10,0	1	10,0	3	30,0	5	50,0	-	-	10	100,0	4,2
As regras de financiamento (adiantamentos, periodicidade de pedidos de pagamento, ...) são adequadas à natureza das operações e de entidades	1	9,1	1	9,1	2	18,2	1	9,1	5	45,5	1	9,1	11	100,0	4,0
Os procedimentos de justificação/evidência das realizações/resultados são simples	1	9,1	1	9,1	5	45,5	1	9,1	2	18,2	1	9,1	11	100,0	3,5
As entidades têm dificuldade em suportar o investimento até ao reembolso	-	-	-	-	1	9,1	2	18,2	2	18,2	6	54,5	11	100,0	5,2
As regras de corte no caso de incumprimento dos indicadores são justas	2	18,2	5	45,5	3	27,3	-	-	1	9,1	-	-	11	100,0	2,4
Os indicadores de realização são adequados ao tipo de operações elegíveis	1	9,1	4	36,4	2	18,2	3	27,3	1	9,1	-	-	11	100,0	2,9
Os indicadores de resultado são adequados ao tipo de operações elegíveis	2	18,2	3	27,3	2	18,2	3	27,3	1	9,1	-	-	11	100,0	2,8
Os indicadores de realização são exequíveis	1	9,1	3	27,3	3	27,3	2	18,2	2	18,2	-	-	11	100,0	3,1
Os indicadores de resultado são exequíveis	1	9,1	3	27,3	3	27,3	2	18,2	2	18,2	-	-	11	100,0	3,1

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias Montantes Fixos – Operações de Baixo Montante (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 275. Adequabilidade da metodologia Tabelas Normalizadas de Custos Unitários

	1 - Discordo totalmente		2		3		4		5		6 - Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
A forma de cálculo do custo simplificado tem em conta a diversidade de tipologias de entidades beneficiárias	13	31,7	6	14,6	5	12,2	11	26,8	6	14,6	-	-	41	100,0	2,8
A forma de cálculo do custo simplificado tem em conta a diversidade de operações enquadráveis na tipologia de intervenção	9	22,5	4	10,0	8	20,0	15	37,5	4	10,0	-	-	40	100,0	3,0
Montantes afetos a custos simplificados permitem cobrir todos os custos associados a essa categoria de despesa ou aos objetivos da operação	10	23,8	9	21,4	13	31,0	5	11,9	4	9,5	1	2,4	42	100,0	2,7
Os tipos de despesas consideradas para o cálculo do montante afeto a OCS são claros	-	-	2	5,1	7	17,9	14	35,9	11	28,2	5	12,8	39	100,0	4,3
As regras de financiamento (adiantamentos, periodicidade de pedidos de pagamento, ...) são adequadas à natureza das operações e de entidades	1	2,5	4	10,0	10	25,0	7	17,5	14	35,0	4	10,0	40	100,0	4,0
Os procedimentos de justificação/evidência das realizações/resultados são simples	3	7,3	3	7,3	15	36,6	6	14,6	12	29,3	2	4,9	41	100,0	3,7
As entidades têm dificuldade em suportar o investimento até ao reembolso	3	7,5	3	7,5	2	5,0	11	27,5	10	25,0	11	27,5	40	100,0	4,4
As regras de corte no caso de incumprimento dos indicadores são justas	13	32,5	9	22,5	8	20,0	5	12,5	5	12,5			40	100,0	2,5
Os indicadores de realização são adequados ao tipo de operações elegíveis	1	2,5	9	22,5	8	20,0	14	35,0	6	15,0	2	5,0	40	100,0	3,5
Os indicadores de resultado são adequados ao tipo de operações elegíveis	2	5,0	13	32,5	6	15,0	14	35,0	5	12,5	-	-	40	100,0	3,2
Os indicadores de realização são exequíveis	2	4,9	5	12,2	9	22,0	12	29,3	11	26,8	2	4,9	41	100,0	3,8
Os indicadores de resultado são exequíveis	3	7,3	8	19,5	10	24,4	14	34,1	6	14,6	-	-	41	100,0	3,3

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias Tabelas Normalizadas de Custos Unitários (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 276. Adequabilidade da metodologia (média por metodologia de OCS)

	Taxas Fixas	Montantes Fixos	Montantes Fixos – Operações de Baixo Montante	Tabelas Normalizadas de Custos Unitários
	Média	Média	Média	Média
A forma de cálculo do custo simplificado tem em conta a diversidade de tipologias de entidades beneficiárias	3,6	4,8	3,4	2,8
A forma de cálculo do custo simplificado tem em conta a diversidade de operações enquadráveis na tipologia de intervenção	3,9	3,0	3,3	3,0
Montantes afetos a custos simplificados permitem cobrir todos os custos associados a essa categoria de despesa ou aos objetivos da operação	3,7	4,2	4,6	2,7
Os tipos de despesas consideradas para o cálculo do montante afeto a OCS são claros	3,9	5,2	4,2	4,3
As regras de financiamento (adiantamentos, periodicidade de pedidos de pagamento, ...) são adequadas à natureza das operações e de entidades	4,2	2,4	4,0	4,0
Os procedimentos de justificação/evidência das realizações/resultados são simples	3,5	4,8	3,5	3,7
As entidades têm dificuldade em suportar o investimento até ao reembolso	3,6	5,0	5,2	4,4
As regras de corte no caso de incumprimento dos indicadores são justas	3,2	2,2	2,4	2,5
Os indicadores de realização são adequados ao tipo de operações elegíveis	3,2	4,6	2,9	3,5
Os indicadores de resultado são adequados ao tipo de operações elegíveis	3,4	4,8	2,8	3,2
Os indicadores de realização são exequíveis	3,6	5,2	3,1	3,8
Os indicadores de resultado são exequíveis	3,5	5,2	3,1	3,3

Fonte: Inquéritos às Entidades Beneficiárias (2020).

Quadro 277. Adequabilidade dos seguintes documentos relativamente à incorporação de orientações sobre a Metodologia Taxas

## Fixas

	1 – Nada Adequado		2		3		4		5		6 – Totalmente adequado		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Avisos de abertura de candidatura	-	-	-	-	1	6,3	9	56,3	2	12,5	4	25,0	16	100,0	4,6
Formulários de pedidos de pagamento	-	-	2	12,5	2	12,5	8	50,0	1	6,3	3	18,8	16	100,0	4,1
Formulários de pedidos de saldo final	-	-	1	6,3	4	25,0	7	43,8	1	6,3	3	18,8	16	100,0	4,1
Orientações técnicas e de gestão	-	-	1	6,3	3	18,8	8	50,0	1	6,3	3	18,8	16	100,0	4,1
Guias de apoio para os beneficiários	-	-	-	-	6	37,5	5	31,3	2	12,5	3	18,8	16	100,0	4,1
Dossiers técnico pedagógicos das operações/relatórios de execução física	-	-	-	-	4	25,0	8	50,0	1	6,3	3	18,8	16	100,0	4,2
Dossiers financeiros das operações	-	-	-	-	4	25,0	7	43,8	2	12,5	3	18,8	16	100,0	4,3
SIIFSE/sistemas de informação	-	-	5	31,3	3	18,8	4	25,0	1	6,3	3	18,8	16	100,0	3,6
Outros documentos	-	-	-	-	6	60,0	3	30,0	-	-	1	10,0	10	100,0	3,6

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias Taxas Fixas (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 278. Adequabilidade dos seguintes documentos relativamente à incorporação de orientações sobre a Metodologia Montantes Fixos**

	1 – Nada Adequado		2		3		4		5		6 – Totalmente adequado		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Avisos de abertura de candidatura	-	-	2	40,0	3	60,0	-	-	-	-	-	-	5	100,0	3,6
Formulários de pedidos de pagamento	1	20,0	3	60,0	1	20,0	-	-	-	-	-	-	5	100,0	3,0
Formulários de pedidos de saldo final	-	-	1	20,0	3	60,0	1	20,0	-	-	-	-	5	100,0	3,0
Orientações técnicas e de gestão	1	20,0	2	40,0	1	20,0	1	20,0	-	-	-	-	5	100,0	2,4
Guias de apoio para os beneficiários	1	20,0	2	40,0	1	20,0	1	20,0	-	-	-	-	5	100,0	2,4
Dossiers técnico pedagógicos das operações/relatórios de execução física	-	-	1	20,0	1	20,0	2	40,0	1	20,0	-	-	5	100,0	3,6
Dossiers financeiros das operações	-	-	-	-	1	25,0	2	50,0	1	25,0	-	-	4	100,0	4,0
SIIFSE/sistemas de informação	1	20,0	1	20,0	2	40,0	1	20,0	-	-	-	-	5	100,0	2,6
Outros documentos	1	50,0	-	-	-	-	1	50,0	-	-	-	-	5	100,0	2,5

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias Montantes Fixos (2020).

**Quadro 279. Adequabilidade dos seguintes documentos relativamente à incorporação de orientações sobre a Metodologia Montantes Fixos – Operações de Baixo Montante**

	1 – Nada Adequado		2		3		4		5		6 – Totalmente adequado		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Avisos de abertura de candidatura	-	-	1	9,1	2	18,2	2	18,2	4	36,4	2	18,2	11	100,0	4,4
Formulários de pedidos de pagamento	-	-	1	9,1	1	9,1	2	18,2	6	54,5	1	9,1	11	100,0	4,5
Formulários de pedidos de saldo final	-	-	1	9,1	1	9,1	2	18,2	6	54,5	1	9,1	11	100,0	4,5
Orientações técnicas e de gestão	1	10,0	-	-	2	20,0	5	50,0	2	20,0	-	-	10	100,0	3,7
Guias de apoio para os beneficiários	-	-	2	18,2	2	18,2	5	45,5	2	18,2	-	-	11	100,0	3,5
Dossiers técnico pedagógicos das operações/relatórios de execução física	1	10,0	2	20,0	5	50,0	1	10,0	1	10,0	-	-	10	100,0	3,8
Dossiers financeiros das operações	1	9,1	-	-	4	36,4	4	36,4	1	9,1	1	9,1	11	100,0	3,6
SIIFSE/sistemas de informação	1	9,1	-	-	5	45,5	3	27,3	1	9,1	1	9,1	11	100,0	3,5
Outros documentos	2	33,3	-	-	3	50,0	1	16,7	-	-	-	-	6	100,0	2,5

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias Montantes Fixos – Operações de Baixo Montante (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 280. Adequabilidade dos seguintes documentos relativamente à incorporação de orientações sobre a Metodologia Tabelas Normalizadas de Custos Unitários**

	1 – Nada Adequado		2		3		4		5		6 – Totalmente adequado		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Avisos de abertura de candidatura	1	2,4	-	-	5	12,2	21	51,2	10	24,4	4	9,8	41	100,0	4,2
Formulários de pedidos de pagamento	-	-	-	-	4	10,0	18	45,0	13	32,5	5	12,5	40	100,0	4,5
Formulários de pedidos de saldo final	-	-	-	-	4	9,8	19	46,3	13	31,7	5	12,2	41	100,0	4,5
Orientações técnicas e de gestão	-	-	2	5,0	8	20,0	15	37,5	15	37,5	-	-	40	100,0	4,1
Guias de apoio para os beneficiários	1	2,4	1	2,4	10	24,4	14	34,1	13	31,7	2	4,9	41	100,0	4,0
Dossiers técnico pedagógicos das operações/relatórios de execução física	-	-	-	-	4	10,0	18	45,0	18	45,0	-	-	40	100,0	4,4
Dossiers financeiros das operações	-	-	-	-	5	12,2	15	36,6	21	51,2	-	-	41	100,0	4,4
SIIFSE/sistemas de informação	-	-	2	5,0	6	15,0	18	45,0	14	35,0	-	-	40	100,0	4,1
Outros documentos	-	-	-	-	4	25,0	6	37,5	6	37,5	-	-	16	100,0	4,1

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias Tabelas Normalizadas de Custos Unitários (2020).

**Quadro 281. Adequabilidade da metodologia (média por metodologia de OCS)**

	Taxas Fixas	Montantes Fixos	Montantes Fixos - Operações de Baixo Montante	Tabelas Normalizadas de Custos Unitários
	Média	Média	Média	Média
Avisos de abertura de candidatura	4,6	3,6	4,4	4,2
Formulários de pedidos de pagamento	4,1	3,0	4,5	4,5
Formulários de pedidos de saldo final	4,1	3,0	4,5	4,5
Orientações técnicas e de gestão	4,1	2,4	3,7	4,1
Guias de apoio para os beneficiários	4,1	2,4	3,5	4,0
Dossiers técnico pedagógicos das operações/relatórios de execução física	4,2	3,6	3,8	4,4
Dossiers financeiros das operações	4,3	4,0	3,6	4,4
SIIFSE/sistemas de informação	3,6	2,6	3,5	4,1
Outros documentos	3,6	2,5	2,5	4,1

Fonte: Inquéritos às Entidades Beneficiárias (2020).

**Quadro 282. Para as opções que na questão anterior deu uma pontuação inferior a 3 (inclusive) pode, por favor, justificar o porquê da não adequação da documentação à metodologia de Custos Simplificados Taxas Fixas**

Formulários de pedidos de pagamento	Nº
Complicados, lentos e pouco funcionais	1
Criação de contratos para factoração inferior a 4.999,99€, RH e deslocações é desnecessária	1
SIIFSE/sistemas de informação	Nº
o facto de existirem regras a serem impostas com a colocação de despesas em curso, faz gerar erros que no momento de inserção de despesa não existem e por esse motivo desconhecemos.	1
Os sistemas de informação são complexos em termos de preenchimento	1
Pouco funcional e pouco claro	1
Sistema demasiado burocrático	1

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias (2020).

**Quadro 283. Para as opções que na questão anterior deu uma pontuação inferior a 3 (inclusive) pode, por favor, justificar o porquê da não adequação da documentação à metodologia de Custos Simplificados Montantes Fixos**

SIIFSE/sistemas de informação	Nº
plataforma ridiculamente complexa para o tipo de operação	1

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias Montantes Fixos (2020).

**Quadro 284.** Para as opções que na questão anterior deu uma pontuação inferior a 3 (inclusive) pode, por favor, justificar o porquê da não adequação da documentação à metodologia de Custos Simplificados Tabelas Normalizadas de Custos Unitários

Avisos de abertura de candidatura		Nº
Apesar de prevista a metodologia OCS, não é cumprida em fase de execução		1
As candidaturas têm uma data de abertura tardia.		1
Porque nestas situações ocorreu em que a candidatura era avaliada por ordem de chegada o que altera a avaliação do mérito da mesma.		1
Formulários de pedidos de pagamento		Nº
Constantemente com erros		1
Formulários de pedidos de saldo		Nº
Constantemente com erros		1
Orientações técnicas e de gestão		Nº
Apesar de prevista a metodologia OCS, não é cumprida em fase de execução		1
Não tem uma ação preventiva, atuam para cortar despesas.		1
Guias de apoio para os beneficiários		Nº
Aparecem no fim dos quadros comunitários e, quando as entidades já tiveram centenas de euros cortados por falta de informação		1
Apesar de prevista a metodologia OCS, não é cumprida em fase de execução		1
Deveria de existir uma maior proximidade entre os POCH e as entidades beneficiárias.		1
SIIFSE/sistemas de informação		Nº
Ainda tem erros, alguns incompreensíveis. O suporte técnico não funciona.		1
Funciona muito mal, constantemente com erros não faz a ponte entre a execução física e a financeira		1
Plataforma muito lenta		1

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias (2020).

**Quadro 285.** Face às especificidades desta metodologia e deste método de financiamento de operações considera necessário introduzir alterações ou produzir novos documentos?

	Taxas Fixas		Montantes Fixos		Montantes Fixos - Operações de Baixo Montante		Tabelas Normalizadas de Custos Unitários	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Sim	6	37,5	2	66,7	3	30,0	12	30,8
Não	10	62,5	1	33,3	7	70,0	27	69,2
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>100,0</b>	<b>3</b>	<b>100,0</b>	<b>10</b>	<b>100,0</b>	<b>39</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias (2020).

**Quadro 286.** Indique o tipo de alterações a efetuar e/ou os documentos a produzir

Taxas Fixas		
Deveria estender-se a metodologia a despesas com deslocações que normalmente são as de menor valor, mas que têm associada, em Portugal, uma carga burocrática completamente desproporcional		1
Eliminar o separador dos contratos para todas as situações que não se enquadrem no CCP		1
Formulários mais simples em termos do registo da despesa		1
Maior informação nos avisos de abertura/orientações ao beneficiário da sua aplicabilidade.		1
Orientações		1
Montantes Fixos		
formação inicial para novas entidades e vídeos tutoriais. Seria um pequeno investimento com certamente grandes retornos de eficiência para as entidades promotoras e para a entidade gestora		1
Orientações e guias de apoio ao beneficiário		1
Tabelas Normalizadas de Custos Unitários		
Alteração de critérios relativos indicadores de realização e resultado, no que concerne a situações de desistência do curso, por motivo não imputável à entidade formadora (morte ou lesão grave, emigração, entre outros).		1
As fórmulas de cálculo para avaliação de realização e resultado deverão considerar a totalidade do ano letivo e ser apenas nesse momento que deverão ser feitos os ajustamentos, quando devidos. Maior flexibilidade na afetação de custos de pessoal		1
Divulgar, junto das entidades de gestão, os procedimentos a adotar.		1
No atual SIIFSE, o antigo funcionava melhor!		1
Número de alunos por turma		1

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Penalizações - definir critérios justos para as entidades. No nosso caso, enquanto entidade penalizadora, é extremamente penalizador sofrer cortes financeiros por desistências de formandos que abandonam o percurso formativo para ingressarem antecipadamente no mercado de trabalho. Contra este facto, não existem quaisquer argumentos para conseguir e assegurar a permanência dos formandos na escola	1
podia ser implementada os custos unitários à rubrica 1	1
Ser claro a sua utilização e os efeitos contabilísticos e financeiros	
SIIFSE/sistemas de informação com mais hipótese de extrair informação, bem como a forma de mudança entre páginas que não obrigue muitas vezes a voltar às páginas iniciais. A mudança de <i>templates</i> de importação devia ser objeto de notificação aos beneficiários aquando da entrada no SIIFSE/sistema	1
Simplificação das execuções físicas	1

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias (2020).

**Quadro 287. Na fase de análise de candidaturas foram solicitados pedidos de esclarecimentos e/ou alterações à operação(ões) submetidas?**

	Taxas Fixas		Montantes Fixos		Montantes Fixos - Operações de Baixo Montante		Tabelas Normalizadas de Custos Unitários	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Sim	9	52,9	2	40,0	3	27,3	25	62,5
Não	8	47,1	3	60,0	8	72,7	15	37,5
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>100,0</b>	<b>5</b>	<b>100,0</b>	<b>11</b>	<b>100,0</b>	<b>40</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias (2020).

**Quadro 288. Qual(is) o(s) principal(is) motivo(s) desses pedidos de esclarecimentos e/ou correção?**

	Taxas Fixas		Montantes Fixos		Montantes Fixos - Operações de Baixo Montante		Tabelas Normalizadas de Custos Unitários	
	Nº	% de casos	Nº	% de casos	Nº	% de casos	Nº	% de casos
Valores definidos para os indicadores de realização	3	33,3	-	-	1	16,7	7	26,9
Valores definidos para os indicadores de resultado	1	11,1	-	-	2	33,3	4	15,4
Ausência ou incorreção de documentos administrativos	6	66,7	1	50,0	1	16,7	13	50,0
Montante de financiamento solicitado	2	22,2	1	50,0	1	16,7	8	30,8
Outro(s.)	1	11,1	1	50,0	2	33,3	7	26,9

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias (2020).

**Quadro 289. Outros. Quais?**

Taxas Fixas	
Clarificação de Planos de Disseminação	1
Montantes Fixos	
Especificação do orçamento	1
Montantes Fixos -Operações de Baixo Montante	
Alteração pedagógica	1
Incapacidade do sistema para poder submeter saldo	1
Tabelas Normalizadas de Custos Unitários	
Ausência de indicadores de responsabilidade do ME	1
Diferenças entre as plataformas SIIFSE e o SIGO	1
Diferenças relacionadas com o SIGO	1
Discrepância com o Sigo	1
Divergência entre informações de várias plataformas (SIGO,...)	1
Esclarecimentos sobre os CCP	1
Explicações sobre a execução física das operações, esclarecimentos adicionais.	1

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 290. Na sequência da implementação das operações indique se foram solicitados pedidos de alteração

	Taxas Fixas		Montantes Fixos		Montantes Fixos - Operações de Baixo Montante		Tabelas Normalizadas de Custos Unitários	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Sim	8	47,1	1	20,0	3	27,3	17	42,5
Não	9	52,9	4	80,0	8	72,7	23	57,5
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>100,0</b>	<b>5</b>	<b>100,0</b>	<b>11</b>	<b>100,0</b>	<b>40</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias (2020).

Quadro 291. Especifique os pedidos de alteração efetuados

Taxas Fixas	
ALTERAÇÃO DE MONTANTES ENTRE RUBRICAS	1
Alteração dos OCS para custos reais	1
Alterações financeiras (transferência de verbas entre rubricas), de recursos humanos (substituição de técnicos) e prorrogação temporal.	1
datas de conclusão, ajustamentos necessários	1
Prazos	1
Prorrogação de Prazos	1
Reajustes orçamentais e extensão do período de execução	1
Montantes Fixos	
Prazo de execução	1
Montantes Fixos -Operações de Baixo Montante	
Relativamente ao prazo de execução	1
Reprogramações financeiras se temporais	1
Tabelas Normalizadas de Custos Unitários	
Ajustamentos devidos à alteração de turmas e não aceitação de alguns custos	1
Alteração da carga horária do curso	1
Alteração de calendário de execução.	1
Alteração de cargas horárias dos cursos, no contexto do ciclo formativo, ajustamento de dotação financeira.	1
ALTERAÇÃO DE HORAS DECORRENTES DA PANDEMIA COVID 19	1
Alteração na distribuição horária por anos letivos.	1
Alteração rubrica 9 e prazos dos cursos	1
Alterações devido à execução física.	1
carga horária, CRI (covid)	1
Datas de início das ações, alteração ao número de alunos e turmas envolvidas, anulação de ações	1
Execução física- questões de horas.	1
Horas de formação	1
Para execução mais uniforme	1
POCH-01-5571-FSE-002596; POCH-01-5571-FSE-000229	1
	1

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias (2020).

Quadro 292. Principais dificuldades sentidas na aplicação da metodologia de custos simplificados

	Taxas Fixas		Montantes Fixos		Montantes Fixos - Operações de Baixo Montante		Tabelas Normalizadas de Custos Unitários	
	Nº	% de casos	Nº	% de casos	Nº	% de casos	Nº	% de casos
Interpretação de conceitos relevantes	6	46,2	1	33,3	2	25,0	-	-
Compreensão dos Avisos de Abertura de candidatura	1	7,7	1	33,3	-	-	2	6,3
Compreensão dos documentos de apoio e orientações técnicas	-	-	1	33,3	4	50,0	6	18,8
Interpretação das diferentes categorias de custos	3	23,1	1	33,3			1	3,1

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Cálculos para imputação das despesas (ou algumas categorias de despesa)	9	69,2	2	66,7	3	37,5	6	18,8
Incerteza nos procedimentos de controlo e auditoria	8	61,5	1	33,3	2	25,0	16	50,0
Procedimentos de justificação de realizações e resultados	-	-	-	-	5	62,5	16	50,0
Alcance dos indicadores de realização e resultado propostos	2	15,4	-	-	5	62,5	16	50,0
Falta de clareza da legislação	3	23,1	-	-	1	12,5	3	9,4
Outra(s). Qual(is)?	1	7,7%	-	-	-	-	3	9,4

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias (2020).

## Quadro 293. Outros. Quais?

Taxas Fixas	
Exceto os custos indiretos não tenho qualquer experiência à escala nacional	1
Tabelas Normalizadas de Custos Unitários	
Ausência de resposta na clarificação prévia sobre a elegibilidade de despesas	1
Foi-nos solicitada a apresentação de todos os documentos de despesa, como se estivéssemos em regime de custos reais.	1
penalizações e cortes financeiros avultados	1

## Quadro 294. Tem sugestões para melhorar a metodologia?

	Taxas Fixas		Montantes Fixos		Montantes Fixos - Operações de Baixo Montante		Tabelas Normalizadas de Custos Unitários	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Sim	4	23,5	1	25,0	3	30,0	13	35,1
Não	13	76,5	3	75,0	7	70,0	24	64,9
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>100,0</b>	<b>4</b>	<b>100,0</b>	<b>10</b>	<b>100,0</b>	<b>37</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias (2020).

## Quadro 295. Indique as suas sugestões

Taxas Fixas	
Desburocratização do processo.	1
Usar a metodologia para despesas com deslocações (ver exemplo de projetos Europeus - Programa Erasmus+)	1
Montantes Fixos	
Elaborar manuais de gestão para entidades	1
Montantes Fixos -Operações de Baixo Montante	
O valor do custo simplificado devia ter em conta a diversidade de operações enquadráveis na tipologia de intervenção. o adiantamento deveria ser maior e devia ser possível justificar quando não se alcança os resultados contratualizados pois nos casos dos projetos da tipologia 1,6 o nível de desempenho das turmas muda bastante e considerar as percentagens com base apenas em dados históricos não é razoável	1
Maior flexibilidade nos indicadores a cumprir	1
Tabelas Normalizadas de Custos Unitários	
Aumento dos valores de financiamento.	1
Poderiam ser implementados na rubrica 1	1
Discutir com as associações representativas do setor os critérios a adotar, antes da sua aprovação e saída em despacho ou portaria.	1
Eventual revisão da fórmula de cálculo dos montantes a atribuir por curso. Questão da dimensão "base" das turmas (nº de alunos elevado para determinadas áreas de formação),	1
Informar claramente quais os efeitos para os procedimentos das entidades	1
Maior flexibilidade na execução física nos projetos plurianuais.	1
melhor adequação entre os valores por turma e o tipo de formação ministrada	1
Os montantes estão desatualizados.	1
Os Valores	1
Para projetos mais pequenos utilizar LUMP SUM tal como já existe no H2020	1

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Rever obrigatoriamente o número mínimo de formandos para que não possamos sofrer penalização, bem como definir critérios específicos para a tipologia de motivo de desistência. A Entidade nunca poderá ser penalizada por um motivo o qual não lhe é imputável.	1
Revisão do custo unitário / turma; Cumprimento e estabelecimento de prazos mais adequados	1
Pelo menos repor o corte dos 5%	1

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias (2020).

**Quadro 296. Grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos (Pensando nesta metodologia de OCS Taxas Fixas e tendo como termo de comparação o seu eventual financiamento exclusivamente em “custos reais” (como acontecia no QREN))**

	1 – Discordo Totalmente		2		3		4		5		6 – Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
<b>Fase de candidatura</b>															
O processo de apresentação de candidaturas é mais simples	-	-	-	-	2	16,7	4	33,3	3	25,0	3	25,0	12	100,0	4,58
As candidaturas são elaboradas com um maior foco nas realizações e resultados	-	-	-	-	2	16,7	5	41,7	2	16,7	3	25,0	12	100,0	4,50
Foi capaz de definir objetivos de realização adequados à natureza da operação	-	-	-	-	2	16,7	7	58,3	-	-	3	25,0	12	100,0	4,33
Dedicou menos tempo às componentes financeiras das candidaturas	-	-	-	-	3	21,4	7	50,0	1	7,1	3	21,4	14	100,0	4,29
O processo de candidatura teve menos documentos associados	-	-	-	-	3	23,1	4	30,8	4	30,8	2	15,4	13	100,0	4,38
A análise de candidaturas foi mais centrada na eficácia em termos da qualidade dos processos e da capacidade de atingir os resultados (retirando ênfase à análise financeira)	-	-	-	-	2	15,4	7	53,8	3	23,1	1	7,7	13	100,0	4,23
O processo de decisão das candidaturas foi mais célere (redução dos tempos de decisão)	1	6,7	2	13,3	6	40,0	4	26,7	1	6,7	1	6,7	15	100,0	3,33
<b>Fase de implementação das operações</b>															
Regista-se uma diminuição do tempo despendido com a gestão financeira das operações	-	-	-	-	2	14,3	4	28,6	5	35,7	3	21,4	14	100,0	4,64
Regista-se uma diminuição dos tempos globais despendidos no preenchimento de pedidos de pagamento	-	-	-	-	2	14,3	6	42,9	2	14,3	4	28,6	14	100,0	4,57
Regista-se uma diminuição substancial no número de documentos necessários para comprovar as despesas	-	-	-	-	2	14,3	5	35,7	4	28,6	3	21,4	14	100,0	4,57
Verifica-se uma simplificação dos cálculos para imputação das despesas (ou algumas categorias de despesa)	-	-	-	-	1	7,1	6	42,9	3	21,4	4	28,6	14	100,0	4,71
Existe uma maior exigência na solicitação de evidências das realizações e resultados	-	-	-	-	5	35,7	6	42,9	-	-	3	21,4	14	100,0	4,07
Existe uma maior concentração dos técnicos nas realizações e resultados da operação e menos em procedimentos administrativos e financeiros	-	-	1	7,7	2	15,4	6	46,2	3	23,1	1	7,7	13	100,0	4,08
O deferimento de pedidos de reembolso/pagamentos é mais rápido	-	-	2	15,4	1	7,7	6	46,2	2	15,4	2	15,4	13	100,0	4,08

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	1 – Discordo Totalmente		2		3		4		5		6 – Concordo totalmente		Total		Média
Fase de candidatura															
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Os documentos de evidência solicitados são os estritamente necessários	-	-	1	7,1	2	14,3	5	35,7	5	35,7	1	7,1	14	100,0	4,21
O perfil de verificações/análise administrativa de pedidos de pagamento centra-se na análise das realizações e resultados	-	-	-	-	2	16,7	7	58,3	2	16,7	1	8,3	12	100,0	4,17
O perfil de verificações no local centra-se mais na análise das realizações e resultados	-	-	-	-	1	8,3	8	66,7	2	16,7	1	8,3	12	100,0	4,25
Verifica-se o aumento do tempo dos técnicos da entidade dedicado a tarefas de acompanhamento das operações e de verificação de resultados	-	-	-	-	2	15,4	8	61,5	2	15,4	1	7,7	13	100,0	4,15
Verifica-se uma diminuição dos pedidos de clarificação/reformulação de pedidos de pagamento	-	-	-	-	2	14,3	8	57,1	3	21,4	1	7,1	14	100,0	4,21
O perfil de auditoria centra-se mais na análise das realizações e resultados	-	-	-	-	1	8,3	8	66,7	2	16,7	1	8,3	12	100,0	4,25

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias Taxas Fixas (2020).

**Quadro 297. Grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos (Pensando nesta metodologia de OCS Montantes Fixos e tendo como termo de comparação o seu eventual financiamento exclusivamente em “custos reais” (como acontecia no QREN))**

	1 – Discordo Totalmente		2		3		4		5		6 – Concordo totalmente		Total		Média
Fase de candidatura															
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
O processo de apresentação de candidaturas é mais simples	-	-	4	80,0	-	-	-	-	1	20,0	-	-	5	100,0	2,60
As candidaturas são elaboradas com um maior foco nas realizações e resultados	-	-	-	-	-	-	4	80,0	1	20,0	-	-	5	100,0	4,20
Foi capaz de definir objetivos de realização adequados à natureza da operação	-	-	3	60,0	2	40,0	-	-	-	-	-	-	5	100,0	4,40
Dedicou menos tempo às componentes financeiras das candidaturas	1	20,0	2	40,0	1	20,0	-	-	1	20,0	-	-	5	100,0	2,60
O processo de candidatura teve menos documentos associados	1	20,0	3	60,0	-	-	-	-	1	20,0	-	-	5	100,0	2,40
A análise de candidaturas foi mais centrada na eficácia em termos da qualidade dos processos e da capacidade de atingir os resultados (retirando ênfase à análise financeira)	1	20,0	1	20,0	2	40,0	-	-	1	20,0	-	-	5	100,0	2,80
O processo de decisão das candidaturas foi mais célere (redução dos tempos de decisão)	4	80,0	-	-	-	-	-	-	1	20,0	-	-	5	100,0	1,80
Fase de implementação das operações															
Regista-se uma diminuição do tempo despendido com a gestão financeira das operações	-	-	-	-	-	-	3	60,0	2	40,0	-	-	5	100,0	4,40
Regista-se uma diminuição dos tempos globais despendidos no preenchimento de pedidos de pagamento	-	-	-	-	-	-	3	60,0	2	40,0	-	-	5	100,0	4,40

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	1 – Discordo Totalmente		2		3		4		5		6 – Concordo totalmente		Total		Média
Fase de candidatura															
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Regista-se uma diminuição substancial no número de documentos necessários para comprovar as despesas	-	-	1	20,0	1	20,0	-	-	2	40,0	1	20,0	5	100,0	4,20
Verifica-se uma simplificação dos cálculos para imputação das despesas (ou algumas categorias de despesa)	-	-	-	-	-	-	-	-	3	60,0	2	40,0	5	100,0	5,40
Existe uma maior exigência na solicitação de evidências das realizações e resultados	1	20,0	-	-	-	-	-	-	3	60,0	1	20,0	5	100,0	4,40
Existe uma maior concentração dos técnicos nas realizações e resultados da operação e menos em procedimentos administrativos e financeiros	-	-	-	-	2	40,0	1	20,0	2	40,0	-	-	5	100,0	4,00
O deferimento de pedidos de reembolso/pagamentos é mais rápido	1	20,0	1	20,0	-	-	1	20,0	1	20,0	1	20,0	5	100,0	3,60
Os documentos de evidência solicitados são os estritamente necessários	-	-	-	-	-	-	-	-	3	75,0	1	25,0	4	100,0	5,25
O perfil de verificações/análise administrativa de pedidos de pagamento centra-se na análise das realizações e resultados	-	-	-	-	-	-	1	25,0	2	50,0	1	25,0	4	100,0	5,00
O perfil de verificações no local centra-se mais na análise das realizações e resultados	-	-	-	-	-	-	2	66,7	1	33,3	-	-	3	100,0	4,33
Verifica-se o aumento do tempo dos técnicos da entidade dedicado a tarefas de acompanhamento das operações e de verificação de resultados	-	-	-	-	-	-	3	60,0	2	40,0	-	-	5	100,0	4,40
Verifica-se uma diminuição dos pedidos de clarificação/reformulação de pedidos de pagamento	1	20,0	-	-	-	-	2	40,0	2	40,0	-	-	5	100,0	3,80
O perfil de auditoria centra-se mais na análise das realizações e resultados	-	-	-	-	-	-	2	66,7	1	33,3	-	-	3	100,0	4,33

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias Montantes Fixos (2020).

**Quadro 298. Grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos (Pensando nesta metodologia de OCS Montantes Fixos -Operações de Baixo Montante e tendo como termo de comparação o seu eventual financiamento exclusivamente em “custos reais” (como acontecia no QREN))**

	1 – Discordo Totalmente		2		3		4		5		6 – Concordo totalmente		Total		Média
Fase de candidatura															
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
O processo de apresentação de candidaturas é mais simples	1	11,1	1	11,1	1	11,1	2	22,2	3	33,3	1	11,1	9	100,0	3,9
As candidaturas são elaboradas com um maior foco nas realizações e resultados	1	11,1	1	11,1	-	-	2	22,2	3	33,3	2	22,2	9	100,0	4,22
Foi capaz de definir objetivos de realização adequados à natureza da operação	-	-	1	14,3	-	-	1	14,3	3	42,9	2	28,6	7	100,0	4,71
Dedicou menos tempo às componentes financeiras das candidaturas	1	11,1	2	22,2	2	22,2	1	11,1	1	11,1	2	22,2	9	100,0	3,56

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	1 – Discordo Totalmente		2		3		4		5		6 – Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Fase de candidatura															
O processo de candidatura teve menos documentos associados	2	22,2	2	22,2	3	33,3			1	11,1	1	11,1	9	100,0	2,89
A análise de candidaturas foi mais centrada na eficácia em termos da qualidade dos processos e da capacidade de atingir os resultados (retirando ênfase à análise financeira)	1	12,5	1	12,5	-	-	4	50,0	2	25,0	-	-	8	100,0	3,87
O processo de decisão das candidaturas foi mais célere (redução dos tempos de decisão)	2	22,2	1	11,1	4	44,4	-	-	-	-	2	22,2	9	100,0	3,11
Fase de implementação das operações															
Regista-se uma diminuição do tempo despendido com a gestão financeira das operações	1	11,1	1	11,1	-	-	2	22,2	2	22,2	3	33,3	9	100,0	4,33
Regista-se uma diminuição dos tempos globais despendidos no preenchimento de pedidos de pagamento	1	11,1	1	11,1	-	-	2	22,2	2	22,2	3	33,3	9	100,0	4,33
Regista-se uma diminuição substancial no número de documentos necessários para comprovar as despesas	-	-	2	22,2	1	11,1	-	-	2	22,2	4	44,4	9	100,0	4,56
Verifica-se uma simplificação dos cálculos para imputação das despesas (ou algumas categorias de despesa)	-	-	2	22,2	-	-	2	22,2	2	22,2	3	33,3	9	100,0	4,44
Existe uma maior exigência na solicitação de evidências das realizações e resultados	-	-	-	-	1	11,1	2	22,2	1	11,1	5	55,6	9	100,0	5,11
Existe uma maior concentração dos técnicos nas realizações e resultados da operação e menos em procedimentos administrativos e financeiros	1	11,1	1	11,1	-	-	1	11,1	4	44,4	2	22,2	9	100,0	4,33
O deferimento de pedidos de reembolso/pagamentos é mais rápido	1	11,1	1	11,1	-	-	1	11,1	4	44,4	2	22,2	9	100,0	4,33
Os documentos de evidência solicitados são os estritamente necessários	-	-	-	-	-	-	3	37,5	4	50,0	1	12,5	8	100,0	4,75
O perfil de verificações/análise administrativa de pedidos de pagamento centra-se na análise das realizações e resultados	1	11,1	-	-	-	-	3	33,3	3	33,3	2	22,2	9	100,0	4,44
O perfil de verificações no local centra-se mais na análise das realizações e resultados	1	16,7	-	-	-	-	2	33,3	2	33,3	1	16,7	6	100,0	4,17
Verifica-se o aumento do tempo dos técnicos da entidade dedicado a tarefas de acompanhamento das operações e de verificação de resultados	1	11,1	1	11,1	1	11,1	3	33,3	3	33,3	-	-	9	100,0	3,67
Verifica-se uma diminuição dos pedidos de clarificação/reformulação de pedidos de pagamento	1	11,1	2	22,2	2	22,2	2	22,2	1	11,1	1	11,1	9	100,0	3,33
O perfil de auditoria centra-se mais na análise das realizações e resultados	1	16,7			1	16,7	1	16,7	1	16,7	2	33,3	6	100,0	4,17

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias Montantes Fixos -Operações de Baixo Montante (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados



## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 299. Grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos (Pensando nesta metodologia de OCS Tabelas Normalizadas de Custos Unitários e tendo como termo de comparação o seu eventual financiamento exclusivamente em “custos reais” (como acontecia no QREN))**

	1 – Discordo Totalmente		2		3		4		5		6 – Concordo totalmente		Total		Média
Fase de candidatura															
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
O processo de apresentação de candidaturas é mais simples	-	-	-	-	5	13,9	6	16,7	14	38,9	11	30,6	36	100,0	4,86
As candidaturas são elaboradas com um maior foco nas realizações e resultados	-	-	-	-	1	2,6	10	25,6	21	53,8	7	17,9	39	100,0	4,87
Foi capaz de definir objetivos de realização adequados à natureza da operação	-	-	-	-	2	5,4	16	43,2	15	40,5	4	10,8	37	100,0	4,57
Dedicou menos tempo às componentes financeiras das candidaturas	-	-	3	7,9	3	7,9	7	18,4	15	39,5	10	26,3	38	100,0	4,68
O processo de candidatura teve menos documentos associados	2	5,4	1	2,7	4	10,8	7	18,9	13	35,1	10	27,0	37	100,0	4,57
A análise de candidaturas foi mais centrada na eficácia em termos da qualidade dos processos e da capacidade de atingir os resultados (retirando ênfase à análise financeira)	-	-	-	-	4	11,4	7	20,0	18	51,4	6	17,1	35	100,0	4,74
O processo de decisão das candidaturas foi mais célere (redução dos tempos de decisão)	3	8,6	3	8,6	2	5,7	14	40,0	10	28,6	3	8,6	35	100,0	3,97
Fase de implementação das operações															
Regista-se uma diminuição do tempo despendido com a gestão financeira das operações	1	2,9	2	5,7	4	11,4	6	17,1	13	37,1	9	25,7	35	100,0	4,57
Regista-se uma diminuição dos tempos globais despendidos no preenchimento de pedidos de pagamento	-	-	1	2,8	2	5,6	6	16,7	13	36,1	14	38,9	36	100,0	5,03
Regista-se uma diminuição substancial no número de documentos necessários para comprovar as despesas	2	5,6	1	2,8	4	11,1	8	22,2	7	19,4	14	38,9	36	100,0	4,64
Verifica-se uma simplificação dos cálculos para imputação das despesas (ou algumas categorias de despesa)	-	-	2	5,6	3	8,3	5	13,9	16	44,4	10	27,8	36	100,0	4,81
Existe uma maior exigência na solicitação de evidências das realizações e resultados	-	-	2	5,7	3	8,6	10	28,6	14	40,0	6	17,1	35	100,0	4,54
Existe uma maior concentração dos técnicos nas realizações e resultados da operação e menos em procedimentos administrativos e financeiros	2	5,6	1	2,8	3	8,3	7	19,4	18	50,0	5	13,9	36	100,0	4,47
O deferimento de pedidos de reembolso/pagamentos é mais rápido	1	2,8	4	11,1	2	5,6	10	27,8	11	30,6	8	22,2	36	100,0	4,39
Os documentos de evidência solicitados são os estritamente necessários	2	5,4	1	2,7	1	2,7	15	40,5	13	35,1	5	13,5	37	100,0	4,38
O perfil de verificações/análise administrativa de pedidos de pagamento centra-se na análise das realizações e resultados	1	2,8	3	8,3	4	11,1	12	33,3	13	36,1	3	8,3	36	100,0	4,17
O perfil de verificações no local centra-se mais na análise das realizações e resultados	1	3,1	2	6,3	3	9,4	10	31,3	13	40,6	3	9,4	32	100,0	4,28

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

	1 – Discordo Totalmente		2		3		4		5		6 – Concorde totalmente		Total		Média
Fase de candidatura															
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Verifica-se o aumento do tempo dos técnicos da entidade dedicado a tarefas de acompanhamento das operações e de verificação de resultados	-	-	1	2,9	6	17,1	13	37,1	14	40,0	1	2,9	35	100,0	4,23
Verifica-se uma diminuição dos pedidos de clarificação/reformulação de pedidos de pagamento	2	5,6	-	-	2	5,6	8	22,2	17	47,2	7	19,4	36	100,0	4,64
O perfil de auditoria centra-se mais na análise das realizações e resultados	2	5,9	2	5,9	4	11,8	9	26,5	14	41,2	3	8,8	34	100,0	4,18

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias Tabelas Normalizadas de Custos Unitários (2020).

**Quadro 300. Grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à adoção de OCS nas diferentes fases do ciclo de vida dos projetos tendo como termo de comparação o seu eventual financiamento exclusivamente em “custos reais” (como acontecia no QREN) - média por metodologia de OCS**

	Taxas Fixas	Montantes Fixos	Montantes Fixos - Operações de Baixo Montante	Tabelas Normalizadas de Custos Unitários
	Média	Média	Média	Média
Fase de candidatura				
O processo de apresentação de candidaturas é mais simples	4,58	2,60	3,89	4,86
As candidaturas são elaboradas com um maior foco nas realizações e resultados	4,50	4,20	4,22	4,87
Foi capaz de definir objetivos de realização adequados à natureza da operação	4,33	4,40	4,71	4,57
Dedicou menos tempo às componentes financeiras das candidaturas	4,29	2,60	3,56	4,68
O processo de candidatura teve menos documentos associados	4,38	2,40	2,89	4,57
A análise de candidaturas foi mais centrada na eficácia em termos da qualidade dos processos e da capacidade de atingir os resultados (retirando ênfase à análise financeira)	4,23	2,80	3,88	4,74
O processo de decisão das candidaturas foi mais célere (redução dos tempos de decisão)	3,33	1,80	3,11	3,97
Fase de implementação das operações				
Regista-se uma diminuição do tempo despendido com a gestão financeira das operações	4,64	4,40	4,33	4,57
Regista-se uma diminuição dos tempos globais despendidos no preenchimento de pedidos de pagamento	4,57	4,40	4,33	5,03
Regista-se uma diminuição substancial no número de documentos necessários para comprovar as despesas	4,57	4,20	4,56	4,64
Verifica-se uma simplificação dos cálculos para imputação das despesas (ou algumas categorias de despesa)	4,71	5,40	4,44	4,81
Existe uma maior exigência na solicitação de evidências das realizações e resultados	4,07	4,40	5,11	4,54
Existe uma maior concentração dos técnicos nas realizações e resultados da operação e menos em procedimentos administrativos e financeiros	4,08	4,00	4,33	4,47
O deferimento de pedidos de reembolso/pagamentos é mais rápido	4,08	3,60	4,33	4,39
Os documentos de evidência solicitados são os estritamente necessários	4,21	5,25	4,75	4,38
O perfil de verificações/análise administrativa de pedidos de pagamento centra-se na análise das realizações e resultados	4,17	5,00	4,44	4,17
O perfil de verificações no local centra-se mais na análise das realizações e resultados	4,25	4,33	4,17	4,28
Verifica-se o aumento do tempo dos técnicos da entidade dedicado a tarefas de acompanhamento das operações e de verificação de resultados	4,15	4,40	3,67	4,23
Verifica-se uma diminuição dos pedidos de clarificação/reformulação de pedidos de pagamento	4,21	3,80	3,33	4,64
O perfil de auditoria centra-se mais na análise das realizações e resultados	4,25	4,33	4,17	4,18

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Fonte: Inquéritos às Entidades Beneficiárias (2020).

**Quadro 301. Grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS Taxas Fixas e tendo como termo de comparação o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”)**

	1 – Discordo Totalmente		2		3		4		5		6 – Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Verifica-se uma redução da carga administrativa na gestão da operação	1	7,7	1	7,7	1	7,7	7	53,8	-	-	3	23,1	13	100,0	4,00
Verifica-se uma redução da carga administrativa para os técnicos	1	7,7	-	-	2	15,4	8	61,5	1	7,7	1	7,7	13	100,0	3,85
Verifica-se um maior foco das operações nos resultados	1	8,3	-	-	-	-	10	83,3	-	-	1	8,3	12	100,0	3,92
Verifica-se uma redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, dos diversos stakeholders	-	-	1	8,3	2	16,7	8	66,7	-	-	1	8,3	12	100,0	3,83
Verifica-se uma diminuição das possibilidades de existência de irregularidades (p.e., despesas não consideradas elegíveis) em sede de análise dos pedidos de reembolso/pagamentos ou de auditoria	-	-	1	7,1	2	14,3	8	57,1	1	7,1	2	14,3	14	100,0	4,07
Verifica-se uma diminuição da taxa de erro	-	-	1	7,1	1	7,1	5	35,7	5	35,7	2	14,3	14	100,0	4,43
Verifica-se uma maior dificuldade no controlo dos custos da operação pelos beneficiários	2	15,4	1	7,7	7	53,8	3	23,1	-	-	-	-	13	100,0	2,85
Verifica-se uma maior razoabilidade dos custos totais das operações	-	-	-	-	2	16,7	7	58,3	2	16,7	1	8,3	12	100,0	4,17
Verifica-se uma maior prudência na definição das realizações e resultados a alcançar	-	-	-	-	2	16,7	6	50,0	3	25,0	1	8,3	12	100,0	4,25
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de controlo e verificação	-	-	-	-	1	7,7	7	53,8	3	23,1	2	15,4	13	100,0	4,46
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de auditoria	-	-	-	-	1	10,0	7	70,0	2	20,0	-	-	10	100,0	4,10
Verifica-se uma efetiva transferência dos recursos dos procedimentos de instrução e verificação despesa para os de verificação de resultados	-	-	-	-	2	18,2	6	54,5	3	27,3	-	-	11	100,0	4,09
Verifica-se mais facilidade no cumprimento das metas e objetivos fixados nas operações	-	-	-	-	2	16,7	7	58,3	3	25,0	-	-	12	100,0	4,08
Verifica-se uma menor segurança jurídica	-	-	-	-	7	58,3	3	25,0	2	16,7	-	-	12	100,0	3,58

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias Taxas Fixas (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 302. Grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS Montantes Fixos e tendo como termo de comparação o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”)**

	1 – Discordo Totalmente		2		3		4		5		6 – Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Verifica-se uma redução da carga administrativa na gestão da operação	-	-	-	-	-	-	1	25,0	2	50,0	1	25,0	4	100,0	5,00
Verifica-se uma redução da carga administrativa para os técnicos	-	-	1	25,0	2	50,0	1	25,0	-	-	-	-	4	100,0	3,00
Verifica-se um maior foco das operações nos resultados	-	-					4	100,0	-	-	-	-	4	100,0	3,00
Verifica-se uma redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, dos diversos stakeholders	-	-			3	100,0	-	-	-	-	-	-	3	100,0	3,50
Verifica-se uma diminuição das possibilidades de existência de irregularidades (p.e., despesas não consideradas elegíveis) em sede de análise dos pedidos de reembolso/pagamentos ou de auditoria	-	-			2	50,0	2	50,0	-	-	-	-	4	100,0	3,50
Verifica-se uma diminuição da taxa de erro	-	-	1	25,0	-	-	3	75,0	-	-	-	-	4	100,0	3,50
Verifica-se uma maior dificuldade no controlo dos custos da operação pelos beneficiários	-	-	1	25,0	2	50,0	-	-	-	-	1	25,0	4	100,0	2,50
Verifica-se uma maior razoabilidade dos custos totais das operações	-	-	1	50,0	1	50,0	-	-	-	-	-	-	2	100,0	4,25
Verifica-se uma maior prudência na definição das realizações e resultados a alcançar	-	-	-	-	1	25,0	1	25,0	2	50,0	-	-	4	100,0	4,67
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de controlo e verificação	-	-	-	-	-	-	1	33,3	2	66,7	-	-	3	100,0	3,50
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de auditoria	-	-	-	-	1	50,0	1	50,0			-	-	2	100,0	4,25
Verifica-se uma efetiva transferência dos recursos dos procedimentos de instrução e verificação despesa para os de verificação de resultados	-	-	-	-	1	25,0	1	25,0	2	50,0	-	-	4	100,0	4,50
Verifica-se mais facilidade no cumprimento das metas e objetivos fixados nas operações	-	-	-	-	1	25,0	-	-	3	75,0	-	-	4	100,0	3,50
Verifica-se uma menor segurança jurídica	-	-	1	50,0			-	-	1	50,0	-	-	2	100,0	

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias Montantes Fixos (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 303. Grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS Montantes Fixos -Operações de Baixo Montante e tendo como termo de comparação o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”)**

	1 – Discordo Totalmente		2		3		4		5		6 – Concorde totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Verifica-se uma redução da carga administrativa na gestão da operação	-	-	3	30,0	3	30,0	2	20,0	-	-	2	20,0	10	100,0	3,50
Verifica-se uma redução da carga administrativa para os técnicos	1	10,0	3	30,0	2	20,0	2	20,0	-	-	2	20,0	10	100,0	3,30
Verifica-se um maior foco das operações nos resultados	1	10,0			1	10,0	4	40,0	2	20,0	2	20,0	10	100,0	4,20
Verifica-se uma redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, dos diversos stakeholders	1	12,5	1	12,5	2	25,0	1	12,5	1	12,5	2	25,0	8	100,0	3,75
Verifica-se uma diminuição das possibilidades de existência de irregularidades (p.e., despesas não consideradas elegíveis) em sede de análise dos pedidos de reembolso/pagamentos ou de auditoria	-	-	2	20,0	2	20,0	1	10,0	1	10,0	4	40,0	10	100,0	4,30
Verifica-se uma diminuição da taxa de erro	-	-	1	10,0	2	20,0	2	20,0	2	20,0	3	30,0	10	100,0	4,40
Verifica-se uma maior dificuldade no controlo dos custos da operação pelos beneficiários	3	30,0	2	20,0	3	30,0	-	-	2	20,0	-	-	10	100,0	2,60
Verifica-se uma maior razoabilidade dos custos totais das operações	-	-	1	10,0	3	30,0	3	30,0	2	20,0	1	10,0	10	100,0	3,90
Verifica-se uma maior prudência na definição das realizações e resultados a alcançar	-	-			2	20,0	2	20,0	3	30,0	3	30,0	10	100,0	4,70
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de controlo e verificação	-	-	3	33,3	2	22,2	1	11,1	2	22,2	1	11,1	9	100,0	3,56
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de auditoria	-	-	2	28,6	1	14,3	1	14,3	1	14,3	2	28,6	7	100,0	4,00
Verifica-se uma efetiva transferência dos recursos dos procedimentos de instrução e verificação despesa para os de verificação de resultados	-	-	1	11,1	1	11,1	4	44,4	1	11,1	2	22,2	9	100,0	4,22
Verifica-se mais facilidade no cumprimento das metas e objetivos fixados nas operações	1	10,0	2	20,0	1	10,0	2	20,0	2	20,0	2	20,0	10	100,0	3,80
Verifica-se uma menor segurança jurídica	2	22,2	2	22,2	2	22,2	1	11,1			2	22,2	9	100,0	3,11

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias Montantes Fixos -Operações de Baixo Montante (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 304. Grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS Tabelas Normalizadas de Custos Unitários e tendo como termo de comparação o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”)**

	1 – Discordo Totalmente		2		3		4		5		6 – Concorde totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Verifica-se uma redução da carga administrativa na gestão da operação	1	2,7	2	5,4	6	16,2	7	18,9	15	40,5	6	16,2	37	100,0	4,38
Verifica-se uma redução da carga administrativa para os técnicos	1	2,9	2	5,7	5	14,3	8	22,9	11	31,4	8	22,9	35	100,0	4,43
Verifica-se um maior foco das operações nos resultados	1	2,8	1	2,8	4	11,1	9	25,0	19	52,8	2	5,6	36	100,0	4,39
Verifica-se uma redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, dos diversos stakeholders	1	3,2	1	3,2	11	35,5	6	19,4	8	25,8	4	12,9	31	100,0	4,00
Verifica-se uma diminuição das possibilidades de existência de irregularidades (p.e., despesas não consideradas elegíveis) em sede de análise dos pedidos de reembolso/pagamentos ou de auditoria	1	2,7	2	5,4	3	8,1	6	16,2	16	43,2	9	24,3	37	100,0	4,65
Verifica-se uma diminuição da taxa de erro	1	2,9			2	5,7	7	20,0	17	48,6	8	22,9	35	100,0	4,80
Verifica-se uma maior dificuldade no controlo dos custos da operação pelos beneficiários	5	13,9	12	33,3	6	16,7	5	13,9	7	19,4	1	2,8	36	100,0	3,00
Verifica-se uma maior razoabilidade dos custos totais das operações	1	2,8	2	5,6	3	8,3	8	22,2	17	47,2	5	13,9	36	100,0	4,47
Verifica-se uma maior prudência na definição das realizações e resultados a alcançar			1	2,7	5	13,5	6	16,2	17	45,9	8	21,6	37	100,0	4,70
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de controlo e verificação	2	5,6	1	2,8	5	13,9	11	30,6	11	30,6	6	16,7	36	100,0	4,28
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de auditoria	2	6,5	2	6,5	4	12,9	10	32,3	8	25,8	5	16,1	31	100,0	4,13
Verifica-se uma efetiva transferência dos recursos dos procedimentos de instrução e verificação despesa para os de verificação de resultados	2	5,9	2	5,9	4	11,8	8	23,5	15	44,1	3	8,8	34	100,0	4,21
Verifica-se mais facilidade no cumprimento das metas e objetivos fixados nas operações	1	2,8	3	8,3	5	13,9	12	33,3	15	41,7			36	100,0	4,03
Verifica-se uma menor segurança jurídica	3	9,1	5	15,2	8	24,2	7	21,2	9	27,3	1	3,0	33	100,0	3,52

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias Tabelas Normalizadas de Custos Unitários (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 305. Grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas à capacidade de produção de resultados desta metodologia de OCS tendo como termo de comparação o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”) - média por metodologia de OCS**

	Taxas Fixas	Montantes Fixos	Montantes Fixos -Operações de Baixo Montante	Tabelas Normalizadas de Custos Unitários
	Média	Média	Média	Média
Verifica-se uma redução da carga administrativa na gestão da operação	4,00	5,00	3,50	4,38
Verifica-se uma redução da carga administrativa para os técnicos	3,85	3,00	3,30	4,43
Verifica-se um maior foco das operações nos resultados	3,92	4,00	4,20	4,39
Verifica-se uma redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, dos diversos stakeholders	3,83	3,00	3,75	4,00
Verifica-se uma diminuição das possibilidades de existência de irregularidades (p.e., despesas não consideradas elegíveis) em sede de análise dos pedidos de reembolso/pagamentos ou de auditoria	4,07	3,50	4,30	4,65
Verifica-se uma diminuição da taxa de erro	4,43	3,50	4,40	4,80
Verifica-se uma maior dificuldade no controlo dos custos da operação pelos beneficiários	2,85	3,50	2,60	3,00
Verifica-se uma maior razoabilidade dos custos totais das operações	4,17	2,50	3,90	4,47
Verifica-se uma maior prudência na definição das realizações e resultados a alcançar	4,25	4,25	4,70	4,70
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de controlo e verificação	4,46	4,67	3,56	4,28
Verifica-se uma simplificação dos procedimentos de auditoria	4,10	3,50	4,00	4,13
Verifica-se uma efetiva transferência dos recursos dos procedimentos de instrução e verificação despesa para os de verificação de resultados	4,09	4,25	4,22	4,21
Verifica-se mais facilidade no cumprimento das metas e objetivos fixados nas operações	4,08	4,50	3,80	4,03
Verifica-se uma menor segurança jurídica	3,58	3,50	3,11	3,52

Fonte: Inquéritos às Entidades Beneficiárias (2020).

**Quadro 306. Grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas aos riscos associados à implementação de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS Taxas Fixas e tendo como termo de comparação o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”)**

	1 – Discordo Totalmente		2		3		4		5		6 – Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Verifica-se um risco de subfinanciamento de algumas categorias de despesa	1	6,7	1	6,7	2	13,3	7	46,7	4	26,7	-	-	15	100,0	3,80
Verifica-se um risco de sobrefinanciamento de algumas categorias de despesa	1	6,7	3	20,0	5	33,3	5	33,3	1	6,7	-	-	15	100,0	3,13
Verifica-se um maior risco de rescisão de operações por incumprimentos de resultados	2	16,7	1	8,3	5	41,7	3	25,0	1	8,3	-	-	12	100,0	3,00
Verifica-se um maior risco de duplo financiamento de alguns tipos de despesa	3	20,0	5	33,3	4	26,7	3	20,0	-	-	-	-	15	100,0	2,47

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias Taxas Fixas (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 307. Grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas aos riscos associados à implementação de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS Montantes Fixos e tendo como termo de comparação o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”)**

	1 – Discordo Totalmente		2		3		4		5		6 – Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Verifica-se um risco de subfinanciamento de algumas categorias de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	1	25,0	3	75,0	4	100,0	5,75
Verifica-se um risco de sobrefinanciamento de algumas categorias de despesa	-	-	-	-	3	75,0	1	25,0	-	-	-	-	4	100,0	3,25
Verifica-se um maior risco de rescisão de operações por incumprimentos de resultados	-	-	-	-	-	-	2	50,0	1	25,0	1	25,0	4	100,0	4,75
Verifica-se um maior risco de duplo financiamento de alguns tipos de despesa	1	25,0	1	25,0	2	50,0	-	-	-	-	-	-	4	100,0	2,25

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias Montantes Fixos (2020).

**Quadro 308. Grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas aos riscos associados à implementação de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS Montantes Fixos -Operações de Baixo Montante e tendo como termo de comparação o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”)**

	1 – Discordo Totalmente		2		3		4		5		6 – Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Verifica-se um risco de subfinanciamento de algumas categorias de despesa	-	-	1	10,0	2	20,0	2	20,0	3	30,0	2	20,0	10	100,0	4,30
Verifica-se um risco de sobrefinanciamento de algumas categorias de despesa	1	10,0	2	20,0	3	30,0	2	20,0	2	20,0	-	-	10	100,0	3,20
Verifica-se um maior risco de rescisão de operações por incumprimentos de resultados	-	-	-	-	1	11,1	1	11,1	4	44,4	3	33,3	9	100,0	5,00
Verifica-se um maior risco de duplo financiamento de alguns tipos de despesa	2	20,0	4	40,0	3	30,0	1	10,0	-	-	-	-	10	100,0	2,30

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias Montantes Fixos -Operações de Baixo Montante (2020).

**Quadro 309. Grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas aos riscos associados à implementação de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS Tabelas Normalizadas de Custos Unitários e tendo como termo de comparação o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”)**

	1 – Discordo Totalmente		2		3		4		5		6 – Concordo totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Verifica-se um risco de subfinanciamento de algumas categorias de despesa	3	9,4	7	21,9	3	9,4	6	18,8	9	28,1	4	12,5	32	100,0	3,72
Verifica-se um risco de sobrefinanciamento de algumas categorias de despesa	7	21,2	15	45,5	3	9,1	5	15,2	3	9,1	-	-	33	100,0	2,45
Verifica-se um maior risco de rescisão de operações por incumprimentos de resultados	3	10,3	5	17,2	2	6,9	8	27,6	6	20,7	5	17,2	29	100,0	3,83
Verifica-se um maior risco de duplo financiamento de alguns tipos de despesa	7	21,9	15	46,9	5	15,6	3	9,4	2	6,3	-	-	32	100,0	2,31

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias Tabelas Normalizadas de Custos Unitários (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 310. Grau de concordância com cada uma das afirmações seguintes relativas aos riscos associados à implementação de OCS (Pensando nesta metodologia de OCS e tendo como termo de comparação o financiamento de operações semelhantes às financiadas por esta metodologia em “custos reais”) - média por metodologia de OCS**

	Taxas Fixas	Montantes Fixos	Montantes Fixos - Operações de Baixo Montante	Tabelas Normalizadas de Custos Unitários
	Média	Média	Média	Média
Verifica-se um risco de subfinanciamento de algumas categorias de despesa	3,80	5,75	4,30	3,72
Verifica-se um risco de sobrefinanciamento de algumas categorias de despesa	3,13	3,25	3,20	2,45
Verifica-se um maior risco de rescisão de operações por incumprimentos de resultados	3,00	4,75	5,00	3,83
Verifica-se um maior risco de duplo financiamento de alguns tipos de despesa	2,47	2,25	2,30	2,31

Fonte: Inquéritos às Entidades Beneficiárias (2020).

**Quadro 311. Incompatibilidades ou incumprimentos com o sistema de regras/legislação, detetadas nas operações com as metodologias de OCS**

	Taxas Fixas		Montantes Fixos		Montantes Fixos - Operações de Baixo Montante		Tabelas Normalizadas de Custos Unitários	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
<b>Análise de candidatura</b>								
Sim	1	7,7	1	33,3				
Não	9	69,2	1	33,3	4	40,0	27	73,0
Não sabe	3	23,1	1	33,3	6	60,0	10	27,0
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>100,0</b>	<b>3</b>	<b>100,0</b>	<b>10</b>	<b>100,0</b>	<b>37</b>	<b>100,0</b>
<b>Ações controlo administrativo</b>								
Sim							1	2,7
Não	11	78,6	2	66,7	4	40,0	28	75,7
Não sabe	3	21,4	1	33,3	6	60,0	8	21,6
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>100,0</b>	<b>3</b>	<b>100,0</b>	<b>10</b>	<b>100,0</b>	<b>37</b>	<b>100,0</b>
<b>Ações de controlo no local</b>								
Sim							1	2,7%
Não	10	71,4	1	33,3	4	40,0	26	70,3
Não sabe	4	28,6	2	66,7	6	60,0	10	27,0
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>100,0</b>	<b>3</b>	<b>100,0</b>	<b>10</b>	<b>100,0</b>	<b>37</b>	<b>100,0</b>
<b>Pedidos de esclarecimentos das entidades beneficiárias</b>								
Sim							2	5,4
Não	12	85,7	2	66,7	4	40,0	26	70,3
Não sabe	2	14,3	1	33,3	6	60,0	9	24,3
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>100,0</b>	<b>3</b>	<b>100,0</b>	<b>10</b>	<b>100,0</b>	<b>37</b>	<b>100,0</b>
<b>Procedimentos de certificação</b>								
Sim								
Não	11	78,6	2	66,7	4	40,0	25	67,6
Não sabe	3	21,4	1	33,3	6	60,0	12	32,4
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>100,0</b>	<b>3</b>	<b>100,0</b>	<b>10</b>	<b>100,0</b>	<b>37</b>	<b>100,0</b>
<b>Procedimentos de auditoria</b>								
Sim							1	2,7
Não	11	78,6	1	33,3	3	30,0	26	70,3
Não sabe	3	21,4	2	66,7	7	70,0	10	27,0
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>100,0</b>	<b>3</b>	<b>100,0</b>	<b>10</b>	<b>100,0</b>	<b>37</b>	<b>100,0</b>
<b>Outros</b>								
Sim								
Não	6	60,0	1	50,0	3	33,3	13	56,5
Não sabe	4	40,0	1	50,0	6	66,7	10	43,5
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>100,0</b>	<b>2</b>	<b>100,0</b>	<b>9</b>	<b>100,0</b>	<b>23</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Quadro 312. Tipo de incompatibilidade/incumprimento detetado, por metodologia de OCS

Análise de candidatura	
<b>Taxas Fixas</b>	
A especificidade da tipologia de despesas aprovadas numa determinada operação - aquisição de equipamentos muito específico ao qual não conseguimos aplicar os OCS.	
<b>Montantes Fixos</b>	
Atribuição da modalidade em caso de entidades adjudicantes	
Ações controlo administrativo	
<b>Tabelas Normalizadas de Custos Unitários</b>	
Contratação Pública	
Ações de controlo no local	
<b>Tabelas Normalizadas de Custos Unitários</b>	
Contratação Pública	
Pedidos de esclarecimentos das entidades beneficiárias	
<b>Tabelas Normalizadas de Custos Unitários</b>	
Aguardamos resposta ao pedido de solicitação formulado à AG, a respeito de uma AP.	
Contratação Pública	

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias (2020).

## Processo de monitorização e avaliação de OCS e sistema de informação

Quadro 313. Avaliação do Sistema de informação SI

	1 – Discordo Totalmente		2		3		4		5		6 – Concorde totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Grau de adequabilidade dos Sistemas de Informação às OCS	1	4,2	5	20,8	7	29,2	6	25,0	3	12,5	2	8,3	24	100,0	3,46
Capacidade de introdução de alterações nos sistemas de informação decorrentes do feedback dos principais utilizadores	2	7,7	7	26,9	7	26,9	6	23,1	4	15,4	-	-	26	100,0	3,12

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias (2020).

Quadro 314. Avaliação do Sistema de informação SI FSE (QREN)

	1 – Discordo Totalmente		2		3		4		5		6 – Concorde totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Grau de adequabilidade dos Sistemas de Informação aos Custos Simplificados	-	-	-	-	4	16,0	9	36,0	9	36,0	3	12,0	25	100,0	4,44
Capacidade de introdução de alterações nos sistemas de informação decorrentes do feedback dos principais utilizadores	-	-	1	4,8	8	38,1	5	23,8	5	23,8	2	9,5	21	100,0	3,95

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias Tabelas Normalizadas de Custos Unitários (2020).

Quadro 315. Avaliação do Sistema de informação SI FSE (PT2020)

	1 – Discordo Totalmente		2		3		4		5		6 – Concorde totalmente		Total		Média
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Grau de adequabilidade dos Sistemas de Informação aos Custos Simplificados	-	-	-	-	8	25,0	8	25,0	12	37,5	4	12,5	32	100,0	4,38
Capacidade de introdução de alterações nos sistemas de informação decorrentes do feedback dos principais utilizadores	-	-	3	10,7	12	42,9	6	21,4	6	21,4	1	3,6	28	100,0	3,64

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias Tabelas Normalizadas de Custos Unitários (2020).

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

**Quadro 316. Aspetos os sistemas de informação do PT2020 que poderiam ser melhorados para responder às necessidades às e especificidades das OCS.**

Estas melhorias podiam ser referidas logo que são sentidas essas mesmas dificuldades, sem terem de se esperar pela resolução destas.	1
Formatação mais adequada à informação introduzidas nos mapas de importação	1
Maior capacidade para evitar as constantes falhas quando existem muitos acessos simultâneos	1
Maior rapidez na resolução dos problemas. Não existe contacto telefónico. Apenas contato por mail de difícil compreensão	1
Mais capacidade de receber pedidos	1
Melhorar no cruzamento de dados da parte física e financeira	1
Operacionalidade a longo do processo.	1
Precisa ser mais intuitivo e melhorar a resposta à correção de erros	1
Respostas mais rápidas, quando existe um erro do balcão - informático	1
Simplificação de processos, clareza da linguagem, informação de apoio na própria plataforma, fluidez da plataforma	1
Simplificação dos formulários de candidatura e pedidos de pagamento	1
Ter mais técnicos para dar apoio aos beneficiários	1
Utilizando o mesmo modelo de formulário induz em erro, deve existir apenas o número de campos de preenchimento que se adequam àquela modalidade	1

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias (2020).

**Alargamento de OCS a novas tipologias de operação****Quadro 317. Tipologias de operação/tipos de projetos que melhor se adequam aos custos simplificados**

Todas	8
Cursos Profissionais	4
Formação de Adultos (formações Modulares)	3
A todos os projetos FSE, desde que mantenham valores de referência para os custos de forma razoável. Da rubrica 3 até á rubrica 6	1
CEF's,	1
CET (Cursos de Especialização Tecnológica)	
Educação e formação	1
ID&T	1
Julgo ser mais viável para projetos financiados no âmbito do FSE.	1
Nenhumas	1
POCH	2
POISE	1
Projetos de natureza formativa em geral, pois exigem documentação imensa ao nível financeiro	1
Recursos Humanos	1
Tipologia 1.08	1

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias (2020).

**Quadro 318. Sugestões sobre a aplicação de custos simplificados**

A aplicação do método de custos reais simplifica no momento de apresentação da candidatura, no entanto não é tão justo como o método de custos reais no momento da execução do projeto. O método de custos reais reflete os custos efetivamente incorridos e pagos o que a meu ver o torna mais adequado.	
Para manter e alargar a outras operações	

Fonte: Inquérito às Entidades Beneficiárias (2020).

## Anexo VIII. Benchmarking

### ➤ Fichas estudos de Benchmarking

#### Polónia

Polónia	
Enquadramento geral	Na Polónia, os <b>montantes fixos</b> cobrem todas as operações financiadas pelo FSE no período financeiro 2014-2020 <b>nos casos em que o apoio público não exceda € 100.000,00</b> . Os montantes fixos são definidos caso-a-caso na fase de candidatura. Os documentos para comprovar montantes fixos (listas de presença, imagens, relatórios, etc.) são definidos nos acordos de financiamento, devendo os mesmos ser enviados com o pedido de pagamento na fase de execução de uma operação, ou, no limite, na fase do pedido de pagamento final. Os documentos devem, também, estar disponíveis durante os controlos no local.
Metodologia	Para a análise da utilização dos montantes fixos na Polónia, foi feita a análise de documentos e uma entrevista junto da Diretora Adjunta do Departamento do Fundo Social Europeu do Ministério dos Fundo de Desenvolvimento e Política Regional no dia 2 de março de 2021.
Fase de desenvolvimento das OCS	
Tipo de OCS implementadas no FSE	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os <b>Custos Unitários</b>, aplicados com uma escala-padrão, foram a OCS mais utilizada pois compreendia uma maior flexibilidade que os Montantes Fixos, no entanto, disponibilizados apenas para algumas áreas e sem utilização de forma ampla dentro delas.</li> <li>- As <b>Taxas Fixas</b> para <b>Custos Indiretos</b> foram uma metodologia empregue em todos os Programas Operacionais do FSE Polónia, no caso, até 25% dos Custos Diretos.</li> <li>- Dentro dos <b>Montantes Fixos</b> – para projetos até €100.000 – foram utilizadas <b>Propostas de Orçamento (Draft budgets)</b> para aferir a viabilidade do financiamento de um determinado projeto com base nos resultados específicos a alcançar.</li> </ul>
Razões para a utilização dos montantes fixos	Por decisão da gestão nacional com a perspetiva de simplificar a implementação de pequenos projetos com base nos resultados específicos que se propunham a alcançar. Por esta razão, e também porque os projetos submetidos eram muito diferentes, a solução das Propostas de Orçamento era, a seu ver, a mais indicada dos Montantes Fixos. Estas regras foram aplicadas a todos os 17 programas operacionais na Polónia, isto é, 1 nacional e 16 regionais, por decisão da Unidade Coordenadora do FSE no país.
Descrição do processo de desenvolvimento da metodologia	Sem uma metodologia específica uma vez que a medida estava devidamente enquadrada na regulamentação do FSE. As disposições usadas foram as constantes na Orientações de Elegibilidade para os países – documento que se aplica a todas as instituições que lidam com os fundos estruturais – e que referiam que projetos até €100.000 deveriam usar a metodologia dos Montantes Fixos. Assim, a Unidade Coordenadora do FSE no país definiu como deveria organizar-se a aplicação da solução dos montantes fixos e os 17 programas operacionais seguiram essas indicações.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Forma de seleção das operações e dos tipos de despesa</li> </ul>	Não foi empregue uma forma de seleção das operações específica, tendo sido adotado um modelo de decisão discricionária dos projetos numa base de análise casuística.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Forma de coletar e analisar os dados</li> </ul>	Sem recolha de dados sistemática, tendo apenas sido feita uma verificação do número de projetos que existiam, na perspetiva financeira anterior, e aferir sobre o alcance da utilização das OCS.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atores envolvidos no processo</li> </ul>	Sem envolvimento dos Beneficiários nesta fase de desenvolvimento das OCS.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Forma de verificação/comprovação da metodologia</li> </ul>	Não foi identificada nenhuma forma de verificação e/ou comprovação da metodologia, tendo sido remetido para uma forma casuística de avaliação por falta de um padrão ou esquema identificado que pudesse ser usado para o efeito. No entanto, relativamente à <b>avaliação de resultados</b> dos projetos, embora dependa da área de implementação que está a ser trabalhada, esta é executada com base nos

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Polónia	
	relatórios de progresso trimestrais que vão sendo enviados pelos beneficiários – onde deve constar a atualização detalhada da tabela de resultados do projeto entregue na candidatura – e cuja avaliação técnica positiva é que é o fator de desbloqueio da transferência de novas verbas por solicitações de pedidos de pagamento.
Principais dificuldades na definição da metodologia	Não foram reportadas quaisquer dificuldades durante a fase de desenvolvimento das OCS na Polónia.
Fase de implementação das OCS	
Principais problemas e soluções encontradas	<p>- Um dos principais problemas encontrados foi na <b>avaliação das propostas de orçamento</b> pois verificou-se que as instituições não deram a atenção devida nesta matéria. Sendo necessário orçamentar cada categoria com a respetiva justificação explicando em detalhe como foi calculada – se foi usada, por exemplo, uma pesquisa de mercado para identificação dos preços de um custo específico – após uma auditoria a uma resposta ao Convite à Apresentação de Propostas, de um dos Organismos Intermédios, verificou-se que não existia justificação para todas as categorias deixando evidente uma fraca reflexão sobre o orçamento apresentado. Portanto, para evitar erros e custos desnecessários, teria sido essencial ter pessoal treinado para avaliar projetos que verificassem as despesas orçamentadas e aferir a sua pertinência.</p> <p>Nenhuma solução foi apontada para mitigar este problema de forma global. Contudo, a certa altura foi pedido aos beneficiários e/ou instituições para decidirem sobre a dimensão dos seus projetos – se grandes se pequenos – de forma a que a equipa de avaliação pudesse identificar quais usariam Montantes Fixos e quais não. Achou-se que, assim, o trabalho de avaliação seria melhor harmonizado e eficaz.</p> <p>- <b>A falta de entendimento inicial sobre os Montantes Fixos</b> levou a que as instituições os assumissem como o custo de uma categoria – por exemplo, apresentar-se o custo global para produção de materiais de formação quando se deveria ter apresentado os custos unitários que se incorre para os produzir – e não entendessem a lógica subjacente aos montantes fixos. Na fase de implementação dos projetos, a lógica binária de verificação de resultados – 100% ou nada – foi alvo de algumas críticas por parte dos beneficiários devido à grande exposição ao risco que tal facto acarreta.</p> <p>Não foi apontada uma solução específica e formal para a resolução deste problema. Embora tenha sido referido o acompanhamento efetuado pela autoridade de gestão aos beneficiários, que os aconselhou de forma a que a continuidade da execução dos projetos fosse assegurada. Ficou, no entanto, a lição aprendida de que a comunicação com os beneficiários e/ou instituições sob forma de instruções ou orientações deveria ser melhorada.</p> <p>- <b>O efeito provocado pela pandemia COVID-19</b> gerou dificuldades de pagamento às instituições devido à natureza binária que a abordagem dos montantes fixos acarreta. Isto é, os pagamentos são efetuados uma vez atingida a totalidade (100%) dos resultados definidos e não prevê a “entrega parcial de resultados” – dá-se o exemplo de um Montante Fixo alocado para a formação de 200 pessoas divididas em 5 grupos e que não podia ser alterado devido à lógica por detrás da aplicação dos Montantes Fixos, o que os torna menos atrativos que os Custos Unitários, reportou-se.</p> <p>A solução encontrada apoiou-se na mudança de abordagem no sentido de se ter maior flexibilidade relativamente à mudança nos projetos, de forma a dar enquadramento à despesa obedecendo ao rácio resultado/despesa que tem de ser reportado a 100%. As instituições foram, assim, aconselhadas a dividir a despesa tanto quanto fosse pertinente para ser tratada como vários Montantes Fixos desde que não excedesse os €100.000 – por exemplo, a formação de 200 pessoas ser alterada para quatro formações de 50 pessoas. Apesar de não terem sido identificados problemas com esta abordagem, não sabem ainda como isso será avaliado pela auditoria.</p>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Polónia	
	<p>- Outra questão verificou-se nos <b>projetos envolvendo grupos vulneráveis, socialmente excluídos ou grupos de risco</b>. Este tipo de beneficiários teve problemas na definição, apresentação e/ou verificação de resultados devido à volatilidade da presença no terreno dos grupos com quem desenvolveram trabalho. O problema residiu na enorme tendência de pessoas sem abrigo, toxicodependentes, jovens NEET, entre outros, para desaparecerem – do projeto – sem darem informação ou razão aparente. Este fator expôs dois tipos de problema:</p> <p>a) fragilizou a apresentação de resultados nos projetos relacionados, o que por sua vez <b> aumentou o risco dos beneficiários que executaram o projeto de não receberem pagamento pela execução</b> – devido à lógica binária 100% ou nada – revelando-se uma forma de financiamento muito injusta e desadequada a este tipo de projeto;</p> <p>b) evidenciou um <b>problema de conceção programática no que diz respeito à aplicação dos Montantes Fixos</b> – em que existe a obrigatoriedade para projetos com menos de €100.000 – a projetos desta natureza e com esta especificidade de público-alvo, acrescidos de uma desadequação estrutural na respetiva documentação de candidatura, e posterior avaliação, no que se refere à definição, apresentação e verificação de resultados. A solução por vezes pensada residiu na tentativa de aumentar o orçamento geral do projeto fazendo com que ele orçasse em mais do €100.000, e saindo assim da obrigatoriedade de utilização de Montantes Fixos e da lógica binária de verificação de resultados. Contudo, não ficou claro se a solução foi de facto aplicada ou não.</p>
Alterações nas estruturas organizacionais consequência da implementação da metodologia	Não se registaram alterações às estruturas organizacionais como consequência da implementação da metodologia.
Ações de formação/capacitação, workshops de esclarecimento desenvolvidas para os beneficiários	Foram realizadas ações de formação sem especificar mais. No entanto, foi apontado como lacuna a inexistência de uma estratégia de formação mais intensiva por todo o país de forma a explicar tudo com maior detalhe a todos sem exceção – é dado conta da fraca participação regional na reunião de apresentação de nível nacional, e que este facto representa um problema para o domínio da matéria por parte das instituições. É também referido que, devido ao elevando montante do FSE que recebem, a pressão que sentem para passar rapidamente à fase de implementação é significativa, e a formação ou preparação das instituições é relegada ou mesmo esquecida. A abordagem acaba por assentar na reação e não na prevenção.
Realização de auditorias: principais problemas identificados e soluções encontradas	Não ficou claro se existiram auditorias ou não, mas assume-se implicitamente que aconteceram. Entre os principais problemas identificados está a grande carga laboral da autoridade nacional de auditoria que, por isto, não participa ativamente na rede transnacional, não avalia nem apresenta soluções, com receio de vir a aumentar ainda mais a sua carga laboral. Não foi apontada nenhuma solução desenvolvida pelo país.
Papel da autoridade nacional de auditoria	A autoridade nacional de auditoria remete-se para um papel passivo e de mínimo esforço devido à carga laboral que já tem e que não quer ver aumentada. Contudo, foi referida a exigência da Comissão Europeia em requerer avaliações prévias da autoridade nacional de auditoria, o que implica, pela primeira vez, que seja uma das suas responsabilidades formalmente assumidas antes de levar a cabo o trabalho de auditoria. Uma outra questão é a respeitante à fraca comunicação da autoridade nacional de auditoria com a autoridade gestão que não obteve, da primeira, informação relevante sobre problemas com os Montantes Fixos – nomeadamente na justificação da despesa do projeto para a entrega dos resultados propostos. Este problema foi ilustrado com um exemplo em que uma avaliação de um dos organismos intermédios foi executada de uma forma que impossibilitava a comparação dos projetos, e que, por falta de verificação e/ou justificação de despesa, havia projetos diferentes com resultados semelhantes ou iguais

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Polónia	
	apresentando uma disparidade orçamental muito grande entre eles. Este problema foi, assim, atribuído à falta de harmonização nas avaliações levadas a cabo pela equipa de auditoria, e à verificação com respetiva justificação na eventualidade de existirem o tipo de situação acima referida ou outras que o exijam.
Principais vantagens e desvantagens da metodologia	<p>A <b>vantagem</b> identificada foi na mudança para uma abordagem meritocrática dos projetos apresentados e nos serviços providenciados por eles, o que acarretou uma maior flexibilidade para os beneficiários.</p> <p>A <b>desvantagem</b> está em perceber se a estratégia dos Montantes Fixos é de facto a metodologia mais adequada à sua realidade – pois encontram maior flexibilidade nos Custos Unitários, onde não existe a imposição binária (100% de execução ou 0%) nem o cálculo da elegibilidade. Devido a isto, foi referida a pouca probabilidade de se aplicar horizontalmente a estratégia dos Montantes Fixos, remetendo-os para “Convites à Apresentação de Projetos” (<i>calls</i>) específicas para pequenas iniciativas. Ainda devido a esta desvantagem, a Autoridade de Gestão do FSE na Polónia encontrou na estratégia dos Custos Indiretos a satisfação das exigências da Comissão Europeia na aplicação dos financiamentos como mais uma solução preferível aos Montantes Fixos.</p>
Fatores críticos para o sucesso da implementação da metodologia	Os principais fatores críticos apontados foram: 1) <b>Formação abrangente</b> e providenciada a todos os acores intervenientes, especialmente a instituições e beneficiários; 2) <b>Avaliação com qualidade</b> do projetos apresentados, com instruções bem claras para as pessoas que avaliam propostas de orçamento; 3) <b>Evitar misturar várias formas de financiamento</b> e enquadrar este tipo de projeto em <i>calls</i> específicas para evitar dispersão e maximizar o foco dos avaliadores na solução apresentada pela instituição; 4) <b>Critérios de qualidade para alcançar resultados finais com qualidade</b> , com o objetivo de evitar o efeito perverso em que os beneficiários, após terem o orçamento definido e apresentado, procuram formas de baixar os custos de forma a beneficiarem financeiramente com o projeto – com potencial agravante de diminuir a qualidade da intervenção.
Perspetivas de futuro	
Expansão das OCS	<p>O futuro das OCS na Polónia passa pela continuidade da aplicação das <b>Taxas Fixas para Custos Indiretos</b> da mesma forma e proporção como tem sido feito até aqui –cerca de 25% dos Custos Diretos.</p> <p>Relativamente aos <b>Custos Unitários</b>, além da aplicação da escala padrão ser uma estratégia com continuidade, estão a ser trabalhadas 10 metodologias cuja utilização está a ser planeada para os Programas Regionais e ao Programa Nacional, com a devida aprovação da Comissão Europeia. Além disto, foi dado o arranque aos trabalhos de preparação de um programa específico para os cuidados maternos financiados por custos unitários.</p>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

## República Checa

República Checa	
Enquadramento geral	<p>A República Checa é o Estado Membro com mais <b>Atos Delegados</b> aprovados pela CE, os quais abrangem tabelas normalizadas de custos unitários aplicadas a um conjunto diverso de tipologias de operação, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• apoio inclusivo na educação</li> <li>• mobilidade dos investigadores e do pessoal docente;</li> <li>• assistentes pedagógicos</li> <li>• ensino das TIC nas escolas;</li> <li>• formação específica para professores</li> <li>• formação de pessoal educativo através da mobilidade transnacional;</li> <li>• estágio e formação prática em organizações de investigação;</li> <li>• desenvolvimento profissional de educadores</li> </ul> <p>atividades extracurriculares fornecidas por uma organização de educação informal para crianças/alunos</p>
Metodologia	<p>Para a análise da utilização dos Atos Delegados na República Checa, foi feita a análise de documentos e duas entrevistas: uma junto de uma perita do Programa Operacional do Emprego do Ministério do Trabalho e Assuntos Sociais no dia 2 de fevereiro de 2021; uma junto de uma perita do Programa Operacional Investigação, Desenvolvimento e Educação do Ministério da Educação, Juventude e Desporto no dia 16 de março de 2021.</p>
Fase de desenvolvimento dos Atos Delegados	
Tipo de OCS implementadas no FSE	<p>- Maioritariamente para operações do FSE, estão a ser utilizadas <b>Taxas Fixas</b> para <b>Custos Indiretos</b> dependendo do tipo de projeto. Isto é, por exemplo, para projetos em que os parceiros regionais estão a efetuar o levantamento de necessidades e Planeamento da Ação <b>em escolas</b> é aplicada uma Taxa Fixa de 40% para custos com pessoal, o que também se verifica no Programa Operacional do Emprego. No âmbito do emprego jovem é também aplicada uma Taxa Fixa de Custos Indiretos até 55% dos Custos Diretos. No caso do FEDER é aplicada uma Taxa Fixa de 20% com custos de pessoal.</p> <p>- São também usados <b>Custos Unitários</b> para projetos no sistema educativo e no de investigação. Nomeadamente, no primeiro caso, os projetos abrangem ensino pré-escolar, ensino básico e secundário, e também universidades – com bolsas para jovens alunos de doutoramento. No caso da investigação – maioritariamente concentrada no sector público – é apoiada a mobilidade de investigadores para dentro e para fora da República Checa, bem como a de investigadores internacionais através do apoio da cooperação de investigação das instituições Checas. Esta modalidade é também utilizada no Programa Operacional do Emprego no âmbito da formação profissional de trabalhadores/as (pessoas empregadas) e do apoio a instituições de acolhimento de crianças.</p> <p>- Existe uma “terceira via” praticada que consiste na <b>combinação de diferentes tipos de OCS</b>. Dando-se o exemplo para os custos de deslocação que compreendem (1) uma contribuição de <b>€20 em Custos Unitários</b>, (2) acrescido de uma <b>Taxas Fixas de 20% para custos com pessoal</b>, à qual se acrescenta (3) uma segunda <b>Taxa Fixa de 15% para Custos Indiretos</b>. O objetivo é combinar diferentes tipos de OCS de forma a que o valor a atribuir cubra as reais despesas com a atividade – no caso, deslocações</p>
Principais razões para estas escolhas	<p>O objetivo principal em utilizar as OCS no período de programação 2014-2020 foi a <b>simplificação</b>, com o foco na obtenção de resultados e na diminuição da carga administrativa tanto para a Autoridade de gestão com para os beneficiários. Destaca-se, ainda, a vantagem acrescida para os pequenos beneficiários em acederem aos fundos comunitários e verem, assim, os processos simplificados e uma maior eficácia na implementação e gestão dos projetos.</p> <p>A razão é fundamentada pela constatação de que, na República Checa, os processos de gestão e verificação têm uma carga administrativa muito pesada e com muitas regras, o que não só aumenta a complexidade como incrementa substancialmente o volume de trabalho. Embora a utilização de OCS também implique o seu próprio volume de trabalho e de regras a seguir, esta contribui de forma efetiva para a simplificação e facilitação dos processos, e para a diminuição substancial do fardo administrativo – dando-se o exemplo do processo de verificação que não é tão complexo e pesado como no caso da verificação dos custos reais.</p> <p>Outras duas razões, apontadas pelo PO Emprego, para a escolha de utilização de OCS foram a <b>grande alocação de verba</b> ao programa e a <b>possibilidade de estandardização das operações</b> ou pelo facto de compreenderem operações muito similares que se poderiam estandardizar. Após se ter verificado não</p>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

República Checa	
	ser possível aplicar a metodologia nos serviços de emprego, gabinetes de emprego ou serviços sociais, as operações abrangidas pelas OCS foram aplicadas à formação profissional de trabalhadores e para o apoio às instituições de acolhimento de crianças (IAC). A alocação destinada a este tipo de operações era significativamente alta e, pela natureza e possibilidade de standardização das atividades, e por ocasião de uma mudança na legislação nacional para as IAC, foram escolhidos os Custos Unitários como a melhor metodologia a aplicar no enquadramento dos apoios do PO Emprego.
Razões para a utilização dos Atos Delegados	A razão principal é para se protegerem juridicamente e evitar problemas na auditoria. Considerando que a República Checa tem perto de 70% dos fundos do FSE alocados sob OCS e mais de metade da alocação do FSE são Custos Unitários, existe então uma grande preocupação em estabelecer os Atos Delegados para proteção jurídica e mitigar a exposição ao risco. Ideia corroborada pelo PO Emprego que também aponta a segurança jurídica como razão principal e forma de se protegerem, eliminando possíveis desconfiças sobre a metodologia adotada para o cálculo das OCS. Desta forma o trabalho de verificação para auditoria da autoridade de gestão pode focar-se apenas na averiguação da correta aplicação do método que foi aprovado e posto em vigor através do Ato Delegado, e, por conseguinte, secundado pela Comissão Europeia.
Duração do processo de desenvolvimento dos Atos Delegados	Os Atos Delegados são um processo longo em si e levaram entre um ano e um ano e meio a serem provados. Anterior a isto, acrescenta-se um longo período de adaptação à nova regulamentação dos custos unitários determinada para o período de programação 2014-2020, que veio trazer uma nova lógica e abordagem na matéria, e que, em conjunto com a negociação com a Comissão Europeia, se traduziu num processo substancialmente moroso.
Descrição do processo de desenvolvimento dos Atos Delegados	A metodologia para os custos unitários começou por ser discutida e definida informalmente com os parceiros do emprego e sem incluir a autoridade nacional de auditoria – que não tinha experiência na altura e a autoridade de gestão já lidava com o assunto desde 2009. Quando se chegou informalmente a uma versão final em que todas as partes concordaram, o documento foi levado à discussão em vários grupos de trabalho e departamentos da CE, e depois ao Parlamento Europeu. Após a aprovação do documento, deu-se início ao processo de formalização enviando uma carta à CE com o pedido formal sobre o formato de implementação dos Custos Unitários no país. Neste ponto iniciou-se o processo de negociação com a Comissão Europeia (CE), o qual é bastante trabalhoso e consome muito tempo. Após a aprovação da CE criou-se ou atualizou-se um Ato Delegado. O processo de formalização do Ato Delegado (AD) leva, normalmente, entre 6 a 8 meses até entrar em vigor. No entanto a experiência no PO Emprego dá conta de cerca de 5 meses para o AD dos Custos Unitários para apoiar as IAC, e cerca de 18 meses para a formação profissional de trabalhadores.
<ul style="list-style-type: none"> <li>Forma de seleção das operações e dos tipos de despesa</li> </ul>	Registou-se um aumento nas operações no sector educativo entre o período de programação anterior e o período 2014-2020. Sendo que, inicialmente, as operações abrangiam apenas escolas do ensino básico e secundário, e no período de programação atual passou-se a incluir também a educação pré-escolar, o ensino superior e a área de investigação. O tipo de atividades apoiadas também mudou apesar do tipo de beneficiários ser o mesmo.
<ul style="list-style-type: none"> <li>Forma de coletar e analisar os dados</li> </ul>	A recolha e tratamento de dados no sector educativo compreendeu diferentes estratégias de forma a adequar os Custos Unitários ao que se pretendia apoiar. Assim, e de forma sistemática, combinando diferentes fontes, essa tarefa consistiu: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) No caso dos apoios à assistência nas escolas – por exemplo, psicólogos, pedagogos de ensino especial – realizou-se uma análise fundamentada em dados estatísticos oficiais para apurar níveis salariais;</li> <li>b) Para os cursos educativos, foi feito estudos de mercado inicialmente, mas uma vez que os apoios atualmente se destinam apenas a cursos acreditados pelo Ministério foi utilizada a base de dados do mesmo;</li> <li>c) Na investigação, mobilidade internacional e bolsas de estudo foi calculado com base no Horizon 2020;</li> <li>d) Para a mobilidade de professores utilizou-se dados do ERASMUS.</li> </ul> A estratégia de recolha de dados na fase de desenvolvimento da metodologia para o PO Emprego envolveu: 1) a recolha de <b>dados estatísticos</b> fornecidos pelo instituto nacional de estatística da República Checa; 2) a recolha de <b>dados históricos</b> retirados do arquivo de projetos financiados no anterior período de programação; 3) a realização de <b>estudos de mercado</b> para identificação e registo dos preços praticados no momento.
<ul style="list-style-type: none"> <li>Atores envolvidos no processo</li> </ul>	Estiveram envolvidos, para o sector educativo, o departamento responsável pelos fundos estruturais e o departamento responsável pela política de educação do Ministério da Educação. E o lado do emprego contou-se com o departamento responsável pela gestão das IAC, o Ministério do Trabalho e dos Assuntos Sociais e a autoridade de gestão do programa. Não houve envolvimento dos beneficiários

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

República Checa	
	no processo de desenvolvimento da metodologia.
<ul style="list-style-type: none"> <li>Forma de verificação/comprovação da metodologia e dos montantes</li> </ul>	O Departamento de Implementação – que gere o lançamento de <i>calls</i> , a seleção de operações e as verificações de gestão e no terreno – foi responsável por realizar e apresentar os cálculos da metodologia. Por sua vez, o Departamento de Gestão do Programa do FSE foi responsável por verificar e confirmar a informação apresentada pelo primeiro, consistindo em dados estatísticos e históricos e estudos de mercado.
Principais dificuldades no processo de desenvolvimento dos Atos Delegados	<p>Uma das maiores dificuldades sentida foi a <b>operacionalização das ideias para aplicar financiamento</b>, não só de forma a que encaixassem nos critérios estabelecidos pela CE para as OCS, como também obter a aprovação final da auditoria e da Comissão Europeia – após o que consideraram duros períodos de negociação e adaptação das ideias às exigências regulamentares.</p> <p>Deu-se o exemplo da ideia apresentada pelo grupo de trabalho responsável pela política educativa de abrir e flexibilizar os apoios de forma torná-los mais acessíveis às escolas e aos professores. Ideia que deu muito trabalho para operacionalizar de forma a obter a aprovação da auditoria e da CE – tendo o centro nevrálgico da questão se concentrado em encontrar e desenhar mecanismos de controlo de execução, de controlo de qualidade e de cálculo. Outro exemplo apontado, no mesmo sentido, foi o desenvolvimento de um mecanismo de cálculo no âmbito dos apoios às operações das IAC em despesas com infraestruturas – uma vez que algumas tinham instalações próprias e outras não – tendo sido necessário criar um novo custo unitário para renda (arrendamento).</p> <p>Uma segunda dificuldade sentida relaciona-se com o <b>consumo de tempo</b> despendido quer no processo de negociação com a Comissão Europeia, quer no ajustamento do desenho da metodologia das OCS – no que dizia respeito a determinados detalhes do mecanismo de cálculo como, por exemplo, a definição das Taxas Fixas para Custos Indiretos - de acordo com as diretivas da CE.</p>
Fase de implementação dos Atos Delegados	
Principais problemas e soluções encontradas	<p>Um dos maiores problemas encontrados relacionou-se com a questão conjuntural do <b>COVID-19</b> e do impacto que este teve no sector educativo. A passagem de uma educação presencial para uma educação <i>online</i> trouxe questões quanto à aplicação dos Custos Unitários, pois não estava prevista a lógica <i>online</i> na metodologia. A mesma questão se levantou para seminários e ações de educação informal levadas a cabo por Organizações Não Governamentais (ONG). Os questionamentos prendem-se com a extensão do verdadeiro impacto destas iniciativas numa lógica não presencial, e na qualidade da aprendizagem bem como o alcance dos seus objetivos. Estas questões práticas têm vindo a ser discutidas e têm sido o maior problema na atual conjuntura.</p> <p>Do lado do PO Emprego não foram apontados quaisquer problemas com a implementação dos Atos Delegados. Os problemas identificados prendem-se no domínio das regras de implementação da metodologia, relativamente à documentação necessária para comprovar as unidades alcançadas, sendo, contudo, apontado mais como um problema de metodologia do que como um problema dos Atos Delegados em si.</p>
Alterações nas estruturas organizacionais consequência da implementação dos Atos Delegados	<p>No sector educativo foi mencionada a necessidade de adaptar o número de pessoas que fazem acompanhamento aos projetos, ficando, no entanto, sem especificar que alterações concretas foram feitas na verdade. Foi mencionado que, por causa deste aumento de escala no número de projetos – de poucas centenas para milhares de projetos – foi criada uma linha de atendimento telefónico exclusiva para ajudar os beneficiários com esclarecimentos – por oposição a um atendimento mais personalizado quando a escala era mais pequena.</p> <p>Não existiram quaisquer alterações nas estruturas organizativas por consequência da implementação dos Atos Delegados, no que diz respeito ao PO Emprego. Na realidade, devido à simplificação dos processos, e à estipulação clara das regras de financiamento, os procedimentos de verificação foram tornados muito simples e célere, e sem necessidade de recorrer à contratação de avaliadores externos – tendo sido dado o exemplo dos gestores de projeto internos que acompanham e verificam a execução dos projetos com Custos Unitários que, devido à simplificação, conseguem ter o dobro da produtividade de um gestor de projetos com custos reais.</p>
Realização de auditorias: principais problemas identificados e soluções encontradas	<p>No sector educativo foram realizadas auditorias relativamente aos Custos Unitários e às Taxas Fixas. Não se registaram questões e/ou problemas ao nível dos Custos Unitários que são os únicos previstos no Ato Delegado.</p> <p>No entanto, e sem enquadramento em Atos Delegados, foi relatado que há uma questão com a CE que ainda se mantém aberta desde há dois anos relativamente à <b>utilização de diferentes Taxas Fixas para cobrir Custos Indiretos</b>. A Comissão Europeia teme que ao disponibilizar-se diferentes Taxas Fixas para cobrir Custos indiretos que se esteja a discriminar beneficiários. Porém, do lado Checo, o cálculo dos custos indiretos de um tipo de operação é completamente diferente de outra – mencionando-se como exemplo que os custos com educação não têm as mesmas características que os custos com</p>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

República Checa	
	<p>investigação. A opinião apresentada é a de que há uma interpretação diferente quanto ao conceito de Custos Indiretos, e que advém da grande abertura de CE à utilização deste tipo de metodologia sem entender todas as possíveis implicações e/ou interpretações, o que resulta em questões ainda abertas que não permitem fechar o relatório de auditoria e chegar a acordo na matéria.</p> <p>Do lado do PO Emprego foi reportada a realização de auditorias aos projetos na perspetiva da conformidade com as regras estabelecidas – por exemplo, regras gerais de implementação de fundos europeus – uma vez que o método de cálculo e a metodologia estão legalmente enquadrados no Ato Delegado.</p> <p>Nesse sentido, os resultados de auditoria deram conta de duas questões, cada uma ligada a uma das duas vertentes de operação: as IAC e a formação profissional de trabalhadores. A primeira questão esteve relacionada com a construção de novas infraestruturas para as IAC que, por não ser obrigatório na República Checa, não cumpriam <b>as regras europeias de sustentabilidade para o edificado</b>, o que os obrigou a realizar uma correção financeira para projetos desta natureza para cumprir as regras europeias. A segunda questão relacionou-se com a <b>necessidade de aumentar a percentagem de verificações no terreno não anunciadas</b> para diminuir o risco em projetos em que os beneficiários não tinham de organizar os cursos de formação – sendo para isso obrigatória a submissão de Planos de Catividades, entre outros, que a autoridade de gestão usa para planear estas verificações não anunciadas no terreno. A solução proposta e implementada foi o aumento na percentagem da amostra de projetos a verificar de 20%, proporção considerada insuficiente pela auditoria, para cerca de 30% do volume de projetos em implementação, de forma a obter um maior controlo da execução.</p>
Principais vantagens e desvantagens dos Atos Delegados	<p>As vantagens identificadas foram, primeiro, a possibilidade de ter <b>uma perspetiva diferente da própria</b> no decorrer das negociações com a equipa de auditoria, recebendo-se, assim, importantes <i>feedback</i> e contributos de uma equipa de técnicos habituados a lidar com Custos Unitários nos vários países da União Europeia. Segundo, a <b>segurança e garantia de estarem cobertos legalmente</b> em termos de metodologia e métodos de cálculo, e a certeza de que não existirão problemas de implementação e/ou auditoria decorrentes de um fraco desenvolvimento metodológico.</p> <p>As desvantagens do Ato Delegado assentam (1) no <b>longo período de tempo do processo</b> de desenho do Ato Delegado e até que este é aprovado formalmente pela CE, bem como na (2) <b>inflexibilidade</b> registada quando posteriormente se pretende alterar ou corrigir uma informação no texto aprovado, pois é necessário passar novamente pelo longo processo de discussão, consulta e deliberação parlamentar até à aprovação final da Comissão Europeia – apesar de ter sido identificado um baixo risco de ocorrência de mudanças do Ato Delegado.</p>
Perspetivas de futuro	
Expansão das OCS através de Atos Delegados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Está a ser planeado o cálculo de Montantes Fixos para utilização na Assistência Técnica, que tem vindo a ser feito e testado na metodologia através do cálculo do rácio de custos pessoais por custo unitário. Este cálculo executado pela CE tem o objetivo posterior de ser disseminada a sua utilização pelos vários países da União Europeia.</li> <li>- Considerando que a Comissão Europeia tem planos para incluir num Ato Delegado próprio a regulamentação das OCS, ao abrigo do artigo 88, a República Checa por consequência não irá apresentar qualquer Ato Delegado seu. Se, por um lado, o PO Emprego identifica para já um vazio de informação sobre as intenções da Comissão Europeia à cerca da forma em como decorrerá o processo de pedidos de alteração – para implementar um novo conjunto de Custos Unitários. Por outro, a presença da autoridade de auditoria na criação desses novos tipos de Custos Unitários será uma imposição da Comissão Europeia, que seguiu as indicações do comunicado da autoridade de auditoria sobre o assunto.</li> </ul>
Expansão das OCS no geral	<p>A Comissão Europeia já incluiu algumas OCS de nível europeu – assim designadas informalmente na República Checa – nos Atos Delegados e está agora a trabalhar para melhorar os mesmos tipos de unidades que já existiam nestas novas OCS de nível europeu no futuro Ato Delegado. o PO Emprego pensa em aplicar estas Unidades de nível europeu nos programas de formação de trabalhadores e pessoas desempregadas, em suma, em políticas cativas de emprego, serviços sociais, subsídios.</p>
Fatores críticos de sucesso para a implementação das OCS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- um dos fatores críticos no sucesso da implementação de OCS é conseguir ter a <b>paciência suficiente para construir uma metodologia robusta</b> e não ter medo de gastar tempo e trabalhar duro para a obter, pois as vantagens que daí decorrem são evidentes: flexibilidade e potencial criativo na procura de diferentes soluções para financiar iniciativas no país; uma implementação melhor executada e com impacto positivo no terreno; menos trabalho e/ou problemas para os que vêm a seguir; e consequentemente menos trabalho e /ou problemas para auditores e beneficiários;</li> <li>- outro fator de sucesso na implementação reside em conseguir <b>encontrar um bom equilíbrio no desenho das regras de controlo</b>. Isto é, o equilíbrio entre o que é satisfatório exigir para documentar uma unidade ou um resultado de um projeto e na forma como isso depois se traduzirá num aumento</li> </ul>

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

## República Checa

desmesurado e indesejado da carga administrativa. O equilíbrio acaba por ser mitigar o risco entre o que é razoável pedir para efeitos de acompanhamento e controlo na obtenção de determinados resultados, e o potencial conversor de abuso e fraude por parte dos beneficiários – devido à natureza das OCS que não faz verificação de Custos Reais. Um exemplo são as folhas de presença e outros tipos de documento que provem que determinada ação de formação de facto foi executada;

- aprendendo com um erro passado, apontou-se a necessidade de **incluir a autoridade nacional de auditoria** e a sua equipa de auditores em todo o processo de desenho e implementação metodológica desde o início – foi mencionado que a equipa de auditoria Checa estaria atrasada 5 anos em termos de envolvimento – para: (1) não ter de formar auditores apressadamente e; (2) evitar percas de tempo, pois a equipa de auditoria começou a trabalhar numa lógica de análise de custos reais; (3) facilitar a aprendizagem atempada sobre a forma de utilização das OCS; bem como (4) conseguir uma transição de mentalidade na auditoria – de uma lógica de análise de custos reais para a análise de resultados obtidos.
- Discernir quais sejam **os tipos de operações adequados para utilização do OCS** e apostar num bom trabalho de preparação quando se está a criar uma *call* ou um Custo unitário, estudando todas as possibilidades e implicações
- Fornecer um **conjunto de regras de utilização ou implementação que sejam claros** e inequívocos para as entidades beneficiárias;
- a utilização das OCS implica a **necessidade e abertura para mudar a forma de pensar e operar**, quer ao nível da autoridade de gestão quer pelo lado dos beneficiários – nomeadamente, a mudança de mentalidade baseada na verificação de custos reais para a flexibilidade proposta pela utilização das OCS: a análise de resultados alcançados.
- Encarar todo o processo e gestão das OCS como **um trabalho que nunca acaba** e que precisa de ser revisto, atualizado, melhorado e/ou corrigido frequentemente – erros acontecem – isto é, nunca acomodarão que já está feito e procurar ativamente sempre formas de melhorar os processos.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

## Itália

Itália	
Enquadramento geral	Itália é um dos Estado Membro com maior utilização de <b>OCS no FEDER</b> , abrangendo as diversas metodologias, onde se destaca o uso de taxas fixas e de tabelas normalizadas de custos unitários, nomeadamente para os <b>custos com pessoal na assistência técnica, investigação e desenvolvimento e capacitação</b> .
Metodologia	Para a análise da utilização das OCS no FEDER na Itália, foi feita a análise de documentos e uma entrevista coletiva com uma Especialista em Políticas de Coesão da Presidência do Conselho de Ministros e com o Chefe de Unidade do Ministério de Economia e Finanças, no dia 1 de março de 2021.
<b>Fase de desenvolvimento das OCS</b>	
Tipo de OCS implementadas no FEDER	- As OCS utilizadas no FEDER em Itália compreendem a utilização de <b>Taxas Fixas</b> para <b>Custos Indiretos</b> – em que é aplicada uma taxa de 48% para o efeito – e <b>Custos com Pessoal</b> – aplicando-se uma taxa de cerca de 40%.  - Regista-se, também, a utilização de <b>Montantes Fixos</b> para possibilitação de candidaturas de escolas e para projetos de investigação social e capacitação organizacional. Existe apenas uma classificação de Montantes Fixos aplicada em Itália que é implementada e gerida por uma agência pública.
Razões para a utilização destas metodologias	Uma das razões apontadas foi a necessidade de abranger as escolas e possibilitar-lhes a possibilidade de participação e submissão de candidaturas ao Programa, bem como para a implementação de projetos na área da investigação social e capacitação organizacional.
Descrição do processo de desenvolvimento das metodologias	O processo de desenvolvimento da metodologia é complexo devido ao facto de Itália apresentar um sistema muito complicado e fragmentado para a gestão dos fundos estruturais. Isto é devido ao facto de Itália ter uma gestão territorial e administrativa com diferentes territórios e diferentes necessidades para cobrir, com atenções e processos administrativos muito específicos a que se tem de obedecer, onde se incluem a administração de regiões autónomas com o seu próprio sistema legal.  Quando o FEDER arrancou no país as dificuldades sentidas eram grandes devido à lógica de contratação pública aplicada aos projetos cofinanciados pelo programa – essa regulamentação resultou na exclusão de candidaturas de escolas. No presente período de programação, foi experimentada a utilização de Montantes Fixos para possibilitação da candidatura de escolas e, de projetos de investigação social e capacitação organizacional.  Assim, não há um processo único ou não existe um procedimento singular que seja utilizado para definir a metodologia, mas vários processos para atender às especificidades concretas. Os processos de definição e submissão da metodologia obedecem aos seguintes passos: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Inicia-se com uma realização de uma análise de avaliações, projetos ou tópicos específicos; <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Parte-se para a definição das OCS que se podem aplicar às avaliações, projetos e/ou tópicos específicos;</li> </ol> </li> <li>2. Se possível, aborda-se a questão de forma mais complexa e começa-se por definir o contexto, o limite, o enquadramento e a forma de gestão dos dados (recolha e correto armazenamento dos dados); <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Procede-se à análise para aferição da OCS específica que tenha capacidade de cobrir parcialmente ou totalmente os custos do projeto;</li> <li>b. Da análise efetuada estuda-se se a aplicação da OCS escolhida cobre tudo o que é necessário – tendo-se realizado, num caso, uma entrevista específica para conferir a aplicabilidade da OCS;</li> </ol> </li> <li>3. Surge então a parte do desenho específico da metodologia;</li> <li>4. E a submissão dos documentos à Autoridade de Gestão.</li> </ol>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Forma de seleção das operações e dos tipos de despesa</li> </ul>	Não há uma metodologia particular ou estratégia clara que dê suporte às decisões efetuadas sobre a seleção de operações e dos tipos de despesa. Uma das razões dadas foi pelo paralelismo encontrado entre os tipos de OCS utilizadas no FSE e os que eles também pretendiam aplicar. Juntando-se-lhe a semelhança entre o tipo de operações bem como a experiência que têm nesse campo. Isto deve-se parcialmente ao facto de algumas regiões terem a mesma autoridade de gestão quer para o FSE quer para o FEDER e a mesma metodologia aplicada – sendo, portanto, obrigados a seguir as mesmas regras por ser mais simples para a gestão de ambos os fundos.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Forma de coletar e analisar os dados</li> </ul>	Foi reportado que para a definição da metodologia é utilizada principalmente informação histórica do programa, armazenada no sistema de arquivo digital da autoridade de gestão.

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Itália	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Atores envolvidos no processo</li> </ul>	Deu-se conta do envolvimento de beneficiários e fornecedores internos, que podem ser consultados para ajudar a definir as necessidades e adequação da OCS aos projetos que pretendem implementar. A colaboração estabelecida com beneficiários e fornecedores internos, nalguns casos para os PO Regionais, consiste na recolha de contributos que ajudem a confirmar o custo final ou a média calculada para que estes não sejam prejudicados – esta colaboração é encarada como uma parceria.
<ul style="list-style-type: none"> <li>Forma de verificação/comprovação da metodologia</li> </ul>	Não há um mecanismo obrigatório formal ou uma agência externa responsável pela verificação ou comprovação da metodologia. As autoridades de gestão são livres de definir as suas metodologias sem obrigação de confirmação por parte de algum ator externo. Há, no entanto, colaborações interinstitucionais assentes na base da informalidade e de carácter voluntário, em que as autoridades de gestão podem partilhar informação sobre as metodologias com as autoridades de auditoria.
Principais dificuldades na definição das metodologias	As principais dificuldades residem na: <b>(1) pressão sentida para rapidamente se dar início</b> aos convites para a apresentação de projeto ( <i>calls</i> ), principalmente porque o <b>(2) tempo despendido na definição da metodologia é desvalorizado</b> e olhado como perda de tempo, pois o trabalho de definição da metodologia – juntamente com o tempo para receber e selecionar candidaturas – implica que o início dos projetos só teriam lugar 10 meses depois; <b>(3) ainda que os benefícios de utilização de OCS sejam evidentes, existe uma manifesta dificuldade das autoridades de gestão para entenderem que o tempo investido na definição da metodologia é recuperado mais tarde</b> depois na implementação dos projetos – pois, na experiência que é reportada, o processo de implementação de um projeto que utilize OCS corre forma mais célere do que um projeto baseado na utilização de custos reais.
Fase de implementação das OCS	
Principais problemas e soluções encontradas	Não existe geralmente uma grande tipologia de problemas pois, na fase de implementação, não se verificam grande dificuldades, e quando ou se há são muito específicos e de uma situação muito concreta, sendo analisados e resolvidos numa lógica casuística. Usualmente, os problemas são identificados e resolvidos na fase anterior à implementação, permitindo uma fase de implementação menos problemática. E, pela experiência, os que partilham informação com a autoridade de auditoria são os que menos problemas têm, por oposição à prática contrária em que por vezes é necessário recorrer à lógica de custos reais para cobrir este tipo de operação.
Alterações nas estruturas organizacionais consequência da implementação das metodologias	Uma vez que a utilização de OCS no FEDER é baixa – menos de 20% – até ao momento, ainda não se verificaram alterações decorrentes da implementação das OCS no país, nem a necessidade de se constituir uma nova organização com competências específicas para o efeito. Existe a vontade de aumentar o uso de OCS, até por orientação da Comissão Europeia, contudo, o prioritário é aplicarem boas práticas e boas metodologias que são utilizadas em outros países da União Europeia.
Ações de formação/capacitação, workshops de esclarecimento desenvolvidas para os beneficiários	As autoridades de gestão organizaram várias reuniões de esclarecimento e ações de formação para os beneficiários saberem utilizar corretamente as OCS. No entanto, não foi organizado pelo organismo de políticas de coesão uma ação de formação central ou uma ação de formação específica para as OCS, embora possa ter existido esclarecimento de questões na rede.
Realização de auditorias: principais problemas identificados e soluções encontradas	Não é conhecida a realização de auditorias no âmbito da utilização das OCS.
Papel da autoridade nacional de auditoria	Não foi atribuído à autoridade nacional de auditoria um papel formal específico, pelo que o seu envolvimento informal no processo foi apenas sugerido.
Principais vantagens e desvantagens das OCS no FEDER	As principais vantagens elencadas para a utilização das OCS no FEDER em Itália são as seguintes: <ol style="list-style-type: none"> <li>Um processo de contabilidade mais célere que o dos custos reais;</li> <li>Um processo de verificação e controlo mais célere para as autoridades de auditoria, embora dependa do tipo de custos – no caso dos Montantes Fixos é simples e rápido e, embora exista uma simplificação, o mesmo não se verifica para as Taxas Fixas ou Custos Unitários, ou ainda quando se verifica uma combinação de utilização de OCS e de Custos Reais;</li> <li>Uma segurança legal quando se utiliza as OCS, que não depende de diferentes interpretações – reportando-se que, atualmente, por vezes as autoridades de gestão, as autoridades de auditoria e os auditores europeus interpretam a lei cada um à sua maneira, com as respetivas implicações que isso acarreta.</li> </ol>
Perspetivas de futuro	

## Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Itália	
Expansão das OCS no FEDER	O futuro das OCS em Itália passa por (1) recolher contributos de sectores onde a metodologia já é utilizada para serem partilhados com as autoridades de gestão e expandir a cobertura a outros sectores do FEDER. (2) No próximo período de programação (2021-2027) irá eliminar-se o limite de utilização de OCS na contratação pública, de forma a cobrir mais operações, e para tal está-se a promover e estimular a discussão para se criar uma formação específica para que se cumpra a utilização das OCS.
Fatores críticos de sucesso para a expansão das OCS no FEDER	Os principais fatores críticos para a expansão das OCS no FEDER residem no <b>(1) envolvimento das autoridades de auditoria desde o início na definição da metodologia</b> , porque, além de ser importante ter o seu parecer, no passado eles não conseguiam distinguir entre a utilização de custos reais e a utilização de OCS por estarem fora de todo o processo; na <b>(2) adequação correta da OCS ao tipo de projeto específico</b> que a <i>call</i> está a cobrir e conseguir uma metodologia equitativa, para não afetar a performance da mesma, pois os beneficiários podem chegar à conclusão que a OCS escolhida pode não ser suficiente para cobrir a despesa necessária e isso é um fator crítico para o sucesso do programa; e <b>(3) assegurar que existe um canal de comunicação aberto com as autoridades de auditoria</b> .